II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 6 de Dezembro de 2007 **Número 235**

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Listagem n.º 282/2007:

Publica a listagem das transferências efectuadas pela Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres e pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género no 1.º semestre de 2007, determinada pela Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto 34861

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 27380/2007:

Despacho de nomeação da Dr.ª Elsa Maria de Palma Francisco Morais da Silva como Chefe de Divisão de Processamento e Conferência. 34862

Despacho n.º 27381/2007:

Exoneração da directora de serviços de Administração Financeira Dr.ª Paula Alexandra dos Santos Crispim 34863

Despacho n.º 27382/2007:

Exoneração da Chefe de Divisão de Processamento e Conferência Dr.ª Elsa Maria de Palma Francisco Morais da Silva 34863

Despacho n.º 27383/2007:

Despacho de nomeação da Dr.ª Paula Alexandra dos Santos Crispim para o cargo de Directora de Serviços de Planeamento, Orçamento e Conta. 34863

Direcção-Geral dos Assuntos Europeus:

Rectificação n.º 2031/2007:

Rectifica o despacho n.º 24 389/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 24 de Outubro de 2007, referente a Joana Dionísio Borges Capela 34863

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Caixa Geral de Aposentações, I. P.:

Aviso n.º 23677/2007:

Lista de aposentados e reformados a partir de Janeiro de 2008 34864

Declaração n.º 326/2007:

Declara ficar sem efeito a inclusão de vários elementos nas listas de aposentação respectivas 34889

Rectificação n.º 2032/2007:

Rectifica vários números do *Diário da República* 34889

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público:

Despacho (extracto) n.º 27384/2007:

Nomeação de Ana Paula Monteiro Marques Caires da Luz na categoria de assessora principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público 34889

Direcção-Geral do Orçamento:

Declaração n.º 327/2007:

Conta provisória do 3.º trimestre de 2007 34890

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional:

Despacho (extracto) n.º 27385/2007:

Despacho de nomeação referente ao capitão INF 13197893, Manuel António Paulo Lourenço, em substituição do capitão INF 02890793, Raul Alexandre F. S. Sousa Pinto 34977

Despacho (extracto) n.º 27386/2007:

Prorrogação referente ao primeiro-sargento MQ 9330095, Tiago da Silva Sobral Lagarto 34977

Despacho (extracto) n.º 27387/2007:

Nomeação do primeiro-sargento MQ 438891, José Agostinho Geraldes Rodrigues 34977

Marinha:

Despacho (extracto) n.º 27388/2007:

Exoneração de Mário Artur Bastião Jorne, electricista de 3.ª classe, do quadro do pessoal militarizado da Marinha 34977

Exército:

Despacho n.º 27389/2007:

Concurso de admissão ao 1.º CFS 2008 — normal. 34977

Força Aérea:

Despacho n.º 27390/2007:

Promoção ao posto de SAJ MELECA do 1SAR MELECA 059518-H, José Carlos Teixeira, ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro 34979

Despacho n.º 27391/2007:

Promoção ao posto de SAJ SS do 1SAR SS 043657-H, José Carlos Ferraz Machado da Cruz, ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro 34979

Despacho n.º 27392/2007:

Promoção ao posto de SAJ PA do 1SAR PA 064186-D, Carlos Manuel Francisco Vilaça, ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro 34979

Despacho n.º 27393/2007:

Promoção ao posto de SAJ MELECT do 1SAR MELECT 059654-L, Carlos Artur Rodrigues Costa, ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro. 34979

Despacho n.º 27394/2007:

Promoção ao posto de SAJ OPINF do 1SAR OPINF 057461-K, Paulo Alexandre Rosa Marta, ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro 34980

Despacho n.º 27395/2007:

Promoção ao posto de SAJ MMA do 1SAR MMA 057429-F, João António da Silva Vaz, ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro 34980

Despacho n.º 27396/2007:

Promoção ao posto de SAJ PA do 1SAR PA 063693-C, Jaime Cairrão Reduto Tracana, ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro 34980

Despacho n.º 27397/2007:

Promoção ao posto de SAJ OPMETdo 1SAR OPMET 048157-C, Américo Hernâni Ferreira Mota ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro. 34980

Despacho n.º 27398/2007:

Promoção ao posto de SAJ OPCART do 1SAR OPCART 048099-B, Fernando Manuel Cardoso dos Santos Guerreiro, ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro 34980

Despacho n.º 27399/2007:

Promoção ao posto de SAJ OPRDET do 1SAR OPRDET 064376-K, Carlos Jorge Silva Lima ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro 34981

Despacho n.º 27400/2007:

Promoção ao posto de SAJ OPRDET do 1SAR OPRDET 049695-C, Paulo Alexandre Monteiro Calca, ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro 34981

Despacho n.º 27401/2007:

Promoção ao posto de SAJ MELIAV do 1SAR MELIAV 059498-K, Paulo Alexandre dos Santos Faustino 34981

Despacho n.º 27402/2007:

Promoção ao posto de SAJ MARME do 1SAR MARME 060332-F, Aníbal Manuel dos Santos, ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro 34981

Despacho n.º 27403/2007:

Promoção ao posto de SAJ MARME do 1SAR MARME 060221-D, Nuno Manuel Bárbora de Oliveira, ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro 34982

Despacho n.º 27404/2007:

Promoção ao posto de SAJ MARME do 1SAR MARME 057519-E, Ernesto Martins Fernandes 34982

Despacho n.º 27405/2007:

Promoção ao posto de SAJ MARME do 1SAR MARME 064501-L, Carlos Manuel Martins Sequeira 34982

Despacho n.º 27406/2007:

Promoção ao posto de SAJ MELIAV do 1SAR MELIAV 043435-D, João Gonçalves Pinto, ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro 34982

Despacho n.º 27407/2007:

Promoção ao posto de SAJ MARME do 1SAR MARME 057320-F, Jaime Lopes da Palma ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro 34982

Despacho n.º 27408/2007:

Promoção ao posto de SAJ MELECT do 1SAR MELECT 049523-K, Jorge Correia dos Santos Dias, ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro. 34983

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo:

Despacho n.º 27409/2007:

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de chefe de secção. 34983

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 23678/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Crescêncio Gomes 34983

Aviso n.º 23679/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Makuzulu Miguel 34983

Aviso n.º 23680/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Juranir da Cunha. 34983

Aviso n.º 23681/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Magda Maria Lopes Moreira Mendes Tavares 34983

Aviso n.º 23682/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rosa Sabina da Conceição Spencer 34983

Aviso n.º 23683/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luís Moassilly dos Reis Borges Ledo Pontes Djassi 34983
Aviso n.º 23684/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sana Cassamá 34984
Aviso n.º 23685/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Florêncio Cardoso Gomes 34984
Aviso n.º 23686/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadú Jau 34984
Aviso n.º 23687/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Gilson César Dias Andrade 34984
Aviso n.º 23688/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Emídio Vaz Monteiro 34984
Aviso n.º 23689/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Daniel Gonçalves Pires. 34984
Aviso n.º 23690/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nuno Miguel da Graça Dias 34984
Aviso n.º 23691/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria José Gonçalves Varela . . . 34984
Aviso n.º 23692/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lucas Agostinho de Paula 34984
Aviso n.º 23693/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Josefa Fernanda do Canto Cardoso . . 34984
Aviso n.º 23694/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Guilhermina Gomes Pereira 34984
Aviso n.º 23695/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alex Jun Matsuda 34985
Aviso n.º 23696/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Serigne Thierno Sall. 34985
Aviso n.º 23697/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Antonieta de Morais. 34985
Aviso n.º 23698/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Moreno Sanches 34985
Aviso n.º 23699/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Abdulai Darame 34985
Aviso n.º 23700/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadú Djuldé Candé. 34985
Aviso n.º 23701/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Fátima Venâncio 34985
Aviso n.º 23702/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rita Maria da Moura Sequeira . . 34985
Aviso n.º 23703/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jaime Graça Nunes José 34985
Aviso n.º 23704/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Armando Paulo Pereira Bassangue 34985
Aviso n.º 23705/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Pedro José Pereira. 34985
Aviso n.º 23706/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Albert Meyong Ze. 34985
Aviso n.º 23707/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Justina Có Soares 34986

Aviso n.º 23708/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Albino do Sacramento Vaz de Almeida 34986
Aviso n.º 23709/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadu Baldé 34986
Aviso n.º 23710/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Elizabeth Veiga Alves Teixeira 34986
Aviso n.º 23711/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Irlando de Barros Pereira 34986
Aviso n.º 23712/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maquiesse Odete Dialamicua . . . 34986
Aviso n.º 23713/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Quebá Sanhá 34986
Aviso n.º 23714/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Remão Vaz 34986
Aviso n.º 23715/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Artur Jorge Correia 34986
Aviso n.º 23716/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ivone Oliveira Gomes Jauad . . . 34986
Aviso n.º 23717/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Braima Indjambi 34986
Aviso n.º 23718/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marina Gyumishyan 34987
Aviso n.º 23719/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Graceline Freire Almeida . 34987
Aviso n.º 23720/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Lúcia Melo de Souza. 34987
Aviso n.º 23721/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mariana Alves Domingos Cama 34987
Aviso n.º 23722/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nelita Neto Cunha 34987
Aviso n.º 23723/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Armando Batalha Tavares. 34987
Aviso n.º 23724/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Correia da Veiga 34987
Aviso n.º 23725/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ussumane Embaló 34987
Aviso n.º 23726/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fernando César de Albuquerque Cabral 34987
Aviso n.º 23727/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mafuge Serifo Seco Mané 34987
Aviso n.º 23728/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fernando António de Moura Cabral 34987
Aviso n.º 23729/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sandra Marisa de Sousa Gambôa dos Passos 34987
Aviso n.º 23730/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Yao Qu 34988
Aviso n.º 23731/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Susana Sofia Teixeira Xavier . . . 34988
Aviso n.º 23732/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mambo Carolina. 34988

Aviso n.º 23733/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Zofia Stanislawa Kuberska. 34988
Aviso n.º 23734/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Saido Au 34988
Aviso n.º 23735/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Borges dos Santos 34988
Aviso n.º 23736/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Tavares Semedo 34988
Aviso n.º 23737/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Manuel Gomes Semedo . . . 34988
Aviso n.º 23738/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Imirene Sofia Pinto Froi Quenane. . . 34988
Aviso n.º 23739/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Abdel Ibraim Mendes Pires dos Santos 34988
Aviso n.º 23740/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mario Sergio Ferrari. 34988
Aviso n.º 23741/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria José de Pina Silva. 34989
Aviso n.º 23742/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Isabel Keto N`Zinga. 34989
Aviso n.º 23743/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Osvaldina Moreira Tavares. 34989
Aviso n.º 23744/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingos Eduardo Joaquim . . . 34989
Aviso n.º 23745/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cadijatu Djaló. 34989
Aviso n.º 23746/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria da Luz Lopes de Brito . . . 34989
Aviso n.º 23747/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Braima Djamanca. 34989
Aviso n.º 23748/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Victor Manuel Borges da Veiga. 34989
Aviso n.º 23749/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingos Campos Barros 34989
Aviso n.º 23750/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Mário Gomes Cardoso 34989
Aviso n.º 23751/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Osvaldo da Conceição Diogo. . . 34989
Aviso n.º 23752/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Lourdes Fernandes Januário. 34989
Aviso n.º 23753/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ângelo Moreira 34990
Aviso n.º 23754/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Teresa Pereira de Carvalho. 34990
Aviso n.º 23755/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bubacar Djaló. 34990
Aviso n.º 23756/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Lopes Injai 34990
Aviso n.º 23757/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rosa Bibiana Marques Emmanuel 34990

Aviso n.º 23758/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cristiano André Holtz Santos . . . 34990
Aviso n.º 23759/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paulo Jorge Évora Gomes 34990
Aviso n.º 23760/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Orlando Pereira. 34990
Aviso n.º 23761/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Núbia Carina Monteiro Pereira Honorato Pereira 34990
Aviso n.º 23762/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Tomé Filomeno Miguel António 34990
Aviso n.º 23763/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Clarice Pinto do Rosário Monteiro Pereira 34990
Aviso n.º 23764/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco Gomes Ferreira. 34990
Aviso n.º 23765/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cleber Gonçalves Santiago. 34991
Aviso n.º 23766/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Filomena Maria da Conceição Pina 34991
Aviso n.º 23767/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Dias Tavares 34991
Aviso n.º 23768/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Demba Baldé 34991
Aviso n.º 23769/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria da Luz Mendes Fernandes 34991
Aviso n.º 23770/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Idalina Monteiro 34991
Aviso n.º 23771/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nicoleta do Rosário Almeida . . . 34991
Aviso n.º 23772/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luiza Delgado Gomes 34991
Aviso n.º 23773/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vlademiro dos Santos da Luz. . . 34991
Aviso n.º 23774/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria da Graça de Oliveira Lavres 34991
Aviso n.º 23775/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Octávia Catua dos Ramos da Cruz 34991
Aviso n.º 23776/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Lino Tavares Semedo 34991
Aviso n.º 23777/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Leopoldo Santos Moreira de Pina 34992
Aviso n.º 23778/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joni Peter Ylipaavalniemi. 34992
Aviso n.º 23779/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bernardino Furtado Mendes 34992
Aviso n.º 23780/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Carlos Delgado 34992
Aviso n.º 23781/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rosa Andrade Monteiro 34992

Aviso n.º 23782/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vaneça Carolina Dula 34992
Aviso n.º 23783/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Zuleica Sofia Andrade Lima. . . . 34992
Aviso n.º 23784/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Remígio Carlos de Pina 34992
Aviso n.º 23785/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Tavares Mendes 34992
Aviso n.º 23786/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Felisberto Lopes Semedo 34992
Aviso n.º 23787/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Denis Carlos Teixeira Fonsêca 34992
Aviso n.º 23788/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fátima Pires Correia. 34993
Aviso n.º 23789/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Acácio das Neves de Sousa 34993
Aviso n.º 23790/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fatumata Embaló Bari 34993
Aviso n.º 23791/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Filipe Chiconda André 34993
Aviso n.º 23792/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Kari Juhani Ylipaavalniemi 34993
Aviso n.º 23793/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Deolinda Furtado Cardoso Costa 34993
Aviso n.º 23794/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Amadú Biai. 34993
Aviso n.º 23795/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco Octavio Moreira. 34993
Aviso n.º 23796/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Fátima Aly Barbosa Vicente. 34993
Aviso n.º 23797/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Canhanga Manuel Barato 34993
Aviso n.º 23798/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria do Rosário Évora Gomes 34993
Aviso n.º 23799/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel José Araujo 34993
Aviso n.º 23800/2007:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nemésio Soares da Gama. 34994

Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Política de Justiça:
Despacho (extracto) n.º 27410/2007:
Nomeação de Maria Helena Louro dos Santos como técnica superior de 1.ª classe. 34994

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Agência Portuguesa do Ambiente:
Despacho (extracto) n.º 27411/2007:
Transferência do técnico superior de 2.ª classe Jorge Manuel Pires Fortuna 34994

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 27412/2007:

Provimento na categoria de técnico superior principal — Licenciado Luís Manuel Figueiredo Duarte de Macedo 34994

Despacho (extracto) n.º 27413/2007:

Promoções por concurso a técnico profissional especialista principal (carreira de agente técnico agrícola) 34994

Ministério da Economia e da Inovação

Direcção-Geral de Energia e Geologia:

Rectificação n.º 2033/2007:

Rectifica o édito n.º 982/2007 34994

Direcção Regional da Economia do Norte:

Édito n.º 995/2007:

Processo número EPU/31450 34994

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo:

Édito n.º 996/2007:

Processo n.º 171/11.13/775 34994

Direcção Regional da Economia do Algarve:

Édito n.º 997/2007:

Processo n.º 0821/8/14/162 34995

Édito n.º 998/2007:

Processo n.º 0821/8/6/153 34995

Édito n.º 999/2007:

Processo n.º 0821/8/7/215 34995

Édito n.º 1000/2007:

Processo n.º 0821/8/7/212 34995

Édito n.º 1001/2007:

Processo n.º 0821/8/8/390 34995

Édito n.º 1002/2007:

Processo n.º 0821/8/10/139 34995

Édito n.º 1003/2007:

Processo n.º 0821/8/10/140 34996

Édito n.º 1004/2007:

Processo n.º 0821/8/12/38 34996

Édito n.º 1005/2007:

Processo n.º 0821/8/13/347 34996

Édito n.º 1006/2007:

Processo n.º 0821/8/14/160 34996

Édito n.º 1007/2007:

Processo n.º 0821/8/8/388 34996

Instituto Português da Qualidade, I. P.:

Despacho n.º 27414/2007:

Certificado de instalador de tacógrafos n.º 101.25.07.6.008 da Auto Sueco 34996

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Direcção-Geral da Segurança Social:

Declaração (extracto) n.º 328/2007:

Alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais 34997

Declaração (extracto) n.º 329/2007:

Registo da constituição e estatutos da instituição particular de Solidariedade Social — Centro Social de Apoio a Idosos e Jovens da Freguesia de Casteição 34997

Declaração (extracto) n.º 330/2007:

Registo da constituição e estatutos da instituição particular de solidariedade social Associação de Surdos de Braga 34997

Declaração (extracto) n.º 331/2007:

Registo da constituição e estatutos da instituição particular de solidariedade Social — APROBES — Associação para o Bem Estar Social de Vila Nova da Rainha 34997

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Despacho n.º 27415/2007:

Nomeação do director do Centro de Saúde de Gondomar e Foz do Sousa 34997

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Deliberação (extracto) n.º 2352/2007:

Regresso ao serviço após licença sem vencimento, por um ano, de Ana Isabel da Costa Gomes Coelho, enfermeira graduada 34997

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde:

Aviso n.º 23801/2007:

Concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar na categoria de técnico especialista de 1.ª classe da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica – fisioterapeuta 34998

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco:

Deliberação (extracto) n.º 2353/2007:

Nomeação como Assistente Graduada de Urologia 34999

Hospital Distrital de Faro:

Aviso n.º 23802/2007:

Lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista, área de saúde materna e obstétrica 34999

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Norte:

Listagem n.º 283/2007:

Homologação dos contratos administrativos de serviço docente 34999

Rectificação n.º 2034/2007:

Transferência de docente QZP para QE — Rui Manuel da Costa Neto (rectificação) 34999

Aviso n.º 23803/2007:

Homologação de contratos de pessoal docente em 2006-2007 34999

Aviso n.º 23804/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Milheirós de Poiares 35000

Aviso n.º 23805/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente 35000

Aviso n.º 23806/2007:

Lista de antiguidade de pessoal docente 35000

Direcção Regional de Educação do Centro:

Aviso n.º 23807/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente 35000

Aviso n.º 23808/2007:

Lista de Antiguidade de Pessoal Docente do Agrupamento de Escolas de Soure, reportado a 31/08/2007 35000

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Aviso n.º 23809/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007 35000

Rectificação n.º 2035/2007:

Rectifica o aviso n.º 21 506/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 5 de Novembro de 2007 35000

Despacho (extracto) n.º 27416/2007:

Nomeação da Chefe Serviços de Administração Escolar (Substituição) 35000

Despacho (extracto) n.º 27417/2007:

Exoneração da chefe dos Serviços de Administração Escolar 35000

Despacho n.º 27418/2007:

Nomeação de Encarregado de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa 35001

Aviso n.º 23810/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007 35001

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Aviso (extracto) n.º 23811/2007:

Homologação de contratos de pessoal docente para o ano lectivo 2006-2007 35001

Aviso n.º 23812/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente 35001

Inspecção-Geral da Educação:

Despacho n.º 27419/2007:

Despacho de nomeação, em regime de substituição, da directora de serviços Jurídicos, Maria Paula Ferreira Simões Carvalho Madeira 35001

Despacho n.º 27420/2007:

Despacho de nomeação, em regime de substituição, da directora de serviços de Apoio Técnico Inspectivo da Delegação de Lisboa e Vale do Tejo, Maria João Alegria Marques Lemos Rodelo 35002

Despacho n.º 27421/2007:

Manutenção da comissão de serviço do director de serviços de Apoio Técnico-Inspectivo da Delegação Regional do Norte, Eusébio Augusto Pimentel Alves 35002

Despacho n.º 27422/2007:

Criação das unidades orgânicas flexíveis da Inspecção-Geral da Educação. 35002

Ministério da Cultura

Biblioteca Nacional de Portugal:

Aviso n.º 23813/2007:

Concurso interno de acesso para provimento de um lugar de técnico profissional principal de biblioteca e documentação do quadro de pessoal da BNP 35003

Aviso n.º 23814/2007:

Concurso interno de acesso para preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação do quadro de pessoal da BNP 35004

Aviso n.º 23815/2007:

Concurso interno de ingresso para preenchimento de um lugar de técnico superior de biblioteca e documentação de 2.ª classe do quadro de pessoal da BNP. 35004

Despacho (extracto) n.º 27423/2007:

Transferência de Maria Cristina dos Santos Silva para o quadro de pessoal da BNP. 35005

Despacho (extracto) n.º 27424/2007:

Transferência de José Duarte Mateus Beatriz para o quadro de pessoal da BNP 35005

PARTE D

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Amarante

Anúncio n.º 8183/2007:

Encerramento do processo n.º 464/07.1TBAMT — 2.º Juízo. 35006

Anúncio n.º 8184/2007:

Sentença de encerramento — processo n.º 1314/07.4TBAMT. 35006

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Aveiro

Anúncio n.º 8185/2007:

Notificação de credores e falida — Processo n.º 890/03.5TYLSB-E 35006

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Aveiro

Anúncio n.º 8186/2007:

Declaração de insolvência — processo n.º 3282/07.3TBAVR 35006

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Estarreja

Anúncio n.º 8187/2007:

Convocatória de assembleia de credores — autos de insolvência de pessoa colectiva (apresentação) n.º 995/07.3TBETR. 35007

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe

Anúncio n.º 8188/2007:

Processo n.º 542-C/1996 e citação de credores desconhecidos. 35007

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe

Anúncio n.º 8189/2007:

Citação da devedora José Marinho, Unipessoal, L.da, processo de insolvência n.º 387/07.4TBFAF — 3.º Juízo 35007

Tribunal da Comarca de Ferreira do Zêzere

Anúncio n.º 8190/2007:

Insolvência de Malabo — Import. Export. e Transportes, L. da — processo n.º 70/07.0TBFZZ 35007

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Funchal

Anúncio n.º 8191/2007:

Insolvência de pessoa colectiva — processo n.º 122/06.4TBFUN 35008

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães

Anúncio n.º 8192/2007:

Insolvência n.º 90/07.5TBGMR — Insolvente — José Francisco Fernandes da Cunha 35008

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ílhavo

Anúncio n.º 8193/2007:

Reclamação sobre as contas apresentadas pelo liquidatário — processo n.º 246-06-8TBILH-B 35008

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 8194/2007:

Citação do devedor — processo de falência n.º 261/2002 35008

Anúncio n.º 8195/2007:

Encerramento do Processo 138/07.3TYLSB. 35008

Anúncio n.º 8196/2007:

Encerramento do processo n.º 459/06.2TYLSB 35009

Anúncio n.º 8197/2007:

Encerramento do processo n.º 338/05.0TYLSB 35009

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 8198/2007:

Declaração de insolvência — Processo n.º 585/07.0TYLSB 35009

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 8199/2007:

Publicidade da sentença de encerramento da insolvência processo n.º 1690/05.3TYLSB. . . 35010

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lousada

Anúncio n.º 8200/2007:

Sentença de declaração de insolvência — processo n.º 1034/07.0TBLSD. 35010

6.º Juízo Cível do Tribunal de Comarca e de Família e Menores de Matosinhos

Anúncio n.º 8201/2007:

Notificação de credores — processo n.º 7457-07.7TBMTS 35010

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis

Anúncio n.º 8202/2007:

Insolvência n.º 2203/06.5TBOAZ. 35011

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Paredes

Anúncio n.º 8203/2007:

Declaração de insolvência n.º 2535/07.5TBPRD — Joaquim Pinto — Comerciante de Vestuário, L.da 35011

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Paredes

Anúncio n.º 8204/2007:

Insolvência decretada nos autos de insolvência n.º 3642/07.0TBPRD 35012

Anúncio n.º 8205/2007:

Sentença que decretou a insolvência no processo n.º 2240/07.2TBPRD 35012

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Pombal

Anúncio n.º 8206/2007:

Declaração de insolvência de Transportes Cabreiro, L.da — processo n.º 1382/07.9TBPBL. 35012

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Porto

Anúncio n.º 8207/2007:

Declaração de insolventes de Lúcia Torres Magalhães Silva e Sérgio Nora Marques da Silva, de carácter pleno, processo n.º 745/07.4TJPRT 35013

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso

Anúncio n.º 8208/2007:

Insolvência de pessoa colectiva n.º 4081/07.8TBSTS 35014

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso

Anúncio n.º 8209/2007:

Declaração de insolvência de Car Foco — Comércio de Automóveis, L.da, PC 505194619 — Processo n.º 609/07.1TYVNG 35014

Anúncio n.º 8210/2007:

Insolvência de pessoa singular (apresentação) — Processo n.º 5124/07.0TBSTS — Insolvente — José Alberto Carneiro de Sousa e outra 35014

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso

Anúncio n.º 8211/2007:

Insolvência de pessoa singular (apresentação) n.º 4034/07.6TBSTS 35015

Anúncio n.º 8212/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — Processo n.º 4334/07.5TBSTS — Insolvente — Costa & Filhos — Serralharia Mecânica, L.da — Assembleia — 21 de Janeiro de 2008 35015

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Seia

Anúncio (extracto) n.º 8213/2007:

Notificação por éditos à insolvente e credores para se pronunciarem relativamente à prestação de contas apresentada pelo administrador da insolvência, nos autos de prestação de contas

n.º 10/07.7TBSEI-C, apenso aos autos de insolvência com o n.º 10/07.7TBSEI, em que é insolvente Camilos Metalúrgica de Travancinha, L.da 35016

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão

Anúncio n.º 8214/2007:

Processo de insolvência n.º 3665/06.6TJVNF 35016

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão

Anúncio n.º 8215/2007:

Sentença de declaração de insolvência nos autos de insolvência n.º 2829/07.0TJVNF 35016

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 8216/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 151/07.0TYVNG 35017

Anúncio n.º 8217/2007:

Encerramento de processo — processo n.º 118/05.3TYVNG. 35018

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 8218/2007:

Processo n.º 505/03.1tyvng — falência requerida. 35018

Anúncio n.º 8219/2007:

Processo n.º 495/05.6TYVNG-D — prestação de contas, administrador. 35018

Anúncio n.º 8220/2007:

Processo n.º 226/2002 — Falência (requerida) 35018

Anúncio n.º 8221/2007:

Insolvência de pessoa colectiva apresentada — Processo n.º 735/05.1TYVNG 35018

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 8222/2007:

Declaração de insolvência de IMOALBOS 5 — Construções, S. A. — Processo n.º 538/07.9TYVNG 35018

Anúncio n.º 8223/2007:

Nomeação de administrador judicial provisório, a Nova Instaladora de Valbom Canalização, L.da, pessoa colectiva n.º 505259796 — Processo n.º 604/07.0TYVNG 35019

Anúncio n.º 8224/2007:

Nomeação de administrador provisório da Pedregulho, Orgefor — Gabinete de Estudos e Projectos de Gestão, Formação e Organização, L.da — Processo n.º 608/07.3TYVNG. 35019

PARTE E

Ordem dos Advogados

Edital n.º 1032/2007:

Torna público o levantamento de suspensão da inscrição na Ordem dos Advogados da Dr.ª Anete Marques Penna. 35019

Edital n.º 1033/2007:

Levantamento da suspensão da inscrição na Ordem dos Advogados do Dr. Pinheiro Rosa 35019

Edital n.º 1034/2007:

Levantamento de suspensão da inscrição na Ordem dos Advogados da Dr.ª Carla Guimarães. . . 35020

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

Aviso n.º 23816/2007:

Composição do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa 35020

Universidade de Aveiro

Edital (extracto) n.º 1035/2007:

Contratos administrativos dos docentes Alberto Costa e Sérgio Ravara. 35020

Universidade da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 27425/2007:

Nomeação do júri para provas de mestrado de Vânia Raquel Macedo de Castro. 35020

Despacho (extracto) n.º 27426/2007:

Nomeação definitiva do Doutor Luís Filipe Barbosa de Almeida Alexandre, como professor auxiliar. 35020

Aviso n.º 23817/2007:

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal da carreira de marceneiro 35020

Aviso n.º 23818/2007:

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal da carreira de jardineiro. 35021

Aviso n.º 23819/2007:

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal da carreira de soldador 35022

Aviso n.º 23820/2007:

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal da carreira de trolha. 35023

Aviso n.º 23821/2007:

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal da carreira de montador electricista. 35024

Despacho (extracto) n.º 27427/2007:

Nomeação do júri para provas de mestrado de Elsa Susana Braceiro Quirino 35025

Universidade de Coimbra

Rectificação n.º 2036/2007:

Rectificação de despacho 35025

Universidade de Évora

Aviso n.º 23822/2007:

Constituição do júri das provas de agregação em Análise de Sistemas e Modelação Ecológica requeridas por Pedro Manuel Silva Gentil Anastácio 35025

Aviso n.º 23823/2007:

Constituição do júri das provas de agregação em História de Portugal Moderno I requeridas por Maria Fernanda de Olival 35026

Despacho n.º 27428/2007:

1.º Ciclo de Ciência e Tecnologia Animal — Criação 35026

Edital n.º 1036/2007:

Abertura de concurso documental para provimento de um assistente do 1.º triénio. 35028

Universidade de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 27429/2007:

Prorrogação do contrato do Assistente Mestre Nuno Manuel Sessarego Marques da Costa. 35029

Universidade do Minho

Despacho (extracto) n.º 27430/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento na categoria de monitor referente aos licenciados Pedro Miguel Fernandes Freitas e Nuno Gil Alves Pereira 35029

Despacho (extracto) n.º 27431/2007:

Celebração de contratos administrativos de provimento na categoria de leitor referentes a Maria Salomé Faria Braga Osório e Fernando Gonçalves Ferreira Alves 35029

Despacho (extracto) n.º 27432/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento na categoria de professora auxiliar referente à Doutora Maria Isabel Brito Valente. 35030

Despacho (extracto) n.º 27433/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento na categoria de professora convidada equiparada a professora auxiliar referente à Doutora Maria Manuela Estima Gomes 35030

Aviso n.º 23824/2007:

Reconhecimento do grau de mestre de Maria Madalena do Nascimento Rodrigues Inácio Esteves Correia 35030

Universidade Nova de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 27434/2007:

Nomeação do Doutor Luís Filipe da Costa Lages. 35030

Universidade do Porto

Despacho (extracto) n.º 27435/2007:

Delegação de competências no vice-presidente do conselho directivo, Prof. Doutor Fernando José da Silva Tavares. 35030

Despacho (extracto) n.º 27436/2007:

Contrato como assistente convidada da docente Olga Maria de Sousa Lima. 35030

Universidade Técnica de Lisboa

Despacho n.º 27437/2007:

Júri das provas de agregação requeridas pela Doutora Maria Manuela Grave Rodeia Espada Niza 35030

Despacho n.º 27438/2007:

Constituição do júri das provas de agregação do Doutor Luís Manuel Madeira de Carvalho 35031

Despacho n.º 27439/2007:

Constituição de júri das provas de agregação da Doutora Isabel Maria Soares Pereira da Fonseca de Sampaio 35031

Despacho n.º 27440/2007:

Constituição de júri das provas de agregação do Doutor José Henrique Duarte Correia 35031

Despacho n.º 27441/2007:

Constituição de júri das provas de agregação do Doutor José Alexandre da Costa Perdigão e Cameira Leitão 35031

Despacho (extracto) n.º 27442/2007:

Reclassificação profissional de Sónia Luísa Varela Borges 35032

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Despacho (extracto) n.º 27443/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento do equiparado a professor coordenador Paulo Sérgio Guimarães Alvares. 35032

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Despacho (extracto) n.º 27444/2007:

Requisição do assistente administrativo Tiago Miguel Alves das Neves Mota 35032

Despacho (extracto) n.º 27445/2007:

Nomeação em comissão de serviço extraordinária da assistente administrativa Sara Margarida de Oliveira Fernandes 35032

Instituto Politécnico de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 27446/2007:

Contratação da Mestre Inês Margarida Rodrigues Pais da Silva Borges — ISCAC 35032

Despacho (extracto) n.º 27447/2007:

Renovação do contrato da licenciada Sofia Andreia Domingues Viana — ESTSC 35032

Despacho (extracto) n.º 27448/2007:

Renovação de contrato do licenciado José Leonel Martins Carriço — ESTSC 35032

Despacho (extracto) n.º 27449/2007:

Renovação de contrato da licenciada Sílvia Rodrigues — ESTSC. 35033

Despacho (extracto) n.º 27450/2007:

Renovação do contrato da Mestre Carla Sofia Duarte de Matos — ESTSC 35033

Despacho (extracto) n.º 27451/2007:

Renovação de contratação — Mestre Miguel Curado Malta — ESAC 35033

Despacho (extracto) n.º 27452/2007:

Contratação de Paulo Jorge Pinheiro D'Eça Guimarães — ESAC. 35033

Instituto Politécnico da Guarda

Despacho (extracto) n.º 27453/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento com a mestre Florbela Lages Antunes Rodrigues e o licenciado António Albino Alves Dias. Celebração de contrato administrativo de provimento com o mestre Hélder Bruno de Jesus Redes Martins e os licenciados Elisabete da Costa Pires e Humberto Daniel Amorim Pinto. 35033

Instituto Politécnico de Lisboa

Aviso (extracto) n.º 23825/2007:

Docente requisitada no âmbito do Programa de Formação de Professores do 1.º Ciclo em Ciências Experimentais 35033

Aviso (extracto) n.º 23826/2007:

Contrato administrativo de provimento em regime de tempo parcial (50 %) 35033

Aviso (extracto) n.º 23827/2007:

Docentes Requisitados na ESElx 35033

Aviso (extracto) n.º 23828/2007:

Docentes Requisitados no âmbito do Programa de Formação/Acompanhamento/Supervisão em Matemática dos Professores do 1º Ciclo 35034

Aviso n.º 23829/2007:

Regulamento da Profissionalização em Serviço praticado na Escola Superior de Educação de Lisboa 35034

Instituto Politécnico do Porto

Contrato (extracto) n.º 1060/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Sandra Maria Martins da Cruz dos Santos 35035

Contrato (extracto) n.º 1061/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Emília Manuela Novo da Rocha Figueiras Pontes como técnica profissional principal 35035

Instituto Politécnico de Santarém

Despacho (extracto) n.º 27454/2007:

Renovação da nomeação em comissão de serviço do mestre Vítor Manuel Madeira Alexandre como chefe de divisão Administrativa e de Recursos Humanos dos Serviços Centrais deste Instituto 35035

Instituto Politécnico de Viseu

Despacho (extracto) n.º 27455/2007:

Nomeação definitiva do mestre Amadeu Matos Gonçalves para o quadro da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu 35035

PARTE F

Região Autónoma dos Açores

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

Aviso n.º 56/2007/A:

Lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de enfermeiro-chefe do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Ponta Delgada 35035

Aviso n.º 57/2007/A:

Lista de classificação final — enfermeiro-chefe 35035

PARTE G

Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 23830/2007:

Lista de classificação final do concurso institucional interno geral para a categoria de assistente hospitalar de pediatria médica com especificações técnico-profissionais (pneumologia) . . . 35036

Aviso (extracto) n.º 23831/2007:

Lista de classificação final do concurso institucional interno para a categoria de assistente hospitalar de pediatria médica com especificações técnico-profissionais (doenças metabólicas). 35036

Hospital de Santa Maria, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2354/2007:

Nomeação de enfermeiros especialistas — área de reabilitação 35036

PARTE H

Câmara Municipal de Alcácer do Sal

Aviso n.º 23832/2007:

Deferida a licença sem vencimento por 60 dias à funcionária Alexandra Isabel Pereira Batista com a categoria de técnica profissional de turismo de 2.ª classe 35036

Câmara Municipal de Alcanena

Aviso n.º 23833/2007:

Contratos de trabalho a termo resolutivo incerto e certo celebrados com vários trabalhadores, para várias categorias 35036

Câmara Municipal de Almodôvar

Aviso n.º 23834/2007:

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, área de engenharia civil. 35037

Aviso n.º 23835/2007:

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista, construção civil 35038

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Aviso n.º 23836/2007:

Cessação de contrato a termo certo com Ana Catarina da Costa Amorim Barbosa 35039

Aviso n.º 23837/2007:

Cessação do contrato a termo certo com Daniel Rodrigues Fernandes. 35039

Aviso n.º 23838/2007:

Contratos a termo resolutivo com diversos trabalhadores. 35039

Aviso n.º 23839/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo de Maria Amália Nogueira Sousa Silva. 35039

Aviso n.º 23840/2007:

Renovação de contrato com Manuel José Gonçalves do Lago 35039

Aviso n.º 23841/2007:

Renovação de contrato com o engenheiro civil Jorge Humberto Rodrigues Amorim 35040

Aviso n.º 23842/2007:

Renovação de contratos com Albano José Fernandes de Araújo e Ivone Carla Cristão Baptista Ribas Gonçalves Vilaverde 35040

Aviso n.º 23843/2007:

Caducidade do contrato a termo certo de Pedro Miguel Sousa Barros Pinto 35040

Aviso n.º 23844/2007:

Cessação do contrato de José Victor Lourenço Fernandes 35040

Câmara Municipal de Arouca

Aviso n.º 23845/2007:

Aviso de nomeação de Maria Helena Silva Cruz e Emília de Almeida Coelho Gonçalves na categoria de operário qualificado principal (jardineiro) 35040

Câmara Municipal de Beja

Aviso (extracto) n.º 23846/2007:

Provimento de dois lugares de técnico profissional de 2ª classe de biblioteca e documentação 35040

Câmara Municipal de Braga

Aviso n.º 23847/2007:

Discussão pública sobre alteração ao lote 8 em Entre Muros, freguesia de Vilaça, Braga, em nome de David Gomes da Silva 35040

Aviso n.º 23848/2007:

Discussão pública sobre alteração ao lote 4, sito no loteamento de Quintela, freguesia de Ferreiros, Braga, em nome de Joaquim Marques Ferreira 35040

Câmara Municipal de Bragança

Aviso n.º 23849/2007:

Projecto de alteração ao alvará de loteamento/emparcelamento urbano n.º 12/207, sito em Vale de Álvaro, freguesia da Sé, concelho de Bragança 35041

Câmara Municipal de Cascais

Aviso n.º 23850/2007:

Processo de loteamento (emparcelamento) n.º 1436/07, em nome de Manuel Trindade Correia 35041

Câmara Municipal de Castanheira de Pêra

Aviso n.º 23851/2007:

Requisição de funcionária para a Câmara Municipal de Trancoso 35041

Câmara Municipal de Castro Verde

Aviso n.º 23852/2007:

Alteração do júri do concurso externo para três lugares de auxiliar de serviços gerais 35041

Câmara Municipal de Coimbra

Aviso n.º 23853/2007:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 410 35041

Câmara Municipal de Cuba

Aviso n.º 23854/2007:

Nomeações em lugares do quadro privativo de pessoal do município de Cuba 35042

Câmara Municipal de Estarreja

Aviso n.º 23855/2007:

Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 12/89 35042

Câmara Municipal de Estremoz

Aviso (extracto) n.º 23856/2007:

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de serralheiro do grupo de pessoal operário qualificado. 35042

Aviso (extracto) n.º 23857/2007:

Concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de pedreiro do grupo de pessoal operário qualificado 35043

Aviso (extracto) n.º 23858/2007:

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de tractorista do grupo de pessoal auxiliar. 35045

Aviso (extracto) n.º 23859/2007:

Concurso externo para provimento de um lugar de cantoneiro de arruamentos do grupo de pessoal operário qualificado 35046

Aviso (extracto) n.º 23860/2007:

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais do grupo de pessoal auxiliar 35047

Aviso (extracto) n.º 23861/2007:

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de motorista de pesados do grupo de pessoal auxiliar 35048

Câmara Municipal de Évora

Aviso n.º 23862/2007:

Constituição de gabinete de apoio pessoal 35049

Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

Aviso n.º 23863/2007:

Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Joel Tiago Ferreira Costa Osório, técnico de informática de grau I, nível I. 35049

Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta

Aviso n.º 23864/2007:

Abertura de concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de chefe de secção 35049

Câmara Municipal de Góis

Aviso n.º 23865/2007:

Reclassificação dos funcionários Sandra Maria Gonçalves Coelho e José Pereira Manuel 35050

Câmara Municipal da Guarda

Aviso n.º 23866/2007:

Nomeação do funcionário José Alberto Nunes para a categoria de operário qualificado principal/mecânico. 35051

Aviso n.º 23867/2007:

Nomeação do funcionário António José Caseiro Morgado para a categoria operário qualificado principal/pintor 35051

Câmara Municipal de Lagoa (Algarve)

Aviso n.º 23868/2007:

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares da carreira de fiscal municipal, na categoria de fiscal municipal de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico profissional 35051

Aviso n.º 23869/2007:

Discussão pública de alteração de loteamento sito em Porches - alvará n.º 4/92, de Morgado & Pinto, L.da. 35052

Câmara Municipal de Lagos

Aviso n.º 23870/2007:

Exoneração do operário (carpinteiro de limpos) Ricardo Jorge Reis dos Santos 35052

Edital n.º 1037/2007:

Regulamento Municipal das Compensações Devidas pela Perequação Compensatória e Fundo de Compensação do Plano de Urbanização da Meia Praia — apreciação pública 35052

Câmara Municipal de Lisboa

Aviso n.º 23871/2007:

Reclassificações profissionais, de diversas categorias, referente a vários funcionários 35054

Câmara Municipal da Lourinhã

Aviso n.º 23872/2007:

Aposentação compulsiva de Francisco José da Silva Roque 35054

Câmara Municipal da Maia

Edital n.º 1038/2007:

Discussão pública de alteração de loteamento com o alvará n.º 22A/90, processo n.º 8891/07, em nome de Rosária Dias Bastos Sequeira de Matos 35055

Câmara Municipal de Mangualde

Aviso n.º 23873/2007:

Celebração de vários contratos a termo resolutivo certo. 35055

Câmara Municipal de Manteigas

Aviso n.º 23874/2007:

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de telefonista 35055

Câmara Municipal de Matosinhos

Aviso n.º 23875/2007:

Autorização da licença sem vencimento por um ano de Maria Fernanda Marques Rodrigues Cacheira Fangueiro, cantoneira de limpeza 35056

Câmara Municipal de Mértola

Aviso (extracto) n.º 23876/2007:

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por mais um ano com Rui Miguel Cristóvão Baiôa 35056

Aviso (extracto) n.º 23877/2007:

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com Ana Maria Soares Monteiro, Augusto Marques Palma, Carmen Maria Colaço Teixeira, Idalécio Manuel Martins Rodrigues e Maria Manuel Pereira 35056

Aviso (extracto) n.º 23878/2007:

Reclassificação profissional de Manuel António Silva 35056

Aviso (extracto) n.º 23879/2007:

Nomeação de António Salvador para adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal ao presidente da Câmara. 35056

Câmara Municipal de Mira

Aviso n.º 23880/2007:

Manutenção das comissões de serviço de João Adelino Faustino de Oliveira como chefe da Divisão Económico-Financeira e de Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço como chefe da Divisão de Gestão Urbanística 35057

Aviso n.º 23881/2007:

Manutenção de comissão de serviço de Rui Manuel Reixa Cruz Silva como chefe de divisão de Obras Municipais 35057

Câmara Municipal de Miranda do Corvo

Aviso n.º 23882/2007:

Abertura de concursos externos de ingresso para um lugar de técnico profissional de 2.ª classe, topógrafo, técnico profissional de 2.ª classe, fiscal municipal, e operário qualificado, canalizador 35057

Câmara Municipal de Montalegre

Aviso n.º 23883/2007:

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal do município de Montalegre 35058

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Aviso n.º 23884/2007:

Concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de operário principal/pintor 35060

Câmara Municipal de Nelas

Aviso n.º 23885/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com José António S. M. Gouveia, cantoneiro de vias municipais, por mais três anos 35060

Aviso n.º 23886/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Francisco Dias, cantoneiro de vias municipais, por mais três anos 35061

Aviso n.º 23887/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com António Marques, cantoneiro de vias municipais, por mais três anos 35061

Aviso n.º 23888/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Márcia Celeste Ferreira, auxiliar de serviços gerais, por mais um ano 35061

Aviso n.º 23889/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Celeste de Jesus Abdul, auxiliar de serviços gerais, por mais um ano. 35061

Câmara Municipal de Nisa

Aviso n.º 23890/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Gisela Maria Coelho de Sá Portalete 35061

Aviso n.º 23891/2007:

Nomeação do funcionário José Francisco da Graça Ramos 35061

Aviso n.º 23892/2007:

Nomeação do funcionário António José Semedo da Piedade 35061

Aviso n.º 23893/2007:

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal, da carreira canalizador, do grupo de pessoal operário qualificado — ref. 11/2007 . . . 35061

Câmara Municipal de Óbidos

Aviso n.º 23894/2007:

Discussão pública relacionada com o projecto de alteração ao loteamento sito em Raposeira, freguesia de São Pedro, do concelho de Óbidos, titulado pelo alvará 90, apresentado por Josefa D'Óbidos — Emp. Turísticos, L.da 35062

Câmara Municipal de Odivelas

Aviso n.º 23895/2007:

Concurso externo de acesso com vista ao recrutamento excepcional de um técnico superior de direito de 1.ª classe, da carreira técnica superior 35063

Câmara Municipal de Oeiras

Aviso n.º 23896/2007:

Nomeação do serralheiro mecânico principal (grupo de pessoal operário altamente qualificado) Daniel Fernando Alves Esteves. 35064

Aviso n.º 23897/2007:

Nomeação da arquitecta de 1ª classe Rita Corte Real Brito e Abreu 35064

Rectificação n.º 2037/2007:

Rectifica o aviso n.º 12 131/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 4 de Julho de 2007 35064

Câmara Municipal de Ourém

Aviso n.º 23898/2007:

Anulação de vários concursos por não cumprimento do estipulado no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006. 35064

Aviso n.º 23899/2007:

Despacho de nomeação final do director do PMSIQFI, Dr. Eusébio Manuel Silva Monteiro 35064

Câmara Municipal de Paredes de Coura

Aviso n.º 23900/2007:

Nomeação definitiva de Maria de Fátima Pereira da Cunha Lourenço na categoria de auxiliar técnica de turismo 35065

Aviso n.º 23901/2007:

Reclassificação profissional de Maria da Conceição Gonçalves Alves na categoria de técnico superior de contabilidade de 1.ª classe 35065

Câmara Municipal de Penamacor

Aviso n.º 23902/2007:

Concursos externos de ingresso 35065

Câmara Municipal de Salvaterra de Magos

Aviso (extracto) n.º 23903/2007:

Transferência de Vitor Manuel Oliveira Nunes. 35066

Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa

Aviso n.º 23904/2007:

Nomeação dos funcionários Nélia Maria Melo Picanço Cabeceiras, João Arnaldo Picanço da Silva, Fernando Rui Pereira Bettencourt e Maria de Lourdes de Andrade Albuquerque Santos Costa em assistentes administrativos principais 35066

Câmara Municipal de Santiago do Cacém

Aviso n.º 23905/2007:

Discussão pública do loteamento sito no Bairro 98 Fogos, lote 10, Vila Nova de Santo André 35067

Aviso n.º 23906/2007:

Discussão pública do loteamento municipal da Casa de Convívio dos Foros do Locário — São-Domingos 35067

Câmara Municipal de Sátão

Aviso n.º 23907/2007:

Confirmação de reclassificação na categoria de assistente administrativo 35067

Câmara Municipal de Silves

Aviso n.º 23908/2007:

Concurso externo de ingresso geral para provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) da carreira de serviço social — nomeação 35067

Aviso n.º 23909/2007:

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de engenheiro técnico 2.ª classe (estagiário) da carreira de engenheiro técnico mecânico 35067

Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço

Aviso n.º 23910/2007:

Nomeação definitiva do funcionário Nuno José Isidoro Correia no lugar de especialista de informática de grau 1. 35067

Câmara Municipal de Sousel

Aviso n.º 23911/2007:

Reclassificação profissional da funcionária Gisela Alexandra Bolas Valério, técnica superior de 2.ª classe 35067

Câmara Municipal de Tábua

Aviso n.º 23912/2007:

Contratação a termo resolutivo certo de seis auxiliares de serviços gerais. 35068

Aviso n.º 23913/2007:

Contratação a termo resolutivo certo de três pedreiros 35068

Aviso n.º 23914/2007:

Rescisão, por mútuo acordo, do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com António Antunes Pereira 35068

Câmara Municipal de Tavira

Aviso n.º 23915/2007:

Abertura de concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga de tesoureiro especialista. 35068

Aviso n.º 23916/2007:

Nomeação definitiva mediante o procedimento de reclassificação da funcionária Nídia de Fátima Chagas Branquinho 35069

Câmara Municipal de Terras de Bouro

Aviso n.º 23917/2007:

Abertura de concurso externo geral de ingresso para provimento de dois lugares de chefe de serviços de limpeza 35069

Aviso n.º 23918/2007:

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativo principal. 35070

Câmara Municipal de Torres Novas

Aviso n.º 23919/2007:

Discussão pública do processo de alterações ao alvará de loteamento n.º 08/1990 em nome de Henrique da Costa Alemão Teixeira sito em Casal dos Pinheiros, freguesia de Riachos 35071

Câmara Municipal de Trancoso

Aviso n.º 23920/2007:

Licença sem vencimento de Isabel Alexandra Rodrigues da Silva Fernandes 35071

Câmara Municipal de Vagos

Aviso n.º 23921/2007:

Renovação da comissão de serviço de Joaquim José Tavares Santos Rosa com a categoria de coordenador técnico de informática 35071

Câmara Municipal de Valongo

Aviso n.º 23922/2007:

Reposicionamento na categoria de arquitecto assessor principal de José Eduardo Martins Teixeira Leite. 35072

Aviso n.º 23923/2007:

Demissão do cantoneiro de limpeza Ismael Abreu Silva por deliberação em reunião da Câmara Municipal de 22 de Novembro 35072

Câmara Municipal de Viana do Castelo

Aviso (extracto) n.º 23924/2007:

Nomeação de José Joaquim Martins Ribeiro para a categoria de técnico profissional especialista/arquivo 35072

Câmara Municipal de Vila do Bispo

Aviso n.º 23925/2007:

Nomeia, definitivamente, Maria Genoveva Ferro Godinho no lugar de técnica superior assessora 35072

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 23926/2007:

Renovação excepcional de contrato a termo resolutivo certo, pelo período de três anos, de José Carlos Alves Nogueira. 35072

Câmara Municipal de Vila Real de Santo António

Aviso n.º 23927/2007:

Nomeação de Maria Perpétua Domingos de Almeida para o lugar de tecnico superior de 1ª classe — arquitectura paisagista 35072

Câmara Municipal de Vila Verde

Aviso n.º 23928/2007:

Pedido de alteração do alvará de loteamento em nome de DUBAMA — Imobiliária, L.da, sito no lugar de Padrão, freguesia de Soutelo, concelho de Vila Verde 35072

Câmara Municipal de Vila Viçosa

Aviso n.º 23929/2007:

Alteração ao Plano de Pormenor da ZIVV 35073

Câmara Municipal de Vimioso

Aviso n.º 23930/2007:

Renovação da comissão de serviço do cargo de chefe de divisão Financeira de António Emílio Martins. 35074

Câmara Municipal de Vinhais

Aviso n.º 23931/2007:

Nomeação do técnico superior assessor principal — médico veterinário. 35074

Junta de Freguesia de Coruche

Aviso n.º 23932/2007:

Renovação de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo com o Auxiliar de Serviços Gerais Ricardo Jorge Ribeiro Mendes. 35075

Junta de Freguesia de Fernão Ferro

Aviso n.º 23933/2007:

Concurso de acesso geral para operário principal. 35075

Junta de Freguesia de Lavradio

Aviso n.º 23934/2007:

Abertura de concurso externo de ingresso para um lugar de cantoneiro. 35075

Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Nova

Aviso (extracto) n.º 23935/2007:

Nomeação, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo principal 35076

Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais

Aviso n.º 23936/2007:

Anulação do concurso externo de ingresso para um operário semiqualificado cantoneiro 35076

Junta de Freguesia de São Sebastião

Regulamento n.º 327/2007:

Regulamento dos serviços da Junta de Freguesia de São Sebastião — Setúbal 35076

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Almada

Aviso n.º 23937/2007:

Concursos internos de acesso geral para várias carreiras 35079

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Loures

Aviso n.º 23938/2007:

Nomeação na categoria de desenhador de 1.ª classe, na sequência de concurso interno de acesso geral 35081

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra

Aviso n.º 23939/2007:

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de canalizador principal . . . 35081

Aviso n.º 23940/2007:

Nomeação de três lugares de operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras principal, António Manuel Gambão de Sousa Gomes, Bruno Manuel Brígida Serra e Carlos Alberto Martins Morgado 35081

Aviso n.º 23941/2007:

Nomeação de canalizador principal — Sérgio Nuno do Nascimento Pintão e Carlos Alberto da Silva Gonçalves 35081

PARTE I

Órgãos de soberania 35082

Autarquias 35093

Entidades particulares 35104

Rectificações 35108

PARTE J

Fasip, Federação das Associações de Imigrantes em Portugal

Anúncio n.º 8225/2007:

Constituição da Associação Fasip, Federação das Associações de Imigrantes em Portugal 35108

Federação Portuguesa de Ornitologia — FPO

Anúncio n.º 8226/2007:

Alteração de estatutos da Federação Portuguesa de Ornitologia. 35109

Fundação Cultural da Universidade de Coimbra

Anúncio n.º 8227/2007:

Constituição da Fundação da Cultura da Universidade de Coimbra. 35110

Ponte Velha — Grupo Cultural de Sabugosa

Anúncio n.º 8228/2007:

Constituição da associação Ponte Velha — Grupo Cultural de Sabugosa 35110

Porta Mágica — Associação de Solidariedade Social

Anúncio n.º 8229/2007:

Constituição da Porta Mágica — Associação de Solidariedade Social. 35110

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Listagem n.º 282/2007

Nos termos do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem das transferências efectuadas pela Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres (CIDM) e pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) no 1.º semestre de 2007:

Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres

Entidade decisora	Beneficiário	Montante (euros)	Data
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	ADERE-MINHO — Associação para o Desenvolvimento Regional Minho.	14.555,30	12.03.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	MDM — Movimento Democrático de Mulheres . . .	16.776,33	12.03.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	IEBA — Centro Iniciativas Empresariais Beira Aguieira.	17.813,74	12.03.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	Santa Casa da Misericórdia de Nisa	54.377,34	12.03.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	Sol do Ave — Associação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Ave.	17.154,55	12.03.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	Morabeza — Associação para o Desenvolvimento e Cooperação.	14.476,49	12.03.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	MDM — Movimento Democrático de Mulheres . . .	18.230,76	12.03.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	Associação Fernão Mendes Pinto	18.512,28	12.03.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	Associação Família	15.817,93	12.03.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	Humana Global — Associação P. Educação e Formação em Direitos.	17.000,00	23.03.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	Animar — Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local.	32.404,04	23.03.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	Inde — Intercooperação e Desenvolvimento, Crl . . .	23.064,03	23.03.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	Acção para a Justiça e Paz	19.508,85	23.03.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	UMAR — União de Mulheres. Alternativa e Resposta.	21.918,06	16.04.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	Rede Portuguesa Jovens Igualdade Oportunidades Mulheres e Homens.	16.808,64	16.04.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	GRAAL	23.863,69	17.05.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	MDM — Movimento Democrático de Mulheres . . .	16.397,55	18.01.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	Gabinete Social de Atendimento à Família	26.359,58	18.01.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	Probarroso — Associação Promoção e Desenvolvimento do Barroso.	28.451,90	18.01.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	GRAAL	38.140,68	18.01.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	Associação Família e Sociedade	14.328,10	18.01.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	Acção para a Justiça e Paz	19.706,51	18.01.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	Kerigma — Instituto de Inovação e Desenvolvimento Social de Barcelos.	23.315,81	18.01.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	APIHM — Associação Portuguesa Investigação Histórica Sobre as Mulheres.	23.998,88	18.01.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	Associação Famílias	16.265,64	18.01.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	UMAR — União de Mulheres. Alternativa e Resposta.	21.660,42	18.01.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	ADFP — Associação de Solidariedade e Formação Professores.	15.744,08	18.01.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	APAV — Associação Portuguesa de Apoio à Vítima	47.457,14	18.01.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	APAV — Associação Portuguesa de Apoio à Vítima	25.420,16	18.01.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	ASI — Associação de Solidariedade Internacional	24.885,78	18.01.2007

Entidade decisora	Beneficiário	Montante (euros)	Data
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	Associação Mulher Século XXI	16.405,94	18.01.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	Associação Mulher Século XXI	31.219,07	18.01.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	Associação Movimento de Defesa da Vida	16.662,40	18.01.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	Associação Mulheres em Acção	22.320,56	18.01.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	Associação para o Desenvolvimento de Figueira	16.744,56	18.01.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	Esdime — Agência para o Desenvolvimento Local no Alentejo Sudoeste.	45.481,25	18.01.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	APSPCP — Associação Promoção Social Profissional Castelo Paiva.	19.595,42	18.01.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	Associação Nacional de Jovens para a Acção Familiar.	41.309,01	18.01.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	Associação Norte Família e Vida	27.905,00	18.01.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	AIRCS — Associação Recreativa e Cultural de Silveirinhos.	36.176,89	18.01.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	ADIBB — Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Baixa.	30.102,93	18.01.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	Associação Fernão Mendes Pinto	38.373,98	18.01.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	PME PORTUGAL- Associação Pequenas e Médias Empresas de Portugal.	14.083,42	18.01.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	Associação Rosa Azul	14.484,84	18.01.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	SOROPTIMIST Internacional Clube Porto — Invicta.	13.992,99	18.01.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	REMA — Rede de Mulheres. Autarcas Portuguesas	15.000,00	18.01.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	APDS — Associação de Professores para o Desenvolvimento.	30.796,38	17.05.2007
Presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres.	Associação Rosa Azul	21.343,57	17.05.2007

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

Entidade decisora	Beneficiário	Montante (euros)	Data
Presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.	Centro de Formação Assistência e Desenvolvimento	26.735,53	19.06.2007
Presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.	Ousam — Organismo Utilitário e Social de Apoio Mútuo.	26.980,55	19.06.2007
Presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.	APF — Associação para o Planeamento da Família	21.271,73	19.06.2007
Presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.	Kerigma — Instituto de Inovação e Desenvolvimento Social de Barcelos.	37.933,66	19.06.2007
Presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.	ANOP- Associação Nacional de Oficinas de Projectos.	21.787,60	19.06.2007

21 de Novembro de 2007. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho n.º 27380/2007

1 — Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, alínea *a*) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril e alínea *b*) do artigo 1.º da Portaria n.º 500/2007 de 30 de Abril, determino a manutenção da comissão de serviço da Inspectora de Finanças Principal do quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Finanças, ELSA MARIA DE PALMA FRANCISCO MORAIS DA SILVA nomeada como titular de cargo de direcção intermédia do 2.º grau da Divisão de Processamento e Conferência da Direcção de Serviços de Administração Financeira do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae*, em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

9 de Novembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*

ANEXO

Sinopse curricular

Identificação:

Nome — Elsa Maria da Palma Francisco Morais da Silva
Data de Nascimento — 15 de Abri de 1971;
Naturalidade — Castro Marim.

Habilitações académicas

Licenciada em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, no ano lectivo 1993-1994, com a média final de 13 valores;

Experiência profissional

Ingressou na Administração Pública em 1996 na Inspecção-Geral de Finanças:

Nomeada Inspectora de Finanças Estagiária em 1996;
Nomeada Inspectora de Finanças em 1997;
Nomeada Inspectora de Finanças Principal em 2001;
Requisitada no Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna como Adjunta entre 2001 e 2002;
Nomeada por despacho ministerial desde 02 de Setembro de 2004, em comissão de serviço por três anos, Chefe de Divisão de Gestão Financeira no Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE);
Nomeada por despacho ministerial desde 01 de Maio de 2007, a manutenção da comissão de serviço, Chefe de Divisão de Gestão Financeira no Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE);

Outras

Inscrita na Ordem dos Economistas e na Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

Despacho n.º 27381/2007

1 — Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino a exoneração da Técnica Superior de Orçamento e Conta Especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, Paula Alexandra dos Santos Crispim do cargo de Directora de Serviços de Administração Financeira do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — O presente despacho produz efeitos a 30 de Setembro de 2007.

9 de Novembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves.*

Despacho n.º 27382/2007

1 — Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino a exoneração da Inspectora de Finanças Principal do quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Finanças, Elsa Maria de Palma Francisco Morais da Silva do cargo de Chefe de Divisão de Processamento e Conferência da Direcção de Serviços de Administração Financeira do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — O presente despacho produz efeitos a 30 de Setembro de 2007.

9 de Novembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves.*

Despacho n.º 27383/2007

1 — Nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, n.º 1 e alínea *a*) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril, alínea *d*) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, determino a nomeação, em regime de substituição, da Técnica Superior de Orçamento e Conta Especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, PAULA ALEXANDRA DOS SANTOS CRISPIM para o cargo de Directora de Serviços de Planeamento, Orçamento e Conta do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae*, em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2007.

9 de Novembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves.*

Sinopse curricular

Identificação:

Nome — Paula Alexandra dos Santos Crispim;
Data de Nascimento — 18 de Setembro de 1970;
Naturalidade — Estoril.

Habilitações académicas

Licenciada em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, no ano lectivo 1993-1994, com a média final de 14 valores;
Pós-Graduação em Auditoria e Revisão de Contas pela OVERGEST/ISCTE — Centro de Especialização em Gestão e Finanças, no ano de 2001, com classificação final de 15 valores.

Experiência profissional

Ingressou na Administração Pública em 1992 na Cãmara Municipal de Cascais;
Requisitada no Instituto Geológico Mineiro (Ministério da Economia), desde Novembro de 1994 a Novembro de 1995;
Início de funções na Direcção-Geral do Orçamento, em Dezembro de 1995, como estagiária da carreira técnica superior;
Nomeada técnica superior de 2.ª classe na Direcção-Geral do Orçamento, em Julho de 1997;
Nomeada técnica superior de 1.ª classe na Direcção-Geral do Orçamento, em Novembro de 1999, transitando para a carreira técnica superior de orçamento e conta do quadro da Direcção-Geral do Orçamento, com a categoria de técnica superior de orçamento e conta principal; actualmente detém a categoria de técnica superior de orçamento e conta especialista;
Nomeada por despacho ministerial de 15 de Maio de 2000, em comissão de serviço, por um ano, Chefe de Divisão do Planeamento e Avaliação do Gabinete de Organização, Planeamento e Avaliação (GOPA) do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE);
Nomeada por despacho ministerial de 16 de Maio de 2001, em regime substituição por seis meses, enquanto decorre o procedimento de concurso, Chefe de Divisão do Planeamento e Avaliação do Gabinete de Organização, Planeamento e Avaliação (GOPA) do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE);
Nomeada por despacho ministerial de 30 de Janeiro de 2002, em comissão de serviço por três anos, procedendo concurso interno geral, Chefe de Divisão do Planeamento e Avaliação do Gabinete de Organização, Planeamento e Avaliação (GOPA) do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE);
Nomeada por despacho ministerial de 12 de Abril de 2003, em regime de substituição por seis meses, enquanto decorre o procedimento de concurso, Directora de Serviços da Administração Financeira do Departamento Geral de Administração, nomeada definitivamente por despacho do Secretário Geral de 17 de Maio de 2004 (Despacho n.º 13376/2004, *Diário da República* 2.ª série, n.º 159 de 08/07/2004).

Outras

Inscrita na Ordem dos Economistas e na Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

Direcção-Geral dos Assuntos Europeus

Rectificação n.º 2031/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 24.10.2007, a p. 30 708, o despacho (extracto) n.º 24 389/2007, relativo à promoção de Joana Dionísio Borges Capela, procede-se à rectificação nos seguintes termos:

Onde se lê:
"Joana Dionísio Lopes Capela"
Deve ler-se:
"Joana Dionísio Borges Capela"

5 de Novembro de 2007. — O Chefe de Repartição, *Carlos Paulo.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Caixa Geral de Aposentações, I. P.

Aviso n.º 23677/2007

Em cumprimento no disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de Janeiro, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

JOAQUIM SILVA CUNHA	MOTORISTA DE PESADOS	SECRETARIA-GERAL	€ 732,25
MARIA NATÁLIA CRAVEIRO MENDES ÂNGELO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 991,04

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

MANUEL ALBERTO GONÇALVES FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 929,28

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

MARIA DORES VILELA MATOS CARVALHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL DE VIAÇÃO	€ 893,80
MARIA JOSÉ MATOS MORÃO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DE VIAÇÃO	€ 795,01

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ABEL JOAQUIM LOPES AMARAL	SARGENTO-CHEFE	790498	€ 1 772,70
ANTÓNIO FONSECA INÁCIO	CABO	780328	€ 1 409,69
ANTÓNIO JOSÉ SANTOS PEDRA	SOLDADO	786246	€ 897,22
ANTÓNIO JOSÉ TORRADO COELHO	CABO	800347	€ 1 333,48
ANTÓNIO MANUEL GARIBALDI SERRÃO MORA	CABO	836345	€ 1 299,91
ANTÓNIO SANTOS ASCENSÃO	CABO	820438	€ 1 147,07
ANTÓNIO SILVA FILIPE	CABO	781317	€ 1 293,11
CÉSAR MARQUES DIOGO	CABO	801947	€ 1 404,25
FERNANDO JOAQUIM PRATA RODRIGUES	CABO	820496	€ 1 135,95
GIL ANTÓNIO RODRIGUES CARVALHO	SOLDADO	850501	€ 864,64
INÁCIO PISCO ESPADA	CABO	801348	€ 1 301,20
JOÃO ALMEIDA	CABO	771316	€ 1 433,81
JOÃO MANUEL PAIS TRABULO	CORONEL	730264	€ 2 864,55
JOSÉ ALBANO FERNANDES SILVA	CABO	771097	€ 1 428,00
JOSÉ ALBINO DIAS MOURA	CABO	830402	€ 1 145,91
JOSÉ FERNANDO SOUSA LOPES	SOLDADO	770730	€ 473,71
JOSÉ JORGE SILVA MARTINS	CABO	810396	€ 1 177,56
JOSÉ MANUEL MENDES	CABO	790818	€ 1 364,91
JOSÉ MANUEL RAMOS GARDETE CORREIA	CORONEL	720127	€ 2 864,55
JÚLIO GONÇALVES GASPAR	CABO	790421	€ 1 291,66
LUÍS JESUS FERREIRA MARCELINO	CORONEL	740316	€ 2 864,55
MANUEL BASTOS GOMES	SOLDADO	761394	€ 1 128,08
MANUEL JOAQUIM MIRANDA SILVA	OPERÁRIO PRINCIPAL/MECÂNICO AUTO	COMANDO-GERAL	€ 746,96
MANUEL JORGE RENTE	SOLDADO	830370	€ 1 072,19
MANUEL MARIA SILVA SEUANES	CABO	836539	€ 1 340,97
SÉRGIO ALMEIDA FONTE	CABO	782329	€ 1 442,34

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANTÓNIO FERNANDO GONÇALVES RAMALHO	CHEFE	132852	€ 1 460,23
AUGUSTO PINTO PEREIRA	AGENTE PRINCIPAL	124768	€ 1 311,15
FELISBERTO COELHO PINTO	AGENTE PRINCIPAL	129476	€ 1 311,14
JORGE MANUEL AFONSO AVELINO	AGENTE PRINCIPAL	134813	€ 1 024,00
JOSÉ MIGUEL MARTINS LUÍS	AGENTE PRINCIPAL	140289	€ 717,89
LUÍS FILIPE CARVALHO	AGENTE PRINCIPAL	143683	€ 249,52
MANUEL ALBERTINO CALDAS	AGENTE PRINCIPAL	133720	€ 937,88
MARIA AMÁLIA DIAS NETO FERRAZ	AGENTE PRINCIPAL	136499	€ 955,21
MÁRIO BRÁS PAIS AGUIAR	SUBCOMISSÁRIO	194604	€ 1 729,36

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

ANA MARIA ALVES SÁ REIS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL MNE QUADRO EXTERNO	€ 1 093,75
CASIMIRA LOURENÇO DUARTE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL MNE QUADRO EXTERNO	€ 2 443,73
MARIA CILÍNIA FERNANDES FERREIRA DIAS	OPERADORA DE REPROGRAFIA	SECRETARIA-GERAL	€ 422,48
MARIA HELENA RODRIGUES F. MARTINS AMARO	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO CAMÕES	€ 955,69

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ALÍPIO PRATA QUARESMA	CHEFE DE FINANÇAS NÍVEL I	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 822,68

ALZIRA COSTA FERNANDES PEREIRA MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 072,00
ANTÓNIO GOMES MONTEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 970,41
ANTÓNIO LUÍS SILVEIRO COSTA MARTINS	CHEFE DE FINANÇAS NÍVEL I	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 716,58
CARLOS ALBERTO LEANDRO BRÁS	INSPECTOR TRIBUTÁRIO NÍVEL I	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 561,70
DINIS CASTRO ANDRÉ	TÉCNICO ADM. TRIB. ADJ. N. III	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 293,45
EULÁLIA MARIA COSTA INÁCIO	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 558,72
EURICO JORGE SIMEÃO NETO	CHEFE DE FINANÇAS NÍVEL I	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 2 162,48
FERNANDA MARIA ALVES PINHEIRO ANTUNES	TÉCNICA ADMIN. TRIBUTÁRIA N.II	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 142,60
FERNANDO JORGE ROSA CONDINHO SANTOS	TÉCNICO ADM. TRIB. ADJ. N.III	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 470,97
FERNANDO NOGUEIRA PINTO	PERITO CONTABILIDADE 1ª CLASSE	DIRECÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO	€ 1 602,57
FRANCISCO MARIA QUINTENS BONACHO	INSPECTOR TRIBUTÁRIO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 917,07
GASTÃO JOSÉ CRUZ SIMÕES	TÉCNICO GESTÃO PATRIM. 2.ª CL.	DIRECÇÃO GERAL DO TESOURO	€ 921,00
INÊS MARIA AZEVEDO SOARES COELHO PINTO	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 396,20
ISAURA JESUS VALENTE ALMEIDA FERNANDES	SERVENTE	INSTITUTO NACIONAL ADMINISTRAÇÃO, I. P.	€ 435,19
IVONE MARIA COSTA FONSECA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 923,82
JOAQUIM CAEIRO LOURINHO	PERITO CONTABILISTA 1.ª CLASSE	DIRECÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO	€ 1 769,31
JORGE ANÍBAL LIMA LOPES SILVA	ADJUNTO CHEFE FINANÇAS NÍVEL I	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 2 020,44
JOSÉ MANUEL PIRES	TÉCNICO ADM. TRIBUT. ADJ. N.2	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 278,05
LUCÍLIO CLEMENTE FERRÃO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 470,97
LÚCIO JORGE VIEGAS MARCELINO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N.II	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 531,33
LUÍS ANTÓNIO FÁTIMA CAMEIRÃO ALMEIDA	SECRETÁRIO ADUANEIRO ESPEC.	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 1 372,15
MADALENA JESUS MIMOSO MAXIMINO SILVA	TÉCNICA DE INFORMÁTICA	INSTITUTO DE INFORMÁTICA	€ 1 194,82
MANUEL ALBERTO OLIVEIRA	TÉCNICO SUPERIOR ADUANEIRO	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 1 252,38
MARIA ANTÓNIA SANCHES BERGANO PINTO PIRES	TÉCNICA ADM. TRIB. ADJ. N. III	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 455,30
MARIA ANUNCIAÇÃO MARQUES SILVA COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 791,47
MARIA CECÍLIA PEIXOTO GONÇALVES QUINTÃOS	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 896,38
MARIA JOSÉ MARQUES FERNANDES PINTO CORDEIRO	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 727,40
MARIA JULIETA ANDRADE RAMOS NUNES VALE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	D-G PROTECCAO SOC FUNC AGENTES ADM PÚBL	€ 950,29
MARIA PIEDADE ALFAIA S. R. CARRASCO SERRALHA	TÉCNICA ADM. TRIBUT. ADJ. N.II	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 261,37
ODETE MARIA SANTOS ANDRÉ	TÉCNICA FAZENDA ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL DO TESOURO	€ 1 507,01
OSVALDO MANUEL GREGÓRIO ÁVILA	VERIFICADOR ESPECIALISTA	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 2 573,64
ROSA MARIA SERIEIRO BICHO COSTA PEÇAS	SUBDIRECTORA-GERAL	INSTITUTO DE INFORMÁTICA	€ 2 635,69
SÍLVIA REIS NASCIMENTO MEDINA	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 387,84

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

JOSÉ JOAQUIM PREZA VARANDAS	ENCARREGADO PESSOAL AUXILIAR	INSTITUTO DE DEFESA NACIONAL	€ 796,51

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

AMADEU GONÇALVES RODRIGUES PALMA	AGENTE 1.ª CLASSE (Q. P. M.)	33015073	€ 1 264,04
ANTÓNIO GONÇALVES SALVADO BOAVIDA	SARGENTO-MOR	212969	€ 2 028,10
ANTÓNIO GUERREIRO BALTAZAR	PRIMEIRO-SARGENTO	731561	€ 778,41
ANTÓNIO JOAQUIM VELEZ MATOS	CABO	078966	€ 1 191,65
ANTÓNIO JOSÉ COSTA FERREIRA	PRIMEIRO-SARGENTO	164978	€ 982,86
ANTÓNIO JOSÉ DOMINGOS PALMINHA	SARGENTO-CHEFE	044767	€ 1 609,88
ANTÓNIO JOSÉ SEVERINO	SARGENTO-MOR	188169	€ 2 028,10
ANTÓNIO MANUEL DIAS PRAXEDES	SARGENTO AJUDANTE	126378	€ 1 372,28
ANTÓNIO MANUEL PALMA ROLIM	PRIMEIRO-SARGENTO	093873	€ 1 326,80
ANTÓNIO MANUEL TALHAS PERALTA	PRIMEIRO-SARGENTO	112379	€ 997,19
ARLINDO MIRANDELA JORGE	SARGENTO AJUDANTE	069670	€ 1 430,62
ARTUR CUSTÓDIO SILVA	SARGENTO AJUDANTE	311471	€ 1 490,38
AUGUSTO JOSÉ ROSA PATRONILHO	OPERÁRIO ESPECIALIZADO NÍVEL 5	ARSENAL ALFEITE	€ 1 164,66
CARLOS ALBERTO CRISÓSTOMO	SARGENTO AJUDANTE	064370	€ 1 430,63
CARLOS ALBERTO ROSA SOUSA	PRIMEIRO-SARGENTO	278781	€ 1 258,96
CARLOS CONCEIÇÃO JESUS	PRIMEIRO-SARGENTO	121873	€ 1 329,76
CARLOS VENTURA MARTINS MASCARENHAS	PRIMEIRO-SARGENTO	117872	€ 1 365,18
EDUARDO RODRIGUES DERCK SERRATE	PRIMEIRO-SARGENTO	098872	€ 1 098,53
EMÍDIO MOREIRA	CABO	059573	€ 1 291,26
FERNANDO ALEXANDRE VALENTE SANTOS	CABO	082270	€ 1 017,51
FERNANDO AUGUSTO MOREIRA	PRIMEIRO-SARGENTO	077671	€ 1 370,89
FERNANDO FIGUEIREDO LOPES	SARGENTO AJUDANTE	157371	€ 1 430,63
FERNANDO MANUEL TORPES REIS	CABO	159272	€ 1 311,15
FERNANDO VALDEMAR RIBEIRO	CABO	207681	€ 837,87
FLORÊNCIO CABAÇO SANTOS	PRIMEIRO-SARGENTO	026870	€ 1 333,41
GERMANO MANUEL LOURENÇO DIAS	CAPITÃO-DE-FRAGATA	087465	€ 2 704,48
GUILHERME FARINHA MANAIA	SARGENTO AJUDANTE	240871	€ 1 430,63
HUMBERTO VELEDA PIRES	CABO	263781	€ 749,63
IVO CARLOS CARREIRA MIGUÉIS	CABO	8301292	€ 553,92
JERÓNIMO JOAQUIM FORTES CARRIÇO	SARGENTO AJUDANTE	027872	€ 1 407,57
JOÃO ALFREDO PEREIRA NOGUEIRA	SARGENTO AJUDANTE	242871	€ 1 430,11
JOÃO FLORINDO RAMALHO AMARO	CABO	201987	€ 814,84
JOÃO LUÍS PINTO SABINO	OPERÁRIO ESPECIALIZADO NÍVEL 3	ARSENAL ALFEITE	€ 400,16
JOÃO PAULO SANTOS MARIA ALVES	CAPITÃO-TENENTE	022681	€ 1 884,18
JOAQUIM MANUEL MANEIRAS ALFERES	SARGENTO AJUDANTE	073470	€ 1 420,83
JOAQUIM RODRIGUES NUNES	AGENTE 1.ª CLASSE (Q. P. M.)	33014967	€ 1 526,09
JOAQUIM SANTANA CANELAS	SARGENTO-CHEFE	013072	€ 1 609,88

JOAQUIM SILVA LEITE	SARGENTO AJUDANTE	242473	€ 1 402,35
JOSÉ AMÂNCIO VIEGAS MARTINS BOM	CAPITÃO-DE-FRAGATA	730961	€ 2 535,95
JOSÉ FRANCISCO ANTÓNIO SANTOS	SARGENTO AJUDANTE	089366	€ 1 460,50
JOSÉ FRANCISCO MARQUES GRILO	CABO	092873	€ 1 289,02
JOSÉ HENRIQUES COSTA PEDROSO	CABO	122673	€ 1 190,49
JOSÉ JÚLIO PINTO	SARGENTO AJUDANTE	285273	€ 1 425,32
JOSÉ MANUEL RATO TIAGO	CABO	204473	€ 1 209,28
JOSÉ PEDRO RODRIGUES ALMEIDA PICO	CAPITÃO-DE-FRAGATA	032070	€ 2 525,08
JOSÉ VIEIRA MONTEIRO VALENTE	PRIMEIRO-SARGENTO	095171	€ 1 358,74
LEONEL ANTÓNIO MESQUITA	SARGENTO-MOR	189164	€ 1 848,85
MANUEL FERNANDO PAIM SÁ SILVA	AJUDANTE DE MANOBRA (Q. P. M.)	34021978	€ 1 002,19
MANUEL FRANCISCO ALVES FRANCO	SARGENTO AJUDANTE	099670	€ 1 430,63
MANUEL FRANCISCO LEITÃO	CABO	200565	€ 1 311,15
MANUEL JORGE ALVES BARBEITOS	CABO	097872	€ 1 280,68
MANUEL LEAL ESTEVES	CABO	295572	€ 1 268,46
MANUEL LUÍS SILVA	CABO	280180	€ 930,42
MANUEL MOURÃO FONSECA	SARGENTO-MOR	868162	€ 2 028,10
MANUEL ROSA SILVEIRO	PRIMEIRO-SARGENTO	002471	€ 1 352,65
MARIA ALICE PEIXOTO NOGUEIRA ROSA	AUXILIAR TÉCNICA	INSTITUTO HIDROGRÁFICO	€ 604,56
MARIA CÂNDIDA SILVA ARAÚJO LOPES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL/REP CIVIS	€ 991,04
MÁRIO GOMES BARBOSA	CABO	096267	€ 1 311,15
MÁRIO JORGE CAMPOS SILVA	CABO	422283	€ 1 070,50
MÁRIO MANUEL FONSECA ALVARENGA RUA	CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA	050366	€ 3 013,91
MIGUEL ANTÓNIO JESUS SANTOS	PRIMEIRO-SARGENTO	260871	€ 1 340,88
RUI MANUEL SANTOS MARTINS	CABO	102180	€ 845,56
RUI MARQUES CAETANO CARVALHO	CABO	410585	€ 663,26
SALVADOR JOSÉ GUERREIRO	PRIMEIRO-SARGENTO	127673	€ 1 264,92
VÍTOR DOMINGOS TAVARES	CABO	257371	€ 1 283,87
VÍTOR MANUEL COLA DUARTE	CAPITÃO-DE-FRAGATA	054767	€ 2 476,20
VÍTOR MANUEL MONTEIRO CORREIA	PRIMEIRO-SARGENTO	118977	€ 1 257,29

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

AMBRÓSIO LUÍS MENDES PECHIRRA	CORONEL	18702971	€ 2 969,36
ANACLETO SANTOS RODRIGUES	SARGENTO-MOR	02560165	€ 2 087,34
ANTÓNIA ALEXANDRINA GAUDÊNCIO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIR ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS	€ 991,04
ANTÓNIO BERNARDINO SILVA CRUZ	PRIMEIRO-SARGENTO	02490567	€ 1 341,01
ANTÓNIO LOPES RODRIGUES	CAPITÃO	13986479	€ 2 056,64
ANTÓNIO LUÍS FREITAS NAIA	CORONEL	40008262	€ 3 193,15
ANTÓNIO MANUEL NUNES JORGE	PRIMEIRO-SARGENTO	17660275	€ 1 216,34
ARTUR BERNARDINO FONTES MONTEIRO	CORONEL	04716663	€ 3 274,81
CARLOS JORGE FERNANDES CERVEIRA PINTO	SARGENTO AJUDANTE	23003711	€ 1 463,01
DINIS JOAQUIM BRÁS SEBASTIÃO	CORONEL	50181611	€ 3 145,94
EDUARDO MANUEL ROSÁRIO FILIPE	SARGENTO AJUDANTE	02141278	€ 1 705,55
FERNANDO JORGE LOPES GOMES	MAJOR	15974386	€ 1 837,82
FRANCISCO PAIVA LOUREIRO	CORONEL	00320263	€ 2 969,36
FRANCISCO SANTOS SILVA	CORONEL	03068963	€ 3 145,94
ILDA MARIA SILVA INÁCIO	PROFESSORA	INSTITUTO DE ODIVELAS	€ 2 212,51
ISABEL MARIA COSTA ANTUNES MARQUES PIÇARRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESCOLA PRÁTICA DE ENGENHARIA	€ 946,44
JANDIRA PEREIRA SOUSA MENDES PINTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESCOLA DE SERVIÇO DE SAÚDE MILITAR	€ 662,53
JOÃO PAULO WREM ABRANTES SILVA	CAPITÃO	10476367	€ 1 878,48
JORGE ALVES FEIO CERVEIRA	CORONEL	38342062	€ 3 145,94
JOSÉ ANTÓNIO PONTE MATEUS	SARGENTO-CHEFE	35199762	€ 1 729,36
JOSÉ CAMPOS DIAS FIGUEIREDO	MAJOR-GENERAL	20485161	€ 3 557,99
JOSÉ CARLOS ROCHA MOREIRA	PRIMEIRO-SARGENTO	05350875	€ 1 577,98
JOSÉ MANUEL FINO SANTOS	SARGENTO-CHEFE	07588966	€ 1 729,36
LAURINDA FERNANDES LIMA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO	DIRECÇÃO DE FINANÇAS	€ 579,44
MANUEL EUGÉNIO DUARTE CORREIA	CORONEL	50449411	€ 3 145,94
MANUEL MARÇAL NUNES	SARGENTO-CHEFE	02894577	€ 1 792,52
MANUEL PAIVA BASTOS	TENENTE-CORONEL	38150962	€ 2 704,48
MARIA DULCE LEITÃO ALVES MONTEIRO	PROFESSORA	INSTITUTO DE ODIVELAS	€ 2 648,58
MARIA JOSÉ DURO SOUSA NUNES	ESPECIALISTA AUXILIAR 1.ª CLASSE	92003272	€ 1 040,38
MARIA LURDES ANDRADE SILVA DURÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECÇÃO DE PESSOAL	€ 846,49
MOISÉS GREGÓRIO BEATRIZ	MAJOR	45250562	€ 2 618,36
NORBERTO AUGUSTO PIRES SANCHES	CORONEL	50996411	€ 3 145,94

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

ALBERTO DIAS	SARGENTO AJUDANTE	017184-A	€ 1 490,38
ALFREDO JOSÉ MARQUES RODRIGUES	SARGENTO-CHEFE	012476-B	€ 1 669,61
ANDRÉ GRANT AIRES ABREU	TENENTE-CORONEL	023208-E	€ 2 704,48
ANTÓNIO JOSÉ VAZ AFONSO	GENERAL	000187-C	€ 5 081,52
ANTÓNIO MANUEL BERNARDO GODINHO	PRIMEIRO-SARGENTO	048088-G	€ 1 394,79
ANTÓNIO MANUEL ROCHA HENRIQUES	PRIMEIRO-SARGENTO	057272-B	€ 1 032,63
ARMANDO JOÃO SILVA AMORIM	SARGENTO AJUDANTE	017160-D	€ 1 460,50
ARMANDO SEQUEIRA NUNES SILVA	PRIMEIRO-SARGENTO	014621-J	€ 1 421,82
ARTUR DOMINGOS SANTOS ANDRÊS	CAPITÃO	049785-B	€ 1 790,45

CASSIANO AUGUSTO GOMES CARVALHO	SARGENTO AJUDANTE	037604-D	€ 1 289,34
DAVIDE COSTA LIMA	SARGENTO AJUDANTE	017121-C	€ 1 490,37
DINIS MANUEL PINTO	SARGENTO AJUDANTE	017567-G	€ 1 501,73
EUGÉNIO ALEXANDRE RITA LEITÃO CHAVEIRO	MAJOR-GENERAL	000439-B	€ 3 577,97
FERNANDO ALVES MARTINS	TENENTE-CORONEL	013962-K	€ 2 990,24
FERNANDO HERNÂNI DUARTE CAETANO MENDES	MAJOR-GENERAL	000265-J	€ 4 125,42
JOAQUIM JOSÉ CASTRO PERNAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 768,06
JORGE MANUEL CUNHA MENDES RISO	CAPITÃO	018830-B	€ 2 117,72
JOSÉ CARLOS BORGES COSTA	SARGENTO AJUDANTE	017233-C	€ 1 468,29
JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA REIS	SARGENTO-CHEFE	013705-H	€ 1 609,88
MANUEL ANTÓNIO CASTRO GRILO	CAPITÃO	014271-K	€ 2 117,72
MANUEL ASSUNÇÃO LOPES LUÍS	SARGENTO AJUDANTE	014017-B	€ 1 430,11
MANUEL BATISTA BARROS NETO	SARGENTO AJUDANTE	029367-K	€ 1 356,05
MANUEL CONCEIÇÃO COLAÇO	CORONEL	002414-H	€ 2 822,20
MANUEL RODRIGUES RODRIGUES	SARGENTO-MOR	007281-J	€ 2 028,10
MARIA LOURDES JESUS SILVA FRANCO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 1 000,46
MÁRIO LUÍS NUNES OLIVEIRA ROLDÃO	TENENTE-CORONEL	039542-A	€ 2 586,74
MIRITA MARTINS SILVA CRISTO COSTA VAZ	PROFESSORA	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 2 450,85
ÓSCAR FERREIRA LOPES	MAJOR	009048-E	€ 2 327,22
OSMAR AGOSTINHO SILVA ALMEIDA	PRIMEIRO-SARGENTO	017598-G	€ 1 436,38
VÍTOR MANUEL FERREIRA LOPES	SARGENTO AJUDANTE	013701-E	€ 1 490,38

DEFICIENTE DAS FORÇAS ARMADAS - EXÉRCITO

ANTÓNIO COCENAS OLIVEIRA	SOLDADO	07561369	€ 1 031,80
ARMANDO FÉLIX DIOUF	SOLDADO	82027666	€ 1 141,73
CARLOS FRANCISCO FRAGOSO PIRES	SOLDADO	46154460	€ 1 051,69
EDMARO LOPES	FURRIEL MILICIANO	00404262	€ 1 476,47
JOSÉ AUGUSTO MOREIRA MARTINS	TENENTE	11666669	€ 1 941,30
JOSÉ JOAQUIM BARBOSA MARTINS LOPES	SOLDADO	05541466	€ 1 011,91
JOSÉ MANUEL BATISTA FRANCISQUINHO	SOLDADO	00214266	€ 1 031,80
LUÍS FILIPE MACHADO PIRES	SOLDADO	01864671	€ 1 031,80
MANUEL CONSTANTINO NEVES FERREIRA	PRIMEIRO-CABO	16651270	€ 1 091,48
MANUEL JOAQUIM FALCÃO NOGUEIRAS	SOLDADO	03453765	€ 1 011,91
MANUEL RODRIGUES GOMES ALMEIDA	PRIMEIRO-CABO	05257565	€ 1 171,05

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ABEL SILVA VALENTE	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 001,37
ABÍLIO ANTÓNIO GARRIDO SILVA	INSPECTOR CONS. OFICIAIS JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 143,91
ABÍLIO ROSA CRAVEIRO	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 911,48
ABRAÃO JOSÉ CABRAL CARVALHO	PRIMEIRO-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 906,61
AGOSTINHO RIBEIRO GONÇALVES	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 434,57
ALBERTINA FERNANDES PINA SOARES	ESCRIVÃ AUXILIAR	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 378,48
ALBERTINA ROSA MARQUES CONCEIÇÃO	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 706,31
ALBERTINO MONTEIRO	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 900,73
ALBERTO JORGE GIRÃO	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 029,27
ALBERTO OLIVEIRA JAFE	ESCRIVÃO AUXILIAR	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 005,64
ALBINO LIMA MARTINS	SEGUNDO-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 802,72
ALDA JESUS FREITAS CASTRO	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 779,30
ALDINA DIAS DAVID FERNANDES PEREIRA HORTA	SEGUNDA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 861,02
ALEXANDRE JOSÉ CORDEIRO	CONDUTOR DE MÁQUINAS	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 744,92
ALFREDO ACHANDO RAMOS	CONSERVADOR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 3 180,82
ALFREDO FAUSTINO SILVA	TÉCNICO DE JUSTIÇA AUXILIAR	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 244,55
ALFREDO JESUS MARTINS	SEGUNDO-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 884,32
ALFREDO LUÍS MARCELINO	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 915,52
ALZIRA MARIA SILVA AGOSTINHO	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 695,32
AMÍLCAR GUEDES LEMOS CARRIÈRE	TÉCNICO DE JUSTIÇA ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 409,93
ANA MARIA BÁRBARA MOREIRA	SECRETÁRIA DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 956,47
ANA MARIA JESUS CORREIA	ESCRIVÃ DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 587,02
ANA MARIA MATEUS SIMÕES PIRES CAETANO	SECRETÁRIA DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 576,51
ANA MARIA PROENÇA CARVALHO LARANJO PAIS	TÉCNICA DE JUSTIÇA AUXILIAR	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 043,96
ANA MARIA SOUSA RIBEIRO	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP	€ 852,82
ANA MARIA TEIXEIRA FERREIRA MARTINS	TÉCNICA DE JUSTIÇA ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 888,84
ÂNGELA MARIA MILHAZES FONSECA	TÉCNICA DE JUSTIÇA ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 671,84
ANTÓNIO APARÍCIO SARDINHA	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 498,33
ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO MARQUES	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 970,31
ANTÓNIO EMANUEL LOPES BAPTISTA	ESCRIVÃO-ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 575,95
ANTÓNIO FERNANDO FERREIRA BRITO	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 193,22
ANTÓNIO FERNANDO SILVA LIMA	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 433,58
ANTÓNIO HENRIQUES PEREIRA	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 538,25
ANTÓNIO JACINTO SOUSA CAMPOS	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 165,71
ANTÓNIO JOÃO CLÁUDIO VALENTE	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 017,52
ANTÓNIO JOAQUIM CHAVES	ESCRIVÃO AUXILIAR	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 006,76
ANTÓNIO JOAQUIM COSTA MORTÁGUA	JUIZ CONSELHEIRO	CONSELHO SUPERIOR MAGISTRATURA	€ 5 834,70
ANTÓNIO JOAQUIM GARCIA SILVA	TÉCNICO DE JUSTIÇA AUXILIAR	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 991,03
ANTÓNIO JOSÉ CALÇADA LOUREIRO	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 036,53

ANTÓNIO JOSÉ COUCEIRO RODRIGUES	PRIMEIRO-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 671,14
ANTÓNIO JOSÉ PALMA CLAREZA	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 448,64
ANTÓNIO JOSÉ SILVEIRINHA SERRANO	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 888,03
ANTÓNIO LUÍS FALCÃO	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 845,36
ANTÓNIO MANUEL CORREIA POMBINHO	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 017,32
ANTÓNIO MANUEL ESTEVES	SEGUNDO-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 736,46
ANTÓNIO MANUEL PAULA BRITO CALAÇA	ASSESSOR INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 3 929,59
ANTÓNIO MANUEL SEIXAS	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 657,35
ANTÓNIO MARQUES OLIVEIRA SOUSA	CONSERVADOR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 3 960,70
ANTÓNIO PEREIRA COSTA	SEGUNDA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 597,73
ANTÓNIO RESSURREIÇÃO MARTINS	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 588,51
ANTÓNIO SEBASTIÃO ALA	TÉCNICO DE JUSTIÇA ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 602,33
ANTÓNIO SILVA BERNARDES CALDEIRA	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 049,51
ANTÓNIO SILVA NEVES	CONSERVADOR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 4 814,10
ARMINDO CONCEIÇÃO NUNES	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 593,73
ATALIVES MANUEL PERALTA PEREIRA PIMENTA	ESCRIVÃO AUXILIAR	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 293,93
AUGUSTO LOPES	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 728,57
AURORA CARVALHO SOARES LEITE SILVA	PRIMEIRA-AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 977,17
AURORA CONCEIÇÃO MACIEIRA V. CASTRO SILVA	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 681,57
BELMIRA CARNEIRO MORAIS FAUSTINO CARNEIRO	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 896,93
BENILDE EUGÉNIA FARIA AZEVEDO	ESCRIVÃ DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 773,43
CARIMO BALDÉ	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 526,44
CARLA MARIA NÓBREGA CASTRO RAMOS	SEGUNDA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 3 000,35
CARLOS AMÍLCAR DIAS	PRIMEIRO-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 3 006,91
CARLOS MANUEL VENTURA	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 100,18
CÁRMEN FLORINDA GLÓRIA GONZALEZ CRUZ	ESCRIVÃ AUXILIAR	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 505,95
CÉSAR FERREIRA CRUZ	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 973,41
CLEMENTINA BANHEIRO HEITOR C. SILVA NOVAIS	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 955,75
CLODOMIRO AUGUSTO FERREIRA	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 929,24
CONCEIÇÃO TAVARES OLIVEIRA	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 803,18
CONSTANÇA MARIA ALFACE V. MARTINS MATIAS	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 703,85
CUSTÓDIO JOSÉ CAVACO	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 070,58
DAMÁSIO JOAQUIM VELEZ ALTURAS	ESCRITURÁRIO	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 163,85
DANIEL SILVA AUGUSTO	FOGUEIRO	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 567,55
DANIEL SILVA PINTOR	TÉCNICO DE JUSTIÇA ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 405,84
DELFIM MANUEL FRANCO SILVA LAGOA	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 764,55
DELMINDA CÉU DIAS FERNANDES	TÉCNICA JUSTIÇA PRINCIPAL INTERINA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 290,34
DINORA LOPES GONÇALVES S. PALMINHA PEREIRA	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 793,73
DOMINGOS ANTÓNIO SOUSA FERREIRA	NOTÁRIO	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 560,67
DOMINGOS BRANCO PATRÍCIO FARINHA	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 821,40
DOMINGOS JOSÉ BRANCO COELHO	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 676,22
DOMINGOS MANUEL SANTOS MARUJO GARCIA	PRIMEIRO-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 3 468,25
DOMINGOS SILVA	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 724,90
DULCE ALMEIDA MARQUES OLIVEIRA	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 291,04
EDUARDA FERNANDES PALMA	SECRETÁRIA DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 005,63
EDUARDO ANTÓNIO PEREIRA BRÁS	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 650,35
EDUARDO BEBIANO ANTUNES	SEGUNDO-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 548,59
EDUARDO ISIDRO TORRE ESTEVES	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 672,94
EDUARDO JOSÉ MORGADO CLEMENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 673,24
ELISABETE MARIA ALVES MOREIRA SAMPAIO SOUSA	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 829,05
ELSA MARIA CONCEIÇÃO MACHADO MARQUES	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 081,57
EMANUEL NORBERTO SILVA BASÍLIO	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 741,21
EMÍLIA MANUELA SILVA PEIXOTO GUEDES	AJUDANTE PRINCIPAL 1.ª CLASSE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 640,20
EMÍLIA MARIA BASTOS MANSO MERGULHÃO CALHA	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 911,67
EMÍLIA MARTINS SANTOS	SEGUNDA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 555,35
ERMELINDA PIEDADE RODRIGUES	ESCRIVÃ DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 329,97
ERNESTO CARMO CABRITA	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 744,47
EUGÉNIA CARMO MONTEIRO FRESCO ALMEIDA	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 287,73
EUSÉBIO JOSÉ DORES PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	I GESTÃO FIN INFRA-ESTRUTURAS JUSTIÇA, I.P.	€ 851,57
EVA FERREIRA CASTRO	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 057,70
FERNANDA CELESTE NEGRÃO S. CASTELO BRANCO	TÉCNICA DE JUSTIÇA AUXILIAR	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 170,09
FERNANDA MARIA CAETANO ALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	I GESTÃO FIN INFRA-ESTRUTURAS JUSTIÇA, I.P.	€ 931,23
FERNANDO ALVES CARVALHO	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 422,73
FERNANDO CAPINHA LOPES	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 588,01
FERNANDO EMÍLIO LOUREIRO LIMA	PRIMEIRO-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 896,93
FERNANDO JORGE MACEDO MOURA	SEGUNDO-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 431,32
FERNANDO MANUEL BORGES LOPES	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 714,35
FERNANDO MANUEL RICARDINO OLIVEIRA	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 780,40
FERNANDO MARTINS SANTOS	TÉCNICO DE JUSTIIÇA ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 387,99
FERNANDO OLIVEIRA CARDOSO	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 859,26
FILOMENA CELESTE OLIVEIRA PINTO RUIVO	ESCRIVÃ DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 696,85
FILOMENA MARIA VIEIRA PINTO	PRIMEIRA-AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 905,95
FIRMINO ANJOS CALEJO	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 731,22
FIRMINO BARBAS COSTA	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 322,04
FRANCISCO ABÍLIO FERNANDES ARAÚJO	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 463,92
FRANCISCO ANTÓNIO CRUZ MARTINS GARCIA	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 049,94
FRANCISCO ANTÓNIO FERREIRA VELASCO SOUSA	SEGUNDO-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 564,04
FRANCISCO ANTÓNIO SARAIVA SILVA	PRIMEIRO-AJUDANTE 2.ª CLASSE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 976,48

FRANCISCO ASSIS GÓIS DIONÍSIO	SUBCHEFE PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 502,64
FRANCISCO CARLOS CASTRO LOPES	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 727,91
FRANCISCO GONÇALVES SANTOS	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 222,70
FRANCISCO JOSÉ SALGUEIRO	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 932,91
GENTIL MARTINS MARQUES	NOTÁRIO 1.ª CLASSE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 3 541,65
GILBERTO ARNALDO M. GONÇALVES PEREIRA	TÉCNICO DE JUSTIÇA AUXILIAR	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 980,82
GLÓRIA OLIVEIRA MAGANO	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 494,79
GORGULHO NEVES PINHEIRO	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 3 322,80
GRAÇA MARIA GOMES VASCO CAE COBADE ROSTOM	CONSERVADORA	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 3 838,76
GUALDINO NEVES MONTEIRO	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 744,62
HELENA CARLETTIS	ESCRITURÁRIA	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 423,84
HELENA MARIA MOREIRA GOMES MACHADO	ESCRITURÁRIA	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 264,02
HENRIQUETA ISABEL M. M. SEABRA MAGALHÃES	ESCRITURÁRIA SUPERIOR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 224,16
HERCULANO PEREIRA NETO	ESCRITURÁRIO SUPERIOR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 650,29
HERMÍNIA MOURA ANTUNES R. SILVA ESCUDEIRO	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP	€ 896,93
HERNÂNI AUGUSTO FERNANDES PEREIRA	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 621,00
HORÁCIO JORGE ALMEIDA SAMPAIO	SUBCHEFE	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 365,11
HORÁCIO MANUEL TAVARES CARVALHO	CONSERVADOR 1.ª CLASSE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 4 829,92
IDALINA MARTINS NETO RÊGO PINTO	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 856,66
IDIEMA MARGARIDA SANTOS SALGUEIRO	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 453,92
ILDA MARIA PONCES JESUS SERAFIM COELHO	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 556,54
ILÍDIO DOMINGOS VENTURA	TÉCNICO DE JUSTIÇA ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 602,73
INÊS VALÉRIO SOARES FIGUEIREDO	SECRETÁRIA DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 093,67
ISABEL MARIA BRITO COSTA FERREIRA GRAMA	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 688,11
ISABEL MARIA CORDEIRO ALVES BERNARDINO	TÉCNICA SUPERIOR REEDUCAÇÃO 1.ª CL.	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 858,08
ISABEL MARIA FERNANDES MARINHO	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	I GESTÃO FIN INFRA-ESTRUTURAS JUSTIÇA, I.P.	€ 1 009,57
ISABEL MARIA MENDES S. CORREIA HENRIQUES	ESCRIVÃ AUXILIAR	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 740,53
ISABEL MARIA SERENO G. Q. TEIXEIRA RIBEIRO	CONSERVADORA	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 3 266,93
ISABEL MONTEIRO AMORIM RODRIGUES	SEGUNDA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 716,13
ISAURA MONTEIRO ALMEIDA RODRIGUES SILVA	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 320,48
ISIDRO PRATA FERREIRA	PRIMEIRO-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP	€ 2 017,26
ISIDRO SEIXAS CUNHA	TÉCNICO DE JUSTIÇA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 660,97
ISILDA JESUS RIBEIRO VALBOM	SEGUNDA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 008,13
ISMÉNIA JESUS SALVADOR	ESCRIVÃ DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 816,82
JOÃO ALEXANDRE LIMA GONÇALVES	CONSERVADOR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP	€ 1 634,30
JOÃO CARLOS RIBEIRO REIS ABREU	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 266,16
JOÃO FERNANDO SERÔDIO PEREIRA	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 172,17
JOÃO JOSÉ JESUS SOUSA	TÉCNICO DE JUSTIÇA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 044,73
JOÃO MANUEL BAETA ROSA	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 240,11
JOÃO MANUEL BARROS COSTA	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 911,48
JOÃO MIGUEL MATA GONÇALVES BARROS	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 516,35
JOÃO NUNES ELISIÁRIO	TÉCNICO DE JUSTIÇA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 810,60
JOAQUIM ALBERTO COSTA CARDOSO	TÉCNICO DE JUSTIÇA ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 846,64
JOAQUIM ANTÓNIO AFONSO ROMÃO	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 699,60
JOAQUIM ANTÓNIO COSTA MARQUES	SEGUNDO-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 712,09
JOAQUIM GOMES REBELO	INSPECTOR	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 2 521,99
JOAQUIM GUERREIRO GUERRA	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 050,98
JOAQUIM JOSÉ BARBOSA TEIXEIRA	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 601,97
JOAQUIM JOSÉ SILVA MOREIRA FERNANDES	PRIMEIRO-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 748,56
JOAQUIM LINO RAPOSO GONÇALVES	INSPECTOR C. OFICIAIS JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 382,01
JOAQUIM RIBEIRO MENDES	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 644,68
JORGE DANIEL AMARAL GUIMARÃES	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 855,10
JORGE FERREIRA SILVA	PRIMEIRO-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 832,33
JORGE MANUEL GONÇALVES MENDONÇA	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 366,70
JORGE MANUEL PEREIRA GOMES	CONSERVADOR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 5 001,65
JORGE MENDES FARIA	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 755,56
JORGE MIGUEL NORONHA	PRIMEIRO-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 735,48
JORGE PINA MENDONÇA TORRES	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 425,81
JOSÉ ABREU SOUSA	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 743,23
JOSÉ ALBERTO GONÇALVES CARVALHO	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 823,26
JOSÉ ANTÓNIO CONCEIÇÃO NEVES	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 3 849,54
JOSÉ ANTÓNIO COSTA PENAFORTE	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 928,05
JOSÉ ARMANDO SILVA PEREIRA OLIVEIRA	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 598,63
JOSÉ AUGUSTO CARNEIRO TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 709,49
JOSÉ AUGUSTO MARQUES RODRIGUES	TÉCNICO DE JUSTIÇA ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 141,32
JOSÉ AUGUSTO SOUSA DIAS SANTOS	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 811,60
JOSÉ AVELINO PEREIRA LIMA LEITE	CONSERVADOR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 3 972,23
JOSÉ BRÁULIO MUACHO GAMINHA	SEGUNDO-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 675,20
JOSÉ CARLOS ABELHA CARVALHO FONTES	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 817,85
JOSÉ CARLOS COSTA	SECRETÁRIO DE INSPECÇÃO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 234,96
JOSÉ COSTA FERNANDES	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 3 073,13
JOSÉ CRESPO CARIA SILVA	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 222,96
JOSÉ DOMINGOS FERREIRA BESSA	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 612,50
JOSÉ DOMINGOS RAMALHO CANHOTO	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 854,26
JOSÉ FIRMINO COIMBRA	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 852,68
JOSÉ FRANCISCO SANTOS RAMALHETE	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 305,59
JOSÉ GOMES VIEIRA	SEGUNDO-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 538,24
JOSÉ HENRIQUE MARQUES DIAS	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 764,45

JOSÉ JOAQUIM CARVALHO BOTELHO	NOTÁRIO	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 4 595,34
JOSÉ JOAQUIM DELGADO	AGENTE MOTORISTA	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 1 984,54
JOSÉ JOAQUIM SIMÕES	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 266,99
JOSÉ LOURENÇO BORREGO	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 234,96
JOSÉ LUÍS MOTA FERREIRA SALVADOR	SEGUNDA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 270,82
JOSÉ MANUEL BÉLICO PIRES	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 745,16
JOSÉ MANUEL CABRITA FILIPE	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 829,79
JOSÉ MANUEL ENCARNAÇÃO AFONSO DELGADO	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 882,07
JOSÉ MANUEL MOTA PINTO SANTOS	PROCURADOR-ADJUNTO	PROCURADORIA GERAL REPÚBLICA	€ 4 854,16
JOSÉ MANUEL TEIXEIRA MACHADO	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 057,89
JOSÉ MARIA MAGALHÃES	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 917,66
JOSÉ MARIA POLIDO VALENTE CALDEIRA	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 737,56
JOSÉ MARIA VIEITAS AMORIM	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 519,38
JOSÉ MARQUES ENCARNAÇÃO CRUZ	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 527,04
JOSÉ MONTEIRO HELENO	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 059,85
JOSÉ PAULINO CASTRO MENDES	TÉCNICO DE JUSTIÇA ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 354,73
JOSÉ ROCHA GONÇALVES	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 358,05
JOSÉ RUI FEIO BACELAR ALVES	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 593,32
JOSÉ SÉRGIO QUINTAL	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 452,87
JOSÉ TENTE ROCHA GOMES	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 046,50
JOSÉ VIEIRA VERÍSSIMO	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 168,51
JUSTINO FARIA SILVA	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 558,41
LAURA MARIA ALEIXO MARQUES JUSTINO	CONSERVADORA	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 666,50
LÍDIA MARIA CRUZ PEREIRA SANTOS	ESCRIVÃ AUXILIAR	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 560,44
LÍDIA NEVES PAQUETE MOREIRA	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 579,10
LÍGIA MARIA FERREIRA M. MOREIRA RODRIGUES	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 020,63
LÍLIA CONCEIÇÃO FONSECA SZCZEPANSKI	SEGUNDA-AJUDANTE 1.ª CLASSE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 886,45
LORENA LICETE BARONET	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	I GESTÃO FIN INFRA-ESTRUTURAS JUSTIÇA, I.P.	€ 929,27
LOURENÇO PIRES MENDONÇA	CONSERVADOR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 4 829,92
LUCIANO AMARAL DIAS	NOTÁRIO	INST REGISTOS NOTARIADO, IP	€ 1 529,19
LUÍS ANTÓNIO BRITO NORONHA	DIRECTOR DE SERVIÇOS	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 428,43
LUÍS ANTÓNIO PARREIRA PEREIRO	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 581,69
LUÍS BELO FARIA RODRIGUES QUINTINO	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 102,04
LUÍS JOSÉ FALCÃO TEIXEIRA LOPES	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 470,37
LUÍS LOURENÇO SANTO CARIA	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 268,85
LUÍS MANUEL AZEVEDO DIAS COSTA	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 161,38
LUÍS MANUEL CORREIA MATOS	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 658,94
MANUEL ALBERTO GOMES VALE	CONSERVADOR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 4 123,01
MANUEL ALBERTO OLIVEIRA SIMÕES	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 911,48
MANUEL ANTÓNIO COSTA OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 793,59
MANUEL AUGUSTO MONTEIRO MORAIS PEIXOTO	NOTÁRIO	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 4 313,94
MANUEL AUGUSTO RAMOS MARTINS	SECRETÁRIO DE INSPECÇÃO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 431,85
MANUEL BRAGA ROCHA	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 010,79
MANUEL COSTA NOGUEIRA	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 262,89
MANUEL DIAS MATEUS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	I GESTÃO FIN INFRA-ESTRUTURAS JUSTIÇA, I.P.	€ 794,82
MANUEL FRANCISCO REBELO MEDEIROS	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 246,84
MANUEL FREITAS MARTINS	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA INTERINO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 852,68
MANUEL GOMES FERREIRA	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 852,67
MANUEL JOAQUIM FERNANDES FERREIRA	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 3 580,25
MANUEL JOSÉ REIS SOARES	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 650,25
MANUEL JOSÉ RUIVO HORTA	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 415,92
MANUEL PEREIRA CRUZ PINTO	TÉCNICO DE JUSTIÇA ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 470,38
MANUEL PINHAIS CARREIRA	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 029,27
MANUEL PLÁCIDO ALMEIDA ALVES	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 304,25
MANUEL ROSA ROCHA	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 536,94
MANUEL SACRAMENTO CORDEIRO CEREJO	INSPECTOR	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 2 258,13
MARGARIDA CONCEIÇÃO SÁ ALVES	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 222,36
MARGARIDA LURDES ALVES BAILÃO	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 627,75
MARGARIDA MARIA MADEIRA PALMA	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 398,89
MARGARIDA MARQUES GUEDES ANTAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 505,23
MARIA ADELAIDE FERREIRA QUELHAS	SEGUNDA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 414,16
MARIA ADÉLIA SILVA MOREIRA RIBEIRO ASCENSÃO	ESCRIVÃ DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 676,23
MARIA ADELINA ALVES SILVA	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 895,42
MARIA ADELINA SILVA FERRAZ	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 522,73
MARIA ALBERTINA FERNANDES PINHÃO GONÇALVES	CONSERVADORA	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 658,84
MARIA ALICE MATOS LIMA NOVO DANTAS MARTINS	CONSERVADORA	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 4 840,49
MARIA ALMERINDA PONTE PIEDADE	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 3 109,11
MARIA ANJOS CARVALHO SANTOS	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 3 480,21
MARIA ARLETE OLIVEIRA NUNES MOSCA	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 120,72
MARIA BEATRIZ HENRIQUES PASSÃO FORTIO	ESCRITURÁRIA SUPERIOR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 399,30
MARIA BEATRIZ MIGUEL RODRIGUES DUARTE SILVA	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 454,73
MARIA CAMPOS TOMÁS FELICIANO TOMÁS	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 391,44
MARIA CARMO SOUSA SANTOS SILVA MAGALHÃES	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 146,53
MARIA CAROLINA PINTO FERREIRA MADUREIRA	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 543,43
MARIA CATARINA VIEIRA CORREIA SILVA BASTOS	TÉCNICA DE JUSTIÇA ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 429,85
MARIA CECÍLIA MEIRELES TRIGO	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 902,48
MARIA CELESTE FERREIRA CORREIA SÁ	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 356,13

MARIA CELESTE MORAIS MATEUS	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 3 253,94
MARIA CÉU ESTEVES FERREIRA	AJUDANTE PRINCIPAL 1.ª CLASSE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 945,87
MARIA CÉU MARTINS AZEVEDO	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 393,05
MARIA CLEMENTINA NEVES SANTOS	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 814,32
MARIA CLOTILDE LÉ SOUSA MATOS	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 952,41
MARIA CONCEIÇÃO ALVES SOUSA	AJUDANTE PRINCIPAL 1.ª CLASSE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 615,42
MARIA CONCEIÇÃO FERNANDES RAMOS MARTINS	PRIMEIRA-AJUDANTE 1.ª CLASSE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 870,95
MARIA CONCEIÇÃO LOPES CUNHA	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 225,61
MARIA CONCEIÇÃO MAGALHÃES SAMPAIO	SECRETÁRIA DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 852,68
MARIA CONCEIÇÃO MARQUES CASTRO SOUSA	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 013,46
MARIA CONCEIÇÃO NUNES VIEGAS PEREIRA	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP	€ 859,96
MARIA CONCEIÇÃO RIOS SILVA BASTOS	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 072,78
MARIA DORES COSTA M. LEAL PAULO ROSADO	TÉCNICA DE JUSTIÇA ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 423,41
MARIA DULCE VIÇOSO FARIA VELOSO	ESCRIVÃ DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 803,66
MARIA EDUARDA QUINTA GOMES	CONSERVADORA	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 617,42
MARIA EMÍLIA MARTINS FERREIRA SILVA	TÉCNICA DE JUSTIÇA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 673,22
MARIA ERMELINDA SOUSA FERREIRA	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 424,59
MARIA FÁTIMA AUGUSTA MENDES PIRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 527,71
MARIA FÁTIMA BANHA CIPRIANO	TÉCNICA DE JUSTIÇA ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 007,61
MARIA FÁTIMA BRANDÃO ESTEVES	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 985,15
MARIA FÁTIMA CHAVES MEDEIROS	SEGUNDA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 600,31
MARIA FÁTIMA GERALDES S. TRINDADE MANCO	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 297,52
MARIA FÁTIMA MIRANDA FARIA CAMPOS REIS	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 463,98
MARIA FÁTIMA PEREIRA ANCIÃES CABRAL CAMPINAS	ESCRIVÃ DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 753,52
MARIA FÁTIMA RIBEIRO MORAIS MACEDO	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 418,21
MARIA FÁTIMA VIEIRA MONIZ FREITAS	SECRETÁRIA DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 209,94
MARIA FERNANDA CUNHA DUARTE CALHEIROS	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 437,22
MARIA FERNANDA FERREIRA SILVA BRITO	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 359,61
MARIA FERNANDA G. NASCIMENTO GUERREIRO	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 634,53
MARIA FERNANDA JESUS CAEIRO CARVALHINHO	ESCRIVÃ DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 710,62
MARIA FILOMENA FERREIRA S. AZEVEDO MARQUES	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 020,17
MARIA FILOMENA GALAGHAR SILVA DIAS	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 803,51
MARIA FILOMENA PINTO DIEGUES	COORDENADORA DE GABINETE	I GESTÃO FIN INFRA-ESTRUTURAS JUSTIÇA, I.P.	€ 2 190,59
MARIA FLORINDA PEREIRA REBORDÃO	ESCRITURÁRIA SUPERIOR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 685,57
MARIA FRANCISCA SANTOS CARVALHO	ESCRITURÁRIA SUPERIOR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 163,36
MARIA GRAÇA VARELA RODRIGUES FIGUEIREDO	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 633,07
MARIA HELENA CARVALHO FILIPE	SEGUNDA-AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 876,78
MARIA HELENA MONTEIRO CARDOSO FERREIRA	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 138,01
MARIA HELENA NASCIMENTO C. CUNHA ANTUNES	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 790,40
MARIA HELENA NAZARÉ CASTRO MARTINS CORREIA	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 198,48
MARIA HELENA SANTOS TAIA SOARES SANTOS	SEGUNDA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 849,60
MARIA HERMÍNIA SOARES LOPES	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 435,67
MARIA INÊS LOPES MONTEIRO	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 056,29
MARIA IRENE MONCACHO SOUSA ALVES FORTIO	SEGUNDA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 353,16
MARIA IRENE NEVES FERREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	SERVICOS SOCIAIS	€ 440,11
MARIA IRENE OLIVEIRA ALMEIDA RAMOS	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 736,24
MARIA ISABEL ANDRADE RÊGO	TÉCNICA DE JUSTIÇA ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 723,11
MARIA ISABEL MORAIS CARVALHO LOPES	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 096,41
MARIA ISABEL NARCISO SANTOS GUIMARÃES	SEGUNDA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP	€ 1 482,30
MARIA ISABEL PAQUETE TORRES SOARES	SEGUNDA-AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 889,58
MARIA JOSÉ ALVES HENRIQUES DUARTE	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 916,13
MARIA JOSÉ BASTOS MARQUES	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 669,32
MARIA JOSÉ BORGES ALVES FERNANDES	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 491,88
MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO FERREIRA LUÍS LIMA CASAL	CHEFE DE SECÇÃO	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 908,49
MARIA JOSÉ ENCARNAÇÃO PARREIRA	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 447,50
MARIA JOSÉ ESCARIA AMANTE SOUSA MOLEIRO	ESCRIVÃ DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 428,15
MARIA JOSÉ FORTE CORDEIRO ANACLETO	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 826,11
MARIA JOSÉ MARQUES SOARES	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 667,77
MARIA JOSÉ MATOS BOGA ALMEIDA CARVALHO	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 917,04
MARIA JOSÉ MOTA RIBEIRO	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 759,90
MARIA JOSÉ SOUSA GALVÃO LOPES DOMINGOS	ESCRIVÃ DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 899,55
MARIA JÚLIA SILVESTRE MOREIRA QUEIRÓS ALVES	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 789,74
MARIA LA SALETE FERREIRA V. LEITE PINHO ROCHA	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 072,51
MARIA LAURA TEIXEIRA GRÁCIO VILAR	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 470,38
MARIA LAURENTINA ALVES V. SANTOS OLIVEIRA	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 864,46
MARIA LÍGIA JARDIM CARVALHO SALDANHA	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 244,83
MARIA LÚCIA VIEIRA MARTINHO	SEGUNDA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 205,04
MARIA LUCÍLIA SANTOS BICHO RODRIGUES MOTA	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 731,38
MARIA LUÍSA FERREIRA MARTINS FERNANDO	SECRETÁRIA DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 740,41
MARIA LUÍSA MAGALHÃES PIRES FARINHA PEREIRA	ESCRIVÃ DE DIREITO INTERINA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 791,56
MARIA LUÍSA NASCIMENTO LEITÃO	ESCRIVÃ DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 289,78
MARIA LUÍSA SIRGADO SIMPLÍCIO	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 338,21
MARIA LURDES COELHO BERNARDO RAMOS	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 037,44
MARIA LURDES DUARTE COSTA	SECRETÁRIA DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 920,47
MARIA LURDES LOPES PRAÇA	SECRETÁRIA DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 025,24
MARIA LURDES RIBEIRO FARIAS	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 158,32
MARIA LURDES RODRIGUES BARBOSA MATOS LIMA	PRIMEIRA-AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 033,56

MARIA LURDES SILVA ALVES COUTINHO	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 904,02
MARIA LURDES SILVA ROCHA AMARO LUÍS	ESCRITURÁRIA SUPERIOR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 429,50
MARIA MADALENA LIMA RESENDE SILVA	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 365,12
MARIA MANUELA ANGELINA F. CARVALHO POTT	CHEFE DE SECÇÃO	I GESTÃO FIN INFRA-ESTRUTURAS JUSTIÇA, I.P.	€ 1 264,52
MARIA MANUELA JESUS FONTES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST REGISTOS NOTARIADO, IP -SERV. CENTRAIS	€ 991,04
MARIA MANUELA MORAIS B. POIARES FALCÃO SILVA	TÉCNICA DE JUSTIÇA ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 286,38
MARIA MANUELA PESSOA SILVA GASPAR	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 433,95
MARIA MANUELA SANTOS VIEIRA PEREIRA SEQUEIRA	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 624,69
MARIA MARGARIDA SILVA OLIVEIRA PEDRO	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 197,96
MARIA NILDE FERNANDES ABREU COSTA MARTINS	CONSERVADORA	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 981,88
MARIA NOÉLIA COELHO PEREIRA SILVEIRA SOUSA	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 883,81
MARIA OFÉLIA COSTA O. BOMBA JANEIRO BORGES	ASSISTENTE HOSPITALAR	DIRECÇAO-GERAL REINSERÇÃO SOCIAL	€ 2 223,54
MARIA OLÍMPIA ROCHA SOUSA	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 508,81
MARIA ONDINA SANTOS FERREIRA	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 987,72
MARIA PAULA CABAÇO REIS OLIVEIRA	ESCRIVÃ AUXILIAR	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 344,75
MARIA PIEDADE GUERREIRO SOUSA PRADO	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 585,31
MARIA PRAZERES SALGADO BAPTISTA VIEIRA	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 852,82
MARIA RÉGIA ALVES MOREIRA	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 421,46
MARIA RITA MARQUES PEREIRA QUEIJO	ESCRIVÃ DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 968,40
MARIA ROSA JESUS FRANCO NAVE	SEGUNDA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 514,54
MARIA ROSÁRIO FERNANDES LEITE BASTOS TEIXEIRA	ESCRIVÃ AUXILIAR	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 307,00
MARIA ROSÁRIO SILVA ALVES PINHEIRO MELO	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 433,45
MARIA ROSÉLIA SILVA GOMES	TÉCNICA DE JUSTIÇA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 986,10
MARIA TELMA DELFINA GONÇALVES ANDRADE	SEGUNDA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 819,34
MARIA TERESA BARROS COSTA	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 072,78
MARIA TERESA BRANDÃO PINHO BATISTA BASTOS	ESCRIVÃ AUXILIAR	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 281,25
MARIA TERESA JESUS BARREIRA	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 834,26
MARIA TERESA LOPES A. CASTANHEIRA RODRIGUES	TÉCNICA DE JUSTIÇA ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 388,47
MARIA TERESA MACHADO CARVALHO	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 890,00
MARIA TERESA SILVA CARVALHO TIMÓTEO VINHAIS	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 3 129,94
MARIA VIOLETA LIMA VILAS PIMENTA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	I GESTÃO FIN INFRA-ESTRUTURAS JUSTIÇA, I.P.	€ 630,25
MARIA VITÓRIA DIAS CORREIA GARCIA	SECRETÁRIA DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 758,47
MARIANA CONCEIÇÃO FERREIRA CRISÓSTOMO	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 648,64
MARIANA JESUS CARDOSO RODRIGUES	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 032,10
MARIETA CONCEIÇÃO DUARTE	ESCRIVÃ DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 724,44
MÁRIO JÚLIO SOARES	TÉCNICO DE JUSTIÇA ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 574,24
MÁRIO MARQUES LOPES FRAGOSO	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 956,82
MÁRIO MEIRELES CUNHA	NOTÁRIO	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 4 353,91
MÁRIO RUI RODRIGUES COSTA FIGUEIRAS	SECRETÁRIO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 061,39
MARTA MARIA FERREIRA A. FORTE GARRIDO BRANCO	NOTÁRIA	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 783,84
MIGUEL CONCEIÇÃO GUEDES	SEGUNDO-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 614,91
MIMOSA AUGUSTA PEREIRA SILVA MOUTINHO	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 456,89
NÉLSON AUGUSTO BERGUEIRA MURTEIRA	CHEFE DE ÁREA	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 3 003,92
NELSON PINHEIRO	CONSERVADOR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 4 013,04
NOÉMIA MARIA PINHO G. AZEVEDO SOUSA LIMA	SECRETÁRIA DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 799,84
OLEGÁRIO INÁCIO PINTO	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 465,56
ORLANDO FIGUEIREDO	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 558,24
ORLANDO JORGE SOUSA DIAS BORGES	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 420,66
PAULA CRISTINA BARBOSA TAVARES MAIA	ESCRITURÁRIA SUPERIOR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 023,33
PAULA FRANCINETE B. COCENTINO PERESTRELO	CONSERVADORA AUXILIAR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 4 410,97
PAULA LUÍSA GUEDES PAIXÃO	ESCRIVÃ AUXILIAR	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 303,29
PAULO HENRIQUE ABREU VIEIRA CAETANO	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 998,55
PEDRO LUÍS FERREIRA CUNHA	ESCRIVÃO AUXILIAR	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 246,37
PORFÍRIO AZEVEDO LEONARDO TAVARES	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 601,71
RAUL EMÍLIO PIRES FERRO	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 559,03
RAUL JORGE CARVALHO	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 591,30
RAUL MATEUS FERREIRA	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 792,47
REGINA CÉU GOMES BERNARDO MATOS	ESCRITURÁRIA SUPERIOR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 091,29
REINALDO BEATO COELHO	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 029,27
REINALDO SILVA RIBEIRO	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 140,67
RENATO PEREIRA BAPTISTA	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 602,26
ROGÉRIO HERNÂNI MOURA	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 209,01
ROMEU FERNANDO MARTINS SOUSA	CONSERVADOR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 289,76
ROSA JESUS BRILHANTE S. MENDES VASCONCELOS	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 790,43
ROSA JESUS GONÇALVES P. SOUSA CARVALHO	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 029,25
ROSA MARIA GONÇALVES GRAVITO SOARES	AJUDANTE 1.ª CLASSE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 957,96
ROSA MARIA MATOS FERREIRA	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 778,67
ROSA MARIA SILVEIRA COSTA RODRIGUES GRENHO	SEGUNDA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 883,02
ROSÁRIA CONCEIÇÃO MARTINS REINAS	TÉCNICA DE JUSTIÇA ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 371,77
RUI MANUEL FERNANDES PIMENTEL	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 051,21
SALVADOR CASIMIRO FERNANDES	SEGUNDO-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 853,89
SERAFIM FERNANDES MARTINS SILVA	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 530,91
SERAFIM GONÇALVES PEREIRA	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 629,66
SÉRGIO MANUEL NUNES PIRES	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 330,57
SIDÓNIO BRISSOS PEREIRA GONÇALVES	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 927,34
SILVESTRE ALBERTINO FIGUEIREDO BORGES	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 635,20
SILVINO BRANCO MARTINS	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 052,58
SILVINO LOPES DOMINGOS SOUSA GUEDES	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 322,63

URBANA MARIA BARATA SÁ MATOSO RIBEIRO	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 424,43
VALDEMAR DIAS SILVA	TÉCNICO DE JUSTIÇA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 922,48
VICENTE JOÃO MONTEIRO	CONSERVADOR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 4 033,12
VÍTOR MANUEL AZEVEDO TEIXEIRA	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 2 432,16
VÍTOR MANUEL BARATA DELGADO	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 346,68
VÍTOR MANUEL BERNARDES DINIS	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 812,62
VÍTOR MANUEL GRAÇA MAIA	CONSERVADOR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 4 409,61
VÍTOR MANUEL SOARES	PRIMEIRO-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 946,04
VÍTOR RIBEIRO LOPES	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 582,88

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ABEL INÁCIO OLIVEIRA	COVEIRO	FREGUESIA DE NOSSA SRA PIEDADE	€ 286,11
ABRAÃO PEREIRA SILVA	VIGILANTE NATUREZA PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 995,11
ADELINO COELHO GUERREIRO	VIGILANTE DA NATUREZA	COMISSÃO COORD DESENV REG ALENTEJO	€ 908,22
ADELINO RODRIGUES CARDOSO	MOTORISTA DE LIGEIROS	COMISSÃO COORD DESENV REG ALENTEJO	€ 698,28
AGOSTINHO CONCEIÇÃO RODRIGUES ROMEIRO	VIGILANTE DA NATUREZA	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 963,73
AGOSTINHO SILVA RODRIGUES	LIMPA-COLECTORES	SERVIÇOS MUNIC VIANA CASTELO SAN BÁSICO	€ 426,60
AIDA SANTOS PEREIRA MEDINA CHEGANÇAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 243,36
ALBERTO AUGUSTO DIAS SILVA	VIGILANTE NATUREZA 2.ª CLASSE	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 703,47
ALBERTO CARVALHO RODRIGUES	ENCARREGADO/CHEFIA/P. OPERÁRIO	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 617,65
ALEXANDRE FERREIRA	ENC. BRIGADA LIMPA-COLECTORES	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 576,89
ALICE MOREIRA MACHADO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REG ALENTEJO	€ 973,82
ÁLVARO VALDEMAR SILVA RESENDE	ENC. PARQUES DESP./RECREATIVOS	MUNICÍPIO DE OVAR	€ 732,25
ANA LUZIO BEITES GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO CASCAIS	€ 610,11
ANA MARIA GONÇALVES ALVES OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 924,10
ANA MARIA SANTOS COSTA TRENO	VEREADORA	MUNICÍPIO DE SOURE	€ 0,00
ANÍBAL CONCEIÇÃO DINIS CARVALHO	VIGILANTE NATUREZA PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 1 050,77
ANÍBAL SOARES FONTE	TROLHA PRINCIPAL	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS VISEU	€ 570,53
ANTERO GOMES VIANA	ELECTRICISTA	MUNICÍPIO DE POVOA VARZIM	€ 271,65
ANTÓNIO ALVES SILVA	VIGILANTE NATUREZA PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 926,31
ANTÓNIO ALVES SILVA	TÉCNICO 1.ª CLASSE	COMISSÃO COORD DESENV REG LISBOA V TEJO	€ 1 341,89
ANTÓNIO AMÂNDIO SILVA ALMEIDA	JARDINEIRO	MUNICÍPIO DE MAIA	€ 224,95
ANTÓNIO BEZERRA SILVA	TÉCNICO PROFISSIONAL PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 867,51
ANTÓNIO BRITO GÓIS	FISCAL TÉCNICO OBRAS ESPEC.	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL ALGARVE	€ 963,50
ANTÓNIO CAMPOS SILVA	OPERÁRIO SEMIQUAL./CANTONEIRO	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 777,41
ANTÓNIO CEBOLA SOUSA	PORTA-MIRAS	MUNICÍPIO DE LOULÉ	€ 363,32
ANTÓNIO CONCEIÇÃO GOMES	VIGILANTE NATUREZA PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 918,44
ANTÓNIO EDUARDO CALADO GODINHO	VIGILANTE NATUREZA 2.ª CLASSE	COMISSÃO COORD DESENV REG ALENTEJO	€ 954,54
ANTÓNIO FONSECA PEIXOTO MARTINS	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE RIO MAIOR	€ 527,61
ANTÓNIO GONÇALVES CAMPOS	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE SINES	€ 215,81
ANTÓNIO HENRIQUE SOUSA MAGALHÃES	SUBCHEFE 2.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 1 299,96
ANTÓNIO JOAQUIM COSTA	MOTORISTA	COMISSÃO COORD DESENV REG LISBOA V TEJO	€ 726,89
ANTÓNIO JOSÉ PINTO VEIGA	VIGILANTE NATUREZA 2.ª CLASSE	COMISSÃO COORD DESENV REG ALENTEJO	€ 781,26
ANTÓNIO MANUEL LEAL	SUBCHEFE 2.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 367,82
ANTÓNIO MATOS ALMEIDA BEJINHA	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE ODEMIRA	€ 430,92
ANTÓNIO MEIRELES MOUTINHO	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE MONDIM BASTO	€ 177,05
ANTÓNIO PEREIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE VALENÇA	€ 322,26
ANTÓNIO PIRES CARVALHO	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	MUNICÍPIO DE VIANA CASTELO	€ 356,93
ANTÓNIO SANTOS PEREIRA	ENCARREGADO DE OBRAS	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 827,24
ANTÓNIO SILVA FERNANDES	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	MUNICÍPIO DE S. JOÃO MADEIRA	€ 255,68
ANTÓNIO VIEIRA MENDES	APONTADOR	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO OEIRAS	€ 562,50
ARLETE ROSA ALMEIDA FERNANDO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 688,32
ARLINDO FIRMINO SANTOS	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 1 014,55
ARMINDO COSTA ELEUTÉRIO	JARDINEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE SINTRA	€ 587,76
AUCÍDIO JOSÉ MATOS CARVALHO	CHEFE DE SECÇÃO	MUNICÍPIO DE ALJUSTREL	€ 906,65
AUGUSTO FERNANDES CASTANHEIRA	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FRADES	€ 541,77
AVELINO SOUSA PEREIRA COSTA	VIGILANTE NATUREZA PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 853,53
BERNARDINO FRANCISCO SANTOS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE CHAMUSCA	€ 362,69
BERTA RAMOS MELENAS LOPES CLARO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL ALGARVE	€ 812,64
CAMILA GRAÇA MANTAS MATIAS LOPES	CHEFE DE SECÇÃO	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 1 093,80
CARLOS ALBERTO ALEIXO MARQUES	VIGILANTE NATUREZA PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 980,77
CARLOS ALBERTO LEMOS ESTEVES	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 1 646,82
CARLOS ALBERTO MARQUES TRAQUETE	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE AMADORA	€ 559,49
CARLOS ALBERTO NAIA SEABRA FERREIRA	ASSESSOR PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 2 627,29
CARLOS ANTÓNIO DORES PAIS	DESENHADOR ESPECIALISTA	COMISSÃO COORD DESENV REG LISBOA V TEJO	€ 1 117,16
CARLOS CARVALHO SIMÕES	CANTONEIRO DE ARRUAMENTOS	MUNICÍPIO DE LOURES	€ 390,28
CARLOS EDUARDO SOARES SILVA	TÉCNICO PROF. ESP./DESENHADOR	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 915,47
CASIMIRO SANTOS SERRA SIMÕES	AGENTE ÚNICO TRANSP.COLECTIVOS	SERVIÇOS MUNIC TRANSP URBANOS COIMBRA	€ 999,12
CELESTINO OLIVEIRA ALVES PAIXÃO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 873,89
CESARINA MARIA GAGO BELCHIOR	CHEFE DE SECÇÃO	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL ALGARVE	€ 901,00
CIDOLINA CALADO PEREIRA LIMA CASAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE RIO MAIOR	€ 215,81
DANILO VIEGAS QUINTA	DESENHADOR ESPECIALISTA PRINC.	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL ALGARVE	€ 1 125,73
DIAMANTINO SILVA FERREIRA CRUZ	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 1 759,98
DINO OLIVEIRA MENDES	PINTOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE MAIA	€ 302,21
DOMINGOS ALVES OLIVEIRA	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	MUNICÍPIO DE STA MARIA DA FEIRA	€ 608,92
DOMINGOS MANUEL SARAIVA CALDEIRA BARROSO	ASSESSOR PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 2 206,86

DOMINGOS PIRES CARREIRO	CHEFE DE SECÇÃO	COMISSÃO COORD DESENV REG ALENTEJO	€ 1 156,29
DULCE GUINAPO MENDES BATISTA	AUXILIAR DE LIMPEZA	COMISSÃO COORD DESENV REG ALENTEJO	€ 215,81
EDUARDO JOAQUIM VITAL ROCHA	DESENHADOR ESPECIALISTA	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 816,77
ÉLIO MANUEL DELGADO MAIA	PRESIDENTE DE CÂMARA	MUNICÍPIO DE AVEIRO	€ 1 421,09
ELÍSIO BARBOSA LIMA	TRACTORISTA	MUNICÍPIO DE VIANA CASTELO	€ 605,83
EMÍLIA MARIA MATOS MACHADO NUNES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 992,10
EMÍLIO MENDONÇA LOPES	SAPADOR-BOMBEIRO	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 442,88
EUGÉNIO TEIXEIRA SOUSA	TÉCNICO PROF. C. CIVIL ESPEC.	MUNICÍPIO DE BARREIRO	€ 842,90
EVARISTO JESUS PEREIRA	MOTORISTA DE LIGEIROS	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 597,45
FÁTIMA SILVA PEREIRA RODRIGUES	TÉCNICA PROF. ESPEC. DESENHO	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 712,22
FELIZARDO SANTOS RÊGO	ENCARREGADO (OP. SEMIQUALIF.)	MUNICÍPIO DE VILA REAL	€ 882,57
FERNANDO JOÃO SANTOS	SUBCHEFE 1.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 659,79
FERNANDO RIBAU LOPES CONDE	FISCAL DE OBRAS	MUNICÍPIO DE ILHAVO	€ 526,90
FERNANDO SOARES NICOLA	ASSESSOR	COMISSÃO COORD DESENV REG LISBOA V TEJO	€ 1 792,61
FRANCISCO JOSÉ NARCISO PINTO	VIGILANTE DA NATUREZA	COMISSÃO COORD DESENV REG ALENTEJO	€ 1 071,01
FRANCISCO NASCIMENTO MENICHA	SERRALHEIRO CIVIL PRINCIPAL	FREGUESIA DE CORROIOS	€ 847,68
GASPAR COSTA SOBRAL	TÉCNICO PROF. ESP. TOPOGRAFIA	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 812,64
HELENA ROSA RIDGWAY ORTIZ	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 699,30
HENRIQUE ALEXANDRE DINIS MENDES SANTOS	ASSESSOR PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 2 264,36
HENRIQUE MORAIS RODRIGUES	FISCAL TÉCN. OBRAS ESP. PRINC.	COMISSÃO COORD DESENV REG LISBOA V TEJO	€ 829,26
HERMENEGILDO AUGUSTO ESTEVES REIS	TÉCNICO PROF. VIGILANTE NAT. PRINC.	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 839,33
HERMÍNIO FREITAS CAVALEIRO	VIGILANTE NATUREZA 2.ª CLASSE	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 1 031,94
HORÁCIO NASCIMENTO REIS COELHO	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	MUNICÍPIO DE TORRE MONCORVO	€ 574,66
HUGO MANUEL SOLEDADE NEVES	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE CHAMUSCA	€ 635,51
IDÁLIA MARIA TIRANA PEREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	COMISSÃO COORD DESENV REG ALENTEJO	€ 392,86
ILÍDIO COSTA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 781,67
ILÍDIO SANTOS SEVERINO	CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS TORRES VEDRAS	€ 692,79
INÁCIO DOMINGOS SILVA	JARDINEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PORTIMÃO	€ 240,33
ISABEL MARIA MAIA CORREIA LOURES LOURENÇO	ASSESSORA/TÉCNICA SUPERIOR	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LOURES	€ 1 103,16
ISAURA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE VILA NOVA GAIA	€ 224,95
IVONE SANTOS GUIEIRO PEREIRA ISIDORO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL ALGARVE	€ 941,24
JOÃO ALMEIDA CABO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO DE VISEU	€ 612,99
JOÃO CARLOS ABRANTES	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 1 733,98
JOÃO CARVALHO PEREIRA	FISCAL SERVIÇO HIGIENE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE BENAVENTE	€ 441,15
JOÃO FERNANDES SILVA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 923,24
JOÃO FERREIRA ALVES	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LOURES	€ 224,95
JOÃO FRANCISCO HENRIQUES SILVA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 1 188,86
JOÃO MANUEL DAVID COSTA	COVEIRO	MUNICÍPIO DE ALENQUER	€ 345,34
JOÃO MANUEL VILHENA RODRIGUES	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INST HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA IP	€ 1 058,67
JOÃO MIRANDA VALENÇA	ELECTRICISTA	MUNICÍPIO DE MONTALEGRE	€ 702,69
JOÃO RAMOS JERÓNIMO	FISCAL MUN. OBRAS ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 727,83
JOAQUIM FERNANDO MOREIRA	DIRECTOR DE SERVIÇOS	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 2 646,68
JOAQUIM FERREIRA OLIVEIRA	TRACTORISTA	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 544,45
JOAQUIM GUILHERME NUNES OLIVEIRA	CHEFE DE SECÇÃO	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 995,81
JOAQUIM JOÃO SOBRINHO MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 852,81
JOAQUIM MANUEL COELHO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	€ 558,95
JOAQUIM MARTINS ROSA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 224,95
JOAQUIM REIS TITA	OPERADOR. EST. ELEV. PRINCIPAL	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO ALMADA	€ 872,54
JOAQUIM SOUSA CUNHA	AGENTE ÚNICO TRANSP.COLECTIVOS	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 887,97
JOAQUINA MARTINS GUERREIRO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	COMISSÃO COOR DDESENV REGIONAL NORTE	€ 852,82
JORGE MANUEL SILVA TEIXEIRA LOPES	ASSESSOR	COMISSÃO COORD DESENV REG LISBOA V TEJO	€ 1 924,82
JOSÉ ALBERTO VIGÁRIO MOURA	TÉCNICO DESEN. PROF. ESP. PRINC.	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 058,67
JOSÉ ANTÓNIO BARATA CARTEIRO	VIGILANTE NATUREZA 1.ª CLASSE	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 863,79
JOSÉ ANTÓNIO MORAIS GONÇALVES	VIGILANTE NATUREZA PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REG ALENTEJO	€ 996,79
JOSÉ ANTÓNIO ROSANDO	CABOUQUEIRO/OP. SEMIQUALIF.	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS BEJA	€ 406,08
JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES MOREIRA SILVA	VIGILANTE NATUREZA 2.ª CLASSE	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 857,68
JOSÉ AUGUSTO ROSA SANTOS	OPERÁRIO QUALIF.PRINC./LUBRIF.	MUNICÍPIO DE TOMAR	€ 224,95
JOSÉ CANTIMELO PEREIRA	DESENHADOR ESPECIALISTA	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 812,64
JOSÉ CARLOS SERPA LANÇA FALCÃO	ASSESSOR PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGI ALENTEJO	€ 2 250,92
JOSÉ COELHO	JARDINEIRO PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 686,17
JOSÉ CORREIA CARVALHO	CANALIZADOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE MIRANDA CORVO	€ 601,65
JOSÉ DOMINGOS PIRES SANTOS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS CASTELO BRANCO	€ 491,26
JOSÉ FILIPE GONÇALVES DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE SINES	€ 478,68
JOSÉ FRANCISCO BERNARDINO	MOTORISTA TRANSP. COLECTIVOS	MUNICÍPIO DE ALMODOVAR	€ 740,24
JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES	PEDREIRO	MUNICÍPIO DE SANTIAGO CACÉM	€ 410,22
JOSÉ GOMES COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO DE PÓVOA VARZIM	€ 806,38
JOSÉ JACINTO SOUSA SERAFIM	AUXILIAR DE FISCAL DE OBRAS	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL ALGARVE	€ 599,54
JOSÉ MANUEL CARVALHO FONTOURA LANDEAU	ASSESSOR PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 2 646,68
JOSÉ MANUEL FERNANDES LOURENÇO	ENCARREGADO-GERAL	MUNICÍPIO DE POVOA VARZIM	€ 1 168,09
JOSÉ MANUEL GONÇALVES NUNES	SUBCHEFE 2.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 582,00
JOSÉ MANUEL LOPES MACHADO ASSUNÇÃO	ASSESSOR PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REG LISBOA V TEJO	€ 2 256,04
JOSÉ MANUEL NASCIMENTO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE PINHEL	€ 645,70
JOSÉ MANUEL PEREIRA OLIVEIRA	CANTEIRO	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 574,10
JOSÉ MANUEL PINTO SILVA	TROLHA PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PINHEL	€ 255,68
JOSÉ MARIA BENTO SANTOS CARDOSO	VIGILANTE NATUREZA 2.ª CLASSE	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 738,75
JOSÉ MARTINHO CARMO MATEUS	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REG ALENTEJO	€ 1 043,01
JOSÉ MARTINS PEREIRA TORRES	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 1 911,48

JOSÉ MESTRE SANTOS	MOTORISTA DE LIGEIROS	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL ALGARVE	€ 651,04
JOSÉ PINTO BARBEDO MAGALHÃES	ASSESSOR PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REG LISBOA V TEJO	€ 2 309,38
JOSÉ SOUSA ILHARCO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE COVILHÃ	€ 720,72
JOSÉ VALÉRIO DUARTE GONÇALVES	BOMBEIRO 3.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE TOMAR	€ 758,14
JULIETA PEREIRA CASTANHOLA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 502,19
JÚLIO MATOS BIDARRA	VIGILANTE NATUREZA PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 995,11
JUSTINO MIGUEL ASSUNÇÃO	MOTORISTA TRANSP. COLECTIVOS	MUNICÍPIO DE SANTIAGO CACÉM	€ 748,33
LAURA CONCEIÇÃO AFONSO ALEGRE CORDEIRO	CHEFE DE SECÇÃO	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 1 352,74
LOURENÇO DORES COSTA	TÉCNICO PROFISSIONAL PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REG LISBOA V TEJO	€ 867,51
LÚCIA FÁTIMA CLÁUDIO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 955,75
LUÍS AGOSTINHO AFONSO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE PORTIMAO	€ 367,54
LUÍS ANTÓNIO LOURENÇO TELES	ASSESSOR	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 1 272,69
LUÍS FILIPE SIMÕES MORAIS	TOPÓGRAFO ESPECIALISTA	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 991,04
LUÍS MARCOLINO FARINHA CHINELO	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REG ALENTEJO	€ 1 911,48
LUÍS MARTINS SILVA	JARDINEIRO	MUNICÍPIO DE VALENÇA	€ 241,60
LUÍS VICENTE MARQUES	VIGILANTE NATUREZA ESP. PRINC.	COMISSÃO COORD DESENV REG LISBOA V TEJO	€ 926,90
LUÍS VIRGÍLIO MARTINS ANASTÁCIO	ASSESSOR PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 2 695,07
MANUEL ANTÓNIO SANTOS SALVADOR	MOTORISTA DE LIGEIROS	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 528,24
MANUEL BARROSO CASCALHEIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE LOULÉ	€ 604,12
MANUEL CARLOS BARROS	DESENHADOR ESPEC. PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE VALONGO	€ 919,16
MANUEL CRISTINO MOREIRA	VIGILANTE NATUREZA 1.ª CLASSE	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 1 029,35
MANUEL ISAAC HENRIQUES	ENCARREGADO-GERAL	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 991,83
MANUEL JERÓNIMO NUNES	AUXILIAR TÉCNICO DE DESPORTO	MUNICÍPIO DE GUARDA	€ 555,44
MANUEL JOAQUIM CANEIRAS CAIXINHA	TÉCNICO PROFISSIONAL	COMISSÃO COORD DESENV REG ALENTEJO	€ 741,87
MANUEL JOAQUIM PINTO	MOTORISTA DE LIGEIROS	COMISSÃO COORD DESENV RE LISBOA V TEJO	€ 800,12
MANUEL JOSÉ PASCOAL PEREIRA MARTINS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE MONTIJO	€ 714,00
MANUEL NETO CRUZ	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE PÓVOA VARZIM	€ 717,54
MANUEL PALMA GASPAR	VIGILANTE NATUREZA 1.ª CLASSE	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL ALGARVE	€ 919,88
MANUEL PARENTE RIBEIRAS	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENVO REGIONAL CENTRO	€ 935,79
MANUEL PINTO RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FREGUESIA DE ALVOCO SERRA	€ 471,61
MANUEL ROCHA VALE QUARESMA	DESENHADOR ESPECIALISTA	COMISSÃO COORD DESENV REG LISBOA V TEJO	€ 936,58
MANUEL SANTOS FÉLIX	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE MOGADOURO	€ 518,07
MANUEL SANTOS MARQUES	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 1 646,82
MANUEL SILVA AZEVEDO	MOTORISTA PESADOS	MUNICÍPIO DE GONDOMAR	€ 514,91
MARIA ADELAIDE MONTEIRO OLIVEIRA	ASSESSORA PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 2 640,19
MARIA AGOSTINHA SILVA CARDOSO	AUXILIAR DE LIMPEZA	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 499,70
MARIA ALCINA SANTOS MARIANO GUEDES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 745,37
MARIA AMÁLIA TRINDADE LOPES AIROSO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE ALTER CHÃO	€ 224,95
MARIA ANGELINA CALHEIROS S. FIGUEIREDO RAMOS	ASSESSORA PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 2 432,26
MARIA ASSUNÇÃO DURBECK NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 784,40
MARIA BEATRIZ JESUS GODINHO SIMÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 746,96
MARIA CLARINDA FERREIRA DUARTE	ENCARREGADA PESSOAL AUXILIAR	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 592,48
MARIA CONCEIÇÃO ESTEVES CORREIA BÁRTOLO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 918,66
MARIA CONCEIÇÃO FRADIQUE CISNEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	COMISSÃO COORD DESENV REG ALENTEJO	€ 739,31
MARIA CONCEIÇÃO JORGE DELGADO FERREIRA DINIS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	MUNICÍPIO DE AMADORA	€ 2 597,42
MARIA CONCEIÇÃO MENDES JOSÉ	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	COMISSÃO COORD DESENV REG ALENTEJO	€ 685,63
MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA DANTAS COSTA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 620,67
MARIA DOLORES PEREIRA PINHO	IMPRESSORA ARTES GRÁF. PRINC.	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 484,89
MARIA EMÍLIA TENREIRO Q. FRANCO VENTURA	TÉCNICA PROF. ESPEC. DESENHO	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 991,04
MARIA FÁTIMA SILVA MOREIRA LOPES	CANTONEIRA DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE OEIRAS	€ 488,03
MARIA FÁTIMA TEIXEIRA CORUJAS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 1 000,96
MARIA FÁTIMA VALENTIM RIAS PEREIRA	TÉCNICA	COMISSÃO COORD DESENV REG ALENTEJO	€ 1 052,08
MARIA FERNANDA SOARES VIEGAS FONSECA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	COMISSÃO COORD DESENV REG LISBOA V TEJO	€ 1 064,79
MARIA FILOMENA JOAQUINA VAZ	ENGENHEIRA GEÓGRAFA PRINCIPAL	INST GEOGRÁFICO PORTUGUÊS	€ 1 802,86
MARIA GLÓRIA COSTA SILVA	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE FAFE	€ 1 444,77
MARIA HERMÍNIA MENESES MARTINHO PINTO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 755,45
MARIA HERMÍNIA SILVA SERRA GOMES	TÉCNICA PROFISSIONAL PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REG ALENTEJO	€ 722,46
MARIA HORTENSE MENDES FONSECA PINTO	AUXILIAR DE LIMPEZA	COMISSÃO COORD DESENV REG ALENTEJO	€ 396,23
MARIA INÊS MOREIRA NEVES	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPEC.	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 901,84
MARIA JOSÉ FERREIRA CASTELA RODRIGUES	TÉCNICA AUX. 2.ª CL. TURISMO	MUNICÍPIO DE STA MARIA DA FEIRA	€ 224,95
MARIA JOSÉ MENDES C. MONDIM TEIXEIRA LOPES	CHEFE DE SECÇÃO	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LOURES	€ 932,59
MARIA JOSEFA GOMES SILVA	CANTONEIRA DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE LAGOA ALGARVE	€ 224,95
MARIA JUDITE AMARAL SOUSA GOUVEIA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 852,81
MARIA JUDITE MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 825,18
MARIA LISETE SANTOS N. VIEGAS HENRIQUES	ASSESSORA PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 2 360,96
MARIA LURDES ALMEIDA SIMÕES AIRES MARTINS	TÉCNICA PROFISSIONAL PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REG LISBOA V TEJO	€ 797,21
MARIA MANUELA ALMEIDA CUNHA RIBEIRO PIAÇA	CHEFE DE SECÇÃO	MUNICÍPIO DE OEIRAS	€ 1 001,00
MARIA MANUELA PÉROLA DIAS MASSAS SEVERINO	TÉCNICA PROFISSIONAL 1ª CLASSE	MUNICÍPIO DE LOURES	€ 215,81
MARIA ODETE RUFINO CAMILO CEBOLA	CHEFE DE SECÇÃO	COMISSÃO COORD DESENV REG LISBOA V TEJO	€ 1 226,96
MARIA OTÍLIA RIBEIRO PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 1 025,33
MARIA ROSA CRUZ MATEUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	COMISSÃO COORD DESENV REG ALENTEJO	€ 692,42
MARIA SANTOS RITA JESUS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL ALGARVE	€ 953,38
MARIA TERESA ALVES ESGUEIRA FERREIRA BORGES	TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 602,71
MARIA TERESA SANTOS BENGALA SANTOS GASPAR	ASSESSORA PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REG LISBOA V TEJO	€ 2 881,54
MÁRIO BELCHIOR ÁVILA GOMES	ASSESSOR PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL ALGARVE	€ 2 535,12
MÁRIO BRITO ANTÓNIO	FIEL DE ARMAZÉM	COMISSÃO COORD DESENV REG ALENTEJO	€ 742,97
MÁRIO LUÍS GONÇALVES CHAPELAS	ENCARREGADO	MUNICÍPIO DE CASCAIS	€ 477,14

MIGUEL FARIA PEREIRA	ENC. PESSOAL OP. SEMIQUALIF.	MUNICÍPIO DE GUIMARÃES	€ 709,75
MODESTO PEREIRA CUNHA	FISCAL TÉCNICO OBRAS ESPEC.	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 783,12
NEI MORAIS TEIXEIRA	CHEFE DE DIVISÃO	MUNICÍPIO DE TABUAÇO	€ 2 010,78
NOEL LOUREIRO BERNARDO CAROLINO	ASSESSOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE RIO MAIOR	€ 2 596,07
NORBERTO GRAÇA FIGUEIREDO BANDARRA	VIGILANTE NATUREZA PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REG ALENTEJO	€ 1 152,70
NORBERTO JOSÉ FERNANDES RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	€ 387,02
OCTÁVIO LAGINHA SERUCA	ASSESSOR PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REG LISBOA V TEJO	€ 2 081,83
ORLANDO SILVA FARIA	OPERADOR EST. ELEV. TRAT. DEP.	MUNICÍPIO DE PALMELA	€ 654,58
OSVALDO JOSÉ SOUSA	APONTADOR	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO OEIRAS	€ 743,29
PEDRO ANTÓNIO CARVALHO MATIAS PINA	ASSESSOR PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 2 624,21
RAFAEL JOSÉ SIMÕES QUEIRÓS	DESENHADOR ESPECIALISTA	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 1 078,18
RAUL CASTRO PINHEIRO	CANALIZADOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PÓVOA VARZIM	€ 616,38
RENATO CANDEIAS GUERREIRO	TRACTORISTA	MUNICÍPIO DE ODEMIRA	€ 224,95
RICARDO JOSÉ CARVALHO FIGUEIRA	DESENHADOR ESPECIALISTA PRINC.	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 1 058,67
ROGÉRIO SANTOS RODRIGUES	TOPÓGRAFO ESPEC. PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REG ALENTEJO	€ 1 048,79
ROSA LOPES LIMA PEREIRA	COZINHEIRA	MUNICÍPIO DE ÍLHAVO	€ 515,10
ROSÁLIA MARIA BAPTISTA PACHECO QUEZADA	AUXILIAR DE LIMPEZA	COMISSÃO COORD DESENV REG ALENTEJO	€ 224,95
RUI MANUEL CONCEIÇÃO PANINHO	OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL	ÁGUAS SADO, S. A.	€ 745,34
SAMUEL FERREIRA MAIA	FISCAL DE OBRAS	COMISSÃO COORD DESENV REG ALENTEJO	€ 741,42
SERAFIM MANUEL ENCARNAÇÃO INÁCIO	FISCAL SERV. HIGIENE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE PORTIMAO	€ 732,25
SERAFIM MOREIRA NETO	CARPINTEIRO LIMPOS PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE VALONGO	€ 246,76
TERESA MARIA ABECASSIS BURNAY SUMMAVIELLE	ASSESSORA PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 2 058,51
VÍTOR ENCARNAÇÃO MADEIRA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE SINES	€ 668,50
VÍTOR MANUEL ALMEIDA FERREIRA	SAPADOR-BOMBEIRO	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 1 334,61
VÍTOR MANUEL ANDRÉ SILVA	MOTORISTA DE LIGEIROS	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL ALGARVE	€ 685,19
VÍTOR MANUEL CARVALHO MELO	ASSESSOR PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REG LISBOA V TEJO	€ 2 490,21
VÍTOR MANUEL SILVA GONÇALVES	DESENHADOR ESPECIALISTA PRINC.	COMISSÃO COORD DESENV REG ALENTEJO	€ 958,69
VÍTOR SILVA ALMEIDA AZEVEDO	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 1 014,55

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

ANA MARIA MOREIRA KOELHER	TÉCNICA SUPERIOR A8	AGÊNCIA INVEST COM EXTERNO PORTUGAL, EPE	€ 2 650,63
ANTÓNIO SOUSA NOVAIS	TÉCNICO SUPERIOR A6	AGÊNCIA INVEST COM EXTERNO PORTUGAL, EPE	€ 1 671,16
JOAQUIM ANTÓNIO RAMOS SERRANO	OPERÁRIO QUALIFICADO	JUNTA TURISMO TERMAS MONFORTINHO	€ 376,51
LAURA MARIA COSTA PEREIRA AMOEDO PINTO	ASSESSORA PRINCIPAL	DIRECÇAO GERAL ACTIVIDADES ECONOMICAS	€ 2 181,17
MARIA ALBINA FIGUEIREDO PINHO TAVARES GOMES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 906,60
MARIA CONCEIÇÃO MIRANDA M. BAPTISTA ESPINHO	ASSESSORA PRINCIPAL	INST PORTUGUÊS QUALIDADE	€ 2 609,49
NATALINA JESUS FERREIRA N. FERNANDES ESTEVES	ADMINISTRATIVA	TURISMO PORTUGAL-IP	€ 1 017,70
RAUL SANTOS CURCIALEIRO	ASSESSOR PRINCIPAL	INST NAC ENGENHARIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO	€ 2 561,87

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

ALBERTO MANUEL SOUSA DIAS BRITO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIR REG AGRICULTURA PESCAS ALENTEJO	€ 857,25
AMÉLIA MARIA BAPTISTA BENTO	TÉCNICA DE INFORMÁTICA GRAU 2	DIRECÇÃO GERAL VETERINÁRIA	€ 1 481,93
ANA SANTOS PEREIRA	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL SG	€ 947,29
ANTÓNIO AUGUSTO SILVA MATEUS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL PESCAS AQUICULTURA	€ 779,23
ANTÓNIO MARTINS PIMENTA	ENGENHEIRO TÉCNICO AGRÁRIO	DIR REG AGRICULTURA PESCAS LISBOA V TEJO	€ 1 467,20
AURORA JESUS VIEIRA FRANCISCO LOPES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	€ 991,04
CARLOS ALBERTO CABACEIRO LOPES SABINO	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA PESCAS LISBOA V TEJO	€ 1 058,67
CARLOS MARTINHO GASPAR GARRIDO	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL SG	€ 1 058,67
CARMINDA ANJOS MARQUES TAVARES	TÉCNICA H	INST FINANCIAMENTO AGRIC E PESCAS-IFAP, IP	€ 1 398,02
CÉSAR JÚLIO REIS	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL AGRICULTURA DES RURAL	€ 1 441,48
DELINA VIEIRA RODRIGUES	TELEFONISTA	INST NAC INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E PESCAS	€ 690,15
FLORIVAL ALEXANDRE GONÇALVES ALVES	TÉCNICO PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA PESCAS LISBOA V TEJO	€ 998,30
FRANCISCO AUGUSTO GONÇALVES SILVA	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPEC.	DIR REG AGRICULTURA PESCAS LISBOA V TEJO	€ 991,04
FRANCISCO INOCÊNCIO ROUPA	TÉCNICO PROFISSIONAL 2ª CLASSE	DIR REG AGRICULTURA PESCAS ALENTEJO	€ 743,76
INÁCIO LUÍS CORDEIRO ALVO PEIXINHO	INSPECTOR SUPERIOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL PESCAS AQUICULTURA	€ 2 579,34
ISABEL UMBELINA SAPINHO F. ALVES OLIVEIRA	TÉCNICA H	INST FINANCIAMENTO AGRIC E PESCAS-IFAP, IP	€ 991,07
JOÃO JOSÉ MOTA FREITAS SIMÕES	TÉCNICO PRINCIPAL	DIRECÇÃO REG AGRICULTURA BEIRA LITORAL	€ 1 389,40
JOSÉ MENDES GOUVEIA	AUXILIAR TÉCNICO DE PECUÁRIA	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	€ 537,30
LEOPOLDINA AMÁLIA ROSÁRIO DIAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL SG	€ 977,12
MANUEL LUÍS JESUS PAULOS	TRACTORISTA	INST NAC INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E PESCAS	€ 659,26
MARIA BEATRIZ SILVA FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	€ 852,82
MARIA CONCEIÇÃO GOMES CARUJO MARREIROS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	DIR REG AGRICULTURA PESCAS ALENTEJO	€ 408,36
MARIA LURDES RAMA ZAMBUJO BERNARDO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL SG	€ 979,26
MARIA ROSA CAPELA FLORENTINO ROSADO PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA PESCAS ALENTEJO	€ 523,77
MÁRIO ALBERTO BARCELÓ SILVEIRA RAMOS	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL VETERINÁRIA	€ 2 611,75
MÁRIO CARMO SIMÕES COSTA	DIRECTOR DE SERVIÇOS	DIRECÇÃO GERAL VETERINÁRIA	€ 1 844,99
MAURÍCIO MIGUEL BAPTISTA ABREU SANTOS	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL SG	€ 925,54
NÉLSON FERNANDO JESUS MOREIRA	TÉCNICO PROFISSIONAL 2ª CLASSE	DIR REG AGRICULTURA ENTRE DOURO MINHO	€ 811,13
OSVALDO JOSÉ CIRÍACO	TRATADOR DE ANIMAIS	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS NORTE	€ 678,51

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

AGOSTINHO BRÁS PEREIRA	TÉCNICO PROF. CONS. ESP.PRINC.	EP-ESTRADAS DE PORTUGAL S.A.	€ 929,28

FRANCISCO TÔCO EMÍLIO	INVESTIGADOR-COORDENADOR	LABORATÓRIO NACIONAL ENGENHARIA CIVIL	€ 4 822,50
JOAQUIM MARIA ROSADO FERNANDES	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	LABORATÓRIO NACIONAL ENGENHARIA CIVIL	€ 1 004,69
LUÍS ALBERTO FIGUEIRA LIMA SILVA	DIRECTOR DE SERVIÇOS	INST NACIONAL AVIAÇÃO CIVIL INAC	€ 3 955,00
MARIA GLÓRIA PEREIRA ALBERTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	OBRA SOCIAL	€ 1 015,24

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

AIDA MARIA COSTA AMARO GALVÃO PISCO	ESPECIALISTA INFORMÁTICA G. 3	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 277,72
ÁLVARO JOAQUIM FERRO	MOTORISTA DE LIGEIROS	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 215,81
ANA BELA SILVA RICARDO VALENTIM MADEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 757,89
ANA MARIA DOMINGUES PEREIRA LOURENÇO	ASSESSORA PRINCIPAL	DIR GERAL EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO	€ 2 423,02
ANA MARIA LOURENÇO COSTA VAZ	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 626,96
CATARINA MARTINS ANDRÉ TOMÉ MONTEIRO	TÉCNICA EMPREGO ESPECIALISTA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	€ 1 692,00
DEOLINDA AMÉLIA FERREIRA	AJUD. ACÇÃO SÓCIO-EDUC. PRINC.	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 572,96
EVA SÁ PINHEIRO BRITO SILVA	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 176,30
FERNANDO NUNES	INSPECTOR ADJUNTO ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 228,66
FRANCISCA MARIA CAMPOS	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPEC.	GABINETE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO	€ 967,72
FRANCISCO ANTÓNIO BORGES PATRÍCIO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 991,04
HÉLDER FERREIRA MENDES	MOTORISTA LIGEIROS	DIR GERAL EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO	€ 802,82
ISABEL MARIA MARCOS G. SILVA ASSUNÇÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 780,87
ISAURA MARIA JESUS CHAGAS OLIVEIRA MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 977,77
ISAURA PIRES CARVALHO MACHADO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 979,98
JOSÉ CÂNDIDO JESUS MACHADO SILVA	INSPECTOR TÉCNICO ESP. PRINC.	INSPECÇÃO GERAL TRABALHO	€ 2 400,61
JOSÉ LUÍS FERNANDES PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	€ 215,81
JOSÉ SILVA TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 050,06
JÚLIA MARIA BÁRBARA GASPAR ARAÚJO	TELEFONISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 439,40
LEONTINA MARIA BAPTISTA LUZ	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 991,04
LUCIANO RIBEIRO FARIA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 354,36
MANUEL CARMO CIMA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 991,04
MANUEL FERREIRA CARVALHO	INSPECTOR TÉCNICO ESP. PRINC.	INSPECÇÃO GERAL TRABALHO	€ 1 853,28
MARGARIDA LUÍSA CANDEIAS CANDEIAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 950,29
MARGARIDA SOUSA RIBEIRO MOTA	PROFESSORA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 590,79
MARIA BALBINA LAMPREIA G. VICENTE QUIRINO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 295,11
MARIA BERNARDETE GONÇALVES ALVES	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 244,89
MARIA CARMO SILVA COELHO	TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CLASSE	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 156,76
MARIA CESALTINA P. S. CARVALHEIRA HENRIQUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 796,94
MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PEREIRA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 437,43
MARIA FÁTIMA GUERREIRO CANCELA BARROS	AJUD. ACÇÃO SÓCIO-EDUC. PRINC.	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 765,31
MARIA FÁTIMA SILVA HERMENEGILDO KLAIR	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO NACIONAL PROT C/ RISCOS PROF, IP	€ 857,25
MARIA FERNANDA PEREIRA PINTO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	€ 759,84
MARIA FILOMENA GOMES M. LIMA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 757,89
MARIA FRANCISCA MESTRE NOBRE	TÉCNICA SUPERIOR/CONSULTORA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	€ 2 625,90
MARIA HELENA BAÍA COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 991,04
MARIA HELENA SANTANA BANDEIRA	ASSESSORA PRINCIPAL	DIR GERAL EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO	€ 2 043,62
MARIA ISABEL ALEXANDRE ALMEIDA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 596,75
MARIA ISABEL BRITO A. GIMENEZ CARRASQUEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSPECÇÃO GERAL TRABALHO	€ 803,58
MARIA ISABEL FERREIRA BASTOS	TÉCNICA ADMIN. PRINCIPAL	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	€ 1 724,45
MARIA ISABEL LOPES FONSECA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 946,44
MARIA JOSÉ MIRANDA ORTIGOSO ROSÁRIO LOPES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 846,84
MARIA JÚLIA MARQUES FERNANDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 891,75
MARIA LUÍSA GARCIA FERNANDES POMBO CARDOSO	TÉCNICA SUPERIOR/CONSULTORA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	€ 2 613,25
MARIA LURDES CORREIA SOUTINHO CHAPEIRO	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 763,76
MARIA LURDES SANTOS F. GARCIA CORREIA	TÉCNICA ESPECIALISTA PRINCIPAL	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	€ 1 841,22
MARIA MANUELA SANTOS FRÓIS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 735,73
MARIA MANUELA SOARES SANTOS LUZIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 753,91
MARIA MANUELA TAVARES SILVA ROUPA	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 108,12
MARIA MARGARIDA MARTINS LOPES	DIRECTORA DE NÚCLEO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 163,63
MARIA NOÉMIA SOARES MESQUITA SOUSA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIR GERAL EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO	€ 896,42
MARIA ODETE VAZ FERNANDES LEMOS CRISTINA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 079,57
MARIA ORQUÍDEA LOURENÇO SIMÕES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 621,16
MARIA PATROCÍNIO MOREIRA LONET DELGADO	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	GABINETE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO	€ 958,69
MARIA TERESA TEIXEIRA TELES	ASSESSORA PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 604,53
ORQUÍDEA MANUELA ROGEIRO SERENO TRINDADE	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	€ 805,34
OTÍLIO CARVALHO MONTES	TÉCNICO EMPREGO ESPECIALISTA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	€ 1 421,35
PALMIRA JESUS OSÓRIO PINTO SOUSA GIRALDEZ	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 783,37
PEDRO MANUEL LOPES PINTO CRUZ	ASSESSOR PRINCIPAL	DIR GERAL EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO	€ 2 646,68
PIEDADE ALVES MARQUES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 648,58
ROSA FILOMENA FERREIRA M. PINHO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 017,83
ROSÁRIA ELÍSIO GARCIA PEREIRA MIRANDA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 592,46
SARA ROSA NOGUEIRA LIMA	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 094,85
TEODOMIRO SOUSA PINHO	GUARDA-NOCTURNO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 673,43
VIRGÍNIA GRAÇA FREITAS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 305,17
VÍTOR JOSÉ SOUSA COSTA	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPEC.	INSPECÇÃO GERAL TRABALHO	€ 929,28
ZAIDA FELICIDADE AFONSO ABREU	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 869,99
ZÉLIA CONCEIÇÃO FONSECA MARTINS GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 991,04

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ADRIANO JOAQUIM OLIVEIRA FREITAS	TÉCNICO SUPERIOR 1.ª CLASSE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 334,97
ALBERTINA CONCEIÇÃO DIAS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	€ 734,61
ALBERTO MANUEL TAVARES PEDRO PEREIRA SILVA	ASSISTENTE GRADUADO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 4 458,74
ALBERTO MANUEL TEIXEIRA SILVA	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	INST PORT ONCOLOGIA PORTO F GENTIL, EPE	€ 471,51
ALICE JOSÉ MATOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 877,90
ANTÓNIO CARLOS BAPTISTA FORTUNATO	TÉCNICO 1.ª CL. ANÁL. CLÍNICAS	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	€ 1 082,23
ANTÓNIO MANUEL VIEIRA RANGEL	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E.P.E.	€ 746,96
ARLETE ADELAIDE PATRÍCIO GARCIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 917,69
ARMANDO FERREIRA SILVA	OPERADOR PRINCIPAL	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO LORVÃO	€ 838,12
BRÍZIDA MARIA VALENTE COSTA FREITAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 986,69
CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO TAVARES	MOTORISTA LIGEIROS	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 868,38
CARLOS ANDIAS PAULA	ASSESSOR PRINCIPAL	INST NACIONAL EMERGÊNCIA MÉDICA, I. P.	€ 2 543,20
CARLOS TAVARES SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 929,28
CAROLINA CONCEIÇÃO BAPTISTA	ENFERMEIRA GRADUADA	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E.P.E.	€ 2 108,65
CLAUDEMIRA ROMÃO BORREGO BELCHIOR BARROSO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE ALENTEJO, I. P.	€ 890,48
DEOLINDA PEREIRA GOMES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DR FRANCISCO ZAGALO	€ 653,97
DEOLINDA TERESA REIS R. A. CARVALHO ANDRADE	CHEFE SERVIÇO CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 3 267,71
DOMITÍLIA CONCEIÇÃO M. LAGEM MARIQUITO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	UNID LOCAL SAÚDE NORTE ALENTEJANO, E.P.E.	€ 887,46
DONZÍLIA SANTOS MESQUITA	TELEFONISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 405,02
EDUARDO FRANCISCO ALVES MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 880,98
EDUARDO VÍTOR GARRIDO MOURÃO PATRÍCIO	ASSESSOR PRINCIPAL	D GERAL INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS SAÚDE	€ 2 561,87
EMÍLIA COSTA DUARTE	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E.P.E.	€ 1 884,66
FERNANDO FRANCISCO DIOGO	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL DISTRITAL ÁGUEDA	€ 1 669,74
FILOMENA JESUS SALDANHA MONTEIRO CRUZ	INTERNA INT. COMPLEMENTAR	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 315,58
FLOR MARIA CONCEIÇÃO ROSA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 662,96
FRANCISCO COUTO FERREIRA BRANCO	ASSISTENTE DE CIRURGIA GERAL	CENTRO HOSP LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.	€ 1 876,61
GENEROSA OLIVEIRA MARQUES	OPERADORA DE LAVANDARIA	HOSPITAL DR FRANCISCO ZAGALO	€ 798,37
GLÓRIA FERREIRA BAPTISTA LOPES	CHEFE DE REPARTIÇÃO	CENT HOSP TRÁS-OS-MONTES E A DOURO, E.P.E.	€ 1 403,00
GUILHERME ARMANDO MARTINS COSTA PINTO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	MATERNIDADE JÚLIO DINIS	€ 290,75
GUILHERMINA SANTOS DIAS ALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL SISTEMA SAUDE, IP	€ 981,93
HELENA VERÓNICA ALBUQUERQUE DELGADO RUFINO	TÉCNICA FISIOTERAPIA ESP. 1ªC	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E.P.E.	€ 1 912,54
HERMENEGILDA NEVES SAÚDE VALENTIM	TÉCNICA ESPEC. RADIOLOGIA	ADMINISTRAÇÃO REG SAÚDE ALGARVE, I. P.	€ 2 054,15
ISABEL MARIA MARTINS ARAÚJO PAIVA TEMPERO	TÉCNICA ESPEC. AUXILIAR	CENTRO HOSP LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.	€ 1 836,41
ISABEL MARIA SANTOS	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 593,72
ISIDRO CABRAL ALMADA	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL REYNALDO SANTOS	€ 671,90
JOÃO MANUEL OLIVEIRA COSTA FERREIRA	ASSISTENTE GRADUADO HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR CASCAIS	€ 4 537,34
JORGE MANUEL DAVID FONSECA	IMPRESSOR DE ARTES GRÁFICAS	HOSPITAL PULIDO VALENTE, E.P.E.	€ 632,76
JOSÉ ARAÚJO OLIVEIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E.P.E.	€ 633,47
JOSÉ AUGUSTO NEVES PINTO MADUREIRA	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL DE SÃO SEBASTIÃO, E.P.E.	€ 1 884,56
JOSÉ BASTOS COUTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 702,71
JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA	ENFERMEIRO GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	€ 1 382,79
JOSÉ IVO RODRIGUES	CHEFE DE SERVIÇO CLÍNICA GERAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 4 722,59
JOSÉ LUÍS GOMES COSTA MENDONÇA	ASSISTENTE HOSPITALAR	HOSPITAL LITORAL ALENTEJANO	€ 3 518,27
JOSÉ RUI FARIA ABREU	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 2 621,79
LUCRÉCIA JESUS CARNEIRO SILVA	ASSESSORA PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REG SAÚDE ALENTEJO, I. P.	€ 2 221,16
LUÍS MANUEL VISEU SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 960,97
LUÍS VENÂNCIO FERREIRA REI	ASSISTENTE GRAD. CLÍNICA GERAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 4 165,89
MANUEL ALFREDO AFONSO MORAIS MEIRA	ASSESSOR PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 2 330,99
MANUEL LUÍS ALVES MENDO	MOTORISTA DE LIGEIROS	INST GESTÃO INFORMÁTICA FINANCEIRA SAÚDE	€ 654,37
MARGARIDA JESUS SILVA CARDOSO SANTOS VILÃO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL SOUSA MARTINS	€ 675,88
MARIA ADÉLIA RODRIGUES LOURENÇO PRATA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 876,33
MARIA AIDA COSTA CABAÇO	ENFERMEIRA GRADUADA	INST PORTUGUÊS SANGUE	€ 1 128,85
MARIA ALDINA FERREIRA RODRIGUES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	INST NAC SAÚDE DR RICARDO JORGE LISBOA	€ 664,71
MARIA ALICE GOMES GRAÇA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E.P.E.	€ 779,26
MARIA ANABELA MIRA RODRIGUES FARIA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE DE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 215,81
MARIA ANJOS PIRES LOURENÇO SANTOS	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 2 935,44
MARIA ARLETE VIEGAS AMARAL	ASSESSORA/TÉCNICA SUP.	INST GESTÃO INFORMÁTICA FINANCEIRA SAÚDE	€ 1 551,69
MARIA ARMINDA CARDOSO LIMA FERREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DR FRANCISCO ZAGALO	€ 1 878,89
MARIA BERNARDETE MARTINS NUNES MATA CARLOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REG SAÚDE LISBOA VALE DO TEJO, I. P.	€ 925,01
MARIA CAMPOS MOREIRA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMIN REG SAÚDE LISBOA VALE TEJO, I. P.	€ 667,79
MARIA CÉU FRIAS MONTEIRO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SANTA MARIA MAIOR, E.P.E.	€ 1 830,19
MARIA CÉU PINHEIRO SANTOS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DISTRITAL FARO	€ 1 684,28
MARIA CONCEIÇÃO JESUS ALMEIDA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSP VILA NOVA GAIA/ESPINHO, E.P.E.	€ 729,42
MARIA CONCEIÇÃO TABORDA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	€ 270,38
MARIA DEOLINDA CORREIA P. QUEIRÓS GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 661,15
MARIA ELISA FERREIRINHA DA SILVA NATA	ASSESSORA PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 2 651,17
MARIA ELISABETE VIDREIRO ROCHA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E.P.E.	€ 588,02
MARIA EULÁLIA BAPTISTA ESTEVES	CHEFE SERVIÇO ANESTESIOLOGIA	CENTRO HOSPITALAR CASCAIS	€ 4 197,66
MARIA FÁTIMA FANHA RODRIGUES MARREIROS	OPERADORA DE LAVANDARIA	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E.P.E.	€ 613,80
MARIA FÁTIMA FARIA RAMOS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DR FRANCISCO ZAGALO	€ 952,92
MARIA FÁTIMA RODRIGUES BOJACA TAVARES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 929,28
MARIA FÁTIMA SILVA BOTELHO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 673,90
MARIA FÁTIMA SILVA FERNANDES MOURA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPA	HOSPITAL JOAQUIM URBANO	€ 552,16
MARIA FILOMENA COSTA LEITÃO SIMÃO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	€ 638,01
MARIA FILOMENA PIRES S. MOITA FERNANDES	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DO NORDESTE, E. P. E.	€ 1 369,04

MARIA FLORINDA VAZ CORREIA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSP VILA NOVA GAIA/ESPINHO, E.P.E.	€ 734,27
MARIA GLÓRIA SERRÃO DIAS FERNANDES	ENFERMEIRA NÍVEL 1	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALGARVE, I. P.	€ 282,96
MARIA GRAÇA MARQUES CRUZ CARDOSO	ASSISTENTE GRAD. PATOL. CLÍNICA	HOSPITAL DISTRITAL POMBAL	€ 3 739,69
MARIA HELENA MOURA RIBEIRO NINA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E.P.E.	€ 1 964,12
MARIA HELENA PINA LEMOS	ASSESSORA PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 2 087,94
MARIA HELENA REIS CABEÇADAS	ASSESSORA PRINCIPAL	IDT DIRECCAO REGIONAL LISBOA VALE TEJO	€ 2 264,99
MARIA HELENA RODRIGUES LIMA FERNANDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 961,29
MARIA IMELDA FONSECA MOUTINHO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 441,62
MARIA ISABEL PINTO SOARES FERREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 772,93
MARIA ISILDA LOUREIRO CURADO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO MED REAB/REG CENTRO ROVISCO PAIS	€ 895,38
MARIA JOÃO FERREIRA M. VIRGOLINO NUNES BRITO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 929,28
MARIA JOSÉ HORTA VALENTE MENDONÇA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REG SAÚDE ALGARVE, I. P.	€ 929,28
MARIA JUDITE FERREIRA S. ALMEIDA TEIXEIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 879,10
MARIA JÚLIA CAMPOS PINTO FERREIRA	CHEFE DE SECÇÃO	CENTRO HOSP VILA NOVA GAIA/ESPINHO, E.P.E.	€ 890,32
MARIA LÚCIA PEITO SANTOS VALÉRIO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REG SAÚDE LISBOA E VALE DO TEJO, I. P.	€ 803,83
MARIA LUCÍLIA MARQUES FONSECA ROSEIRO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 690,70
MARIA LUÍSA LEMOS MELO AZEVEDO	ASSISTENTE GRAD. CLÍNICA GERAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALGARVE, I. P.	€ 4 163,27
MARIA LUÍSA LOPES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 918,70
MARIA LURDES BICHANÇA MOUTINHO SEBADELHE	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 890,48
MARIA LURDES MARTINS ALMEIDA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 595,14
MARIA LURDES PEREIRA VIEIRA TEIXEIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E.P.E.	€ 573,73
MARIA LURDES SILVA PAULINA OLIVEIRA	ENFERMEIRA-CHEFE	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	€ 2 268,84
MARIA MADALENA REIS LIZ CASTRO SANTOS	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.	€ 4 992,50
MARIA MANUELA AMARAL TIBÚRCIO LOPES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REG SAÚDE LISBOA E VALE DO TEJO, I. P.	€ 911,78
MARIA MANUELA FAZENDA REBELO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINI REG SAÚDE LISBOA E VALE DO TEJO, I. P.	€ 480,39
MARIA MANUELA SANTOS NATÁRIO SOUSA RAMOS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	€ 1 994,44
MARIA MARGARIDA MELO S. G. Q.RIBEIRO SANTOS	ASSISTENTE GRADUADA HOSPITALAR	ADMINI REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 4 380,89
MARIA OLGA PIRES BORGES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 367,70
MARIA OTÍLIA VIEIRA SILVA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 1 882,43
MARIA OTÍLIA VÍTOR MARTINS OLIVEIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSP ISBOA OCIDENTAL, E. P. E.	€ 584,46
MARIA RITA RODRIGUES	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 2 085,66
MARIA ROMUALDA CONCEIÇÃO EMÍDIO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALGARVE, I. P.	€ 793,82
MARIA ROSA NOBRE FONSECA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REG SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 965,47
MARIA SOCORRO SANTOS F. MARQUES FAUSTINO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REG SAÚDE LISBOA E VALE DO TEJO, I. P.	€ 833,51
MARIA TERESA CASTRO PINTO GOMES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E.P.E.	€ 921,41
MARIA TERESA FERNANDES S. PEREIRA COSTA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DISTRITAL FARO	€ 513,60
MARIA TERESA LUCAS MOTA ALVES PIRES	ASSESSORA PRINCIPAL	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E.P.E.	€ 2 193,64
MARIA TERESA SAN ROMAN SÁ PESSOA GRAÇA	ASSESSORA DO SERVIÇO SOCIAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 1 558,73
MARIANO MOURATO PAIXÃO	CARPINTEIRO	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 616,17
MARÍLIA SOUSA DELGADO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 792,68
ODETE MARIA SIMÕES MADALENO MONTEIRO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL SOUSA MARTINS	€ 1 649,59
OLÍMPIA MARIA JESUS FERNANDES ARRANJA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 537,95
ROSA MARTINS COELHO	ENCARREGADA DE SECTOR	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E.P.E.	€ 738,83
ROSA SANTOS PIRES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 625,76
SEBASTIÃO CARLOS TRIGO	ENFERMEIRO GRADUADO	CENTRO HOSP PÓVOA VARZIM/VILA CONDE	€ 1 093,67
SÍLVIA MARIA NUNES ALMEIDA MARTINS	ENFERMEIRA-CHEFE	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA V TEJO, I. P.	€ 2 285,72
SILVINA ENCARNAÇÃO MENDES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 736,52

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ADELAIDE JESUS MACHADO MOREIRA SOUSA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS VALE DO HOMEM	€ 2 598,09
ADELINO MONTEIRO ALFACINHA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA JORGE PEIXINHO	€ 2 158,09
ADELINO ROSA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC ALCANENA	€ 2 284,78
ADÍLIA RAMOS CABRAL MATOS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESCOLAS SANTO ANTÓNIO-PAREDE	€ 2 586,11
ADRIANO SANTOS ADÃO	GUARDA-NOCTURNO	ESC SECUNDÁRIA MEALHADA	€ 452,77
AGOSTINHA MARIA REIS RODRIGUES SERRANO	PROFESSORA	AGRUP ESC LOUROSA	€ 2 278,55
AGOSTINHO HENRIQUES VAZ	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA FAFE 1	€ 2 171,84
AIDA ELOÍSA SOARES MATOS	PROFESSORA	AGRUP ESC NUN ALVARES	€ 2 591,08
AIDIL SÁ CAMARNEIRO FERNANDES MACHADO	PROFESSORA	AGRUP ESC FINISTERRA	€ 2 590,90
ALBERTINA CONCEIÇÃO GONÇALVES SERRALHEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC STO ONOFRE	€ 2 284,45
ALBERTINA JESUS ESTEVES SOUTELO BARROS	PROFESSORA	AGRUP ESC DEU LA DEU MARTINS	€ 2 283,78
ALBERTINA MIRANDA FLORES MOURÃO PEIXOTO	PROFESSORA	AGRUP ESC VILA VERDE	€ 2 631,79
ALBERTINO PAIXÃO CRUZ FERREIRA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA POMBAL	€ 2 274,05
ALBINA JOSÉ PEREIRA VAZ	PROFESSORA	AGRUP ESC MANUEL FARIA SOUSA	€ 2 597,71
ALDA OLIVEIRA MELO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS MEALHADA	€ 2 586,61
ALICE BEATRIZ CAIMOTO JÁCOME FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC VALE D'ESTE	€ 2 329,19
AMÉLIA LURDES FIGUEIREDO G. COSTA SARAMAGO	PROFESSORA	ESC BASICA INTEG PROF ANA M F GORDO	€ 2 597,53
ANA CRISTINA LAFAIA CASTRO MOURÃO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ESC C/S PADRE FRANCISCO SOARES	€ 2 648,58
ANA ILDA SILVA NUNES PARDAL	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC D. PEDRO II	€ 2 284,37
ANA LURDES LOPES OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC TRIGAL STA MARIA	€ 2 284,37
ANA MARIA ANTUNES PEREIRA ARAÚJO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC AMARES	€ 2 590,41
ANA MARIA DORES CRUZ	EDUCADORA INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL D AFONSO III	€ 2 601,19
ANA MARIA JESUS FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC GRÂNDOLA	€ 2 604,71
ANA MARIA MACHADO COSTA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC JULIO SAUL DIAS	€ 2 284,88
ANA MARIA MALOJO BORGES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DE MOGADOURO	€ 2 278,73
ANA MARIA MENDES TELES FIGUEIREDO SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC SOARES REIS	€ 2 598,12
ANA MARIA PEREIRA ESTEVES	PROFESSORA	AGRUP ESC ERICEIRA	€ 1 572,11

ANA MARIA PEREIRA RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP ESC LAMAÇÃES	€ 2 598,12
ANA MARIA PINTO COELHO GOMES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLA MIRA	€ 2 283,68
ANA MARIA SILVA BARROS FONSECA	PROFESSORA	AGRUP ESC FERNÃO PÓ	€ 2 283,94
ANA MARIA VAZ CASTRO MEIRELES GUERRA	PROFESSORA	AGRUP ESC D DINIZ	€ 2 284,45
ANA PAULA GONÇALVES SILVA RAMOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS FREIXO	€ 2 651,71
ANA PAULA OLIVEIRA LOPES	PROFESSORA	AGRUP ESC S. JOAO ESTORIL	€ 2 598,37
ANA PAULA SALGUEIRO BASTOS MOURA CAPA BRITO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS BAIXO CHIADO	€ 2 590,41
ANA PAULA SOARES PINHEIRO MONTEIRO	PROFESSORA	ESC C/S PADRE FRANCISCO SOARES	€ 2 277,94
ANA VIEIRA ALVES SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC OESTE COLINA	€ 2 598,12
ÂNGELA MARINA FREITAS OLIVEIRA MOREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC MONTELONGO	€ 2 295,86
ANGELINA CONCEIÇÃO LEANDRO MOTA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SECRETARIA GERAL	€ 701,66
ANTÓNIA LOPES CASTRO NEVES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUPE ESCOLAS DR MANUEL FERNANDES	€ 685,20
ANTÓNIO COSTA AMORIM	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS PONTE BARCA	€ 2 604,02
ANTÓNIO COSTA AZEVEDO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS TROFA	€ 2 590,41
ANTÓNIO GILBERTO RAMALHO LUZ	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC D.JOAO I	€ 1 553,25
ANTÓNIO JOSÉ BAPTISTA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ENTRONCAMENTO	€ 1 168,30
ANTÓNIO MANUEL GAVILANES PEREIRA DUARTE	PROFESSOR	AGRUP CONDE DE OEIRAS	€ 1 388,64
ANTÓNIO MANUEL PINTO FAZENDEIRO	ASSESSOR PRINCIPAL	SECRETARIA GERAL	€ 2 221,16
ANTÓNIO MANUEL SARAMAGO MESTRE	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC COSTA CAPARICA	€ 2 410,21
ANTÓNIO MÁRIO MARTINS ANTUNES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA EMÍDIO NAVARRO VISEU	€ 2 529,39
ANTÓNIO MÁRIO MARTINS OLIVEIRA	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS PROFESSOR JOAO DE MEIRA	€ 2 515,04
ANTÓNIO VÍTOR MOTA LEITÃO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS VALE DO HOMEM	€ 2 329,19
ARCÂNGELA ROSA GARCIA FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP ESC PAULO QUINTELA	€ 2 600,83
ARLINDO LIMA FERNANDES PEREIRA	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	AGRUP ESC DR FRANCISCO SANCHES	€ 669,24
ARMINDA JESUS CASTRO VIDRAGO DOURADO	PROFESSORA	AGRUP ESC OESTE COLINA	€ 2 597,53
ARTUR HENRIQUE LARA RAMOS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA JOÃO DEUS	€ 2 493,20
AUGUSTA SANTOS GOMES FERNANDES FILIPE	PROFESSORA	AGRUP ESC JOÃO FRANCO	€ 2 285,67
AURA MARIA BARREIROS FONSECA BENTO	PROFESSORA	AGRUP OUREANA JARDINS INFÂNCIA ESC 1 CEB	€ 2 283,78
ÁUREA MANUELA TELES VELOSO GOMES BOURBON	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPEC.	AGRUP ESCOLAS DR. FLÁVIO GONÇALVES	€ 976,45
AURÉLIO MARQUES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA CARTAXO	€ 2 541,54
AURORA JESUS FERNANDES LEITE MACHADO	PROFESSORA	AGRUP ESC MOSTEIRO CAVADO	€ 2 588,87
AURORA NASCIMENTO MORAIS	PROFESSORA	AGRUP. VERTICAL ESCOLAS ALFANDEGA FE	€ 2 283,60
BEATRIZ COSTA DIAS BABO CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ALFENA	€ 1 890,36
BELMIRA ROCHA BARBOSA MARQUES SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC SOPHIA MELLO BREYNER	€ 2 274,33
BENEDITA MARIA FONSECA D. V. CARMO FERREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CARCAVELOS	€ 2 620,36
BERTA JESUS AGUIAR GONÇALVES BARROSO	PROFESSORA	AGRUP ESC BAIXO BARROSO	€ 2 597,71
BERTELINA NOVAIS ALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC GONDIFELOS	€ 2 597,71
BERTINA GRAÇA SIMÕES CUNHA BARATA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ZONA URBANA FIGUEIRA FOZ	€ 2 278,37
BRÁULIO COSTA FERREIRA	PROFESSOR	AGRUP ESC AROUCA	€ 2 597,13
CÂNDIDA JESUS ALEXANDRE PATRÍCIO LEMOS	PROFESSORA	AGRUP ESC MAFRA	€ 2 278,37
CARLOS ALBERTO PAIVA ALMEIDA	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS GONÇALO MENDES MAIA	€ 2 329,19
CARLOS ALBERTO RIBEIRO SILVA	GUARDA-NOCTURNO	ESC B 2 3 PEDRO SANTAREM	€ 215,81
CARLOS ALBERTO SALVADO SIMÕES COSTA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA DR BERNARDINO MACHADO	€ 2 539,97
CARMINDA ANUNCIAÇÃO LOUREIRO PAULA PEREIRA	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 D.PEDRO IV	€ 2 610,97
CECÍLIA MARIA JACINTO CABRITA PERDIGÃO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS VISCONDE JUROMENHA	€ 2 284,88
CELESTE CARMO GONÇALVES	PROFESSORA	ESC SECUND C E B JOSE REGIO VILA CONDE	€ 2 551,33
CELESTE MARIA GUEDELHA BRITES	PROFESSORA	ESC BASICA 23 CSECUNDARIO STO ANTONIO	€ 2 312,85
CLARA MARIA ARAÚJO SANTOS	PROFESSORA	ESC E B 2 3 DONA MARIA II	€ 2 283,60
CLARINDA CONSUELO C. FERREIRA PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC CARREGADO	€ 479,39
CLARISSE CRISPINIANA T. LEITE MARTINS LOURENÇO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC CERCO PORTO	€ 2 610,01
CLÁUDIA MANUELA BARRETO VIEGAS SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CETOBRIGA	€ 2 588,93
CLEMENTINA VIEIRA GONÇALVES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 DONA MARIA II	€ 677,61
CLOTILDE JESUS RODRIGUES NEIVA RIBEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 1 2 VILA PRAIA ÂNCORA	€ 390,29
CUSTÓDIA MARIA CASANOVA	PROFESSORA	AGRUP ESC N.º 4 EVORA	€ 2 648,58
CUSTÓDIA OLIVEIRA SOUSA RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS DE VALDEVEZ	€ 2 597,13
DEOLINDA JESUS FERREIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL JOSE SARAIVA	€ 2 596,75
DEOLINDA VIEIRA MORTÁGUA PAIS	PROFESSORA	AGRUP ESC VISO	€ 2 590,90
DINA MARIA FRIAS BARREIROS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ALMEIDA GARRETT	€ 2 648,58
DOMINGOS FREIRE CARDOSO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA INFANTE D HENRIQUE	€ 2 575,88
DULCITA MARIA JORGE C. MARQUES CAEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PEDRULHA	€ 2 283,60
EDITE FERNANDES CHAVES FONTOURA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL PEDRAS SALGADAS	€ 2 597,42
EDITE SOUSA CASTRO SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUND B CAMILO CASTELO BRANCO	€ 551,19
EDUARDA ELISABETH CALDEIRA ELISIÁRIO MORAIS	PROFESSORA	ESC EBI JI TAVORA	€ 2 589,74
EDUARDA MARIA CALDAS FARIA LEITE	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC INFIAS	€ 2 283,94
ELI COSTA PINTO	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS CELORICO BEIRA	€ 2 623,37
ELISABETE ASSUNÇÃO CERIZ	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL DR F GONÇALVES CARNEIRO	€ 2 597,13
ELISABETE CORREIA AMORIM	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSEFA ÓBIDOS	€ 2 539,39
ELISABETE FÁTIMA ALVES FARIA FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC CANEDO	€ 2 283,27
ELISABETE VIEIRA PINTO COUTO SILVA PINHO	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC BENTO CARQUEJA O AZEMEIS	€ 2 539,21
ELISETE MARIA MONTEIRO PEIXOTO SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CELORICO BASTO	€ 2 283,86
ELVIRA AMÉLIA BIZARRO ALEXANDRINO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PEDRULHA	€ 2 539,79
ELZA MARIA AGUIAR RODRIGUES TELES SAMPAIO	PROFESSORA	AGRUP ESC VIL SOITO	€ 2 629,99
EMA CONCEIÇÃO GIL	PROFESSORA	AGRUP ESC GUILHERME STEPHENS	€ 873,38
EMÍLIA CONCEIÇÃO LOURENÇO	PROFESSORA	AGRUP ESC PADRE VITOR MELICIAS	€ 2 589,74
ERCÍLIA FORTES RAMOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL OURIQUE	€ 412,55
ESMERALDA CASTRO SAMPAIO SENHORÃES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ABELHEIRA	€ 2 597,62
ESPERANÇA CÉU SIMÕES PEIXINHO	PROFESSORA	ESC SEC 3 C E BA DR M SACRAMENTO-AVEIRO	€ 2 545,12

ESTEFÂNIA MARIA DUARTE RODRIGUES LEITÃO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ALCANENA	€ 2 591,57
EUCLIDES RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	AGRUPAMENTO VERTICAL DE VIDAGO	€ 509,14
EUGÉNIA CÂNDIDA FERREIRA VON HAFE	PROFESSORA	AGRUP ESC CASCAIS	€ 2 603,43
EUGÉNIA MÁRTIRES RAMOS GAGO AFONSO	PROFESSORA	AGRUP MOINHOS ARROJA	€ 2 597,71
EVARISTO DOMINGUES AFONSO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MOITA	€ 2 553,86
FAUSTO EDUARDO CLARO MAIA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL INFANTE D. HENRIQUE	€ 2 211,85
FERNANDA AZEVEDO BARREIRA SILVA MAIA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL MINDELO	€ 224,95
FERNANDA CARVALHO SILVA OLIVEIRA FREITAS	PROFESSORA	ESC SEC 3 CICLO ENSINO BASICO CARVALHOS	€ 2 233,60
FERNANDA GRAÇA VIEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC SACAVÉM PRIOR VELHO	€ 2 610,09
FERNANDA MANUELA LEITE VIEIRA GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC AMARES	€ 2 283,27
FERNANDA MARIA MARQUES OLIVEIRA CRESPO CRUZ	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 D. PEDRO IV	€ 2 233,09
FERNANDA MARIA SANTOS VIDEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PATAIAS	€ 2 284,19
FERNANDO ÁLVARO GONÇALVES ROCHA	PROFESSOR	AGRUP ESC PROF AGOSTINHO SILVA	€ 2 539,79
FERNANDO GERMANO AMADEU	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA FONSECA BENEVIDES	€ 2 538,34
FRANCISCA ISABEL RAMALHO B. LEITE MACHADO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SEBASTIÃO GAMA	€ 1 891,36
FRANCISCA LEONOR F. E. P. FONTES RODRIGUES	PROFESSORA	ESC SECUNDARIA 3 CICLO DIOGO GOUVEIA	€ 2 267,96
FRANCISCO FELISMINO CARINHAS MARTINS	PROFESSOR	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. LUIS DE ATAÍDE	€ 2 323,26
FRANCISCO JOSÉ MATOS ALMEIDA	PROFESSOR	AGRUP ESC S PEDRO SUL	€ 2 278,55
FRANCISCO VITORIANO BATALHA NUNES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA ANSELMO ANDRADE	€ 999,86
GRAÇA MARIA RAMOS BARBAS DUARTE	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA CAMPOS MELO	€ 659,63
GRACINDA JESUS PIRES FERNANDES PIRES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DR LEONARDO COIMBRA	€ 2 598,20
GUILHERMINA FÁTIMA TOMÉ MORGADO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AREA URBANA GUARDA	€ 2 433,20
GUILHERMINA GOMES ARAÚJO PINTO	PROFESSORA	AGRUP ESC BRAGA OESTE	€ 2 598,20
GUSTAVO AUGUSTO CORREIA ALBUQUERQUE	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS JOÃO VILLARET	€ 2 584,87
HELENA CONCEIÇÃO SILVA ANTUNES CASTRO	PROFESSORA	AGRUP ESC AVEIRO	€ 2 284,19
HELENA MARIA ALVES MARTINS ARAÚJO SEQUEIRA	PSICÓLOGA 1.ª CLASSE	ESC SECUNDÁRIA DONA LUÍSA GUSMÃO	€ 1 112,64
HELENA MARIA PINTO SOUSA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 JOSÉ CARDOSO PIRES	€ 2 629,99
HELENA MARIA SOARES COSTA FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC QUELUZ	€ 2 278,37
HÉLIA MAIA PARENTE MARQUES LOPES	PROFESSORA	AGRUP ESC VERDE HORIZONTE	€ 2 609,73
HERMENEGILDA AMADOR MIRANDA AMARO	PROFESSORA	AGRUP ESC BUARCOS	€ 2 273,64
HERMÍNIA CELESTE NÓIA ANDRADE TORRES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS MONTIJO	€ 2 611,37
ILDA MARIA CONCEIÇÃO ESTRELA LOPES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL E B 2 3 JOÃO ROSA	€ 2 283,94
ILDA MARIA LEAL GOMES ALVES NOBRE	PROFESSORA	AGRUP ESC SERRA GARDUNHA	€ 2 283,60
INÁCIO NUNO PIGNATELLI SOUSA VASCONCELOS	PROFESSOR	ESC SECUND 3 CICLO E B A HERCULANO	€ 1 607,29
INÊS OLIVEIRA ALVES SANTOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC LEVANTE MAIA	€ 2 279,71
IRENE DIAS FARINHA AZEVEDO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DR VIEIRA CARVALHO	€ 2 606,61
IRENE JESUS DOMINGOS COSTA SOUSA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC SOBRAL MONTE AGRAÇO	€ 2 271,33
IRENE LEONOR BRAVO C. RODRIGUES FONSECA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS OVAR	€ 2 493,75
IRENE NUNES CAVACA MENDES ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DE ABRAVESES	€ 2 596,80
ISABEL MARIA COSTA REIS LOPES	PROFESSORA	AGRUP VERT ESCPROF. C MATOS EB23 T LOPES	€ 2 278,47
ISABEL MARIA RODRIGUES AMARAL CEBOLA	PROFESSORA	AGRUP ESC N 1 EVORA	€ 2 596,84
ISABEL MATILDE MARTINS VAZ CRUZ	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 D JOÃO II	€ 2 597,13
ISAURA CRUZ LAVRADOR	PROFESSORA	AGRUP ESC RAINHA STA ISABEL	€ 2 274,07
ISILDA OLIVEIRA ALMEIDA COELHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC FERNANDO PESSOA	€ 2 594,13
ISOLINA CEREJEIRA MARQUES AMARO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA N. 1	AGRUP VERTICAL ESC CALENDÁRIO	€ 685,20
ISOLINA MARIA TEIXEIRA MONTEIRO ALVES COSTA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ILA POUCA AGUIAR SUL	€ 2 595,51
JOÃO CARLOS HENRIQUES FONSECA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS DR. MARIA ALICE GOUVEIA	€ 361,42
JOÃO FILIPE NABO	PROFESSOR	ESC E B 2 3 ALEXANDRE HERCULANO	€ 2 586,20
JOÃO JOSÉ MATOS BICHO SAMPAINHO	PROFESSOR	AGRUP ESC TERRAS LARUS	€ 2 041,92
JOÃO MARIA GOMES RODRIGUES	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR PRINC.	AGRUP VERTICAL ESCOLAS PONTE BARCA	€ 894,59
JOAQUIM AUGUSTO COSTA GODINHO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC LOUREIRO	€ 2 284,88
JOAQUIM CRUZ NUNES	GUARDA-NOCTURNO	AGRUP ESCOLAS DR FORTUNATO ALMEIDA	€ 255,68
JOAQUIM JOSÉ SERRA MIRANDA	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	SECRETARIA GERAL	€ 1 499,79
JOAQUIM LOUREIRO DUARTE	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA QUINTA FLORES	€ 2 329,19
JOAQUINA MAGALHÃES PEREIRA BESSA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PINHEIRO	€ 2 278,45
JOAQUINA ROSA PEREIRA CERQUEIRA LIMA	AJUD. CRECHE E JARDIM INFÂNCIA	SECRETARIA GERAL	€ 440,38
JORGE MANUEL MARTINS GALAMBA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA SEOMARA COSTA PRIMO	€ 2 329,19
JOSÉ ANTÓNIO BALSINHA GALEGO	PROFESSOR	ESC SECUNDARIA 3 JOSE CARDOSO PIRES	€ 1 227,57
JOSÉ ANTÓNIO CALDEIRA CAJADO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC IDANHA NOVA	€ 592,70
JOSÉ GREGÓRIO MARTINS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA N. 1	AGRUP VERTICAL ESCOLAS ALGOZ	€ 672,55
JOSÉ JORGE MACHADO SILVA LOPO	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS CATUJAL	€ 762,41
JOSÉ MANUEL LOPES REBELO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL VOUZELA	€ 2 238,48
JÚLIA MARIA SIMÕES ALMEIDA NEVES SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC VAGOS	€ 2 284,55
JULIETA ASSUNÇÃO ALVES VINHAS	PROFESSORA	ESC E B 2 3 FERNANDO TÁVORA	€ 2 597,04
JUSTINA ROCHA FERREIRA NUNES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC D.A FERREIRA GOMES	€ 663,01
LAURA MARIA CASTANHEIRA SOUSA CABELEIRA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS GIL PAES	€ 2 597,53
LAURA OLIVEIRA REIS SILVA	PROFESSORA	ESC SECUNDARIA 3 CICLO E BASICO OUREM	€ 2 311,09
LAURENTINA LOURENÇO PEDREIRO COELHO RAFAEL	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC ALCACER DO SAL	€ 664,51
LAURINDA ARAÚJO TEIXEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC DR LEONARDO COIMBRA	€ 600,11
LÉLIA MARIA GONÇALVES ABEGÃO ROSA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ALCANENA	€ 2 280,62
LEONEL AUGUSTO SILVEIRA BAPTISTA	FISCAL DE OBRAS	SECRETARIA GERAL	€ 863,53
LÍDIA MARIA BARBOSA ARAÚJO SILVA AZEVEDO	PROFESSORA	AGRUP ESC RIBEIRA NEIVA	€ 2 312,85
LÍDIA MARIA GONÇALVES FERREIRA SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS S VICENTE-TELHEIRAS	€ 2 596,84
LÍGIA FILOMENA TELES CASTRO COSTA BARBOSA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SANTA BÁRBARA FÃNZERES	€ 1 633,67
LILIANA SANTOS PINTO CARRALVES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 AVELAR BROTERO	€ 2 659,71
LÚCIA DIAS GAMA GASPAR	PROFESSORA	AGRUP ESC ZARCO	€ 2 274,64
LÚCIA MARIA MARQUES LIMA TEIXEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC DR MANUEL PINTO VASCONCELOS	€ 2 284,29

LÚCIA MARIA MORAIS RODRIGUES VARANDAS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC MONS JERONIMO AMARAL	€ 2 591,78
LÚCIA MARTINS PÃO ALVO OLIVEIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC BRAS GARCIA MASCARENHAS	€ 1 716,37
LÚCIA SANTOS CALMEIRO SERRASQUEIRO PERES	PROFESSORA	AGRUP ESC VILAR FORMOSO	€ 2 597,04
LUÍS REIS MORAIS	PROFESSOR	AGRUP ESC PERO COVILHA	€ 2 648,58
LUÍSA LILIANA MARQUES DIAS ALVES MARQUES	PROFESSORA	AGRUP ESC AFONSOEIRO SARILHOS GRANDES	€ 2 283,94
LUÍSA MARIA BRITO VEIGA MIEIRO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 OIÃ	€ 1 016,52
LUÍSA MARIA CASANOVA BOTELHO	PROFESSORA	ESC SECUND 3º CICLO E B RAINHA DONA AMÉLIA	€ 2 539,68
LUÍSA MARIA FERREIRA SANTOS MOREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL LAMEGO	€ 2 284,45
LUÍSA MARIA PAZ BATISTA SILVA SILVESTRE	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ALCANENA	€ 2 315,62
LUÍSA MARIA SOUSA QUITÉRIO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL GEN HUMBERTO DELGADO	€ 2 312,85
LURDES SOARES MENDES SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC PENAFIEL SUDESTE	€ 2 278,55
LUZIA JESUS AGUIAR OLIVEIRA CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP ESC BAIXO BARROSO	€ 2 629,99
MABÍLIA MARIA MACHADO RÊGO CARIDADE	PROFESSORA	AGRUP ESC GONÇALO NUNES	€ 2 279,06
MADALENA FÁTIMA AMENDOEIRA G. PEIXOTO NEVES	PROFESSORA	AGRUP ESC D AFONSO IV CONDE OURÉM	€ 2 590,50
MANUEL ANTÓNIO GOUVEIA MACHADO VILHENA	PROFESSOR	ESC SECUND 3 CICLO E BÁSICO PEDRO NUNES	€ 2 545,12
MANUEL AUGUSTO CÂNCIO GAMA LEAL	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA PENICHE	€ 2 539,88
MANUEL GASPAR DIAS	PROFESSOR	ESC BASICA 23 CICLOS SECUND STO ANTONIO	€ 2 143,09
MANUEL JORGE LOPES FRIAS	PROFESSOR	AGRUP ESC GONÇALO PEREIRA	€ 2 598,20
MANUEL REIS ALEIXO	PROFESSOR	ESC E B 2 3 NADIR AFONSO	€ 2 467,42
MANUEL SANTOS REIA MATA	ENCARREGADO PESSOAL AUXILIAR	ESC BASICA INTEG PROF ANA MARIA F GORDO	€ 714,60
MANUEL VELOSO MOREIRA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA TROFA	€ 2 141,81
MARCELINA MARIA CARVALHO CORREIA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC MONS JERONIMO AMARAL	€ 653,68
MARGARIDA CANEIRA MONTEIRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC MARINHAIS	€ 2 597,62
MARGARIDA MARIA RAINHA SANTOS SOBRAL COSTA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS BAIXO CHIADO	€ 2 296,63
MARGARIDA MARIA TAVARES SOARES CORREIA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL DAIRAS	€ 2 283,60
MARGARIDA ROSA MARQUES S. CASTRO TAVARES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ESTARREJA	€ 2 590,50
MARIA ADELAIDE DIAS FERNANDES OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC FREIXIANDA	€ 2 595,67
MARIA ADELAIDE FOLGADO SEREJO ALVES ROSÁRIO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC VALE MILHAÇOS	€ 2 589,83
MARIA ADELAIDE LEITE FARIA TEIXEIRA MARTINS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC INFIAS	€ 2 597,53
MARIA ADELAIDE PALMA GIL PEREIRA VITORINO	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC CONCELHO CASTRO MARIM	€ 2 597,83
MARIA ADELAIDE SILVA	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	ESC SECUNDÁRIA D DINIS LISBOA	€ 1 082,06
MARIA ADÉLIA GONÇALVES PEIXOTO FREITAS	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS PEVIDEM	€ 2 589,79
MARIA ADOSINDA GONÇALVES PINHO ALVES	PROFESSORA	AGRUP VERT DR FRANC GONÇALVES CARNEIRO	€ 2 596,08
MARIA ADOZINDA JESUS OLIVEIRA SANTOS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CLARA RESENDE	€ 2 376,51
MARIA AIDA CONCEIÇÃO SANTOS LOPES	PROFESSORA	AGRUP ESC COLMEIAS	€ 2 279,24
MARIA ALBERTA MENDES OLIVEIRA MACEDO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC AMARES	€ 2 237,24
MARIA ALCINA ALMEIDA MATOS VIDEIRA MARQUES	PROFESSORA	AGRUP ESC GRAO VASCO	€ 2 597,83
MARIA ALCINA BRANCO SÁ	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC CINFÃES	€ 666,19
MARIA ALCINA GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC TEIXOSO	€ 2 587,49
MARIA ALCINA PIRES	PROFESSORA	AGRUP CONDE CASTELO MELHOR	€ 2 596,46
MARIA ALDINA SILVA NOGUEIRA VINHAIS	PROFESSORA	AGRUPAMENTO VERTICAL DE VIDAGO	€ 2 597,83
MARIA ALDORA ANJOS QUADRADO SILVA	PROFESSORA	ESC BASICA INTEGRADA GUALDIM PAIS	€ 2 283,86
MARIA ALICE COSTA GERARDO PINTO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SEIA	€ 2 594,21
MARIA ALICE JORGE CASTRO MOREIRA MIMOSO	PROFESSORA	AGRUP ESC FORNOS ALGODRES	€ 2 503,91
MARIA ALICE MAGINA DUARTE	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUND Nº1 ANT SERGIO VILA N GAIA	€ 677,55
MARIA ALICE VASCONCELOS OLIVEIRA DIAS	PROFESSORA	AGRUP ESC DARQUE	€ 2 597,71
MARIA ALZIRA CORREIA MARTINS OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC MACEDA ARADA	€ 2 290,47
MARIA AMÁLIA PINHO ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC COUTO CUCUJAES	€ 2 284,19
MARIA AMÁLIA SÁ LOUREIRO NUNES MATIAS	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC ALEMBRANÇA	€ 2 597,62
MARIA AMÉLIA HENRIQUES RAMALHO	PROFESSORA	AGRUP ESC S JOAO ESTORIL	€ 1 613,57
MARIA ÂNGELA GOUVEIA LOPES	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPEC.	ESC SECUNDÁRIA GARCIA ORTA	€ 903,58
MARIA ANGÉLICA BORREGO MADEIRA CALADO	PROFESSORA	AGRUP ESC Nº. 4 EVORA	€ 2 597,32
MARIA ANGELINA SANTOS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL LEÇA PALMEIRA	€ 603,87
MARIA ANJOS GONÇALVES MONTEIRO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ABADE BAÇAL	€ 2 598,51
MARIA ANJOS MARQUES FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC MOIMENTA BEIRA	€ 2 597,71
MARIA ANTÓNIA CARVALHO C. ALMEIDA CAETANO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MOUZINHO SILVEIRA	€ 2 539,39
MARIA ANTÓNIA MOREIRA ANACLETO PEREIRA LEITE	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP VERTICAL ESC AMARANTE	€ 1 219,31
MARIA ANTONIETA MOREIRA MARTINS FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC VILA POUCA AGUIAR SUL	€ 2 278,12
MARIA ARLETE SANTOS PINTO ABRANTES CORREIA	PROFESSORA	AGRUP ESC ALGUEIRAO	€ 2 589,42
MARIA ARMANDINA A. O. S. FORMOZINHO SANCHEZ	PROFESSORA	AGRUP CONDE DE OEIRAS	€ 2 376,51
MARIA ARMINDA COSTA RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC EGAS MONIZ	€ 2 648,58
MARIA ARMINDA PACHECO ALVAREZ BARROS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC VILA NOVA CERVEIRA	€ 2 283,60
MARIA ASCENSÃO JESUS RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS SEVER VOUGA	€ 2 590,50
MARIA ASSUNÇÃO MORAIS FERREIRA ISIDORO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS E JARDINS STA COMBA DÃO	€ 2 283,01
MARIA AUGUSTA PIRES SILVA LOUREIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC VISO	€ 2 284,37
MARIA AUGUSTA VAZ SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS TABUACO	€ 2 284,45
MARIA BEATRIZ AMARAL BARBOSA CAMPOS	PROFESSORA	AGRUP ESC GOMES EANES AZURARA	€ 1 665,83
MARIA BENEDITA ALVES OLIVEIRA REIS	PROFESSORA	AGRUP ESC MILHEIROS POIARES	€ 2 283,68
MARIA BRÍGIDA VIEIRA PEDRO CACHO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC D JOAO I	€ 669,32
MARIA CACILDA SILVA SANTOS MONTEIRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL S MARTINHO	€ 2 599,71
MARIA CÂNDIDA AVÓ DIAS TEODORO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC ESTREMOZ	€ 797,87
MARIA CÂNDIDA AZEVEDO COUTO SÁ MARTINS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL LEÇA PALMEIRA	€ 2 193,60
MARIA CÂNDIDA SILVA GUEDES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC D ANT FERREIRA GOMES	€ 2 283,68
MARIA CÂNDIDA VASCONCELOS SOUSA MACHADO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC IRENE LISBOA	€ 2 539,88
MARIA CÂNDIDA VELOSO SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS JULIO BRANDAO	€ 2 596,37
MARIA CARMÉLIA VIEIRA CARVALHO GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC CAVADO SUL BARCELINHOS	€ 2 591,24
MARIA CARMO CARVALHAIS F. FERREIRA OLIVEIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDARIA 3 CICLO E B AL HERCULANO	€ 2 538,43

MARIA CARMO GILZANS R. MONTEIRO GRILO	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA 1 2 3 JI VASCO GAMA	€ 2 539,39
MARIA CARMO GUERREIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP 2 BEJA-MÁRIO BEIRÃO	€ 672,47
MARIA CARMO NEVES MARQUES PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS VALE ESTE	€ 2 312,85
MARIA CARMO PEREIRA AMORIM	PROFESSORA	AGRUP ESC DARQUE	€ 2 283,78
MARIA CARMO RISSO PEIXEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC Nº. 4 EVORA	€ 2 278,45
MARIA CARMO RODRIGUES	ASSESSORA PRINC./TÉCNICA SUP.	SECRETARIA GERAL	€ 1 939,03
MARIA CAROLINA SOUSA MEIRELES	PROFESSORA	AGRUP ESC ARCO	€ 2 284,45
MARIA CECÍLIA DIAS BARREIRO LOPES	PROFESSORA	AGRUP ESC DR FRANCISCO SANCHES	€ 2 592,15
MARIA CECÍLIA PEREIRA RODRIGUES FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC LAMAÇÃES	€ 2 590,88
MARIA CELESTE CRUZ R. VALE MESQUITA MACHADO	PROFESSORA	AGRUP ESC LAMAÇÃES	€ 2 589,76
MARIA CELESTE VAZ PINTO DIAS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC VILA POUCA AGUIAR SUL	€ 676,15
MARIA CÉU CASTELO BRANCO CATRÉ SILVA CRUZ	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PEDRULHA	€ 2 298,63
MARIA CÉU GIROL DINIS PEDRENO FERREIRA	INSPECTORA SUPERIOR PRINCIPAL	INSPECÇÃO GERAL EDUCAÇÃO	€ 2 813,61
MARIA CÉU RODRIGUES GUIMARÃES MOREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AREOSA	€ 2 278,47
MARIA CÉU TEIXEIRA SAMPAIO	PROFESSORA	AGRUP ESC PAULO QUINTELA	€ 2 597,26
MARIA CIDALISA TAVARES COSTEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ESTARREJA	€ 2 623,37
MARIA CLARA FREITAS ALVES BASTOS PEIXOTO	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS PEVIDEM	€ 2 591,57
MARIA CLARA PAIVA PINHEIRO ANDRADE	PROFESSORA	AGRUP ESC JARD INF DONA JOANA CASTRO	€ 2 283,27
MARIA CLARISSE SILVA PERDIGÃO FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MONTEMOR-O-NOVO	€ 2 307,03
MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA BRITO SANTOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL GONDOMAR	€ 2 629,99
MARIA CONCEIÇÃO AMARAL DÂMASO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	SECRETARIA GERAL	€ 2 585,44
MARIA CONCEIÇÃO ANTUNES LOURO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC JOÃO FRANCO	€ 685,20
MARIA CONCEIÇÃO BALDAIA MOTA RESENDE	PROFESSORA	AGRUP ESC RIO TINTO 2	€ 2 596,46
MARIA CONCEIÇÃO CORREIA SOUSA DAMIÃO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS FIÃES	€ 407,39
MARIA CONCEIÇÃO COSTA NETO VIEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP HORIZONTAL TRIANA SANTEGÃOS	€ 404,73
MARIA CONCEIÇÃO FARIA RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS TRANCOSO	€ 2 283,68
MARIA CONCEIÇÃO FERNANDES PINHEIRO PINA	PROFESSORA	AGRUP ESC CIDADE CASTELO BRANCO	€ 2 593,35
MARIA CONCEIÇÃO GEMAS DIAS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MEM MARTINS	€ 1 692,34
MARIA CONCEIÇÃO MARQUES OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC CEIRA	€ 2 595,50
MARIA CONCEIÇÃO MARTINS C. QUINTAS SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC MOSTEIRO CAVADO	€ 2 596,75
MARIA CONCEIÇÃO MARTINS GUEDES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CASTELO MAIA	€ 2 591,49
MARIA CONCEIÇÃO RICARDO LOURENÇO PINHEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC GONÇALO NUNES	€ 2 283,27
MARIA CONCEIÇÃO RUAS MURTEIRA DORIA	EDUCADORA INFÂNCIA	AGRUP ESCOLAS PEDRULHA	€ 2 311,09
MARIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA LIMA RAMOS PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PROFESSOR JOAO DE MEIRA	€ 2 592,76
MARIA CRISTINA GONÇALVES VIEIRA CASTRO	PROFESSORA	ESC SEC ANTONIO ARROIO	€ 2 493,20
MARIA CUSTÓDIA ROSADO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 MORA AGRUP ESC CONCELHO MORA	€ 532,56
MARIA DELFINA LOURO M. S. MARTINS MARGARIDO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ESC BÁSICA 2 3 DELFIM SANTOS	€ 2 515,90
MARIA DELFINA RIBEIRO A. MACHADO ARAÚJO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PEDOME	€ 2 598,09
MARIA DORINDA JESUS MARQUES RIBEIRO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC S BERNARDO	€ 509,53
MARIA DOROTEIA TAVARES B. M. FERREIRA PINTO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA RESTELO	€ 2 636,05
MARIA DULCE FERREIRA DINIS SILVA ARAÚJO	PROFESSORA	AGRUP ESC CANEÇAS	€ 2 604,07
MARIA EDUARDA COSTA PINTO SOUSA DIAS AFONSO	PROFESSORA	AGRUP ESC GONÇALO SAMPAIO	€ 2 599,71
MARIA ELISA FERNANDES GALHAVANO SARAIVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC LIMA FREITAS	€ 659,64
MARIA ELISA PIRES GUIMARÃES SOARES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL DAIRAS	€ 2 283,78
MARIA ELISETE DAVID GONÇALVES SERÔDIO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DIOGO CÃO	€ 2 597,13
MARIA ELVIRA RAMOS BARROTE MEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ABELHEIRA	€ 2 597,13
MARIA EMÍLIA BARROS ALMEIDA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA VIRGÍLIO FERREIRA	€ 2 698,36
MARIA EMÍLIA NEVES PEREIRA DANIEL LUÍS	PROFESSORA	ESC E B 2 3 GOUVEIA	€ 2 589,54
MARIA EMÍLIA RAMOS PANASCO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA D PEDRO V	€ 468,86
MARIA EMÍLIA RIBEIRO RUIZ SANTOS PINHO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC CASCAIS	€ 536,68
MARIA EMÍLIA TAVARES PEREIRA SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ABELHEIRA	€ 2 283,94
MARIA EMÍLIA VAZ ASSUNÇÃO LOURENÇO	PROFESSORA	AGRUP ESC JOSEFA OBIDOS	€ 2 284,19
MARIA EMÍLIA VIEIRA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	ESC SECUNDÁRIA GONDOMAR	€ 782,21
MARIA ENCARNAÇÃO RODRIGUES SALAS	PROFESSORA	AGRUP ESC TELHEIRAS N1	€ 2 144,69
MARIA ESTER TUNA NOGUEIRA MENESES	PROFESSORA	AGRUP ESC D. DINIZ	€ 2 283,35
MARIA EUGÉNIA MENESES S. G. MELO VALENTE	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL S PEDRO COVA	€ 2 623,37
MARIA EULÁLIA ALMEIDA MARCOS ARAGÃO	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC LUC CORDEIRO-MIRANDELA	€ 2 598,12
MARIA EULÁLIA LEITE FREITAS PEREIRA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ANTÓNIO CORREIA OLIVEIRA	€ 2 597,13
MARIA FÁTIMA AMORIM AZEREDO LOBO GOUVEIA	PROFESSORA	AGRUP ESC D. MIGUEL ALMEIDA	€ 2 591,57
MARIA FÁTIMA COSTINHA SOUSA	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC ANDRÉ SOARES	€ 2 648,58
MARIA FÁTIMA GARCIA LOPES MOUSINHO SANTOS	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ANTÓNIO SÉRGIO	€ 2 544,02
MARIA FÁTIMA JESUS COELHO DIAS	PROFESSORA	AGRUP ESC MUNDÃO	€ 2 592,74
MARIA FÁTIMA LAURINDA LOPES	PROFESSORA	AGRUP HORIZONTAL ESC ABRANTES NORTE	€ 2 597,13
MARIA FÁTIMA MORGADO SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC ALMEIDA	€ 2 284,81
MARIA FÁTIMA PIMENTEL A. PEREIRA SANTANA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PARCHAL FERRAGUDO	€ 2 284,88
MARIA FÁTIMA PINTO S. LOPES BELCHIOR FERREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA BOCAGE	€ 2 539,97
MARIA FÁTIMA SANTOS LOPES	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA ENTRONCAMENTO	€ 1 325,30
MARIA FÁTIMA SEQUEIRA G. MATIAS MONTEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC ERICEIRA	€ 2 284,19
MARIA FÁTIMA SILVA CARDOSO NUNES	PROFESSORA	AGRUP ESC LAMEGO	€ 2 589,83
MARIA FÁTIMA SOARES PAIVA AFONSO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS DE BÚZIO	€ 625,98
MARIA FELÍCIA LOPES PEREIRA FONSECA MADEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC ZARCO	€ 2 539,39
MARIA FERNANDA ALVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC AMARES	€ 2 601,32
MARIA FERNANDA ALVES SOARES SAYED AHMED	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS BAIXO CHIADO	€ 1 622,60
MARIA FERNANDA BARBOSA SOUSA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC INFIAS	€ 2 283,76
MARIA FERNANDA CARVALHO OLIVEIRA SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC FREI ESTÊVÃO MARTINS	€ 2 329,19
MARIA FERNANDA CHAGAS PEREIRA SILVA	PROFESSORA	ESC SECUNA 3 CICLO E B AL HERCULANO	€ 2 544,83
MARIA FERNANDA CONCEIÇÃO PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PERO ALENQUER	€ 1 839,00

MARIA FERNANDA CRUZ MARQUES NEGRÃO	PROFESSORA	AGRUP ESC GÂNDARA MAR	€ 2 277,27
MARIA FERNANDA FERREIRA ALVES NOGUEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC EIRIZ	€ 2 648,58
MARIA FERNANDA GONÇALVES VILARINHO ESTEVES	PROFESSORA	AGRUP MURALHAS MINHO	€ 2 598,09
MARIA FERNANDA GUEDES ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP ESC RIO TINTO 2	€ 2 590,50
MARIA FERNANDA MACHADO M. SILVA MOUTA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC VILA POUCA AGUIAR SUL	€ 2 597,13
MARIA FERNANDA RAMOS AGUIAR	PROFESSORA	AGRUP ESC MIRAGAIA	€ 2 617,18
MARIA FERNANDA REBELO FIGUEIREDO LOURENÇO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUPAMENTO ESCOLAS CONCELHO MEDA	€ 2 278,99
MARIA FERNANDA SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CELORICO BASTO	€ 454,48
MARIA FERNANDA SIMÕES A. OLIVEIRA REDONDO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DA LOUSÃ	€ 2 376,25
MARIA FILIPA CARVALHO FÉLIX GOTTSCHALK	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SEBASTIÃO SILVA	€ 2 587,12
MARIA FILOMENA CAMACHO FERNANDES FAUSTINO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS MURTOSA	€ 2 539,01
MARIA FILOMENA CONCEIÇÃO CARVALHO LOPES	PROFESSORA	AGRUP MOINHOS ARROJA	€ 2 607,12
MARIA FILOMENA PAULINO VARGAS CORREIA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ROMEU CORREIA FEIJÓ	€ 2 613,78
MARIA FILOMENA PINHO PEREIRA COSTA MOTA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MATOSINHOS	€ 2 597,71
MARIA GABRIELA CRESPO SILVA CORREIA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSEFA ÓBIDOS	€ 2 111,06
MARIA GABRIELA OLIVEIRA NUNES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA GERAL	€ 856,77
MARIA GILDA SERPA B. SILVA DUARTE ROSA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA LINDA VELHA	€ 2 337,75
MARIA GLÓRIA FERREIRA MARTINS GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC RIO CALDO	€ 2 597,71
MARIA GLÓRIA LEITE REIS SILVA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALPAÇOS	€ 2 590,79
MARIA GLÓRIA SILVA SIMÕES CALADO BRITO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ANSELMO ANDRADE	€ 2 678,49
MARIA GORETE AFONSO CLARO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC SÁ COUTO	€ 2 597,83
MARIA GORETE OLIVEIRA ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP ESC PROF DR FERREIRA ALMEIDA	€ 2 284,29
MARIA GORETE TEIXEIRA S. G. GUIMARÃES BARROS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ALIJÓ	€ 2 284,45
MARIA GRAÇA GAMA BARBOSA MAIA VICENTE	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DONA LUÍSA GUSMÃO	€ 2 376,51
MARIA GRAÇA PAIXÃO BARROSO	PROFESSORA	AGRUP ESC SANTA MARIA OLIVAIS	€ 2 597,62
MARIA GRAÇA RODRIGUES P. SANTIAGO TOMÁS	PROFESSORA	ESC E B 2 3 OIÃ	€ 2 580,86
MARIA GRAÇA SÁ LOUREIRO ALEXANDRE	PROFESSORA	ESC E B 1 2 MARZOVELOS	€ 2 293,03
MARIA GRAÇA VASCONCELOS BARBOSA	PROFESSORA	ESC SEC 3 C E BÁS. DR JAIME MAGALHAES LIMA	€ 2 290,45
MARIA GRACIETE CONCEIÇÃO COSTA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC PARDILHO	€ 2 596,22
MARIA GUILHERMINA GONÇALVES SANTOS LEÃO	PROFESSORA	AGRUP ESC VILA VERDE	€ 2 597,42
MARIA HELENA BELÉM NUNES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 OIÃ	€ 2 629,99
MARIA HELENA CALDEANO SILVA FERRAZ	PROFESSORA	ESC E B 2 PROFESSOR PEDRO OREY CUNHA	€ 2 597,42
MARIA HELENA CRUZ	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MIRANDELA	€ 2 545,12
MARIA HELENA FERREIRA CARDOSO CLETO CRAVINO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ZONA URBANA FIGUEIRA FOZ	€ 2 539,79
MARIA HELENA MATOS ALMEIDA	PROFESSORA	ESC SECUND 3 CICLO E B AL HERCULANO	€ 2 537,80
MARIA HELENA MATOS TEODORO AZEVEDO MARTINS	PROFESSORA	AGRUP CONDE DE OEIRAS	€ 2 630,96
MARIA HELENA MENESES FERREIRA QUELHAS	PROFESSORA	AGRUP ESC OLIVEIRA FRADES	€ 2 629,99
MARIA HELENA NASCIMENTO REI CABRAL PIRES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DIOGO CÃO	€ 2 597,53
MARIA HELENA OLIVEIRA CORREIA MARECOS	COZINHEIRA PRINCIPAL	ESC E B 2 3 NADIR AFONSO	€ 477,06
MARIA HELENA OLIVEIRA SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC PROF DR FERREIRA ALMEIDA	€ 2 597,13
MARIA HELENA SANTANA CURADO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ANDRÉ GOUVEIA	€ 2 539,97
MARIA HELENA SILVA FERREIRA MARQUES OLIVEIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. DUARTE	€ 2 438,14
MARIA HELENA SILVA GONÇALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC PADRE JOAQUIM FLORES	€ 459,70
MARIA HELENA SILVA REBELO SOARES	PROFESSORA	AGRUP ESC TONDELA	€ 2 329,19
MARIA HELENA SOARES DIREITO PEREIRA LEITÃO	PROFESSORA	AGRUP ESC SILVA GAIO	€ 2 597,04
MARIA IDALINA BARATA LOPES VICENTE	PROFESSORA	AGRUP ESC JOSE SANCHES	€ 2 283,60
MARIA IDALINA PERNA NETO CAMÕES	PROFESSORA	AGRUP HORIZONTAL LAGOA	€ 2 586,78
MARIA ISABEL CLARA DIAS	PROFESSORA	AGRUP JARD INF ESC PROF GALOPIM CARVALHO	€ 2 375,29
MARIA ISABEL COSTA FERRO MARTINS SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC LOUROSA	€ 2 283,94
MARIA ISABEL LEAL PARENTE OLIVEIRA BOAVIDA	PROFESSORA	AGRUP ESC SERRA GARDUNHA	€ 2 596,84
MARIA ISABEL MOURA MARTINS ALVES SANTOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL GONDOMAR	€ 2 590,41
MARIA ISABEL MOUTINHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL VIEIRA ARAUJO	€ 2 591,08
MARIA ISABEL PEREIRA SILVA REIS	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS GIL PAES	€ 2 283,94
MARIA ISABEL SANTOS COSTA IGREJA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC CEGO MAIO	€ 2 590,21
MARIA ISABEL SILVA ESTRELA MARTINS PAIS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL DAIRAS	€ 2 283,68
MARIA ISILDA VEIGA NUNES ALMEIDA	PROFESSORA	ESC SECUND 3º CICLO E B RAINHA DONA AMÉLIA	€ 2 540,09
MARIA JOÃO MOTA PINTO OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC PENAFIEL SUDESTE	€ 2 283,78
MARIA JOAQUINA FERREIRA NOVAIS JÚLIO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DIOGO CÃO	€ 2 597,04
MARIA JOAQUINA SOUSA PEREIRA VIEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC PINHEIRO	€ 726,98
MARIA JOSÉ ANTUNES FERNANDES CONCEIÇÃO	PROFESSORA	AGRUP ESC PADRE BARTOLOMEU GUSMÃO	€ 1 172,50
MARIA JOSÉ CURADO VALENTE OLIVEIRA SOUSA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC SA COUTO	€ 2 550,66
MARIA JOSÉ FREITAS MOREIRA MAIA MORAIS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC IRENE LISBOA	€ 2 283,35
MARIA JOSÉ GARCIA NUNES OLIVEIRA LOPES	PROFESSORA	AGRUP N 2 CRISTOVAO FALCAO	€ 2 277,86
MARIA JOSÉ GONÇALVES CUNHA MOREIRA SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC ANTÓNIO FEIJÓ PONTE LIMA	€ 2 591,75
MARIA JOSÉ LIMA GUERRA MATEUS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DR ALBERTO IRIA	€ 553,40
MARIA JOSÉ LOPES DUARTE OLIVEIRA	CHEFE SERVIÇO ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA VALONGO	€ 1 271,20
MARIA JOSÉ LOPES PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS JULIO BRANDAO	€ 2 597,71
MARIA JOSÉ MARTINS RAMALHO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DIOGO MACEDO OLIVAL	€ 2 112,17
MARIA JOSÉ PEIXOTO CARVALHO AREAL	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC VILA NOVA CERVEIRA	€ 2 592,07
MARIA JOSÉ RODRIGUES BRANDÃO BARBOSA	PROFESSORA	AGRUP ESC TERRITORIO EDUCATIVO COURA	€ 2 284,55
MARIA JOSÉ RODRIGUES MOISÉS MADRUGA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSEFA ÓBIDOS	€ 2 551,42
MARIA JOSÉ SILVA INÁCIO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ GOMES FERREIRA	€ 2 545,61
MARIA JÚLIA MORAIS BAPTISTA	PROFESSORA	AGRUP ESC BARROSELAS	€ 2 584,99
MARIA JÚLIA SILVA LUZ	PROFESSORA	AGRUP ESC NUN ALVARES	€ 2 596,37
MARIA JÚLIA SILVA OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC BENTO CARQUEJA O. AZEMEIS	€ 1 539,02
MARIA JULIETA PATRÍCIO GONÇALVES SANTOS	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	AGRUP ESCOLAS E JI ALPHA-ENTRONCAMENTO	€ 792,74
MARIA JULIETA PERPÉTUA C. GARCEZ ALVES SÁ	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS PAREDES	€ 2 597,71

MARIA LAURINDA AMARAL CUNHA	PROFESSORA	AGRUP ESC FLORBELA ESPANCA	€ 2 590,25
MARIA LEONTINA PIEDADE MARQUES DINIS	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS PEDROGÃO GRANDE	€ 2 284,55
MARIA LEOPOLDINA ALMEIDA QUENTAL CRUZ	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ANA CASTRO OSORIO	€ 2 591,08
MARIA LÚCIA GONÇALVES C. G. FERREIRA BRITO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA AMATO LUSITANO	€ 1 692,91
MARIA LÚCIA SILVA FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP ESC VILA VERDE	€ 2 366,34
MARIA LUÍSA ALFARO ANTUNES NUNES MARIA	PROFESSORA	AGRUP ESC MONTE OLA	€ 2 596,92
MARIA LUÍSA DIAS ANTUNES BROSQUE GRAÇA	PROFESSORA	AGRUP ESC JOÃO DEUS	€ 2 597,71
MARIA LUÍSA MELO ARNAUTH BUSCARDINE	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA PALMELA	€ 2 538,72
MARIA LUÍSA NUNES PINTO LOBÃO DIAS AFONSO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA LATINO COELHO	€ 2 493,48
MARIA LUÍSA RODRIGUES SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC VALE AMOREIRA	€ 2 589,58
MARIA LUÍSA SANTOS LEMOS SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC CERCAL ALENTEJO	€ 2 329,19
MARIA LUÍSA SIMÕES PATRÍCIO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DOMINGOS SEQUEIRA	€ 2 592,99
MARIA LURDES ALEXANDRE PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AFONSO BETOTE	€ 2 283,94
MARIA LURDES CARLOS CARVALHO BORGES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC AQUILINO RIBEIRO-PORTO SALVO	€ 2 803,99
MARIA LURDES DAVID BAPTISTA	PROFESSORA	AGRUP ESC LAMAÇÃES	€ 2 593,61
MARIA LURDES GOMES ANDRADE	PROFESSORA	ESC E B 1 2 MARZOVELOS	€ 2 596,75
MARIA LURDES JESUS MACHADO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC AMARANTE	€ 215,81
MARIA LURDES MARQUES OLIVEIRA RICARDO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 PROF ALBERTO NERY CAPUCHO	€ 2 590,32
MARIA LURDES MARQUES OLIVEIRA TAVARES REIS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC JOSE AFONSO	€ 2 329,19
MARIA LURDES PACHECO SILVA CASTRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL LEÇA PALMEIRA	€ 2 493,48
MARIA LURDES SANTOS VINDEIRINHO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PATAIAS	€ 2 284,19
MARIA LURDES SOUSA MOURÃO RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC NOGUEIRA	€ 2 539,01
MARIA LURDES TEIXEIRA M. SILVA CERQUEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ALFENA	€ 2 284,55
MARIA LUZ ROBALO GAMAS CARDOSO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA CAMPOS MELO	€ 658,43
MARIA MADALENA COSTA GOMES	PROFESSORA	AGRUP ESC PADRE VITOR MELICIAS	€ 2 274,07
MARIA MADALENA FAÍSCA MENDES FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL D AFONSO III	€ 2 590,90
MARIA MADALENA FERREIRA S. CARNEIRO TEIXEIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ FALCÃO	€ 2 259,95
MARIA MADALENA F. VON HAFE ROBOREDO CASTRO	PROFESSORA	ESC ES/3 DR J GOMES F ALVES-VALADARES	€ 2 539,77
MARIA MADALENA FONSECA PINTO MAGALHÃES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC AMARANTE	€ 2 283,60
MARIA MANUEL ALHINHO R. HORTA LOURENÇO GIL	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ROQUE GAMEIRO	€ 2 539,79
MARIA MANUELA ALMEIDA R. O. MENDES ALVES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D DUARTE	€ 2 550,75
MARIA MANUELA BENTES FERREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA PAÇOS FERREIRA	€ 2 498,07
MARIA MANUELA CONCEIÇÃO MEIRA SOITINO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 D PEDRO IV	€ 2 577,57
MARIA MANUELA GUERRA TABORDA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC NAUS-LAGOS	€ 2 290,45
MARIA MANUELA JESUS C. SANTOS FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC GUILHERME STEPHENS	€ 2 283,60
MARIA MANUELA JOHNSTON SOUSA RIBEIRO CALDAS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS VIZELA	€ 2 284,55
MARIA MANUELA LOPES CAPELO BORREGO	PROFESSORA	AGR ESC SOPHIA MELLO BREYNER ANDRESEN	€ 2 276,58
MARIA MANUELA MELO PEREIRA MADALENO PASSOS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA AMADORA	€ 2 238,12
MARIA MANUELA OLIVEIRA CARDOSO ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP ESC TOURAIS/PARANHOS	€ 2 312,85
MARIA MANUELA OLIVEIRA MACEDO PRAZERES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DIOGO CAO	€ 2 284,88
MARIA MANUELA RODRIGUES BERNARDO	PROFESSORA	AGRUP ESC LAMAÇÃES	€ 2 596,95
MARIA MANUELA SANTOS RAINHO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DR ANTÓNIO GRANJO	€ 2 636,05
MARIA MARGARIDA COSTA NAZARÉ SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PERO ALENQUER	€ 2 606,82
MARIA MARGARIDA JESUS MANJUA	PROFESSORA	AGRUP ESC VALE ROSAL	€ 2 590,41
MARIA MARGARIDA MONTEIRO R.SANTOS RUSSO	PROFESSORA	AGRUP ESC PERO COVILHA	€ 2 679,77
MARIA MARLENE FERREIRA SILVA FERRÃO	PROFESSORA	AGRUP ESC COUTO MINEIRO PEJAO	€ 2 284,45
MARIA MATILDE BORGES AMARAL	PROFESSORA	ESC SECUND 3 CICLO E B AL HERCULANO	€ 2 493,86
MARIA MATILDE CRUZ SARABANDO ROCHA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MATOSINHOS	€ 2 618,30
MARIA MERCEDES BEIRÃO BARROCO DUARTE	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DR BERNARDINO MACHADO	€ 2 534,06
MARIA NAIR FERREIRA CARNEIRO FERRAZ MACEDO	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC SUDESTE CONCELHO BAIAO	€ 2 284,29
MARIA ODETE ALVES SIMÕES FERREIRA QUARESMA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS BOBADELA	€ 2 492,75
MARIA ODETE MOREIRA SANTOS SILVA	PROFESSORA	ESC FAZENDAS ALMEIRIM	€ 2 596,08
MARIA ODETE MORGADO PINHEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC GONÇALO NUNES	€ 2 278,63
MARIA ODETE RASTEIRO PAIVA SANCHES	AJUD. CRECHE JARDIM INFÂNCIA	SECRETARIA GERAL	€ 582,29
MARIA ODETE SACRAMENTO CASTRO SIMÕES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC CERCO PORTO	€ 669,80
MARIA OLÍMPIA BAPTISTA FERREIRA BORGES GOMES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DIOGO CAO	€ 2 596,75
MARIA OLÍMPIA MARQUES TEIXEIRA GOMES CANELAS	PROFESSORA	AGRUP ESC SABROSA	€ 2 597,62
MARIA OLINDA MOREIRA SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS TROFA	€ 2 623,39
MARIA OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL JOSE SARAIVA	€ 2 617,28
MARIA OTÍLIA D ALTE BÁRTOLO SILVA PIRES LIMA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ALMEIDA GARRETT	€ 2 539,21
MARIA PAULA GOMES COSTA COELHO LIMA	PROFESSORA	AGRUP ESC DOMINGOS CAPELA	€ 2 596,95
MARIA PIEDADE FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS RIBAMAR	€ 2 283,35
MARIA PIEDADE MARTINS GUERREIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA GERAL	€ 956,99
MARIA PIEDADE NICOLAU MOREIRA VAZ RICO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DR MANUEL FERNANDES	€ 2 590,90
MARIA PRAZERES TEIXEIRA CARVALHO LOPES	COZINHEIRA	ESC SECUNDÁRIA CARCAVELOS	€ 496,84
MARIA PUREZA CORTEZ DIAS CÂNDIDO FONSECA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D DINIS COIMBRA	€ 2 534,06
MARIA PURIFICAÇÃO AMORIM MOTA VIEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC GONÇALO SAMPAIO	€ 2 594,31
MARIA PURIFICAÇÃO S. RODRIGUES CABELEIRA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS GIL PAES	€ 2 283,35
MARIA ROSA LOPES MENDONÇA RAMOS	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA JÚLIO DINIS	€ 685,20
MARIA ROSA PIRES PINA	PROFESSORA	ESC E B 1 2 MARZOVELOS	€ 2 590,90
MARIA ROSA SOUSA MARTINS CASTRO FONTE	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL S PEDRO COVA	€ 2 329,11
MARIA ROSALINA MARQUES VIEIRA POLIDO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CLARA RESENDE	€ 2 477,63
MARIA ROSÁRIA BENTO RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC QUINTA NOVA TELHA	€ 2 296,55
MARIA ROSÁRIO IDEIAS TEIXEIRA SILVA	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	ESC SECUND 3 C E BÁS DR. JOAQUIM CARVALHO	€ 902,97
MARIA SAMEIRO FERNANDES D. C. BALREIRA SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC VALE D'ESTE	€ 2 284,19
MARIA SIZALTINA VALE RIBAFEITA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC SOBRAL MONTE AGRAÇO	€ 2 307,03
MARIA SOFIA OLIVEIRA GRAÇA COSTA RAPOSO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FONSECA BENEVIDES	€ 2 769,45

MARIA SOFIA XAVIER BEZERRA VAZ	PROFESSORA	AGRUP ESC VILA VERDE	€ 2 281,23
MARIA SUSANA SANTO PEREIRA LEBRE AMARAL	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ESC E B MARINHAS SAL	€ 2 586,20
MARIA SUZETE MARQUES CARVALHO PARREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PERO ALENQUER	€ 2 091,18
MARIA SUZETE ROQUE R. GOMES RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC SOBRAL MONTE AGRAÇO	€ 2 283,94
MARIA TERESA ABREU LOPES CARVALHO OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PEDOME	€ 2 283,78
MARIA TERESA AFONSO MALTA	PROFESSORA	AGRUP ESC PAULO QUINTELA	€ 2 601,27
MARIA TERESA ALVES CARDOSO SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PROFESSOR JOAO DE MEIRA	€ 2 590,12
MARIA TERESA ARAÚJO MARTINS FALCÃO	PROFESSORA	AGRUP ESC CAVADO SUL BARCELINHOS	€ 2 590,79
MARIA TERESA BRAGA SILVA CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PRADO	€ 2 597,04
MARIA TERESA COSTA TAVARES ABREU	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AREOSA	€ 2 493,30
MARIA TERESA GALANTE ABADE FAGUNDES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA CARTAXO	€ 456,39
MARIA TERESA GONÇALVES N. F. OROZCO PANEIRO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ GOMES FERREIRA	€ 2 539,30
MARIA TERESA MARQUES PINA SOUSA	PROFESSORA	AGRUP ESC VISO	€ 2 284,37
MARIA TERESA MARTINS SANTOS PATO	PROFESSORA	AGRUP ESC VAGOS	€ 2 283,94
MARIA TERESA MONTEIRO S. MARTINS SERÔDIO	PROFESSORA	AGRUP ESC LIMA FREITAS	€ 2 597,83
MARIA TERESA RODRIGUES SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC INÊS CASTRO	€ 2 380,51
MARIA TERESA SALOIO SEGURADO DIAS	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	AGRUP VERTICAL Nº. 3 EVORA	€ 1 070,71
MARIA TERESA SANTOS FERREIRA BARROS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DIOGO CAO	€ 2 595,13
MARIA TERESA SILVA RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DE SOBREIRA	€ 2 597,62
MARIA VICÊNCIA VASCO GOMES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA GERAL	€ 946,44
MARIA VITÓRIA CAIO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA INTEGRADA 1 2 3 JI VASCO GAMA	€ 425,05
MARIANA JESUS RODRIGUES PINTO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DIOGO CAO	€ 2 597,13
MARÍLIA CONCEIÇÃO FERREIRA CARDOSO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS ALIJÓ	€ 470,24
MARÍLIA JOVITA SIMÕES FALCÃO VASCONCELOS	PROFESSORA	AGRUP ESC FEBO MONIZ	€ 2 238,20
MARINA TEIXEIRA SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AVE	€ 2 274,17
MÉCIA ROSA TEIXEIRA SÁ	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC AVINTES	€ 2 597,42
MESSIAS MARTINHO OLIVEIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MARIA LAMAS	€ 2 636,05
MODESTO FRUTUOSO OLIVEIRA	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC NOGUEIRA	€ 1 166,86
NAIR CONCEIÇÃO NEVES CORDEIRO MADEIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ FALCÃO	€ 2 551,83
NATÉRCIA VIEIRA TEIXEIRA GUEDES	PROFESSORA	AGRUPAMENTO VERTICAL DE VIDAGO	€ 2 283,60
NÉLIA IRENE MORAIS BANDEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC LEBUÇÃO	€ 2 290,47
NÉLSON SILVA COELHO	PROFESSOR	AGRUP ESC LOUROSA	€ 877,91
NÍDIA MARIA PARREIRA ALMEIDA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D JOÃO V DAMAIA	€ 2 615,33
NOÉMIA MARIA CARVALHO FIDALGO LOPES MORAIS	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC CARRAZEDO MONTENEGRO	€ 2 283,27
NOÉMIA TELES CASTRO MARTINS VIEIRA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 EUGÉNIO SANTOS	€ 2 283,01
ODETE GUERREIRO PRIMO CAMPOS RAPOSO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC CERCAL ALENTEJO	€ 224,95
ODETE RESSURREIÇÃO FERNANDES ESTEVES	PROFESSORA	AGRUP ESC PAULO QUINTELA	€ 2 629,99
OLGA INÊS PARENTE FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP ESC ANTÓNIO FEIJÓ PONTE LIMA	€ 2 597,04
OLINDA LOPES COSTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA FERNÃO MENDES PINTO	€ 447,98
OLINDA MARIA CORREIA SANTOS BARBOSA SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC SOPHIA MELLO BREYNER	€ 2 312,85
OLÍVIA CONCEIÇÃO MARTINS PEREIRA GOULÃO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 1 N 1 QUELUZ	€ 2 590,90
ÓSCAR MARTINS BÁRTOLO	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS GONÇALO MENDES MAIA	€ 2 142,59
PALMIRA MARIA FARIA SARO	PROFESSORA	AGRUP ESC NUN ALVARES	€ 2 588,75
PAULO JOSÉ SANTOS LOPES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA LOULÉ	€ 2 544,74
QUERUBIM MANUEL PONTES TORRES TERRA	PROFESSOR	AGRUP MURALHAS MINHO	€ 2 233,60
ROSA AUGUSTA ROCHA SANTOS DOMINGUES	PROFESSORA	AGRUP ESC VAGOS	€ 2 623,37
ROSA ELISA SOUSA CID OLIVEIRA	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 DELFIM SANTOS	€ 2 596,95
ROSA MARIA BRITO ENES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AFONSO BETOTE	€ 2 278,12
ROSA MARIA GOMES VIEGAS AZEVEDO MOREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC TONDELA	€ 2 329,19
ROSA MARIA OLIVEIRA LOPES PAIVA PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLA MIRA	€ 1 882,82
ROSA MARIA RIBEIRO MARQUES SANTOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS BAIXO CHIADO	€ 2 592,70
RUTE CARMEN OLIVEIRA SOARES COSTA BRANCO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC MOIMENTA BEIRA	€ 2 284,37
SALVADOR PINTO MOR	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS DE VALDEVEZ	€ 2 596,46
TERESA GONÇALVES FERNANDES CARDÃO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC MONS JERONIMO AMARAL	€ 2 596,08
TERESA GUIOMAR GONÇALVES VAZ	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ATLANTICO	€ 2 627,99
TERESA JESUS VIEIRA RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC DR FRANCISCO SANCHES	€ 2 590,50
TERESA PESSOA MOREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC ANTÓNIO FEIJÓ PONTE LIMA	€ 2 284,29
TOMÁS ALEXANDRE BAPTISTA SANTOS	PROFESSOR	AGRUP ESC SEQUEIRA-GUARDA	€ 2 596,34
VALDEMAR LOPES FERREIRA	PROFESSOR	ESC E B 2 3 ANTÓNIO CORREIA OLIVEIRA	€ 2 592,87

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

ALBERTO SUNDARESAN PRABHAKAR	PROFESSOR CATEDRÁTICO	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV NOVA LISBOA	€ 4 070,08
ÁLVARO JERÓNIMO FARIA TELES MENESES	EQUIPARADO A PROFESSOR-ADJUNTO	INST SUPERIOR ENGENHARIA PORTO	€ 196,43
ANTÓNIO FRANCO OLIVEIRA FALCÃO	PROFESSOR CATEDRÁTICO	INST SUPERIOR TÉCNICO	€ 4 627,20
BENJAMIM CARMO MOURA	PROFESSOR-ADJUNTO	ESC SUPERIOR CIÊNCIAS EMPRESARIAIS	€ 2 281,14
CARLOS ALBERTO DIAS RIBEIRO	OBSERVADOR ESPECIALISTA 1.ª CL.	INST METEOROLOGIA	€ 1 793,27
CECÍLIA PORTELA FERNANDES BELELA	AUXILIAR ALIMENTAÇÃO 3.ª CLASSE	SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV ALGARVE	€ 265,12
DUARTE FREITAS BRAVO FARIA	TÉCNICO SUPERIOR	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE PORTO	€ 2 242,36
HENRIQUE MALHEIRO DIAS GUEDES CAMPOS	EQUIPARADO A PROFESSOR ADJUNTO	INST SUPERIOR ENGENHARIA LISBOA	€ 2 892,00
JOÃO JOSÉ GRÁCIO MORAIS	ELECTRICISTA PRINCIPAL	FAC. CIÊNCIAS MÉDICAS UNIV NOVA LISBOA	€ 259,25
JORGE CARMO SILVA LEITE	PROFESSOR CATEDRÁTICO	UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 4 206,56
JOSÉ GONÇALVES SÁ CRUZ	EQUIPARADO A PROFESSOR-ADJUNTO	ESC SUPERIOR TECNOLOGIA VISEU	€ 2 063,16
LUÍS FILIPE SILVA SOUSA	PROFESSOR-ADJUNTO	UNIVERSIDADE ALGARVE	€ 1 751,41
MANUEL CUSTÓDIO SILVA	AUXILIAR TÉCNICO	UNIVERSIDADE ALGARVE	€ 352,88
MARIA ADOTÍLIA SOUSA GAMA PAIS FIGUEIREDO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO LISBOA	€ 847,68

MARIA BEATRIZ PINTO S. A. ROCHA TRINDADE	PROFESSORA CATEDRÁTICA	UNIVERSIDADE ABERTA	€ 4 520,65
MARIA DOMICÍLIA VENÂNCIO ABRANTES	OPERÁRIO SEMIQUALIFICADO	ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO LISBOA	€ 686,84
MARIA DORES ESCADA	PROFESSORA COORDENADORA	INST POLITÉCNICO LEIRIA	€ 3 645,68
MARIA HELENA DUARTE HENRIQUES GOULÃO	INVESTIGADORA PRINCIPAL	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 3 645,68
MARIA JESUS BARROS SOARES PINTO	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE PORTO	€ 978,09
MARIA LIBERDADE CARMO BENTES PARRA	EMPREGADA DE QUARTO	SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV ALGARVE	€ 215,81
MARIA LORETO PINTO PAIVA COUCEIRO	PROFESSORA AUXILIAR	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV NOVA LISBOA	€ 2 639,54
MARIA LURDES ALVES CORDEIRO	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	FAC MED VETERINÁRIA UNIV TÉCNICA LISBOA	€ 922,58
MARIA PIEDADE FAUSTINO MELRO	OPERADORA DE REPROGRAFIA	ESC SUPERIOR ENFERMAGEM COIMBRA	€ 426,61
MARIA TERESA SÁ HOMEM G. COSTANZO NUNES	INVESTIGADOR PRINCIPAL	UNIVERSIDADE TÉCNICA	€ 3 510,74
OLINDA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV COIMBRA	€ 471,39
OTÍLIA MADALENA RAMOS NEVES	ADMINISTRADORA	INST POLITÉCNICO CASTELO BRANCO	€ 2 596,60
PERCÍNIA MARIA PEREIRA MONTEIRO SANTOS DIOGO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INST POLITÉCNICO LISBOA	€ 639,36

MINISTÉRIO DA CULTURA

ISABEL MARIA CARVALHO BANDEIRA FERREIRA	ASSESSORA	DIRECCAO GERAL DO LIVRO E DAS BIBLIOTECAS	€ 1 573,21
MARIA EUGÉNIA EVANGELISTA C. PINTO ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	DELEGAÇÃO REGIONAL CULTURA NORTE	€ 399,16
MARIA JESUS FERREIRA MIGUEL AZEVEDO	VIGILANTE RECEPCIONISTA 2.ª CL.	INST GESTÃO PATRIM AQUIT ARQUEOLÓGICO, IP	€ 215,81
MARIA MANUELA SANTOS VAZ	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPEC.	MUSEU MONOGRAFICO CONÍMBRIGA	€ 762,01
MARIA ROSÁRIO GUERREIRO P. MARQUES ABALADA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUSEU CHIADO	€ 965,60

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANTÓNIO GONÇALVES DIAS	AGENTE TÉCNICO DE OBRAS	MUNICÍPIO DE LAJES FLORES	€ 288,41
CARLOS MANUEL ALMEIDA MELO	CHEFE DE SERVIÇO OBSTETRÍCIA	HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO STO	€ 2 839,97
FREDERICO ALBERTO SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR PRINCIPAL	UNIVERSIDADE AÇORES	€ 2 491,69
JORGE GABRIEL ÁVILA MARTINS	AUXILIAR ADMIN. PRINCIPAL	UNIVERSIDADE AÇORES	€ 600,47
JOSÉ LUÍS ARAÚJO OLIVEIRA NOVO	OFICIAL DE MATANÇA PRINCIPAL	INST ALIMENTAÇÃO MERCADOS AGRÍCOLAS	€ 587,28
MARIA MARGARIDA PAVÃO PEREIRA ROCHA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	CENTRO SAÚDE PONTA DELGADA	€ 531,21

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ÂNGELA MARIA GANANÇA FREITAS PITA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	€ 3 128,33
ANÍBAL SOUSA NUNES	JARDINEIRO	MUNICÍPIO DE STA CRUZ	€ 331,18
MARIA FERNANDA GOUVEIA	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE FUNCHAL	€ 599,98
MARIA JOSÉ FREITAS FERREIRA PINTO	TÉCNICA ESPEC. CARDIOPNEUMOLOGIA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	€ 1 331,73
MARIA JOSÉ GOUVEIA	AJUDANTE ACÇÃO FAMILIAR PRINC.	CENTRO SEGURANÇA SOCIAL MADEIRA	€ 605,81
MARIA TERESA GOUVEIA GONÇALVES	ENFERMEIRA GRADUADA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	€ 1 899,51

DOCENTES DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO

HENRIQUE NORONHA GALVÃO	PROFESSOR ASSOCIADO	UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA	€ 1 120,46
IDINA ASSUNÇÃO ABREU CUNHA	PROFESSORA	EXT APRESENTAÇÃO MARIA	€ 1 849,11
MARIA ANA RATO DELGADO MENDES	PROFESSORA	EXT SEBASTIÃO GAMA	€ 906,24
MARIA BENILDE PEREIRA COSTA	DIRECTORA PEDAGÓGICA	EXT NOSSA SRA ENCARNAÇÃO SACAVÉM	€ 305,88
MARIA CALAÇA ALVES	PROFESSORA-COORDENADORA	ESC SUPERIOR ENFERMAGEM S. JOSÉ CLUNY	€ 2 895,73
MARIA EMÍLIA JESUS ANDRADE CARDOSO LEAL	PROFESSORA	ESCOLA PRINCESA ISABEL	€ 355,24
MARIA MANUELA MARTINS PORTAS	ASSISTENTE CONVIDADA	UNIVERSIDADE LUSIADA (LISBOA)	€ 1 500,60
MARIA ROSÁRIO SILVA MATOS ROCHA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	JARD ESC JOÃO DEUS LISBOA IPSS	€ 2 161,49

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

ISABEL MARIA SANTOS GUERRA MACHADO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	€ 2 594,54
SENHORINHA MARQUES COSTA DIAS	ENFERMEIRA GRADUADA	€ 2 276,29

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES ANÓNIMAS

ANTÓNIO JOÃO CUNHA CRUZ GALINHA	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 903,51
ARISTIDES JOSÉ HENRIQUES ALVES	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 992,15
BENEDITO CÂNDIDO NEVES MACHADO	ASSISTENTE DE GESTÃO M1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 436,91
DOMINGOS FERNANDES PAÇO	CHEFE DE SECÇÃO	INCM IMPRENSA NACIONAL CASA MOEDA SA	€ 1 337,00
DOMINGOS JOSÉ MOURA CARVALHO	TÉCNICO POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 273,62
JOSÉ FERREIRA	TÉCNICO ADM. CONTROLO GESTÃO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 994,12
LUÍS ÁLVARO SILVA MOREIRA	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 062,64
MARIA ADELAIDE LOPES LALANDA FIGUEIREDO	CONTROLADORA DE TRÁFEGO AÉREO	NAVEG AÉREA PORTUGAL NAV PORTUGAL EPE	€ 4 240,55
ROSA JOAQUINA NABEIRO	TÉCNICA DE SERVIÇOS GERAIS I	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 878,79
RUI JORGE CONCEIÇÃO SIMÕES	MOEDEIRO B	INCM IMPRENSA NACIONAL CASA MOEDA SA	€ 918,90
VÍTOR MANUEL NUNES JESUS	CHEFE DE SECÇÃO	INCM IMPRENSA NACIONAL CASA MOEDA SA	€ 1 267,44

LICENÇAS ILIMITADAS OU DE LONGA DURAÇÃO

ARMINDO CRUZ VELOSO	TÉCNICO PROF. PRINC. EVENTUAL	DESDE 2007-05-01	€ 780,95
ERNESTO ALBERTO COSTA IVO	FISCAL DE OBRAS	DESDE 2006-01-01	€ 626,65

JOSÉ MANUEL REIS SANTOS	ASSISTENTE GRADUADO UROLOGIA	DESDE 2006-12-01	€ 2 960,28
MARIA IRENE CASTRO ARAÚJO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	DESDE 2007-08-30	€ 1 071,88

ANTIGOS SUBSCRITORES

ADRIANO VIDEIRA PAÇO	AUXILIAR DE TESOUREIRO	DESDE 2007-10-01	€ 215,81
AGNELO BORGES MARTINS	CARTEIRO PROVINCIAL 2.ª CLASSE	DESDE 2007-06-01	€ 224,95
ALBERTINO JOSÉ FONSECA VELOSO	PROFESSOR	DESDE 2007-10-01	€ 215,81
ALBERTINO RODRIGUES	GUARDA 2.ª CLASSE	DESDE 2006-10-31	€ 210,55
ANA MARIA CARDOSO PEDROSA MARTINS	SERVENTUÁRIA AUXILIAR	DESDE 2007-08-02	€ 215,81
ANN TITTERINGTON CRAVINHO	PROFESSORA	DESDE 2007-07-01	€ 1 907,34
ANTÓNIO AUGUSTO CARVALHO SANTOS	ESCRITURÁRIO 2.ª CLASSE	DESDE 2007-10-01	€ 215,81
ANTÓNIO CONCEIÇÃO AMOREIRA	AGENTE	DESDE 2006-05-01	€ 210,55
ANTÓNIO GOMES LAJAS	CONTÍNUO	DESDE 2007-11-01	€ 215,81
ANTÓNIO RAUL GUEDES VAZ	SEGUNDO-SARGENTO	DESDE 2007-05-17	€ 215,81
ANTÓNIO ROCHA SOUSA	GUARDA 2.ª CLASSE	DESDE 2007-09-28	€ 255,68
ARMANDO GUERREIRO NOVAIS	GUARDA	DESDE 2007-05-01	€ 215,81
ARMÉNIO FERREIRA TERESO	CARTEIRO	DESDE 2007-09-01	€ 215,81
ARTUR NOGUEIRA DIAS	PRIMEIRO-MARINHEIRO	DESDE 2007-07-01	€ 224,95
AUGUSTO ANTUNES SILVA	JORNALEIRO ESPECIALIZADO	DESDE 2007-10-01	€ 215,81
AUGUSTO CÉSAR ALVES COSTA GOMES	ESCRITURÁRIO 2.ª CLASSE	DESDE 2007-11-01	€ 215,81
AVELINO ANTÓNIO FERREIRA	GUARDA	DESDE 2007-09-01	€ 215,81
CARLOS MANUEL MARQUES MENDONÇA CONCEIÇÃO	AJUDANTE CLASSE A	DESDE 2007-01-26	€ 215,81
CARLOS MANUEL NUNES ESTEVES PARREIRA	CARTEIRO CENTRAL DE RESERVA	DESDE 2007-08-30	€ 215,81
DINARTE CORREIA BOTELHO	MOTORISTA	DESDE 2007-09-01	€ 255,68
ILÍDIO MORAIS FERREIRA	MARINHEIRO	DESDE 2007-01-23	€ 215,81
ISOLETE MARQUES ESTRELA DIAS FERREIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	DESDE 2007-07-10	€ 215,81
JAIME ANTÓNIO LEITÃO PINA HASSE BOAVIDA	EQUIPARADO A ASSISTENTE 2.º TRIÉNIO	DESDE 2007-10-10	€ 1 572,28
JOÃO JOSÉ FERNANDES PINTO	SERVENTE	DESDE 2005-04-01	€ 205,41
JOÃO VICENTE SANTOS PEREIRA	OPER. TORNEIRO MECANICO 3.ª CL.	DESDE 2007-03-01	€ 215,81
JOAQUIM ANTÓNIO COSTA VAZ	SOLDADO	DESDE 2007-04-01	€ 215,81
JOSÉ AMARAL TEIXEIRA	MOTOSSERRISTA PRINCIPAL	DESDE 2007-10-01	€ 255,68
JOSÉ ANTÓNIO PENIM	SOLDADO	DESDE 2007-04-01	€ 215,81
JOSÉ AUGUSTO CENTENO SERRANO SANTOS	MÉDICO	DESDE 2007-11-01	€ 1 725,39
JOSÉ CARLOS GUERREIRO MONTEIRO	CABO ADJUNTO	DESDE 2007-09-20	€ 228,73
JOSÉ GALHARDAS VERMELHO	OPERÁRIO 3.ª CLASSE	DESDE 2007-05-01	€ 215,81
JOSÉ LUÍS PIRES CARVALHO D ESPINEY	SEGUNDA-OFICIAL	DESDE 2007-06-01	€ 215,81
JOSÉ LUÍS TEIXEIRA	MANOBRADOR GUINDASTES 2.ª CL.	DESDE 2007-07-26	€ 215,81
JOSÉ MANUEL SILVA	CARTEIRO PROVINCIAL	DESDE 2007-07-11	€ 215,81
JOSÉ ROSÁRIO CRUZ TOMÁS	AUXILIAR SOCIAL	DESDE 2007-05-01	€ 215,81
JOSEFINA CÂNDIDA OLIVEIRA SARMENTO MANAÇAS	ESCRITURÁRIA DACTIL. PRINC.	DESDE 2007-10-01	€ 224,95
LÍDIA CARVALHO LABROINHA SANTOS	SERVENTE	DESDE 2007-10-01	€ 215,81
LOURENÇO LEBRE MARTINS	CABO	DESDE 2007-06-19	€ 224,95
LUÍS AVELINO SANTOS NUNES ALMEIDA	PROFESSOR	DESDE 2007-09-04	€ 762,36
MANUEL JOSÉ MAIA SILVA	OPERADOR DE RESERVA	DESDE 2007-08-01	€ 215,81
MANUEL SANTOS GOULÃO	MARINHEIRO	DESDE 2007-01-01	€ 215,81
MARCELINO ANTÓNIO PIRES	GUARDA	DESDE 2007-11-01	€ 224,95
MARGARIDA MARIA GONÇALVES BRETES RODRIGUES	OPERADORA 1.ª CLASSE	DESDE 2007-11-01	€ 215,81
MARIA AMÁLIA OLIVEIRA	PROFESSORA	DESDE 2007-09-18	€ 255,68
MARIA AUGUSTA CANELAS	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2007-03-01	€ 215,81
MARIA EMÍLIA MORAIS	CRIADA 1.ª CLASSE	DESDE 2007-04-01	€ 215,81
MARIA HELENA RODRIGUES C. SOARES PEREIRA	TERCEIRA-OFICIAL	DESDE 2007-08-01	€ 215,81
MARIA ZAIDA CORDEIRO CARVALHO	OPERADORA	DESDE 2007-05-01	€ 154,66
MÁRIO CRISTINA SOUSA	ASSISTENTE	DESDE 2007-11-01	€ 4 948,56
MAXIMINO PEREIRA TAIPA	GUARDA AUXILIAR	DESDE 2007-09-01	€ 215,81
MIQUELINA PINTO DIAS MOIRINHO	EMPREGADA AUXILIAR	DESDE 2007-08-01	€ 215,81
ÓSCAR JOSÉ MEDEIROS BENTO	MECÂNICO 1.ª CLASSE	DESDE 2007-08-01	€ 224,95
RAMOS SILVA FRANCISCO CUAMBE	ASSISTENTE CONVIDADO	DESDE 2006-11-28	€ 430,57
RAUL FRANCISCO LOPES RAPOSO	SOLDADO	DESDE 2007-10-01	€ 215,81
SERAFIM MARTINS ANTUNES	CABO	DESDE 2007-07-01	€ 224,95
VERA MARIA SOARES VARELA CID	PROFESSORA DE BALLET	DESDE 2007-05-01	€ 278,26
VÍTOR MANUEL VITORINO	PRESIDENTE JUNTA DE FREGUESIA	DESDE 2007-04-01	€ 789,84

ANTIGOS SUBSCRITORES (N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 20-A/86, DE 13 DE FEVEREIRO)

FRANCISCO BALHAU CAPINHA	BOLETINEIRO SUPRANUMERÁRIO	DESDE 2007-01-09	€ 71,94
JAIME LUÍS CABRITA REIS	TERCEIRO-OFICIAL	DESDE 2007-10-11	€ 165,45
JOSÉ CARLOS LOPES RODRIGUES	MARINHEIRO	DESDE 2007-04-01	€ 187,04
JOSÉ CARLOS SOUSA	GUARDA 2.ª CLASSE	DESDE 2007-10-01	€ 212,21
JOSÉ RAUL NEVES PEREIRA	OPERÁRIO ESPECIALISTA	DESDE 2007-09-13	€ 140,28
LAURA JESUS PINTO COSTA	JORNALEIRA	DESDE 2007-10-01	€ 14,39
MANUEL ANTÓNIO POMBINHO VARGAS	PRATICANTE DE LEITOR-COBRADOR	DESDE 2007-10-01	€ 75,53
MARIA ARMANDA OLIVEIRA NEVES VAZ	PROFESSORA	DESDE 2007-09-01	€ 172,65
MARIA HELENA CARDOSA MELO TAVARES	SERVENTE	DESDE 2007-06-01	€ 194,23
MARIA RAQUEL SOUSA FERREIRA CASQUINHA	OPERÁRIO 4.ª CLASSE	DESDE 2007-11-01	€ 208,62
MARIA SANTOS NEVES	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2007-08-01	€ 89,92

EX-FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ULTRAMARINA

FAUSTINA CONCEIÇÃO ARROBAS LOBÃO TELÓ	SEGUNDA-OFICIAL	ANGOLA	€ 193,03
HUMBERTO LOPES TEIXEIRA	RECEBEDOR	ANGOLA	€ 31,76
JOÃO FRANCISCO PAULA	CONDUTOR DE AUTOMÓVEIS	ANGOLA	€ 84,80
RUI FREIRE MONTEIRO	TERCEIRO-OFICIAL	GUINÉ	€ 31,76

29 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Maldonado Gonelha.*

Declaração n.º 326/2007

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Mariana Tomásia Carvalho Bruxo Marques, auxiliar de acção médica principal do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., no *Diário da República*, n.º 18, de 25 de Janeiro de 2007 (Aviso n.º 1 181/2007, 2.ª Série), em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de João Manuel Pedrosa Agostinha, professor do Agrupamento de Escolas do Barreiro, no *Diário da República*, n.º 40, de 26 de Fevereiro de 2007 (Aviso n.º 3 487/2007, 2.ª Série), em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Rita Dores Rendeiro Candeias Vargas Eusébio, chefe de secção da Câmara Municipal de Oeiras, no *Diário da República*, n.º 212, de 5 de Novembro de 2007 (Aviso n.º 21 460/2007, 2.ª Série), em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Maria Albertina Alves Nóbrega, enfermeira graduada do Hospital de Santa Maria, E. P. E., no *Diário da República*, n.º 212, de 5 de Novembro de 2007 (Aviso n.º 21 460/2007, 2.ª Série) em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

29 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Maldonado Gonelha.*

Rectificação n.º 2032/2007

Nos números do *Diário da Repúblca*, a seguir indicados, devem ser consideradas as seguintes rectificações:

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 12 774/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006, rectifica-se que, a pág. 27 610, onde se lê «Cidália Purificação Caeiro Oliveira Correia, assistente administrativa principal,» deve ler-se «Cidália Purificação Caeiro Oliveira Correia, assistente da administração escolar especialista,».

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 13 796/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2006, rectifica-se que, a pág. 30 485, onde se lê «João Manuel Matos Fernandes, assessor principal,» deve ler-se «João Manuel Matos Fernandes, reverificador/assessor principal,».

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 15 450/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 163, de 24 de Agosto de 2007, rectifica-se que, a pág. 24 421, onde se lê «Manuel José Conceição Aires, técnico superior principal de reeducação,» deve ler-se «Manuel José Conceição Aires, assessor de reeducação,».

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 21 460/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 212, de 5 de Novembro de 2007, rectifica-se que, a pág. 31 937, onde se lê «Irene Cândida Rodrigues Silva, técnica superior de 1.ª classe,» deve ler-se «Irene Cândida Rodrigues Silva, técnica superior principal,»; a pág. 31 949, onde se lê «Guilhermina Fátima Gonçalves Raposo Lança (…) Agrupamento Vertical das Escolas de Sines,» deve ler-se «Guilhermina Fátima Gonçalves Raposo Lança (…) Agrupamento de Escolas de Santo André,»; a pág. 31 954, onde se lê «Maria Jacinta Matos Ramos Carvalho Grácio (…) Agrupamento de Escolas D. Miguel de Almeida,» deve ler-se «Maria Jacinta Matos Ramos Carvalho Grácio (…) Escola E. B. 2,3/S Drª Maria Judite Serrão Andrade, Sardoal,».

29 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Maldonado Gonelha.*

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

Despacho (extracto) n.º 27384/2007

Considerando as disposições contidas no artigo 29.º e nos n.os 1 e 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a licenciada Ana Paula Monteiro Marques Caires da Luz, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, na categoria de assessora principal da mesma carreira e do mesmo quadro, com efeitos reportados a 1 de Março de 2007, considerando-se exonerada do lugar anterior.

A presente nomeação é feita sem prejuízo de continuar a exercer funções inerentes ao cargo dirigente em que se encontra investida.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes.*

Direcção-Geral do Orçamento

Declaração n.º 327/2007

Ano económico de 2007 — Conta provisória de Janeiro a Setembro de 2007 (artigo 81.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto,republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto):

Movimento em dinheiro nas Caixas, Banco de Portugal, como Caixa Geral do Tesouro, e outros bancos no período decorrido de 1 de Janeiro a 30 de Setembro de 2007

Entrada			Saída		
Saldo do ano anterior:			Fundos saídos:		
No Banco de Portugal	5,96		Para despesas públicas orçamentais		89.913.770.088,89
Nas caixas e outros bancos (a)	3.222.208.253,67	3.222.208.259,63	Operações específicas do Tesouro		260.816.181.767,13
Receitas orçamentais efectivas arrecadadas (b)		28.529.841.888,80	Saldo que passa ao mês seguinte:		
Operações específicas do Tesouro		320.556.700.415,89	No Banco de Portugal	5,44	
			Nas caixas e outros bancos (a)	1.578.798.702,86	1.578.798.708,30
		352.308.750.564,32			352.308.750.564,32

(a) Inclui aplicações, depósitos em instituições de crédito dos serviços e fundos autónomos e cheques a cobrar.
(b) As receitas orçamentais arrecadadas estão a ser objecto de conciliação, entre a Direcção-Geral do Tesouro e as entidades administradoras e/ou contabilizadoras.

Excesso das despesas sobre as receitas orçamentais: 61.383.928.200,09

13 de Novembro de 2007. - O Director-Geral, *Luís Morais Sarmento.*

ANO ECONÓMICO DE 2007

Meses de Janeiro a Setembro

Mapa das Receitas do Estado por cobrar em 1 de Janeiro de 2007, das liquidações, anulações de liquidação, cobranças bruta e líquida, pagamentos de reembolsos e de restituições no ano e meses supra-indicados, conforme os elementos existentes nesta Direcção-Geral, e previsão orçamental para o mesmo ano de 2007

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações ***** Saldo em 1/1 de 2007	Liquidações emitidas abatidas das tranferências	Anulações de liquidação e similares	Cobrança bruta corrigida
			RECEITAS CORRENTES				
01			**IMPOSTOS DIRECTOS**				
	01		Sobre o Rendimento				
		01	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	1.194.606.021,75	13.589.307.633,05	5.292.946.251,43	7.995.650.336,59
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	1.145.552.520,07	5.034.162.187,58	161.172.115,99	4.685.073.525,98
			Total do Grupo	2.340.158.541,82	18.623.469.820,63	5.454.118.367,42	12.680.723.862,57
	02		Outros				
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	0,00	7.785.265,43	0,00	7.785.265,43
		06	Imposto do uso, porte e detenção de armas	0,00	3.600.052,57	0,00	3.600.052,57
		07	Impostos abolidos	0,00	278.096,95	0,00	278.096,95
		99	Impostos directos diversos	0,00	8.143.183,22	0,00	8.143.183,22
			Total do Grupo	0,00	19.806.598,17	0,00	19.806.598,17
			Total do Capitulo	2.340.158.541,82	18.643.276.418,80	5.454.118.367,42	12.700.530.460,74
02			**IMPOSTOS INDIRECTOS**				
	01		Sobre o Consumo				
		01	Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	2.601.176,24	2.439.103.822,19	654.202,69	2.439.143.974,49

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos/ restituições pagos e pagamentos escriturais abatidos dos transferidos	Cobrança líquida	Previsão orçamental Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, e alterações posteriores
			RECEITAS CORRENTES			
01			**IMPOSTOS DIRECTOS**			
	01		Sobre o Rendimento			
		01	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	1.750.918.037,47	6.244.732.299,12	8.600.000.000
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	351.238.353,63	4.333.836.172,36	4.805.000.000
			Total do Grupo	2.102.156.391,10	10.578.567.471,47	13.405.000.000
	02		Outros			
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	1.540.799,05	6.244.466,38	10.500.000
		06	Imposto do uso, porte e detenção de armas	0,00	3.600.052,57	2.226.540
		07	Impostos abolidos	17.414,37	260.682,58	0
		99	Impostos directos diversos	1.789.331,91	6.353.851,31	2.300.000
			Total do Grupo	3.347.545,33	16.459.052,84	15.026.540
			Total do Capitulo	2.105.503.936,43	10.595.026.524,31	13.420.026.540
02			**IMPOSTOS INDIRECTOS**			
	01		Sobre o Consumo			
		01	Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	46.711.394,89	2.392.432.579,60	3.395.000.000

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações ***** Saldo em 1/1 de 2007	Liquidações emitidas abatidas das tranferências	Anulações de liquidação e similares	Cobrança bruta corrigida
02	01	02	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	2.682.596.322,19	13.595.959.294,47	167.329.068,29	12.930.816.683,97
		03	Imposto automóvel (IA)	77.858.010,37	944.231.822,26	15.719.946,61	939.931.727,22
		04	Imposto de consumo sobre o tabaco (IT)	49.853,62	830.901.617,95	0,00	830.902.751,81
		05	Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)	6.398.016,88	146.396.438,74	1.475.756,68	146.370.205,06
		99	Impostos diversos sobre o consumo	55.023,90	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	2.769.558.403,20	17.956.592.995,61	185.178.974,47	17.287.165.342,55
	02		Outros				
		01	Lotarias	0,00	22.530.284,88	0,00	22.530.284,88
		02	Imposto do selo	59.730.803,20	18.088.557.298,42	16.748.808.851,75	1.310.593.600,61
		03	Imposto do jogo	0,00	18.913.578,44	0,00	18.913.578,44
		04	Impostos rodoviários	0,00	80.556.827,42	0,00	80.556.827,42
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	0,00	9.643.801,57	0,00	9.643.801,57
		06	Imposto Único de Circulação (IUC)	0,00	0,00	0,00	0,00
		99	Impostos indirectos diversos	462.250,69	10.417.115,33	29.192,27	10.410.646,49
			Total do Grupo	60.193.053,89	18.230.618.905,06	16.748.838.044,02	1.452.648.739,41
			Total do Capitulo	2.829.751.457,09	36.187.211.901,67	16.934.017.018,49	18.739.814.081,96
03			CONTRIB. P/A SEG. SOC., A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇ. E A ADSE				
	03		Caixa Geral de Aposentações e ADSE				
		02	Comparticipações para a ADSE	0,00	132.444.307,29	0,00	132.444.307,29
			Total do Grupo	0,00	132.444.307,29	0,00	132.444.307,29
			Total do Capitulo	0,00	132.444.307,29	0,00	132.444.307,29
04			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				
	01		Taxas				
		01	Taxas de justiça	0,00	8.456.034,16	0,00	8.456.034,16
		02	Taxas de registo de notariado	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Taxas de registo predial	0,00	200,00	0,00	200,00
		04	Taxas de registo civil	0,00	2.905.500,95	0,00	2.905.500,95
		05	Taxas de registo comercial	0,00	13.051.173,33	0,00	13.051.173,33
		06	Taxas florestais	0,00	4.436.929,44	0,00	4.436.929,44

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos/ restituições pagos e pagamentos escriturais abatidos dos transferidos	Cobrança líquida	Previsão orçamental Lei n.º 53-A/2006. de 29 de Dezembro, e alterações posteriores
		02	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	3.196.570.629,81	9.734.246.054,16	13.227.675.431
		03	Imposto automóvel (IA)	2.137.255,28	937.794.471,94	1.140.000.000
		04	Imposto de consumo sobre o tabaco (IT)	241.140,83	830.661.610,98	1.395.000.000
		05	Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)	136.733,14	146.233.471,92	207.000.000
		99	Impostos diversos sobre o consumo	0,00	0,00	0
			Total do Grupo	3.245.797.153,95	14.041.368.188,60	19.364.675.431
	02		Outros			
		01	Lotarias	2.939.604,18	19.590.680,70	15.647.324
		02	Imposto do selo	368.657,50	1.310.224.943,11	1.670.000.000
		03	Imposto do jogo	0,00	18.913.578,44	19.600.083
		04	Impostos rodoviários	107.091,44	80.449.735,98	80.000.000
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	281.911,22	9.361.890,35	21.471.243
		06	Imposto Único de Circulação (IUC)	0,00	0,00	0
		99	Impostos indirectos diversos	903.983,06	9.506.663,43	3.293.387
			Total do Grupo	4.601.247,40	1.448.047.492,01	1.810.012.037
			Total do Capitulo	3.250.398.401,35	15.489.415.680,61	21.174.687.468
03			CONTRIB. P/A SEG. SOC., A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇ. E A ADSE			
	03		Caixa Geral de Aposentações e ADSE			
		02	Comparticipações para a ADSE	622.121,60	131.822.185,69	214.600.000
			Total do Grupo	622.121,60	131.822.185,69	214.600.000
			Total do Capitulo	622.121,60	131.822.185,69	214.600.000
04			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			
	01		Taxas			
		01	Taxas de justiça	1.320.540,74	7.134.493,42	9.548.075
		02	Taxas de registo de notariado	0,00	0,00	0
		03	Taxas de registo predial	0,00	200,00	31.940.320
		04	Taxas de registo civil	0,00	2.905.500,95	3.481.600
		05	Taxas de registo comercial	0,00	13.051.173,33	0
		06	Taxas florestais	0,00	4.436.929,44	5.930.702

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações ***** Saldo em 1/1 de 2007	Liquidações emitidas abatidas das tranferências	Anulações de liquidação e similares	Cobrança bruta corrigida
04	01	07	Taxas vinicolas	0,00	22.463,87	0,00	22.463,87
		08	Taxas moderadoras	0,00	173.850,73	0,00	173.850,73
		09	Taxas sobre espectáculos e divertimentos	0.00	780.088,74	0.00	780.088,74
		10	Taxas sobre energia	0,00	9.558.925,44	0,00	9.558.925,44
		11	Taxas sobre geologia e minas	0,00	3.616.511,04	0,00	3.616.511,04
		12	Taxas sobre comercialização e abate de gado	0,00	57.513,15	0,00	57.513,15
		13	Taxas de portos	0,00	21.142,84	0,00	21.142,84
		14	Taxas sobre operações de bolsa	0,00	1,47	0,00	1,47
		15	Taxas sobre controlo metrológico e de qualidade	0,00	3.337.800,90	0,00	3.337.800,90
		16	Taxas s/ fiscalizaç. de actividades comerc. e industriais	0,00	51.323,67	0,00	51.323,67
		17	Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas	0,00	6.192.890,15	0,00	6.192.890,15
		18	Taxas sobre o valor de adjudicação de obras públicas	0,00	120,00	0,00	120,00
		19	Adicionais	0,00	11.045,18	0,00	11.045,18
		20	Emolumentos consulares	0,00	1.484.246,25	0,00	1.430.703,25
		21	Portagens	0,00	1,92	0,00	1,92
		22	Propinas	0,00	1.021.670,66	0,00	1.021.670,66
		99	Taxas diversas	0,00	99.656.057,83	0,00	99.656.057,83
			Total do Grupo	0,00	154.834.491,72	0,00	154.780.948,72
	02		Multas e Outras Penalidades				
		01	Juros de mora	13.737.735,01	66.386.975,66	2.087.722,56	72.189.833,63
		02	Juros compensatórios	199.827.911,99	108.169.893,56	35.200.738,21	36.679.894,69
		03	Multas coimas p/infracç. Código Estrada restante legislaç.	0,00	59.758.479,28	0,00	59.758.479,28
		04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	6.319,33	65.404.940,84	3.184,38	65.406.074,64
		99	Multas e penalidades diversas	272.340,19	6.951.586,31	0,00	6.950.126,93
			Total do Grupo	213.844.306,52	306.671.875,65	37.291.645,15	240.884.409,07
			Total do Capitulo	213.844.306,52	461.506.367,37	37.291.645,15	395.665.357,79
05			RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE				
	01		Juros - Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras				
		01	Públicas	0,00	2.616.735,84	0,00	2.616.735,84
		02	Privadas	0,00	221.618,59	0,00	221.618,59

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos/ restituições pagos e pagamentos escriturais abatidos dos transferidos	Cobrança líquida	Previsão orçamental Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro. e alterações posteriores
		07	Taxas vinicolas	0,00	22.463,87	34.017
		08	Taxas moderadoras	0,00	173.850,73	3.200
		09	Taxas sobre espectáculos e divertimentos	0,00	780.088,74	866.600
		10	Taxas sobre energia	1.636.199,05	7.922.726,39	13.195.483
		11	Taxas sobre geologia e minas	900.347,47	2.716.163,57	150.785
		12	Taxas sobre comercialização e abate de gado	0,00	57.513,15	293.369
		13	Taxas de portos	0,00	21.142,84	35.200
		14	Taxas sobre operações de bolsa	0,00	1,47	0
		15	Taxas sobre controlo metrológico e de qualidade	1.046.716,17	2.291.084,73	3.328.067
		16	Taxas s/ fiscalizaç. de actividades comerc. e industriais	0,00	51.323,67	75.000
		17	Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas	213.959,99	5.978.930,16	8.510.381
		18	Taxas sobre o valor de adjudicação de obras públicas	0,00	120,00	0
		19	Adicionais	0,00	11.045,18	20.800
		20	Emolumentos consulares	4.928,84	1.425.774,41	337.714
		21	Portagens	0,00	1,92	0
		22	Propinas	32.760,00	988.910,66	1.986.300
		99	Taxas diversas	27.016.218,42	72.639.839,41	164.583.520
			Total do Grupo	32.171.670,68	122.609.278,04	234.320.063
	02		Multas e Outras Penalidades			
		01	Juros de mora	2.267.777,69	69.922.056,00	119.162.109
		02	Juros compensatórios	9.983.084,23	26.596.810,46	76.000.000
		03	Multas coimas p/infracç. Código Estrada restante legislaç.	5.357.650,53	54.400.828,75	69.482.770
		04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	6.493.516,73	58.912.557,81	69.150.312
		99	Multas e penalidades diversas	338.932,77	6.611.194,16	4.431.095
			Total do Grupo	25.540.961,89	215.343.447,18	338.226.286
			Total do Capitulo	57.712.632,57	337.952.725,22	572.546.349
05			RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE			
	01		Juros - Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras			
		01	Públicas	0,00	2.616.735,84	1.272.900
		02	Privadas	0,00	221.618,59	200.000

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações ***** Saldo em 1/1 de 2007	Liquidações emitidas abatidas das tranferências	Anulações de liquidação e similares	Cobrança bruta corrigida
05	01		Total do Grupo	0,00	2.838.354,43	0,00	2.838.354,43
	02		Juros - Sociedades Financeiras				
		01	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	1.386.696,61	0,00	1.386.696,61
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	0,00	1,59	0,00	1,59
			Total do Grupo	0,00	1.386.698,20	0,00	1.386.698,20
	03		Juros - Administrações Públicas				
		01	Administração central - Estado	0,00	67.000,60	0,00	67.000,60
		02	Administração central - Serviços e fundos autónomos	0,00	3.150.670,35	0,00	3.150.670,35
		03	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Administração local - Continente	0,00	72.022,78	0,00	72.022,78
		05	Administração local - Regiões Autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	3.289.693,73	0,00	3.289.693,73
	04		Juros - Instituições Sem Fins Lucrativos				
		01	Juros - Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00
	05		Juros - Famílias				
		01	Juros - Famílias	0,00	523.817,52	0,00	523.817,52
			Total do Grupo	0,00	523.817,52	0,00	523.817,52
	06		Juros - Resto do Mundo				
		01	União Europeia - Instituições	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	União Europeia - Países membros	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Países terceiros e organizações internacionais	0,00	5.865.100,38	0,00	5.865.100,38
			Total do Grupo	0,00	5.865.100,38	0,00	5.865.100,38
	07		Dividend. e Partic. nos Lucros Soc. e Quase-Soc. Não Financ.				
		01	Dividend. e partic. nos lucros soc. e quase-soc. não financ.				
			EPs - Remunerações dos capitais estatutários	0,00	4.523.134,91	0,00	4.523.134,91
			Estabelecimentos fabris militares	0,00	0,00	0,00	0,00
			Outras empresas públicas	0,00	154.620.941,79	0,00	154.620.941,79
			Empresas privadas	0,00	10.151.012,44	0,00	10.151.012,44
			Total do Grupo	0,00	169.295.089,14	0,00	169.295.089,14

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos/ restituições pagos e pagamentos escriturais abatidos dos transferidos	Cobrança líquida	Previsão orçamental Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, e alterações posteriores
			Total do Grupo	0,00	2.838.354,43	1.473.000
	02		Juros - Sociedades Financeiras			
		01	Bancos e outras instituições financeiras	2.600.025,40	-1.213.328,79	958.278
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	0,00	1,59	0
			Total do Grupo	2.600.025,40	-1.213.327,20	958.278
	03		Juros - Administrações Públicas			
		01	Administração central - Estado	231,44	66.769,16	5.971
		02	Administração central - Serviços e fundos autónomos	294,72	3.150.375,63	2.250.000
		03	Administração regional	0,00	0,00	0
		04	Administração local - Continente	0,00	72.022,78	300
		05	Administração local - Regiões Autónomas	0,00	0,00	0
		06	Segurança social	0,00	0,00	0
			Total do Grupo	526,16	3.289.167,57	2.256.271
	04		Juros - Instituições Sem Fins Lucrativos			
		01	Juros - Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0
			Total do Grupo	0,00	0,00	0
	05		Juros - Famílias			
		01	Juros - Famílias	0,00	523.817,52	1.125.000
			Total do Grupo	0,00	523.817,52	1.125.000
	06		Juros - Resto do Mundo			
		01	União Europeia - Instituições	0,00	0,00	15.000
		02	União Europeia - Países membros	0,00	0,00	0
		03	Países terceiros e organizações internacionais	0,00	5.865.100,38	5.829.327
			Total do Grupo	0,00	5.865.100,38	5.844.327
	07		Dividend. e Partic. nos Lucros Soc. e Quase-Soc. Não Financ.			
		01	Dividend. e partic. nos lucros soc. e quase-soc. não financ.			
			EPs - Remunerações dos capitais estatutários	0,00	4.523.134,91	4.892.000
			Estabelecimentos fabris militares	0,00	0,00	0
			Outras empresas públicas	0,00	154.620.941,79	54.615.200
			Empresas privadas	0,00	10.151.012,44	0
			Total do Grupo	0,00	169.295.089,14	59.507.200

Capí-tulos	Gru-pos	Arti-gos	Designação da receita	Liquidações ***** Saldo em 1/1 de 2007	Liquidações emitidas abatidas das tranferências	Anulações de liquidação e similares	Cobrança bruta corrigida
05	08		Dividend. e Participaç. nos Lucros de Socied. Financeiras				
		01	Dividend. e participaç. nos lucros de socied. financeiras				
			Bancos e outras instituicões financeiras	0.00	302.853.743,72	0.00	302.853.743,72
			Companhias de seguros	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	302.853.743,72	0,00	302.853.743,72
	09		Participações nos Lucros de Administrações Públicas				
		01	Participações nos lucros de administrações públicas	0,00	2.010.944,97	0,00	2.010.944,97
			Total do Grupo	0,00	2.010.944,97	0,00	2.010.944,97
	10		Rendas				
		01	Terrenos				
			Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	53.274,34	0,00	53.274,34
			Administrações públicas	0,00	513.646,97	0,00	513.646,97
			Administrações privadas - Empresas petroliferas	0,00	295.119,45	0,00	295.119,45
			Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
			Outros sectores	0,00	32.559,71	0,00	32.559,71
		02	Activos no subsolo	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Habitacões	0.00	913,15	0.00	913,15
		04	Edificios	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Bens de dominio público	0,00	47.215,99	0,00	47.215,99
		99	Outros	0,00	13.194,38	0,00	13.194,38
			Total do Grupo	0,00	955.823,99	0,00	955.823,99
	11		Activos Incorpóreos				
		01	Activos incorpóreos	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Capitulo	0,00	489.019.266,08	0,00	489.019.266,08
06			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	01		Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras				
		01	Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Privadas	0,00	3.078.584,01	0,00	3.078.584,01
			Total do Grupo	0,00	3.078.584,01	0,00	3.078.584,01

Capí-tulos	Gru-pos	Arti-gos	Designação da receita	Reembolsos/ restituições pagos e pagamentos escriturais abatidos dos transferidos	Cobrança líquida	Previsão orçamental Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, e alterações posteriores
	08		Dividend. e Participaç. nos Lucros de Socied. Financeiras			
		01	Dividend. e participaç. nos lucros de socied. financeiras			
			Bancos e outras instituições financeiras	0,00	302.853.743,72	236.837.000
			Companhias de seguros	0,00	0,00	0
			Total do Grupo	0,00	302.853.743,72	236.837.000
	09		Participações nos Lucros de Administrações Públicas			
		01	Participações nos lucros de administrações públicas	0,00	2.010.944,97	943.097
			Total do Grupo	0,00	2.010.944,97	943.097
	10		Rendas			
		01	Terrenos			
			Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	53.274,34	20.000
			Administrações públicas	53.284,48	460.262,49	891.649
			Administrações privadas - Empresas petroliferas	0,00	295.119,45	278.432
			Exterior	0,00	0,00	0
			Outros sectores	6.460,90	26.098,81	59.918
		02	Activos no subsolo	0,00	0,00	0
		03	Habitações	0,00	913,15	2.006
		04	Edificios	0,00	0,00	0
		05	Bens de dominio público	0,00	47.215,99	300.000
		99	Outros	0,00	13.194,38	2.110.243
			Total do Grupo	59.745,38	896.078,61	3.662.248
	11		Activos Incorpóreos			
		01	Activos incorpóreos	0,00	0,00	0
			Total do Grupo	0,00	0,00	0
			Total do Capitulo	2.660.296,94	486.358.969,14	312.606.321
06			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	01		Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras			
		01	Públicas	0,00	0,00	0
		02	Privadas	38.158,27	3.040.425,74	4.497.969
			Total do Grupo	38.158,27	3.040.425,74	4.497.969

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações ***** Saldo em 1/1 de 2007	Liquidações emitidas abatidas das tranferências	Anulações de liquidação e similares	Cobrança bruta corrigida
06	02		Sociedades Financeiras				
		01	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	1.285.996,89	0,00	1.285.996,89
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	0,00	7.423,20	0,00	7.423,20
			Total do Grupo	0,00	1.293.420,09	0,00	1.293.420,09
	03		Administração Central				
		01	Estado	0,00	502.896,23	0,00	502.896,23
		02	Estado-Subsist. protecç. social cidadania-Regime solidaried.	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Estado-Subsist. protecç. social de cidadania-Acção social	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Estado-Subs. protec à familia polit. act. empreg. form. prof	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Estado-Particip. portuguesa em projec. co-financiados	0,00	287.735,64	0,00	287.735,64
		06	Estado-Participaç. comunitária em projectos co-financiados	0,00	1.270.075,92	0,00	1.270.075,92
		07	Serviços e fundos autónomos	0,00	503.482.717,12	0,00	503.482.717,12
		08	SFAs-Subs. protec. social de cidadania - Acção social	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	SFAs-Subs protec à familia e polit activ emprego form prof.	0,00	64.446,47	0,00	64.446,47
		10	SFAs-Participaç. portuguesa em project. co-financiados	0,00	4.694.217,74	0,00	4.694.217,74
		11	SFAs-Participaç. comunitária em project. co-financiados	0,00	9.316.116,31	0,00	9.316.116,31
			Total do Grupo	0,00	519.618.205,43	0,00	519.618.205,43
	04		Administração Regional				
		01	Região Autónoma dos Açores	0,00	175,00	0,00	175,00
		02	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	175,00	0,00	175,00
	05		Administração Local				
		01	Continente	0,00	16.946.715,24	0,00	16.946.715,24
		02	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	16.946.715,24	0,00	16.946.715,24
	06		Segurança social				
		01	Sistema de solidariedade e segurança social	0,00	2.091.663,00	0,00	2.091.663,00
		02	Participação portuguesa em projectos co-financiados	0,00	1.267.733,39	0,00	1.267.733,39
		03	Financiamento comunitário em projectos co-financiados	0,00	19.284.697,71	0,00	19.284.697,71
		04	Outras transferências	0,00	17.600.006,67	0,00	17.600.006,67

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos/ restituições pagos e pagamentos escriturais abatidos dos transferidos	Cobrança líquida	Previsão orçamental Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, e alterações posteriores
	02		Sociedades Financeiras			
		01	Bancos e outras instituições financeiras	25.000,00	1.260.996,89	1.377.120
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	0,00	7.423,20	2.300
			Total do Grupo	25.000,00	1.268.420,09	1.379.420
	03		Administração Central			
		01	Estado	0,00	502.896,23	869.962
		02	Estado-Subsist. protecç. social cidadania-Regime solidaried.	0,00	0,00	0
		03	Estado-Subsist. protecç. social de cidadania-Acção social	0,00	0,00	0
		04	Estado-Subs. protec à familia polit. act. empreg. form. prof	0,00	0,00	0
		05	Estado-Particip. portuguesa em projec. co-financiados	0,00	287.735,64	405.350
		06	Estado-Participaç. comunitária em projectos co-financiados	460.958,87	809.117,05	46.742.274
		07	Serviços e fundos autónomos	18.605.179,27	484.877.537,85	766.866.162
		08	SFAs-Subs. protec. social de cidadania - Acção social	0,00	0,00	0
		09	SFAs-Subs protec à familia e polit activ emprego form prof.	43.696,34	20.750,13	753.842
		10	SFAs-Participaç. portuguesa em project. co-financiados	1.219.083,69	3.475.184,06	8.411.612
		11	SFAs-Participaç. comunitária em project. co-financiados	260.575,08	9.055.541,23	12.597.214
			Total do Grupo	20.589.443,25	499.028.762,18	836.636.416
	04		Administração Regional			
		01	Região Autónoma dos Açores	0,00	175,00	0
		02	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0
			Total do Grupo	0,00	175,00	0
	05		Administração Local			
		01	Continente	154.930,40	16.791.784,84	18.039.500
		02	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0
		03	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0
			Total do Grupo	154.930,40	16.791.784,84	18.039.500
	06		Segurança social			
		01	Sistema de solidariedade e segurança social	3.423.374,33	-1.331.711,33	3.331.455
		02	Participação portuguesa em projectos co-financiados	114.959,30	1.152.774,09	1.285.406
		03	Financiamento comunitário em projectos co-financiados	1.004.792,11	18.279.905,60	35.908.711
		04	Outras transferências	3.894.387,27	13.739.545,40	22.389.795

Capí-tulos	Gru-pos	Arti-gos	Designação da receita	Liquidações ***** Saldo em 1/1 de 2007	Liquidações emitidas abatidas das tranferências	Anulações de liquidação e similares	Cobrança bruta corrigida
06	06		Total do Grupo	0,00	40.278.026,77	0,00	40.278.026,77
	07		Instituições Sem Fins Lucrativos				
		01	Instituições sem fins lucrativos	0,00	356.803,61	0,00	356.803,61
			Total do Grupo	0,00	356.803,61	0,00	356.803,61
	08		Familias				
		01	Familias	0,00	5.130.315,66	0,00	5.130.315,66
			Total do Grupo	0,00	5.130.315,66	0,00	5.130.315,66
	09		Resto do Mundo				
		01	União Europeia - Instituições	0,00	128.640.407,89	0,00	128.640.407,89
		02	U.E.-Instituições-Subs. de proteç. soc. de cidadania	0,00	12.162,92	0,00	12.162,92
		03	U.E.-Inst-Subs proteç à famil polit activ emprego form prof.	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	União Europeia - Paises-Membros	0,00	3.438.404,30	0,00	3.438.404,30
		05	Paises terceiros e organizações internacionais	0,00	3.491.602,49	0,00	3.491.602,49
		06	Paises terceiros e org. intern.-Subs. proteç. soc. cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	135.582.577,60	0,00	135.582.577,60
			Total do Capitulo	0,00	722.284.823,41	0,00	722.284.823,41
07			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES				
	01		Venda de Bens				
		01	Material de escritório	0,00	9.568,09	0,00	9.568,09
		02	Livros e documentação técnica	0,00	407.155,60	0,00	407.155,60
		03	Publicações e impressos	41.179,85	15.732.009,58	3.900,91	15.709.903,64
		04	Fardamentos e artigos pessoais	0,00	840.351,34	0,00	840.351,34
		05	Bens inutilizados	0,10	124.296,43	0,25	124.296,28
		06	Produtos agricolas e pecuários	0,00	6.966.798,05	0,00	6.966.798,05
		07	Produtos alimentares e bebidas	0,00	1.941.276,10	0,00	1.941.276,10
		08	Mercadorias	0,00	380.182,72	0,00	380.182,72
		09	Matérias de consumo	0,00	394.036,74	0,00	394.036,74
		10	Desperdicios, residuos e refugos	0,00	59.886,04	0,00	59.886,04
		11	Produtos acabados e intermédios	0,00	1.861.870,71	0,00	1.861.870,71
		99	Outros	0,00	22.071.040,55	0,00	22.071.040,55

Capí-tulos	Gru-pos	Arti-gos	Designação da receita	Reembolsos/ restituições pagos e pagamentos escriturais abatidos dos transferidos	Cobrança líquida	Previsão orçamental Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, e alterações posteriores
			Total do Grupo	6.437.513,01	31.840.513,76	62.916.367
	07		Instituições Sem Fins Lucrativos			
		01	Instituições sem fins lucrativos	222.027,91	134.775,70	471.000
			Total do Grupo	222.027,91	134.775,70	471.000
	08		Familias			
		01	Familias	846.487,26	4.283.828,40	7.081.685
			Total do Grupo	846.487,26	4.283.828,40	7.081.685
	09		Resto do Mundo			
		01	União Europeia - Instituições	45.803.799,59	82.836.608,30	125.955.329
		02	U.E.-Instituições-Subs. de proteç. soc. de cidadania	0,00	12.162,92	0
		03	U.E.-Inst-Subs proteç à famil polit activ emprego form prof.	0,00	0,00	0
		04	União Europeia - Paises-Membros	40.034,98	3.398.369,32	3.538.235
		05	Paises terceiros e organizações internacionais	509.602,87	2.981.999,62	14.951.616
		06	Paises terceiros e org. intern.-Subs. proteç. soc. cidadania	0,00	0,00	0
			Total do Grupo	46.353.437,44	89.229.140,16	144.445.180
			Total do Capitulo	76.666.997,54	645.617.825,67	1.075.466.537
07			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			
	01		Venda de Bens			
		01	Material de escritório	0,00	9.568,09	134.108
		02	Livros e documentação técnica	30.927,59	376.228,01	829.279
		03	Publicações e impressos	2.577.505,32	13.132.398,32	16.564.128
		04	Fardamentos e artigos pessoais	262.433,66	577.917,68	2.077.452
		05	Bens inutilizados	8.909,17	115.387,11	2.293.438
		06	Produtos agricolas e pecuários	440.916,15	6.525.881,90	7.934.938
		07	Produtos alimentares e bebidas	31.404,88	1.309.871,22	2.752.932
		08	Mercadorias	14.024,05	366.158,67	630.237
		09	Matérias de consumo	3.560.175,06	-3.166.138,32	5.336.348
		10	Desperdicios, residuos e refugos	115,13	59.770,91	74.050
		11	Produtos acabados e intermédios	36.541,51	1.825.329,20	10.340.025
		99	Outros	959.141,17	21.111.929,49	33.116.282

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações ***** Saldo em 1/1 de 2007	Liquidações emitidas abatidas das tranferências	Anulações de liquidação e similares	Cobrança bruta corrigida
07	01		Total do Grupo	41.179,95	50.188.472,06	3.901,16	50.166.395,97
	02		Serviços				
		01	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	2.739.161,99	0,00	2.739.161,99
		02	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	3.505.755,03	0,00	3.505.755,03
		03	Vistorias e ensaios	0,00	730.631,60	0,00	730.631,60
		04	Serviços de laboratórios	0,00	1.298.032,17	0,00	1.298.032,17
		05	Actividades de saúde	0,00	146.544.264,72	0,00	146.544.264,72
		06	Reparações	0,00	361.006,20	0,00	361.006,20
		07	Alimentação e alojamento	0,00	13.442.773,10	0,00	13.442.773,10
		08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	0,00	3.041.359,90	0,00	3.041.359,90
		99	Outros	38.436,91	127.896.258,67	5.566,72	127.908.088,75
			Total do Grupo	38.436,91	299.560.103,43	5.566,72	299.571.933,51
	03		Rendas				
		01	Habitações	0,00	426.208,85	0,00	426.208,85
		02	Edifícios	0,00	655.422,35	0,00	655.422,35
		99	Outras	0,00	1.034.074,23	0,00	1.034.074,23
			Total do Grupo	0.00	2.115.705.43	0,00	2.115.705.43
			Total do Capítulo	79.616,86	351.864.280,92	9.467,88	351.854.034,91
08			OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
	01		Outras				
		01	Prémios, taxas p/ garantias de riscos e diferenç. de câmbio	0,00	22.316.485,39	0,00	22.316.485,39
		02	Produto da venda de valores desamoedados	0,00	50,00	0,00	50,00
		03	Lucros de amoedação	0,00	6.648.765,00	0,00	6.648.765,00
		99	Outras	0,00	11.590.914,26	0,00	11.590.914,26
			Total do Grupo	0,00	40.556.214,65	0,00	40.556.214,65
			Total do Capítulo	0,00	40.556.214,65	0,00	40.556.214,65
			Total das receitas correntes	5.383.833.922,29	57.026.163.580,19	22.425.436.498,94	33.672.168.546,83
			RECEITAS DE CAPITAL				

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos/ restituições pagos e pagamentos escriturais abatidos dos transferidos	Cobrança líquida	Previsão orçamental Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, e alterações posteriores
			Total do Grupo	7.922.099,09	42.244.002,20	62.000.217
	02		Serviços			
		01	Aluguer de espaços e equipamentos	127.198,42	2.612.263,56	3.361.925
		02	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.296.290,38	2.209.464,65	4.774.470
		03	Vistorias e ensaios	28.755,03	701.876,57	3.254.051
		04	Serviços de laboratórios	119.163,62	1.178.868,55	4.513.430
		05	Actividades de saúde	4.491.296,96	142.052.967,76	121.600.965
		06	Reparações	33.297,44	328.268,82	672.999
		07	Alimentação e alojamento	8.471.570,07	4.971.203,03	23.645.100
		08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	40.087,48	3.001.272,42	2.808.277
		99	Outros	6.810.338,59	121.097.750,16	159.023.788
			Total do Grupo	21.417.997,99	278.153.935,52	323.655.005
	03		Rendas			
		01	Habitações	34.326,81	391.882,04	742.693
		02	Edifícios	90.202,42	575.219,93	1.377.917
		99	Outras	27.350,45	1.006.723,78	2.880.613
			Total do Grupo	141.879,68	1.973.825,75	5.001.223
			Total do Capítulo	29.481.971,36	322.372.063,55	410.739.445
08			OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
	01		Outras			
		01	Prémios, taxas p/ garantias de riscos e diferenç. de câmbio	2.513,60	22.313.971,79	24.200.000
		02	Produto da venda de valores desamoedados	0,00	50,00	0
		03	Lucros de amoedação	0,00	6.648.765,00	2.206.762
		99	Outras	2.740.433,12	8.850.481,14	14.266.061
			Total do Grupo	2.742.946,72	37.813.267,93	40.672.823
			Total do Capítulo	2.742.946,72	37.813.267,93	40.672.823
			Total das receitas correntes	5.636.790.304,61	39.046.279.343,23	37.331.246.492
			RECEITAS DE CAPITAL			

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações ***** Saldo em 1/1 de 2007	Liquidações emitidas abatidas das tranferências	Anulações de liquidação e similares	Cobrança bruta corrigida
09			VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO				
	01		Terrenos				
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	716.908,26	0,00	716.908,26
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administração central-Estado	0,00	107.642,86	0,00	107.642,86
		04	Adm. Pública - Adm. central-Serviços e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	301.304,40	0,00	301.304,40
		07	Administ. Pública - Adm. local-Regiões Autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	0,00	291.258,31	0,00	291.258,31
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	1.417.113,83	0,00	1.417.113,83
	02		Habitações				
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	52.650,38	0,00	52.650,38
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central-Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Adm. Pública - Adm. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local-Continente	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Administ. Pública - Adm. local-Regiões Autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	40.717,37	0,00	40.717,37
		10	Famílias	0,00	1.160.903,93	0,00	1.160.903,93
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	1.254.351,68	0,00	1.254.351,68
	03		Edifícios				
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	3.043.315,58	0,00	3.043.315,58

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos/ restituições pagos e pagamentos escriturais abatidos dos transferidos	Cobrança líquida	Previsão orçamental Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, e alterações posteriores
09			VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO			
	01		Terrenos			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10.909.997,71	-10.193.089,45	35.474.178
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0
		03	Administração Pública - Administração central-Estado	333.298,00	-225.655,14	4.027.024
		04	Adm. Pública - Adm. central-Serviços e fundos autónomos	0,00	0,00	0
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	58.187,50	243.116,90	5.770.000
		07	Administ. Pública - Adm. local-Regiões Autónomas	0,00	0,00	0
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0
		09	Instituições sem fins lucrativos	14,52	-14,52	0
		10	Famílias	0,00	291.258,31	3.433.000
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internacionais	0,00	0,00	0
			Total do Grupo	11.301.497,73	-9.884.383,90	48.704.202
	02		Habitações			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	52.650,38	1.125.000
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0
		03	Administração Pública - Administ. central-Estado	0,00	0,00	0
		04	Adm. Pública - Adm. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0
		06	Administração Pública - Administ. local-Continente	0,00	0,00	0
		07	Administ. Pública - Adm. local-Regiões Autónomas	0,00	0,00	0
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	40.717,37	0
		10	Famílias	86.210,60	1.074.773,33	5.611.954
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internacionais	0,00	0,00	0
			Total do Grupo	86.210,60	1.168.141,08	6.736.954
	03		Edifícios			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	106.318.525,03	-103.275.209,45	118.909.203

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações ***** Saldo em 1/1 de 2007	Liquidações emitidas abatidas das tranferências	Anulações de liquidação e similares	Cobrança bruta corrigida
09	03	02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administ. Pública - Administração central-Estado	0,00	1.988.293,75	0,00	1.988.293,75
		04	Administ. Pública-Adm. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administ. Pública - Administ. local - Continente	0,00	733.956,19	0,00	733.956,19
		07	Administ. Pública - Adm. local - Regiões Autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	0,00	251.572,47	0,00	251.572,47
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internacionais	0,00	4.741.922,01	0,00	4.741.922,01
			Total do Grupo	0,00	10.759.060,00	0,00	10.759.060,00
	04		Outros Bens de Investimento				
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	6.715,13	0,00	6.715,13
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administ. Pública - Administ. central - Estado	0,00	3.446.578,52	0,00	3.446.578,52
		04	Adm. Pública - Adm. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00
		07	Administ. Pública - Administ. local - Regiões Autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	0,00	67.112,17	0,00	67.112,17
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e org. internac.	0,00	7.766,44	0,00	7.766,44
			Total do Grupo	0,00	3.530.622,26	0,00	3.530.622,26
			Total do Capítulo	0,00	16.961.147,77	0,00	16.961.147,77
10			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	01		Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras				
		01	Públicas	0,00	21.860,56	0,00	21.860,56
		02	Privadas	778,08	207.317,19	0,00	207.317,19

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos/ restituições pagos e pagamentos escriturais abatidos dos transferidos	Cobrança líquida	Previsão orçamental Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, e alterações posteriores
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0
		03	Administ. Pública - Administração central-Estado	325.850,00	1.662.443,75	1.275.000
		04	Administ. Pública-Adm. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0
		06	Administ. Pública - Administ. local - Continente	0,00	733.956,19	5.700.000
		07	Administ. Pública - Adm. local - Regiões Autónomas	0,00	0,00	0
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	1.250.000
		10	Famílias	20.947,50	230.624,97	3.725.000
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internacionais	218.114,54	4.523.807,47	67.375.000
			Total do Grupo	106.883.437,07	-96.124.377,07	198.234.203
	04		Outros Bens de Investimento			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	6.715,13	175.100
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0
		03	Administ. Pública - Administ. central - Estado	5.711.933,53	-2.265.355,01	67.914.123
		04	Adm. Pública - Adm. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	2.450,00	0
		07	Administ. Pública - Administ. local - Regiões Autónomas	0,00	0,00	0
		08	Administração Pública - Segurança social	117,00	-117,00	0
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0
		10	Famílias	0,00	67.112,17	145.000
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0
		12	Resto do mundo - Países terceiros e org. internac.	0,00	7.766,44	32.445
			Total do Grupo	5.712.050,53	-2.181.428,27	68.266.668
			Total do Capítulo	123.983.195,93	-107.022.048,16	321.942.027
10			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
	01		Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras			
		01	Públicas	0,00	21.860,56	0
		02	Privadas	0,00	207.317,19	0

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações ***** Saldo em 1/1 de 2007	Liquidações emitidas abatidas das tranferências	Anulações de liquidação e similares	Cobrança bruta corrigida
10	01		Total do Grupo	778,08	229.177,75	0,00	229.177,75
	02		Sociedades Financeiras				
		01	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	0,00	189,32	0,00	189,32
			Total do Grupo	0,00	250.189,32	0,00	250.189,32
	03		Administração Central				
		01	Estado	0,00	17.457,00	0,00	17.457,00
		02	Estado-Subs. proteç. soc. cidadania-Reg. solidariedade	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Estado - Subs. de proteç. soc. de cidadania-Acção social	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Estado-Consig. dos rendim. Estado p/reservas capitaliz.	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Estado - Excedentes de exec. Orçamento do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Estado - Particip. portuguesa em projec. co-financiados	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Estado - Particip. comunitária em projec. co-financiados	0,00	11.012,06	0,00	11.012,06
		08	Serviços e fundos autónomos	0,00	2.163.622,67	0,00	2.163.622,67
		09	SFAs - Particip. portuguesa em projec. co-financiados	0,00	11.170.068,83	0,00	11.170.068,83
		10	SFAs - Particip. comunitária em projec. co-financiados	0,00	21.278.550,36	0,00	21.278.550,36
			Total do Grupo	0,00	34.640.710,92	0,00	34.640.710,92
	04		Administração Regional				
		01	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00
	05		Administração Local				
		01	Continente	0,00	836.441,82	0,00	836.441,82
		02	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	836.441,82	0,00	836.441,82
	06		Segurança social				
		01	Sistema de solidariedade e segurança social	0,00	867.366,01	0,00	867.366,01
		02	Participação portuguesa em projectos co-financiados	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Financiamento comunitário em projectos co-financiados	0,00	4.658.555,66	0,00	4.658.555,66
		04	Capitalização pública de estabilização	0,00	0,00	0,00	0,00

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos/ restituições pagos e pagamentos escriturais abatidos dos transferidos	Cobrança líquida	Previsão orçamental Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, e alterações posteriores
			Total do Grupo	0,00	229.177,75	0
	02		Sociedades Financeiras			
		01	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	250.000,00	0
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	0,00	189,32	5.000
			Total do Grupo	0,00	250.189,32	5.000
	03		Administração Central			
		01	Estado	0,00	17.457,00	0
		02	Estado-Subs. proteç. soc. cidadania-Reg. solidariedade	0,00	0,00	0
		03	Estado - Subs. de proteç. soc. de cidadania-Acção social	0,00	0,00	0
		04	Estado-Consig. dos rendim. Estado p/reservas capitaliz.	0,00	0,00	0
		05	Estado - Excedentes de exec. Orçamento do Estado	0,00	0,00	0
		06	Estado - Particip. portuguesa em projec. co-financiados	0,00	0,00	0
		07	Estado - Particip. comunitária em projec. co-financiados	0,00	11.012,06	139.310
		08	Serviços e fundos autónomos	1.429.892,15	733.730,52	299.461
		09	SFAs - Particip. portuguesa em projec. co-financiados	0,00	11.170.068,83	18.644.823
		10	SFAs - Particip. comunitária em projec. co-financiados	1.847.349,04	19.431.201,32	26.276.408
			Total do Grupo	3.277.241,19	31.363.469,73	45.360.102
	04		Administração Regional			
		01	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0
		02	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0
			Total do Grupo	0,00	0,00	0
	05		Administração Local			
		01	Continente	0,00	836.441,82	825.000
		02	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0
		03	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0
			Total do Grupo	0,00	836.441,82	825.000
	06		Segurança social			
		01	Sistema de solidariedade e segurança social	345.496,90	521.869,11	1.187.500
		02	Participação portuguesa em projectos co-financiados	0,00	0,00	0
		03	Financiamento comunitário em projectos co-financiados	2.137,29	4.656.418,37	0
		04	Capitalização pública de estabilização	0,00	0,00	0

Capí-tulos	Gru-pos	Arti-gos	Designação da receita	Liquidações ***** Saldo em 1/1 de 2007	Liquidações emitidas abatidas das tranferências	Anulações de liquidação e similares	Cobrança bruta corrigida
10	06	05	Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	5.525.921,67	0,00	5.525.921,67
	07		Instituições Sem Fins Lucrativos				
		01	Instituições sem fins lucrativos	0,00	44.867,84	0,00	44.867,84
			Total do Grupo	0,00	44.867,84	0,00	44.867,84
	08		Familias				
		01	Familias	0,00	408.793,92	0,00	408.793,92
			Total do Grupo	0,00	408.793,92	0,00	408.793,92
	09		Resto do Mundo				
		01	União Europeia - Instituições	0,00	33.518.682,20	0,00	33.518.682,20
		02	U.E. - Instituições-Subs. de proteç. soc. de cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	União Europeia - Paises membros	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Paises terceiros e organizações internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Paises terceiros e org. intern.-Subs. proteç. soc. cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	33.518.682,20	0,00	33.518.682,20
			Total do Capitulo	778,08	75.454.785,44	0,00	75.454.785,44
11			**ACTIVOS FINANCEIROS**				
	01		Depósitos, Certificados de Depósito e Poupança				
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	11,17	0,00	11,17
		04	Adm. Pública-Adm. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administ. Pública-Administ. local- Continente	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Administ. Pública-Adm. local-Regioes autonomas	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Familias	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo-Paises terceiros e org. internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Capí-tulos	Gru-pos	Arti-gos	Designação da receita	Reembolsos/ restituições pagos e pagamentos escriturais abatidos dos transferidos	Cobrança líquida	Previsão orçamental Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, e alterações posteriores
		05	Outras transferências	0,00	0,00	0
			Total do Grupo	347.634,19	5.178.287,48	1.187.500
	07		Instituições Sem Fins Lucrativos			
		01	Instituições sem fins lucrativos	0,00	44.867,84	0
			Total do Grupo	0,00	44.867,84	0
	08		Familias			
		01	Familias	0,00	408.793,92	0
			Total do Grupo	0,00	408.793,92	0
	09		Resto do Mundo			
		01	União Europeia - Instituições	26.030,50	33.492.651,70	91.337.039
		02	U.E. - Instituições-Subs. de proteç. soc. de cidadania	0,00	0,00	0
		03	União Europeia - Paises membros	0,00	0,00	0
		04	Paises terceiros e organizações internacionais	0,00	0,00	0
		05	Paises terceiros e org. intern.-Subs. proteç. soc. cidadania	0,00	0,00	0
			Total do Grupo	26.030,50	33.492.651,70	91.337.039
			Total do Capitulo	3.650.905,88	71.803.879,56	138.714.641
11			**ACTIVOS FINANCEIROS**			
	01		Depósitos, Certificados de Depósito e Poupança			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	11,17	0
		04	Adm. Pública-Adm. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0
		06	Administ. Pública-Administ. local- Continente	0,00	0,00	0
		07	Administ. Pública-Adm. local-Regiões autónomas	0,00	0,00	0
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0
		10	Familias	0,00	0,00	0
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0
		12	Resto do mundo-Paises terceiros e org. internacionais	0,00	0,00	0

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações ***** Saldo em 1/1 de 2007	Liquidações emitidas abatidas das tranferências	Anulações de liquidação e similares	Cobrança bruta corrigida
11	01		Total do Grupo	0,00	11,17	0,00	11,17
	02		Titulos a Curto Prazo				
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administ. Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Admin. Pública - Adm.central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administ. Pública - Administ. local -Continente	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local-Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Familias	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo-Paises terceiros e org. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00
	03		Titulos a Médio e Longo Prazos				
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	4,48	0,00	4,48
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Admin. Pública - Admin. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administ. Pública - Administ. local -Continente	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local-Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Familias	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Paises terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	4,48	0,00	4,48
	04		Derivados Financeiros				
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos/ restituições pagos e pagamentos escriturais abatidos dos transferidos	Cobrança líquida	Previsão orçamental Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, e alterações posteriores
			Total do Grupo	0,00	11,17	0
	02		Titulos a Curto Prazo			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0
		03	Administ. Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0
		04	Admin. Pública - Adm.central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0
		06	Administ. Pública - Administ. local -Continente	0,00	0,00	0
		07	Admin. Pública - Admin. local-Regiões autónomas	0,00	0,00	0
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0
		10	Familias	0,00	0,00	0
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0
		12	Resto do mundo-Paises terceiros e org. internac.	0,00	0,00	0
			Total do Grupo	0,00	0,00	0
	03		Titulos a Médio e Longo Prazos			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	4,48	0
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0
		04	Admin. Pública - Admin. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0
		06	Administ. Pública - Administ. local -Continente	0,00	0,00	0
		07	Admin. Pública - Admin. local-Regiões autónomas	0,00	0,00	0
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0
		10	Familias	0,00	0,00	0
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0
		12	Resto do mundo - Paises terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0
			Total do Grupo	0,00	4,48	0
	04		Derivados Financeiros			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações ***** Saldo em 1/1 de 2007	Liquidações emitidas abatidas das tranferências	Anulações de liquidação e similares	Cobrança bruta corrigida
11	04	03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Admin. Pública - Admin. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administracão Pública - Administracão regional	0,00	0.00	0,00	0.00
		06	Administração Pública - Administração local -Continente	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Administ. Pública - Admin. local -Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Familias	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo-Paises terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00
	05		Empréstimos a Curto Prazo				
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Admin. Pública - Admin. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Familias	0,00	8.123,08	0,00	8.123,08
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Paises terceiros e org. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	8.123,08	0,00	8.123,08
	06		Empréstimos a Médio e Longo Prazos				
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	51.941.461,89	0,00	51.941.461,89
		02	Sociedades financeiras	0,00	2.612,40	0,00	2.612,40
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Admin. Pública - Admin. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	1.171.637,88	0,00	1.171.637,88

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos/ restituições pagos e pagamentos escriturais abatidos dos transferidos	Cobrança líquida	Previsão orçamental Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, e alterações posteriores
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0
		04	Admin. Pública - Admin. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0
		06	Administração Pública - Administração local -Continente	0,00	0,00	0
		07	Administ. Pública - Admin. local -Regiões autónomas	0,00	0,00	0
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0
		10	Familias	0,00	0,00	0
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0
		12	Resto do mundo-Paises terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0
			Total do Grupo	0,00	0,00	0
	05		Empréstimos a Curto Prazo			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	38.900
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0
		04	Admin. Pública - Admin. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0
		10	Familias	0,00	8.123,08	15.898
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0
		12	Resto do mundo - Paises terceiros e org. internac.	0,00	0,00	71.900
			Total do Grupo	0,00	8.123,08	126.698
	06		Empréstimos a Médio e Longo Prazos			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	51.941.461,89	2.005.000
		02	Sociedades financeiras	0,00	2.612,40	2.300
		03	Administracão Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0
		04	Admin. Pública - Admin. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	1.171.637,88	598.481

Capí-tulos	Gru-pos	Arti-gos	Designação da receita	Liquidações ***** Saldo em 1/1 de 2007	Liquidações emitidas abatidas das tranferências	Anulações de liquidação e similares	Cobrança bruta corrigida
11	06	07	Administ. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	0,00	2.788.562,60	0,00	2.788.562,60
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	2.879.743,27	0,00	2.879.743,27
			Total do Grupo	0,00	58.784.018,04	0,00	58.784.018,04
	07		Recuperação de Créditos Garantidos				
		01	Recuperação de créditos garantidos	0,00	80.812,00	0,00	80.812,00
			Total do Grupo	0,00	80.812,00	0,00	80.812,00
	08		Acções e Outras Participações				
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	10.451,76	0,00	10.451,76
		04	Admin. Pública - Admin. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	10.451,76	0,00	10.451,76
	09		Unidades de Participação				
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Administ. Pública - Adm. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00

Capí-tulos	Gru-pos	Arti-gos	Designação da receita	Reembolsos/ restituições pagos e pagamentos escriturais abatidos dos transferidos	Cobrança líquida	Previsão orçamental Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, e alterações posteriores
		07	Administ. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	20.000
		10	Famílias	0,00	2.788.562,60	3.820.949
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	2.879.743,27	431.299
			Total do Grupo	0,00	58.784.018,04	6.878.029
	07		Recuperação de Créditos Garantidos			
		01	Recuperação de créditos garantidos	0,00	80.812,00	11.134.000
			Total do Grupo	0,00	80.812,00	11.134.000
	08		Acções e Outras Participações			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	10.451,76	109.100
		04	Admin. Pública - Admin. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0
		10	Famílias	0,00	0,00	0
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0
			Total do Grupo	0,00	10.451,76	109.100
	09		Unidades de Participação			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	79.800
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0
		04	Administ. Pública - Adm. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações ***** Saldo em 1/1 de 2007	Liquidações emitidas abatidas das tranferências	Anulações de liquidação e similares	Cobrança bruta corrigida
11	09	08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00
	10		Alienação de Partes Sociais de Empresas				
		01	Alienação de partes sociais de empresas	0,00	1,51	0,00	1,51
			Total do Grupo	0,00	1,51	0,00	1,51
	11		Outros Activos Financeiros				
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Admin. Pública - Admin. central - Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	11,52	0,00	11,52
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	27,00	0,00	27,00
			Total do Grupo	0,00	38,52	0,00	38,52
			Total do Capítulo	0,00	58.883.460,56	0,00	58.883.460,56
12			PASSIVOS FINANCEIROS				
	01		Depósitos, Certificados de Depósito e Poupança				
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos/ restituições pagos e pagamentos escriturais abatidos dos transferidos	Cobrança líquida	Previsão orçamental Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, e alterações posteriores
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0
		10	Famílias	0,00	0,00	0
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0
			Total do Grupo	0,00	0,00	79.800
	10		Alienação de Partes Sociais de Empresas			
		01	Alienação de partes sociais de empresas	0,00	1,51	950.000.000
			Total do Grupo	0,00	1,51	950.000.000
	11		Outros Activos Financeiros			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0
		04	Admin. Pública - Admin. central - Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	11,52	0
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	400.000
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0
		10	Famílias	0,00	0,00	0
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	27,00	0
			Total do Grupo	0,00	38,52	400.000
			Total do Capítulo	0,00	00.003.400,00	300.727.027
12			PASSIVOS FINANCEIROS			
	01		Depósitos, Certificados de Depósito e Poupança			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0
		04	Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações ***** Saldo em 1/1 de 2007	Liquidações emitidas abatidas das tranferências	Anulações de liquidação e similares	Cobrança bruta corrigida
12	01	05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00
	02		Títulos a Curto Prazo				
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00
	03		Títulos a Médio e Longo Prazos				
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos/ restituições pagos e pagamentos escriturais abatidos dos transferidos	Cobrança líquida	Previsão orçamental Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, e alterações posteriores
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0
		10	Famílias	0,00	0,00	0
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0
			Total do Grupo	0,00	0,00	0
	02		Títulos a Curto Prazo			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	5.000.000.000
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0
		04	Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0
		10	Famílias	0,00	0,00	2.000.000.000
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0
			Total do Grupo	0,00	0,00	7.000.000.000
	03		Títulos a Médio e Longo Prazos			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	75.482.261.516
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0
		04	Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações ***** Saldo em 1/1 de 2007	Liquidações emitidas abatidas das tranferências	Anulações de liquidação e similares	Cobrança bruta corrigida
12	03	09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00
	04		Derivados Financeiros				
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00
	05		Empréstimos a Curto Prazo				
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos/ restituições pagos e pagamentos escriturais abatidos dos transferidos	Cobrança líquida	Previsão orçamental Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, e alterações posteriores
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0
		10	Famílias	0,00	0,00	5.000.000.000
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	1.000.000.000
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0
			Total do Grupo	0,00	0,00	81.482.261.516
	04		Derivados Financeiros			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0
		04	Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0
		10	Famílias	0,00	0,00	0
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0
			Total do Grupo	0,00	0,00	0
	05		Empréstimos a Curto Prazo			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0
		04	Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0
		10	Famílias	0,00	0,00	0
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações ***** Saldo em 1/1 de 2007	Liquidações emitidas abatidas das tranferências	Anulações de liquidação e similares	Cobrança bruta corrigida
12	05		Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00
	06		Empréstimos a Médio e Longo Prazos				
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00
	07		Outros Passivos Financeiros				
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Capítulo	0,00	0,00	0,00	0,00
13			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos/ restituições pagos e pagamentos escriturais abatidos dos transferidos	Cobrança líquida	Previsão orçamental Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, e alterações posteriores
			Total do Grupo	0,00	0,00	0
	06		Empréstimos a Médio e Longo Prazos			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0
		04	Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0
		10	Famílias	0,00	0,00	0
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0
			Total do Grupo	0,00	0,00	0
	07		Outros Passivos Financeiros			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0
		04	Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0
		10	Famílias	0,00	0,00	0
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0
			Total do Grupo	0,00	0,00	0
			Total do Capítulo	0,00	0,00	88.482.261.516
13			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações ***** Saldo em 1/1 de 2007	Liquidações emitidas abatidas das tranferências	Anulações de liquidação e similares	Cobrança bruta corrigida
13							
	01		Outras				
		01	Indemnizações	0,00	477.200,25	0,00	477.200,25
		02	Activos incorpóreos	0,00	0,00	0,00	0,00
		99	Outras	0,00	13.189.502,73	0,00	13.189.502,73
			Total do Grupo	0,00	13.666.703,08	0,00	13.666.703,08
			Total do Capitulo	0,00	13.666.703,08	0,00	13.666.703,08
			Total das receitas de capital	778,08	164.966.096,85	0,00	164.966.096,85
			**********				
14			RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS				
	01		Recursos Próprios Comunitários				
		01	Direitos aduaneiros de importação	8.954.586,23	125.736.525,62	5.380.507,84	118.505.141,46
		02	Direitos niveladores agricolas	2.410.304,80	24.152.277,47	848.212,43	23.661.426,18
		03	Quotização sobre açúcar e isoglucose	0,00	17,76	0,00	17,76
		99	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	11.364.891,03	149.888.820,85	6.228.720,27	142.166.585,40
			Total do Capitulo	11.364.891,03	149.888.820,85	6.228.720,27	142.166.585,40
15			REPOSIÇOES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS				
	01		Reposições Não Abatidas nos Pagamentos				
		01	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	155.340.856,93	0,00	155.340.856,99
			Total do Grupo	0,00	155.340.856,93	0,00	155.340.856,99
			Total do Capitulo	0,00	155.340.856,93	0,00	155.340.856,99
16			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR				
	01		Saldo Orçamental				
		01	Na posse do serviço	0,00	19.654.609,74	0,00	19.654.609,74

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos/ restituições pagos e pagamentos escriturais abatidos dos transferidos	Cobrança liquida	Previsão orçamental Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, e alterações posteriores
	01		Outras			
		01	Indemnizações	293,29	476.907,06	414.461
		02	Activos incorpóreos	0,00	0,00	109.500
		99	Outras	204,92	13.189.297,81	865.010
			Total do Grupo	498,21	13.666.204,87	1.388.971
			Total do Capitulo	498,21	13.666.204,87	1.388.971
			Total das receitas de capital	127.634.600,02	37.331.496,83	89.913.034,782
			**********			
14			RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS			
	01		Recursos Próprios Comunitários			
		01	Direitos aduaneiros de importação	1.912.476,25	116.592.665,21	120.156.000
		02	Direitos niveladores agricolas	214,40	23.661.211,78	39.496.000
		03	Quotização sobre açúcar e isoglucose	0,00	17,76	2.468.572
		99	Outros	0,00	0,00	0
			Total do Grupo	1.912.690,65	140.253.894,75	162.110.572
			Total do Capitulo	1.912.690,65	140.253.894,75	162.110.572
15			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			
	01		Reposições Não Abatidas nos Pagamentos			
		01	Reposições não abatidas nos pagamentos	12.699.047,83	142.641.809,16	121.026.751
			Total do Grupo	12.699.047,83	142.641.809,16	121.026.751
			Total do Capitulo	12.699.047,83	142.641.809,16	121.026.751
16			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			
	01		Saldo Orçamental			
		01	Na posse do serviço	98.799,07	19.555.810,67	18.196.109

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações ***** Saldo em 1/1 de 2007	Liquidações emitidas abatidas das tranferências	Anulações de liquidação e similares	Cobrança bruta corrigida
16	01	03	Na posse do serviço - Consignado	0,00	22.669.761,83	0,00	22.669.761,83
		04	Na posse do Tesouro	0,00	9.987.712,70	0,00	9.987.712,70
		05	Na posse do Tesouro - Consignado	0,00	286.633.737,66	0,00	286.633.737,66
			Total do Grupo	0,00	338.945.821,93	0,00	338.945.821,93
			Total do Capitulo	0,00	338.945.821,93	0,00	338.945.821,93
			Total da Receita	5.395.199.591,40	57.837.305.176,75	22.431.665.219,21	34.373.587.908,00
17			OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS				
	02		Outras operações de Tesouraria				
		02	Receita multi-imposto (Excessos)	0,00	4.850.047,32	0,00	4.850.047,32
			Total do Grupo	0,00	4.850.047,32	0,00	4.850.047,32
	03		Reposições abatidas nos pagamentos				
		01	Reposições abatidas nos pagamentos	0,00	20.440.605,56	0,00	20.438.457,26
			Total do Grupo	0,00	20.440.605,56	0,00	20.438.457,26
			Total do Capitulo	0,00	25.290.652,88	0,00	25.288.504,58
			Total Geral	5.395.199.591,40	57.862.595.829,63	22.431.665.219,21	34.398.876.412,58

Direcção-Geral do Orçamento, 13 de Novembro de 2007
O Director-Geral, Luís MOrais Sarmento

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos/ restituições pagos e pagamentos escriturais abatidos dos transferidos	Cobrança líquida	Previsão orçamental Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, e alterações posteriores
		03	Na posse do serviço - Consignado	34.953,47	22.634.808,36	0.636.479
		04	Na posse do Tesouro	4.076.760,38	5.910.952,32	20.370.994
		05	Na posse do Tesouro - Consignado	87.505.662,79	199.128.074,87	188.309.342
			Total do Grupo	91.716.175,71	247.229.646,22	235.512.920
			Total do Capitulo	91.716.175,71	247.229.646,22	235.512.920
			Total da Receita	5.759.751.818,72	28.613.836.089,28	127.663.030.508
17			OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS			
	02		Outras operações de Tesouraria			
		02	Receita multi-imposto (Excessos)	690.764,45	4.159.282,87	0
			Total do Grupo	690.764,45	4.159.282,87	0
	03		Reposições abatidas nos pagamentos			
		01	Reposições abatidas nos pagamentos	0,00	20.438.457,26	0
			Total do Grupo	0,00	20.438.457,26	0
			Total do Capitulo	690.764,45	24.597.740,13	0
			Total Geral	5.760.442.583,17	28.638.433.829,41	127.663.030.508

ANO ECONÓMICO DE 2007

Meses de Janeiro a Setembro

Mapa das Receitas do Estado por cobrar em 1 de Janeiro de 2007, das liquidações, anulações de liquidação, cobranças bruta e líquida, pagamentos de reembolsos e de restituições no ano e meses supra-indicados, conforme os elementos existentes nesta Direcção-Geral, e previsão orçamental para o mesmo ano de 2007

(RESUMO)

Designação das receitas	Liquidações ***** Saldo em 1/1 de 2007	Liquidações emitidas abatidas das tranferências	Anulações de liquidação e similares	Cobrança bruta corrigida
RECEITAS CORRENTES				
IMPOSTOS DIRECTOS	2.340.158.541,82	18.643.276.418,80	5.454.118.367,42	12.700.530.460,74
IMPOSTOS INDIRECTOS	2.829.751.457,09	36.187.211.901,67	16.934.017.018,49	18.739.814.081,96
CONTRIB. P/A SEG. SOC., A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇ. E A ADSE	0,00	132.444.307,29	0,00	132.444.307,29
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	213.844.306,52	461.505.367,37	37.291.545,15	395.665.357,79
RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	0,00	489.019.266,08	0,00	489.019.266,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	722.284.823,41	0,00	722.284.823,41
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	79.616,86	351.864.280,92	9.467,88	351.854.034,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	40.556.214,65	0,00	40.556.214,65
SOMAM AS RECEITAS CORRENTES	5.383.833.922,29	57.026.163.580,19	22.425.436.499,94	33.672.166.646,63
RECEITAS DE CAPITAL				
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	0,00	16.961.147,77	0,00	16.961.147,77
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	778,08	75.454.785,44	0,00	75.454.785,44
ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	58.883.460,56	0,00	58.883.460,56
PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	13.666.703,08	0,00	13.666.703,08
SOMAM AS RECEITAS DE CAPITAL	778,08	164.966.096,85	0,00	164.966.096,85
RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS	11.364.891,03	149.868.820,85	6.228.720,27	142.166.585,40
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	0,00	155.340.856,93	0,00	155.340.856,99
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	0,00	338.945.821,93	0,00	338.946.821,93
TOTAL DA RECEITA	5.395.199.591,40	57.837.305.176,75	22.431.665.219,21	34.373.587.908,00
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	0,00	25.290.652,88	0,00	25.288.504,58
TOTAL GERAL	5.395.199.591,40	57.862.595.829,63	22.431.665.219,21	34.398.876.412,58

Designação das receitas	Reembolsos/ restituições pagos e pagamentos escriturais abatidos dos transferidos	Cobrança líquida	Previsão orçamental Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, e alterações posteriores
RECEITAS CORRENTES			
IMPOSTOS DIRECTOS	2.105.503.936,43	10.595.026.524,31	13.420.026.540
IMPOSTOS INDIRECTOS	3.250.396.401,35	15.489.415.680,61	21.174.687.466
CONTRIB. P/A SEG. SOC., A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇ. E A ADSE	622.121,60	131.822.185,69	214.600.000
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	57.712.632,57	337.952.725,22	572.546.349
RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	2.660.296,94	486.358.969,14	312.606.321
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.666.997,54	645.617.825,67	1.075.466.537
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	29.481.971,36	322.372.063,55	410.709.446
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.742.946,72	37.813.267,93	40.672.823
SOMAM AS RECEITAS CORRENTES	5.525.789.304,51	28.046.379.242,32	37.221.345.483
RECEITAS DE CAPITAL			
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	123.983.195,93	-107.022.048,16	321.942.027
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.650.905,88	71.803.879,56	138.714.641
ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	58.883.460,56	968.727.627
PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	88.482.261.516
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	498,21	13.666.204,87	1.388.971
SOMAM AS RECEITAS DE CAPITAL	127.634.600,02	37.331.496,83	89.913.034.782
RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS	1.912.690,65	140.253.894,75	162.110.572
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	12.699.047,83	142.641.809,16	121.026.751
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	91.716.175,71	247.229.646,22	235.512.920
TOTAL DA RECEITA	5.759.751.818,72	28.613.836.089,28	127.653.030.508
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	690.764,45	24.597.740,13	0
TOTAL GERAL	5.760.442.583,17	28.638.433.829,41	127.653.030.508

NOTA:
As alterações à previsão orçamental inicial, publicadas em Diário da República, foram as seguintes (em euros):

Capítulo 02 - Grupo 01 - Artigo 02: Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

Importância inscrita no orçamento	13.190.000.000
Alterações a publicar em ***Diário da República***	37.675.431
	13.227.675.431

Capítulo 04 - Grupo 01 - Artigo 99: Taxas diversas

Importância inscrita no orçamento	164.092.211
Alterações a publicar em ***Diário da República***	491.309
	164.583.520

Capítulo 04 - Grupo 02 - Artigo 01: Juros de mora

Importância inscrita no orçamento	119.159.649
Alterações a publicar em ***Diário da República***	2.460
	119.162.109

Capítulo 04 - Grupo 02 - Artigo 04: Coimas e penalidades por contra-ordenações

Importância inscrita no orçamento	69.108.651
Alterações a publicar em ***Diário da República***	41.661
	69.150.312

Capítulo 06 - Grupo 01 - Artigo 02: Privadas

Importância inscrita no orçamento	4.429.219
Declaração n.º 206/2007, publicada no D.R., 2.ª série, de 16 de Agosto	50.000
Alterações a publicar em ***Diário da República***	18.750
	4.497.969

Capítulo 06 - Grupo 03 - Artigo 06: Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados

Importância inscrita no orçamento	46.184.303
Declaração n.º 206/2007, publicada no D.R., 2.ª série, de 16 de Agosto	97.450
Alterações a publicar em ***Diário da República***	460.521
	46.742.274

Capítulo 06 - Grupo 03 - Artigo 07: Serviços e fundos autónomos

Importância inscrita no orçamento	751.189.000
Declaração n.º 126/2007, publicada no D.R., 2.ª série, de 8 de Junho	540.000
Declaração n.º 206/2007, publicada no D.R., 2.ª série, de 16 de Agosto	11.460.578
Alterações a publicar em ***Diário da República***	3.676.584
	766.866.162

Capítulo 06 - Grupo 03 - Artigo 10: SFA's - Participação portuguesa em projectos co-financiados

Importância inscrita no orçamento	8.280.455
Alterações a publicar em ***Diário da República***	131.157
	8.411.612

Capítulo 06 - Grupo 03 - Artigo 11: SFA's - Participação comunitária em projectos co-financiados

Importância inscrita no orçamento	10.949.720
Declaração n.º 206/2007, publicada no D.R., 2.ª série, de 16 de Agosto	1.276.837
Alterações a publicar em ***Diário da República***	370.657
	12.597.214

Capítulo 06 - Grupo 06 - Artigo 01: Sistema de solidariedade e segurança social

Importância inscrita no orçamento	3.324.105
Alterações a publicar em ***Diário da República***	7.350
	3.331.455

Capítulo 06 - Grupo 06 - Artigo 02: Participação portuguesa em projectos co-financiados

Importância inscrita no orçamento	1.013.551
Declaração n.º 206/2007, publicada no D.R., 2.ª série, de 16 de Agosto	271.855
	1.285.406

Capítulo 06 - Grupo 06 - Artigo 03: Financiamento comunitário em projectos co-financiados

Importância inscrita no orçamento	30.497.172
Alterações a publicar em ***Diário da República***	5.411.539
	35.908.711

Capítulo 06 - Grupo 09 - Artigo 01: União Europeia - Instituições

Importância inscrita no orçamento	102.882.722
Declaração n.º 126/2007, publicada no D.R., 2.ª série, de 8 de Junho	3.859.291
Declaração n.º 206/2007, publicada no D.R., 2.ª série, de 16 de Agosto	3.564.807
Alterações a publicar em ***Diário da República***	15.648.509
	125.955.329

Capítulo 06 - Grupo 09 - Artigo 04: União Europeia - Países-Membros

Importância inscrita no orçamento	505.147
Declaração n.º 206/2007, publicada no D.R., 2.ª série, de 16 de Agosto	105.339
Alterações a publicar em ***Diário da República***	2.927.749
	3.538.235

Capítulo 07 - Grupo 01 - Artigo 03: Publicações e impressos

Importância inscrita no orçamento	16.562.156
Declaração n.º 206/2007, publicada no D.R., 2.ª série, de 16 de Agosto	133
Alterações a publicar em ***Diário da República***	1.839
	16.564.128

Capítulo 07 - Grupo 02 - Artigo 04: Serviços de laboratórios

Importância inscrita no orçamento	4.067.497
Alterações a publicar em ***Diário da República***	445.933
	4.513.430

Capítulo 07 - Grupo 02 - Artigo 99: Outros

Importância inscrita no orçamento	158.627.115
Declaração n.º 206/2007, publicada no D.R., 2.ª série, de 16 de Agosto	59.969
Alterações a publicar em ***Diário da República***	336.704
	159.023.788

Capítulo 08 - Grupo 01 - Artigo 03: Lucros de amoedação

Importância inscrita no orçamento	0
Alterações a publicar em ***Diário da República***	2.206.762
	2.206.762

Capítulo 08 - Grupo 01 - Artigo 99: Outras

Importância inscrita no orçamento	13.726.027
Alterações a publicar em ***Diário da República***	540.034
	14.266.061

Capítulo 09 - Grupo 01 - Artigo 01: Sociedades e quase-sociedades não financeiras

Importância inscrita no orçamento	34.889.854
Alterações a publicar em ***Diário da República***	584.324
	35.474.178

Capítulo 09 - Grupo 03 - Artigo 01: Sociedades e quase-sociedades não financeiras

Importância inscrita no orçamento	117.550.000
Alterações a publicar em ***Diário da República***	1.359.203
	118.909.203

Capítulo 09 - Grupo 04 - Artigo 03: Administ. Pública - Adm. central-Estado

Importância inscrita no orçamento	67.864.123
Declaração n.º 206/2007, publicada no D.R., 2.ª série, de 16 de Agosto	50.000
	67.914.123

Capítulo 10 - Grupo 03 - Artigo 09: SFA's - Participação portuguesa em projectos co-financiados

Importância inscrita no orçamento	18.497.067
Alterações a publicar em ***Diário da República***	147.856
	18.644.923

Capítulo 10 - Grupo 03 - Artigo 10: SFA's - Participação comunitária em projectos co-financiados

Importância inscrita no orçamento	25.751.559
Declaração n.º 206/2007, publicada no D.R., 2.ª série, de 16 de Agosto	81.278
Alterações a publicar em ***Diário da República***	443.571
	26.276.408

Capítulo 10 - Grupo 09 - Artigo 01: União Europeia - Instituições

Importância inscrita no orçamento	85.531.053
Declaração n.º 126/2007, publicada no D.R., 2.ª série, de 8 de Junho	5.775.326
Declaração n.º 206/2007, publicada no D.R., 2.ª série, de 16 de Agosto	30.660
	91.337.039

Capítulo 12 - Grupo 03 - Artigo 02: Sociedades financeiras

Importância inscrita no orçamento	45.482.261.516
Alterações a publicar em ***Diário da República***	30.000.000.000
	75.482.261.516

Capítulo 15 - Grupo 01 - Artigo 01: Reposições não abatidas nos pagamentos

Importância inscrita no orçamento	27.885.738
Declaração n.º 126/2007, publicada no D.R., 2.ª série, de 8 de Junho	8.331
Declaração n.º 206/2007, publicada no D.R., 2.ª série, de 16 de Agosto	88.701.486
Alterações a publicar em ***Diário da República***	4.431.196
	121.026.751

Capítulo 16 - Grupo 01 - Artigo 01: Na posse do serviço

Importância inscrita no orçamento	7.500.000
Declaração n.º 206/2007, publicada no D.R., 2.ª série, de 16 de Agosto	10.505.700
Alterações a publicar em ***Diário da República***	190.409
	18.196.109

Capítulo 16 - Grupo 01 - Artigo 03: Na posse do serviço - Consignado

Importância inscrita no orçamento	0
Alterações a publicar em ***Diário da República***	8.636.475
	8.636.475

Capítulo 16 - Grupo 01 - Artigo 04: Na posse do Tesouro

Importância inscrita no orçamento	7.500.000
Declaração n.º 206/2007, publicada no D.R., 2.ª série, de 16 de Agosto	12.870.994
	20.370.994

Capítulo 16 - Grupo 01 - Artigo 05: Na posse do Tesouro - Consignado

Importância inscrita no orçamento	0
Declaração n.º 126/2007, publicada no D.R., 2.ª série, de 8 de Junho	34.593.559
Declaração n.º 206/2007, publicada no D.R., 2.ª série, de 16 de Agosto	88.335.926
Alterações a publicar em ***Diário da República***	65.379.857
	188.309.342

ANO ECONÓMICO DE 2007

Meses de Janeiro a Setembro

Mapa de desenvolvimento das liquidações de Receitas do Estado no ano e meses supra-indicados, conforme os elementos existentes nesta Direcção-Geral

(RESUMO)

Designação das receitas	Liquidações ****** Saldo em 1/1 de 2007	Liquidações emitidas	Transferências de liquidação	Liquidações emitidas abatidas das transferidas	Anulações de Liquidação
RECEITAS CORRENTES					
IMPOSTOS DIRECTOS	0,00	18.643.276.418,80	0,00	18.643.276.418,80	5.454.118.367,42
IMPOSTOS INDIRECTOS	0,00	36.187.211.901,67	0,00	36.187.211.901,67	16.934.017.018,49
CONTRIB. P/A SEG. SOC., A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇ. E A ADSE	0,00	132.444.307,29	0,00	132.444.307,29	0,00
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	0,00	461.506.367,37	0,00	461.506.367,37	37.291.645,15
RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	0.00	489.019.266.08	0.00	489.019.266.08	0.00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	722.284.823,41	0,00	722.284.823,41	0,00
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	0,00	351.864.280,92	0,00	351.864.280,92	9.467,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	40.556.214,65	0,00	40.556.214,65	0,00
SOMAM AS RECEITAS CORRENTES	0,00	57.028.163.580,19	0,00	57.028.163.580,19	22.425.436.498,94
RECEITAS DE CAPITAL					
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	0,00	16.961.147,77	0,00	16.961.147,77	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	75.454.785,44	0,00	75.454.785,44	0,00
ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	58.883.460,56	0,00	58.883.460,56	0,00
PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	13.666.703,08	0,00	13.666.703,08	0,00
SOMAM AS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	164.966.096,85	0,00	164.966.096,85	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS	0,00	149.888.820,85	0,00	149.888.820,85	6.228.720,27
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	0,00	155.340.856,93	0,00	155.340.856,93	0,00
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	0,00	338.945.821,93	0,00	338.945.821,93	0,00
TOTAL DA RECEITA	0,00	57.837.305.176,75	0,00	57.837.305.176,75	22.431.665.219,21
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	0,00	25.290.652,88	0,00	25.290.652,88	0,00
TOTAL GERAL	0,00	57.862.595.829,63	0,00	57.862.595.829,63	22.431.665.219,21

Designação das receitas	Anulações de liquidação em execução fiscal	Extinção por dação	Extinção por confusão	Extinção por conversão de créditos em capital	Transferência de titularidade de créditos
RECEITAS CORRENTES					
IMPOSTOS DIRECTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS INDIRECTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB. P/A SEG. SOC., A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇ. E A ADSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMAM AS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL					
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMAM AS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Designação das receitas	Extinção por perdão e amnistia	Extinção por prescrição	Anulações de liquidação e similares em execução fiscal	Anulações de liquidação e similares	Cobrança bruta corrigida
RECEITAS CORRENTES					
IMPOSTOS DIRECTOS	0,00	0,00	0,00	5.454.118.367,42	12.700.530.460,74
IMPOSTOS INDIRECTOS	0,00	0,00	0,00	16.934.017.018,49	18.739.814.081,96
CONTRIB. P/A SEG. SOC., A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇ. E A ADSE	0,00	0,00	0,00	0,00	132.444.307,29
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	0,00	0,00	0,00	37.291.645,15	395.665.357,79
RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	489.019.266,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	722.284.823,41
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	9.467,86	351.854.034,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	40.556.214,65
SOMAM AS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	22.425.436.498,94	33.572.168.546,83
RECEITAS DE CAPITAL					
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	16.961.147,77
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	75.454.785,44
ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	58.883.460,56
PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	13.666.703,08
SOMAM AS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	164.966.096,85
RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS	0,00	0,00	0,00	6.228.720,27	142.166.585,40
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	155.340.856,99
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	338.945.821,93
TOTAL DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	22.431.665.219,21	34.373.567.908,00
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	25.288.504,58
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	22.431.665.219,21	34.398.876.412,58

ANO ECONÓMICO DE 2007

Meses de Janeiro a Setembro

Mapa de desenvolvimento das cobranças de Receitas do Estado no ano e meses supra-indicados, conforme os elementos existentes nesta Direcção-Geral

(RESUMO)

Designação das receitas	Cobrança por pagamento voluntário	Cobrança escritural	Cobrança escritural por compensação	Cobrança escritural por compensação em execução fiscal	Cobrança coerciva	Cobrança em execução fiscal
RECEITAS CORRENTES						
IMPOSTOS DIRECTOS	12.483.824.693,26	3.648.801,03	0,00	0,00	217.987.238,22	0,00
IMPOSTOS INDIRECTOS	18.421.047.858,34	60.531.432,77	0,00	0,00	261.756.587,14	0,00
CONTRIB. P/A SEG. SOC., A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇ. E A ADSE	22.275.069,56	110.169.237,71	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	143.221.785,42	155.135.016,98	0,00	0,00	99.658.394,23	0,00
RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	481.735.393,79	7.283.872,29	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.425.065,02	667.859.758,39	0,00	0,00	0,00	0,00
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	103.422.641,73	240.854.668,13	0,00	0,00	7.727.977,50	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.297.336,52	21.258.878,13	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMAM AS RECEITAS CORRENTES	31.729.260.043,65	1.266.741.685,43	0,00	0,00	587.130.187,09	0,00
RECEITAS DE CAPITAL						
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	351.275,71	16.609.872,06	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.054.971,30	69.399.814,14	0,00	0,00	0,00	0,00
ACTIVOS FINANCEIROS	3.165.780,01	55.717.680,55	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.303.610,32	11.363.092,76	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMAM AS RECEITAS DE CAPITAL	11.875.637,34	153.090.459,51	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS	142.166.585,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	45.350.976,98	107.795.348,12	0,00	0,00	2.194.531,89	0,00
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	56.978.323,97	281.967.497,96	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	31.985.621.567,34	1.809.594.991,02	0,00	0,00	589.324.718,98	0,00
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	14.799.033,12	10.489.946,64	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	32.000.420.600,46	1.820.084.937,66	0,00	0,00	589.324.718,98	0,00

Designação das receitas	Transferência de cobrança	Má cobrança	Cobrança bruta corrigida	Reembolsos/ restituições pagos abatidos dos transferidos	Cobrança líquida
RECEITAS CORRENTES					
IMPOSTOS DIRECTOS	0,00	4.930.281,76	12.700.530.460,74	2.105.503.936,43	10.595.026.524,31
IMPOSTOS INDIRECTOS	0,00	3.521.796,29	18.739.814.081,96	3.250.398.401,35	15.489.415.680,61
CONTRIB. P/A SEG. SOC., A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇ. E A ADSE	0,00	0,00	132.444.307,29	622.121,60	131.822.185,69
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	0,00	2.349.838,84	395.665.357,79	57.712.632,57	337.952.725,22
RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	0,00	0,00	489.019.266,08	2.660.296,94	486.358.969,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	722.284.823,41	76.666.997,54	645.617.825,87
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	0,00	151.452,45	351.854.034,91	29.481.971,36	322.372.063,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	40.556.214,65	2.742.946,72	37.813.267,93
SOMAM AS RECEITAS CORRENTES	0,00	10.953.369,34	33.572.168.546,83	5.525.789.304,51	28.046.379.242,32
RECEITAS DE CAPITAL					
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	16.961.147,77	123.983.195,93	-107.022.048,16
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	75.454.785,44	3.650.905,88	71.803.879,56
ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	58.883.460,56	0,00	58.883.460,56
PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	13.666.703,09	166,21	13.666.201,87
SOMAM AS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	164.966.096,85	127.634.600,02	37.331.496,83
RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS	0,00	0,00	142.166.585,40	1.912.690,65	140.253.894,75
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	0,00	0,00	155.340.856,99	12.699.047,83	142.641.809,16
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	0,00	0,00	338.945.821,93	91.716.175,71	247.229.646,22
TOTAL DA RECEITA	0,00	10.953.369,34	34.373.587.908,00	5.759.751.818,72	28.613.836.089,28
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	0,00	475,18	25.288.504,58	690.764,45	24.597.740,13
TOTAL GERAL	0,00	10.953.844,52	34.398.876.412,58	5.760.442.583,17	28.638.433.829,41

ANO ECONÓMICO DE 2007

Meses de Janeiro a Setembro

Mapa de desenvolvimento dos reembolsos de Receitas do Estado no ano e meses supra-indicados, conforme os elementos existentes nesta Direcção-Geral

(RESUMO)

Designação das receitas	Reembolsos emitidos por pagar ***** Saldo em 1/1 de 2007	Reembolsos emitidos	Transferências de reembolsos emitidos	Reembolsos emitidos abatidos dos transferidos	Reembolsos pagos
RECEITAS CORRENTES					
IMPOSTOS DIRECTOS	0,00	2.245.437.753,81	0,00	2.245.437.753,81	2.100.612.399,06
IMPOSTOS INDIRECTOS	0,00	3.165.199.093,51	0,00	3.165.199.093,51	3.155.460.218,51
CONTRIB. P/A SEG. SOC., A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇ. E A ADSE	0,00	620.021,95	0,00	620.021,95	3.591,84
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	0,00	43.058.304,27	0,00	43.058.304,27	8.395.926,16
RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	0,00	60.223,43	0,00	60.223,43	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	30.473.053,68	0,00	30.473.053,68	0,00
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	0,00	25.658.644,36	0,00	25.658.644,36	1.929,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.048.144,83	0,00	1.048.144,83	0,00
SOMAM AS RECEITAS CORRENTES	0,00	5.611.555.239,84	0,00	5.611.555.239,84	5.264.474.064,86
RECEITAS DE CAPITAL					
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	0,00	123.983.064,41	0,00	123.983.064,41	2.700,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.648.768,59	0,00	3.648.768,59	0,00
ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	204,92	0,00	204,92	204,92
SOMAM AS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	127.632.037,92	0,00	127.632.037,92	2.904,92
RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS	0,00	1.920.533,63	0,00	1.920.533,63	1.912.690,65
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	0,00	11.500.592,28	0,00	11.500.592,28	0,00
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	0,00	83.629.977,20	0,00	83.629.977,20	399.805,19
TOTAL DA RECEITA	0,00	5.736.238.380,87	0,00	5.736.238.380,87	5.266.789.465,62
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	5.736.238.380,87	0,00	5.736.238.380,87	5.266.789.465,62

Designação das receitas	Reembolsos pagos escrituralmente	Transferências de reembolsos pagos	Reembolsos pagos abatidos dos transferidos	Reembolsos cancelados
RECEITAS CORRENTES				
IMPOSTOS DIRECTOS	0,00	0,00	2.100.612.399,06	45.134.023,61
IMPOSTOS INDIRECTOS	1.900.587,82	0,00	3.157.360.606,33	9.988.975,42
CONTRIB. P/A SEG. SOC., A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇ. E A ADSE	616.430,11	0,00	620.021,95	0,00
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	37.968.486,30	0,00	46.364.412,46	950.294,20
RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	60.223,43	0,00	60.223,43	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.473.053,68	0,00	30.473.053,68	0,00
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	25.655.965,07	0,00	25.657.894,36	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.048.144,83	0,00	1.048.144,83	0,00
SOMAM AS RECEITAS CORRENTES	97.722.891,24	0,00	5.362.196.956,10	56.073.293,23
RECEITAS DE CAPITAL				
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	123.980.364,41	0,00	123.983.064,41	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.648.768,59	0,00	3.648.768,59	0,00
ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	204,92	0,00
SOMAM AS RECEITAS DE CAPITAL	127.629.133,00	0,00	127.632.037,92	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS	0,00	0,00	1.912.690,65	0,00
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	11.500.592,28	0,00	11.500.592,28	0,00
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	83.230.172,01	0,00	83.629.977,20	0,00
TOTAL DA RECEITA	320.082.788,53	0,00	5.586.872.254,15	56.073.293,23
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	320.082.788,53	0,00	5.586.872.254,15	56.073.293,23

ANO ECONÓMICO DE 2007

Meses de Janeiro a Setembro

Mapa de desenvolvimento das restituições de Receitas do Estado no ano e meses supra-indicados, conforme os elementos existentes nesta Direcção-Geral

(RESUMO)

Designação das receitas	Restituições emitidas por pagar ***** Saldo em 1/1 de 2007	Restituições emitidas	Transferências de restituições emitidas	Restituições emitidas abatidas das transferidas	Restituições pagas
RECEITAS CORRENTES					
IMPOSTOS DIRECTOS	0,00	4.891.587,66	0,00	4.891.587,66	4.891.537,37
IMPOSTOS INDIRECTOS	0,00	92.827.384,88	0,00	92.827.384,88	55.362.164,86
CONTRIB. P/A SEG. SOC., A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇ. E A ADSE	0,00	2.099,65	0,00	2.099,65	2.099,65
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	0,00	11.431.100,29	0,00	11.431.100,29	11.323.379,95
RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	0,00	2.600.073,51	0,00	2.600.073,51	73,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	46.193.943,86	0,00	46.193.943,86	46.010.679,35
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	0,00	3.835.197,63	0,00	3.835.197,63	3.769.244,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.694.801,89	0,00	1.694.801,89	1.694.801,89
SOMAM AS RECEITAS CORRENTES	0,00	163.476.189,37	0,00	163.476.189,37	123.053.880,84
RECEITAS DE CAPITAL					
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	0,00	131,52	0,00	131,52	131,52
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.137,29	0,00	2.137,29	2.137,29
ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	293,29	0,00	293,29	293,29
SOMAM AS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.562,10	0,00	2.562,10	2.562,10
RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	0,00	1.202.049,92	0,00	1.202.049,92	1.198.455,55
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	0,00	8.086.198,51	0,00	8.086.198,51	21.138,06
TOTAL DA RECEITA	0,00	172.767.998,90	0,00	172.767.998,90	124.276.036,55
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	0,00	620.349,40	0,00	620.349,40	690.764,45
TOTAL GERAL	0,00	173.388.348,30	0,00	173.388.348,30	124.966.801,00

Designação das receitas	Restituições pagas escrituralmente	Transferências de restituições pagas	Restituições pagas abatidas das transferidas	Restituições canceladas
RECEITAS CORRENTES				
IMPOSTOS DIRECTOS	0,00	0,00	4.891.537,37	0,00
IMPOSTOS INDIRECTOS	37.675.430,16	0,00	93.037.595,02	246.239,07
CONTRIB. P/A SEG. SOC., A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇ. E A ADSE	0,00	0,00	2.099,65	0,00
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	24.840,16	0,00	11.348.220,11	2.473,85
RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	2.600.000,00	0,00	2.600.073,51	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	183.364,51	0,00	46.193.943,86	0,00
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	54.832,74	0,00	3.824.077,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.694.801,89	0,00
SOMAM AS RECEITAS CORRENTES	40.538.467,57	0,00	163.592.348,41	248.712,92
RECEITAS DE CAPITAL				
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	131,52	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.137,29	0,00
ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	293,29	0,00
SOMAM AS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.562,10	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	0,00	0,00	1.198.455,55	0,00
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	8.065.060,45	0,00	8.086.198,51	0,00
TOTAL DA RECEITA	48.603.528,02	0,00	172.879.564,57	248.712,92
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	0,00	0,00	690.764,45	22.107,91
TOTAL GERAL	48.603.528,02	0,00	173.570.329,02	270.820,83

ANO ECONÓMICO DE 2007

Meses de Janeiro a Setembro

Mapa das liquidações, cobrança bruta, pagamentos de reembolsos e de restituições e cobrança líquida no ano e meses supra-indicados e a sua comparação com os mesmos valores dos meses do ano anterior

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações emitidas abatidas das transferidas			Cobrança bruta corrigida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
			RECEITAS CORRENTES						
01			**IMPOSTOS DIRECTOS**						
	01		Sobre o Rendimento						
		01	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	13.471.615.800,95	13.589.307.633,05	117.691.832,10	7.605.301.867,71	7.995.650.336,59	390.348.468,88
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	4.200.951.720,84	5.034.162.187,58	833.210.466,74	3.764.942.294,59	4.685.073.525,98	920.131.231,39
			Total do Grupo	17.672.567.521,79	18.623.469.820,63	950.902.298,84	11.370.244.162,30	12.680.723.862,57	1.310.479.700,27
	02		Outros						
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	19.152.066,46	7.785.265,43	-11.366.801,03	19.152.066,46	7.785.265,43	-11.366.801,03
		06	Imposto do uso, porte e detenção de armas	1.869,91	3.600.052,57	3.598.182,66	1.869,91	3.600.052,57	3.598.182,66
		07	Impostos abolidos	190.877,44	278.096,95	87.219,51	190.877,44	278.096,95	87.219,51
		99	Impostos directos diversos	3.426.759,06	8.143.183,22	4.716.424,16	3.426.759,06	8.143.183,22	4.716.424,16
			Total do Grupo	22.771.572,87	19.806.598,17	-2.964.974,70	22.771.572,87	19.806.598,17	-2.964.974,70
			Total do Capítulo	17.695.339.094,66	18.643.276.418,80	947.937.324,14	11.393.015.735,17	12.700.530.460,74	1.307.514.725,57
02			**IMPOSTOS INDIRECTOS**						
	01		Sobre o Consumo						
		01	Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	2.011.667.243,11	2.129.182.923,10	121.515.180,05	2.011.276.941,95	2.129.142.074,10	121.769.123,61

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos / Restituições pagos abatidos dos transferidos			Cobrança Líquida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
			RECEITAS CORRENTES						
01			**IMPOSTOS DIRECTOS**						
	01		Sobre o Rendimento						
		01	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	1.808.819.311,21	1.750.918.037,47	-57.901.273,74	5.796.482.556,50	6.244.732.299,12	448.249.742,62
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	481.029.730,14	351.238.353,63	-129.791.376,51	3.283.912.564,45	4.333.835.172,35	1.049.922.607,90
			Total do Grupo	2.289.849.041,35	2.102.156.391,10	-187.692.650,25	9.080.395.120,95	10.578.567.471,47	1.498.172.350,52
	02		Outros						
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	663.477,60	1.540.799,05	877.321,45	18.488.588,86	6.244.466,38	-12.244.122,48
		06	Imposto do uso, porte e detenção de armas	0,00	0,00	0,00	1.869,91	3.600.052,57	3.598.182,66
		07	Impostos abolidos	404.493,57	17.414,37	-387.079,20	-213.616,13	260.682,58	474.298,71
		99	Impostos directos diversos	2.688.477,00	1.789.331,91	-899.145,09	738.282,06	6.353.851,31	5.615.569,25
			Total do Grupo	3.756.448,17	3.347.545,33	-408.902,84	19.015.124,70	16.459.052,84	-2.556.071,86
			Total do Capítulo	2.293.605.489,52	2.105.503.936,43	-188.101.553,09	9.099.410.245,65	10.595.026.524,31	1.495.616.278,66
02			**IMPOSTOS INDIRECTOS**						
	01		Sobre o Consumo						
		01	Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	17.146.801,71	46.711.394,89	29.564.593,18	2.297.229.040,14	2.392.432.579,60	95.203.539,46

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações emitidas abatidas das transferidas			Cobrança bruta corrigida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
02	01	02	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	12.675.685.065,93	13.595.959.294,47	920.274.228,54	12.048.582.670,21	12.930.816.683,97	882.234.013,76
		03	Imposto automóvel (IA)	884.027.337,27	944.231.822,26	60.204.484,99	904.586.136,12	939.931.727,22	35.345.591,10
		04	Imposto de consumo sobre o tabaco (IT)	858.445.144,26	830.901.617,95	-27.543.526,31	858.445.801,28	830.902.751,81	-27.543.049,47
		05	Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)	143.572.688,55	146.396.438,74	2.823.750,19	143.097.139,05	146.370.205,06	3.273.066,01
		99	Impostos diversos sobre o consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	16.676.287.578,15	17.956.592.995,61	1.080.305.417,46	16.269.087.588,51	17.287.165.342,55	1.018.077.754,04
	02		Outros						
		01	Lotarias	13.617.804,96	22.630.284,88	9.012.479,92	13.617.804,96	22.630.284,88	9.012.479,92
		02	Imposto do selo	36.315.095.368,01	18.088.657.298,42	-18.226.538.069,59	1.204.816.045,99	1.310.593.600,61	105.777.554,62
		03	Imposto do jogo	18.562.494,67	18.913.578,44	351.083,77	18.562.494,67	18.913.578,44	351.083,77
		04	Impostos rodoviários	74.490.434,26	80.556.827,42	6.066.393,16	74.490.434,26	80.556.827,42	6.066.393,16
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	11.662.165,68	9.643.801,57	-2.018.364,11	11.662.165,68	9.643.801,57	-2.018.364,11
		06	Imposto Único de Circulação (IUC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		99	Impostos indirectos diversos	11.904.000,23	10.417.115,33	-1.486.884,90	11.896.838,74	10.410.646,49	-1.486.192,25
			Total do Grupo	36.446.232.267,81	18.230.618.906,06	-18.214.613.361,75	1.334.945.784,30	1.452.648.739,41	117.702.955,11
			Total do Capítulo	53.321.519.845,96	36.187.211.901,67	-17.134.307.944,29	17.604.033.372,81	18.739.814.081,96	1.135.780.709,15
03			CONTRIB. P/A SEG. SOC., A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇ. E A ADSE						
	03		Caixa Geral de Aposentações e ADSE						
		02	Comparticipações para a ADSE	75.503.870,06	132.444.307,29	56.940.437,23	75.503.870,06	132.444.307,29	56.940.437,23
			Total do Grupo	75.503.870,06	132.444.307,29	56.940.437,23	75.503.870,06	132.444.307,29	56.940.437,23
			Total do Capítulo	75.503.870,06	132.444.307,29	56.940.437,23	75.503.870,06	132.444.307,29	56.940.437,23
04			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES						
	01		Taxas						
		01	Taxas de justiça	9.199.116,28	8.455.034,16	-744.082,12	9.199.116,28	8.455.034,16	-744.082,12
		02	Taxas de registo de notariado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Taxas de registo predial	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00	200,00
		04	Taxas de registo civil	3.224.843,11	2.905.500,95	-319.342,16	3.224.843,11	2.905.500,95	-319.342,16

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos / Restituições pagos abatidos dos transferidos			Cobrança Líquida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
		02	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	2.743.379.879,36	3.196.570.629,81	453.190.750,45	9.305.202.790,85	9.734.246.054,16	429.043.263,31
		03	Imposto automóvel (IA)	2.060.767,00	2.137.255,28	76.488,28	902.525.369,12	937.794.471,94	35.269.102,82
		04	Imposto de consumo sobre o tabaco (IT)	197.768,76	241.140,83	43.372,07	858.248.032,52	830.661.610,98	-27.586.421,54
		05	Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)	229.475,30	136.733,14	-92.742,16	142.867.663,75	146.233.471,92	3.365.808,17
		99	Impostos diversos sobre o consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	2.763.014.692,13	3.245.797.153,95	482.782.461,82	13.506.072.696,38	14.041.368.188,60	535.295.292,22
	02		Outros						
		01	Lotarias	1.535.657,73	2.939.604,18	1.403.946,45	11.982.147,23	19.590.680,70	7.608.533,47
		02	Imposto do selo	259.057,25	368.657,50	109.600,25	1.204.556.988,74	1.310.224.943,11	105.667.954,37
		03	Imposto do jogo	3.211,21	0,00	-3.211,21	18.559.283,46	18.913.578,44	354.294,98
		04	Impostos rodoviários	42.364,80	107.091,44	64.726,64	74.448.069,46	80.449.735,98	6.001.666,52
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	197.435,97	281.911,22	84.475,25	11.464.729,71	9.361.890,35	-2.102.839,36
		06	Imposto Único de Circulação (IUC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		99	Impostos indirectos diversos	120.260,56	903.983,06	783.722,50	11.776.578,18	9.506.663,43	-2.269.914,75
			Total do Grupo	2.157.907,02	4.601.247,40	2.443.259,00	1.332.707.796,70	1.448.047.492,01	115.339.695,23
			Total do Capítulo	2.765.172.679,65	3.250.398.401,35	485.225.721,70	14.838.860.693,16	15.489.415.680,61	650.554.987,45
03			CONTRIB. P/A SEG. SOC., A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇ. E A ADSE						
	03		Caixa Geral de Aposentações e ADSE						
		02	Comparticipações para a ADSE	487.744,50	622.121,60	134.377,10	75.016.125,56	131.822.185,69	56.806.060,13
			Total do Grupo	487.744,50	622.121,60	134.377,10	75.016.125,56	131.822.185,69	56.806.060,13
			Total do Capítulo	487.744,50	622.121,60	134.377,10	75.016.125,56	131.822.185,69	56.806.060,13
04			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES						
	01		Taxas						
		01	Taxas de justiça	208.469,28	1.320.540,74	1.112.071,46	9.390.647,00	7.104.490,42	-1.956.156,58
		02	Taxas de registo de notariado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Taxas de registo predial	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
		04	Taxas de registo civil	693.691,75	0,00	-693.691,75	2.531.151,36	2.905.500,95	374.349,59

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações emitidas abatidas das transferidas			Cobrança bruta corrigida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
04	01	05	Taxas de registo comercial	254,40	13.051.173,33	13.050.918,93	254,40	13.051.173,33	13.050.918,93
		06	Taxas florestais	4.922.326,12	4.436.929,44	-485.396,68	4.922.326,12	4.436.929,44	-485.396,68
		07	Taxas vinícolas	21.299,25	22.463,87	1.164,62	21.299,25	22.463,87	1.164,62
		08	Taxas moderadoras	29.342,15	173.850,73	144.508,58	29.342,15	173.850,73	144.508,58
		09	Taxas sobre espectáculos e divertimentos	675.181,05	780.088,74	104.907,69	675.181,05	780.088,74	104.907,69
		10	Taxas sobre energia	9.866.490,62	9.558.925,44	-307.565,18	9.866.490,62	9.558.925,44	-307.565,18
		11	Taxas sobre geologia e minas	137.056,65	3.616.511,04	3.479.454,39	137.056,65	3.616.511,04	3.479.454,39
		12	Taxas sobre comercialização e abate de gado	144.479,44	57.513,15	-86.966,29	144.479,44	57.513,15	-86.966,29
		13	Taxas de portos	8.814,89	21.142,84	12.327,95	8.814,89	21.142,84	12.327,95
		14	Taxas sobre operações de bolsa	0,00	1,47	1,47	0,00	1,47	1,47
		15	Taxas sobre controlo metrológico e de qualidade	2.886.082,34	3.337.800,90	451.718,56	2.886.082,34	3.337.800,90	451.718,56
		16	Taxas s/ fiscalizaç. de actividades comerc. e industriais	62.326,03	51.323,67	-11.002,36	62.326,03	51.323,67	-11.002,36
		17	Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas	4.181.168,99	6.192.890,15	2.011.731,16	4.181.168,99	6.192.890,15	2.011.731,16
		18	Taxas sobre o valor de adjudicação de obras públicas	1,80	120,00	118,20	1,80	120,00	118,20
		19	Adicionais	11.243,22	11.045,18	-198,04	11.243,22	11.045,18	-198,04
		20	Emolumentos consulares	119.095,78	1.484.246,25	1.365.150,47	119.095,78	1.430.703,25	1.311.607,47
		21	Portagens	0,45	1,92	1,47	0,45	1,92	1,47
		22	Propinas	1.600.099,02	1.021.670,66	-578.428,36	1.600.099,02	1.021.670,66	-578.428,36
		99	Taxas diversas	107.884.036,14	99.656.057,83	-8.227.978,31	107.884.036,14	99.656.057,83	-8.227.978,31
			Total do Grupo	144.973.247,73	154.834.491,72	9.861.243,99	144.973.247,73	154.780.948,72	9.807.700,99
	02		Multas e Outras Penalidades						
		01	Juros de mora	79.507.056,00	66.306.975,00	-13.120.083,19	79.671.660,45	72.189.833,63	1.518.189,18
		02	Juros compensatórios	113.641.495,46	108.169.893,56	-5.471.601,90	43.467.850,37	36.579.894,69	-6.887.955,68
		03	Multas coimas p/infracç. Código Estrada restante legislaç.	51.206.196,04	59.758.479,28	8.552.283,24	51.206.196,04	59.758.479,28	8.552.283,24
		04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	68.229.848,62	65.404.940,84	-2.824.907,78	68.225.636,73	65.406.074,54	-2.819.562,19
		99	Multas e penalidades diversas	8.749.651,21	6.951.586,31	-1.798.064,90	8.749.651,21	6.950.126,93	-1.799.524,28
			Total do Grupo	318.334.250,18	306.671.875,65	-11.662.374,53	242.321.002,80	240.884.409,07	-1.436.593,73
			Total do Capitulo	463.307.497,91	461.506.367,37	-1.801.130,54	387.294.250,53	395.665.357,79	8.371.107,26
05			RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE						
	01		Juros - Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras						

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos / Restituições pagos abatidos dos transferidos			Cobrança Líquida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
		05	Taxas de registo comercial	0,00	0,00	0,00	254,40	13.051.173,33	13.050.918,93
		06	Taxas florestais	355.632,19	0,00	-355.632,19	4.566.693,93	4.436.929,44	-129.764,49
		07	Taxas vinícolas	0,00	0,00	0,00	21.299,25	22.463,87	1.164,62
		08	Taxas moderadoras	0,00	0,00	0,00	29.342,15	173.850,73	144.508,58
		09	Taxas sobre espectáculos e divertimentos	1.745,78	0,00	-1.745,78	673.435,27	780.088,74	106.653,47
		10	Taxas sobre energia	1.371.017,00	1.636.199,05	265.182,05	8.495.473,62	7.922.726,39	-572.747,23
		11	Taxas sobre geologia e minas	5.768,99	900.347,47	894.578,48	131.287,66	2.716.163,57	2.584.875,91
		12	Taxas sobre comercialização e abate de gado	1.140,80	0,00	-1.140,80	143.338,64	57.513,15	-85.825,49
		13	Taxas de portos	0,00	0,00	0,00	8.814,89	21.142,84	12.327,95
		14	Taxas sobre operações de bolsa	0,00	0,00	0,00	0,00	1,47	1,47
		15	Taxas sobre controlo metrológico e de qualidade	363.624,02	1.046.716,17	683.092,15	2.522.458,32	2.291.084,73	-231.373,59
		16	Taxas s/ fiscalizaç. de actividades comerc. e industriais	0,00	0,00	0,00	62.326,03	51.323,67	-11.002,36
		17	Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas	742.458,52	213.959,99	-528.498,53	3.438.700,47	5.978.930,16	2.540.229,69
		18	Taxas sobre o valor de adjudicação de obras públicas	0,00	0,00	0,00	1,80	120,00	118,20
		19	Adicionais	0,00	0,00	0,00	11.243,22	11.045,18	-198,04
		20	Emolumentos consulares	0,00	4.928,84	4.928,84	119.095,78	1.425.774,41	1.306.678,63
		21	Portagens	0,00	0,00	0,00	0,45	1,92	1,47
		22	Propinas	266.879,52	32.760,00	-234.119,52	1.333.219,50	988.910,66	-344.308,84
		99	Taxas diversas	20.248.347,15	27.016.218,42	6.767.871,27	87.635.688,99	72.639.839,41	-14.995.849,58
			Total do Grupo	24.258.775,00	32.171.670,68	7.912.895,68	120.714.472,73	122.609.279,04	1.894.806,31
	02		Multas e Outras Penalidades						
		01	Juros de mora	2.462.443,45	3.367.777,63	905.334,18	68.209.225,00	68.822.056,00	612.831,00
		02	Juros compensatórios	4.331.591,16	9.983.084,23	5.651.493,07	39.136.259,21	26.596.810,46	-12.539.448,75
		03	Multas coimas p/infracç. Código Estrada restante legislaç.	7.550.967,79	5.357.650,53	-2.193.317,26	43.655.228,25	54.400.828,75	10.745.600,50
		04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	37.289.143,16	6.493.516,73	-30.795.626,43	30.936.493,57	58.912.567,81	27.976.064,24
		99	Multas e penalidades diversas	4.556.207,97	338.932,77	-4.217.275,20	4.193.443,24	6.611.194,16	2.417.750,92
			Total do Grupo	56.190.353,53	25.540.961,89	-30.649.391,64	186.130.649,27	215.343.447,18	29.212.797,91
			Total do Capitulo	80.449.128,53	57.712.632,57	-22.736.495,96	306.845.122,00	337.952.725,22	31.107.603,22
05			RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE						
	01		Juros - Sociedades e Quase-Sociedades Não						

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações emitidas abatidas das transferidas			Cobrança bruta corrigida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
06	01								
		01	Públicas	631.237,50	2.616.735,84	1.985.498,34	631.237,50	2.616.735,84	1.985.498,34
		02	Privadas	404.570,62	221.618,59	-182.952,03	404.570,62	221.618,59	-182.952,03
			Total do Grupo	1.035.808,12	2.838.354,43	1.802.546,31	1.035.808,12	2.838.354,43	1.802.546,31
	02		Juros - Sociedades Financeiras						
		01	Bancos e outras instituições financeiras	46.413.591,40	1.386.696,61	-45.026.894,79	46.413.591,40	1.386.696,61	-45.026.894,79
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	0,00	1,59	1,59	0,00	1,59	1,59
			Total do Grupo	46.413.591,40	1.386.698,20	-45.026.893,20	46.413.591,40	1.386.698,20	-45.026.893,20
	03		Juros - Administrações Públicas						
		01	Administração central - Estado	91.342,40	67.000,60	-24.341,80	91.342,40	67.000,60	-24.341,80
		02	Administração central - Serviços e fundos autónomos	2.925.377,49	3.150.670,35	225.292,86	2.925.377,49	3.150.670,35	225.292,86
		03	Administração regional	16.764,09	0,00	-16.764,09	16.764,09	0,00	-16.764,09
		04	Administração local - Continente	58.258,61	72.022,78	13.764,17	58.258,61	72.022,78	13.764,17
		05	Administração local - Regiões Autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	3.091.742,59	3.289.693,73	197.951,14	3.091.742,59	3.289.693,73	197.951,14
	04		Juros - Instituições Sem Fins Lucrativos						
		01	Juros - Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	05		Juros - Famílias						
		01	Juros - Famílias	823.743,19	523.817,52	-299.925,67	823.743,19	523.817,52	-299.925,67
			Total do Grupo	823.743,19	523.817,52	-299.925,67	823.743,19	523.817,52	-299.925,67
	06		Juros - Resto do Mundo						
		01	União Europeia - Instituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	União Europeia - Países membros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Países terceiros e organizações internacionais	6.077.616,18	5.865.100,38	-212.515,80	6.077.616,18	5.865.100,38	-212.515,80
			Total do Grupo	6.077.616,18	5.865.100,38	-212.515,80	6.077.616,18	5.865.100,38	-212.515,80
	07		Dividend. e Partic. nos Lucros Soc. e Quase-Soc. Não Financ.						
		01	Dividend. e partic. nos lucros soc. e quase-soc. não financ.						

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos / Restituições pagos abatidos dos transferidos			Cobrança Líquida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
	01		Financeiras						
		01	Públicas	0,00	0,00	0,00	631.237,50	2.616.735,84	1.985.498,34
		02	Privadas	0,00	0,00	0,00	404.570,62	221.618,59	-182.952,03
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	1.035.808,12	2.838.354,43	1.802.546,31
	02		Juros - Sociedades Financeiras						
		01	Bancos e outras instituições financeiras	2.165,22	2.600.025,40	2.597.860,18	46.411.426,18	-1.213.328,79	-47.624.754,97
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	1,59	1,59
			Total do Grupo	2.165,22	2.600.025,40	2.597.860,18	46.411.426,18	-1.213.327,20	-47.624.753,38
	03		Juros - Administrações Públicas						
		01	Administração central - Estado	231,44	231,44	0,00	91.110,96	66.769,16	-24.341,80
		02	Administração central - Serviços e fundos autónomos	32.941,66	294,72	-32.646,94	2.892.435,83	3.150.375,63	257.939,80
		03	Administração regional	0,00	0,00	0,00	16.764,09	0,00	-16.764,09
		04	Administração local - Continente	0,00	0,00	0,00	58.258,61	72.022,78	13.764,17
		05	Administração local - Regiões Autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	33.173,10	526,16	-32.646,94	3.058.569,49	3.289.167,57	230.598,08
	04		Juros - Instituições Sem Fins Lucrativos						
		01	Juros - Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	05		Juros - Famílias						
		01	Juros - Famílias	0,00	0,00	0,00	823.743,19	523.817,52	-299.925,67
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	823.743,19	523.817,52	-299.925,67
	06		Juros - Resto do Mundo						
		01	União Europeia - Instituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	União Europeia - Países membros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Países terceiros e organizações internacionais	0,00	0,00	0,00	6.077.616,18	5.865.100,38	-212.515,80
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	6.077.616,18	5.865.100,38	-212.515,80
	07		Dividend. e Partic. nos Lucros Soc. e Quase-Soc. Não Financ.						
		01	Dividend. e partic. nos lucros soc. e quase-soc. não financ.						

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações emitidas abatidas das transferidas			Cobrança bruta corrigida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
05	07	01	EPs - Remunerações dos capitais estatutários	282.106,40	4.523.134,91	4.241.028,51	282.106,40	4.523.134,91	4.241.028,51
			Estabelecimentos fabris militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Outras empresas públicas	59.215.132,59	154.620.941,79	95.405.809,20	59.215.132,59	154.620.941,79	95.405.809,20
			Empresas privadas	154.867.184,66	10.151.012,44	-144.716.172,22	154.867.184,66	10.151.012,44	-144.716.172,22
			Total do Grupo	214.364.423,65	169.295.089,14	-45.069.334,51	214.364.423,65	169.295.089,14	-45.069.334,51
	08		Dividend. e Participaç. nos Lucros de Socied. Financeiras						
		01	Dividend. e participaç. nos lucros de socied. financeiras						
			Bancos e outras instituições financeiras	216.565.974,95	302.853.743,72	86.287.768,77	216.565.974,95	302.853.743,72	86.287.768,77
			Companhias de seguros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	216.565.974,95	302.853.743,72	86.287.768,77	216.565.974,95	302.853.743,72	86.287.768,77
	09		Participações nos Lucros de Administrações Públicas						
		01	Participações nos lucros de administrações públicas	1.826.793,43	2.010.944,97	184.151,54	1.826.793,43	2.010.944,97	184.151,54
			Total do Grupo	1.826.793,43	2.010.944,97	184.151,54	1.826.793,43	2.010.944,97	184.151,54
	10		Rendas						
		01	Terrenos						
			Sociedades e quase-sociedades não financeiras	36.176,82	53.274,34	17.097,52	36.176,82	53.274,34	17.097,52
			Administrações públicas	442.250,62	513.546,97	71.296,35	442.250,62	513.546,97	71.296,35
			Administrações privadas - Empresas petrolíferas	0,00	295.119,45	295.119,45	0,00	295.119,45	295.119,45
			Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Outros sectores	50.363,33	32.559,71	-17.803,62	50.363,33	32.559,71	-17.803,62
		02	Activos no subsolo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Habitações	1.870,34	913,15	-957,19	1.870,34	913,15	-957,19
		04	Edifícios	345,02	0,00	-345,02	345,02	0,00	-345,02
		05	Bens de domínio público	214.345,89	47.215,99	-167.129,90	214.345,89	47.215,99	-167.129,90
		99	Outros	74.831,17	13.194,38	-61.636,79	74.831,17	13.194,38	-61.636,79
			Total do Grupo	820.183,19	955.823,99	135.640,80	820.183,19	955.823,99	135.640,80
	11		Activos incorpóreos						
		01	Activos incorpóreos	6.550,00	0,00	-6.550,00	6.550,00	0,00	-6.550,00
			Total do Grupo	6.550,00	0,00	-6.550,00	6.550,00	0,00	-6.550,00
			Total do Capítulo	491.026.426,70	489.019.266,08	-2.007.160,62	491.026.426,70	489.019.266,08	-2.007.160,62
06			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos / Restituições pagos abatidos dos transferidos			Cobrança Líquida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
			EPs - Remunerações dos capitais estatutários	96,00	0,00	-96,00	282.010,40	4.523.134,91	4.241.124,51
			Estabelecimentos fabris militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Outras empresas públicas	0,00	0,00	0,00	59.215.132,59	154.620.941,79	95.405.809,20
			Empresas privadas	0,00	0,00	0,00	154.867.184,66	10.151.012,44	-144.716.172,22
			Total do Grupo	96,00	0,00	-96,00	214.364.327,65	169.295.089,14	-45.069.238,51
	08		Dividend. e Participaç. nos Lucros de Socied. Financeiras						
		01	Dividend. e participaç. nos lucros de socied. financeiras						
			Bancos e outras instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	216.565.974,95	302.853.743,72	86.287.768,77
			Companhias de seguros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	216.565.974,95	302.853.743,72	86.287.768,77
	09		Participações nos Lucros de Administrações Públicas						
		01	Participações nos lucros de administrações públicas	0,00	0,00	0,00	1.826.793,43	2.010.944,97	184.151,54
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	1.826.793,43	2.010.944,97	184.151,54
	10		Rendas						
		01	Terrenos						
			Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	36.176,82	53.274,34	17.097,52
			Administrações públicas	11.283,99	53.284,48	42.000,49	430.966,63	460.262,49	29.295,86
			Administrações privadas - Empresas petrolíferas	0,00	0,00	0,00	0,00	295.119,45	295.119,45
			Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Outros sectores	13.976,35	6.460,90	-7.517,45	36.384,98	26.098,81	-10.286,17
		02	Activos no subsolo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Habitações	0,00	0,00	0,00	1.870,34	913,15	-957,19
		04	Edifícios	0,00	0,00	0,00	345,02	0,00	-345,02
		05	Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	214.345,89	47.215,99	-167.129,90
		99	Outros	304,48	0,00	-304,48	74.526,69	13.194,38	-61.332,31
			Total do Grupo	25.566,82	59.745,38	34.178,56	794.616,37	896.078,61	101.462,24
	11		Activos incorpóreos						
		01	Activos incorpóreos	0,00	0,00	0,00	6.550,00	0,00	-6.550,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	6.550,00	0,00	-6.550,00
			Total do Capítulo	61.001,14	2.660.296,94	2.599.295,80	490.965.425,56	486.358.969,14	-4.606.456,42
06			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações emitidas abatidas das transferidas			Cobrança bruta corrigida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
06									
	01		Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras						
		01	Públicas	195.240,50	0,00	-195.240,50	195.240,50	0,00	-195.240,50
		02	Privadas	3.147.251,78	3.078.584,01	-68.667,77	3.147.251,78	3.078.584,01	-68.667,77
			Total do Grupo	3.342.492,28	3.078.584,01	-263.908,27	3.342.492,28	3.078.584,01	-263.908,27
	02		Sociedades Financeiras						
		01	Bancos e outras instituições financeiras	1.349.571,11	1.285.996,89	-63.574,22	1.349.571,11	1.285.996,89	-63.574,22
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	690,33	7.423,20	6.732,87	690,33	7.423,20	6.732,87
			Total do Grupo	1.350.261,44	1.293.420,09	-56.841,35	1.350.261,44	1.293.420,09	-56.841,35
	03		Administração Central						
		01	Estado	1.203.993,07	502.896,23	-701.096,84	1.203.993,07	502.896,23	-701.096,84
		02	Estado-Subsist. protecç. social cidadania-Regime solidariedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Estado-Subsist. protecç. social de cidadania-Acção social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Estado-Subs. protec à família polit. act. empreg. form. prof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Estado-Particip. portuguesa em projec. co-financiados	4.316.640,40	287.735,64	-4.028.904,76	4.316.640,40	287.735,64	-4.028.904,76
		06	Estado-Participaç. comunitária em projectos co-financiados	843.189,27	1.270.075,92	426.886,65	843.189,27	1.270.075,92	426.886,65
		07	Serviços e fundos autónomos	330.791.774,05	503.482.717,12	172.690.943,07	330.791.774,05	503.482.717,12	172.690.943,07
		08	SFAs-Subs. protec. social de cidadania - Acção social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	SFAs-Subs protec à família e polit activ emprego form prof.	76.872,80	64.446,47	-12.426,33	76.872,80	64.446,47	-12.426,33
		10	SFAs-Participaç. portuguesa em project. co-financiados	5.715.973,17	4.694.217,74	-1.021.755,43	5.715.973,17	4.694.217,74	-1.021.755,43
		11	SFAs-Participaç. comunitária em project. co-financiados	8.902.359,70	9.316.116,31	413.756,61	8.902.359,70	9.316.116,31	413.756,61
			Total do Grupo	351.850.702,46	519.618.205,43	167.767.502,97	351.850.702,46	519.618.205,43	167.767.502,97
	04		Administração Regional						
		01	Região Autónoma dos Açores	40.538,40	175,00	-40.363,40	40.538,40	175,00	-40.363,40
		02	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	40.538,40	175,00	-40.363,40	40.538,40	175,00	-40.363,40
	05		Administração Local						
		01	Continente	14.771.375,45	16.946.715,24	2.175.339,79	14.771.375,45	16.946.715,24	2.175.339,79

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos / Restituições pagos abatidos dos transferidos			Cobrança Líquida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
	01		Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras						
		01	Públicas	88,25	0,00	-88,25	195.152,25	0,00	-195.152,25
		02	Privadas	841.893,64	38.158,27	-803.735,37	2.305.358,14	3.040.425,74	735.067,60
			Total do Grupo	841.981,89	38.158,27	-803.823,62	2.500.510,39	3.040.425,74	539.915,35
	02		Sociedades Financeiras						
		01	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	25.000,00	25.000,00	1.349.571,11	1.260.996,89	-88.574,22
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	0,00	0,00	0,00	690,33	7.423,20	6.732,87
			Total do Grupo	0,00	25.000,00	25.000,00	1.350.261,44	1.268.420,09	-81.841,35
	03		Administração Central						
		01	Estado	0,00	0,00	0,00	1.203.993,07	502.896,23	-701.096,84
		02	Estado-Subsist. protecç. social cidadania-Regime solidariedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Estado-Subsist. protecç. social de cidadania-Acção social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Estado-Subs. protec à família polit. act. empreg. form. prof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Estado-Particip. portuguesa em projec. co-financiados	264.640,83	0,00	-264.640,83	4.051.899,57	287.735,64	-3.764.163,93
		06	Estado-Participaç. comunitária em projectos co-financiados	194.701,29	460.958,87	266.257,58	648.487,98	809.117,05	160.629,07
		07	Serviços e fundos autónomos	26.759.465,19	18.605.179,27	-8.154.285,92	304.032.308,86	484.877.537,85	180.845.228,99
		08	SFAs-Subs. protec. social de cidadania - Acção social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	SFAs-Subs protec à família e polit activ emprego form prof.	0,00	43.696,34	43.696,34	76.872,80	20.750,13	-56.122,67
		10	SFAs-Participaç. portuguesa em project. co-financiados	2.196.109,01	1.219.033,69	-977.075,32	3.519.864,16	3.475.184,05	-44.680,11
		11	SFAs-Participaç. comunitária em project. co-financiados	567.314,26	260.575,08	-306.739,17	8.335.045,45	9.055.541,23	720.495,78
			Total do Grupo	29.982.230,57	20.589.443,25	-9.392.787,32	321.868.471,89	499.028.762,18	177.160.290,29
	04		Administração Regional						
		01	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0,00	40.538,40	175,00	-40.363,40
		02	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	40.538,40	175,00	-40.363,40
	05		Administração Local						
		01	Continente	243.310,02	154.930,40	-88.379,62	14.528.065,43	16.791.784,84	2.263.719,41

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações emitidas abatidas das transferidas			Cobrança bruta corrigida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
06	05	02	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	14.771.375,45	16.946.715,24	2.175.339,79	14.771.375,45	16.946.715,24	2.175.339,79
	06		Segurança social						
		01	Sistema de solidariedade e segurança social	3.705.629,00	2.091.663,00	-1.613.966,00	3.705.629,00	2.091.663,00	-1.613.966,00
		02	Participação portuguesa em projectos co-financiados	1.039.762,28	1.267.733,39	227.971,11	1.039.762,28	1.267.733,39	227.971,11
		03	Financiamento comunitário em projectos co-financiados	17.192.037,89	19.284.697,71	2.092.659,82	17.192.037,89	19.284.697,71	2.092.659,82
		04	Outras transferências	20.316.384,35	17.633.932,67	-2.682.451,68	20.316.384,35	17.633.932,67	-2.682.451,68
			Total do Grupo	42.253.813,52	40.278.026,77	-1.975.786,75	42.253.813,52	40.278.026,77	-1.975.786,75
	07		Instituições Sem Fins Lucrativos						
		01	Instituições sem fins lucrativos	5.692.119,97	356.803,61	-5.335.316,36	5.692.119,97	356.803,61	-5.335.316,36
			Total do Grupo	5.692.119,97	356.803,61	-5.335.316,36	5.692.119,97	356.803,61	-5.335.316,36
	08		Famílias						
		01	Famílias	5.567.474,54	5.130.315,66	-437.158,88	5.567.474,54	5.130.315,66	-437.158,88
			Total do Grupo	5.567.474,54	5.130.315,66	-437.158,88	5.567.474,54	5.130.315,66	-437.158,88
	09		Resto do Mundo						
		01	União Europeia - Instituições	69.170.247,82	128.640.407,89	59.470.160,07	69.170.247,82	128.640.407,89	59.470.160,07
		02	U.E.-Instituições-Subs. de protecç. soc. de cidadania	0,00	12.162,92	12.162,92	0,00	12.162,92	12.162,92
		03	U.E.-Inst-Subs protecç à famil polit activ emprego form prof.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	União Europeia - Países-Membros	522.563,38	3.438.404,30	2.915.840,92	522.563,38	3.438.404,30	2.915.840,92
		05	Países terceiros e organizações internacionais	278.130,89	3.491.602,49	3.213.471,60	278.130,89	3.491.602,49	3.213.471,60
		06	Países terceiros e org. intern.-Subs. protecç. soc. cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	69.970.942,09	135.582.577,60	65.611.635,51	69.970.942,09	135.582.577,60	65.611.635,51
			Total do Capítulo	494.639.720,15	722.284.823,41	227.445.103,26	494.639.720,15	722.284.823,41	227.445.103,26
07			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	01		Venda de Bens						
		01	Material de escritório	55.201,69	9.568,09	-45.633,60	55.201,69	9.568,09	-45.633,60

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos / Restituições pagos abatidos dos transferidos			Cobrança Líquida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
		02	Região Autónoma dos Açores	27,00	0,00	-27,00	-27,00	0,00	27,00
		03	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	243.337,02	154.930,40	-88.406,62	14.528.038,43	16.791.784,84	2.263.746,41
	06		Segurança social						
		01	Sistema de solidariedade e segurança social	0,00	3.423.374,33	3.423.374,33	3.705.629,00	-1.331.711,33	-5.037.340,33
		02	Participação portuguesa em projectos co-financiados	0,00	114.959,30	114.959,30	1.039.762,28	1.152.774,09	113.011,81
		03	Financiamento comunitário em projectos co-financiados	770.983,39	1.004.792,11	233.808,72	16.421.054,50	18.279.905,60	1.858.851,10
		04	Outras transferências	6.076.794,38	3.894.387,27	-2.182.407,11	14.239.589,97	13.739.545,40	-500.044,57
			Total do Grupo	6.847.777,77	8.437.513,01	1.589.735,24	35.406.035,75	31.840.513,76	-3.565.521,99
	07		Instituições Sem Fins Lucrativos						
		01	Instituições sem fins lucrativos	19.952,66	222.027,91	202.075,25	5.672.167,31	134.775,70	-5.537.391,61
			Total do Grupo	19.952,66	222.027,91	202.075,25	5.672.167,31	134.775,70	-5.537.391,61
	08		Famílias						
		01	Famílias	902.601,95	846.487,26	-56.114,69	4.664.872,59	4.283.828,40	-381.044,19
			Total do Grupo	902.601,95	846.487,26	-56.114,69	4.664.872,59	4.283.828,40	-381.044,19
	09		Resto do Mundo						
		01	União Europeia - Instituições	3.148.755,79	45.803.799,59	42.655.043,80	66.021.492,03	82.836.608,30	16.815.116,27
		02	U.E.-Instituições-Subs. de protecç. soc. de cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	12.162,92	12.162,92
		03	U.E.-Inst-Subs protecç à famil polit activ emprego form prof.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	União Europeia - Países-Membros	120.209,29	40.034,98	-80.174,31	402.354,09	3.398.369,32	2.996.015,23
		05	Países terceiros e organizações internacionais	43.036,49	509.602,87	466.566,38	235.094,40	2.981.999,62	2.746.905,22
		06	Países terceiros e org. intern.-Subs. protecç. soc. cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	3.312.001,57	46.353.437,44	43.041.435,87	66.658.940,52	89.229.140,16	22.570.199,64
			Total do Capítulo	42.149.883,43	76.666.997,54	34.517.114,11	452.689.836,72	645.617.825,87	192.927.989,15
07			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	01		Venda de Bens						
		01	Material de escritório	0,00	0,00	0,00	55.201,69	9.568,09	-45.633,60

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações emitidas abatidas das transferidas			Cobrança bruta corrigida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
07	01	02	Livros e documentação técnica	715.590,27	407.155,60	-308.434,67	715.590,27	407.155,60	-308.434,67
		03	Publicações e impressos	13.066.025,53	15.732.009,58	2.665.984,05	13.050.782,09	15.709.903,64	2.659.121,55
		04	Fardamentos e artigos pessoais	1.128.443,69	840.351,34	-288.092,35	1.128.443,69	840.351,34	-288.092,35
		05	Bens inutilizados	73.279,88	124.296,43	51.016,55	62.583,28	124.296,28	61.713,00
		06	Produtos agrícolas e pecuários	6.976.092,32	6.966.798,05	-9.294,27	6.976.092,32	6.966.798,05	-9.294,27
		07	Produtos alimentares e bebidas	1.644.740,21	1.341.276,10	-303.464,11	1.644.740,21	1.341.276,10	-303.464,11
		08	Mercadorias	518.402,21	380.182,72	-138.219,49	518.402,21	380.182,72	-138.219,49
		09	Matérias de consumo	227.572,02	394.036,74	166.464,72	227.572,02	394.036,74	166.464,72
		10	Desperdícios, resíduos e refugos	44.852,08	59.886,04	15.033,96	44.852,08	59.886,04	15.033,96
		11	Produtos acabados e intermédios	569.270,64	1.861.870,71	1.292.600,07	569.270,64	1.861.870,71	1.292.600,07
		99	Outros	19.224.003,24	22.071.040,66	2.847.037,42	19.224.003,24	22.071.070,66	2.847.067,42
			Total do Grupo	44.243.473,78	50.188.472,06	5.944.998,28	44.217.533,74	50.166.395,97	5.948.862,23
	02		Serviços						
		01	Aluguer de espaços e equipamentos	2.695.233,52	2.739.461,98	44.228,46	2.695.233,52	2.739.461,98	44.228,46
		02	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3.326.594,96	3.505.755,03	179.160,07	3.326.594,96	3.505.755,03	179.160,07
		03	Vistorias e ensaios	737.871,73	730.631,60	-7.240,13	737.871,73	730.631,60	-7.240,13
		04	Serviços de laboratórios	1.745.490,24	1.298.032,17	-447.458,07	1.745.490,24	1.298.032,17	-447.458,07
		05	Actividades de saúde	138.987.988,80	146.544.264,72	7.556.275,92	138.987.988,80	146.544.264,72	7.556.275,92
		06	Reparações	326.385,22	361.566,26	35.181,04	326.385,22	361.566,26	35.181,04
		07	Alimentação e alojamento	15.616.974,24	13.442.773,10	-2.174.201,14	15.616.974,24	13.442.773,10	-2.174.201,14
		08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	2.358.364,74	3.041.359,90	682.995,16	2.358.364,74	3.041.359,90	682.995,16
		99	Outros	111.848.403,85	127.896.258,67	16.047.854,82	111.807.886,95	127.908.088,75	16.100.201,80
			Total do Grupo	277.643.307,30	299.560.103,43	21.916.796,13	277.602.790,40	299.571.933,51	21.969.143,11
	03		Rendas						
		01	Habitações	452.665,15	426.208,85	-26.456,30	452.665,15	426.208,85	-26.456,30
		02	Edifícios	541.944,24	655.422,35	113.478,11	541.944,24	655.422,35	113.478,11
		99	Outras	2.668.985,63	1.034.074,23	-1.634.911,40	2.668.985,63	1.034.074,23	-1.634.911,40
			Total do Grupo	3.663.595,02	2.115.705,43	-1.547.889,59	3.663.595,02	2.115.705,43	-1.547.889,59
			Total do Capítulo	325.550.376,10	351.864.280,92	26.313.904,82	325.483.919,16	351.854.034,91	26.370.115,75
08			OUTRAS RECEITAS CORRENTES						

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos / Restituições pagos abatidos dos transferidos			Cobrança Líquida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
		02	Livros e documentação técnica	14.876,57	30.927,59	16.051,02	700.713,70	376.228,01	-324.485,69
		03	Publicações e impressos	1.631.802,67	2.577.505,32	945.702,65	11.418.979,42	13.132.398,32	1.713.418,90
		04	Fardamentos e artigos pessoais	0,00	262.433,66	262.433,66	1.128.443,69	577.917,68	-550.526,01
		05	Bens inutilizados	321.393,75	8.909,17	-312.484,58	-258.810,47	115.387,11	374.197,58
		06	Produtos agrícolas e pecuários	128.682,71	440.916,15	312.233,44	6.847.409,61	6.525.881,90	-321.527,71
		07	Produtos alimentares e bebidas	163.716,08	31.404,88	-132.311,20	1.481.024,13	1.309.871,22	-171.152,91
		08	Mercadorias	22.632,61	14.024,05	-8.608,56	495.769,60	366.158,67	-129.610,93
		09	Matérias de consumo	2.176.398,46	3.560.175,06	1.383.776,60	-1.948.826,44	-3.166.138,32	-1.217.311,88
		10	Desperdícios, resíduos e refugos	158,00	115,13	-42,87	44.694,08	59.770,91	15.076,83
		11	Produtos acabados e intermédios	24.745,93	36.541,51	11.795,58	544.524,71	1.825.329,20	1.280.804,49
		99	Outros	147.179,01	959.141,17	811.962,16	19.076.824,23	21.111.929,49	2.035.105,26
			Total do Grupo	4.631.585,79	7.922.093,69	3.290.507,90	39.585.947,95	42.244.302,28	2.658.354,33
	02		Serviços						
		01	Aluguer de espaços e equipamentos	132.107,50	127.198,42	-4.909,08	2.563.126,02	2.612.263,56	49.137,54
		02	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.073.002,38	1.296.290,38	223.288,00	2.253.592,58	2.209.464,65	-44.127,93
		03	Vistorias e ensaios	61.374,85	28.755,03	-32.619,82	676.496,88	701.876,57	25.379,69
		04	Serviços de laboratórios	1.950.946,19	119.163,62	-1.831.782,57	-205.455,95	1.178.868,55	1.384.324,50
		05	Actividades de saúde	3.250.444,14	4.491.296,96	1.240.852,82	135.737.544,66	142.052.967,76	6.315.423,10
		06	Reparações	55.475,08	33.297,44	-22.177,64	270.910,14	328.268,82	57.358,68
		07	Alimentação e alojamento	4.659.238,90	8.471.570,07	3.812.331,17	10.957.735,34	4.971.203,03	-5.986.532,31
		08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	153.058,51	40.087,48	-112.971,03	2.205.306,23	3.001.272,42	795.966,19
		99	Outros	10.737.129,47	6.810.338,59	-3.926.790,88	101.070.757,48	121.097.750,16	20.026.992,68
			Total do Grupo	22.072.777,02	21.417.997,99	-654.779,03	255.530.013,38	278.153.935,52	22.623.922,14
	03		Rendas						
		01	Habitações	130.303,71	34.326,81	-95.976,90	322.361,44	391.882,04	69.520,60
		02	Edifícios	4.128,89	80.202,42	76.073,53	537.815,35	575.219,93	37.404,58
		99	Outras	15.309,64	27.350,45	12.040,81	2.653.675,99	1.006.723,78	-1.646.952,21
			Total do Grupo	149.742,24	141.879,68	-7.862,56	3.513.852,78	1.973.825,75	-1.540.027,03
			Total do Capítulo	26.854.105,05	29.481.971,36	2.627.866,31	298.629.814,11	322.372.063,55	23.742.249,44
08			OUTRAS RECEITAS CORRENTES						

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações emitidas abatidas das transferidas			Cobrança bruta corrigida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
08	01		Outras						
		01	Prémios, taxas p/ garantias de riscos e diferenç. de câmbio	18.001.255,04	22.316.485,39	4.315.230,35	18.001.255,04	22.316.485,39	4.315.230,35
		02	Produto da venda de valores desamoedados	0,00	50,00	50,00	0,00	50,00	50,00
		03	Lucros de amoedação	10.137.256,92	6.648.765,00	-3.488.491,92	10.137.256,92	6.648.765,00	-3.488.491,92
		99	Outras	24.057.132,81	11.590.914,26	-12.466.218,55	24.057.132,81	11.590.914,26	-12.466.218,55
			Total do Grupo	52.195.644,77	40.556.214,65	-11.639.430,12	52.195.644,77	40.556.214,65	-11.639.430,12
			Total do Capítulo	52.195.644,77	40.556.214,65	-11.639.430,12	52.195.644,77	40.556.214,65	-11.639.430,12
			Total das receitas correntes	72.919.282.476,31	57.028.163.580,19	-15.891.118.896,12	30.823.392.939,35	33.572.168.546,83	2.748.775.607,48
			RECEITAS DE CAPITAL						
09			**VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO**						
	01		Terrenos						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2.458.726,07	716.908,26	-1.741.817,81	2.458.726,07	716.908,26	-1.741.817,81
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administração central-Estado	139.600,59	107.642,86	-31.957,73	139.600,59	107.642,86	-31.957,73
		04	Adm. Pública - Adm. central-Serviços e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	193.792,96	301.304,40	107.511,44	193.792,96	301.304,40	107.511,44
		07	Administ. Pública - Adm. local-Regiões Autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	82.082,81	291.258,31	209.175,50	82.082,81	291.258,31	209.175,50
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	2.874.202,43	1.417.113,83	-1.457.088,60	2.874.202,43	1.417.113,83	-1.457.088,60
	02		Habitações						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	67.760,00	52.650,38	-15.109,62	67.760,00	52.650,38	-15.109,62
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos / Restituições pagos abatidos dos transferidos			Cobrança Líquida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
	01		Outras						
		01	Prémios, taxas p/ garantias de riscos e diferenç. de câmbio	0,00	2.513,60	2.513,60	18.001.255,04	22.313.971,79	4.312.716,75
		02	Produto da venda de valores desamoedados	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
		03	Lucros de amoedação	0,00	0,00	0,00	10.137.256,92	6.648.765,00	-3.488.491,92
		99	Outras	33.100.690,54	2.740.433,12	-30.360.257,42	-9.043.557,73	8.850.481,14	17.894.038,87
			Total do Grupo	33.100.690,54	2.742.946,72	-30.357.743,82	19.094.954,23	37.813.267,93	18.718.313,70
			Total do Capítulo	33.100.690,54	2.742.946,72	-30.357.743,82	19.094.954,23	37.813.267,93	18.718.313,70
			Total das receitas correntes	5.241.880.722,36	5.525.789.304,51	283.908.582,15	25.581.512.216,99	28.046.379.242,32	2.464.867.025,33
			RECEITAS DE CAPITAL						
09			**VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO**						
	01		Terrenos						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	904.000,00	10.909.997,71	10.005.997,71	1.554.726,07	-10.193.089,45	-11.747.815,52
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administração central-Estado	33,23	333.298,00	333.264,77	139.567,36	-225.655,14	-365.222,50
		04	Adm. Pública - Adm. central-Serviços e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	58.187,50	58.187,50	193.792,96	243.116,90	49.323,94
		07	Administ. Pública - Adm. local-Regiões Autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	600,00	14,52	-585,48	-600,00	-14,52	585,48
		10	Famílias	0,00	0,00	0,00	82.082,81	291.258,31	209.175,50
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	904.633,23	11.301.497,73	10.396.864,50	1.969.569,20	9.994.999,09	11.963.959,19
	02		Habitações						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	67.760,00	52.650,38	-15.109,62
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações emitidas abatidas das transferidas			Cobrança bruta corrigida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
09	02	03	Administração Pública - Administ. central-Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Adm. Pública - Adm. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administraçao Publica - Administraçao regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local-Continente	24.559,46	0,00	-24.559,46	24.559,46	0,00	-24.559,46
		07	Administ. Pública - Adm. local-Regiões Autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	40.717,37	40.717,37	0,00	40.717,37	40.717,37
		10	Familias	355.522,65	1.160.983,33	805.461,28	355.522,65	1.160.983,33	805.461,28
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Paises terceiros e organiz. internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	447.842,11	1.254.351,68	806.509,57	447.842,11	1.254.351,68	806.509,57
	03		Edificios						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.650.585,22	3.043.315,58	1.392.730,36	1.650.585,22	3.043.315,58	1.392.730,36
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administ. Pública - Administração central-Estado	90.421,35	1.988.293,75	1.897.872,40	90.421,35	1.988.293,75	1.897.872,40
		04	Administ. Pública-Adm. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administ. Pública - Administ. local - Continente	396.192,08	733.956,19	337.764,11	396.192,08	733.956,19	337.764,11
		07	Administ. Pública - Adm. local - Regiões Autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	29.016,87	0,00	-29.016,87	29.016,87	0,00	-29.016,87
		10	Familias	261.543,91	251.572,47	-9.971,44	261.543,91	251.572,47	-9.971,44
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Paises terceiros e organiz. internacionais	5.317.967,45	4.741.922,01	-576.045,44	5.317.967,45	4.741.922,01	-576.045,44
			Total do Grupo	7.745.726,88	10.759.060,00	3.013.333,12	7.745.726,88	10.759.060,00	3.013.333,12
	04		Outros Bens de Investimento						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	38.711,70	6.715,13	-31.996,57	38.711,70	6.715,13	-31.996,57
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administ. Pública - Administ. central - Estado	15.475.013,03	3.446.578,52	-12.028.434,51	15.475.013,03	3.446.578,52	-12.028.434,51
		04	Adm. Pública - Adm. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos / Restituições pagos abatidos dos transferidos			Cobrança Líquida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
		03	Administração Pública - Administ. central-Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Adm. Pública - Adm. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local-Continente	0,00	0,00	0,00	24.559,46	0,00	-24.559,46
		07	Administ. Pública - Adm. local-Regiões Autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	40.717,37	40.717,37
		10	Familias	0,00	86.210,60	86.210,60	355.522,65	1.074.773,33	719.250,68
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Paises terceiros e organiz. internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	86.210,60	86.210,60	447.842,11	1.168.141,08	720.298,97
	03		Edificios						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	21.732.782,59	106.318.525,03	84.585.742,44	-20.082.197,37	-103.275.209,45	-83.193.012,08
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administ. Pública - Administração central-Estado	0,00	326.850,00	326.850,00	90.421,35	1.662.443,75	1.572.022,40
		04	Administ. Pública-Adm. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administ. Pública - Administ. local - Continente	20.295,05	0,00	-20.295,05	375.897,03	733.956,19	358.059,16
		07	Administ. Pública - Adm. local - Regiões Autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	29.016,87	0,00	-29.016,87
		10	Familias	232.473,58	20.947,50	-211.526,08	29.070,33	230.624,97	201.554,64
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Paises terceiros e organiz. internacionais	85.000,00	218.114,64	133.114,64	5.232.967,45	4.523.807,37	-709.159,08
			Total do Grupo	22.070.551,22	106.883.437,07	84.812.885,85	-14.324.824,34	-96.124.377,07	-81.799.552,73
	04		Outros Bens de Investimento						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.534,10	0,00	-1.534,10	37.177,60	6.715,13	-30.462,47
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administ. Pública - Administ. central - Estado	7.481.947,62	5.711.933,53	-1.770.014,09	7.993.065,41	-2.265.355,01	-10.258.420,42
		04	Adm. Pública - Adm. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações emitidas abatidas das transferidas			Cobrança bruta corrigida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
09	04	06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	2.450,00	2.450,00	0,00	2.450,00	2.450,00
		07	Administ. Pública - Administ. local - Regiões Autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	108.911,92	67.112,17	-41.799,75	108.911,92	67.112,17	-41.799,75
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e org. internac.	25.418,33	7.766,44	-17.651,89	25.418,33	7.766,44	-17.651,89
			Total do Grupo	15.648.054,98	3.530.622,26	-12.117.432,72	15.648.054,98	3.530.622,26	-12.117.432,72
			Total do Capítulo	26.715.826,40	16.961.147,77	-9.754.678,63	26.715.826,40	16.961.147,77	-9.754.678,63
10			**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**						
	01		Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras						
		01	Públicas	4.214,35	21.860,56	17.646,21	4.214,35	21.860,56	17.646,21
		02	Privadas	345.232,93	207.317,19	-137.915,74	346.901,02	207.317,19	-139.583,83
			Total do Grupo	349.447,28	229.177,75	-120.269,53	351.115,37	229.177,75	-121.937,62
	02		Sociedades Financeiras						
		01	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	0,00	189,32	189,32	0,00	189,32	189,32
			Total do Grupo	0,00	250.189,32	250.189,32	0,00	250.189,32	250.189,32
	03		Administração Central						
		01	Estado	17.008,48	17.457,00	448,52	17.008,48	17.457,00	448,52
		02	Estado-Subs. proteç. soc. cidadania-Reg. solidariedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Estado - Subs. de proteç. soc. de cidadania-Acção social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Estado-Consig. dos rendim. Estado p/reservas capitaliz.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Estado - Excedentes de exec. Orçamento do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Estado - Particip. portuguesa em projec. co-financiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Estado - Particip. comunitária em projec. co-financiados	16.079,46	11.012,06	-5.067,40	16.079,46	11.012,06	-5.067,40
		08	Serviços e fundos autónomos	828.758,25	2.163.622,67	1.334.864,42	828.758,25	2.163.622,67	1.334.864,42
		09	SFAs - Particip. portuguesa em projec. co-financiados	10.599.685,35	11.170.068,83	570.383,48	10.599.685,35	11.170.068,83	570.383,48

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos / Restituições pagos abatidos dos transferidos			Cobrança Líquida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00	2.450,00
		07	Administ. Pública - Administ. local - Regiões Autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	117,00	117,00	0,00	-117,00	-117,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	0,00	0,00	0,00	108.911,92	67.112,17	-41.799,75
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e org. internac.	0,00	0,00	0,00	25.418,33	7.766,44	-17.651,89
			Total do Grupo	7.483.481,72	5.712.050,53	-1.771.431,19	8.164.573,26	-2.181.428,27	-10.346.001,53
			Total do Capítulo	30.458.666,17	123.983.195,93	93.524.529,76	-3.742.839,77	-107.022.048,16	-103.279.208,39
10			**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**						
	01		Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras						
		01	Públicas	0,00	0,00	0,00	4.214,35	21.860,56	17.646,21
		02	Privadas	0,00	0,00	0,00	346.901,02	207.317,19	-139.583,83
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	351.115,37	229.177,75	-121.937,62
	02		Sociedades Financeiras						
		01	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	189,32	189,32
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	250.189,32	250.189,32
	03		Administração Central						
		01	Estado	0,00	0,00	0,00	17.008,48	17.457,00	448,52
		02	Estado-Subs. proteç. soc. cidadania-Reg. solidariedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Estado - Subs. de proteç. soc. de cidadania-Acção social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Estado-Consig. dos rendim. Estado p/reservas capitaliz.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Estado - Excedentes de exec. Orçamento do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Estado - Particip. portuguesa em projec. co-financiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Estado - Particip. comunitária em projec. co-financiados	55.340,70	0,00	-55.340,70	-39.261,24	11.012,06	50.273,30
		08	Serviços e fundos autónomos	2.642.496,18	1.429.892,15	-1.212.604,03	-1.813.737,93	733.730,52	2.547.468,45
		09	SFAs - Particip. portuguesa em projec. co-financiados	0,00	0,00	0,00	10.599.685,35	11.170.068,83	570.383,48

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações emitidas abatidas das transferidas			Cobrança bruta corrigida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
10	03	10	SFAs - Particip. comunitária em projec. co-financiados	12.287.106,35	21.278.550,36	8.991.444,01	12.287.106,35	21.278.550,36	8.991.444,01
			Total do Grupo	23.748.637,89	34.640.710,92	10.892.073,03	23.748.637,89	34.640.710,92	10.892.073,03
	04		Administração Regional						
		01	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	05		Administração Local						
		01	Continente	254.641,37	836.441,82	581.800,45	254.641,37	836.441,82	581.800,45
		02	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	254.641,37	836.441,82	581.800,45	254.641,37	836.441,82	581.800,45
	06		Segurança social						
		01	Sistema de solidariedade e segurança social	1.875.061,63	867.366,01	-1.007.695,62	1.875.061,63	867.366,01	-1.007.695,62
		02	Participação portuguesa em projectos co-financiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Financiamento comunitário em projectos co-financiados	4.842.512,94	4.658.555,66	-183.957,28	4.842.512,94	4.658.555,66	-183.957,28
		04	Capitalização pública de estabilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Outras transferências	4.746,22	0,00	-4.746,22	4.746,22	0,00	-4.746,22
			Total do Grupo	6.722.320,79	5.525.921,67	-1.196.399,12	6.722.320,79	5.525.921,67	-1.196.399,12
	07		Instituições Sem Fins Lucrativos						
		01	Instituições sem fins lucrativos	750,00	44.867,84	44.117,84	750,00	44.867,84	44.117,84
			Total do Grupo	750,00	44.867,84	44.117,84	750,00	44.867,84	44.117,84
	08		Famílias						
		01	Famílias	411.648,31	408.793,92	-2.854,39	411.648,31	408.793,92	-2.854,39
			Total do Grupo	411.648,31	408.793,92	-2.854,39	411.648,31	408.793,92	-2.854,39
	09		Resto do Mundo						
		01	União Europeia - Instituições	25.375.648,98	33.518.682,20	8.143.033,22	25.375.648,98	33.518.682,20	8.143.033,22
		02	U.E. - Instituições-Subs. de proteç. soc. de cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	União Europeia - Países membros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Países terceiros e organizações internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Países terceiros e org. intern.-Subs. proteç. soc. cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos / Restituições pagos abatidos dos transferidos			Cobrança Líquida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
		10	SFAs - Particip. comunitária em projec. co-financiados	0,00	1.847.349,04	1.847.349,04	12.287.106,35	19.431.201,32	7.144.094,97
			Total do Grupo	2.697.836,88	3.277.241,19	579.404,31	21.050.801,01	31.363.469,73	10.312.668,72
	04		Administração Regional						
		01	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	05		Administração Local						
		01	Continente	0,00	0,00	0,00	254.641,37	836.441,82	581.800,45
		02	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	254.641,37	836.441,82	581.800,45
	06		Segurança social						
		01	Sistema de solidariedade e segurança social	0,00	345.496,90	345.496,90	1.875.061,63	521.869,11	-1.353.192,52
		02	Participação portuguesa em projectos co-financiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Financiamento comunitário em projectos co-financiados	13.824,17	2.137,29	-11.686,88	4.828.688,77	4.656.418,37	-172.270,40
		04	Capitalização pública de estabilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Outras transferências	0,00	0,00	0,00	4.746,22	0,00	-4.746,22
			Total do Grupo	13.824,17	347.634,19	333.810,02	6.708.496,62	5.178.287,48	-1.530.209,14
	07		Instituições Sem Fins Lucrativos						
		01	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	750,00	44.867,84	44.117,84
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	750,00	44.867,84	44.117,84
	08		Famílias						
		01	Famílias	0,00	0,00	0,00	411.648,31	408.793,92	-2.854,39
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	411.648,31	408.793,92	-2.854,39
	09		Resto do Mundo						
		01	União Europeia - Instituições	379.173,41	26.030,50	-353.142,91	24.996.475,57	33.492.651,70	8.496.176,13
		02	U.E. - Instituições-Subs. de proteç. soc. de cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	União Europeia - Países membros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Países terceiros e organizações internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Países terceiros e org. intern.-Subs. proteç. soc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações emitidas abatidas das transferidas			Cobrança bruta corrigida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
10	09	05							
			Total do Grupo	25.375.648,98	33.518.682,20	8.143.033,22	25.375.648,98	33.518.682,20	8.143.033,22
			Total do Capitulo	56.863.094,62	75.454.785,44	18.591.690,82	56.864.762,71	75.454.785,44	18.590.022,73
11			**ACTIVOS FINANCEIROS**						
	01		Depósitos, Certificados de Depósito e Poupança						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	11,17	11,17	0,00	11,17	11,17
		04	Adm. Pública-Adm. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administ. Pública-Administ. local- Continente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Administ. Pública-Adm. local-Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Familias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo-Paises terceiros e org. internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	11,17	11,17	0,00	11,17	11,17
	02		Titulos a Curto Prazo						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administ. Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Admin. Pública - Adm.central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administ. Pública - Administ. local-Continente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local-Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Familias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos / Restituições pagos abatidos dos transferidos			Cobrança Líquida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
		05	cidadania						
			Total do Grupo	379.173,41	26.030,50	-353.142,91	24.996.475,57	33.492.651,70	8.496.176,13
			Total do Capitulo	3.090.834,46	3.650.905,88	560.071,42	53.773.928,25	71.803.879,56	18.029.951,31
11			**ACTIVOS FINANCEIROS**						
	01		Depósitos, Certificados de Depósito e Poupança						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	11,17	11,17
		04	Adm. Pública-Adm. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administ. Pública-Administ. local- Continente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Administ. Pública-Adm. local-Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Familias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo-Paises terceiros e org. internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	11,17	11,17
	02		Titulos a Curto Prazo						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administ. Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Admin. Pública - Adm.central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administ. Pública - Administ. local-Continente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local-Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Familias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações emitidas abatidas das transferidas			Cobrança bruta corrigida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
11	02	12	Resto do mundo-Paises terceiros e org. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	03		Titulos a Médio e Longo Prazos						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	4,48	4,48	0,00	4,48	4,48
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	235,05	0,00	-235,05	235,05	0,00	-235,05
		04	Admin. Pública - Admin. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administ. Pública - Administ. local -Continente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local-Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Familias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Paises terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	235,05	4,48	-230,57	235,05	4,48	-230,57
	04		Derivados Financeiros						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Admin. Pública - Admin. central-Serv. e fundos autónomos	3,56	0,00	-3,56	3,56	0,00	-3,56
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administração local -Continente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Administ. Pública - Admin. local -Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Familias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo-Paises terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	3,56	0,00	-3,56	3,56	0,00	-3,56

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos / Restituições pagos abatidos dos transferidos			Cobrança Líquida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
		12	Resto do mundo-Paises terceiros e org. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	03		Titulos a Médio e Longo Prazos						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	4,48	4,48
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	235,05	0,00	-235,05
		04	Admin. Pública - Admin. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administ. Pública - Administ. local -Continente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local-Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Familias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Paises terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	235,05	4,48	-230,57
	04		Derivados Financeiros						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Admin. Pública - Admin. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	3,56	0,00	-3,56
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Administ. Pública - Admin. local -Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Familias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo-Paises terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	3,56	0,00	-3,56

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações emitidas abatidas das transferidas			Cobrança bruta corrigida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
11	05		Empréstimos a Curto Prazo						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Admin. Pública - Admin. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	7.876,51	8.123,08	246,57	7.876,51	8.123,08	246,57
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e org. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	7.876,51	8.123,08	246,57	7.876,51	8.123,08	246,57
	06		Empréstimos a Médio e Longo Prazos						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2.748.001,23	51.941.461,89	49.193.460,66	2.748.001,23	51.941.461,89	49.193.460,66
		02	Sociedades financeiras	4,60	2.612,40	2.607,80	4,60	2.612,40	2.607,80
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Admin. Pública - Admin. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administracão Pública - Administ. local - Continente	598.480,65	1.171.637,88	573.157,23	598.480,65	1.171.637,88	573.157,23
		07	Administ. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	10.574,52	0,00	-10.574,52	10.574,52	0,00	-10.574,52
		10	Famílias	4.310.423,81	2.788.562,60	-1.521.861,21	4.310.423,81	2.788.562,60	-1.521.861,21
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	2.324.936,98	2.879.743,27	554.807,29	2.324.936,98	2.879.743,27	554.807,29
			Total do Grupo	9.992.420,79	58.784.018,04	48.791.597,25	9.992.420,79	58.784.018,04	48.791.597,25
	07		Recuperação de Créditos Garantidos						
		01	Recuperação de créditos garantidos	1.759.742,84	80.812,00	-1.678.930,84	1.759.742,84	80.812,00	-1.678.930,84
			Total do Grupo	1.759.742,84	80.812,00	-1.678.930,84	1.759.742,84	80.812,00	-1.678.930,84

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos / Restituições pagos abatidos dos transferidos			Cobrança Líquida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
	05		Empréstimos a Curto Prazo						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Admin. Pública - Admin. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	0,00	0,00	0,00	7.876,51	8.123,08	246,57
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e org. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	7.876,51	8.123,08	246,57
	06		Empréstimos a Médio e Longo Prazos						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	2.748.001,23	51.941.461,89	49.193.460,66
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	4,60	2.612,40	2.607,80
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Admin. Pública - Admin. central-Serv. e fundos autonomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	598.480,65	1.171.637,88	573.157,23
		07	Administ. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	10.574,52	0,00	-10.574,52
		10	Famílias	0,00	0,00	0,00	4.310.423,81	2.788.562,60	-1.521.861,21
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	2.324.936,98	2.879.743,27	554.807,29
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	9.992.420,79	58.784.018,04	48.791.597,25
	07		Recuperação de Créditos Garantidos						
		01	Recuperação de créditos garantidos	0,00	0,00	0,00	1.759.742,84	80.812,00	-1.678.930,84
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	1.759.742,84	80.812,00	-1.678.930,84

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações emitidas abatidas das transferidas			Cobrança bruta corrigida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
11	08		Acções e Outras Participações						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	369.649,97	10.451,76	-359.198,21	369.649,97	10.451,76	-359.198,21
		04	Admin. Pública - Admin. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	369.649,97	10.451,76	-359.198,21	369.649,97	10.451,76	-359.198,21
	09		Unidades de Participação						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Administ. Pública - Adm. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	5,34	0,00	-5,34	5,34	0,00	-5,34
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	5,34	0,00	-5,34	5,34	0,00	-5,34
	10		Alienação de Partes Sociais de Empresas						
		01	Alienação de partes sociais de empresas	1,51	1,51	0,00	1,51	1,51	0,00
			Total do Grupo	1,51	1,51	0,00	1,51	1,51	0,00

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos / Restituições pagos abatidos dos transferidos			Cobrança Líquida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
	08		Acções e Outras Participações						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	369.649,97	10.451,76	-359.198,21
		04	Admin. Pública - Admin. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	369.649,97	10.451,76	-359.198,21
	09		Unidades de Participação						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Administ. Pública - Adm. central-Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	0,00	0,00	0,00	5,34	0,00	-5,34
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	5,34	0,00	-5,34
	10		Alienação de Partes Sociais de Empresas						
		01	Alienação de partes sociais de empresas	0,00	0,00	0,00	1,51	1,51	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	1,51	1,51	0,00

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações emitidas abatidas das transferidas			Cobrança bruta corrigida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
11	11		Outros Activos Financeiros						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Admin. Pública - Admin. central - Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	11,52	11,52	0,00	11,52	11,52
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	27,00	27,00	0,00	27,00	27,00
			Total do Grupo	0,00	38,52	38,52	0,00	38,52	38,52
			Total do Capítulo	12.129.935,57	58.883.460,56	46.753.524,99	12.129.935,57	58.883.460,56	46.753.524,99
12			PASSIVOS FINANCEIROS						
	01		Depósitos, Certificados de Depósito e Poupança						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos / Restituições pagos abatidos dos transferidos			Cobrança Líquida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
	11		Outros Activos Financeiros						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Admin. Pública - Admin. central - Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00	11,52	11,52
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	27,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	38,52	38,52
			Total do Capítulo	0,00	0,00	0,00	12.129.935,57	58.883.460,56	46.753.524,99
12			PASSIVOS FINANCEIROS						
	01		Depósitos, Certificados de Depósito e Poupança						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações emitidas abatidas das transferidas			Cobrança bruta corrigida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
12	02		Titulos a Curto Prazo						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Familias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Paises terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	03		Titulos a Médio e Longo Prazos						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Familias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
		12	Resto do mundo - Paises terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04		Derivados Financeiros						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos / Restituições pagos abatidos dos transferidos			Cobrança Líquida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
	02		Titulos a Curto Prazo						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Familias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Paises terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	03		Titulos a Médio e Longo Prazos						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Familias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Paises terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04		Derivados Financeiros						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações emitidas abatidas das transferidas			Cobrança bruta corrigida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
12	04	03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	05		Empréstimos a Curto Prazo						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06		Empréstimos a Médio e Longo Prazos						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos / Restituições pagos abatidos dos transferidos			Cobrança Líquida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	05		Empréstimos a Curto Prazo						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06		Empréstimos a Médio e Longo Prazos						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações emitidas abatidas das transferidas			Cobrança bruta corrigida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
12	06	06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	07		Outros Passivos Financeiros						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Capítulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
	01		Outras						
		01	Indemnizações	279.201,11	477.200,35	197.999,24	279.201,11	477.200,35	197.999,24
		02	Activos incorpóreos	197.578,92	0,00	-197.578,92	197.578,92	0,00	-197.578,92
		99	Outras	11.835.369,78	13.189.502,73	1.354.132,95	11.835.369,78	13.189.502,73	1.354.132,95
			Total do Grupo	12.312.149,81	13.666.703,08	1.354.553,27	12.312.149,81	13.666.703,08	1.354.553,27
			Total do Capítulo	12.312.149,81	13.666.703,08	1.354.553,27	12.312.149,81	13.666.703,08	1.354.553,27

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos / Restituições pagos abatidos dos transferidos			Cobrança Líquida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	07		Outros Passivos Financeiros						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		03	Administração Pública - Administ. central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		04	Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		05	Administração Pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		06	Administração Pública - Administ. local - Continente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		07	Admin. Pública - Admin. local - Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08	Administração Pública - Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11	Resto do mundo - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Capítulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
	01		Outras						
		01	Indemnizações	0,00	293,29	293,29	279.201,11	476.907,06	197.705,95
		02	Activos incorpóreos	0,00	0,00	0,00	197.578,92	0,00	-197.578,92
		99	Outras	0,00	204,92	204,92	11.835.369,78	13.189.297,81	1.353.928,03
			Total do Grupo	0,00	498,21	498,21	12.312.149,81	13.666.204,87	1.354.055,06
			Total do Capítulo	0,00	498,21	498,21	12.312.149,81	13.666.204,87	1.354.055,06

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações emitidas abatidas das transferidas			Cobrança bruta corrigida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
			Total das receitas de capital	108.021.006,40	164.966.096,85	56.945.090,45	108.022.674,49	164.966.096,85	56.943.422,36
			**********						
14			RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS						
	01		Recursos Próprios Comunitários						
		01	Direitos aduaneiros de importação	101.484.425,37	125.736.525,62	24.252.100,25	94.844.459,28	118.505.141,46	23.660.682,18
		02	Direitos niveladores agrícolas	24.330.024,64	24.152.277,47	-177.747,17	24.452.991,14	23.661.426,18	-791.564,96
		03	Quotização sobre açúcar e isoglucose	705.867,35	17,76	-705.849,59	705.867,35	17,76	-705.849,59
		99	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	126.520.317,36	149.888.820,85	23.368.503,49	120.003.317,77	142.166.585,40	22.163.267,63
			Total do Capítulo	126.520.317,36	149.888.820,85	23.368.503,49	120.003.317,77	142.166.585,40	22.163.267,63
15			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS						
	01		Reposições Não Abatidas nos Pagamentos						
		01	Reposições não abatidas nos pagamentos	136.195.104,20	155.340.856,93	19.145.752,73	136.195.104,20	155.340.856,99	19.145.752,79
			Total do Grupo	136.195.104,20	155.340.856,93	19.145.752,73	136.195.104,20	155.340.856,99	19.145.752,79
			Total do Capítulo	136.195.104,20	155.340.856,93	19.145.752,73	136.195.104,20	155.340.856,99	19.145.752,79
16			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR						
	01		Saldo Orçamental						
		01	Na posse do serviço	13.571.867,63	19.654.609,74	6.082.742,11	13.571.867,63	19.654.609,74	6.082.742,11
		03	Na posse do serviço - Consignado	25.623.317,84	22.669.761,83	-2.953.556,01	25.623.317,84	22.669.761,83	-2.953.556,01
		04	Na posse do Tesouro	16.017.794,17	9.987.712,70	-6.030.081,47	16.017.794,17	9.987.712,70	-6.030.081,47
		05	Na posse do Tesouro - Consignado	174.732.902,63	286.633.737,66	111.900.835,03	174.732.902,63	286.633.737,66	111.900.835,03
			Total do Grupo	229.945.882,27	338.945.821,93	109.099.939,66	229.945.882,27	338.945.821,93	109.099.939,66
			Total do Capítulo	229.945.882,27	338.945.821,93	109.099.939,66	229.945.882,27	338.945.821,93	109.099.939,66
			Total da Receita	73.519.864.786,54	57.837.305.176,75	-15.682.559.609,79	31.417.459.916,08	34.373.587.908,00	2.956.127.989,92

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos / Restituições pagos abatidos dos transferidos			Cobrança Líquida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
			Total das receitas de capital	33.549.500,63	127.634.600,02	94.085.099,39	74.473.173,86	37.331.496,83	-37.141.677,03
			**********						
14			RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS						
	01		Recursos Próprios Comunitários						
		01	Direitos aduaneiros de importação	1.302.406,90	1.912.476,25	610.069,35	93.542.052,38	116.592.665,21	23.050.612,83
		02	Direitos niveladores agrícolas	215.101,30	214,40	-214.886,90	24.237.889,84	23.661.211,78	-576.678,06
		03	Quotização sobre açúcar e isoglucose	0,00	0,00	0,00	705.867,35	17,76	-705.849,59
		99	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Grupo	1.517.508,20	1.912.690,65	395.182,45	118.485.809,57	140.253.894,75	21.768.085,18
			Total do Capítulo	1.517.508,20	1.912.690,65	395.182,45	118.485.809,57	140.253.894,75	21.768.085,18
15			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS						
	01		Reposições Não Abatidas nos Pagamentos						
		01	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.179.203,74	12.699.047,83	11.519.844,09	135.015.900,46	142.641.809,16	7.625.908,70
			Total do Grupo	1.179.203,74	12.699.047,83	11.519.844,09	135.015.900,46	142.641.809,16	7.625.908,70
			Total do Capítulo	1.179.203,74	12.699.047,83	11.519.844,09	135.015.900,46	142.641.809,16	7.625.908,70
16			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR						
	01		Saldo Orçamental						
		01	Na posse do serviço	83.682,04	98.799,07	15.117,03	13.488.185,59	19.555.810,67	6.067.625,08
		03	Na posse do serviço - Consignado	1.812.806,55	34.953,47	-1.777.855,08	23.710.509,29	22.634.808,36	-1.075.700,93
		04	Na posse do Tesouro	2.930.836,81	4.076.760,38	1.145.923,57	13.086.957,36	5.910.952,32	-7.176.005,04
		05	Na posse do Tesouro - Consignado	63.253.211,08	87.505.662,79	24.252.451,71	111.479.691,55	199.128.074,87	87.648.383,32
			Total do Grupo	68.080.538,48	91.716.175,71	23.635.637,23	161.765.343,79	247.229.646,22	85.464.302,43
			Total do Capítulo	68.080.538,48	91.716.175,71	23.635.637,23	161.765.343,79	247.229.646,22	85.464.302,43
			Total da Receita	5.346.207.473,41	5.759.751.818,72	413.544.345,31	26.071.252.444,67	28.613.836.089,28	2.542.583.644,61

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Liquidações emitidas abatidas das transferidas			Cobrança bruta corrigida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
17			OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS						
	02		Outras operações de Tesouraria						
		02	Receita multi-imposto (Excessos)	3.590.381,35	4.850.047,32	1.259.665,97	3.590.381,35	4.850.047,32	1.259.665,97
			Total do Grupo	3.590.381,35	4.850.047,32	1.259.665,97	3.590.381,35	4.850.047,32	1.259.665,97
	03		Reposições abatidas nos pagamentos						
		01	Reposições abatidas nos pagamentos	24.527.217,06	20.440.605,56	-4.086.611,50	24.527.217,06	20.438.457,26	-4.088.759,80
			Total do Grupo	24.527.217,06	20.440.605,56	-4.086.611,50	24.527.217,06	20.438.457,26	-4.088.759,80
			Total do Capitulo	28.117.598,41	25.290.652,88	-2.826.945,53	28.117.598,41	25.288.504,58	-2.829.093,83
			Total geral	73.647.982.384,95	57.862.595.829,63	-15.685.386.555,32	31.445.577.516,49	34.398.876.412,58	2.953.298.896,09

Direcção-Geral do Orçamento, 13 de Novembro de 2007

O Director-Geral, Luís Morais Sarmento

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação da receita	Reembolsos / Restituições pagos abatidos dos transferidos			Cobrança Líquida		
				Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007	Janeiro a Setembro		Diferenças em 2007
				2006	2007		2006	2007	
17			OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS						
	02		Outras operações de Tesouraria						
		02	Receita multi-imposto (Excessos)	218.628,78	690.764,45	472.135,67	3.371.752,57	4.159.282,87	787.530,30
			Total do Grupo	218.628,78	690.764,45	472.135,67	3.371.752,57	4.159.282,87	787.530,30
	03		Reposições abatidas nos pagamentos						
		01	Reposições abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	24.527.217,06	20.438.457,26	-4.088.759,80
			Total do Grupo	0,00	0,00	0,00	24.527.217,06	20.438.457,26	-4.088.759,80
			Total do Capitulo	218.628,78	690.764,45	472.135,67	27.898.969,63	24.597.740,13	-3.301.229,50
			Total geral	5.346.426.102,19	5.760.442.583,17	414.016.480,98	26.099.151.414,30	28.638.433.829,41	2.539.282.415,11

ANO ECONÓMICO DE 2007

Janeiro a Setembro

Mapa dos **fundos saídos** da tesouraria do Estado
para pagamento de despesas públicas orçamentais nos meses e anos indicados

Ministérios	Janeiro a Setembro de 2007	Janeiro a Setembro de 2006	Diferenças
01 - Encargos Gerais do Estado	2.542.877.821,15	2.434.265.213,45	108.612.607,70
02 - Ministério da Administração Interna	1.051.584.856,15	1.048.484.820,05	3.100.036,10
03 - Ministério dos Negócios Estrangeiros	234.463.101,42	222.720.694,14	11.742.407,28
04 - Ministério das Finanças e da Administração Pública	67.334.404.432,60	46.441.916.117,90	20.892.488.314,70
05 - Ministério da Defesa Nacional	1.151.606.009,68	1.120.430.700,03	31.175.309,65
06 - Ministério da Justiça	789.887.195,18	596.749.293,69	193.137.901,49
07 - Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional	131.018.587,06	168.072.954,51	-37.054.367,45
08 - Ministério da Economia e da Inovação	129.958.280,30	168.358.443,84	-38.400.163,54
09 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	285.245.873,79	310.525.636,03	-25.279.762,24
10 - Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	559.756.327,08	610.964.458,00	-51.208.130,92
11 - Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	4.390.273.381,34	4.154.373.611,74	235.899.769,60
12 - Ministério da Saúde	5.838.936.065,36	5.813.491.194,91	25.444.870,45
13 - Ministério da Educação	4.216.123.625,06	4.236.632.714,91	-20.509.089,85
14 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1.143.413.439,74	1.078.750.352,31	64.663.087,43
15 - Ministério da Cultura	114.221.092,98	117.516.776,02	-3.295.683,04
Soma	89.913.770.088,89	68.523.252.981,53	21.390.517.107,36

NOTA: Os fundos saídos estão a ser objecto de conciliação com a Direcção-Geral do Tesouro.

ANO ECONÓMICO DE 2007

Janeiro a Setembro

Mapa, por Ministérios, dos **saldos de autorizações de pagamento,**
relativamente aos **fundos saídos,**
para pagamento das despesas públicas orçamentais nos meses supra-indicados

Ministérios	Autorizações de pagamento	Fundos saídos	Saldos
01 - Encargos Gerais do Estado	2.542.836.877,92	2.542.877.821,15	-40.943,23
02 - Ministério da Administração Interna	1.050.132.580,07	1.051.584.856,15	-1.452.276,08
03 - Ministério dos Negócios Estrangeiros	234.362.437,79	234.463.101,42	-100.663,63
04 - Ministério das Finanças e da Administração Pública	67.336.085.850,66	67.334.404.432,60	1.681.418,06
05 - Ministério da Defesa Nacional	1.138.257.758,09	1.151.606.009,68	-13.348.251,59
06 - Ministério da Justiça	789.342.083,13	789.887.195,18	-545.112,05
07 - Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional	130.984.202,21	131.018.587,06	-34.384,85
08 - Ministério da Economia e da Inovação	129.869.710,39	129.958.280,30	-88.569,91
09 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	285.648.593,79	285.245.873,79	402.720,00
10 - Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	559.649.270,51	559.756.327,08	-107.056,57
11 - Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	4.390.227.858,87	4.390.273.381,34	-45.522,47
12 - Ministério da Saúde	5.838.795.877,68	5.838.936.065,36	-140.187,68
13 - Ministério da Educação	4.214.918.460,52	4.216.123.625,06	-1.205.164,54
14 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1.143.408.453,48	1.143.413.439,74	-4.986,26
15 - Ministério da Cultura	114.123.155,87	114.221.092,98	-97.937,11
Soma	89.898.643.170,98	89.913.770.088,89	-15.126.917,91

ANO ECONÓMICO DE 2007

Janeiro a Setembro

Resumo, por Ministérios, das importâncias dos duodécimos dos meses e ano supra-indicados, com as alterações resultantes de créditos especiais e transferências de verbas, comparadas com as respectivas autorizações de pagamento no mesmo período

Ministérios	Duodécimos	Autorizações de pagamento			Diferenças nas autorizações de pagamento
		Despesas correntes	Despesas de capital	Total	
01 - Encargos Gerais do Estado	2.592.997.311,75	1.544.021.738,69	998.815.139,23	2.542.836.877,92	-50.160.433,83
02 - Ministério da Administração Interna	1.238.640.011,25	1.033.304.158,38	16.828.421,69	1.050.132.580,07	-188.507.431,18
03 - Ministério dos Negócios Estrangeiros	270.060.548,25	228.565.578,75	5.796.859,04	234.362.437,79	-35.698.110,46
04 - Ministério das Finanças e da Administração Pública	71.888.067.034,50	9.481.477.518,45	57.854.608.332,21	67.336.085.850,66	-4.551.981.183,84
05 - Ministério da Defesa Nacional	1.535.737.255,50	1.056.460.856,72	81.796.901,37	1.138.257.758,09	-397.479.497,41
06 - Ministério da Justiça	897.552.207,75	774.153.403,43	15.188.679,70	789.342.083,13	-108.210.124,62
07 - Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional	188.207.772,75	86.706.121,47	44.278.080,74	130.984.202,21	-57.223.570,54
08 - Ministério da Economia e da Inovação	148.099.887,00	87.186.095,88	42.683.614,51	129.869.710,39	-18.230.176,61
09 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	333.459.872,25	197.589.311,56	88.059.282,23	285.648.593,79	-47.811.278,46
10 - Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	567.771.825,00	77.038.171,16	482.611.099,35	559.649.270,51	-8.122.554,49
11 - Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	4.482.768.876,75	4.377.959.476,25	12.268.382,62	4.390.227.858,87	-92.541.017,88
12 - Ministério da Saúde	5.872.387.667,25	5.818.137.699,38	20.658.178,30	5.838.795.877,68	-33.591.789,57
13 - Ministério da Educação	4.404.873.144,00	4.158.542.178,54	56.376.281,98	4.214.918.460,52	-189.954.683,48
14 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1.190.711.871,75	969.855.365,90	173.553.087,58	1.143.408.453,48	-47.303.418,27
15 - Ministério da Cultura	130.021.339,50	100.362.707,37	13.760.448,50	114.123.155,87	-15.898.183,63
Soma	95.741.356.625,25	29.991.360.381,93	59.907.282.789,05	89.898.643.170,98	-5.842.713.454,27

ANO ECONÓMICO DE 2007

Janeiro a Setembro

Desenvolvimento, por capítulos, das importâncias dos duodécimos das dotações orçamentais correspondentes aos meses supra-indicados, comparadas com as respectivas autorizações de pagamento expedidas no mesmo período

Capítulos	Despesas correntes			Despesas de capital			Total das despesas		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
01 - Encargos Gerais do Estado									
01 - Presidência da República	11.828.489,25	11.752.286,00	-76.203,25	131.723,25	158.128,00	26.404,75	11.960.212,50	11.910.414,00	-49.798,50
02 - Assembleia da República	62.385.836,00	61.207.178,53	-1.179.657,47	3.927.155,25	3.927.155,22	-0,03	66.313.991,25	65.134.333,75	-1.179.657,50
03 - Supremo Tribunal de Justiça	7.391.073,00	6.347.259,40	-1.043.813,60	131.552,25	116.058,68	-15.493,57	7.522.625,25	6.463.318,08	-1.059.307,17
04 - Tribunal Constitucional	4.354.887,00	3.837.295,45	-517.591,55	8.613,00	11.338,27	2.725,27	4.363.500,00	3.848.633,72	-514.866,28
05 - Tribunal de Contas	14.100.000,00	14.389.221,92	289.221,92	75.000,00	1.321,26	-73.678,74	14.175.000,00	14.390.543,18	215.543,18
06 - Gabinete do Representante da República - Região Autónoma da Madeira	657.825,00	598.785,08	-59.039,92	170.417.625,00	174.055.282,64	3.637.657,64	171.075.450,00	174.654.067,72	3.578.617,72
07 - Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores	755.750,00	691.040,96	-65.709,04	252.152.475,00	252.152.194,08	-280,92	252.909.225,00	252.843.235,04	-65.989,96
08 - Conselho Económico e Social	1.033.682,25	917.399,97	-116.282,28	2.892,75	804,36	-2.088,39	1.036.575,00	918.204,33	-118.370,67
09 - Gabinetes dos membros do Governo	7.906.245,00	6.260.712,99	-1.645.532,01	69.003,00	11.089,99	-57.913,01	7.975.248,00	6.271.802,98	-1.703.445,02
10 - Serviços de apoio, estudos e coordenação da Presidência do Conselho de Ministros	1.437.936.415,50	1.427.143.111,22	-10.793.304,28	578.423.302,50	559.890.036,54	-18.533.265,96	2.016.359.718,00	1.987.033.147,76	-29.326.570,24
11 - Supremo Tribunal Administrativo	4.739.177,25	4.014.865,28	-724.311,97	80.928,00	53.872,02	-27.055,98	4.820.105,25	4.068.737,30	-751.367,95
50 - Investimentos do Plano	15.973.518,00	6.862.581,89	-9.110.936,11	18.512.143,50	8.437.858,17	-10.074.285,33	34.485.561,50	15.300.440,06	-19.185.221,44
Total do Ministério	1.569.064.898,25	1.544.021.738,69	-25.043.159,56	1.023.932.413,50	998.815.139,23	-25.117.274,27	2.592.997.311,75	2.542.836.877,92	-50.160.433,83
02 - Ministério da Administração Interna									
01 - Gabinetes dos membros do Governo	3.178.872,75	3.009.889,28	-168.983,47	53.627,25	24.140,82	-29.486,43	3.232.500,00	3.034.030,10	-198.469,90
02 - Serviços gerais de apoio, estudos, coordenação, cooperação e controlo	21.508.654,50	17.019.229,94	-4.489.424,56	1.149.408,00	319.790,64	-829.617,36	22.658.062,50	17.339.020,58	-5.319.041,92
03 - Serviços de protecção civil e segurança rodoviária	68.461.035,75	38.726.548,88	-29.737.486,87	7.562.942,25	1.284.168,01	-6.278.774,24	76.026.978,00	40.010.716,89	-36.016.261,11
04 - Serviços de investigação e forças de segurança e respectivos serviços sociais	1.045.588.010,00	954.135.380,27	-91.447.629,73	15.983.034,75	4.387.345,22	-11.595.689,53	1.061.566.044,75	958.522.725,49	-103.043.319,26
05 - Representação distrital do governo	17.923.473,00	12.706.213,04	-5.217.259,96	1.478.940,00	359.117,62	-1.119.822,38	19.402.413,00	13.065.330,66	-6.337.082,34
50 - Investimentos do Plano	23.807.620,50	7.706.896,97	-16.100.723,53	31.946.392,50	10.453.859,38	-21.492.533,12	55.754.013,00	18.160.756,35	-37.593.256,65
Total do Ministério	1.180.465.666,50	1.033.304.158,38	-147.161.508,12	58.174.344,75	16.828.421,69	-41.345.923,06	1.238.640.011,25	1.050.132.580,07	-188.507.431,18
03 - Ministério dos Negócios Estrangeiros									
01 - Gabinetes dos membros do Governo	2.953.563,75	2.827.823,15	-125.740,60	1.610,25	745,49	-864,76	2.955.174,00	2.828.568,64	-126.605,36
02 - Serviços gerais de apoio, estudos, coordenação e representação	143.776.535,25	138.257.209,55	-5.519.325,70	42.341,25	29.533,70	-12.807,55	143.818.876,50	138.286.743,25	-5.532.133,25
03 - Cooperação e relações externas	110.868.738,00	86.834.278,83	-24.034.459,17	3.144.299,25	1.114.723,58	-2.029.575,67	114.013.037,25	87.949.002,41	-26.064.034,84
50 - Investimentos do Plano	2.810.633,25	646.267,22	-2.164.366,03	6.462.827,25	4.651.856,27	-1.810.970,98	9.273.460,50	5.298.123,49	-3.975.337,01
Total do Ministério	260.409.470,25	228.565.578,75	-31.843.891,50	9.651.078,00	5.796.859,04	-3.854.218,96	270.060.548,25	234.362.437,79	-35.698.110,46
04 - Ministério das Finanças e da Administração Pública									
01 - Gabinetes dos membros do Governo	2.790.641,25	2.640.066,84	-150.574,41	3.637,50	868,77	-2.768,73	2.794.278,75	2.640.935,61	-153.343,14
02 - Serviços gerais de apoio, estudos, coordenação e cooperação	15.070.171,50	15.170.953,92	100.782,42	25.711,50	14.369,33	-11.342,17	15.095.883,00	15.185.323,25	89.440,25
03 - Administração, controlo e fiscalização orçamental	25.178.422,50	21.285.833,08	-3.892.589,42	125.156,25	79.865,23	-45.291,02	25.303.578,75	21.365.698,31	-3.937.880,44
04 - Administração, controlo e formação no âmbito da Administração Pública	12.512.050,50	8.703.500,11	-3.808.550,39	193.125,00	72.426,69	-120.698,31	12.705.175,50	8.775.926,80	-3.929.248,70
05 - Protecção social	3.688.429.259,25	3.449.889.317,90	-238.539.941,35	435.262,50	183.820,49	-251.442,01	3.688.864.521,75	3.450.073.138,39	-238.791.383,36

Capítulos	Despesas correntes			Despesas de capital			Total das despesas		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
06 - Administração da tesouraria do Estado	9.113.503,50	5.319.687,11	-3.793.816,39	49.507,50	1.044,91	-48.462,59	9.163.011,00	5.320.732,02	-3.842.278,98
07 - Gestão da dívida pública	3.568.479.804,00	3.964.735.948,00	396.256.144,01	61.408.178.250,00	57.664.766.619,51	-3.743.411.630,49	64.976.658.054,00	61.629.502.567,51	-3.347.155.486,49
08 - Serviços fiscais e alfandegários	408.065.430,00	383.828.260,41	-24.237.169,59	13.049.416,50	4.992.058,19	-8.057.358,31	421.114.846,50	388.820.318,60	-32.294.527,90
50 - Investimentos do Plano	10.469.821,50	3.168.981,26	-7.300.840,24	20.143.725,75	9.480.176,42	-10.663.549,33	30.613.547,25	12.649.157,68	-17.964.389,57
60 - Despesas excepcionais	943.077.333,75	444.394.603,39	-498.682.730,36	568.029.787,50	175.017.082,67	-393.012.704,83	1.511.107.121,25	619.411.686,06	-891.695.435,19
70 - Recursos próprios comunitários	1.194.647.016,75	1.182.340.366,43	-12.306.650,32	0,00	0,00	0,00	1.194.647.016,75	1.182.340.366,43	-12.306.650,32
Total do Ministério	9.877.838.454,50	9.481.477.518,45	-396.355.936,05	62.010.233.580,00	57.854.608.332,21	-4.155.625.247,79	71.888.067.034,50	67.336.085.850,66	-4.551.981.183,84
05 - Ministério da Defesa Nacional									
01 - Gabinetes dos membros do Governo, órgãos e serviços centrais	151.957.941,00	97.644.125,76	-54.313.815,24	102.118.989,00	28.729.646,33	-73.389.342,67	254.076.930,00	126.373.772,09	-127.703.157,91
02 - Estado-Maior-General das Forças Armadas	28.980.098,25	22.572.282,16	-6.407.816,09	8.356.746,75	3.352.642,99	-5.004.103,76	37.336.845,00	25.924.925,15	-11.411.919,85
03 - Marinha	314.077.256,25	287.969.946,40	-26.107.309,85	63.766.443,00	15.998.894,07	-47.767.548,93	377.843.699,25	303.968.840,47	-73.874.858,78
04 - Exército	450.112.548,75	431.863.805,73	-18.248.743,02	64.528.631,25	6.354.960,01	-58.173.671,24	514.641.180,00	438.218.765,74	-76.422.414,26
05 - Força Aérea	247.357.318,50	216.284.103,19	-31.073.215,31	72.129.347,25	23.053.799,98	-49.075.547,27	319.486.665,75	239.337.903,17	-80.148.762,58
50 - Investimentos do Plano	265.977,00	126.593,48	-139.383,52	32.085.958,50	4.306.957,99	-27.779.000,51	32.351.935,50	4.433.551,47	-27.918.384,03
Total do Ministério	1.192.751.139,75	1.056.460.856,72	-136.290.283,03	342.986.115,75	81.796.901,37	-261.189.214,38	1.535.737.255,50	1.138.257.758,09	-397.479.497,41
06 - Ministério da Justiça									
01 - Gabinetes dos membros do Governo	3.898.352,75	3.494.341,40	-399.011,35	79.785,00	60.354,39	-19.430,61	3.973.137,75	3.554.695,79	-418.441,96
02 - Serviços gerais de apoio, estudos, coordenação e cooperação	14.964.060,00	11.427.261,31	-3.536.798,69	644.181,75	368.833,31	-275.348,44	15.608.241,75	11.796.094,62	-3.812.147,13
03 - Órgãos e serviços do sistema judiciário e registos	578.045.092,50	532.253.931,82	-45.791.160,68	9.310.713,00	1.781.200,01	-7.529.512,99	587.355.805,50	534.035.131,83	-53.320.673,67
04 - Serviços de investigação, prisionais e de reinserção	252.035.555,00	224.823.998,11	-27.212.556,89	1.699.254,00	1.031.442,64	-667.811,36	253.735.809,00	225.855.440,75	-27.880.368,25
50 - Investimentos do Plano	9.445.015,50	2.153.870,79	-7.291.144,71	27.434.198,25	11.946.849,35	-15.487.348,90	36.879.213,75	14.100.720,14	-22.778.493,61
Total do Ministério	858.388.075,75	774.153.403,43	-84.230.672,32	39.168.132,00	15.188.679,70	-23.979.452,30	897.552.207,75	789.342.083,13	-108.210.124,62
07 - Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional									
01 - Gabinetes dos membros do Governo	3.068.579,00	2.908.046,70	-155.532,30	18.921,00	15.826,90	-3.094,10	3.082.500,00	2.923.873,60	-158.626,40
02 - Serviços gerais de apoio, estudos, coordenação e cooperação	6.302.080,50	5.737.784,72	-564.295,78	35.772,75	20.590,88	-15.181,87	6.337.853,25	5.758.375,60	-579.477,65
03 - Serviços na área do desenvolvimento regional	23.985.553,25	22.785.060,74	-1.201.492,51			0,00	23.986.553,25	22.785.060,74	-1.201.492,51
04 - Serviços na área do ambiente	23.813.582,25	22.324.184,04	-1.489.398,21	10.415,25	6.930,10	-3.485,15	23.823.997,50	22.331.114,14	-1.492.883,36
05 - Serviços na área da habitação	3.566.205,00	3.129.833,03	-436.371,97	483,00	471,90	-11,10	3.566.688,00	3.130.304,93	-436.383,07
06 - Serviços na área do ordenamento do território	7.445.063,25	6.695.571,52	-749.491,73	49.237,50	45.718,64	-3.518,86	7.494.300,75	6.741.290,16	-753.010,59
50 - Investimentos do Plano	63.807.450,75	23.125.640,72	-40.681.810,03	56.108.429,25	44.188.542,32	-11.919.886,93	119.915.880,00	67.314.183,04	-52.601.696,96
Total do Ministério	131.984.514,00	86.706.121,47	-45.278.392,53	56.223.258,75	44.278.080,74	-11.945.178,01	188.207.772,75	130.984.202,21	-57.223.570,54
08 - Ministério da Economia e da Inovação									
01 - Gabinetes dos membros do Governo	3.370.213,50	3.043.838,68	-326.374,82	26.921,25	27.455,78	534,53	3.397.134,75	3.071.294,46	-325.840,29
02 - Serviços gerais de apoio e de gestão interna	8.010.336,75	5.705.919,45	-2.304.417,30	39.756,75	32.120,32	-7.636,43	8.050.093,50	5.738.039,77	-2.312.053,73
03 - Serviços de inspecção, controlo e dinamização da economia	43.429.497,75	33.181.682,80	-10.247.814,95	693.097,50	291.844,52	-401.252,98	44.122.595,25	33.473.527,32	-10.649.067,93
04 - Serviços regionais de regulamentação, regulação e supervisão na área da economia	23.419.539,75	19.499.752,99	-3.919.786,76	695.567,25	265.295,05	-430.272,20	24.115.107,00	19.765.048,04	-4.350.058,96
05 - Serviços de investigação, inovação e qualidade	25.028.463,00	23.942.067,61	-1.086.395,39	27.015,00	8.752,10	-18.262,90	25.055.478,00	23.950.819,71	-1.104.658,29
50 - Investimentos do Plano	3.308.583,50	1.812.834,35	-1.490.749,15	40.055.895,00	42.058.146,74	2.002.251,74	43.359.478,50	43.870.981,09	511.502,59
Total do Ministério	106.561.634,25	87.186.095,88	-19.375.538,37	41.538.252,75	42.683.614,51	1.145.361,76	148.099.887,00	129.869.710,39	-18.230.176,61

Capítulos	Despesas correntes			Despesas de capital			Total das despesas		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
09 - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas									
01 - Gabinetes dos membros do Governo	2.748.177,50	1.739.223,21	-1.003.954,29	13.261,50	9.669,68	-3.591,82	2.756.439,00	1.748.892,89	-1.007.546,11
02 - Serviços gerais de apoio, estudos, coordenação e controlo	25.914.921,75	23.367.573,28	-2.547.348,47	224.373,00	123.016,96	-101.356,04	26.139.294,75	23.490.590,24	-2.648.704,51
03 - Serviços de intervenção no sector da agricultura, florestas e pescas	50.597.702,25	47.031.781,30	-3.565.920,95	25.110.787,50	23.911.715,17	-1.199.072,33	75.708.489,75	70.943.496,47	-4.764.993,28
04 - Serviços regionais da agricultura	65.251.515,00	62.888.906,29	-2.362.608,71	15.040.642,50	8.301.889,85	-6.738.752,65	80.292.157,50	71.190.796,14	-9.101.361,36
05 - Serviços de investigação, formação e ensino	15.017.887,50	19.431.565,93	4.413.678,43	586.584,00	621.653,58	35.069,58	15.604.471,50	20.053.219,51	4.448.748,01
50 - Investimentos do Plano	72.795.526,50	43.130.261,55	-29.665.264,95	60.163.493,25	55.091.336,99	-5.072.156,26	132.959.019,75	98.221.598,54	-34.737.421,21
Total do Ministério	232.320.730,50	197.589.311,56	-34.731.418,94	101.139.141,75	88.059.282,23	-13.079.859,52	333.459.872,25	285.648.593,79	-47.811.278,46
10 - Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações									
01 - Gabinetes dos membros do Governo	2.525.963,00	2.215.260,72	-311.702,28	33.723,00	18.475,39	-15.247,61	2.560.586,00	2.233.736,11	-326.949,89
02 - Serviços gerais de apoio, estudos, cooperação e relações externas	49.267.705,50	46.614.192,17	-2.653.513,33	49.980,00	10.364,96	-39.615,04	49.317.585,50	46.624.557,13	-2.693.128,37
03 - Serviços de regulamentação, supervisão, inspecção, investigação, obras públicas, transportes, comuricações e ensino	24.806.898,75	22.550.380,01	-2.256.518,74	441.021,00	196.409,26	-244.611,74	25.247.919,75	22.746.789,27	-2.501.130,48
50 - Investimentos do Plano	13.993.845,75	5.658.338,26	-8.335.507,49	476.651.688,00	482.385.849,74	5.734.161,74	490.645.533,75	488.044.188,00	-2.601.345,75
Total do Ministério	90.595.413,00	77.038.171,16	-13.557.241,84	477.176.412,00	482.611.099,35	5.434.687,35	567.771.825,00	559.649.270,51	-8.122.554,49
11 - Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social									
01 - Gabinetes dos membros do Governo	4.406.004.938,25	4.327.755.808,96	-78.249.129,29	569,25	747,99	178,74	4.406.005.507,50	4.327.756.556,95	-78.248.950,55
02 - Serviços gerais de apoio, estudos, coordenação, cooperação e controlo	45.945.665,25	37.743.084,12	-8.202.581,13	1.053.810,75	676.507,48	-377.303,27	46.999.476,00	38.419.591,60	-8.579.884,40
03 - Serviços de intervenção na área da solidariedade e segurança social	8.215.820,00	6.181.401,49	-2.035.418,51	82.099,50	3.188,91	-78.910,59	8.298.919,50	6.184.590,40	-2.114.329,10
04 - Serviços de intervenção nas ireas do emprego, trabalho e formação profissional	7.252.311,75	5.945.410,64	-1.306.901,11	60.850,50	78.180,18	17.329,68	7.313.162,25	6.023.590,82	-1.289.571,43
50 - Investimentos do Plano	1.440.043,50	333.771,04	-1.106.272,46	12.711.768,00	11.509.758,06	-1.202.009,94	14.151.811,50	11.843.529,10	-2.308.282,40
Total do Ministério	4.468.859.778,75	4.377.959.476,25	-90.900.302,50	13.909.098,00	12.268.382,62	-1.640.715,38	4.482.768.876,75	4.390.227.858,87	-92.541.017,88
12 - Ministério da Saúde									
01 - Gabinetes dos membros do Governo	2.209.328,25	1.831.801,82	-377.526,43	18.396,75	14.838,14	-3.558,61	2.227.725,00	1.846.639,96	-381.085,04
02 - Serviços centrais do Ministério da Saúde	24.911.338,50	14.621.148,97	-10.290.189,53	265.875,00	118.932,84	-146.942,16	25.177.213,50	14.740.081,81	-10.437.131,69
03 - Intervenção na área dos cuidados de saúde	5.812.598.953,50	5.800.512.229,07	-12.086.724,43	1.161.903,00	313.189,79	-848.713,21	5.813.760.856,50	5.800.825.418,86	-12.935.437,64
50 - Investimentos do Plano	2.064.810,75	1.172.519,52	-892.291,23	29.157.061,50	20.211.217,53	-8.945.843,97	31.221.872,25	21.383.737,05	-9.838.135,20
Total do Ministério	5.841.784.431,00	5.818.137.699,38	-23.646.731,62	30.603.236,25	20.658.178,30	-9.945.057,95	5.872.387.667,25	5.838.795.877,68	-33.591.789,57
13 - Ministério da Educação									
01 - Gabinetes dos membros do Governo	2.443.425,00	2.263.770,88	-179.654,12	31.575,00	17.584,27	-13.990,73	2.475.000,00	2.281.355,15	-193.644,85
02 - Serviços gerais de apoio, estudos, coordenação e cooperação	711.323.715,75	561.506.229,10	-149.817.486,65	1.585.421,25	547.598,37	-1.037.822,88	712.909.137,00	562.053.827,47	-150.855.309,53
03 - Serviços tutelados	3.058.344,75	3.445.807,52	387.462,77	52.500,00	1.526,84	-50.973,16	3.110.844,75	3.447.334,36	336.489,61
04 - Estabelecmentos de educação e ensinos básico e secundário	3.605.599.464,00	3.589.196.572,05	-16.402.891,95	13.695.323,00	15.317.584,96	1.618.261,96	3.619.298.787,00	3.604.514.157,01	-14.784.629,99
50 - Investimentos do Plano	3.825.917,75	2.129.798,99	-1.697.118,76	63.252.457,50	40.491.987,54	-22.760.469,96	67.079.375,25	42.621.786,53	-24.457.588,72
Total do Ministério	4.326.251.867,25	4.158.542.178,54	-167.709.688,71	78.621.276,75	56.376.281,98	-22.244.994,77	4.404.873.144,00	4.214.918.460,52	-189.954.683,48

Capítulos	Despesas correntes			Despesas de capital			Total das despesas		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
14 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior									
01 - Gabinetes dos membros do Governo	1.755.709,50	1.751.027,34	-4.682,16	21.790,50	9.670,68	-12.119,82	1.777.500,00	1.760.698,02	-16.801,98
02 - Serviços gerais de apoio, estudos, coordenação e cooperação	8.059.561,50	6.819.015,66	-1.240.545,84	167.295,75	63.649,14	-103.646,61	8.226.857,25	6.882.664,80	-1.344.192,45
03 - Serviços das áreas da ciência e tecnologia	20.980.320,75	19.342.813,18	-1.637.507,57	198.564,75	173.878,41	-24.686,34	21.178.885,50	19.516.691,59	-1.662.193,91
04 - Estabelecimentos de ensino superior e serviços de apoio	868.225.913,25	843.350.237,09	-24.875.676,16	4.408.146,75	3.965.489,97	-442.656,78	872.634.060,00	847.315.727,06	-25.318.332,94
50 - Investimentos do Plano	91.592.562,75	98.592.272,63	6.999.709,88	195.302.006,25	169.340.399,38	-25.961.606,87	286.894.569,00	267.932.672,01	-18.961.896,99
Total do Ministério	990.614.067,75	969.855.365,90	-20.758.701,85	200.097.804,00	173.553.087,58	-26.544.716,42	1.190.711.871,75	1.143.408.453,48	-47.303.418,27
15 - Ministério da Cultura									
01 - Gabinetes dos membros do Governo	1.864.287,00	1.656.757,74	-207.529,26	963,00	1.283,33	320,33	1.865.250,00	1.658.041,07	-207.208,93
02 - Serviços de apoio central e regional, estudos, coordenação e inspecção	29.574.884,25	28.899.047,22	-675.837,03	699.699,75	263.004,24	-436.695,51	30.274.584,00	29.162.051,46	-1.112.532,54
03 - Serviços de promoção e produção de actos culturais, conservação, valorização e difusão do património cultural	50.149.902,75	49.783.283,61	-366.619,14	974.016,75	947.275,26	-26.741,49	51.123.919,50	50.730.558,87	-393.360,63
50 - Investimentos do Plano	24.748.975,50	20.023.618,80	-4.725.356,70	22.008.610,50	12.548.885,67	-9.459.724,83	46.757.586,00	32.572.504,47	-14.185.081,53
Total do Ministério	106.338.049,50	100.362.707,37	-5.975.342,13	23.683.290,00	13.760.448,50	-9.922.841,50	130.021.339,50	114.123.155,87	-15.898.183,63
Total das despesas correntes	31.234.219.191,00	29.991.360.381,93	-1.242.858.809,07						
Total das despesas de capital				64.507.137.434,25	59.507.282.789,05	-4.599.854.645,20			
Total geral							95.741.356.625,25	89.858.643.170,98	-5.842.713.454,27

ANO ECONÓMICO DE 2007

Janeiro a Setembro

Conta consolidada dos serviços e fundos autónomos
(Sem Fundo de Regularização da Dívida Pública)

(Dados provisórios referentes a 30 de Setembro)

RECEITAS					DESPESAS		
Códigos			Designações	Valores (euros)	Códigos	Designações	Valores (euros)
Cap.	Gr.	Art.					
			Receitas correntes			**Despesas correntes**	
01			Impostos directos	20.514.164	01.00.00	Despesas com o pessoal	2.622.104.850
02			Impostos indirectos	213.751.964	02.00.00	Aquisição de bens e serviços	4.725.253.598
03			Contribuições para a segurança social, a CGA e a ADSE	4.353.999.501	03.00.00	Juros e outros encargos	13.019.278
04			Taxas, multas e outras penalidades	1.146.903.296	04.00.00	Transferências correntes	6.174.234.247
05			Rendimentos da propriedade	168.023.384	04.03.01 a 04.03.04	Administração central - Estado	493.848.041
06			Transferências correntes	9.031.494.567	04.04.00	Administração regional	431.529
	03	01 a 06	Administração central - Estado	7.506.339.898	04.05.00	Administração local	7.427.371
	04		Administração regional	6.630.683	04.06.00	Segurança social	89.788.525
	05		Administração local	4.121.748	04.01.00, 04.02.00 e 04.07.00 a 04.09.00	Outras transferências	5.582.738.781
	06		Segurança social	690.175.292	05.00.00	Subsídios	879.836.767
	09	01 a 04	União Europeia	645.397.034	06.00.00	Outras despesas correntes	48.739.722
	01, 02, 07, 08, 09.05 e 09.06		Outras transferências	178.829.911			
07			Venda de bens e serviços correntes	540.508.916		*Soma*	14.463.188.463
08			Outras receitas correntes	59.216.526			
						Despesas de capital	
			Soma	15.534.412.318			
					07.00.00	Aquisição de bens de capital	265.821.948
			Receitas de capital		08.00.00	Transferências de capital	636.538.671
					08.03.01 a 08.03.05	Administração central - Estado	51.029.597
09			Venda de bens de investimento	21.231.329	08.04.00	Administração regional	23.709.193
10			Transferências de capital	841.705.166	08.05.00	Administração local	66.329.680
	03	01 a 07	Administração central - Estado	350.944.193	08.06.00	Segurança social	
	04		Administração regional	10.557.401	08.01.00, 08.02.00 e 08.07.00 a 08.09.00	Outras transferências	495.470.201
	05		Administração local	130.177	09.00.00	Activos financeiros	506.050.015
	06		Segurança social	61.013.156	10.00.00	Passivos financeiros	5.342.190
	09	01 a 03	União Europeia	404.131.053	11.00.00	Outras despesas de capital	78.582.372
	01, 02, 07, 08, 09.04 e 09.05		Outras transferências	14.929.187			
11			Activos financeiros	467.265.329		*Soma*	1.492.335.196
12			Passivos financeiros	8.000.000			
13			Outras receitas de capital	494.681		*Total de despesas*	15.955.523.659
			Soma	1.338.696.505		Saldo	4.296.536.689
14			Recursos próprios comunitários				
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	33.636.150			
16			Saldo da gerência anterior	3.345.315.376			
			Total	20.252.060.348		*Total*	20.252.060.348

Nota: Por falta de envio da respectiva execução orçamental, não inclui os seguintes organismos: Assembleia da República; Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

ANO ECONÓMICO DE 2007

Janeiro a Setembro

Conta consolidada das receitas e das despesas do sistema de segurança social

(euros)

RECEITAS				DESPESAS			
Capítulo	Grupo	Designações	Valores	Agrupamento	Subagrupamento	Designações	Valores
		Receitas correntes				**Despesas correntes**	
03		*Contribuições para a segurança social, a CGA e a ADSE*	*9.118.334.405,01*	*01*		*Despesas com o pessoal*	*259.587.623,86*
	01	Subsistema previdencial	9.117.617.864,27	*02*		*Aquisição de bens e serviços*	*53.019.562,29*
	02	Regimes complementares e especiais	716.540,74	*03*		*Juros e outros encargos*	*1.350.852,22*
04		*Taxas, multas e outras penalidades*	*53.201.929,13*	*04*		*Transferências correntes*	*12.920.954.172,50*
05		*Rendimentos da propriedade*	*270.298.472,91*		03	Administração central	470.124.112,43
	01	Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.442.249,43		04	Administração regional	12.462.826,00
	02	Juros - Sociedades financeiras	67.351.693,52		05	Administração local	4.826.455,70
	03	Juros - Administrações públicas	134.379.025,40		07	Instituições sem fins lucrativos	857.189.457,65
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	13.896,67		08	Famílias	11.570.737.042,55
	05	Juros - Famílias	0,48		09	Resto do mundo	5.614.278,17
	06	Juros - Resto do mundo	43.383.439,85	*05*		*Subsídios*	*590.187.255,15*
	07	Dividendos e participação nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras	16.789.645,48	*06*		*Outras despesas correntes*	*13.144.677,87*
	08	Dividendos e participação nos lucros de sociedades financeiras	2.821.032,12		02	Diversas	13.144.677,87
	10	Rendas	4.117.489,96				
06		*Transferências correntes*	*5.348.315.757,03*			*Soma*	*13.848.244.143,89*
	03	Administração central	4.926.653.755,99				
	07	Instituições sem fins lucrativos	142.988.493,38			**Despesas de capital**	
	09	Resto do mundo	278.673.507,66				
07		*Venda de bens e serviços correntes*	*5.739.797,46*	*07*		*Aquisição de bens de capital*	*13.755.315,50*
	01	Venda de bens	87.399,30		01	Investimentos	13.755.315,50
	02	Serviços	5.652.398,16	*08*		*Transferências de capital*	*18.376.857,79*
08		*Outras receitas correntes*	*9.600.203,01*		03	Administração central	5.855.749,73
	01	Outras	9.600.203,01		07	Instituições sem fins lucrativos	12.374.975,60
					09	Resto do mundo	146.132,46
		Soma	*14.805.490.564,55*	*09*		*Activos financeiros*	*1.883.607.674,35*
				10		*Passivos financeiros*	*0,00*
		Receitas de capital			05	Empréstimos a curto prazo	0,00
09		*Venda de bens de investimento*	*30.609.550,93*			*Soma*	*1.915.739.847,64*
10		*Transferências de capital*	*16.088.424,07*				
	03	Administração central	10.970.869,43			*Total de despesas*	*15.763.983.991,53*
	09	Resto do mundo	5.117.554,64				
11		*Activos financeiros*	*1.219.647.331,29*			Saldo	1.551.127.116,88
12		*Passivos financeiros*	*0,00*				
	05	Empréstimos a curto prazo	0,00				
13		*Outras receitas de capital*	*1.028.050,55*				
		Soma	*1.267.373.356,84*				
15		*Reposições não abatidas nos pagamentos*	*123.535.086,79*				
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	123.535.086,79				
16		*Saldo da gerência anterior*	*1.118.712.100,22*				
		Total	*17.315.111.108,41*			*Total*	*17.315.111.108,41*

ANO ECONÓMICO DE 2007

Janeiro a Setembro

Mapa dos movimentos e saldos das contas na Tesouraria do Estado, compreendendo as entradas e saídas de fundos na Tesouraria e os movimentos, em dinheiro e escriturais, verificados nas contas de **operações específicas do Tesouro** e em execução do Orçamento do Estado nos meses supra-indicados.

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2007		Operações no decorrer de Janeiro a Setembro de 2007		Saldo de contas em 30 de Setembro de 2007	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Disponibilidades e aplicações (*)						
Caixas	*6.221.443,52*	*0,00*	*5.592.918.939,01*	*5.552.680.802,27*	*46.459.580,26*	*0,00*
Caixas DGAIEC	6.221.443,52		5.592.918.939,01	5.552.680.802,27	46.459.580,26	
Depósitos no País	*843.094.849,31*	*0,00*	*121.179.084.692,58*	*121.440.280.300,50*	*581.899.241,39*	*0,00*
Banco de Portugal como Caixa Geral do Tesouro:						
Conta centralizadora de recebimentos			98.859.122.418,51			
Caixa pagadora				98.859.122.419,03		
Banco de Portugal - Conta única de liquidação	5,96				5,44	
Outros bancos:						
Contas recebedoras - DGAIEC	542.979.277,16		5.552.599.104,69	5.764.971.834,73	330.606.547,12	
Contas recebedoras dos Serviços de Cobrança	271.644.229,19		12.805.348.026,50	12.936.635.624,41	140.356.631,28	
Contas recebedoras do Tesouro - DUC	23.989.819,83		3.829.079.819,31	3.743.572.220,66	109.497.418,48	
Outras cortas recebedoras do Tesouro	4.481.517,17		132.935.323,57	135.978.201,67	1.438.639,07	
Depósitos no estrangeiro	*6.962.483,60*	*0,00*	*317.938.981,70*	*318.231.003,20*	*6.670.462,10*	*0,00*
Caixa moeda estrangeira - Bancos	6.962.483,60		317.938.981,70	318.231.003,20	6.670.462,10	
Outros depósitos no estrangeiro	*6.611.376,64*	*0,00*	*2.038.192,02*	*5.869.063,56*	*2.780.505,10*	*0,00*
Caixa moeda estrangeira - Contas bancárias dos Consulados	6.501.364,43		2.032.615,66	5.754.639,33	2.779.340,76	
Outras cortas bancárias no estrangeiro	110.012,21		5.576,36	114.424,23	1.164,34	
Caixas - Secções de Cobrança dos Serviços de Finanças	*244.457.334,48*	*0,00*	*12.994.967.330,78*	*12.831.716.580,62*	*407.708.084,64*	
Outros valores	*1.817.880.390,14*	*0,00*	*38.650.116.729,14*	*40.309.051.666,64*	*158.945.484,64*	*32,00*
Banco de Portugal - Conta aplicações - Recursos disponíveis	2,11		1.607.697,23	1.607.693,23	6,11	
Cheques a cobrar	832.565,82		21.029.348,91	20.876.705,75	985.208,98	
Aplicações financeiras euro em instituições de crédito no país - Depósitos à ordem	552.007,08		35.583.164.945,38	35.431.869.717,51	151.847.234,95	
Aplicações financeiras euro em instituições de crédito no país - Depósitos a prazo	1.778.542.122,22		2.564.013.856,47	4.342.556.010,69		32,00
Depósitos efectuados pelos SFA's em instituições de crédito	37.953.692,91		480.300.881,15	512.141.539,46	6.113.034,60	

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2007		Operações no decorrer de Janeiro a Setembro de 2007		Saldo de contas em 30 de Setembro de 2007	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Outras caixas do Tesouro	*296.980.381,94*	*0,00*	*11.940.182.673,37*	*11.862.827.673,14*	*374.335.382,17*	
Somam as "Disponibilidades e aplicações"	*3.222.208.259,63*	*0,00*	*190.677.247.538,60*	*192.320.657.089,93*	*1.578.798.740,30*	*32,00*
Saldo das "Disponibilidades e aplicações"	*3.222.208.259,63*			*1.643.409.551,33*	*1.578.798.708,30*	
Terceiros (**)						
Credores por receitas fiscais e similares	*0,00*	*251.464.110,40*	*4.508.727.529,82*	*4.875.991.796,66*	*291.662,73*	*619.020.039,97*
Regiões autónomas (receitas para as)		52.716.043,37	1.658.250.492,52	1.700.930.703,91		95.396.254,76
Autarquias:						
Câmaras municipais - Contribuição predial		88.400,88	13.479,34			74.921,54
Câmaras municipais - Imposto sobre veículos		10.106.200,19	105.329.510,37	137.201.888,42		41.978.578,24
Câmaras municipais - Imposto de turismo		763.700,43	80.988,72			682.711,71
Câmaras municipais - Sisa		2.061.253,12	53.611.764,58	56.690.583,91		5.140.072,45
Câmaras municipais - Impostos directos		2.912.606,15	23.539,58			2.889.066,57
Câmaras municipais - Impostos indirectos		156.097,61	97,14	4,20		156.004,67
Câmaras municipais - Taxas		147.287,20	9.856,40	6.538,39		143.969,19
Câmaras municipais - Imposto Único de Circulação - IUC				3.214.953,00		3.214.953,00
Câmaras municipais -DERRAMAS (IRC)			299.981.815,18	299.981.815,18		
Câmaras municipais - Contribuição autárquica		51.872.276,85	25.867.694,71	21.819.533,00		47.824.115,14
Câmaras municipais - Imposto Municipal sobre Imóveis		32.617.188,65	625.848.249,09	929.487.610,16		336.256.549,72
Câmaras municipais - Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis		84.985.642,54	682.900.879,30	680.724.406,23		82.809.169,47
DGCI - Câmaras municipais - Transferências		10.977.752,21	43.823.006,32	32.845.254,11	0,00	
INGA - Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola		18.791,78				18.791,78
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social - Receitas dos estabelecimentos referidos no Decreto-Lei n.º 365/76, de 15 de Maio		400.354,49				400.354,49
INCM - Imprensa Nacional - Casa da Moeda, SA		1.236.834,79	3.499.456,42	4.154.267,61		1.891.645,98
CTT - Correios e Telecomunicações de Portugal		84.030,09	5.663,13	8.631,04		86.998,00
Fundo de Socorro Social		36.179,30				36.179,30
Diversos - Zonas de turismo		19.669,99				19.669,99
DGCI - INCM - Transferências		263.518,25	3.361.286,17	3.097.767,92		
DGCI - INCM - Cobranças das Secções de Cobrança		248,54	-330.249,09	-588.714,00	258.216,37	
Regiões de turismo			19.000.000,00	18.966.553,64	33.446,36	
Fundo de Melhoramentos Agrícolas		33,97				33,97
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social - IVA			493.724.999,97	493.724.999,97		
DGCI - IVA - Segurança Social			493.724.999,97	493.724.999,97		
Credores por execuções fiscais e depósitos em cofres do Tesouro	*10,68*	*258.644.849,03*	*3.808.184.884,42*	*3.670.386.853,37*	*2,11*	*120.846.809,41*
Por execuções fiscais:						
Execuções fiscais - DGCI - DUC		16.278.012,32	1.145.627.169,90	1.193.931.532,13		64.582.374,55
Contrato de Titularização/2003			847.651,85	1.614.533,25		766.881,40
Depósitos efectuados em cofre do Tesouro:						
Receitas aduaneiras sujeitas a liquidação		3.445.144,99	108.920.681,65	112.098.236,24		6.622.699,58
Fundo de Estabilização Aduaneiro (FEA)		860.180,30	306.592.011,11	306.304.837,70		573.006,89
FEA - Informação com origem nos mapas da contabilidade do Tesouro (CT's)			5.083.647,14	5.327.116,62		243.469,48

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2007		Operações no decorrer de Janeiro a Setembro de 2007		Saldo de contas em 30 de Setembro de 2007	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
DGAIEC - Receitas aduaneiras sujeitas a liquidação - Homebanking		16.779,23	11.670.616,94	11.684.211,86		30.374,15
DGAIEC - Cobranças de coimas a favor da GNR - BF			558.840,70	609.105,53		50.264,83
Fundo do Palácio da Independência		24.362,57	273,23			24.089,34
DGAIEC - Fundo Português do Carbono			1.307.178,93	1.307.178,93		
DGAIEC - Fundo Florestal Permanente			6.436.197,74	6.436.197,74		
Depósito de sobras - n.º 5 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro		268.432,35	2.097,33	141.734,45		408.069,47
Valores recebidos por conta da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC)		1.532.829,87				1.532.829,87
DGAIEC - Multas			26.216,29	72.802,77		46.586,48
Transferências para o Banco de Portugal		5.205.855,89	27.096.301,62	23.400.005,91		1.509.560,18
Depósito de garantia de despesas realizadas pelo Estado a requisição de particulares		270.120,19				270.120,19
Depósitos de sobras - Caixas da DGAIEC		3,60		0,01		3,61
Fundo para assegurar a realização de despesas referidas no Decreto-Lei n.º 74/70, de 2 de Março		1.939.212,36				1.939.212,36
Conselho Administrativo da Força Aérea - SA/CLAFA	10,68		435.719,00	791.404,13		355.674,45
Saldos de liquidação nos termos do artigo 68.º da Lei n.º 52-C/96, de 27 de Dezembro		32.424.964,10	32.253.949,79	5.656,89		176.671,20
Compensação - Despesa com a saúde		7.766,27				7.766,27
Fundo de Maneio - DGT		36,53				36,53
Fundo de Estabilização Tributário (FET)		0,96	1.791.663.224,33	1.791.667.290,64		4.067,27
DGCI - FET - Pagamentos		36,53	11.497.326,56	11.497.326,56		36,53
Depósitos em numerário		500,38	3.170,93	3.187,93		517,38
Direcção-Geral do Património (DGP) - Receitas		310.994,36	24.968.828,90	24.657.834,54		
Depósitos decorrentes da descolonização		998.527,27	998.527,27			
Remunerações de peritos independentes - Portaria n.º 78/2001, de 8 de Fevereiro		4.245,99				4.245,99
FET - Das execuções fiscais de receita do Estado		60.409.801,43	183.855.682,25	159.968.641,24		36.522.760,42
FET - Das receitas próprias da DGCI		999.720,67	6.799.720,67	5.800.000,00		
FET - Transferências com origem nas Secções de Cobranças			5.800.000,00	9.363.060,15		3.563.060,15
Custas em processos judiciais - IGFP		836.747,84	102.674,14	154.505,32		888.579,02
DGCI - Comissão Interministerial em matéria de assistência mútua para a cobrança de créditos entre os Estados-membros da Comunidade Europeia		671.847,65	653.174,10	619.654,85		638.328,40
Depósitos de cauções no âmbito de Concursos Públicos		49.927,20				49.927,20
Multas - Cobradas pela DGAIEC		12.430,08	182.158,09	173.406,60		3.678,59
Depósito de retenção de vencimentos - Execuções fiscais		4.610,80				4.610,80
Diversos - Remunerações das avaliações dos peritos - Portaria n.º 78/2001		20.455,50	45.716,06	52.256,64		26.996,08
Depósito de cheques - DGT			1.937.598,99	1.937.909,74		310,75
Depósito de garantia - Quatro - SCC		3.711,00	3.711,00			
Penhoras sobre a AIR LUXOR, SA			765.373,77	765.373,77		
Depósitos a prazo		132.047.590,80	132.049.444,14	1.851,23	2,11	
Credores por transferências do exterior	*0,00*	*247.097.907,90*	*1.555.464.328,22*	*1.807.680.447,30*	*0,00*	*499.314.026,98*
Transferências da UE:						
Fundo de Coesão		3.646.920,91				3.646.920,91
IFDR - Contribuição da UE - Fundo de Coesão - QCA III		29.572.199,33	264.423.437,87	346.169.529,38		111.318.290,84
IFDR, IP - FEDER - QCA III		122.731.021,64	782.419.419,00	917.799.523,47		258.111.126,11
IFDR - PIDDAC		3.950.081,92	1.992.291,39	1.227.002,34		3.184.792,87
IFDR - Funcionamento		293.643,69	2.853.969,92	3.127.732,31		567.406,08

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2007		Operações no decorrer de Janeiro a Setembro de 2007		Saldo de contas em 30 de Setembro de 2007	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
IFDR/FUNDO DE COESÃO - Assistência técnica			322.633,05	322.633,05		
IFDR - FEDER - QCA II		24.223.920,94	464.832,01			23.759.088,93
IFDR - FEDER - QCA I				296.303,00		296.303,00
IFAP, IP - FEOGA - Orientação - QCA III		21.380.892,44	181.279.457,52	159.898.565,08		0,00
Outras transferências comunitárias		3.867.902,30				3.867.902,30
Deslocações UE - Reembolsos		8.130.670,03	8.441.486,65	310.816,62	0,00	
Reembolsos de viagens à União Europeia (UE) - Conselho		1.458.593,79	1.036.246,56	1.741.687,22		2.164.034,45
Reembolsos de viagens à União Europeia (UE) - Comissão			186.181,07	8.422.083,31		8.235.902,24
INGA - Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola		879,09				879,09
Instituto de Gestão do FSE - QCA III		1,00	278.673.507,66	297.091.333,43		18.417.826,77
IFDR - Mec. Fin. do Espaço Econ. Europeu 2004-2009			80.976,00	80.976,00		
RICA - Retribuições da CEE		136.317,24				136.317,24
Comissão euro - Ministério da Economia		18.843,95				18.843,95
Comissão euro - Ministério das Finanças		119.450,06				119.450,06
Outras proveniências:						
Cambiais a regularizar		8.303.690,92	1.738.046,89	1.830.423,02		8.396.067,05
Fundo para equipamento militar		15.577.244,62	16.675.400,04	1.098.155,42		
Reescalonamento da dívida da Rússia		4.191,10	12.037.406,34	68.263.683,65		56.230.468,41
Doação a São Tomé e Príncipe		842.406,68				842.406,68
Acordo entre a República Portuguesa e a República Francesa - Resolução da Assembleia da República n.º 21/85, de 5 de Julho		2.839.036,25	2.839.036,25			
Recursos alheios no Tesouro	*0,00*	*3.625.574.557,72*	*162.644.991.788,04*	*167.947.387.189,74*	*89.559,97*	*8.928.059.519,39*
Comunidade Europeia:						
Comissão das Comunidades Europeias - Recursos próprios - Homebanking		281.652.050,13	3.063.276.008,76	3.041.841.384,98		260.217.426,35
Comissão das Comunidades Europeias - FED - Homebanking		1.244,69	17.550.000,00	23.765.000,00		6.216.244,69
Fundos Comunitários:						
FFAPAP/CEE - Saldos a regularizar		51.774,00				51.774,00
Intervenção Operacional (IO) da Saúde - QCA II		10,27				10,27
IO da Educação - QCA II		4.775.904,75	4.708.000,00			67.904,75
Subprogramas das pescas - QCA II		64,29				64,29
FSE - IC da Educação		4.496.164,46				4.496.164,46
FSE - IC da Formação da Administração Pública		408.040,90	68.364,53			339.676,37
IFAP, IP - Verbas do IFOP		1.659.577,28				1.659.577,28
FSE - IC Pesca - Qualificação profissional		39.201,65				39.201,65
Iniciativa Comunitária de Emprego		324.610,37				324.610,37
PIC INTERREG II - T		1.027.622,29				1.027.622,29
PPDR - CEPPC		549,19				549,19
FCT - IC da Ciência e Tecnologia		234.153,90				234.153,90
Projecto piloto - Mulheres dos Pescadores		40,33				40,33
IFAP, IP - Outras linhas de crédito - Agricultura				92.657,40		92.657,40
IFAP, IP - Outras linhas de crédito - Pescas			1.680.143,84	1.680.143,84		
Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) - Programa Pessoa		18.220,18				18.220,18
PIC INTERREG II - C/SECA		57.587,22				57.587,22
PIC INTERREG II - C/SE		98.292,45				98.292,45
Programa Operacional da Saúde - FEDER - QCA III		829.114,79	47.823.940,14	47.011.321,06		16.495,71
Programa Operacional da Saúde - FSE - QCA III		280.189,73	4.413.597,16	4.225.754,38		92.346,95
PRODEP FSE - QCA III		1.009.992,22	105.254.369,68	104.414.666,71		170.289,25
PRODEP FEDER - QCA III		274.278,25	16.072.921,49	16.568.414,91		769.771,67

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2007		Operações no decorrer de Janeiro a Setembro de 2007		Saldo de contas em 30 de Setembro de 2007	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
IO da Ciência, Tecnologia e Inovação - QCA III		1.326.877,30	41.934.335,06	41.711.256,16		1.103.798,40
Programa Operacional do Ambiente - QCA III		437.182,26	24.672.033,99	27.800.943,95		3.566.092,22
Programa Operacional da Economia - QCA III			87.144.329,39	87.144.329,39		
Programa Operacional das Pescas IFOP - QCA III			4.034.429,06	4.034.429,06		
IO das Acessibilidades e Transportes - QCA III		7.109.277,92	57.247.679,83	64.653.765,41		14.515.363,50
Programa Operacional das Pescas - FEDER - QCA III		234.818,76	800.491,42	700.000,00		134.327,34
IFAP, IP IFOP - QCA III		4.099.371,92	8.333.258,92	4.233.887,00		
Programa Operacional da Cultura - FEDER - QCA III		2.382.421,27	20.489.355,16	19.374.160,71		1.267.226,82
IEFP/PCEFDS (Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social)/FEDER - QCA III		700.339,67	6.972.343,10	6.992.204,95		720.201,52
IEFP/PCEFDS/FSE - QCA III		64.144.653,71	617.854.125,83	561.935.377,81		8.225.905,69
Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira - QCA III			36.600.000,00	36.600.000,00		
Programa Operacional PRODESA/FEDER - QCA III			37.000.000,00	37.000.000,00		
IO da Ciência, Tecnologia e Inovação - FSE/QCA III		1.627.814,93	27.950.120,61	28.103.233,14		1.780.927,46
Programa Operacional da Agricultura e Desenvolvimento Rural		6.148,63	89.862.954,57	90.080.436,22		223.630,28
IFAP, IP/FSE - QCA III		2.126.128,58	8.241.164,16	9.193.177,32		3.078.141,74
IFAP, IP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas		63.451.354,89	371.305.110,32	395.668.026,71		87.814.271,28
IFDR, IP-Programa Operacional - Assistência técnica - FEDER		91.272,69	2.922.166,51	3.570.132,29		739.238,47
IFDR, IP-Iniciativa Comunitária INTERREG III - A		157.377,15	77.391.918,86	124.290.299,86		47.055.758,15
IFAP, IP - OET's - QCA III, RURIS, VITIS e POSEIMA		209.226,96	182.222.289,64	182.363.948,98		350.886,30
IFAP, IP - Outras		22.314.046,94	589.793.438,21	603.682.018,24		36.202.626,97
Programa de incentivos do Ministério da Economia (QCA III) - FSE			53.139.626,98	53.139.626,98		
IFDR, IP-P.O.A.T. - A.T. QCA III - FEOGA Orientação			38.777,00	38.777,00		
IFDR, IP - Programa Operacional - Assistência técnica QCA III - FOP			12.404,96	12.404,96		
Programa Operacional da Administração Pública		12.767.276,89	35.328.853,56	26.474.987,52		3.913.410,85
Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural			15.779.009,67	21.156.590,86		5.377.581,19
Outras Entidades:						
Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros			2.246,93	2.787,07		540,14
Direcção-Geral do Turismo - Outras			3.132,67	3.132,67		
Escola de Pesca e da Marinha de Comércio - Outras			111,51	111,51		
Pagamentos na ordem externa		12.520.594,61	82.254.917,27	70.095.804,74		361.482,08
BAD - Acordo de cooperação		1.126.958,47	194.333,69	400.000,00		1.332.624,78
Operações de regularização da escrita orçamental		3.457.310,64	3.460.870,61		3.559,97	
Receitas próprias - Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações do Ministério da Administração Interna		1.478.437,50				1.478.437,50
Receitas próprias - Serviço Nacional Coudélico - Outros		622.926,45	759.236,90	306.941,25		170.630,80
Saldo da conta 3977 em Março de 2006 - SRH/INFOGEP		932.054,41	12.220,71			919.833,70
Vencimentos líquidos		1.671.957,53	1.227.902.224,81	1.227.286.282,29		1.056.015,01
Receitas próprias - Instituto Geográfico Português - Outros		20.892,92	77.704,59	62.283,96		5.472,29
Outros pagamentos do Tesouro		344.355,49				344.355,49
Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE		6.514.112,02	178.270.416,60	174.512.608,03		2.756.303,45
Fundo de Regularização da Dívida Pública		376.557.286,63	4.800.980.340,33	4.428.171.963,36		3.748.909,66
Receitas próprias - Estabelecimento Prisional de Sintra - Outras		2.533,87	8.787,27	18.341,68		12.088,28
Receitas próprias - Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas		61.575,78	526.346,87	466.223,24		1.452,15
NAV - Portugal (Navegação Aérea de Portugal), EPE		1.259.935,63	661.317.465,81	660.484.122,46		426.592,28
Saldos do Capítulo 60 do OE/2005			216.643,62	284.747,75		68.104,13
Receitas próprias - Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho		17.942,30	59.820,51	42.420,51		542,30
Recuperação de créditos adquiridos pela DGT à Segurança Social		5.175.150,77	6.798.352,30	1.623.201,53	0,00	
RP - Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte - Outras		2.892,55	204.660,67	437.328,69		235.560,57

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2007		Operações no decorrer de Janeiro a Setembro de 2007		Saldo de contas em 30 de Setembro de 2007	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Receitas próprias - Secretaria-Geral do Ministério da Justiça - Outras		9.773,39	716.778,19	708.365,83		1.361,03
Escola Superior de Desporto de Rio Maior		240.882,52	1.581.857,61	1.831.884,22		490.909,13
Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde		269.151.701,50	5.944.168.878,91	6.216.282.344,86		541.265.167,45
Secretaria-Geral do Ministério da Saúde		165.579,89	1.805.509,40	1.639.929,51		0,00
Serviços de Acção Social da Universidade do Minho - Outras		173.719,55	1.043.113,22	909.288,32		39.894,65
Hospital de São Gonçalo, EPE - Amarante		798.007,63	16.693.334,99	16.258.022,71		362.695,35
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE		13.541.318,94	282.712.280,38	316.325.365,50		47.154.404,06
Instituto Português da Juventude (IPJ) - Outras		240.701,04	1.036.042,72	1.246.934,05		451.592,37
Produto da alienação de créditos fiscais - Decreto-Lei n.º 124/96, de 10 de Agosto		2.008.066,43				2.008.066,43
Recuperação de créditos do CAE		111.006,97	193.757,10	82.750,13		
Câmaras municipais - Transferências DGV		0,96				0,96
DGCI - Dação em pagamento - Venda de bens		1.138.943,89				1.138.943,89
Devoluções de bonificações		86.384,57	360.234,66	273.850,09		0,00
Instituto Nacional de Recursos Biológicos, IP - Outras		764.097,51	17.723.426,79	17.783.462,20		824.132,92
Gabinete do Comissariado para Timor-Leste		173,11				173,11
Escola Portuguesa de Moçambique - CELP		311.779,44	1.919.927,84	1.522.148,40	86.000,00	
Receitas próprias - Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Internacionais (Ministério da Educação) - Outras			10.546,62	10.546,62		
DGT - PO Administração Pública		12.974,90	9.552,07	9.552,07		12.974,90
Direcção de Serviços Financeiros do Exército			13.982.131,20	42.833.031,55		28.850.900,35
Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil		107.965,00	1.144.745,90	1.072.054,20		35.273,30
Instituto Politécnico do Porto		27.562,31	181.827.757,00	181.800.439,01		244,32
Comissão de Coordenação da Região Norte		30.535.856,88	218.549.867,78	219.392.982,17		31.378.971,27
Comissão de Coordenação da Região Centro		32.489.321,84	132.147.907,54	134.448.219,36		34.789.633,56
Programa Operacional (PO) da Sociedade de Informação/FEDER - QCA III		3.494.555,83	39.058.875,49	35.912.167,68		347.846,02
PO da Sociedade de Informação/FSE - QCA III		468.465,56	4.811.688,59	5.405.995,34		1.062.772,31
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo		53.200.920,72	125.908.285,45	116.353.359,39		43.645.994,66
Editorial do Ministério da Educação		244.262,11	7.473.498,82	7.238.891,75		9.655,05
Agência Nacional para os Programa Sócrates e Leonardo da Vinci (ANSLDV) - Componente nacional de Bolsas		279.356,85	506.700,20	1.036.189,52		808.846,17
Escola Superior de Ciências Empresariais de Valença		38.489,44	413.893,04	377.793,00		2.389,40
Recuperação de créditos da ex-EPAC, SA		110.485,08	156.277,14	45.792,05	0,00	
Instituto Nacional de Emergência Médica - INEM		2.917.579,41	32.417.297,34	37.019.433,88		7.519.715,95
INGA - Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola - Homebanking		8.298.692,21	1.596.143.026,73	1.624.809.194,93		36.964.860,41
Recuperação de créditos - Outros		868.275,80	1.057.898,79	189.622,99		
Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE		1.758.295,57	84.825.313,80	83.785.833,08		718.814,85
Centro Hospitalar de Torres Vedras		2.397.879,58	24.082.534,06	23.625.356,40		1.940.701,92
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo - QCA III		16.566.226,94	121.863.622,74	121.532.490,12		16.235.094,32
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve - QCA III		16.578.521,35	63.519.627,44	54.611.106,88		7.670.000,79
FRI - Fundo para as Relações Internacionais, IP		14.088.287,54	9.935.575,72	14.730.119,67		18.882.831,49
ANSLDV - Visitas preparatórias 2001		32.791,20	3.310,64			29.480,56
ANSLDV - Sócrates/ARION 2001		14.278,02	218,25			14.059,77
ANSLDV - Sócrates/COMENIUS 2001		28.692,09	235.404,27	351.946,55		145.234,38
ANSLDV - Sócrates/ERASMUS 2001		55.309,98	28.889,20	457.849,59		484.270,37
Agência Nacional - Sócrates/da Vinci - Funcionamento		336.901,71	355.341,31	319.262,77		300.823,17
Agência Nacional - Leonardo da Vinci - Funcionamento		255.012,54	855.207,45	1.043.373,88		443.178,97
Instituto da Vinha e do Vinho, IP		856.859,96	19.734.228,15	19.489.030,80		611.662,61
Receitas próprias - SGMDN - Missões Humanitárias e de Paz			1.004.965,00	1.807.741,38		802.776,38
Instituto da Qualidade em Saúde		677.405,58	360.286,08	951.154,51		1.268.274,01
Reitoria da Universidade Nova de Lisboa		1.100.094,12	4.568.414,42	3.733.253,94		264.933,64

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2007		Operações no decorrer de Janeiro a Setembro de 2007		Saldo de contas em 30 de Setembro de 2007	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
ICP - Autoridade Nacional das Comunicações		34.222,88	925,36	31.311,83		64.609,35
Escola Superior de Tecnologia de Setúbal		222.230,12	4.614.738,97	4.643.344,00		250.835,15
Agência Nacional - Leonardo da Vinci - Estágios 2001		60.262,32	235.698,30	255.084,21		79.648,23
Instituto de Gestão Financeira e de Infra-estruturas da Justiça, IP		1.894.099,75	1.105.810.369,60	1.165.230.940,39		61.314.670,54
IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento		505.215,01	1.777.646.523,16	1.800.021.996,22		22.880.688,07
Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto		47.576,16	11.108.061,72	11.065.896,75		5.411,19
Serviços Sociais da GNR		1.299.499,53	28.196.389,78	29.432.796,96		2.535.906,71
Instituto Nacional de Propriedade Industrial		4.816.349,34	12.441.727,02	9.395.741,75		1.770.364,07
Hospital de Curry Cabral		7.559.704,08	104.048.570,18	97.647.516,02		1.158.649,92
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE		4.689.580,05	181.326.358,93	176.731.399,48		94.620,60
Direcção-Geral do Tribunal de Contas			3.552,35	3.552,35		
Escola Superior de Ciências Empresariais		42.428,77	2.264.621,78	2.244.719,23		22.526,22
Serviços Sociais do Ministério da Justiça		19.498.671,08	30.760.690,85	25.093.581,58		13.831.561,81
Cofre do Tribunal de Contas		1.586.039,29	62.407.025,48	61.987.124,95		1.166.138,76
Faculdade de Ciências e Tecnologia - UNL		2.719,32				2.719,32
Sócrates - Saldos da 1.ª fase		41.637,39				41.637,39
Hospital de São Bernardo, EPE - Setúbal (Centro Hospitalar de Setúbal)		27.571.861,03	57.843.357,38	30.271.496,35		
Hospital Pulido Valente, EPE - Lisboa		3.010.150,72	70.331.337,55	70.932.471,51		3.611.284,68
Escola Superior de Gestão de Santarém		18.085,94	5.242.030,96	5.287.692,84		63.745,82
Faculdade de Ciências Médicas		33.451,91	5.006.765,35	5.048.856,42		75.542,98
Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra		1.595.927,32	6.057.687,71	5.212.779,28		751.018,89
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade do Porto - OE		79.960,60	3.918.369,54	3.915.331,70		76.922,76
Instituto Politécnico de Viana do Castelo		752.619,79	8.561.556,03	8.270.679,10		461.742,86
Serviços de Acção Social da Universidade do Minho		1.065.165,89	12.210.794,81	12.891.314,09		1.745.685,17
EP - Estradas de Portugal, EPE		6.414.976,98	552.175.756,76	546.607.612,02		846.832,24
Escola Superior Agrária de Ponte de Lima		99,49	839.565,18	841.558,02		2.092,33
Escola Superior de Educação de Viana do Castelo		56.618,02	1.790.125,21	1.837.887,93		104.380,74
Região Autónoma dos Açores		4.169.362,49	1.309.264.653,74	1.305.095.359,60		68,35
Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo		19.905,93	976.767,10	964.869,38		8.008,21
Escola Superior de Educação da Guarda - Receitas próprias		53.137,70	644.478,73	740.985,34		149.644,31
Instituto Politécnico da Guarda		930.020,96	5.602.203,74	5.120.864,35		448.681,57
Instituto Superior de Engenharia de Coimbra/Tesouro		187.887,32	5.273.390,42	5.752.161,00		666.657,90
Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça		7.813,27	3.619,11	501.484,52		505.678,68
Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE		523.077,01	35.037.422,95	37.483.591,81		2.969.245,87
Escola Superior de Educação de Viseu		1.562.091,89	6.940.864,28	5.911.762,22		532.989,83
Escola Superior de Saúde de Leiria		100.504,88	120.603,73	20.998,85		900,00
Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria		2.379.905,57	3.288.514,30	926.604,79		17.994,06
Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente		155.690,39	26.811.806,12	28.495.588,55		1.839.472,82
Reitoria da Universidade do Porto			8.769.243,11	8.974.625,15		205.382,04
Instituto Politécnico de Coimbra		1.336.854,56	6.070.106,53	5.467.970,00		734.718,03
Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE		2.974.447,73	38.892.639,35	39.395.407,96		3.477.216,34
Instituto Nacional de Habitação		733.951,23	25.053.827,22	25.495.936,59		1.176.060,60
Instituto de Cooperação Científica e Tecnológica Internacional			170,10	1.344,18		1.174,08
Instituto Politécnico de Tomar		1.370.323,15	15.477.575,73	14.993.746,88		886.494,30
Instituto de Turismo de Portugal		1.049.438,87	1.013.525.423,30	1.297.375.726,81		284.899.741,88
Instituto Superior Técnico		993.349,26	28.296.193,45	27.911.614,21		608.770,02
Instituto Politécnico de Leiria		1.409.586,39	23.836.931,92	24.026.790,28		1.599.444,75
Agência Nacional - Sócrates/GRUNDTVIG		48.949,08	55.304,13	100.017,94		93.662,89
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana		103.905,86	463.358,58	444.563,75		85.110,93
Escola Superior de Educação de Leiria		407.278,37	1.415.387,40	1.036.445,89		28.336,86

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2007		Operações no decorrer de Janeiro a Setembro de 2007		Saldo de contas em 30 de Setembro de 2007	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Instituto de Seguros de Portugal		4.126.899,80	599.703.594,23	608.341.041,69		12.764.347,26
Instituto Politécnico de Viseu		3.100.137,33	14.166.664,52	13.498.090,11		2.431.562,92
Laboratório Nacional de Engenharia Civil - LNEC		734.523,27	17.505.932,57	17.459.825,28		688.415,98
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, EPE		4.314.806,52	51.814.593,50	48.394.978,76		895.191,78
Hospitalar de São Teotónio, EPE - Viseu		1.921.820,40	162.786.719,41	166.715.472,92		5.850.573,91
Fundo de Fomento Cultural		3.292.544,36	12.110.712,17	9.702.434,51		884.266,70
Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação, Universidade do Porto - DGT		96.147,64	534.937,77	687.462,88		248.672,75
Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra/Geral		3.825.399,86	15.006.816,77	13.297.202,25		2.115.785,34
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave		569.886,31	2.555.963,57	2.125.983,66		139.906,40
Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura		528.364,48	505.457,00	3.494,77		26.402,25
Escola Superior de Tecnologia de Viseu		3.634.484,42	7.792.048,44	5.657.600,00		1.500.035,98
IAPMEI- Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento - Outras		196,89	1.914.192.067,53	1.916.299.580,92		2.107.710,28
Agência Nacional - Conferência da Língua		33.747,80		21.500,00		55.247,80
Cinemateca Portuguesa		5.161,88	431.299,23	431.087,98		4.950,63
Agência Nacional - Sócrates e Leonardo da Vinci		1.312.574,14	2.075.526,35	1.622.700,74		859.748,53
Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão		774.681,91	2.776.616,52	2.296.850,86		294.916,25
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP		985.996,73	8.288.517,19	8.167.495,57		864.975,11
Serviço administrativo/CLAFA		70.129.879,67	288.457.708,27	230.895.552,70		12.567.724,10
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial		1.558.964,02	33.266.686,44	35.615.259,18		3.907.536,76
Escola Superior Agrária de Viseu		922.031,81	2.980.275,82	2.260.125,49		201.881,48
IGIF - Funcionamento		13.163.835,56	43.062.928,65	44.795.171,77		14.896.078,68
IGIF - APIFARMA		6.032.721,16	6.100,00	1.078.938,39		7.105.559,55
IGIF - Medida 2.4		447.587,16		47.080,69		494.667,85
IGIF - Comissão Nacional da Luta Contra a SIDA (CNLCSIDA)		2.567.378,45	5.887.429,36	3.320.050,91		
IGIF - Saúde XXI		329.442,06	1.184.856,27	1.750.380,47		894.966,26
IGIF - OPT - Alliance		24.597,56	12.912,57	598,50		12.283,49
IGIF - Unidade de Missão dos Hospitais SA			1.204.166,41	3.849.994,00		2.645.827,59
IGIF - PIDDAC		880.161,41	604.109,95			276.051,46
IGIF - Parcerias de Saúde		1.838.715,60	2.004.376,99	1.476.817,56		1.311.156,17
IGIF - Regime de Incertivos		1.451.309,33	4.948.416,03	3.793.409,33		296.302,63
IGIF - Unidade de Missão dos Cuidados		637.501,47	761.425,24	506.899,94		382.976,17
IGIF - OPT - DOPKI		24.101,62	24.101,62			
Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e Militares		957.334,88	7.262.182,99	6.334.842,60		29.994,49
Conselho Administrativo do Estado Maior General das Forças Armadas		858.646,63	12.668.674,08	12.188.364,94		378.337,49
Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian - Lisboa		1.778.126,02	2.767.591,63	2.798.730,29		1.809.264,68
Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARS)		11.263.992,98	123.246.367,60	135.110.485,33		23.128.110,71
Administração Regional de Saúde do Algarve (ARS)		14.171.641,64	106.409.785,49	117.687.426,61		25.449.282,76
Administração Regional de Saúde do Centro (ARS)		38.985.870,73	653.930.505,32	638.316.063,10		23.371.428,51
Administração Regional de Saúde do Norte (ARS)		11.084.409,38	956.016.035,18	957.151.911,64		12.220.285,84
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARS)		148.523.871,28	1.275.494.787,66	1.240.469.752,40		113.498.836,02
Sub-região de Saúde de Lisboa		13.776.605,05	175.554.529,26	163.023.798,45		1.245.874,24
Sub-região de Saúde de Setúbal		7.873.906,37	161.640.019,47	155.606.882,40		1.840.769,30
Sub-região de Saúde de Santarém		2.278.018,86	105.312.364,94	107.719.345,44		4.684.999,36
Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento - Homebanking		13.443.791,50		100.421,48		13.544.212,98
Instituto Politécnico de Lisboa		5.833.318,20	19.273.226,19	16.143.327,70		2.703.419,71
Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea		596.880,57	2.471.727,87	2.160.375,46		285.528,16
Campo de Tiro de Alcochete		196.978,29	665.742,38	592.392,35		123.628,26
Sub-região de Saúde de Viseu		9.486.367,44	84.968.282,44	91.866.289,88		15.384.374,88
Sub-região de Saúde de Castelo Branco		5.622.426,33	101.466.708,35	99.381.387,65		3.537.105,63

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2007		Operações no decorrer de Janeiro a Setembro de 2007		Saldo de contas em 30 de Setembro de 2007	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Sub-região de Saúde da Guarda		3.163.356,68	49.364.040,33	49.856.140,85		3.655.457,20
Sub-região de Saúde de Leiria		1.927.051,52	206.462.707,52	208.204.195,20		3.668.539,20
Sub-região de Saúde de Aveiro		2.653.645,02	234.246.152,36	232.577.482,44		984.975,10
Sub-região de Saúde de Vila Real		4.696.422,29	53.249.424,91	61.570.897,35		13.017.894,73
Esquadra de Administração da Base do Lumiar		2.056.862,28	6.824.847,67	4.987.427,34		219.441,95
Esquadra de Administração e Intendência		1.635.103,30	12.452.003,25	12.417.327,36		1.600.427,41
Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro		1.109.892,03	7.541.967,00	6.991.918,39		559.843,42
Sub-região de Saúde de Braga		39.993.006,77	453.929.299,11	422.411.406,71		8.475.114,37
Força Aérea Portuguesa		799.731,08	5.085.897,65	4.625.533,46		339.366,89
Sub-região de Saúde de Coimbra		2.259.492,43	111.468.688,00	116.374.312,26		7.165.116,69
Instituto Nacional de Aviação Civil		18.583.564,38	16.966.275,43	26.576.382,98		28.193.671,93
Hospital de Santa Maria, EPE - Lisboa		3.235.545,55	541.241.725,12	543.461.283,58		5.455.104,01
Guarda Nacional Republicana (GNR)		0,50		89.977,76		89.978,26
Instituto de Acção Social das Forças Armadas - IASFA		9.979.189,69	113.926.638,05	112.941.738,33		8.994.289,97
Laboratório Nacional de Investigação Veterinária - Outras		65.710,34	44.597,10	183.155,28		204.268,52
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa		3.897.674,05	18.806.112,91	18.305.615,04		3.397.176,18
Sub-região de Saúde de Bragança		7.464.830,01	85.982.459,87	81.515.873,88		2.998.244,02
Sub-região de Saúde do Porto		25.141.508,71	565.069.722,66	567.224.602,05		27.296.388,10
Arsenal do Alfeite		3.110.965,68	46.623.781,23	44.107.392,49		594.576,94
Departamento de Prospectiva e Planeamento - Ministério do Ambiente, OTDR		1.835,78	20.876,15	23.401,97		4.361,60
Instituto Nacional de Estatística			9.487.932,98	9.522.626,43		34.693,45
Centro Hospitalar de Coimbra, EPE		12.830.493,88	146.633.764,00	135.622.541,79		1.819.271,67
Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE		68.305,27	24.312.111,55	25.898.527,22		1.654.720,94
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa		2.752.025,43	20.684.721,82	18.497.303,68		564.607,29
Instituto do Desenvolvimento Rural e Hidráulica		7.320.969,39	29.506.952,29	22.194.643,25		8.660,35
Escola Superior de Tecnologia e Gestão/IP da Guarda		48.325,42	2.843.874,51	2.891.014,51		95.465,42
Instituto Nacional de Administração			599.990,23	836.266,39		236.276,16
Receitas próprias - Direcção-Geral da Segurança Social - Outras			221.364,63	221.364,63		
Centro Hospitalar do Alto Minho, EPE		13.859,32	48.913.525,85	48.932.610,50		32.943,97
Centro Regional de Alcoologia do Norte		179.243,87	2.648.439,01	2.605.210,35		136.015,21
Hospital de Nossa Senhora da Conceição - Valongo		476.759,17	5.093.977,50	4.934.145,26		316.926,93
Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação - Outras			876.701,21	983.887,31		107.186,10
Conselho Nacional de Educação		71,42	28.555,27	28.555,27		71,42
Hospital de São Francisco Xavier (Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE)		3.133.218,44	50.659,51	284.944,03		3.367.502,96
Instituto Politécnico de Castelo Branco		1.329.487,12	7.822.104,61	7.495.776,64		1.003.159,15
Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Alentejo			3.125,58	3.125,58		
Autoridade Nacional de Protecção Civil			3.454,60	363.853,47		360.398,87
Escola Superior de Educação de Castelo Branco		1.372.271,11	1.620.858,34	1.609.947,75		1.361.360,52
Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias		665.223,80	1.225.083,69	1.448.108,76		888.248,87
Presidência da República - Secretaria-Geral		12.358,73	11.102.520,73	11.102.532,78		12.370,78
Faculdade de Direito da Universidade do Porto			696.854,20	696.854,20		
ESGIN - Escola Superior de Gestão		600.581,42	175.815,23	367.330,53		792.096,72
Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Leiria		350.039,08	4.484.665,70	4.140.717,10		6.090,48
Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco		405.396,96	2.131.437,43	2.118.994,22		392.953,75
Escola Superior Agrária de Castelo Branco		647.856,49	2.284.451,34	2.198.458,10		561.863,25
Escola Superior de Enfermagem do Porto		739.317,71	17.526.079,40	16.871.629,81		84.868,12
Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Beja		472.091,48	1.270.232,32	1.187.942,54		389.801,70
Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa		355.834,03	24.990.737,15	24.925.729,28		290.826,16
Hospital Infante D. Pedro, EPE - Aveiro		4.965.325,02	41.079.383,32	39.561.211,05		3.447.152,75
Hospital de Sousa Martins - Guarda		3.810.411,11	23.630.923,65	20.812.698,76		992.186,22

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2007		Operações no decorrer de Janeiro a Setembro de 2007		Saldo de contas em 30 de Setembro de 2007	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Hospital de Magalhães Lemos		2.699.589,99	45.368.648,19	43.618.754,69		949.696,49
Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Castelo Branco		224.858,43	1.195.887,67	1.021.806,87		50.777,63
Instituto Português de Conservação e Restauro - Outras		54,18	32.197,51	32.143,33		0,00
Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto			1.660.126,43	1.683.087,62		22.961,19
Escola Superior de Saúde de Bragança		271.760,92	1.121.611,90	912.738,55		62.887,57
Hospital de S. Sebastião, EPE - Santa Maria da Feira		1.868.946,47	362.757.747,27	364.592.992,09		3.704.191,29
Instituto Politécnico de Setúbal		2.764.311,10	15.454.908,59	15.596.324,43		2.905.726,94
Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal		78.741,73	3.164.461,78	3.142.342,46		56.622,41
Hospital de Santo André, EPE - Leiria		1.512.301,82	116.332.368,72	114.873.238,65		53.171,75
Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa		1.454.724,35	7.864.405,63	7.072.111,74		662.430,46
Hospital de Alcobaça Fernandino Lopes de Oliveira		110.716,83	4.118.687,81	4.050.593,63		42.622,65
Hospital de São Miguel - Oliveira de Azeméis		362.120,28	9.217.219,37	9.394.022,85		538.923,76
Escola Superior Agrária de Santarém		270.941,04	2.575.038,14	2.455.391,76		151.294,66
Instituto Politécnico de Santarém		1.040.816,08	752.534,80	677.728,90		966.010,18
Sub-região de Saúde de Évora		7.182.965,15	40.643.547,49	36.702.365,32		3.241.782,98
Hospital Amato Lusitano - Castelo Branco		2.387.413,05	26.029.745,08	24.640.850,83		998.518,80
Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto		2.912.476,42	4.549.965,49	1.758.142,79		120.653,72
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar			5.525.617,03	7.517.663,05		1.992.046,02
Faculdade de Economia da Universidade do Porto			3.795.678,35	3.795.678,35		
Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional - Outras		345,84	11.449.038,09	11.450.822,12		2.129,87
Hospital de Miguel Bombarda		1.365.459,71	10.150.213,75	10.314.462,34		1.529.708,30
Instituto da Droga e da Toxicodependência			13.611.471,11	13.615.901,71		4.430,60
Escola Naútica Infante D. Henrique			30.145,86	170.249,71		140.103,85
Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende		381.551,76	2.115.208,32	2.028.321,19		294.664,63
D.G. do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano - Outras		20.942,35	158.600,85	189.179,69		51.521,19
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/ Espinho, EPE		25.035.931,08	130.739.318,66	110.355.975,83		4.652.588,25
Ministério da Educação		4.906.200,23	201.836.434,35	212.319.803,01		15.389.568,89
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra		2.629.717,74	5.353.937,14	6.231.033,91		3.506.814,51
Hospital Distrital do Montijo		1.238.803,48	5.825.973,08	5.758.545,78		1.171.376,18
Hospital de Sobral Cid		1.781.845,40	8.943.768,95	7.388.470,26		226.546,71
Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais		626.313,43	7.138.452,49	7.302.249,44		790.110,38
Escola Superior de Artes Aplicadas de Castelo Branco		25.079,97	369.325,65	373.781,87		29.536,19
Universidade Técnica de Lisboa			12.540.635,78	12.665.456,37		124.820,59
Hospital Distrital de Faro		5.810.384,98	105.443.538,00	102.495.689,63		2.862.536,61
Instituto Superior de Economia e Gestão de Lisboa		55.694,55	5.916.481,40	5.916.481,40		55.694,55
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge		1.558.340,63	13.193.349,10	13.192.957,26		1.557.948,79
Hospital do Espírito Santo - Évora, EPE		6.256.282,86	65.660.079,82	67.139.524,07		7.735.727,11
Centro Hospitalar do Nordeste, EPE (UHMC - Macedo de Cavaleiros)		525.788,80	125.235,84	393.861,82		794.414,78
Hospital de São José de Fafe		641.073,15	3.157.216,03	2.516.142,88		
Hospital Padre Américo, Vale do Sousa, EPE - Penafiel		2.445.435,04	59.797.028,56	58.005.481,34		653.887,82
Hospital de Joaquim Urbano		8.136,90	5.211.003,54	11.674.227,78		6.471.361,14
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra - Outras		3.447.525,50	928.396,42	1.455.381,63		3.974.510,71
Serviços Sociais do Ministério das Finanças			13.696,00	13.828,86		132,86
Escola Superior de Enfermagem da Guarda		88.253,85	1.163.420,78	1.187.271,95		112.105,02
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE (Sub-região de Saúde de Portalegre)		4.362.545,01	44.794.785,07	42.806.588,97		2.374.348,91
Sub-região de Saúde de Beja		4.343.298,86	41.357.028,50	43.243.604,17		6.229.874,53
Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro		1.508.116,08	1.584.266,66	1.712.803,46		1.636.652,88
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste - Outras		1.425,60	294.780,72	293.613,80		258,68
Universidade de Lisboa			4.262.188,51	14.388.712,56		10.126.524,05

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2007		Operações no decorrer de Janeiro a Setembro de 2007		Saldo de contas em 30 de Setembro de 2007	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Hospital de Reynaldo dos Santos - Vila Franca de Xira		1.365.564,68	28.487.240,17	27.593.556,06		471.880,57
Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Bragança		344.239,31	3.369.333,50	3.230.954,03		205.859,84
Escola Superior de Gestão de Santarém - Outras		427.322,05	3.180.571,66	3.039.657,00		286.407,39
Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa		90.006,84	2.386.720,25	2.526.189,57		229.476,16
Hospital do Dr. Francisco Zagalo - Ovar		1.671.710,75	10.271.057,92	9.272.125,92		672.778,75
Hospital do Visconde de Salreu - Estarreja		230.248,12	2.950.125,45	2.996.862,44		276.985,11
Escola Superior de Dança de Lisboa		178.318,06	767.597,99	670.391,48		81.111,55
Hospital Geral de Santo António, EPE - Porto		2.360.515,64	252.507.723,65	253.562.314,67		3.415.106,66
Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo - Peniche		454.308,74	3.477.221,33	3.317.841,68		294.929,09
DGTF - Departamento de Regularizações e Recuperações Financeiras		14.519,58	1.820.066,89	44.218.550,31		42.413.003,00
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas		2.146.490,23	5.064.748,14	5.001.549,06		2.083.291,15
Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa			1.552.988,46	1.734.389,99		181.401,53
Escola Superior de Educação de Beja		327.528,65	1.851.253,09	1.974.435,55		450.711,11
Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Beja - IPB		1.105.489,09	2.592.030,71	2.634.351,18		1.147.809,56
Universidade dos Açores		1.016.401,75	11.346.222,56	10.716.126,85		386.306,04
Universidade do Algarve		230.983,19	21.060.752,43	24.501.623,55		3.671.854,31
Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Portalegre		268.583,34	1.107.907,64	875.444,23		36.119,93
IGAPHE - Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado - Outras		8.305.396,11	14.613.326,24	15.693.501,31		9.385.571,18
Instituto Politécnico de Beja		2.699.299,41	3.025.465,44	2.520.520,33		2.194.354,30
Hospital de Nossa Senhora da Assunção - Seia		605.249,53	5.090.495,08	4.600.675,57		115.430,02
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE (Unidade de Vila Real/Peso da Régua)		496.376,62	58.944.116,45	60.192.628,30		1.744.888,47
Hospital de Dona Estefânia		5.394.623,91	23.090.673,56	17.696.049,65	0,00	
Instituto Politécnico de Santarém - Outras		1.074.269,94	1.283.598,90	928.260,87		718.931,91
Hospital de Nossa Senhora do Rosário, EPE - Barreiro		7.295.978,90	47.013.316,90	42.426.782,77		2.709.444,77
Centro de Histocompatibilidade do Centro		248.657,12	1.291.732,99	1.238.487,02		195.411,15
Hospital Garcia de Orta, EPE - Almada		8.940.959,27	163.546.892,87	172.842.970,91		18.237.037,31
Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo - IP do Porto		395.841,84	2.996.918,44	2.833.232,03		232.155,43
Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus - Évora				67.664,67		67.664,67
Instituto Politécnico de Portalegre		1.251.366,09	5.050.453,29	4.537.270,99		738.183,79
Universidade da Madeira		489.259,19	11.155.495,13	10.821.342,99		155.107,05
Instituto da Droga e da Toxicodependência - Delegação Regional do Norte			4.739.578,54	4.745.240,14		5.661,60
Universidade da Beira Interior		5.886,00	17.057.225,22	19.561.511,61		2.510.172,39
Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores		240.965,09	2.278.078,60	2.289.222,92		252.109,41
Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto		845.359,90	3.445.992,42	4.084.003,70		1.483.371,18
Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara		1.338.158,60	1.664.243,53	1.489.287,00		1.163.202,07
Instituto Politécnico de Bragança		2.356.905,30	13.832.682,62	13.953.516,25		2.477.738,93
Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa		1.366.847,55	5.508.326,32	6.170.049,94		2.028.571,17
Universidade do Minho		5.483.669,94	40.072.257,33	34.588.587,39		
Cobranças DUC - HB - Conta centralizadora		187.119,93	157.052.680,96	157.418.650,25		553.089,22
Escola Superior de Comunicação Social de Lisboa		179.801,08	2.811.293,05	2.807.123,46		175.631,49
Escola Superior de Enfermagem de Santarém		8.937,21	1.560.037,27	1.713.275,88		162.175,82
Receitas próprias - Instituto da Água - Outras			451.899,84	572.932,05		121.032,21
Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra		809.410,98	4.712.305,76	4.751.154,73		848.259,95
Faculdade de Medicina de Lisboa		40.000,00	7.427.657,55	7.925.723,95		538.066,40
Gabinete de Avaliação Educacional - Outras		67.199,97		70.687,00		137.886,97
Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes		903.250,49	909.543,74	6.293,25		
Escola Superior de Enfermagem de Portalegre		53.397,16	801.274,14	820.956,87		73.079,89
Hospital de Santa Marta, EPE - Lisboa		8.571.945,00	52.576.582,84	44.004.637,84		

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2007		Operações no decorrer de Janeiro a Setembro de 2007		Saldo de contas em 30 de Setembro de 2007	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Direcção-Geral de Viação		52.798.368,75	152.987.848,35	153.998.091,57		53.808.611,97
Escola Superior de Educação de Santarém		870.292,93	4.895.228,54	4.244.667,48		219.731,87
Instituto Superior de Agronomia		71,85	8.567.697,72	8.797.662,14		230.036,27
Faculdade de Letras da Universidade do Porto			5.962.874,85	5.963.999,95		1.125,10
Instituto Politécnico de Leiria - Outras		158.531,43	2.457.616,06	2.444.898,70		145.814,07
Instituto de Tecnologia Química e Biológica - UNL		77.422,27	2.482.918,00	2.784.081,84		378.586,11
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa		2.046,60	9.644.842,94	9.829.075,74		186.279,40
Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL - Outras		1.162.882,45	14.963.123,59	14.934.876,69		1.134.635,55
Escola Superior Agrária de Elvas		115.002,07	579.225,83	516.670,07		52.446,31
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE		4.840.322,20	44.376.132,57	54.878.539,72		15.342.729,35
Centro Hospitalar do Nordeste, EPE (UHB - Bragança)		19.968.369,20	37.665.832,37	34.792.989,26		17.095.526,09
Receitas próprias - Direcção-Geral de Administração Extrajudicial - Outras			18.308,59	18.308,59		
Escola Superior Agrária de Coimbra		199.940,91	3.926.477,39	4.252.577,24		526.040,76
Escola Superior Agrária de Beja		198.307,77	3.148.545,75	3.163.622,58		213.384,60
Escola Superior de Educação de Lisboa		396.141,51	3.444.849,03	3.651.841,51		603.133,99
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa		3.550.466,12	5.806.114,46	5.055.319,38		2.799.671,04
Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa			3.451.910,77	4.242.817,06		790.906,29
Escola Superior de Educação de Portalegre		419.185,45	2.550.059,07	2.293.558,05		162.684,43
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas - UNL		1.450.327,94	13.592.056,52	14.243.477,43		2.101.748,85
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto			14.791.024,93	14.791.024,93		
Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa		2.655.514,68	6.302.340,36	3.986.167,80		339.342,12
Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE		4.637.568,82	60.745.064,25	60.188.968,20		4.081.472,77
Escola Superior de Enfermagem de Faro		0,01	67.397,71	67.397,70	0,00	
Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto - Outras		37.745,15	4.593.034,85	4.559.783,51		4.493,81
Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo		2.879,45	2.879,45			
Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa		279.629,66	13.951.197,50	13.963.258,77		291.690,93
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril		742,58	3.957.903,25	4.047.993,99		90.833,32
Instituto Nacional de Medicina Legal		2.732.236,27	23.615.849,29	21.862.013,67		978.400,65
Universidade de Évora		45.982,88	20.174.826,04	20.432.727,57		303.884,41
Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa		305.944,14	4.483.678,22	4.405.082,30		227.348,22
Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa		865.257,41	7.047.466,56	7.279.999,73		1.097.790,58
Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa		101.178,07	1.176.785,46	1.128.400,00		52.792,61
Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre		321.812,18	2.370.237,36	2.147.027,34		98.602,16
Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto		780.013,58	4.908.639,98	4.468.553,41		339.927,01
Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto			1.891.776,46	1.891.776,46		
Instituto Português da Qualidade		869.090,38	7.190.137,22	7.384.886,17		1.063.839,33
Instituto de Orientação Profissional		10.983,86	145.579,06	142.208,54		7.613,34
Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa		206.381,76	1.957.557,94	1.918.379,97		167.203,79
Faculdade de Medicina Dentária do Porto		15.304,19	1.465.925,61	1.504.037,19		53.415,77
Universidade de Aveiro		2.141.813,35	32.131.852,62	32.711.766,64		2.721.727,37
Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa			4.625.018,34	5.377.239,78		752.221,44
Hospital de José Luciano de Castro - Anadia		457.633,10	3.608.248,37	3.640.567,10		489.951,83
Hospital Distrital de Santarém, EPE		4.455.759,88	55.231.139,23	51.951.905,59		1.176.526,24
Escola Superior de Saúde de Beja		542.763,37	1.165.507,26	1.125.256,04		502.512,15
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia		1.252.903,22	11.759.973,35	11.369.959,83		862.889,70
Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto		4.452,51	2.038.164,28	2.538.738,00		505.026,23
Universidade Aberta		4.112.928,66	14.961.750,19	14.613.315,76		3.764.494,23
Serviços de Acção Social da Universidade de Évora		59.578,64	2.040.566,04	1.980.987,40	0,00	
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa		5.996.133,80	22.201.178,82	18.775.111,08		2.570.066,06

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2007		Operações no decorrer de Janeiro a Setembro de 2007		Saldo de contas em 30 de Setembro de 2007	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto		379.319,34	380.523,45	5.579,09		4.374,98
Centro de Estudos Judiciários			288.281,73	288.281,73		
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano (Hospital de Santa Luzia - Elvas)		2.743.319,01	13.495.140,54	14.224.027,18		3.472.205,65
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra		5.906.298,59	37.418.622,39	32.969.952,28		1.457.628,48
Escola Superior de Educação de Coimbra		347.179,15	5.186.085,24	4.928.478,31		89.572,22
Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa		145.552,00	1.754.758,47	1.647.040,04		37.833,57
Receitas próprias - Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento - Outras		1.438.830,09	2.029.566,15	2.525.739,62		1.935.003,56
Serviços de Acção Social da Universidade da Beira Interior		427.288,77	7.390.791,16	7.527.476,31		563.973,92
Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto		714.783,57	4.846.713,31	4.700.164,03		568.234,29
Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa		202.855,30	3.625.547,42	6.456.570,60		3.033.878,48
Administração-Geral Tributária			177.693,41	179.859,47		2.166,06
Universidade de Coimbra			34.148.476,40	34.148.476,40		
Instituto Superior de Engenharia do Porto		2.366.040,19	34.443.819,90	32.113.871,03		36.091,32
Inst.Habit.e da Reabilitação Urb. Financ. IP - Outras		4.022.758,69	225.681.654,47	226.710.962,88		5.052.067,10
Agência Nacional - Funcionamento Geral		36.985,43	858.969,86	902.682,03		80.697,60
Instituto Marítimo Portuário		5.737.602,98	50.317.796,23	45.342.489,34		762.296,09
Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça - Outras			5.471,32	5.471,32		
ICI - Instituto da Construção e do Imobiliário, IP		6.038.811,28	32.406.983,38	36.814.488,80		10.446.316,70
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro		1.616.726,60	57.627.313,34	56.571.571,80		560.985,06
Direcção-Geral da Administração Interna			285,44	285,44		
Instituto Portuário do Norte		1.878.166,15	695.970,90	572.077,11		1.754.272,36
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa		671.909,35	15.670.429,61	16.166.868,08		1.168.347,82
Serviços de Acção Social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro		271.952,17	6.978.058,83	6.923.132,88		217.026,22
Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa		29.093,45	2.621.024,14	2.599.999,99		8.069,30
Hospital Psiquiátrico do Lorvão		828.607,84	3.444.163,03	3.049.870,88		434.315,69
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto		787.178,77	10.180.247,09	9.587.865,43		194.797,11
Estádio Universitário de Lisboa - EUL		1.073.927,61	4.246.407,50	3.600.900,65		428.420,76
Faculdade de Medicina do Porto		143.829,70	7.496.107,80	7.806.919,48		454.641,38
Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa			2.790.742,39	3.277.183,84		486.441,45
Escola Superior de Música de Lisboa		304.681,91	1.323.501,69	1.155.408,44		136.588,66
Escola Nacional de Saúde Pública		401.169,10	2.268.734,54	2.113.327,82		245.762,38
Direcção-Geral de Estudos e Previsão		149,99	149,99			
Cofre da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas		369.817,40	618.275,22	690.804,95		442.347,13
Obra Social do Ministério do Equipamento Social		1.192.840,88	1.908.940,47	1.929.980,23		1.213.880,64
Serviços de Acção Social da Universidade do Algarve		48,48	2.908.358,68	2.909.154,00		844,80
Instituto Portuário do Centro		1.537.700,04	3.730.265,13	4.759.777,83		2.567.212,74
Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Desenho das Caldas da Rainha		147.792,62	147.660,36	64.249,59		64.381,85
Instituto Tecnológico e Nuclear		464.898,34	6.176.915,51	6.172.084,21		460.067,04
Instituto do Cinema e do Audiovisual, IP		1.018.822,88	18.273.073,40	18.579.701,51		1.325.450,99
Delegação Regional da Cultura do Centro			149.224,64	149.224,64		
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros		22.910,48	854.998,89	987.227,81		155.139,40
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu		655.082,05	6.287.674,67	7.987.130,57		2.354.537,95
Hospital de Cândido de Figueiredo - Tondela		249.181,92	4.103.179,33	4.044.962,28		190.964,87
Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE		371.368,24	102.751.584,12	106.148.719,97		3.768.504,09
Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT)		18.949.242,04	290.938.648,16	301.565.337,47		29.575.931,35
Instituto dos Registos e do Notariado, IP - Outras			371.180,72	371.276,45		95,73
Teatro Nacional de S. João		197.348,62	484.181,20	1.252.050,00		965.217,42
OPART - Organismo da Produção Artística, EPE			33.216.620,38	33.495.318,36		278.697,98
Instituto de Cooperação Portuguesa			4.990.571,24	4.990.571,24		

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2007		Operações no decorrer de Janeiro a Setembro de 2007		Saldo de contas em 30 de Setembro de 2007	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Delegação Regional da Cultura do Algarve		3.301,56				3.301,56
Instituto Português de Museus (IPM)			21.646.122,84	25.525.653,06		3.879.530,22
Delegação Regional da Cultura do Alentejo			146.176,55	146.176,55		
Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves			214,01	214,01		
Gabinete Estatística Planeamento da Educação		160.724,04	272.106,40	272.694,28		161.311,92
Serviços de Acção Social da Universidade do Porto		4.542.245,25	8.964.724,96	7.435.634,90		3.013.155,19
Escola Superior de Saúde de Viseu		1.192.458,92	2.542.251,50	1.685.746,30		335.953,72
Serviços de Acção Social da Universidade da Madeira		185.000,00	2.149.081,28	1.964.081,28		0,00
Receitas próprias - Direcção-Geral Reinserção Social - Outras			85.368,51	88.827,82		3.459,31
Receitas próprias - Gabinete de Relações Internacionais Europeias e de Cooperação (Ministério da Justiça) - Outras			6.638,18	6.638,18		
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE (Hospital Doutor José Maria Grande - Portalegre)		4.039.963,23	64.253.132,93	74.369.761,90		14.156.592,20
Centro Hospitalar de Cascais		5.181.175,23	27.848.491,54	25.512.809,43		2.845.493,12
Receitas próprias - Gabinete para a Cooperação do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social			13.619,21	13.619,21		
Inspecção-Geral de Jogos			1.437,92	1.797,40		359,48
Assembleia da República		786,34	58.240.900,00	58.240.159,84		46,18
SIS - Serviço de Informações de Segurança		5.210.299,75	20.871.322,46	20.908.683,85		5.247.661,14
Direcção-Geral das Autarquias Locais - Outras		500.575,00	1.890.703.733,24	1.892.903.554,57		2.700.396,33
Instituto da Conservação da Natureza		1.905.464,95	13.051.131,48	12.804.204,00		1.658.537,47
Direcção Regional de Economia do Alentejo - Outras		466,00	16.522,00	21.432,53		5.376,53
Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão		1.528.155,41	8.565.915,02	7.923.586,28		885.826,67
Centro de Histocompatibilidade do Sul		2.891.470,45	2.300.229,38	3.360.497,82		3.951.738,39
Hospital Conde de São Bento - Santo Tirso		1.028.516,49	5.312.825,18	4.379.026,81		94.718,12
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE (UH de Chaves)		539.525,97	15.541.904,21	17.017.757,57		2.015.379,33
Instituto de História da Ciência e da Técnica		12.445,37	106.073,19	106.073,19		12.445,37
Maternidade de Júlio Dinis		796.557,79	11.689.363,09	11.614.585,60		721.780,30
Centro Hospitalar da Povoa de Varzim/Vila do Conde		3.075.807,32	16.489.415,93	13.925.771,76		512.163,15
Instituto de História da Ciência e da Técnica - Outras		208.084,24				208.084,24
Centro Regional de Alcoologia do Centro		59.064,40	713.305,95	681.122,85		26.881,30
Centro Científico e Cultural de Macau		220.354,49				220.354,49
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arquelógico, IP - Outras		1.021.857,11	10.083.969,67	11.768.029,10		2.705.916,54
Instituto Nacional do Transporte Ferroviário		5.055.569,97	3.814.836,87	4.735.724,72		5.976.457,82
Hospital de S. João, EPE - Porto		13.624.415,75	328.115.209,26	335.871.704,51		21.380.911,00
Escola Superior de Ciências Empresarias - Instituto Politécnico de Setúbal		283.369,39	9.645.971,39	9.704.430,89		341.828,89
Cent.Hospitalar V.N.Gaia/Espinho, EPE-Unid Espinho		42.441,45	3.439.078,53	3.582.782,25		186.145,17
Direcção-Geral do Orçamento			21.447,20	21.447,20		
Ag. p/Invest. E Comércio Ext. Portugal, EPE - Outras		1.873.283,20	548.803.070,69	551.943.128,28		5.013.340,79
Instituto Português do Sangue		5.066.515,76	24.352.559,66	25.935.316,76		6.649.272,86
Agência Nacional para a Qualificação, IP			7.065.245,42	7.066.715,36		1.469,94
Receitas próprias - Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais - Outras		71,18	71,18			
Instituto Hidrográfico		861.662,71	14.181.225,87	14.180.549,44		860.986,28
Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas		369.831,27	6.463.495,95	6.399.179,77		305.515,09
Instituto Portuário do Norte - Outras			121.554,55	121.554,55		
Instituto Nacional de Formação Turística		54,10	6.785.243,31	7.023.501,82		238.312,61
Centro Regional de Alcoologia do Sul		103.865,67	667.431,68	600.020,76		36.454,75
Cinemateca Portuguesa - Outras		81.750,51	2.491.312,36	2.773.645,28		364.083,43
Instituto Camões - Outras			94,71	94,71		

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2007		Operações no decorrer de Janeiro a Setembro de 2007		Saldo de contas em 30 de Setembro de 2007	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Agência Nacional - Sócrates-Erasmus/2002-2003		113.801,83	1.763.288,44	1.724.602,42		75.115,81
Hospital de Júlio de Matos		1.493.835,32	13.194.910,93	13.057.376,51		1.356.300,90
Instituto Superior Técnico - Outras		25.883,37	107.920,26	144.906,07		62.869,18
EGP - Escola de Gestão do Porto		32.177,20	52.195,35	51.334,00		31.315,85
Agência Nacional para os Programa Comunitários Sócrates e Leonardo da Vinci - Outras		8.314.065,24	8.132.543,51	3.083.805,21		3.265.326,94
Instituto Portuário do Sul		4.497.998,79	8.313.136,16	7.647.163,95		3.832.026,58
INATEL - Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores		1.880.481,57	193.039.120,50	193.034.091,33		1.875.452,40
DGAIEC - Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Financeiros e Materiais			37.927,06	37.927,05		
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças - Fundos			1.149.182.173,97	1.207.305.102,95		58.122.928,98
Centro de Histocompatibilidade do Norte		397.347,89	1.961.723,25	2.449.687,62		885.312,26
Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos		500,00				500,00
Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda		225.903,57	1.631.457,58	1.568.670,47		163.116,46
Serviços Sociais do Ministério da Segurança Social e do Trabalho			5.981.605,87	6.320.555,56		338.949,69
Serviços Sociais do Ministério da Saúde		182.210,32	873.941,20	1.154.521,60		462.790,72
INFARMED - Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento		7.303.020,88	108.142.769,98	115.751.575,79		14.911.826,69
Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto Magalhães		293.121,56	2.782.437,67	2.602.449,70		113.133,59
CINFU - Centro de Formação Profissional da Indústria da Fundição		298.186,21	1.748.919,32	1.593.267,53		142.534,42
CEQUAL - Centro de Formação Profissional para a Qualidade		507.412,80	2.995.366,49	3.018.364,84		530.411,15
Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC)		509.520,48	3.521.993,99	4.678.315,64		1.665.842,13
CENFIM - Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica		13.312,72	14.826.767,36	15.680.364,05		866.909,41
CFPIMM - Centro de Formação Profissional das Indústrias de Madeira e Mobiliário		571.733,37	1.497.078,98	1.441.164,29		515.818,68
Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo - Outras		43.705,86	384.412,05	416.203,66		75.497,47
Hospitais da Universidade de Coimbra		16.226.116,29	154.188.517,26	143.528.358,25		5.565.957,28
DGAIEC - Programas Comunitários		132.205,81	250.964,91	327.303,27		208.548,17
Centro Hospitalar de Setúbal, EPE (Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão)		247.525,09	21.282.299,50	48.286.028,94		27.251.254,53
Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto		947.667,68	3.636.067,66	3.943.600,25		1.255.200,27
Centro Hospitalar do Nordeste, EPE (UHM - Mirandela)		1.045.282,55	2.501.654,98	1.456.372,43		
Instituto Regulador da Água e dos Resíduos		494.634,24	3.228.679,27	4.640.379,47		1.906.334,44
Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública		498.373,98	43.191.827,66	43.058.070,72		364.617,04
Cofre de Previdência da PSP		248.182,87	18.876.371,19	18.875.967,59		247.779,27
FORPESCAS - Centro de Formação Profissional para o Sector das Pescas		432.976,63	4.041.009,61	4.307.074,62		699.041,64
Hospital Distrital de São João da Madeira		53.139,07	7.856.393,29	7.867.828,69		64.574,47
Centro Psiquiátrico de Recuperação de Arnes - Soure		2.129.805,98	17.641.967,03	15.607.561,55		95.400,50
Hospital de Santa Maria Maior, EPE - Barcelos		333.209,92	13.889.744,62	14.820.610,01		1.264.075,31
Editorial do Ministério da Educação - Outras		483.432,25	2.720.092,59	2.704.055,36		467.395,02
Hospital Distrital de Águeda		1.028.544,24	7.869.577,24	7.431.264,63		590.231,63
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto		2.183.700,39	25.526.970,48	28.209.008,44		4.865.738,35
Hospital de São Marcos - Braga		5.956.449,32	78.231.735,37	75.971.959,66		3.696.673,61
Hospital Distrital de Pombal		30.212,05	4.782.954,69	5.132.937,04		380.194,40
Inspecção-Geral da Saúde			26.252,05	26.657,90		405,85
CINCORK - Centro de Formação Profissional da Indústria da Cortiça		79.667,92	1.156.614,09	1.195.471,89		118.525,72
CINEL - Centro de Formação Profissional da Indústria Electrónica		290.558,05	2.416.314,89	2.426.245,74		300.488,90
CFPSA - Centro de Formação Profissional do Sector Alimentar		461.930,75	3.357.752,41	3.208.351,66		312.530,00
Hospital do Arcebispo João Crisóstomo - Cantanhede		243.525,49	5.710.380,11	6.069.853,85		602.999,23
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP - Outras		24.804,11	548.607.121,54	553.139.860,99		4.557.543,56

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2007		Operações no decorrer de Janeiro a Setembro de 2007		Saldo de contas em 30 de Setembro de 2007	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Hospital Distrital de Lamego		1.096.356,54	9.542.383,07	10.623.448,06		2.177.421,53
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha		1.802.677,33	18.925.689,27	19.579.939,36		2.456.927,42
Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE		2.385.287,00	165.225.502,95	179.463.937,30		16.623.721,35
CENFIC - Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Sul		516.617,92	4.608.930,82	4.487.877,89		395.564,99
CENCAL - Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica		312.034,85	1.503.384,30	1.923.439,99		732.090,54
CEFPI - Centro de Educação e Formação Profissional Integrada		902.730,38	2.743.404,02	2.823.086,17		982.412,53
CICCOPN - Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Norte		1.790.283,86	4.173.646,19	4.420.385,10		2.037.022,77
CEPRA - Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel		501.063,60	3.106.342,45	3.055.439,64		450.160,79
Centro de Reabilitação Profissional de Gaia		127.615,88	4.515.510,47	5.762.309,15		1.374.414,56
CPJUSTIÇA - Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça		542.624,95	1.634.138,64	1.920.681,87		829.168,18
CIVEC - Centro de Formação Profissional da Indústria do Vestuário e Confecção		529.974,99	1.789.338,08	1.658.934,63		399.571,54
CITEFORMA - Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias		301.843,75	1.950.476,12	2.088.996,41		440.364,04
CILAN - Centro de Formação Profissional para a Indústria de Lanifícios		574.786,03	1.426.774,45	1.603.689,46		751.701,04
CECOA - Centro de Formação Profissional para Comércio e Afins		3.598,50	4.766.369,02	4.880.392,01		117.621,49
Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)		78.768.500,87	1.363.040.313,20	1.350.961.746,99		66.689.934,66
Escola Superior de Tecnologia de Setúbal - Outras		420.332,22	3.986.488,20	3.662.877,93		96.721,95
CFPIC - Centro de Formação Profissional da Indústria do Calçado		567.036,27	3.185.469,51	3.171.882,67		553.449,43
CRISFORM - Centro de Formação Profissional do Sector da Cristalaria		578.265,32	1.852.287,13	1.369.986,85		95.965,04
CINÁGUA - Centro de Formação Profissional da Indústria de Engarrafamento de Águas e Termalismo		192.863,08	332.393,10	349.618,67		210.088,65
CITEX - Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil		1.172.557,84	2.825.335,97	3.112.754,96		1.459.976,83
Provedoria de Justiça		876.884,77	3.843.872,20	3.998.152,13		1.031.164,70
CINDOR - Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria		229.547,21	1.175.041,03	1.297.392,76		351.898,94
CEARTE - Centro de Formação Profissional do Artesanato		626.456,44	1.961.663,64	1.996.275,23		661.068,03
CENJOR - Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas		448.759,73	2.046.366,12	2.288.996,86		691.390,47
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários		2.297.347,36	76.564.953,60	74.552.131,23		284.524,99
CEFOSAP - Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional		1.015.407,81	2.971.127,32	3.001.410,34		1.045.690,83
Instituto Politécnico do Porto - Outras		5.706.740,90	8.727.835,59	8.667.614,11		5.646.519,42
Centro Hospitalar de Torres Vedras - Outras		24.739,54	1.573,26	474,82		23.641,10
Hospital de Curry Cabral - Outras			104.349,96	104.349,96		
Receitas próprias - Direcção-Geral do Ensino Superior - Outras		16.364,75	39.289.139,27	41.446.602,43		2.173.827,91
Instituto da Vinha e do Vinho, IP - Outras		530.652,74	890.860,94	458.743,57		98.535,37
RP-Inspecção-Geral Mn. Trab.Solidariedade Social-Outras			6.150,00	9.079,73		2.929,73
Instituto de Turismo de Portugal - Outras		29.200.847,42	176.170.320,43	161.710.221,06		14.740.748,05
Fundo para a Modernização do Comércio			1.962.316,52	2.900.555,18		938.238,66
Receitas próprias - Companhia Nacional de Bailado - Outras		5,65	1.642,55	1.684,70		51,80
Instituto Superior de Engenharia de Coimbra - Outras		2.183.529,33	2.319.074,48	782.548,00		647.002,85
Instituto de Meteorologia - Outras			731.556,48	735.000,00		3.443,52
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu - Outras		14.028.363,50	23.879.685,46	15.806.321,11		5.954.999,15
Direcção-Geral dos Impostos (DGCI)		195.535.076,41	204.737.353,82	216.769.255,95		207.566.978,54
Supremo Tribunal de Justiça			48.403,88	48.403,88		
ADSE - Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública		363.109,87	72.250.692,89	71.945.793,81		58.210,79
RP - Direcção-Geral de Arquivos - Outras			33.274,61	84.590,96		51.316,35
Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos		11.128.622,17	77.895.993,82	70.717.139,01		3.949.767,36

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2007		Operações no decorrer de Janeiro a Setembro de 2007		Saldo de contas em 30 de Setembro de 2007	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social		2.350.620,03	208.673.402,11	208.319.353,59		1.996.571,51
INOVINTER - Centro de Formação Profissional e Inovação Tecnológica		229.226,38	3.313.072,84	3.288.480,61		204.634,15
Academia das Ciências de Lisboa			83.880,68	84.281,78		401,10
Sistema de Indemnização aos Investidores		21.285,93	23.638,57	20.000,00		17.651,36
Receitas próprias - Centro Português de Fotografia - Outras		557,00	36.699,60	36.142,60		
Instituto de Gestão do Crédito Público (IGCP) - Encargos da dívida pública		59.105.876,63	105.952.381.277,30	111.267.836.573,15		5.374.561.172,48
Sub-região de Saúde de Viana do Castelo		29.937,06	50.738,94	63.289,41		42.487,53
Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra			7.167.282,72	7.167.282,72		
Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil - Outras		198.324,69	1.132.748,37	1.189.305,23		254.881,55
DGAIEC - Cauções		9.230,88	2.616,50	8.749,12		15.363,50
Faculdade de Ciências Médicas - Outras		1.050.008,31	2.760.960,00	2.283.862,15		572.910,46
Escola Superior de Educação de Viana do Castelo - Outras		2.044,45	372.902,14	409.887,85		39.030,16
Receitas próprias - Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros			1.639.088,54	1.882.723,73		243.635,19
Receitas próprias - Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo			19.821,07	19.837,18		16,11
Receitas próprias - Instituto Nacional de Estatística			3.891.499,54	4.628.760,82		737.261,28
Instituto Nacional de Recursos Biológicos (INRB), IP/SC		188.137,23	3.396.541,51	3.248.856,70		40.452,42
INRB, IP/EAN		70.080,72	428.899,20	528.315,83		169.497,35
Receitas próprias - Serviços Sociais do Ministério das Finanças		14.605,73	907.099,43	986.450,63		93.956,93
Receitas próprias - Instituto Nacional de Administração		58.966,00	5.295.498,97	7.902.408,65		2.665.875,68
Receitas próprias - Instituto Camões		21.835,26	88.923,59	86.847,54		19.763,21
Receitas próprias - Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD)		21.208,79	48.701.294,86	48.702.778,41		22.692,34
Receitas próprias - Estabelecimento Prisional do Funchal			109.591,74	111.877,50		2.285,76
Autoridade Nacional de Protecção Civil-Transf. OE			6.880.755,66	11.446.617,47		4.565.861,81
Autoridade Nacional de Protecção Civil		422.012,23	46.299.223,93	48.738.952,98		2.861.741,28
Receitas próprias - Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça		469.015,10	7.434.812,02	7.880.518,99		914.722,07
Receitas próprias - Centro de Estudos Judiciários			185.069,52	192.383,63		7.314,11
Receitas próprias - Direcção-Geral de Reinserção Social			18.147.997,55	18.155.520,08		7.522,53
Receitas próprias - Direcção-Geral do Turismo			2.649.752,03	2.649.752,03		
Receitas próprias - Instituto de Formação Turística		1.004.833,84	8.027.750,65	8.095.511,99		1.072.595,18
Receitas próprias - Instituto Geológico e Mineiro			2.125,08	2.125,08		
INRB, IP/EZN		11.362,97	425.887,05	457.965,77		43.441,69
Instituto Português de Arqueologia - Outras		22,40	254.707,20	413.781,60		159.096,80
Receitas próprias - Instituto de Investigação Científica e Tropical		168.677,68	4.427.001,81	4.451.739,26		193.415,13
Receitas próprias - Instituto Tecnológico e Nuclear - Projectos		978.639,86	565.568,79	697.566,13		1.110.637,20
Receitas próprias - Centro Científico e Cultural de Macau			238.957,62	286.332,62		47.375,00
Conselho Económico e Social			125.000,00	125.000,00		
Receitas próprias - Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior			505.124,49	538.724,49		33.600,00
Receitas próprias - Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAPAL) - Programa Comunitário INTERREG III-A			429.083,55	429.083,55		
Receitas próprias - CEFA/FEDER		1,36	1,36	349.972,65		349.972,65
Receitas próprias - Secretaria-Geral do Ministério da Cultura/ Orquestra Nacional do Porto		2.143,42	2.203,42	60,00		
Receitas próprias - Delegação Regional da Cultura do Norte - PIDDAC		2.182,00				2.182,00
Receitas próprias - Direcção Regional do Centro			1.426,14	6.466,14		5.040,00
Receitas próprias - Direcção-Geral das Autarquias Locais		5.631,78	2.427.718,41	2.427.805,40		5.718,77
Receitas próprias - Transferências comunitárias - LNEC		281.567,64	345.230,87	280.898,76		217.235,53
Receitas próprias - Companhia Nacional de Bailado			1.383.720,34	1.389.401,69		5.681,35
Receitas próprias - Teatro Nacional de S. Carlos			3.123.645,79	3.172.060,67		48.414,88
Receitas próprias - Biblioteca Nacional de Portugal			591.617,97	662.406,11		70.788,14

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2007		Operações no decorrer de Janeiro a Setembro de 2007		Saldo de contas em 30 de Setembro de 2007	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Receitas próprias - Governo Civil de Lisboa			12.656.219,23	13.145.346,74		489.127,51
Receitas próprias - Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas			523.755,00	523.894,00		139,00
Receitas próprias - Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)		836.754,12	7.929.460,94	7.539.220,52		446.513,70
Receitas próprias - Tribunal da Relação de Lisboa			4.235.051,29	4.238.155,01		3.103,72
Receitas próprias - Centro de Estudos e Formação Autárquica			875.075,76	880.078,05		5.002,29
Escola Superior de Educação da Guarda - Outras		149.790,28	1.761.810,80	1.802.414,78		190.394,26
Escola Superior Agrária de Ponte de Lima - Outras		119.519,39	434.004,33	333.664,33		19.179,39
Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) - Outras		11.255.137,24	91.455.678,88	88.918.276,17		8.717.734,53
Instituto da Qualidade em Saúde - Delegação do Norte		24.949,66	444.927,59	420.814,40		836,47
Instituto da Qualidade em Saúde - Delegação de Coimbra		61.254,70	61.254,70			
Receitas próprias - Instituto da Droga e da Toxicodependência			12.058.025,72	12.097.271,49		39.245,77
Receitas próprias - Instituto Português da Juventude (IPJ)			9.552.036,40	9.622.327,64		70.291,24
Receitas próprias - IPJ - Programa Juventude			2.278,49	22.355,92		20.077,43
Instituto Nacional de Recursos Biológicos (INRB), IP/EFN		25.337,25	271.614,65	351.061,42		104.784,02
INRB, IP/ENMP		1.777,64	175.878,95	220.343,70		46.242,39
INRB, IP/EVN		100,81	65.852,21	83.766,41		18.015,01
INRB, IP/ENFVN		403,85	18.908,39	21.738,05		3.233,51
INRB, IP/LQARS		19.837,42	255.750,15	289.086,90		53.174,17
INRB, IP/IPIMAR		852.102,91	2.078.334,74	1.531.306,96		305.075,13
Receitas próprias - Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social			3.075.890,71	3.075.890,71		
Receitas próprias - Instituto do Ambiente		27.146,03	1.499.126,43	1.773.388,27		301.407,87
Recuperação de créditos da ex-EPAC Comercial, SA			3.725,65	3.725,65		
IPJ - Programa OTL		39.298,00	875.162,00	1.061.124,00		225.260,00
Receitas próprias - Delegação Regional da Cultura do Norte - Outras		15,60	185.040,59	185.020,99		
Receitas próprias - CEFA/FSE			768.785,38	872.440,09		103.654,71
Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra - Outras		207.896,39	796.222,82	1.168.473,92		580.147,49
Instituto de Gestão do Crédito Público - Despesas de funcionamento		5.804.970,08	9.435.815,84	4.138.543,33		507.697,57
Receitas próprias - Fundo de Apoio ao Estudante			33.623,15	60.367,17		26.744,02
Ministério dos Negócios Estrangeiros		6.062.299,20	139.244.887,90	138.480.227,69		5.297.638,99
Fundo Remanescente da Reconstrução do Chiado		5.339.658,96	29.181.747,71	25.614.244,16		1.772.155,41
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos		2.660.468,44	21.294.082,22	19.133.953,30		500.339,52
Emolumentos do Tribunal de Contas			4.988.859,02	4.988.859,02		
Procuradoria-Geral da República - Outras			1.900,56	1.900,56		
Receitas próprias - Polícia Judiciária (PJ) - Directoria Nacional			6.941.033,00	6.941.033,00		
Receitas próprias - Supremo Tribunal Administrativo			682.349,24	682.350,95		1,71
Receitas próprias - Supremo Tribunal de Justiça			790.197,22	791.481,22		1.284,00
Receitas próprias - Procuradoria-Geral da República			1.220.613,13	1.220.613,13		
Fundo Português de Carbono			17.111.775,41	17.201.775,41		90.000,00
Estrutura de Missão do Ministério da Administração Interna para a Gestão dos Fundos Comunitários		158.476,41	228.390,92	284.249,19		214.334,68
Tribunal Administrativo do Norte			127.979,45	128.009,38		29,93
Receitas próprias - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género - Outras		8.000,00	1.574,25	1.574,25		8.000,00
Governo Civil de Viseu - Outras			1.437,43	6.633,22		5.195,79
Governo Civil de Vila Real - Outras			1.693,50	1.693,50		
DGTF - Penhoras			1.703,13	1.703,13		
Serviços de Estrangeiros e Fronteiras - Outras			6.266,52	973.337,27		967.070,75
Biblioteca Nacional de Portugal - Outras			3.365,33	3.365,33		
Receitas próprias - Estabelecimento Prisional do Linhó		14.995,69	300.530,83	309.032,36		23.501,22
Receitas próprias - Estabelecimento Prisional de Leiria			85.814,08	86.592,72		778,64

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2007		Operações no decorrer de Janeiro a Setembro de 2007		Saldo de contas em 30 de Setembro de 2007	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Receitas próprias - Direcção-Geral de Administração Extrajudicial			872.786,00	872.786,00		
Receitas próprias - Conselho Superior de Magistratura			1.168.862,69	1.168.862,69		
Receitas próprias - Direcção-Geral da Administração da Justiça		20.352,25	200.977.247,52	201.000.909,10		44.013,83
Receitas próprias - Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira			292.223,53	321.870,79		29.647,26
Receitas próprias - Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo		617,36	173.740,83	194.820,12		21.696,65
Receitas próprias - Estabelecimento Prisional de Izeda			125.650,75	125.650,75		
Receitas próprias - Direcção-Geral dos Serviços Prisionais		513.110,09	25.051.815,48	25.001.348,53		462.643,14
Receitas próprias - Secretaria-Geral do Ministério da Justiça		25.635,89	41.627,16	18.387,07		2.395,80
Receitas próprias - Estabelecimento Prisional de Alcoentre			330.297,79	330.297,79		
Receitas próprias - Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)		5.291.756,55	108.936.763,28	108.187.198,11		4.542.191,38
Instituto dos Registos e do Notariado, IP		481.748,20	150.013.691,84	149.531.943,64	0,00	
Receitas próprias - Estabelecimento Prisional de Castelo Branco			5.862,15	5.862,15		
Receitas próprias - Estabelecimento Prisional de Sintra			62.132,00	62.132,00		
Instituto do Desporto de Portugal		11.355.746,19	56.295.736,26	56.489.302,54		11.549.312,47
Receitas próprias - Estabelecimento Prisional de Lisboa		2.008,60	63.162,29	64.397,48		3.243,79
Receitas próprias - Estabelecimento Prisional do Porto			223.891,86	244.523,99		20.632,13
Direcção-Geral da Política de Justiça			860.342,95	903.631,84		43.288,89
Receitas próprias - Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz			345.215,04	345.215,04		
Receitas próprias - Estabelecimento Prisional de Caxias			11.047,54	11.850,41		802,87
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto - Outras			134.246,01	134.246,01		
RP - Direcção-Geral da Politica de Justiça			559.443,61	1.051.695,60		492.251,99
Receitas próprias - Estabelecimento Prisional de Tires			189.527,75	197.147,79		7.620,04
Receitas próprias - Estabelecimento Prisional da Carregueira			9.420,96	9.420,96		
Receitas próprias - Estabelecimento Prisional de Monsanto			91.708,84	93.094,21		1.385,37
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave - Outras		752.268,86	971.158,38	1.231.964,67		1.013.075,15
Direcção-Geral da Administração da Justiça - Outras			27.168.929,63	27.236.322,07		67.392,44
Receitas próprias - Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus			142.005,71	142.215,65		209,94
Governo Civil de Coimbra - Outras			616,65	616,65		
Receitas próprias - SG do Ministério da Agricultura, DRP			620.899,70	622.534,19		1.634,49
Receitas próprias - Instituto Camões - Legado de João Arroio			867,90	867,90		
Receitas próprias - Instituto Camões - Legado de Alice Silveira			33.833,66	33.833,66		
Receitas próprias - Hospital Prisional de S. João de Deus			3.963.725,02	3.972.463,60		8.738,58
Direcção-Geral do Consumidor		22.867,19	373.651,99	364.610,96		13.826,16
Autoridade da Concorrência		4.954.141,41	10.237.879,89	6.581.093,12		1.297.354,64
Receitas próprias - Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura		117.700,06	1.047.346,93	1.450.282,64		520.635,77
Receitas próprias - Direcção-Geral dos Serviços Prisionais - Tribunais			121.685,96	170.130,59		48.444,63
Reitoria da Universidade Nova de Lisboa - Outras		315.764,02	967.573,52	781.532,43		129.722,93
Serviços Sociais do Ministério da Justiça - Outras		4.771,70		7.957,72		12.729,42
Receitas próprias - Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura (DGPA) - Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca			3.083.870,83	3.611.066,10		527.195,27
Receitas próprias - Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Internacionais (Ministério da Educação)			108.802,86	110.628,42		1.825,56
Receitas próprias - Instituto de Meteorologia		1.584.414,12	10.333.750,91	14.971.021,03		6.221.684,24
Receitas próprias - IGAI - FSE		10.517,27	22.367,68	22.367,68		10.517,27
Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas		30.363,33	13.040,79	1.040,44		18.362,98
Receitas próprias - Observatório da Ciência e do Ensino Superior			295.689,26	295.718,66		29,40
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna		6.267.487,20	9.660.556,56	5.356.556,25		1.963.486,89

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2007		Operações no decorrer de Janeiro a Setembro de 2007		Saldo de contas em 30 de Setembro de 2007	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Receitas próprias - Direcção-Geral das Artes			97.227,58	97.227,58		
Receitas próprias - Instituto dos Resíduos		86.319,06	360.358,83	354.663,66		80.623,89
Consolidated Collection Account		259.515,09	261.004.940,16	261.263.202,35		517.777,28
Instituto de Gestão dos Fundos de Capitalização da Segurança Social			28.650.000,00	28.650.000,00		
Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras			804.421,61	1.074.455,71		270.034,10
Tribunal Central Administrativo de Lisboa			401.355,09	401.355,09		
Receitas próprias - Tribunal da Relação de Coimbra			787.605,45	787.618,79		13,34
Receitas próprias - Tribunal da Relação de Guimarães			371.006,43	371.006,43		
Receitas próprias - Tribunal da Relação do Porto			1.596.605,49	1.597.001,49		396,00
Receitas próprias - Tribunal da Relação de Évora			863.428,54	863.692,54		264,00
Receitas próprias - SGMJ - Gabinete do Ministro da Justiça			15.734,94	15.734,94		
Receitas próprias - SGMJ - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça			3.012,51	3.012,51		
Receitas próprias - Governo Civil do Porto		151.793,59	6.470.754,67	6.506.894,69		187.933,61
Receitas próprias - Governo Civil de Aveiro			1.130.401,12	2.325.867,43		1.195.466,31
Receitas próprias - Governo Civil de Faro			1.864.990,97	1.928.953,89		63.962,92
Receitas próprias - Governo Civil de Santarém			1.587.828,87	1.621.384,38		33.555,51
Receitas próprias - Governo Civil de Leiria			1.658.516,95	1.660.935,95		2.419,00
Receitas próprias - Governo Civil de Castelo Branco			1.083.678,73	1.093.520,73		9.842,00
Receitas próprias - Governo Civil de Évora			251.040,05	273.885,09		22.845,04
Receitas próprias - Governo Civil de Braga			2.436.670,20	2.544.525,17		107.854,97
Receitas próprias - Governo Civil de Bragança		10,00	592.531,23	601.966,23		9.445,00
Receitas próprias - Governo Civil de Beja			807.051,62	809.235,82		2.184,20
Centro Hospitalar de Lisboa - Zona Central, EPE		24.024.113,84	359.665.859,39	350.062.410,80		14.420.665,25
Receitas próprias - GNR - Chefia dos Serviços de Finanças		8.453,80	13.641.151,23	16.615.711,93		2.983.014,50
Receitas próprias - Governo Civil de Setúbal		27.862,15	2.482.667,04	2.545.965,97		91.161,08
Receitas próprias - Governo Civil de Viana do Castelo			789.795,04	839.187,54		49.392,50
Receitas próprias - Governo Civil de Coimbra		2.774,07	2.731.092,86	2.751.173,77		22.854,98
Receitas próprias - Governo Civil da Guarda			218.408,09	760.584,09		542.176,00
Receitas próprias - Governo Civil de Vila Real		14.041,20	989.797,57	1.005.456,61		29.700,24
Receitas próprias - Governo Civil de Viseu		39.933,66	858.539,14	871.089,94		52.484,46
Receitas próprias - Governo Civil de Portalegre			1.277.750,32	1.289.739,65		11.989,33
Receitas próprias - Direcção-Geral dos Serviços Prisionais - FSE		120.701,79	365.340,84	387.292,51		142.653,46
Hospital do Litoral Alentejano		1.008.842,79	13.500.082,10	12.810.465,84		319.226,53
Receitas próprias - Instituto da Defesa Nacional			61.955,44	62.435,82		480,38
Receitas próprias - Direcção-Geral da Segurança Social			836.691,42	836.691,42		
Receitas próprias - Secretaria-Geral do Ministério da Cultura		6.132.301,84	156.014,21	161.454,43		6.137.742,06
Receitas próprias - Instituto da Água			2.469.880,36	2.838.072,89		368.192,53
Receitas próprias - Inspecção-Geral do Ambiente			1.058.726,07	1.233.314,01		174.587,94
Receitas próprias - Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano		77,30	33.971,47	35.199,50		1.305,33
Receitas próprias - Laboratório Nacional de Investigação Veterinária		4.810.503,27	9.668.857,24	5.195.067,80		336.713,83
Receitas próprias - Gabinete de Planeamento e Políticas (MADRP)			81.436,00	82.096,18		660,18
Receitas próprias - Direcção-Geral de Veterinária		2.474.247,52	13.278.144,48	14.221.835,96		3.417.939,00
Receitas próprias - Escola de Pesca e da Marinha de Comércio		5.612,92	340.243,93	365.693,32		31.062,31
Receitas próprias - Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve			458.182,29	490.282,74		32.100,45
Receitas próprias - Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Trás-os-Montes			1.863.015,33	2.379.205,01		516.189,68
Receitas próprias - Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo			1.973.741,84	2.201.173,51		227.431,67
Receitas próprias - Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste		765,60				765,60
Receitas próprias - Direcção Regional de Agricultura de Entre-Douro-e-Minho			1.808.010,29	1.808.010,29		

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2007		Operações no decorrer de Janeiro a Setembro de 2007		Saldo de contas em 30 de Setembro de 2007	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Receitas próprias - Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior			1.307.201,56	1.314.305,24		7.103,68
Receitas próprias - Secretaria-Geral do MAI		317.839,57	23.752,07	5.912,50		300.000,00
Receitas próprias - Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral		77.652,79	2.069.495,87	2.138.222,94		146.379,86
Emissão de cheques - DGT		319.647,51	548.746,13	369.526,77		140.428,15
Receitas próprias - Academia Portuguesa de História			24.532,91	27.917,37		3.384,46
Receitas próprias - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género			118.701,71	119.356,24		654,53
Receitas próprias - Direcção Nacional da PSP - Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial			16.343.188,16	18.187.117,18		1.843.929,02
Receitas próprias - Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais			34.197,93	34.197,93		
Receitas próprias - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica		143.234,54	4.983.345,18	5.311.975,36		471.864,72
Receitas próprias - Gabinete para os Meios de Comunicação Social		2.985,53	109.118,67	115.764,63		9.631,49
Receitas próprias - Direcção-Geral das Florestas			11.579.291,19	11.863.318,04		284.026,85
Receitas próprias - Instituto Português de Conservação e Restauro		71,89	47.638,28	47.566,39		
Receitas próprias - Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional			30.868.798,59	30.898.798,59		30.000,00
Receitas próprias - Instituto de Informática		149.942,86	1.029.371,38	909.774,63		30.346,11
Receitas próprias - Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo			6.181.894,57	10.706.039,41		4.524.144,84
Receitas próprias - Direcção Regional de Educação do Algarve			387.798,21	416.673,08		28.874,87
Receitas próprias - Direcção Regional de Educação do Centro		1.239.289,77	5.792.343,39	7.097.066,06		2.544.012,44
Instituto do Ambiente - Outras			3.018,00	3.018,01		0,01
Receitas próprias - Instituto Português de Arqueologia			295.354,07	308.656,81		13.302,74
Receitas próprias - Gabinete de Estratégia e Planeamento		86.985,70	1.223.743,78	1.201.890,73		65.132,65
Receitas próprias - Serviços de Estrangeiros e Fronteiras		7.852.572,41	56.256.902,59	52.005.970,79		3.601.640,61
Receitas próprias - DGAIEC - Formação - FSE			636.877,50	636.877,50		
Receitas próprias - Direcção Regional de Educação do Algarve - FSE			100.226,57	176.953,19		76.726,62
Receitas próprias - Direcção Regional de Educação do Norte			8.940.591,16	9.500.203,01		559.611,85
Receitas próprias - Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação			1.376.225,14	1.376.225,14		
Receitas próprias - Direcção Regional de Educação do Alentejo			1.062.631,57	1.069.028,62		6.397,05
Receitas próprias - Direcção Regional de Educação do Algarve - FEDER			864.497,75	1.835.315,33		970.817,58
Receitas próprias - Serviços Sociais do Ministério da Educação		320.730,55				320.730,55
Receitas próprias - Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular - FSE/FF 230			3.205.267,10	3.374.045,75		168.778,65
Receitas próprias - Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular - Receitas PIDDAC/FEDER		82.521,48	405.318,28	1.157.573,86		834.777,06
Receitas próprias - Direcção-Geral de Infra-Estruturas (DGIE) - Gestão Imobiliária			7.933.920,69	8.628.797,75		694.877,06
Receitas próprias - Direcção-Geral de Infra-Estruturas (DGIE) - Manutenção			2.928.124,89	3.062.117,02		133.992,13
Receitas próprias - Direcção Regional de Educação do Centro - FSE		49.096,10	50.711,38	66.637,05		65.021,77
Receitas próprias - Direcção Regional de Educação do Centro - FEDER		1.497,83	2.492,58	8.138,13		7.143,38
Receitas próprias - Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação		4.936,77	5.968,62	72.364,01		71.332,16
Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social			1.492,24	1.492,24		
Receitas próprias - Direcção-Geral da Protecção das Culturas		260.894,89	3.074.245,16	3.096.796,09		283.445,82
Receitas próprias - DGS - POS - Plano de formação 2004		23.967,56		34.653,15		58.620,71
Receitas próprias - DGS - POEFDS - Saúde Ambiental		47.430,55				47.430,55
Receitas próprias - Centro Português de Fotografia			33.197,18	34.882,02		1.684,84
Receitas próprias - Inspecção-Geral da Educação		25.747,10	25.747,10	29.816,58		29.816,58
Região Autónoma da Madeira		5.731.418,18	532.398.544,64	526.708.517,47		41.391,01
Entidade Reguladora da Saúde		7.606.989,44	47.646.954,64	42.021.748,88		1.981.783,68
Direcção Regional de Economia do Centro			366.475,77	370.334,26		3.858,49
Receitas próprias - DRAEDM - Incentivos e Ajudas		140.000,79				140.000,79
Direcção-Geral das Actividades Económicas		2.760,00	98.997,63	96.237,63		
Receitas próprias - Instituto Geográfico Português		47.943,55	2.018.477,57	2.154.146,41		183.612,39

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2007		Operações no decorrer de Janeiro a Setembro de 2007		Saldo de contas em 30 de Setembro de 2007	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Receitas próprias - Instituto do Desenvolvimento Rural e Hidráulica		570,00	2.967.323,90	2.966.753,90		
Receitas próprias - Secretaria-Geral do Ministério da Educação		220.048,45	39.414.579,49	39.364.616,99		170.085,95
Receitas próprias - Direcção Regional de Educação de Lisboa		11.806,34	6.566.249,53	7.161.313,42		606.870,23
Receitas próprias - DREN - FEDER		1.098.049,11	6.756.653,64	8.058.817,84		2.400.213,31
Receitas próprias - DGCI - Direcção de Serviços Financeiros - FSE			46.384.586,68	46.384.586,68		
Receitas próprias - Instituto da Droga e da Toxicodependência - FSE			169.450,40	169.450,40		
Receitas próprias - Direcção-Geral de Geologia e Energia		14.818,12	3.379.742,16	3.365.786,23		862,19
Receitas próprias - Gabinete de Gestão da Iniciativa Comunitária "EQUAL"		6.960,22	910.000,00	917.582,00		14.542,22
Receitas próprias - Instituto Nacional para a Reabilitação, IP - FSE			11.250,00	11.250,00		
Receitas próprias - Instituto Nacional para a Reabilitação, IP			2.928.970,21	2.928.970,21		
Receitas próprias - Depósitos de recuperação de créditos		283,00	110.071,90	109.788,90		
Receitas próprias - Direcção-Geral do Ensino Superior		2.400,00	701.645,00	984.834,05		285.589,05
Receitas próprias - Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros/ Alto-Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME)			195.643,00	195.643,00		
Receitas próprias - Instituto de Formação Turística (INFTUR) - PRODEP/FSE		861.128,39	3.452.803,55	5.938.957,36		3.347.282,20
Receitas próprias - Instituto para a Inovação na Formação		619.516,11	4.018.828,08	3.769.188,95		369.876,98
Receitas próprias - Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo		531,94	2.450.492,89	3.155.225,30		705.264,35
Receitas próprias - Direcção Regional de Economia do Norte		4.508.739,80	5.346.249,52	10.132.628,31		9.295.118,59
Receitas próprias - DGACCP/Funcionamento - "EQUAL"			178.870,24	178.870,24		
Receitas próprias - Estabelecimento Prisional de Sintra - Projecto EQUAL		73.603,69	178.098,01	104.494,32		
Receitas próprias - Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público			141.992,28	156.072,02		14.079,74
Receitas próprias - Direcção-Geral de Arquivos		5.993,13	366.182,82	366.133,19		5.943,50
Receitas próprias - Direcção Regional de Economia do Alentejo		35.151,35	302.597,19	294.127,00		26.681,16
Receitas próprias - Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA)		4.263,00	944.125,91	980.587,91		40.725,00
Receitas próprias - Depósitos de regularizações de responsabilidades			81.316,66	81.316,66		
Receitas próprias - DGES - Receitas, Serviços Autónomos			689.000,00	689.000,00		
Receitas próprias - DREC - Projecto Professor		2.444,15		13.987,38		16.431,53
Receitas próprias - Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública		3.578,61	9.404,32	8.198,52		2.372,81
Receitas próprias - Instituto do Ambiente - Projecto ECORIVER		42.096,48	64.995,37	37.614,92		14.716,03
Receitas próprias - IICT - Financiamento próprio		312.403,83	3.466.402,49	3.563.157,02		409.158,36
Receitas próprias - SGMADRP - Compras electrónicas (POSI)		66.115,00	66.115,00			
INA - Fundo Social Europeu		8,74	735.640,35	844.913,05		109.281,44
Receitas próprias - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro			5.192,08	5.192,08		
Receitas próprias - Centros Culturais Portugueses			199.690,29	240.294,29		40.604,00
Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça			648,16	648,16		
Receitas próprias - Marinha - CSAA - Vencimentos			166.680.480,41	166.703.706,79		23.226,38
Instituto Português de Acreditação, IP		646.218,89	1.888.091,25	2.677.075,97		1.435.203,61
Marinha - Chefia e Serviços de Apoio Administrativo (CSAA)		57.207.953,66	273.290.495,93	228.625.180,72		12.542.638,45
Marinha - Direcção de Abastecimento		12.081.137,67	26.629.414,92	15.336.396,58		788.119,33
Marinha - Direcção de Navios		16.385.030,65	57.388.788,49	45.374.538,49		4.370.780,65
Marinha - Direcção de Infra-estruturas		2.382.139,02	5.170.523,53	2.790.217,68		1.833,17
Marinha - Direcção de Apoio Social		2.032.575,96	2.087.140,24	54.678,08		113,80
Marinha - Hospital da Marinha		2.315.197,46	7.296.903,57	5.588.282,28		606.576,17
Marinha - Gabinete do Chefe de Estado-Maior da Armada			489.854,48	495.380,54		5.526,06
Marinha - Flotilha		1.049.347,79	7.675.281,35	7.326.450,50		700.516,94
Marinha - Base Naval de Lisboa		162.784,17	3.834.581,29	3.673.623,04		1.825,92
Marinha - Comando do Corpo de Fuzileiros		2.235.237,44	3.534.735,21	1.308.010,43		8.512,66

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2007		Operações no decorrer de Janeiro a Setembro de 2007		Saldo de contas em 30 de Setembro de 2007	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Marinha - Escola Naval		242,12	1.540.978,33	1.541.722,86		986,65
Marinha - Escola de Tecnologias Navais		178.272,26	1.486.773,16	1.404.325,37		95.824,47
Marinha - Museu de Marinha		15.650,32	1.221.590,30	1.318.072,42		112.132,44
Marinha - Aquário Vasco da Gama		9.906,71	293.466,19	285.108,21		1.548,73
Marinha - Unidade de Apoio às Instituições Centrais da Marinha			814.685,13	817.370,11		2.684,98
Marinha - Direcção-Geral da Autoridade Marítima		1.571.366,55	16.958.722,05	15.999.657,94		612.302,44
Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, IP		4.826.836,86	6.907.069,02	5.881.751,46		3.801.519,30
Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros		56.368,40	588.793,24	594.299,29		61.874,45
Secretaria-Geral do Ministério da Cultura		32.320,97	629.936,31	721.871,61		124.256,27
Receitas próprias - Direcção Regional de Educação do Alentejo - FSE			53.665,43	65.665,50		12.000,07
Escola Superior de Tecnologia do Mar		76.662,15	105.567,15	29.816,92		911,92
Instituto dos Resíduos - Outras			357.124,20	716.995,93		359.871,73
Receitas próprias - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Gabinete do Ministro			1.786,18	1.786,18		
Receitas próprias - Inspecção-Geral das Actividades Culturais			4.841.083,19	5.108.878,29		267.795,10
Parque Escolar - EPE			20.618.783,74	21.093.102,71		474.318,97
Receitas próprias - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género - FSE			236.173,76	236.173,76		
Receitas próprias - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género - FSE - FEDER - PIDDAC		2.218.196,10	2.574.493,79	433.209,26		76.911,57
Receitas próprias - Direcção Regional de Educação do Norte - FSE			70.265,06	156.940,03		86.674,97
Receitas próprias - Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo - FSE		193.504,60	343.587,71	161.465,19		11.382,08
Receitas próprias - Instituto do Ambiente - FEDER - Outros		48.123,22	49.265,84	1.142,62		0,00
Receitas próprias - Direcção Nacional da PSP - FSE		110.365,48	594.258,99	631.156,51		147.263,00
Receitas próprias - Direcção Nacional da PSP - FEDER			0,00	110.782,13		110.782,13
Receitas próprias - Direcção Regional de Economia do Alentejo - FEDER		0,13				0,13
Receitas próprias - Instituto da Água - Receitas do FEDER			1.537.720,32	1.772.513,46		234.793,14
Receitas próprias - Delegação Regional da Cultura do Centro - FEDER - PIDDAC		5.345,80	41.447,77	36.230,26		128,29
Receitas próprias - Delegação Regional da Cultura do Norte - FEDER		45.724,30	120.171,20	74.446,90		
Receitas próprias - Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação/ Estágios			43.414,46	60.194,05		16.779,59
Receitas próprias - Serviço Nacional Coudélico		14.897,31	20.976,44	7.297,89		1.218,76
Receitas próprias - Gab.Planeamento Estratégico Avaliação e Relações Internacionais (MFAP)		10.173,27	10.511,04	487,76		149,99
Receitas próprias - MADRP - FSE/POAP - Formação			22.783,24	31.919,50		9.136,26
Receitas próprias - Instituto de Investigação das Pescas e do Mar (IPIMAR) - PIDDAC/FEDER		14.652,65	632.238,93	636.747,06		19.160,78
Receitas próprias - IPIMAR - PIDDAC/Outros fundos		1.245.405,52	1.067.242,59	763.230,46		941.393,39
Autoridade Nacional de Protecção Civil - POSI			45.224,70	686.055,76		640.831,06
Receitas próprias - Direcção-Geral Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas - Outras		113.264,34	816.355,24	735.343,47		32.252,57
Receitas próprias - Direcção Regional de Educação do Centro - PIDDAC/ PRODEP			2.349.205,36	2.349.205,36		
Receitas próprias - Direcção Regional de Educação do Centro - PIDDAC/ PO Centro		298.724,85	2.008.720,13	3.108.556,28		1.398.561,00
Receiras próprias - SGMin.Agric.Pescas Florestas/Proj.Agro 444-DSIOGI			96.000,00	96.000,00		
Receitas próprias - Direcção Regional da Cultura do Algarve - FEDER		3.360,05				3.360,05
Receitas próprias - Instituto dos Resíduos - FEDER		228.146,58	193.239,00	156.951,15		191.858,73
Receitas próprias - Direcção Regional de Educação do Alentejo - PIDDAC - FEDER			759.355,34	1.416.434,36		657.079,02
Receitas próprias - Direcção Regional de Educação do Alentejo - FEDER			5.591,33	6.376,99		785,66

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2007		Operações no decorrer de Janeiro a Setembro de 2007		Saldo de contas em 30 de Setembro de 2007	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Saldos do Capítulo 60 do OE/2006		44.018.241,63	44.018.241,63			
Receitas próprias - Direcção Geral Reinserção Social/POEFDS - Eixo III			35.152,97	35.152,97		
Receitas próprias - Observatório da Ciência e do Ensino Superior - FEDER		78.322,85	295,51			78.027,34
Receitas próprias - Gabinete de Estudos e Planeamento - MOPTC		17.829.207,33	19.030.716,84	6.164.873,94		4.963.364,43
Receitas próprias - Instituto do Desenvolvimento Rural e Hidráulica (IDRHA)/ Verbas comunitárias activas		1.157.028,48	2.280.642,57	1.123.614,09		0,00
Receitas próprias - Direcção-Geral dos Recursos Florestais		2.257.969,21	9.773.748,66	10.219.103,78		2.703.324,33
Receitas próprias - Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública - Outras		1.936.892,42	2.937.330,51	2.336.417,74		1.335.979,65
Receitas próprias - Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros - Outras		59.330,93	568.336,38	2.043.375,90		1.534.370,45
Receitas próprias - Gabinete de Estatística - Pl. Educação -POSI-11973.1/C/NRE		380.606,21	535.464,92	474.391,55		319.532,84
Receitas próprias - Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde		27.705,38		6.015,00		33.720,38
Receitas próprias - Direcção Regional de Economia do Algarve		249.375,74	1.920.924,37	1.720.770,17		49.221,54
Receitas próprias - Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior			650.230,11	663.852,24		13.622,13
Receitas próprias - Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território - Outras		127.098,28	789.972,64	819.201,09		156.326,73
Receitas próprias - ADSE - POSI		112.167,68	112.167,68	31.742,54		31.742,54
Receitas próprias - Direcção-Geral dos Serviços Prisionais - FEDER/POSI - Conhecimento		103.075,66		330.699,01		433.774,67
Receitas próprias - Instituto de Informática - Outras			137.301,12	690.449,77		553.148,65
Receitas próprias - Gabinete de Estratégia e Planeamento - Outras			1.318.229,93	1.363.810,44		45.580,51
Receitas próprias - Direcção-Geral da Administ.e Emprego Público - Outras		44.210,80	29.872,85	118.302,13		132.640,08
Receitas próprias - Inspecção-Geral das Actividades Culturais - Outras			229.758,39	229.758,39		
Receitas próprias - Secretaria-Geral do Ministério da Educação - Outras		26.871,16	212.769,64	185.900,08		1,60
Receitas próprias - Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais - Outras		7.769,43	181.713,06	173.943,63		
Receitas próprias - Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social		166.368,76	1.530.741,82	1.747.872,49		383.499,43
Receitas próprias - Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo - Outras		84.323,16	290.111,38	272.303,19		66.514,97
Receitas próprias - Direcção Regional de Educação do Centro - Outras		67.173,52	45.526,30	101.352,77		122.999,99
Receitas próprias - Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social			180.000,00	180.000,00		
Receitas próprias - Direcção-Geral de Transportes Terrestres		132.817,13	203.276,26	184.241,05		113.781,92
Receitas próprias - Inspecção-Geral de Finanças - Outras		54.801,89	121.089,37	142.191,07		75.903,59
Receitas próprias - Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA) - Outras		46.750,11	63.104,74	702.341,09		685.986,46
Receitas próprias - Instituto da Droga e da Toxicodependência - PIDDAC			493.433,03	493.433,24		0,21
Receitas próprias - Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular/ Fonte de financiamerto (FF) 123			117.216,05	122.161,83		4.945,78
Receitas próprias - Direcção-Geral de Saúde - Outras		55.415,64		401.734,84		457.150,48
Receitas próprias - Inspecção-Geral da Administração do Território - FEDER		0,02	18.410,79	18.410,79		0,02
Receitas próprias - Gabinete dos membros do Governo - LPM			613.659,61	613.659,61		
Direcção-Geral de Geologia e Energia - Outras		35.000.000,00				35.000.000,00
Fundo de Apoio ao Sistema de Pagamentos do SNS		200.000.000,00	702.117.413,46	502.117.413,46	0,00	
Direcção-Geral das Actividades Económicas - Outras			3.378,60	3.378,60		
Receitas próprias - Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo - Europe Direct			63.502,67	71.735,87		8.233,20
Receitas próprias - Museu Nacional da Ciência e Técnica - FSE		2.256,42				2.256,42
Tribunal da Relação de Lisboa - Outras			1.514,65	1.514,65		

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2007		Operações no decorrer de Janeiro a Setembro de 2007		Saldo de contas em 30 de Setembro de 2007	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Receitas próprias - Polícia Judiciária (PJ) - Directoria Nacional - FEDER/POSC		4.900,50	181.609,81	181.609,81		4.900,50
DGTF - DIFE			73.169.653,73	74.781.858,30		1.612.204,57
Gabinete de Estratégia e Estudos (MEI)				10.000,00		10.000,00
Receitas próprias - Escola Náutica Infante D. Henrique - FEDER			11.951,04	11.951,04		
Gabinete de Planeamento e Políticas (MADRP) - Outras		1.156.916,58	758.390,09	490.576,63		889.103,12
Direcção de Serviços de Finanças/Exército - Vencimentos		42.030.319,41	72.626.636,25	33.618.873,14		3.022.556,30
Receitas próprias - CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego		23.495,20	1.434.024,65	1.434.024,78		23.499,33
Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais		558,08	558,08			
Receitas próprias - Instituto de Investigação Científica e Tropical - Outras		57.455,82	121.190,63	85.516,59		21.781,78
Receitas próprias - Inspecção-Geral do Trabalho		9.190.499,47	41.045.526,41	37.927.118,82		6.072.091,88
Receitas próprias - Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte - INTERREG			4.946,52	39.408,02		34.461,50
Receitas próprias - Gabinete de Avaliação Educacional				13.919,25		13.919,25
Receitas próprias - Instituto Geográfico Português - FEDER		65.059,52	6.116,92	74.526,03		133.468,63
Receitas próprias - Instituto Nacional de Estatística - ISI 2007		172.850,00		896.451,89		1.069.301,89
Receitas próprias - Secretaria-Geral do MAI - Projecto ERA-SEC		2.733,36	2.866,78	191,43		58,01
Receitas próprias - Instituto das Artes - Fundos Comunitários			24.021,30	24.021,31		0,01
Receitas próprias - Direcção Regional de Economia do Centro - PIDDAC		42.685,51	85.371,02	42.685,51		
Receitas próprias - Instituto do Ambiente - PIDDAC		282.743,23	760.851,76	1.274.228,91		796.120,38
UMIC - Agência para a Sociedade do Conhecimento, IP		6.224.200,06	80.359.062,85	79.992.880,42		5.858.017,63
Receitas próprias - Serviço Nacional Coudélico - FSE			14.191,54	14.191,54		
Receitas próprias - LNEC - Verbas comunitárias cativas OT		248.506,01	589.689,00	396.668,09		55.485,10
Receitas próprias - Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação/ Integração de saldos de receita		152.029,00	1.339.340,80	1.189.811,80		2.500,00
Receitas próprias - Teatro Nacional de S. Carlos - Fundos Comunitários			31.993,27	63.986,54		31.993,27
Receitas próprias - Biblioteca Nacional de Portugal - FEDER		15,70	25.177,45	25.161,75		
Direcção Regional de Educação de Lisboa		652.464,23	12.978.122,82	15.082.033,98		2.756.375,39
Direcção dos Serviços de Finanças do Exército		48.714.323,35	933.654.010,10	902.482.487,57		17.542.800,82
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral - AGRO Medida 8.1 - 2.º concurso		2.607,11	2.347,73	285,71		545,09
Direcção Regional de Agricultura de Entre-Douro-e-Minho - AGRO Medida 8.1 - 2.ª candidatura			226,83	226,83		
Receitas próprias - Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve - Outras		16.134,89	539.120,89	711.989,71		189.003,71
Receitas próprias - Instituto Português da Juventude (IPJ) - POS Conhecimento		1.745,77	1.745,77	1.745,77		1.745,77
Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores			749,04	749,04		
Receitas próprias - Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte - Outras		7.596,97	7.475.340,76	7.959.468,88		491.725,09
Receitas próprias - Polícia Judiciária-Directoria Nacional - Outras			48.000,00	115.158,84		67.158,84
Receitas próprias - Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior - Outras		618,58	1.565.846,78	1.624.410,33		59.182,13
Receitas próprias - Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações - Outras			239.433,05	271.290,96		31.857,91
Receitas próprias - Direcção-Geral de Veterinária - Outras		163.486,40	3.072.469,42	3.132.816,12		223.833,10
Receitas próprias - Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas - Outras		0,46	201.712,29	201.712,29		0,46
Receitas próprias - Direcção Nacional da PSP - Outras			3.471.721,62	4.017.868,83		546.147,21
Agência Portuguesa para o Investimento e Comércio Externo Portugal, EPE		9.454.368,52	746.428.592,82	740.213.681,03		3.239.456,73
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral - Outras		3.396,89	151.828,11	197.559,77		49.128,55
Entidade Gestora de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos, EPE		683.579,34	78.877.195,07	82.051.655,61		3.858.039,88
Instituto Nacional para a Reabilitação, IP - Outras			330.934,86	330.934,86		
Outros recursos depositados no Tesouro:						
Centro de Estudos e Formação Autárquica - Outras			658,16	822,70		164,54
Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior - Outras			351,83	351,83		
Direcção-Geral do Consumidor - Outras			25.740,00	25.740,00		

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2007		Operações no decorrer de Janeiro a Setembro de 2007		Saldo de contas em 30 de Setembro de 2007	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Governo Civil de Leiria - Outras			917,60	917,60		
GABLOGIS - Gabinete de Desenvolvimento do Sistema Logístico Nacional			567,39	567,39		
Direcção-Geral das Infra-Estruturas - Outras			1.952.994,10	15.590.756,16		13.637.762,06
Escola Portuguesa de Moçambique - Outras			393.526,26	880.184,16		486.657,90
Comissão de Aplicação de Coimas em Mat. Económica e Publicidade			13.836,67	18.516,24		4.679,57
Agência Nacional de Compras Públicas, EPE			4.721.997,28	4.804.876,45		82.879,17
Teatro Nacional de D. Maria II, EPE			2.662.748,21	3.881.250,00		1.218.501,79
Governo Civil de Viana do Castelo - Outras			30,00	687,17		657,17
GeRAP - Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, EPE			51.534,10	6.000.000,00		5.948.465,90
Serviços Sociais da Administração Pública			242.748,98	264.143,43		21.394,45
Gabinete do Ministro da Justiça			1.282,84	1.282,84		
Gab.Ministro Ambiente, Ord.Território e Desenvolvimento Regional			2.224,55	2.224,55		
DGCI - Depósito de valores da Justiça Tributária				576.774,24		576.774,24
Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação			816.748,98	816.748,98		
Comissão Interministerial para a assistência mútua em matéria para a cobrança			105.821,86	265.606,37		159.784,51
Alto Comissariado da Saúde			4.658.424,55	4.659.242,42		817,87
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) - Património			2.098.598,80	94.073.175,78		91.974.576,98
DGTF - Depósito de cheques			33.216,73	300.391,88		267.175,15
Tribunal da Relação de Coimbra - Outras			369,42	369,42		
Governo Civil de Setúbal - Outras			403,25	403,25		
Direcção Regional Educação do Algarve - Outras			33.963,04	33.963,04		
Governo Civil de Portalegre - Outras			2.010,00	2.010,00		
Direcção Geral das Artes - Outras			47.297,16	47.297,16		
Inspecção-Geral do Ambiente - Outras				612,70		612,70
Credores por descontos para a segurança social, seguros e sindicatos	*0,00*	*47.798,20*	*0,00*	*115,98*	*0,00*	*47.914,18*
Caixa Geral de Aposentações		25.770,09		115,98		25.886,07
Seguro de grupo - Império		19.352,45				19.352,45
Sindicatos - C/quotizações		2.675,66				2.675,66
Outros devedores e credores	*2.016.460.137,64*	*854.223.172,88*	*88.279.541.185,00*	*142.235.563.193,11*	*463.167.925,83*	*53.256.952.969,18*
Operações de amoedação		393.206.364,60	14.573.453,70	31.516.168,53		410.149.079,43
Caixas do Tesouro - Valores a regularizar	860.836,94		90.175,14	88.577,21	862.434,87	
Bancos - Outros valores a regularizar	468.998,33		2.430.050,10	2.410.345,69	488.702,74	
Bancos no estrangeiro - Outros valores a regularizar		178,14				178,14
DGDR - Antecipação de fundos previstos na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho	261.466.564,85				261.466.564,85	
INGA - Antecipação de fundos previstos na alínea *e)* do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho	191.350.000,00		530.679.905,05	656.330.000,00	65.699.905,05	
IFADAP - Antecipação de fundos previstos na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho	82.396.821,29		100.457.807,00	78.981.224,84	103.873.403,45	
Alcances - Caixas do Tesouro	415.054,64				415.054,64	
Antecipação de fundos - alínea *b)* do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 191/99			140.084.102,25	140.084.102,25		
Produto da venda de certificados de aforro emitidos nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 43.453, de 30 de Dezembro de 1960			739.140.743,48	739.140.743,48		
Produto de empréstimos - 2006 - HB				269.597.144,06		269.597.144,06
Produto de empréstimos - 2007 - HB			12.875.683,39	52.561.287.310,80		52.548.411.627,41
Produto de empréstimos - 2007			39.360.176.332,51	39.360.176.332,51		

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2007		Operações no decorrer de Janeiro a Setembro de 2007		Saldo de contas em 30 de Setembro de 2007	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Produto de empréstimos - 2006			1.728.665.921,80	1.728.665.921,80		
Produto de empréstimos - Período complementar da receita de 006	1.456.930.720,50			1.456.930.720,50		
Diversos a regularizar:						
Tesouro - Compra e venda de moeda estrangeira			307.475.345,04	295.475.345,04	12.000.000,00	
Compra e venda de moeda estrangeira - Terceiros		23.023,48				23.023,48
DGCI - IVA - Reembolsos		3.958.397,63	3.162.391.585,05	3.163.718.812,20		5.285.624,78
DGCI - IR - Reembolsos			2.301.655.525,56	2.301.655.525,56		
DGCI - Imposto do selo - Reembolsos			7.982,15	7.982,15		
DGAIEC - Reembolsos			65.305.546,58	51.797.583,83	13.507.962,75	
DGCI - Multi-imposto - Reembolsos			5.025.343,18	5.025.343,18		
Empréstimo do BIRD - 3035 - PO		1.060.150,00				1.060.150,00
Outros valores a regularizar		93.176.334,95	230.734.359,40	155.178.580,85		17.620.556,40
Período complementar da receita - 2006	18.590.020,00			18.590.020,00		
Despesa orçamental - 2006 (concretizada em 2007)		328.209.162,93	328.209.162,93			
Receita orçamental - 2006 (concretizada em 2007)	3.610.777,45			3.610.777,45		
Saldos transferidos - Consulados a regularizar		57.630,03				57.630,03
Compensação de cheques			817.593.434,58	817.593.434,58		
Compensação de TEI			12.200.889.096,03	12.200.889.096,03		
Compensação de SIBS			2.412.087.617,10	2.412.087.617,10		
Restituições de receita ao abrigo do Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho		18.193.321,15	559.532.355,83	541.340.491,79		1.457,11
DUC's cobrados pelas entidades colaboradoras	5.435,30		3.829.102.357,07	3.829.037.689,66	70.102,71	
DUC - Homebanking		177.788,41	157.412.353,90	157.264.187,80		29.622,31
DUC - DGT - Homebanking	364.908,34		157.264.187,80	157.046.498,41	582.597,73	
Valores de DUC cobrados pelas entidades colaboradoras a regularizar (ext/cob)		78.345,40				78.345,40
Outros valores a regularizar - Cheques		125.625,21	5.779.009,45	5.567.483,77	85.900,47	
Reembolsos - Serviços locais de finanças		13.080.783,49	263.145.331,95	251.581.325,81		1.516.777,35
Regularização de saldos de contas de OET - 2002		1.704.278,09				1.704.278,09
Impostos de Circulação e Camionagem - Receita líquida		242.123,65	13.622,16			228.501,49
Tesourarias de Finanças - Cobranças		758.101,39	12.978.807.418,82	12.973.940.530,20	4.108.787,23	
TEI's recebidas via SPGT/TARGET a regularizar		67.277,09	8.979.243,93	9.657.757,60		745.790,76
Tesourarias das Alfândegas - Cobranças		17.712,21	5.592.861.528,01	5.592.837.306,46	6.509,34	
DUC's recebidos por transferência bancária			263.341.892,12	263.380.944,52		39.052,40
Receitas consulares - Conta de regularização			2.719.814,64	3.080.005,96		360.191,32
Regularização de receitas cobradas pelas caixas do Tesouro		86.575,03	32.897,30	-9.738,51		43.939,22
Somam os "Terceiros"	2.016.460.148,32	5.237.052.396,13	260.796.909.715,50	320.537.009.596,16	463.549.150,64	63.424.241.279,11
Saldo dos "Terceiros"		3.220.592.247,81		59.740.099.880,66		62.960.692.128,47
Resultados de operações financeiras (**)						
Diferenças de câmbio		1.577.919,52	17.101,85	218.714,72		1.779.532,39
Encargos bancários - DGT	132.911,60		182.250,01	309.638,28	5.523,33	
Encargos bancários - Terceiros	2.199,33		-2.069,49	12,41	117,43	
Encargos bancários - SIBS	185.119,70		2.604.374,89	1.040.571,31	1.748.923,28	
Custos administrativos		6.107,23				6.107,23
TEI - Compensações financeiras		179.890,67	340.277,64	311.237,90		150.850,93
Arredondamentos		143,60		0,06		143,66
SPD - Custos de Serviço		277.671,29		59.095,02		336.766,31

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2007		Operações no decorrer de Janeiro a Setembro de 2007		Saldo de contas em 30 de Setembro de 2007	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Cheques - Compensações financeiras			113.780,70	131,60	113.649,10	
Operações Interbolsa - Encargos			133.885,47	133.885,47		
Juros:						
Juros de depósitos bancários		743.038 80		186.413,65		929.452,45
Juros remuneratórios		402.640 59	4.646.797,21	4.450.479,56		206.322,94
Juros de aplicações financeiras	1.395.989,12		11.235.653,35	12.980.639,75		348.997,28
Provisões para perdas em disponibilidades em moeda estrangeira		144.856 40				144.856,40
Somam os "Resultados de operações financeiras"	1.716.219,75	3.332.268 10	19.272.051,63	19.690.819,73	1.868.213,14	3.903.029,59
Saldo dos "Resultados de operações financeiras"		1.616.048 35		418.768,10		2.034.816,45
Transferências - Orçamento do Estado (**)						
Total da despesa orçamental			89.913.770.088,89		89.913.770.088,89	
Total da receita do Estado			5.850.394.996,67	34.380.236.885,47		28.529.841.888,80
Somam as "Transferências - Orçamento do Estado"	0,00	0,00	95.764.165.085,56	34.380.236.885,47	89.913.770.088,89	28.529.841.888,80
Saldo das "Transferências - Orçamento do Estado"			61.383.928.200,09		61.383.928.200,09	
RESUMO						
Disponibilidades e aplicações	3.222.208.259,63	0,00	190.677.247.538,60	192.320.657.089,93	1.578.798.740,30	32,00
Terceiros	2.016.460.148,32	5.237.052.396,13	260.796.909.715,50	320.537.009.596,16	463.549.150,64	63.424.241.279,11
Resultados de operações financeiras	1.716.219,75	3.332.268 10	19.272.051,63	19.690.819,73	1.868.213,14	3.903.029,59
Total dos "Terceiros" e dos "Resultados de operações financeiras"	2.018.176.368,07	5.240.384.664,23	260.816.181.767,13	320.556.700.415,89	465.417.363,78	63.428.144.308,70
Transferências - Orçamento do Estado	0,00	0,00	95.764.165.085,56	34.380.236.885,47	89.913.770.088,89	28.529.841.888,80
Total geral	5.240.384.627,70	5.240.384.664,23	547.257.594.391,29	547.257.594.391,29	91.957.986.192,97	91.957.986.229,50

(*) Na classe "Disponibilidades e aplicações" os valores apresentados no Activo correspondem a entradas de fundos na Tesouraria do Estado, correspondendo os valores do Passivo a saídas de fundos da Tesouraria do Estado (o mesmo acontecendo com os saldos da mesma natureza), englobando-se também nestes valores as operações escriturais de natureza idêntica.

(**) Nas classes "Terceiros", "Resultados de operações financeiras" e "Transferências - Orçamento do Estado" os valores apresentados no Passivo correspondem a entradas de fundos na Tesouraria do Estado, correspondendo os valores do Activo a saídas de fundos da Tesouraria do Estado (o mesmo acontecendo com os saldos da mesma natureza), englobando-se também nestes valores as operações escriturais de natureza idêntica.

ANO ECONÓMICO DE 2007

Janeiro a Setembro

Mapa da aplicação do produto de empréstimos nos meses supra-citados.

Produto de Empréstimos	Produto de empréstimos depositados em operações específicas do Tesouro em 1 de Janeiro de 2007	Produto da emissão de empréstimos em 2007	Soma	Aplicação em 2007			Produto de empréstimos depositados em operações específicas do Tesouro em 30 de Setembro de 2007
				Em despesa orçamental	Por operações específicas do Tesouro	Total	
Certificados de aforro emitidos nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 43.453, de 30 de Dezembro de 1960	0,00	739.140.743,48	739.140.743,48	0,00	739.140.743,48	739.140.743,48	0,00
Empréstimos - 2006 (a)	0,00	1.998.263.065,86	1.998.263.065,86	0,00	1.728.565.921,80 (a)	1.728.665.921,80	269.597.144,06
Empréstimos - 2007 (b)	0,00	91.921.463.643,31	91.921.463.643,31	0,00	39.373.052.015,90 (b)	39.373.052.015,90	52.548.411.627,41
Empréstimos - Período complementar da receita de 2006	-1.456.930.720,50	1.456.930.720,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	-1.456.930.720,50	**96.115.798.173,15**	**94.658.867.452,65**	**0,00**	**41.840.858.681,18**	**41.840.858.681,18**	**52.818.008.771,47**

(a) Esta rubrica corresponde à junção das duas rubricas com as designações "Produto de empréstimos - 2006" e "Produto de empréstimos - 2006 - HB", evidenciadas no mapa que apresenta os movimentos nas contas de operações específicas do Tesouro, sendo que a primeira corresponde à designação da conta existente no balcão da ex-Direcção-Geral do Tesouro e a segunda é referente à designação da conta existente no balcão do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, IP. O valor apresentado como aplicação em 2007, por operações específicas do Tesouro, corresponde a um movimento escritural para passagem do saldo dum balcão para outro, tratando-se, por isso mesmo, duma simples regularização.

(b) Esta rubrica corresponde à junção das duas rubricas com as designações "Produto de empréstimos - 2007" e "Produto de empréstimos - 2007 - HB", evidenciadas no mapa que apresenta os movimentos nas contas de operações específicas do Tesouro, sendo que a primeira corresponde à designação da conta existente no balcão da ex-Direcção-Geral do Tesouro e a segunda é referente à designação da conta existente no balcão do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, IP. Do valor apresentado como aplicação em 2007, por operações específicas do Tesouro, 39 360 176 332,51 euros correspondem a um movimento escritural para passagem do saldo dum balcão para outro, tratando-se, por isso mesmo, duma simples regularização.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 27385/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Capitão INF 13197893 MANUEL ANTÓNIO PAULO LOURENÇO, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, em substituição do Capitão INF 02890793 RAUL ALEXANDRE F. S. SOUSA PINTO, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — BRIGADA DE FORÇAS ESPECIAIS, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

5 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

Despacho (extracto) n.º 27386/2007

Por despacho de 19 de Outubro de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no Diário da República — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de noventa e cinco (95) dias, com início em 18 de Outubro de 2007, a comissão do 1.º Sargento MQ 9330095 Tiago da Silva Sobral Lagarto, no desempenho das funções de Assessor Técnico do Projecto n.º 2 — Componente Naval das F-FDTL, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

15 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

Despacho (extracto) n.º 27387/2007

Por despacho de 19 de Outubro de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o 1.º Sargento MQ 438891 José Agostinho Geraldes Rodrigues, por um período de cento e oitenta (180) dias, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Componente Naval das F-FDTL, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

15 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Despacho (extracto) n.º 27388/2007

Por despacho de 02 de Novembro de 2007, do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

Mário Artur Bastião Jorne, Electricista de 3ª classe do Troço do Mar do Quadro do Pessoal Militarizado da Marinha, exonerado do lugar a contar de 01OUT2007, por ter completado 10 anos na situação de licença ilimitada.

6 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Santo António de Pinto e Lobo,* capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

Despacho n.º 27389/2007

Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na classe de sargentos

Nos termos estabelecidos na lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, autorizado por Despacho de 07 de Novembro do Tenente General Comandante do Pessoal, por delegação de competência do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na Classe de Sargentos, visando o preenchimento do total de 75 vagas, distribuídas pelas seguintes áreas funcionais:

AF01 — Infantaria Mecanizada Motorizada — 28 (vinte e oito)
028 — Armas Pesadas/Morteiro
031 — Atirador
033 — Reconhecimento de Infantaria
035 — Armas Pesadas Anticarro
072 — Reconhecimento Informações Operações de Infantaria
AF02 — Infantaria ligeira — 9 (nove)
059 — Comando
061 — Operações Especiais
094 — Paraquedista
AF 03 — Artilharia de campanha — 3 (três)
149 — Campo e Direcção de Tiro
152 — Campanha
186 — Aquisição de Objectivos
AF 04 — Artilharia Antiaérea — 6 (seis)
104 — Sistema Míssil
114 — Sistema Canhão
AF 05 — Cavalaria — 11 (onze)
225 — Carros de Combate
298 — Vigilância do Campo de Batalha
299 — Morteiros
AF 06 — Polícia do Exército — 3 (três)
263 — Polícia do Exército
AF 10 — Transmissões — 5 (cinco)
423 — Transmissões
AF 18 — Transportes — 2 (duas)
669 — Operador de Transportes
AF 22 — Administração militar — 6 (seis)
609 — Alimentação
AF 24 — Engenharia — 2 (duas)
316 — Construção/electricidade

Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de 02 anos.

1. Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

2. Local de prestação de serviço — Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército.

3. Remuneração e condições de prestação de serviço — a remuneração base é a correspondente ao escalão e índice previstos para a categoria, de acordo com a Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro, aplicando-se igualmente o disposto no Regulamento de Incentivos (Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com última alteração do DL 320/07, de 27 de Setembro).

4. Requisitos de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa;

b) Possuir as habilitações literárias exigidas para o desempenho das funções em concurso, correspondentes, no mínimo, frequência de ensino superior;

c) Ter na data da formalização da candidatura idade igual ou inferior a 24 anos;

d) Possuir aptidão psicofísica adequada;

e) Ter bom comportamento moral e cívico;

f) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

g) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

h) Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efectiva;
i) Ter a altura mínima de 1,60 m (sexo masculino) e de 1,56 m (sexo feminino).

5. Métodos de selecção — Nos critérios de selecção serão considerados os seguintes factores:

a) Verificação Documental
Tem por finalidade verificar a conformidade da candidatura com os requisitos exigidos para a admissão, bem como os documentos entregues para o concurso;
b) Prova de Aptidão Física (PAF)

1) Tem por finalidade verificar as capacidades motoras e a robustez necessárias para a frequência do curso e é composta pelos seguintes exercícios:

(a) Extensões de braços no solo:
Candidatos Masculinos — número mínimo de repetições: 26
Candidatos Femininos — número mínimo de repetições: 13
(b) Abdominais em 1 minuto:
Candidatos Masculinos — número mínimo de repetições: 33
Candidatos Femininos — número mínimo de repetições: 28
(c) Corrida de 12 minutos (*Cooper*):
Candidatos Masculinos — mínimo 2300 metros
Candidatos Femininos — mínimo 2000 metros
(d) Transposição de Muro
Candidatos Masculinos — 70 cm de altura
Candidatos Femininos — 60 cm de altura
(e) Passagem de Pórtico (4 metros altura)

2) Consideram-se excluídos os candidatos que não cumpram os mínimos exigidos em cada um dos exercícios.

c) Prova de Aptidão Psicológica (PAP)
Tem por finalidade avaliar as capacidades e as características da personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação ao perfil de Oficial;
d) Prova Médica de Selecção (PMS)
Destina-se a confirmar a inexistência de qualquer doença ou deficiência física susceptível de impossibilitar a frequência do curso;
e) Entrevista Individual (EI)
Visa avaliar, numa relação interpessoal e, de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais dos candidatos para a função, utilizando a seguinte fórmula classificativa: *Favorável Preferencialmente*, *Favorável*, *Favorável com Reservas*;
f) Avaliação Curricular (AC)
Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.
g) Os métodos de selecção, com excepção da entrevista individual e da avaliação curricular, são eliminatórios *de per si*.

6. Classificação e ordenação dos candidatos — o ordenamento final resulta da classificação obtida, por ordem decrescente, calculada até às milésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = [(PAF+PAP+PMS+AC)/4+EI]$$

Em que:

CF = classificação final;
PAF = Prova de Aptidão Física
PAP = Prova de Aptidão Psicológica
PMS = Prova Médica de Selecção
AC = Avaliação Curricular (Média final de Curso)
EI = Entrevista Individual

7. A convocação dos candidatos para as provas é feita por carta onde constarão o dia, a hora e o local das mesmas e as demais indicações consideradas necessárias.
8. Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para a realização das provas são da responsabilidade do Exército.
9. Formalizações das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo), dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército (modelo disponível em *http://www.exercito.pt/* (*Campo Recrutamento*).
9.1 - Documentos que devem acompanhar o requerimento:

a. Formulário de candidatura, disponível em *http://www.exercito.pt/* (*Campo Recrutamento*)
b. Fotocópia simples do Bilhete de Identidade;
c. Fotocópia simples do cartão de contribuinte;
d. Certificado autêntico, autenticado ou fotocópia simples das habilitações literárias exigidas, conforme o previsto no n.º 6. b. deste aviso de abertura, sem prejuízo da possibilidade de exigência da posterior exibição de original ou documento autenticado para conferência;
e. Certificado de Registo Criminal actualizado;
f. Microrradiografia ou Raio X ao Tórax tirado nos 60 dias anteriores à data de encerramento do concurso;
g. Fotocópia da Cédula Militar (os candidatos do sexo feminino não recenseados deverão efectuar o respectivo recenseamento militar junto dos Centros de Recrutamento ou Gabinetes de Atendimento);
h. Curriculum Vitae;
i. Outros documentos comprovativos das habilitações literárias ou técnico-profissionais, nomeadamente no domínio de línguas estrangeiras (facultativo).

9.2 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso é aplicado o constante na Lei n.º 174/99 de 21 de Setembro (Lei do Serviço Militar) e no Decreto-Lei n.º 289/2000 de 14 de Novembro (Regulamento da lei do Serviço Militar);
9.3 — Entrega de documentos — os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos por correio, registado, com aviso de recepção (desde que expedidos até ao termo do prazo de candidatura), para a Direcção de Obtenção de Recursos Humanos, Avenida de França n.º 235 2.º 4050-278 Porto.
10. São excluídos do concurso os candidatos que não efectuarem a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo do presente concurso.
11. A admissão dos candidatos fica sujeita a despacho de autorização dos Ministros de Estado, das Finanças e da Defesa Nacional nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Dec-Lei n.º 169/2006 de 17 de Agosto.
12. Os candidatos admitidos serão submetidos a Provas e Classificação e Selecção com início previsto na primeira quinzena de Janeiro.
13. Os candidatos admitidos serão incorporados no primeiro trimestre de 2008 com o posto de soldado-instruendo, frequentarão o curso de Formação de Sargentos (sendo graduados em 2.º Furriel após um período de 5 semanas e promovidos ao mesmo posto concluída a restante instrução militar com aproveitamento).
14. Composição do Júri

Presidente — Director da Direcção de Obtenção de Recursos Humanos
Vogais Efectivos:

Chefe da Repartição de Estudos Planeamento e Orçamento
Chefe da Repartição de Recrutamento

Vogais suplentes:

Adjunto da Repartição de Recrutamento
Adjunto da Repartição de Estudos Planeamento e Orçamento

15. A lista de classificação final será divulgada nos termos do Artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (Regime Geral de Recrutamento e Selecção de Pessoal — concursos) e poderá ser consultada na Direcção de Obtenção de Recursos Humanos.
16. Os interessados poderão obter os esclarecimentos que necessitarem através de:

Linha Verde do Exército — 800 20 12 74
recrutamento@mail.exercito.pt
Centros de Recrutamento e Gabinetes de Atendimento ao Público:

CR Braga — Rua Bernardo Sequeira, 247, 4700-358 Braga, Tel. 253262697
CR Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra, Tel. 239406752
CR Faro — Rua Vasco da Gama, 56, 8004-007 Faro, Tel. 289822293
CR Funchal — Rua da Carreira, 155, Apartado 228, 9001-903 Funchal, Tel. 291222124
CR Lisboa — Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa, Tel. 213260600
CR P. Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 0504-537 P. Delgada, Tel. 296653000
CR Porto — Av. de França, 235-R/C, 4050-278 Porto, Tel. 228316578
CR Vila Real — Av. 1.º de Maio, 5000-651 Vila Real, Tel. 259322973
CR Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu, Tel. 232431285
GAP Bragança — Rua Abílio Beça, n.º 16, 5300-011 Bragança, Tel. 273328378
GAP C. Branco — Largo de Sto. António, 6000-289 C. Branco, Tel. 272341429

GAP Guarda — Praça do município, 6300 Guarda, Tel. 271214008
GAP Chaves — Av. dos Bombeiros Voluntários, 5400-121 Chaves, Tel. 276348279
GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000-519 Évora, Tel. 266702469

8 de Outubro de 2007. — O Director, *Jorge de Jesus dos Santos*, major-general.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 27390/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de Sargentos MELECA

1SAR-MELECA-Q-059518-H-José Carlos Teixeira-BA5.

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31DEZ06.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MELECA 059587-L Armando de Assunção Jorge Fernandes e à direita do SAJ MELECA 059504-H Diogo da Conceição Vieira Baptista.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 12JUL07, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, n.º 171, 2.ª série, de 05SET07 (Despacho n.º 20 215/2007 — 2.ª série).

15 de Outubro 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27391/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-Ajudante:

Quadro de Sargentos SS

1SAR-SS-Q-043657-H-José Carlos Ferraz Machado da Cruz-COFA.

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31DEZ06.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 01AGO07, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, n.º 171, 2.ª série, de 05SET07 (Despacho n.º 20 217/2007 — 2.ª série).

15 e Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*,TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27392/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-Ajudante:

Quadro de Sargentos PA

1SAR-PA-Q-064186-D-Carlos Manuel Francisco Vilaça-NAEWCFC.

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31DEZ06.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à direita do SAJ PA 063693-C Jaime Cairrão Reduto Tracana.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 16JAN07, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, n.º 44, 2.ª série, de 02MAR07 (Despacho n.º 39 81/2007 — 2.ª série).

15 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27393/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-Ajudante:

Quadro de Sargentos MELECT:

1SAR MELECT Q 059654 L, Carlos Artur Rodrigues Costa, BA5.

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31DEZ06.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à direita do SAJ MELECT 049523-K, Jorge Correia dos Santos Dias.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 08MAI07, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, n.º 129, 2.ª série, de 06JUL07 (Despacho n.º 14 471/2007 — 2.ª série).

15 de Outubro 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27394/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

SARGENTO-AJUDANTE:

Quadro de Sargentos OPINF:

1SAR OPINF Q 057461 K, Paulo Alexandre Rosa Marta, JALCC.

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31DEZ06.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 19MAR07, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, n.º 81, 2.ª série, de 26ABR07 (Despacho n.º 77 10/2007 — 2.ª série).

15 de Outubro 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27395/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

SARGENTO-AJUDANTE:

Quadro de Sargentos MMA:

1SAR MMA Q 057429 F, João António da Silva Vaz, BA6.

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31DEZ06.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à direita do SAJ MMA 060177-C, Carlos Alberto de Jesus Praça.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 14JUN07, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, n.º 158, 2.ª série, de 17AGO07 (Despacho n.º 18 429/2007 — 2.ª série).

15 de Outubro 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27396/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

SARGENTO-AJUDANTE:

Quadro de Sargentos PA

1SAR PA Q 063693 C JAIME CAIRRÃO REDUTO TRACANA COFA

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31DEZ06.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ PA 064186-D CARLOS MANUEL FRANCISCO VILAÇA.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 26JUN07, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, n.º 158, 2.ª série, de 17AGO07 (Despacho n.º 18431/2007 — 2.ª série).

15 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27397/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

SARGENTO-AJUDANTE:

Quadro de Sargentos OPMET

1SAR OPMET Q 048157 C AMÉRICO HERNÂNI FERREIRA MOTA DGMFA

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31DEZ06.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à direita do SAJ OPMET 057180-G JOSÉ MANUEL LEAL FERREIRA.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 29JAN07, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, n.º 44, 2.ª série, de 02MAR07 (Despacho n.º 39 82/2007 — 2.ª série).

15 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27398/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

SARGENTO-AJUDANTE:

Quadro de Sargentos OPCART

1SAR OPCART Q 048099 B FERNANDO MANUEL CARDOSO DOS SANTOS GUERREIRO COFA

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31DEZ06.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à direita do SAJ OPCART 035289-G JOAQUIM MANUEL ROSINHA FERNANDES.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 07FEV07, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, n.º 44, 2.ª série, de 02MAR07 (Despacho n.º 48 80/2007 — 2.ª série).

15 de Outubro 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*,TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27399/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-Ajudante:

Quadro de Sargentos OPRDET:

1SAR OPRDET Q 064376 K Carlos Jorge Silva Lima COFA

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31DEZ06.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ OPRDET 049695-C Paulo Alexandre Monteiro Calca e à direita do SAJ OPRDET 048164-F Luís Adriano Teixeira da Mota Esteves Guimarães.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 01AGO07, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, n.º 171, 2.ª série, de 05SET07 (Despacho n.º 20218/2007 — 2.ª série).

15 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27400/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-Ajudante:

Quadro de Sargentos OPRDET:

1SAR OPRDET Q 049695 C Paulo Alexandre Monteiro Calca, COFA

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31DEZ06.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à direita do SAJ OPRDET 064376-K Carlos Jorge Silva Lima.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 31MAI07, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, n.º 133, 2.ª série, de 12JUL07 (Despacho n.º 15237/2007 — 2.ª série).

15 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27401/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

SARGENTO-AJUDANTE:

Quadro de Sargentos MELIAV:

1SAR MELIAV Q 059498 K, PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS FAUSTINO, BA1.

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31DEZ06.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MELIAV 043435-D JOÃO GONÇALVES PINTO e à direita do SAJ MELIAV 059522-F JANUÁRIO JOSÉ CARRASCO NOBRE.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 21MAI07, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, n.º 133, 2.ª série, de 12JUL07 (Despacho n.º 15 229/2007 — 2.ª série).

15 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*,TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27402/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

SARGENTO-AJUDANTE:

Quadro de Sargentos MARME

1SAR MARME Q 060332 F ANÍBAL MANUEL DOS SANTOS BA5

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31DEZ06.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à direita do SAJ MARME 060221-D NUNO MANUEL BÁRBORA DE OLIVEIRA.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 03JAN07, referente ao militar supracitado, publicado no Diário da República, n.º 44, 2.ª série, de 02MAR07 (Despacho n.º 39 30/2007 — 2.ª série).

15 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27403/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

SARGENTO-AJUDANTE:

Quadro de Sargentos MARME

1SAR MARME Q060221 D NUNO MANUEL BÁRBORA DE OLIVEIRA BA5

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31DEZ06.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MARME 060332-F ANÍBAL MANUEL DOS SANTOS e à direita do SAJ MARME 057519-E ERNESTO MARTINS FERNANDES.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 31JAN07, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, n.º 44, 2.ª série, de 02MAR07 (Despacho n.º 39 83/2007 — 2.ª série).

15 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*,TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27404/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de Sargentos MARME

1SAR MARME Q 057519 E Ernesto Martins Fernandes BA5

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31DEZ06.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MARME 060221-D Nuno Manuel Bárbora de Oliveira e à direita do SAJ MARME 064501-L Carlos Manuel Martins Sequeira.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 21MAI07, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, n.º 133, 2.ª série, de 12JUL07 (Despacho n.º 15 230/2007 — 2.ª série).

15 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27405/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de Sargentos MARME

1SAR MARME Q 064501 L Carlos Manuel Martins Sequeira BA11

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31DEZ06.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MARME 057519-E Ernesto Martins Fernandes e à direita do SAJ MARME 057320-F Jaime Lopes da Palma.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 21MAI07, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, n.º 133, 2.ª série, de 12JUL07 (Despacho n.º 15 235/2007 — 2.ª série).

15 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27406/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

SARGENTO-AJUDANTE:

Quadro de Sargentos MELIAV:

1SAR MELIAV Q043435-D, João Gonçalves Pinto, BA 1.

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2006.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à direita do SAJ MELIAV 059498-K PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS FAUSTINO.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 21 de Maio de 2007, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, n.º 133, 2.ª série, de 12 de Julho de 2007 (Despacho n.º 15 233/2007 — 2.ª série).

15 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27407/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos

Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

SARGENTO-AJUDANTE:

Quadro de Sargentos MARME

1SAR MARME Q 057320 F JAIME LOPES DA PALMA BA11

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31DEZ06.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MARME 064501-L CARLOS MANUEL MARTINS SEQUEIRA e à direita do SAJ MARME 064733-A FERNANDO MANUEL CARVALHO PINHEIRO BAPTISTA.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 01AGO07, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, n.º 171, 2.ª série, de 05SET07 (Despacho n.º 20 216/2007 — 2.ª série).

15 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,*TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27408/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

SARGENTO-AJUDANTE:

Quadro de Sargentos MELECT:

1SAR MELECT Q 049523-K, Jorge Correia dos Santos Dias.

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2006.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MELECT 059654-L, Carlos Artur Rodrigues Costa.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 23 de Maio de 2007, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, n.º 132, 2.ª série, de 11 de Julho de 2007 (Despacho n.º 14 967/2007 — 2.ª série).

15 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,*TGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo

Despacho n.º 27409/2007

Por despacho do Governador Civil de Viana do Castelo de 9 de Novembro de 2007, **Maria Manuela da Cunha Bezerra Gonçalves Rodrigues**, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Governo Civil de Viana do Castelo — promovida, precedendo concurso, a chefe de secção, posicionada no escalão 2 , índice 350, ficando exonerada do anterior cargo a partir da data de aceitação do novo lugar

9 de Novembro de 2007. — O Governador Civil, *José Joaquim Pita Guerreiro.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 23678/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Crescêncio Gomes, natural de Sam Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 22/02/1940, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23679/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Makuzulu Miguel, natural de Tomboco, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 20/05/1955, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23680/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Juranir da Cunha, natural de Florianópolis, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 18/05/1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23681/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Magda Maria Lopes Moreira Mendes Tavares, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 30/05/1973, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23682/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Rosa Sabina da Conceição Spencer, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade caboverdeana, nascida a 29/12/1930, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23683/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luís Moassilly dos Reis Borges Ledo Pontes

Djassi, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 12/01/1983, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23684/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Sana Cassamá, natural de Bissau-República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 07/10/1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23685/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Florêncio Cardoso Gomes, natural de Santiago Maior, República de Cabo Verde, de nacionalidade caboverdeana, nascido a 12/12/1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23686/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Mamadú Jau, natural de Santa-Isabel, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 03/08/1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23687/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Gilson César Dias Andrade, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade caboverdeana, nascido a 19/03/1984, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23688/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Emídio Vaz Monteiro, natural de Trindade, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade caboverdeana, nascido a 19/04/1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 23689/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Josefa Fernanda do Canto Cardoso, natural de Benguela, República de Angola, de nacionalidade caboverdeana, nascida a 24/08/1977, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23690/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nuno Miguel da Graça Dias, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade caboverdeana, nascido a 16/05/1984, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 23691/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria José Gonçalves Varela, natural de São João Baptista, República de Cabo Verde, de nacionalidade caboverdeana, nascida a 26/01/1982, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 23692/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lucas Agostinho de Paula, natural de Caxito, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 04/10/1952, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23693/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Josefa Fernanda do Canto Cardoso, natural de Benguela, República de Angola, de nacionalidade caboverdeana, nascida a 24/08/1977, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007 — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 23694/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Guilhermina Gomes Pereira, natural de Caio, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 15/11/1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23695/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alex Jun Matsuda, natural de São Paulo, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 08/11/1984, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23696/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Serigne Thierno Sall, natural de Dakar, República do Senegal, de nacionalidade senegalesa, nascido a 27/05/1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23697/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria Antonieta de Morais, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 24/07/1949, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23698/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Moreno Sanches, natural de São João Baptista, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 20/04/1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23699/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Abdulai Darame, natural de Farim, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 16/08/1950, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do decreto-lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal,* inspectora superior.

Aviso n.º 23700/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadú Djuldé Candé, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 10/07/1980, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23701/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria de Fátima Venâncio, natural de Cariré, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida a 28/06/1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23702/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rita Maria da Moura Sequeira**,** natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade caboverdeana, nascida a 27/08/1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23703/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jaime Graça Nunes José, natural de Kuanza Norte, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 01/10/1972, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23704/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Armando Paulo Pereira Bassangue**,** natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 15/05/1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007 — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 23705/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Pedro José Pereira, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade brasileira, nascido a 25/12/1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23706/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Albert Meyong Ze, natural de Yaoundé, República dos Camarões, de nacionalidade camaronesa, nascido a 19/10/1980, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 23707/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Justina Có Soares, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 17/09/1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 23708/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Albino do Sacramento Vaz de Almeida, natural de Santo Amaro, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade são-tomense, nascido a 27/06/1948, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*, inspectora superior.

Aviso n.º 23709/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadu Baldé, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 02/11/1955, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*, inspectora superior.

Aviso n.º 23710/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Elizabeth Veiga Alves Teixeira, natural de Nossa Senhora da Ajuda, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 18/04/1974, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23711/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a **Irlando de Barros Pereira,** natural de Nossa Senhora da Conceição, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 28/05/1972, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23712/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maquiesse Odete Dialamicua, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 09/01/1978, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23713/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Manuel Quebá Sanhá, natural de Olossato, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 2/12/1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23714/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Remão Vaz, natural do Cachungo, República da Guiné Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 07/08/1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23715/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a **Artur Jorge Correia,** natural de Tombali, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 21/05/1972, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23716/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Junho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ivone Oliveira Gomes Jauad**,** natural de Jota, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 23 de Junho de 1952, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23717/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Braima Indjambi, natural de Bissorá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 12/05/1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23718/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marina Gyumishyan, natural de Erevan, República da Arménia, de nacionalidade armena, nascida a 29/04/1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23719/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria Graceline Freire Almeida, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 06/10/1982, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23720/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Lúcia Melo de Souza, natural de Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida a 26/06/1955, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23721/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mariana Alves Domingos Cama, natural de São Paulo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 17/10/1975, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23722/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nelita Neto Cunha, natural de Santo Amaro, República Democrática de São Tom+e e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 15/03/1976, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23723/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Armando Batalha Tavares, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 16/11/1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23724/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Correia da Veiga, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 27/10/1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23725/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Ussumane Embaló, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 15/08/1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23726/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fernando César de Albuquerque Cabral, natural de Corumbá, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 17/09/1986, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23727/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Mafuge Serifo Seco Mané, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 07/05/1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23728/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Fernando António de Moura Cabral, natural de Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 31/07/1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23729/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sandra Marisa de Sousa Gambôa dos Passos, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 22/02/1976, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-

-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23730/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a a Yao Qu, natural de Gejiu, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, nascida a 25/06/1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23731/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Susana Sofia Teixeira Xavier**,** natural de São Sebastião da Pedreira, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 1 de Novembro de 1982, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23732/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mambo Carolina, natural de Bolongongo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 07/07/1973, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23733/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Zofia Stanislawa Kuberska**,** natural de Lodz, República Popular da Polónia, de nacionalidade polaca, nascida a 02/03/1953, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23734/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Saido Au, natural de Bafata, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 05/10/1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23735/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Borges dos Santos, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 03/03/1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23736/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a José Tavares Semedo, natural de Santo Amaro, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 03/05/1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23737/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a José Manuel Gomes Semedo, natural de Santa Catarina República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 5 de Março de 1987, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23738/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 30 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Imirene Sofia Pinto Froi Quenane, natural de Marromeu, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascida a 17/10/1979, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23739/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Abdel Ibraim Mendes Pires dos Santos, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade santomense, nascido a 29/09/1986, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23740/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mario Sergio Ferrari, natural de São Paulo, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 18/05/1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23741/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria José de Pina Silva, natural de São João Baptista, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdeano, nascida a 30/03/1951, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*, inspectora superior

Aviso n.º 23742/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Isabel Keto N`Zinga**,** natural de Luanda-República de Angola , de nacionalidade Angolana, nascida a 06/09/1958, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 23743/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Osvaldina Moreira Tavares, natural de São Miguel Arcanjo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdeana, nascida a 05/06/1981, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007 . — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*, inspectora superior.

Aviso n.º 23744/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Domingos Eduardo Joaquim, natural de Cazenga, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 25/08/1974, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23745/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Cadijatu Djaló, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 07/05/1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 23746/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria da Luz Lopes de Brito, natural de Nossa Senhora das Dores, República de Cabo Verde, de nacionalidade caboverdeana, nascida a 30/12/1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007 — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23747/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Braima Djamanca, natural de Bambadinca, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 03/08/1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 23748/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Victor Manuel Borges da Veiga, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade caboverdeana, nascido a 06/02/1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23749/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Domingos Campos Barros, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade caboverdeana, nascido a 19/10/1972, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do decreto-lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 23750/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Mário Gomes Cardoso, natural de São Miguel Arcanjo, República de Cabo Verde, de nacionalidade caboverdeana, nascido a 25/07/1974, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugl.*

Aviso n.º 23751/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Osvaldo da Conceição Diogo, natural de Conceição — República Democrática de S.Tomé e Princípe, de nacionalidade santomense, nascido a 13/09/1973, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 23752/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por natura-

lização a Maria de Lourdes Fernandes Januário, natural de Cazenga, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 14/12/1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23753/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ângelo Moreira, natural de Bissorá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 04/03/1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23754/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Teresa Pereira de Carvalho, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 03/08/1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do decreto-lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007 . — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal,* inspectora superior.

Aviso n.º 23755/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Bubacar Djaló, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 10/03/1973, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23756/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a João Lopes Injai, natural de Empada, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 11/05/1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23757/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rosa Bibiana Marques Emmanuel, natural de Lubango, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 09/09/1984, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23758/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Cristiano André Holtz Santos, natural de Itapetininga, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 02/12/1972, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

Lisboa, 10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23759/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Paulo Jorge Évora Gomes, natural de São Sebastião da Pedreira, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 11/07/1982, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23760/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Orlando Pereira, natural de Calequisse, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 08/04/1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23761/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Núbia Carina Monteiro Pereira Honorato Pereira, natural de Quelimane, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascida a 18/07/1979, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23762/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Tomé Filomeno Miguel António, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 29/12/1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23763/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Clarice Pinto do Rosário Monteiro Pereira, natural da República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascida a 18/07/1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23764/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade

portuguesa, por naturalização a Francisco Gomes Ferreira, natural de S. Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 11/04/1942, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23765/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Cleber Gonçalves Santiago, natural de São João do Manteninha, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 11/08/1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23766/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Filomena Maria da Conceição Pina, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 25/03/1958, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23767/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a José Dias Tavares, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 20/11/1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23768/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Demba Baldé, natural de Pitche, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 20/12/1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23769/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria da Luz Mendes Fernandes, natural de S. Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 21/04/1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23770/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Idalina Monteiro, natural de São Jorge de Arroios, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 27/12/1984, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23771/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Nicoleta do Rosário Almeida, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 10/11/1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23772/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Luiza Delgado Gomes, natural de São João Baptista, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 10/08/1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23773/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Vlademiro dos Santos da Luz, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 08/06/1982, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23774/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria da Graça de Oliveira Lavres, natural de Nossa Senhora da Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 30/03/1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23775/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Octávia Catua dos Ramos da Cruz, natural de Maianço, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 17/02/1978, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23776/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade

portuguesa, por naturalização a José Lino Tavares Semedo, natural de Santo Amaro, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 23/09/1982, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23777/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Leopoldo Santos Moreira de Pina, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 30/01/1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23778/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Joni Peter Ylipaavalniemi, natural de Espoo, República da Finlândia, de nacionalidade finlandesa, nascido a 09/09/1980, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23779/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Bernardino Furtado Mendes, natural de Santiago Maior, República de Cabo Verde, de nacionalidade caboverdeana, nascido a 20/05/1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23780/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a José Carlos Delgado, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 05/06/1947, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23781/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Rosa Andrade Monteiro, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 15/06/1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23782/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Vaneça Carolina Dula, natural de Maputo, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascida a 18/06/1983, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23783/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Zuleica Sofia Andrade Lima, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 18 de Abril de1982, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23784/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Remígio Carlos de Pina, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade caboverdeana, nascido a 13/02/1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do decreto-lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23785/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria Tavares Mendes, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 09/04/1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23786/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Felisberto Lopes Semedo, natural de São Lourenço, República de Cabo Verde, de nacionalidade caboverdeana, nascido a 28/05/1954, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23787/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Denis Carlos Teixeira Fonsêca, natural de Itacoatiara/AM, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 29/05/1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo

Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23788/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Fátima Pires Correia, natural de Cascais, República Portuguesa, de nacionalidade caboverdeana, nascida a 10/07/1983, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do decreto-lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral , a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23789/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Acácio das Neves de Sousa, natural de Santana, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido a 30 de Maio de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23790/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Fatumata Embaló Bari, natural de Pitche, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 22/06/1954, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23791/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Filipe Chiconda André, natural de Cazenga, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 14/12/1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23792/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Kari Juhani Ylipaavalniemi, natural de Kokkola, República da Finlândia, de nacionalidade finlandesa, nascido a 09/10/1945, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23793/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Deolinda Furtado Cardoso Costa, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 26 de Fevereiro de 1954, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23794/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Amadú Biai, natural de Pitche, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 06/01/1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23795/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Francisco Octavio Moreira, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 04/12/1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23796/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria de Fátima Aly Barbosa Vicente, natural de Nova Lamego, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 22 de Setembro de 1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23797/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Canhanga Manuel Barato, natural de Quibala, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 26/06/1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23798/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria do Rosário Évora Gomes, natural de Arrentela, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 26/08/1984, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23799/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Manuel José Araujo, natural de Nossa

Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade caboverdeana, nascido a 04/01/1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 23800/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Nemésio Soares da Gama, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 06/10/1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Política de Justiça

Despacho (extracto) n.º 27410/2007

Por meu despacho, de 06 de Novembro de 2007:

Maria Helena Louro dos Santos, nomeada precedendo a concurso, após confirmação de declaração de cabimento orçamental pela 5.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, Técnico Superior de 1.ª Classe, área funcional dos Recursos Humanos, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Política de Justiça. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

6 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral, *Rita Brito.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Agência Portuguesa do Ambiente

Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais

Despacho (extracto) n.º 27411/2007

Por despacho do Presidente do Instituto do Ambiente de 26 de Abril de 2007, e anuência do serviço de origem, foi autorizada a transferência do técnico superior de 2.ª classe Jorge Manuel Pires Fortuna, pertencente ao quadro de pessoal do INETI, para o quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente, com efeitos a 1 de Maio de 2007, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

9 de Novembro de 2007. — O Chefe de Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Pedro Manuel Ducla Soares Sotomayor Cardia.*

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

Departamento de Finanças e Gestão Administrativa

Despacho (extracto) n.º 27412/2007

Por despacho de 2 de Novembro de 2007, do Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P., mediante a parecer prévio da Secretaria Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do desenvolvimento Regional:

Luís Manuel Figueiredo Duarte de Macedo, técnico superior de 1.ª classe, do quadro do Instituto da Conservação da Natureza —provido, na categoria de técnico superior principal do mesmo quadro, no escalão 1, índice 510, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ficando exonerado da categoria anterior, com efeitos a partir de 5 de Junho de 2006, data da cessação do cargo dirigente como Director do Parque Nacional da Peneda Gerês.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

9 de Novembro de 2007. — A Directora do Departamento Financeiro e Gestão Administrativa, *Otília Martins.*

Despacho (extracto) n.º 27413/2007

Por despacho de 30 de Outubro de 2007, do Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P., mediante a emissão da confirmação de cabimento pela Direcção-Geral do Orçamento:

Manuel Carlos Almeida Baptista, Dinis Alberto Peixeiro e Carlos Manuel Duarte Madeira, técnicos profissionais especialistas, da carreira de agente técnico agrícola do quadro do Instituto da Conservação da Natureza — promovidos por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, à categoria de técnicos profissionais especialistas principais, da carreira de agente técnico agrícola, do mesmo quadro, ficando posicionados no escalão 5, índice 360, considerando-se exonerados da categoria anterior a partir de 30 de Outubro de 2007, data de aceitação dos novos lugares. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

9 de Novembro de 2007. — A Directora do Departamento Financeiro e Gestão Administrativa, *Otília Martins.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Rectificação n.º 2033/2007

No édito n.º 982/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2007, onde se lê «Concelho de Tábua» deve ler-se «Concelhos de Tábua, Arganil, Góis, Castanheira de Pêra, Pedrógão Grande. Figueiró dos Vinhos e Penela».

22 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Martins de Carvalho.*

2611068097

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 995/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria de Município de Melgaço Município de Monção e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, Departamento de Infra-Estruturas — Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 60 KV, Troviscoso — Roussas, na(s) freguesia(s) de Troviscoso, Bela, Barbeite, Ceivães, Valadares, Sá, Penso, Alvaredo, Paderne, Prado, Vila e Roussas, concelho(s) de Monção e Melgaço, a que se refere o Processo n.º. EPU / 31450.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

5 de Setembro de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura.*

2611068535

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 996/2007

Processo 171/11.13/775

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela-Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Lisboa a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea a 10 kV, n.º 1265/R11, com 2351 m, com origem no apoio n.º 20 da LA n.º 1265 e término no PS n.º 376-TVD; modificação do PS n.º 376-TVD, anexo ao PT TVD-C-3684 na Quinta da Ribeira, freguesia de Turcifal, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

14 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão.*

2611068662

Direcção Regional da Economia do Algarve

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 997/2007

Processo n.º 0821/8/14/162

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 Faro, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 20.03 m FR 15-61-1-17-2 Morenos 2 a partir de apoio n.º 5 da linha aérea FR 15-61-1-17 Umbria; PT PTD TVR 285 Morenos 2 tipo aéreo — AS de 100 kVA; RBT TVR 285 Morenos 2 (injecções); na(s) freguesia(s) Santa Catarina Fonte do Bispo, concelho(s) de Tavira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

15 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote.*

2611068544

Édito n.º 998/2007

Processo n.º 0821/8/6/153

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 Faro, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 968 m FR 15-8-5-1-2 Interligação Estômbar 3 — Fontes a partir de PTD LGA 147 Estômbar 3; na(s) freguesia(s) de Estombar, concelho(s) de Lagoa.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

3 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote.*

2611068539

Édito n.º 999/2007

Processo n.º 0821/8/7/215

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 Faro, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 594.30 m FR 15-9-23 Pedragosa 2 a partir de apoio n.º 50 da linha aérea FR 15-9 Portelas — Bensafrim — Fumas; PT PTD LGS 383 Pedragosa 2 tipo AÉREO — AS de 50 kVA; RBT LGS 383 Pedragosa 2; na(s) freguesia(s) de Barão de S. João, concelho(s) de Lagos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

23 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote.*

2611068668

Édito n.º 1000/2007

Processo n.º 0821/8/7/212

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 Faro, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul , para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 436.44 m FR 15-9-10-2-2 Monte das Figueiras a partir de apoio n.º 7 da linha aérea FR 15-9-10-2 Colégio III; PT PTD LGS 376 Monte das Figueiras tipo Aéreo — AS de 100 kVA; RBT LGS 376 Monte das Figueiras (injecções); na(s) freguesia(s) de Bensafrim, concelho(s) de Lagos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

23 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote.*

2611068664

Édito n.º 1001/2007

Processo n.º 0821/8/8/390

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 FARO, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 523.04 m FR 15-76-2-1-18 Covões a partir de apoio n.º 63 da linha aérea FR 15-76-2-1 Loulé — Salir; PT PTD LLE 954 Covões tipo aéreo — AS de 100 kVA; RBT LLE 954 Covões (injecções); na(s) freguesia(s) de Salir, concelho(s) de Loulé.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

23 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote.*

2611068670

Édito n.º 1002/2007

Processo n.º 0821/8/10/139

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 Faro, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul , para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 340.31 m FR 15-78 SE Olhão — Alfandanga (Novo P21A) a partir de apoio n.º 21 da própria LAMT; Linha Aérea a 15 KV com 15.88 m FR 15-78-6 Belo Romão 2 a partir de apoio n.º 21 A da linha aérea FR 15-78 SE Olhão — Alfandanga; PT PTD OLH 301 Belo Romão 2 tipo Aéreo — AI1 de 250 kVA; RBT OLH 301 Belo Romão 2 (injecções); na(s) freguesia(s) de Moncarapacho, concelho(s) de Olhão.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

23 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote.*

2611068671

Édito n.º 1003/2007

Processo n.º 0821/8/10/140

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 Faro, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV com 66.65 m FR 15-78-5 Belo Romão 3 a partir de apoio n.º 16 da linha aérea FR 15-78 SE Olhão — Alfandanga; PT PTD OLH 302 Belo Romão 3 tipo AÉREO — AI1 de 250 kVA; RBT OLH 302 Belo Romão 3; na(s) freguesia(s) de Moncarapacho, concelho(s) de Olhão.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

23 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote.*

2611068673

Édito n.º 1004/2007

Processo n.º 0821/8/12/38

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 FARO, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul , para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 570.32 m FR 15-185-2-9 Peral 2 a partir de apoio n.º 26 da linha aérea FR 15-185-2 Peral; PT PTD SBA 077 Peral 2 tipo aéreo — AS de 100 kVA; RBT SBA 077 Peral 2 (injecções); na(s) freguesia(s) de São Brás de Alportel, concelho(s) de São Brás de Alportel.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

23 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote.*

2611068675

Édito n.º 1005/2007

Processo n.º 0821/8/13/347

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 Faro, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul , para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 258 m FR 15-85 SE Messines — Algoz (Alt. troço final) a partir de apoio n.º 53 da própria LMT; na(s) freguesia(s) de Algoz, concelho(s) de Silves.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

23 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote.*

2611068676

Édito n.º 1006/2007

Processo n.º 0821/8/14/160

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 Faro, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul , para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 21.29 m FR 15-175-18 Sinagoga 3 a partir de apoio n.º 135 da linha aérea FR 15-175 SE Loulé — SE Tavira; PT PTD TVR 284 Sinagoga 3 tipo aéreo — AI1 de 250 kVA; RBT TVR 284 Sinagoga 3 (injecções); na(s) freguesia(s) de Santo Estevão, concelho(s) de Tavira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

23 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços , *Carlos Mascote.*

2611068677

Édito n.º 1007/2007

Processo n.º 0821/8/8/388

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 FARO, tel.: 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 1186.86 m FR 15-85-1-1-4-3-1-1 Cabeça Gorda — Estiveira a partir de apoio n.º 7 da linha aérea FR 15-85-1-1-4-3-1 Cabeça Gordo; na(s) freguesia(s) de Alte, concelho(s) de Loulé.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

23 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote.*

2611068667

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 27414/2007

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.° 101.25.07.6.008

Ao abrigo do artigo 8.°, n.° 1c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do artigo 4° n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Nome: Auto Sueco, L.da,
Endereço: Est. Nac. 10 — S. João da Talha — Apartado 25 — 2686-955 Sacavém;

na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2.ª fase da Primeira Verificação e as Verificações Periódicas Bienal e Sexenal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de Tacógrafos n.º 101.25.95.6.036, publicado no *Diário da República*, III.ª Série, n.º 193 de 22 de Agosto de 1995 e rectificado no *Diário da República* n.º 211, 2.ª série de 2 de Novembro de 2006 (Parte Especial).

21 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos.*



2611068724

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 328/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º. 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º. 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º. 3 à inscrição n.º. 38/96, a fls. 123 Verso, e 123 Verso dos Livros n.os. 6 e 11 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 27-03-2007, nos termos do n.º. 4 do artigo 9.º. do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais;

Sede — Freguesia de São Torcato, concelho de Guimarães — Braga;

Fins — A cooperação com as comunidades locais na realização dos seus objectivos de desenvolvimento e prosseguirá os seus fins mediante: criação de infra-estruturas e equipamentos de apoio social ao nível da infância, da juventude e da terceira idade, promoção da solidariedade entre pessoas, grupos e instituições, cooperação com instituições vocacionadas para o acompanhamento de minorias sociais, promoção de relações intergeracionais, promoção de programas específicos de apoio a pessoas e grupos em situação de risco, desenvolvimento de iniciativas orientadas para a promoção da igualdade de oportunidades, entre outras dimensões, de género, origem, etnia ou religião.

12 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

2611068299

Declaração (extracto) n.º 329/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º. 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º. 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º. 81/2007, a fls. 174 Verso e 175, do Livro n.º. 11, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 15-06-2006, nos termos do n.º. 2, do artigo 9.º., do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social de Apoio a Idosos e Jovens da Freguesia de Casteição

Sede — Casteição, Concelho de Meda — Guarda

Fins — Contribuir para o bem estar, promoção e desenvolvimento das populações, nomeadamente no apoio a crianças e jovens; apoio à família, à integração social e comunitária, protecção na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidades para o trabalho, promoção e protecção da saúde através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação, educação e formação profissional, resolução de problemas habitacionais e outros de carácter sócio-culturais.

Admissão de sócios — Podem ser associados pessoas singulares maiores de dezoito anos e as pessoas colectivas

Exclusão de sócios — Perdem a qualidade de associados: Os que pedirem a sua exoneração, deixarem de pagar as suas quotas durante doze meses e os que forem demitidos nos termos do n.º. 2, do artigo 11.º.

12 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

2611068298

Declaração (extracto) n.º 330/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º. 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º. 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º. 84/2007, a fls. 178 e 178 Verso, do Livro n.º 11, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 22-09-2004, nos termos do n.º. 2, do artigo 9.º., do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação de Surdos de Braga

Sede — Rua do Raio, n.º. 2 — 1.º. Apartado 122, freguesia de S. Lázaro — Braga

Fins — Integração social, comunitária, cultural e profissional de pessoas surdas.

Admissão de sócios — Podem ser associados pessoas singulares maiores de dezoito anos, pessoas colectivas e pessoas menores de dezoito anos com o estatuto de sócios auxiliares.

Exclusão de sócios — Perdem a qualidade de associado: Os que pedirem a sua exoneração, deixarem de pagar as suas quotas durante três meses e os que forem demitidos nos termos do n.º. 2 do artigo 11.º

12 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

2611068301

Declaração (extracto) n.º 331/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º. 83/2007, a fls. 177 e 177 v.º, do livro n.º 11, das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 3 de Julho de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — APROBES — Associação para o Bem Estar Social de Vila Nova da Rainha;

Sede — Bairro da Socasa, bloco, 10 — rés-do-chão, A, Azambuja — Lisboa;

Fins — actividades sociais na área de A. T. L., creche, jardim-de-infância, centro de dia e apoio domiciliário;

Admissão de sócios — podem ser associados as pessoas singulares maiores de 18 anos e as pessoas colectivas;

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associado: os que pedirem a sua exoneração, os que deixarem de pagar as suas quotas durante 12 meses e os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º

12 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

2611068302

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Despacho n.º 27415/2007

Por despacho do Ministro da Saúde, de 25 de Outubro de 2007, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 88/2005, de 3 de Junho, e no n.º.6 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de director do Centro de Saúde de Gondomar e Foz do Sousa, o licenciado António Rui Bomba Pais.

O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Outubro de 2007.

8 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo.*

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Deliberação (extracto) n.º 2352/2007

Por deliberação do Conselho Directivo de 14/09/2007, da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. foi autorizada a cessação da licença sem vencimento com efeitos a partir de 01/10/2007, da Enfermeira Graduada, Ana Isabel da Costa Gomes Coelho. (Isento de fiscalização prévia do TC).

6 de Novembro de 2007. — O Coordenador Sub-Regional, *Humberto Rocha.*

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

Aviso n.º 23801/2007

Concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar na categoria de Técnico Especialista de 1.ª Classe da carreira de pessoal Técnico de Diagnóstico e Terapêutica — Fisioterapeuta

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação do Conselho de administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim / Vila do Conde, de 19 de Setembro de 2007 e no uso da competência conferida pelo artigo 37.º do Decreto — Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, encontra-se aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, no Diário da República, concurso interno geral de acesso, para o provimento de um lugar vago na categoria de Técnico Especialista de 1.ª Classe de Fisioterapia, da carreira de Técnico Diagnóstico e Terapêutica do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, aplicando-se-lhe as Portarias n.º s 924/95, de 21 de Julho, 509/97, de 22 de Julho, 749/87, de 1 de Setembro, 218/93, de 23 de Fevereiro, 1186/97, de 21 de Novembro e 1374/2002, de 22 de Outubro.

2 — De acordo com o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março de 2000, do Ministro-adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, declara-se que:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Concurso válido para o provimento do lugar posto a concurso e esgota-se com o preenchimento do mesmo.

4 — Vencimento, condições e local de trabalho: a remuneração é a correspondente ao escalão e índice fixados, nos termos do artigo 16.º e mapa III do Decreto-Lei n.º 564/99, 21 de Dezembro; sendo as condições de trabalho e as regalias sociais, as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central; situando-se o local de trabalho, nas duas unidades hospitalares da Póvoa de Varzim e Vila do Conde, que compõem o Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do artigo 6.º, conjugadas com o n.º 5 do artigo 7.º do Decreto — Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, para a categoria de Técnico Especialista de 1.ª Classe — Fisioterapeuta, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica.

6 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplica-se a seguinte legislação:

Decreto — Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;
Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro;
Decreto — Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e legislação complementar;
Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto — Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto — Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e
Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

7 — Requisitos de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os enumerados no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto — Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

7.2 — Requisitos especiais — possuir o título profissional de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica na área de Fisioterapia e estar em conformidade com o referido no n.º 4 do artigo 15.º do Decreto — Lei n.º 564/99, de 21 Dezembro, [...] técnicos especialistas com, pelo menos, três anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de Satisfaz.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de administração do Centro Hospitalar Póvoa Varzim/Vila Conde e entregues no Serviço de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, sito na Unidade de Vila do Conde, durante as horas de expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, e expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, número identificação fiscal, morada completa, e telefone);
b) Habilitações literárias e profissionais;
c) Menção do concurso a que se candidata, fazendo referência ao número do aviso, página e data do Diário da República, bem como à categoria a que se candidata;
d) Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação em que se encontrem relativamente a cada um dos requisitos previstos no n.º 2 do Artigo 47.º do Decreto — Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, a qual dispensa a apresentação dos mesmos;
e) Identificação de quaisquer circunstâncias ou elementos que os candidatos considerem relevantes e passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

8.2 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Declaração passada pela Instituição a que pertence, onde conste, de forma clara e inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, em anos, meses e dias, bem como a avaliação do desempenho dos últimos três anos;
b) Fotocópia das Habilitações Profissionais;
c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e
d) Três exemplares do Curriculum vitae e monografia.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Decreto — Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Método de selecção e sistema de classificação final a utilizar:

11.1 — Os métodos de selecção a utilizar serão, a avaliação curricular e a prova pública de discussão de monografia, nos termos previstos no número 3 e 4 do artigo 3.º e artigo 5.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

11.2 — A avaliação curricular é ponderada de acordo com os elementos previstos no anexo III da referida Portaria, traduzindo-se na seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + NC + 3FP + 3EP + 2AR}{10}$$

Sendo:

AC= Avaliação Curricular;
HA= Habilitações Académicas de Base;
NC= Nota Final do Curso Formação Profissional; FP = formação profissional; Complementar;
EP= Experiência Profissional;
AR= Actividades Relevantes.

11.3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria referida no presente ponto, os candidatos são ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{DM + AC}{2}$$

Sendo:

CF = classificação final;
DM = Discussão de Monografia;
AC = Avaliação Curricular.

11.4 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo os mesmos facultados aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada a consulta prévia, prevista no n.º 1 do referido artigo, verificando-se a inexistência na BEP de pessoal em situação de mobilidade especial (SME) para a categoria supra mencionada, conforme pedido e registo n.º 9141 da DGAEP.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Mário Diamantino Costa Oliveira Bastos, Técnica Especialista de 1.ª classe de Fisioterapia, do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E.

Vogais Efectivos:

1.º Isabel Fernanda Monteiro Marques e
2.º Maria Raquel Ferreira Alegria Martins, ambas titulares da categoria Técnica Especialista 1.ª Classe de Fisioterapia do Hospital de São Marcos — Braga e Hospital Pedro Hispano — Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E., respectivamente.

Vogais suplentes:

1.º Arminda Brandão e
2.º Maria Teresa Pinto Peixoto de Neves, ambas titulares da categoria de Técnica Especialista de 1.ª classe de Fisioterapia, do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E. e Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E., respectivamente.

13.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

9 de Novembro de 2007.- O Presidente do Conselho de Administração, *Torcato José Soares Santos.*

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Deliberação (extracto) n.º 2353/2007

Por deliberação de 25/10/2007 do Conselho de administração deste Hospital:

Maria Manuela Carvalheiro da Silva, assistente de urologia — autorizada a nomeação como assistente graduada de urologia, após deliberação e parecer da comissão de avaliação curricular, nos termos do artigo 30.º que remete para a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Lei n.º 73/90 de 6 de Março, com nova redacção dada pelo Decreto Lei n.º 210/91 de 12 de Junho, com efeitos a 04 de Fevereiro de 2006, de acordo com o n.º 4 do artigo 23.º do Decreto Lei n.º 210/91, de 12 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do TC)

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires.*

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 23802/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei 437/91, de 8/11 e para conhecimento dos interessados, faz-se pública a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para Enfermeiro Especialista, área de enfermagem de saúde materna e obstétrica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2ª. série, n.º. 192, de 04.10.2007:

Candidatos admitidos:

Ana Maria Ferreira Batista.
Elsa patrícia Lopes Brito.
Isabel Maria Figueira Santos Guerreiro.
Lígia Sofia Cavaleiro Lobo Ferreira.
Nilza Fernanda Sena Neves.
Pedro Miguel Santos Mendes.
Sónia Santos Oliveira.
Teresa Paula Cruz Sousa Almeida.

17 de Novembro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé

Listagem n.º 283/2007

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé, no uso da competência delegada no n.º 13 do Despacho n.º 24 941/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente relativos ao ano lectivo 2006-2007 dos docentes não pertencentes aos quadros abaixo indicados:

Código/grupo	Nome
230 — Matemática/Ciências da Natureza.	Rogério Pires Claro.
330 — Inglês/Alemão. . .	Paula Cristina de Almeida Fernandes.
430 — Economia e Contabilidade.	Rosa Maria Agra Azevedo Costa de Almeida.
620 — Educação Física	José Filipe Silva Gonçalves.

9 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Diamantino Mário Soeiro Lopes.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva

Rectificação n.º 2034/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, da Senhora Directora Regional de Educação do Norte foi autorizada a transferência do docentes do QZP para QE referentes ao ano lectivo de 2006-2007 do professor do 2.º e 3.ºciclos do Ensino Básico publicada do *Diário da República* n.º 162 de 23/08/2007, Aviso n.º 15 404/2007:

Onde se lê:

Grupo	Nome	QZP	Código QZP	Para escolas/jardim	Código QE
400	Rui Manuel da Costa Neto	Coimbra	6	EB23 Castelo de Paiva	340558

deve lêr-se:

Grupo	Nome	QZP	Código QZP	Para escola/jardim	Código QE
400	Rui Manuel da Costa Neto	Entre Douro e Vouga	21	EB23 Castelo de Paiva	340558

10 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Fernandes Álvares Almeida.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Maria II

Aviso n.º 23803/2007

Homologação de Contratos de Pessoal Docente-2006-2007

Foram homologados os contratos relativos ao ano escolar de 2006-2007, por despacho do Presidente do Conselho Executivo, proferido por delegação e subdelegação, conforme o n.º1.3 do despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, da Directora Regional de Educação do Norte, dos seguintes docentes assinalados com a alínea -a não pertencentes aos quadros. Os restantes foram homologados pelo Coordenador do Centro da Área Educativa de Braga para a Escola Secundária /3.º Ciclo D. Maria II, código 401341.

Nome	Grupo de docência	Início de funções
Glória Maria Pires da Silva Leite Sequeira.	510-Física e Química	20 de Setembro de 2006.
Fernando do Sameiro da Cunha Machado.	400-História	16 de Outubro de 2006.
Maria do Céu Nunes Alves Rei.	510-Física e Química	12 de Setembro de 2006.
Albim Terreira Sousa	520-Biologia e Geologia.	13 de Setembro de 2006.
Lara da Veiga e Lucas Paulo.	600-Artes	21 de Setembro de 2006.
Noélia Maria Fernandes Mateus.	500-Matemática	01 de Setembro de 2006.
Paula Cristina Guimarães Soares Pires.	330-Português e Francês.	01 de Setembro de 2006.
Paula Maria Gonçalves Ganho.	520-Biologia e Geologia.	29 de Setembro de 2006.
Susana Paula Machado Oliveira Vivas.	510-Física e Química	12 de Setembro de 2006.

Nome	Grupo de docência	Início de funções
Paulo Joaquim Azevedo Araújo.-a	510-Física-Química	11 de Dezembro de 2006
Maria Elisabete Rodrigues Fernandes.- a	430-Econ.e Contab. . .	21 de Setembro de 2006.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vasco Cunha Ferreira Grilo.*

Agrupamento de Escolas de Milheirós de Poiares

Aviso n.º 23804/2007

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no expositor da sala do pessoal docente da escola sede do Agrupamento, a lista de antiguidade do mencionado pessoal com referência a 31 de Agosto de 2007.

Da organização das listas cabe reclamação à Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República.*

9 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Gomes da Costa Oliveira.*

Agrupamento Vertical de Escolas Ramalho Ortigão

Aviso n.º 23805/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de Professores da Escola Sede e nas respectivas Escolas e Jardins de Infância do Agrupamento as listas de Antiguidade do Pessoal Docente reportadas a 31 de Agosto de 2007.

Os Docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao Dirigente Máximo do Serviço.

17 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António de Sousa Barros.*

Agrupamento Vertical de Vila d'Este

Aviso n.º 23806/2007

Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da sede deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo destes serviços, nos termos do artigo 96 do referido Decreto-Lei.

9 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Paiva da Silva.*

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Oliveirinha

Aviso n.º 23807/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores do Agrupamento de Escolas de Oliveirinha a lista de antiguidade do pessoal docente afecto a este Agrupamento referida a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Pinheiro Lopes.*

Agrupamento de Escolas de Soure

Aviso n.º 23808/2007

Lista de Antiguidade do Pessoal Docente

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sede do Agrupamento a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do Decreto-Lei acima citado.

9 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Augusto de Castro Ramos Pereira.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Apelação

Aviso n.º 23809/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala do pessoal docente da Escola Básica Integrada de Apelação a lista de antiguidade do referido pessoal deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Agosto de 2007.

O pessoal acima citado dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, ao dirigente máximo do serviço.

9 de Novembro de 2007. - O Presidente do Conselho Executivo, *Félix Bolaños.*

Agrupamento do Bom Sucesso

Rectificação n.º 2035/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso (extracto) n.º 21 506/2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 5 de Novembro de 2007, relativo à transferência de docentes no ano lectivo de 2005-2006, rectifica-se que onde se lê "M.ª Raquel Atalaia Batista e Lélio José Pereira Reis, do QZP Península de Setúbal (15), e do QZP Lisboa Ocidental (23), do QZP a cujo quadro pertenciam em 2004-2005, para o QZP Cidade e Norte de Lisboa (11), escola a cujo quadro pertencem em 2005-2006." deve ler-se "M.ª Raquel Atalaia Batista e Lélio José Pereira Reis, do QZP Península de Setúbal (15), e do QZP Lisboa Ocidental(23), do QZP a cujo quadro pertenciam em 2004-2005, para a Escola Básica 1,2,3 do Bom Sucesso — código 220024, escola a cujo quadro pertencem em 2005-2006."

9 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Jorge Pimenta dos Reis.*

Agrupamento de Escolas de Miraflores

Despacho (extracto) n.º 27416/2007

Maria de Fátima dos Santos Rodrigues, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Miraflores, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, nomeia, para exercer funções de chefe dos serviços de administração escolar, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, a assistente de administração escolar especialista do quadro de vinculação de Lisboa, Maria Manuela dos Santos Lopes. As funções desempenhadas em regime de substituição correspondem ao escalão 1 da categoria de chefe de serviços de administração escolar, índice 370, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2007.

7 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima dos Santos Rodrigues.*

Despacho (extracto) n.º 27417/2007

Maria de Fátima dos Santos Rodrigues, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Miraflores, exonera, do cargo de chefe dos serviços de administração escolar, em regime de substituição, a assistente de administração escolar especialista do quadro de vinculação de Lisboa, Maria Belmira Narciso Furtado, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

7 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima dos Santos Rodrigues.*

Escola Secundária de Santa Maria

Despacho n.º 27418/2007

Maria de Lourdes Cabral de Mendonça, Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Santa Maria — Sintra, nomeio, ao abrigo do n.º 6 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004 de 29/07, alterado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19/07, a Auxiliar de Acção Educativa Ana Isabel Tavares de Jesus Oliveira e Sá, por urgente conveniência de serviço, para o exercício das funções de Encarregada do Pessoal Auxiliar de Acção Educativa, a partir 20 de Julho de 2007.

9 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lourdes Cabral de Mendonça.*

Escola Secundária de Santo André

Aviso n.º 23810/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de Professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

9 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arlete Pereira da Cruz*

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Básica Integrada de Alcoutim

Aviso (extracto) n.º 23811/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro, foram homologados os contratos dos docentes abaixo indicados referentes ao ano lectivo de 2006-2007:

Grupo	Nome
110	Cristina Isabel Estrelo Pereira.
110	Magda Alexandra Vilhena de Matos.
110	Maria da Conceição Mangerona Ruivo Boinas.
110	Paula Cristina Iria Gonçalves
200	Maria Luísa Esteves de Almeida Marques Mendes
240	Anabela Conceição da Palma.
	Ana Isa de Oliveira Duarte.
	Helena Isabel Judas Chagas Leal da Rosa.
250	Isabel Maria Filipe Irra Marques Bernardino.
260	Luís Francisco da Silva Estrela Godinho.
300	Ana Maria da Silva Reis.
420	Georgina Jani da Silva Teixeira.
500	Dulce Almerinda Fonseca Charneca.
	Dilar Domingues Viegas.
520	Sandra Daniela Pereira dos Santos.
550	Arcadio Henrique Fernandes Correia Folgado.
600	Anselmo Ricardo Esperança Coelho.
620	Amândio Jorge dos Santos Frias.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Abílio Marques Pires.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Gil Eanes

Aviso n.º 23812/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD publicado pelo Decreto-Lei n.º 15/2007 de 19 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada no placard existente na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os interessados dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para ao dirigente do serviço.

9 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Maria Paula Dias da Silva Couto.*

Inspecção-Geral da Educação

Despacho n.º 27419/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Educação, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 81-B/2007, de 31 de Julho, que aprovou a estrutura orgânica da Inspecção-Geral da Educação, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna.

Através da Portaria n.º 827-G/2007, de 31 de Julho, foi fixada a estrutura nuclear da Inspecção-Geral da Educação, bem como as competências das respectivas unidades orgânicas.

Na sequência desta nova estrutura orgânica, torna-se agora necessário, por forma a garantir o normal funcionamento dos serviços e a prossecução das atribuições cometidas à Inspecção-Geral, proceder à nomeação, em regime de substituição, dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 1.º grau das unidades orgânicas agora criadas.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º, n.º 8, 9 e 10 do artigo 21.º e artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 81-B/2007, de 31 de Julho, e com a alínea *a*) do artigo 1.º da Portaria n.º 827-G/2007, de 31 de Julho, nomeio, em regime de substituição, no cargo de director de serviços da Direcção de Serviços Jurídicos da Inspecção-Geral da Educação, a licenciada Maria Paula Ferreira Simões Carvalho Santos Madeira, inspectora superior principal da carreira técnica superior de inspecção da educação, que reúne a experiência profissional adequada para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta a respectiva síntese curricular anexa ao presente despacho.

A nomeada fica autorizada, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a optar pelo vencimento da sua categoria de origem.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

22 de Outubro de 2007. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo.*

Síntese Curricular

Identificação:

Nome — Maria Paula Ferreira Simões de Carvalho dos Santos Madeira;
Data de nascimento — 31 de Agosto de 1948;
Naturalidade — Coimbra.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1971).

Experiência profissional:

Ingressou em 1972, como técnica de 2ªclasse, na Inspecção-Geral de Ensino Particular (IGEP), tendo sido sucessivamente promovida a técnica de 1.ª classe e a técnica superior de 1.ª classe por força do Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de Junho;

Em Janeiro de 1980 foi afecta ao Gabinete Jurídico da então criada Inspecção-Geral da Educação (IGE), onde desenvolveu as seguintes actividades:

Instrução de processos de contra-ordenção, averiguações, processos de inquérito e disciplinares;

Elaboração de pareceres técnico-jurídicos sobre processos disciplinares elaborados no âmbito da IAF/IGE;

Preparação de respostas aos recursos hierárquicos;

Elaboração de respostas e de contra-alegações em Recursos contenciosos;

Elaboração de pareceres sobre a execução dos acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo, do Tribunal Central Administrativo e dos tribunais administrativos de círculo;

Elaboração de pareceres sobre matérias variadas, a solicitação do Inspector-Geral da Educação, destacadamente nas áreas de classificação de pessoal, matéria disciplinar de alunos e processos de revisão de avaliação de alunos;

Prestação de apoio técnico a inspectores da IGE sobre questões relacionadas com a instrução dos processos disciplinares e com outras matérias de natureza jurídica;

No decurso desta actividade foi, entretanto, promovida a técnica superior principal e a assessora do quadro único da IGE;

Em 25 de Junho de 1996 foi integrada como inspectora superior da carreira técnica superior de inspecção do quadro de pessoal da IGE e mais tarde promovida a inspectora superior principal da mesma carreira;

Foi formadora em várias acções de formação promovidas pela IGE, pelo Conselho Superior de Inspecções e INA e pelo Sindicato dos Inspectores de Educação e Ensino, no âmbito do procedimento administrativo e disciplinar, no continente e na Região Autónoma da Madeira;

Integrou, como presidente ou vogal efectiva, sete júris de concurso para as várias categorias da carreira técnica superior de inspecção da Educação;

Frequentou diversos cursos e acções de formação nas áreas da educação e da contabilidade pública e, particularmente, na área do direito administrativo do contencioso administrativo e novo contencioso administrativo (INA e UCP).

Exerceu funções de chefe de divisão do gabinete de apoio jurídico da IGE de 14 de Junho de 2005 a 31 de Agosto de 2007.

Despacho n.º 27420/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Educação, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 81-B/2007, de 31 de Julho, que aprovou a estrutura orgânica da Inspecção-Geral da Educação, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna.

Através da Portaria n.º 827-G/2007, de 31 de Julho, foi fixada a estrutura nuclear da Inspecção-Geral da Educação, bem como as competências das respectivas unidades orgânicas.

Com a publicação daqueles diplomas cessaram as comissões de serviços dos cargos de direcção intermédia de primeiro grau, que se mantinham em gestão corrente, tornando-se agora necessário, por forma a garantir o normal funcionamento dos serviços e a prossecução das atribuições cometidas à Inspecção-Geral, proceder à nomeação, em regime de substituição, dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 1.º grau das unidades orgânicas agora criadas.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º, n.º 8, 9 e 10 do artigo 21.º e artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 81-B/2007, de 31 de Julho, e com a alínea *b*) do artigo 1.º da Portaria n.º 827-G/2007, de 31 de Julho, nomeio, em regime de substituição, no cargo de director de serviços de Apoio Técnico-Inspectivo da Delegação de Lisboa e Vale do Tejo da Inspecção-Geral da Educação, a licenciada Maria João Alegria Marques Lemos Rodelo, inspectora superior principal da carreira técnica superior de inspecção da educação, que reúne a experiência profissional adequada para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta a respectiva síntese curricular anexa ao presente despacho.

A nomeada fica autorizada, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a optar pelo vencimento da sua categoria de origem.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

22 de Outubro de 2007. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo.*

Síntese curricular

Identificação:

Maria João Alegria Marques Lemos Rodelo
Data de nascimento: 10 de Julho de 1951
Naturalidade: Lisboa

Habilitações académicas:

Licenciatura em Filologia Germânica e em Relações Internacionais
Situação profissional
Inspectora Superior Principal da carreira técnica superior de Inspecção da Educação, na Delegação Regional de Lisboa da IGE, desde 25 de Junho de 1996.

Experiência profissional:

Exercício de cargos e funções na Inspecção-Geral da Educação
Directora do Gabinete de Acompanhamento Técnico-Inspectivo da Delegação Regional de Lisboa da IGE, entre 2000 e 2007.
Substituta legal dos Delegados Regionais da DRL, nas suas faltas e impedimentos, entre 2000 e 2007.
Coordenadora na DRL das actividades do Estágio Pedagógico para Ingresso na Carreira Inspectiva entre 2000 e 2002 e membro do Júri que procedeu às entrevistas profissionais de selecção
Coordenadora, até à presente data, do trabalho desenvolvido por todos os inspectores da DRL, no âmbito das actividades de avaliação, acompanhamento, controlo, auditoria e disciplinares.
Interlocutora, na DRL, de vários projectos relacionados com Exames e Ensino Superior, de 1980 a 2000
Formadora dos novos inspectores durante a sua integração no ano lectivo de 1988/89.
Coadjuvante do Coordenador do Sector Pedagógico da DRL de 1983 a 1988.

Na Inspecção-Geral do Ensino Particular e Cooperativo:

Coordenadora do Júri Regional de Exames do Ensino Particular, no ano lectivo 1980/81.

Como docente:

Professora do 3.º grupo Ensino Secundário, de 1974 a 1979.
Delegada de Inglês, no ano lectivo de 1975/76.
Presidente dos Conselhos Directivo e Pedagógico da Escola Secundária D. Dinis, em Lisboa, nos anos lectivos de 1976/77 e 1977/78.

Despacho n.º 27421/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Educação, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 81-B/2007, de 31 de Julho, que aprovou a estrutura orgânica da Inspecção-Geral da Educação, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna.

Através da Portaria n.º 827-G/2007, de 31 de Julho, foi fixada a estrutura nuclear da Inspecção-Geral da Educação, bem como as competências das respectivas unidades orgânicas.

Com a publicação daqueles diplomas cessaram as comissões de serviços dos cargos de direcção intermédia de primeiro grau, tornando-se agora necessário, por forma a garantir o normal funcionamento dos serviços e a prossecução das atribuições cometidas à Inspecção-Geral, proceder à nomeação dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 1.º grau cujas comissões de serviço se encontravam em vigor à data de início dos diplomas referidos e se pretende continuem a exercer essas funções.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 81-B/2007, de 31 de Julho, e com a alínea *b*) do artigo 1.º da Portaria n.º 827-G/2007, de 31 de Julho, mantenho a comissão de serviço até ao termo do respectivo prazo inicial, do director de serviços de Apoio Técnico-Inspectivo da Delegação Regional do Norte da Inspecção-Geral da Educação, licenciado Eusébio Augusto Pimentel Alves, inspector superior principal da carreira técnica superior de inspecção do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Educação.

O nomeado fica autorizado, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a optar pelo vencimento da sua categoria de origem.

22 de Outubro de 2007. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo.*

Despacho n.º 27422/2007

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Educação, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 81-B/2007, de 31 de Julho, que aprovou a estrutura orgânica da Inspecção-Geral da Educação (IGE), definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna.

Através da Portaria n.º 827-F/2007, de 31 de Julho, foi fixada a dotação máxima de unidades orgânicas flexíveis, bem como de equipas multidisciplinares da Inspecção-Geral da Educação.

Importa, no desenvolvimento daqueles diplomas, definir as unidades orgânicas flexíveis da IGE, bem como as correspondentes atribuições e competências.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 Abril, determino:

I — Estrutura orgânica flexível:

1 — São criadas as seguintes unidades orgânicas flexíveis, no âmbito dos serviços centrais e delegações regionais da IGE, dirigidas por um chefe de divisão:

a) A Divisão de Administração Geral (DAG);
b) A Divisão de Comunicação e Documentação (DCD);
c) A Divisão de Sistemas de Informação (DSI);
d) A Divisão de Apoio Técnico-Inspectivo (DATI) da Delegação Regional do Alentejo da IGE;
e) A Divisão de Apoio Técnico-Inspectivo (DATI) da Delegação Regional do Algarve da IGE.

II — Competências das unidades orgânicas flexíveis:

2 - À DAG compete:

a) Assegurar as acções de gestão, administração, recrutamento, avaliação e formação dos funcionários;
b) Assegurar a preparação, gestão e controlo do orçamento da IGE, bem como a elaboração da conta de gerência;
c) Proceder às aquisições de bens e serviços necessários ao normal funcionamento da IGE e assegurar a gestão e controlo da sua utilização;
d) Executar e manter actualizado o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado;
e) Assegurar a elaboração do balanço social.

3 - À DCD compete:

a) Gerir o Centro de Documentação e assegurar a difusão da informação;
b) Gerir o *site* da IGE e propor alterações do seu conteúdo;
c) Assegurar a concepção e edição de publicações internas, designadamente o plano e relatório de actividades;
d) Assegurar todas as acções relativas à recepção, registo, classificação, encaminhamento e expedição da correspondência;
e) Assegurar a organização dos arquivos intermédio e definitivo, bem como a actualização do Plano de Classificação de Documentos.

4 - À DSI compete:

a) Administrar e gerir os sistemas informáticos, a rede e as aplicações desenvolvidas para a Inspecção-Geral da Educação, assegurando a sua actualização, manutenção e segurança;
b) Gerir e optimizar o parque informático e as bases de dados dos sistemas de informação internos e propor os processos de aquisição de equipamentos, serviços e *software*;
c) Desenvolver aplicações informáticas de apoio à actividade inspectiva, bem como elaborar estudos para parametrização da informação interna;
d) Proceder a auditorias internas aos equipamentos e aos sistemas de informação e elaborar os respectivos relatórios;
e) Assegurar o acompanhamento dos utilizadores no domínio da informática.

5 — Às DATI das Delegações Regionais do Alentejo e do Algarve compete;

a) Apoiar o respectivo delegado regional da IGE no exercício das suas funções;
b) Prestar apoio aos inspectores no exercício da actividade inspectiva;
c) Colaborar na organização e elaboração de instrumentos de apoio técnico à actividade inspectiva;
d) Elaborar relatórios de actividades.

III — Secções:
6 — São criadas as seguintes secções, no âmbito da Divisão de Administração Geral:

a) Secção de Pessoal (SP);
b) Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património (SCAP).

7 — À SP compete, designadamente:

a) Assegurar as acções de gestão e de administração do pessoal dirigente e inspectivo do quadro de pessoal da IGE;
b) Desenvolver e acompanhar as diferentes fases do SIADAP;
c) Processar os vencimentos e outros abonos do pessoal dirigente e inspectivo;
d) Assegurar a elaboração do balanço social.

8 — À SCAP compete, designadamente:

a) Assegurar a preparação, gestão e controlo do orçamento da IGE, bem como a elaboração da conta de gerência;
b) Proceder às aquisições de bens e serviços necessários ao normal funcionamento da IGE e assegurar a gestão e controlo da sua utilização;
c) Executar e manter actualizado o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

9 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2007

22 Outubro de 2007. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Biblioteca Nacional de Portugal

Aviso n.º 23813/2007

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 31 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de um lugar de técnico profissional principal da carreira de técnico-profissional de biblioteca e documentação do quadro de pessoal da ex-Biblioteca Nacional, aprovado pela Portaria n.º 775/98, de 16 de Setembro.
1.1 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à bolsa de emprego público, pelo que foi pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido (declaração de inexistência n.º 8883).
2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.
a) O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.
3 — Conteúdo funcional — o constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.
4 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se na Biblioteca Nacional de Portugal, Campo Grande, 83, Lisboa, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.
5 — Condições de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas os seguintes requisitos:
5.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
5.2 — Requisitos especiais — os previstos na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.
6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular:
6.1 — A avaliação curricular será efectuada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
7 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética da classificação obtida na avaliação curricular, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores:
7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
8 — Apresentação das candidaturas:
8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao director-geral da Biblioteca Nacional de Portugal, deles devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, morada, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Referência ao concurso a que se candidata;
d) Habilitações e qualificações profissionais (especializações, estágios, seminários, cursos de formação e outros);
e) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado;
b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
c) Documentos comprovativos das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;
d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a avaliação de desempenho reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção (menção quantitativa e qualitativa);
e) Requerimento dirigido ao júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.
8.3 — A não instrução do processo de candidatura nos termos dos n.os 8.1 e 8.2 do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.
8.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
8.5 — Os candidatos pertencentes a Biblioteca Nacional de Portugal ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constarem do respectivo processo individual.
8.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
9 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Maria Fernanda Casaca Ferreira, assessora principal de BD.
Vogais Efectivos:

Licenciada Aurora Marques Machado, assessora principal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Licenciada Maria Joaquina Esteves Feijão, assessora de BD.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Madalena Marques Sousa, técnica superior de 1.ª classe.
Licenciado José Luís Nunes Narciso, técnico superior de 1.ª classe de BD.

10 — Os requerimentos deverão ser entregues na Secção de Recursos Humanos, ou enviados pelo correio em carta registada, com aviso de recepção, para a Biblioteca Nacional de Portugal, Campo Grande, 83, 1749-081 Lisboa, local onde poderão também ser consultadas a seu tempo a relação de candidatos e a lista de classificação final.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

7 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto.*

Aviso n.º 23814/2007

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 31 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 1ª classe da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação do quadro de pessoal da ex-Biblioteca Nacional, aprovado pela Portaria n.º 775/98, de 16 de Setembro.

1.1 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à bolsa de emprego público, pelo que foi pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido (declaração de inexistência n.º 9014).

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

a) O presente aviso será inscrito na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

3 — Conteúdo funcional — o constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

4 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se na Biblioteca Nacional de Portugal, Campo Grande, 83, Lisboa, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Condições de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais — os previstos na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular:

6.1 — A avaliação curricular será efectuada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética da classificação obtida na avaliação curricular, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores:

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao director-geral da Biblioteca Nacional de Portugal, deles devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, morada, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Referência ao concurso a que se candidata;

d) Habilitações e qualificações profissionais (especializações, estágios, seminários, cursos de formação e outros);

e) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae actualizado, detalhado, datado e assinado;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

c) Documentos comprovativos das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;

d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a avaliação do desempenho reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção (menção quantitativa e qualitativa);

e) Requerimento dirigido ao júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

8.3 — A não instrução do processo de candidatura nos termos dos n.os 8.1 e 8.2 do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

8.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — Os candidatos pertencentes a Biblioteca Nacional de Portugal ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constarem do respectivo processo individual.

8.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Dinora Gonçalves Lampreia, técnica superior principal de BD.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Manuela da Cunha Esteves Santos, assessora principal de BD, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Ana Cristina Baptista Moreira de Almeida, assessora de BD.

Vogais suplentes:

Licenciada. Maria Albertina do Nascimento Melo Marcos da Silva, assessora principal de BD.

Licenciada Maria Clara Rabanal da Silva Assunção, técnica superior principal de BD.

10 — Os requerimentos, deverão ser entregues na Secção de Recursos Humanos, ou enviados pelo correio em carta registada, com aviso de recepção, para a Biblioteca Nacional de Portugal, Campo Grande, 83, 1749-081 Lisboa, local onde poderão também ser consultadas a seu tempo a relação de candidatos e a lista de classificação final.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

7 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Aviso n.º 23815/2007

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 31 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2ª classe da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal da ex-Biblioteca Nacional, aprovado pela Portaria n.º 775/98, de 16 de Setembro.

1.1 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à bolsa de emprego público, pelo que foi pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido (declaração de inexistência n.º 8878).

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

a) O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

3 — Conteúdo funcional — o constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

4 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 90/2007, de 29 de Março;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho.

5 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se na Biblioteca Nacional de Portugal, Campo Grande, 83, Lisboa, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.
6 — Condições de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas os seguintes requisitos:
6.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
6.2 — Requisitos especiais — sejam funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública ou agentes nas condições referidas nos n.os 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e possuam como habilitações literárias as constantes do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.
7 — Método de selecção:

a) Prova de conhecimentos;
b) Avaliação curricular;
c) Entrevista profissional de selecção.

Os métodos de selecção referidos nas alínea *a*) e *b*) têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que neles obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
7.1 — A prova de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais do candidato exigíveis e adequados ao exercício da respectiva função.
7.1 — 1 — A prova de conhecimentos, graduada de 0 a 20 valores, é oral, com duração até quarenta e cinco minutos e obedece ao programa, aprovado por despacho relativo ao ex-Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, de 27 de Setembro de 1995, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 13 de Outubro de 1995, devendo as referências que nele constam ao ex-Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro ser entendidas como feitas à Biblioteca Nacional de Portugal.
7.1 — 2 — A prova de conhecimentos incide sobre os temas de todas as alíneas do programa com excepção da alínea 7).
7.2 — Avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do currículo profissional, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
7.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
8 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos utilizados, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores:
8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
9 — Apresentação das candidaturas:
9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao director-geral da Biblioteca Nacional de Portugal, deles devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, morada, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Referência ao concurso a que se candidata;
d) Habilitações e qualificações profissionais (especializações, estágios, seminários, cursos de formação e outros);
e) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae actualizado, detalhado, datado e assinado;
b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
c) Documentos comprovativos das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;
d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a avaliação de desempenho reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção (menção quantitativa e qualitativa);
e) Requerimento dirigido ao júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

9.3 — A não instrução do processo de candidatura nos termos dos n.os 9.1 e 9.2 do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.
9.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
9.5 — Os candidatos pertencentes a Biblioteca Nacional de Portugal ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constarem do respectivo processo individual.
9.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
10 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Dinora Gonçalves Lampreia, técnica superior principal de BD.
Vogais efectivos:

Licenciada Maria Manuela da Cunha Esteves Santos, assessora principal de BD, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Licenciada Maria Albertina do Nascimento Melo Marcos da Silva, assessora principal de BD.

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Cristina Baptista Moreira de Almeida, assessora de BD.
Licenciada Isabel Maria Pontes Cabrita Martins, técnica superior principal de BD.

11 — Os requerimentos, deverão ser entregues na Secção de Recursos Humanos, ou enviados pelo correio em carta registada, com aviso de recepção, para a Biblioteca Nacional de Portugal, Campo Grande, 83, 1749-081 Lisboa, local onde poderão também ser consultadas a seu tempo a relação de candidatos e a lista de classificação final.
12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

7 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Despacho (extracto) n.º 27423/2007

Por meu despacho de 14 de Junho de 2007, com a concordância do serviço de origem, Maria Cristina dos Santos Silva, assistente administrativo principal do quadro de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP, transferida com a mesma categoria e carreira, para o quadro de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, considerando-se exonerada do lugar anterior à data da aceitação do novo lugar.

23 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Despacho (extracto) n.º 27424/2007

Por meu despacho de 14 de Junho de 2007, com a concordância do serviço de origem, José Duarte Mateus Beatriz, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Instituto Camões, IP, transferido com a mesma categoria e carreira, para o quadro de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, considerando-se exonerado do lugar anterior à data da aceitação do novo lugar.

23 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

PARTE D

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARANTE

Anúncio n.º 8183/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 464/07.1TBAMT

Insolvente: Sandro Pinto — Unipessoal, L.da, NIF — 506257924, Endereço: Rua Aquilino Ribeiro, Lote 44 — Piso 0 — Dto, Ataundes — Madalena, 4600-000 Amarante.

Administrador da Insolvência: Dr. António Bonifácio, Endereço: Edf Ordem Iv, Rc-4.ºc, Apartado 47- Marco de Canavezes.

Ficam notificado todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Inexistência de bens susceptíveis de pagar as custas.

Efeitos do encerramento: artigo 232.º n.º 2 do CIRE.

Foi remetido à INCM o respectivo anúncio para publicação.

3 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, em substituição, *Cristina Lavandeira*. — O Oficial de Justiça, *Anabela Coelho Ferreira*.

2611068275

Anúncio n.º 8184/2007

Processo n.º 1314/07.4TBAMT — Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Insolvente: Teixeira & Sampaio, Ldª, NIF:500281343, Lugar de Moure, Lufrei, 4600 Amarante.

Adm.Insolvência: Cecília de Sousa Rocha e Rua, Lugar de Valvide, 3ª Casa, Recarei, 4585-643 Recarei.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Inexistência de bens susceptíveis de pagar as custas.

Efeitos do encerramento: artigo 230.º, n.º 1 alínea *d*) e 232.º, n.º 2 do CIRE

6 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Helena Soares*. — O Oficial de Justiça, *Anabela Coelho Ferreira*.

2611068800

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AVEIRO

Anúncio n.º 8185/2007

Prestação de contas (liquidatário) — Processo n.º 890/03.5TYLSB-E

Requerente: Banco Comercial Português, S. A.

Requerido: Natália Varela Bravo de Almeida e outro(s)...

A Dr. Maria do Carmo Lourenço, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida — NATÁLIA VARELA BRAVO DE ALMEIDA, viúva, NIF- 141 163 054, BI 00298881 e domicílio na Av. das Descobertas, n.º 25 — Vera-Cruz, Aveiro , notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da última publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pela Liquidatária — Dra. Teresa Alegre, com escritório sito na Rua do Mercado, Bloco 3 — 2.º Dto. Em Anadia — (artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.)

20 de Março de 2007. — A Juíz de Direito, *Maria do Carmo Lourenço*. — O Oficial de Justiça, *Luz Gorete Matos*.

2611068726

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AVEIRO

Anúncio n.º 8186/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 3282/07.3TBAVR

No Tribunal Judicial de Aveiro, 2.º Juízo Cível de Aveiro, no dia 26-10-2007, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Jorge Manuel Vieira dos Santos, estado civil: Casado; nascido em 30-07-1950, concelho de Aveiro, freguesia de Oliveirinha, NIF — 134511077, BI — 1584322, Endereço: Rua de S. João, 27, Costa do Valado, 3810-802 Aveiro; com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Armando Rocha Gonçalves, Endereço: Av. Combatentes da Grande Guerra, 386; 4200-186 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i*) do artigo 36.º — CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 29-01-2007, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

5 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Álvaro Rosa de Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Gil Silva*.

2611068441

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ESTARREJA

Anúncio n.º 8187/2007

Processo n.º 995/07.3TBETR — Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Insolvente: O Batatas — Restaurante Regional de Aveiro, L.da
Credor: NORMARISCOS — Comércio de Marisco, L.da, e outro(s).

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: O Batatas — Restaurante Regional de Aveiro, L.da, NIF — 504919121, Endereço: Rua da Faia, n.º 14, 3860-124 Avanca;
Administrador de insolvência: Américo Vieira Fernandes Grego, Endereço: Av. Lourenço Peixinho, 110, 3.º — Salas 2 e 3, Ap. 700, 3800-159 Aveiro.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 04-01-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.
Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).
Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea *c*) n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE).

16 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *José Henrique Delgado de Carvalho.* — O Oficial de Justiça, *Maria Cidália Silva.*

2611068727

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FAFE

Anúncio n.º 8188/2007

Processo: 542-C/1996 — Falência (Requerida)

Requerente: José Magalhaes Ribeiro e outro(s)..
Falido: Jobamar-Têxtil, L.da

O Dr. Sérgio Afonso de Carvalho Pimentel, Juiz de Direito do 1.º Juízo do Tribunal Judicial de Fafe:
Faz saber que por sentença de 18-10-2007, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência de Falido: Jobamar-Têxtil, L.da, NIF — 502243554, domicílio: Lugar de Minas, Golães, 4820-000 Fafe, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1 alínea *e*) do C.P.E.R.E.F..
Foi nomeado liquidatário judicial:
Dr. Nuno Rudolfo Nova Oliveira Silva, Endereço: Castelões, Ap.º 6042, 4077-909 Pousada de Saramagos

25 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *Sérgio Afonso de Carvalho Pimentel*. — O Oficial de Justiça, *Maria Isabel Novais.*

2611068660

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FAFE

Anúncio n.º 8189/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 387/07.4TBFAF

Requerente: Maria da Conceição Gonçalves Fernandes.
Devedor: José Marinho Unipessoal, L.da

Nos autos acima identificados, correm éditos de 30 dias, contados da data da segunda e última publicação do anúncio, citando:
Devedor: José Marinho Unipessoal, L.da, NIF — 505353113, com último domicílio conhecido na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 123, 4820-250 Fafe, para no prazo de 10 dias, findo o dos éditos, deduzir oposição, querendo à presente acção de insolvência, ficando advertido(a) de que na falta de oposição consideram-se confessados os factos alegados na petição inicial, podendo a insolvência vir a ser decretada (n.ºs 1a 5 do artigo 30 do CIRE).
Com a oposição deverá juntar e ou requerer todos os meios de prova que achar pertinentes para prova da sua solvência, ficando obrigado a apresentar todas as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do CPC (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).
Deve juntar ainda, a lista dos cinco maiores credores e respectivos domicílios, com exclusão do requerente, sob pena de não recebimento da oposição (n.º 2 do artigo 30 do CIRE).
Fica advertido de que os documentos previstos no n.º 1 do artigo 24 do CIRE, devem estar prontos a ser imediatamente entregues ao administrador nomeado, caso a insolvência venha a ser decretada.
O duplicado da petição inicial encontra-se nesta Secretaria, à disposição do citando.
Fica advertido de que Não é obrigatória a constituição de mandatário judicial.

Notas:

Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento.
As férias judiciais decorrem de 22 de Dezembro a 3 de Janeiro; de domingo de Ramos à segunda-feira de Páscoa e de 1 a 31 de Agosto.
Nos termos do artigo 32.º do CPC. é obrigatória a constituição de advogado nas causas da competência de tribunais com alçada, em que seja admissível recurso ordinário; nas causas em que seja admissível recurso, independentemente do valor; nos recursos e nas causas propostas nos tribunais superiores.

23 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *José Manuel Monteiro Correia.* — O Oficial de Justiça, *Fernanda Fernandes.*

2611068282

TRIBUNAL DA COMARCA DE FERREIRA DO ZÊZERE

Anúncio n.º 8190/2007

Processo: 70/07.0TBFZZ

Insolvência pessoa colectiva (requerida)

Credor: Amândio Rosa Santos.
Insolvente: Malabo — Import.Export. e Transportes, L.da

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados
No Tribunal Judicial de Ferreira do Zêzere, Secção Única de Ferreira do Zêzere, no dia 05-07-2007, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):
Malabo — Import. Export. e Transportes, L.da, NIF 503380822, endereço: Vales, Vales, 2240-000 Águas Belas Fzz, com sede na morada indicada.
Para administrador da insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.
António Filipe de Azevedo Andrade Porto, Endereço: Rua da Sofia, 97, 4.º, Coimbra, 3000-000 Coimbra.
São administradores do devedor:
José Maria Joaquim Teixeira Pires, Endereço: Vales, Águas Belas, 2240-000 Ferreira do Zêzere e António Manuel Teixeira Y Pires, estado civil: casado, NIF 156232642, BI n.º 16031353, autorização de residência — 28956, endereço: Vales, Águas Belas, 2240-000 Ferreira do Zêzere, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).
Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.
Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).
Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites

previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

6 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Filipa Rodrigues.* — O Oficial de Justiça, *Ana Paula Claro F. Cassiano.*

2611068211

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL

Anúncio n.º 8191/2007

Processo n.º 122/06.4TBFUN

Insolvência de pessoa colectiva

Insolvente: Irmãos Faria — C. Supermercados, L.da, e outro
Credor: Cooperativa Agrícola do Funchal, C.R.L. e outro
Encerramento de Processo
nos autos de Insolvência acima identificados em que são:
Irmãos Faria — C. Supermercados, L.da, NIF — 511122306, Endereço: Sítio do Rancho, Câmara de Lobos, 9300-000 Câmara de Lobos
Rúben Jardim de Freitas, Endereço: Caminho do Pilar — Conj. Habitacional Pilar I, Bloco A, Lote 1 — Fracção F, 9000-136 Funchal

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Nos termos do artigo. 230.º n.º 1 alínea B) do CIRE.

Efeitos do encerramento: Os mencionados nos artigo. 233.º e 234 do CIRE.

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

29 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Graça Proença.* — O Oficial de Justiça, *Damião Nascimento.*

2611067104

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 8192/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida) — Processo n.º 90/07.5TBGMR

Insolvente: José Francisco Fernandes da Cunha

José Francisco Fernandes da Cunha, estado civil: Separação judicial de pessoas e bens, nascido(a) em 07-12-1957, freguesia de Azurém [Guimarães], NIF — 179475207, BI — 3899311, Endereço: Rua da Eira, Cruz da Argola, Mesão Frio, 4800-000 Guimarães

Administrador de Insolvência: José António Ferreira de Barros, Endereço: Av. D. João IV, 1071-2.º-Dt., Guimarães, 4810-532 Guimarães.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 08-01-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores, para apreciação do relatório.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea *c*) n.º 4 do artigo 75.º do CIRE).

14 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Rui Barbedo.* — O Oficial de Justiça, *Rui Jorge Mesquita.*

2611068285

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÍLHAVO

Anúncio n.º 8193/2007

Processo: 246/06.8TBILH-B
Prestação de contas administrador (CIRE)

Administrador Insolvência: Alexina Vila Maior
Insolvente: Ilhamade — Madeiras, L.da,

A Dr. Isabel Cristina Gaio Ferreira de Castro, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente(o) ILHAMADE — Madeiras, L.da, NIF — 505244233, Endereço: Rua Cambarnal, 3830-000 Ílhavo, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

15 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Cristina Gaio Ferreira de Castro.* — O Oficial de Justiça, *José Sobral.*

2611068575

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 8194/2007

Processo: 261/2002 — Falência (Requerida)

Requerente: Lisboa — Instituto Gestão Financeira da Segurança Social
Requerido: Cateri 2 — Restaurantes, L.da,

É citada a Empresa Cateri 2 — Restaurantes, L.da,NIF — 501146121 domicílio: Edifício Estação Marítima Alcântara, Alcântara, Lisboa, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 30 dias de éditos, que começarão a contar-se da segunda e última publicação do competente anúncio, para deduzir, querendo, oposição ou propor qualquer outra providência diferente da requerida, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham, conforme o estatuído no artigo 20.º, n.os 2 e 3 do C.P.E.R.E.F., nos presentes autos que deram entrada na secretaria em 14-08-2002.

No mesmo prazo deverá juntar aos autos a relação de todos os credores e respectivos domicílios, com indicação dos montantes dos seus créditos, datas de vencimento e garantias de que beneficiem e bem assim a relação e identificação de todas as acções e execuções pendentes contra essa empresa, fotocópias do registo contabilístico do último balanço, do inventário e da conta de ganhos e perdas, os livros dos últimos três anos ou relação do activo ou respectivo valor, relação dos sócios conhecidos e mapa de pessoal, a relação de bens que detenha em regime de arrendamento, aluguer ou locação financeira ou venda com reserva de propriedade e informar se tem comissão de trabalhadores, ficando ainda advertida de que é obrigatória a constituição de mandatário judicial e que os prazos referidos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais e terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte, e que os duplicados da petição inicial se encontram à disposição da citanda na Secretaria do 1.º Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa.

18 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção.* — O Oficial de Justiça, *Isabel David Nunes.*

2611068476

Anúncio n.º 8195/2007

Processo: 138/07.3TYLSB — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

N/Referência: 1028800

Insolvente: Fildom — Prod. Químicos Alimentares, L.da,

Encerramento de Processo
nos autos de Insolvência acima identificados em que são:
Insolvente: Fildom — Prod. Químicos Alimentares, L.da, NIF — 502794372, Endereço: Rua Almirante Gago Coutinho, 94- A/b, Flamenga — Frielas, 2670-262 Loures.

Administrador da Insolvência: Dr. Pedro Miguel Cancela Pidwell Silva, Endereço: Rua do Mercado, Bloco 3, 2.º Dt.º, Apartado 204, 3781-909 Anadia.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento:

a) Cessam os efeitos da declaração de insolvência, e o devedor recupera o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios;

b) Cessam as atribuições do Administrador da Insolvência, com excepção das referentes à prestação de contas;

c) Os credores da insolvência poderão exercer os seus direitos contra o devedor;

d) Os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos.

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

15 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel Carmo de Almeida Loureiro*. — A Oficial de Justiça, *Susana Pereira*.

2611068125

Anúncio n.º 8196/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 459/06.2TYLS

Credor: Miguel Carvalho Maia.

Insolvente: Mmj — Exploração de Industria Hoteleira,Ld[a].

Insolvente Mmj — Exploração de Industria Hoteleira,Ld[a]., NIF — 506227634, Endereço: R. dos Industriais,19 e 21, 1300 Lisboa.

Administrador da Insolvência: Dr. Avelino José Machado Martins, Endereço: Av. do Brasil, 35-6.º C, São Marcos, 2735-671 Cacém.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento:

a) Cessam os efeitos da declaração de insolvência, e o devedor recupera o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios;

b) Cessam as atribuições do Administrador da Insolvência, com excepção das referentes à apresentação de contas;

c) Os credores da insolvência poderão exercer os seus direitos contra o devedor;

d) Os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos.

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

15 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel Carmo de Almeida Loureiro*. — O Oficial de Justiça, *Susana Pereira*.

2611068379

Anúncio n.º 8197/2007

Processo n.º 338/05.0TYLSB — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Credor: CORALGA — Decorações e Revestimentos Plásticos, L.[da]

Insolvente: PLACOLOURES — Comércio de Materiais Isolamentos e Tectos Falsos, L.[da], e outro(s).

Encerramento de processo

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: PLACOLOURES — Comércio de Materiais Isolamentos e Tectos Falsos, L.[da], NIF — 505275813, Endereço: Rua Dário Canas, Armazém Esquerdo, Cave, 2670-000 Loures;

Administrador da Insolvência: Dr.[a] Maria Cristina Monção Leão, Endereço: Av. Sidónio Pais, n.º.2 — 1 Esq. B, 1050-214 Lisboa.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento:

a) Cessam os efeitos da declaração de insolvência, e o devedor recupera o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios;

b) Cessam as atribuições do Administrador da Insolvência, com excepção das referentes à apresentação de contas;

c) Os credores da insolvência poderão exercer os seus direitos contra o devedor;

d) Os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos.

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

21 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel do Carmo Almeida Loureiro.* — O Oficial de Justiça, *Susana Pereira.*

2611068752

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 8198/2007

Processo n.º 585/07.0TYLSB — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Requerente: Breda Marques — Caixilharia Alumínio, L.[da]

Devedor: JDC — Soc. Técnica Const. Manutenção, L.[da]

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 2.º Juízo de Lisboa, no dia 12-11-2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

JDC — Soc. Técnica Const. Manutenção, L.[da], NIF — 504095099, Endereço: R. dos Laminadores, Lote 99, Foros da Catrapona, 2840-586 Seixal, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

José António Coelho Dias, Endereço: Travessa do Miradouro, 8-7.º. Esq.º., Quinta Grande, Alfragide, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Silvério dos Santos, Endereço: Azinhaga da Cidade, Torre C — 7.º. A, Santa Clara, Lumiar

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE) .

É designado o dia 19-02-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

21 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira.* — O Oficial de Justiça, *João J. C. Goulão.*

2611068334

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 8199/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo: 1690/05.3TYLSB

Credor: Ministério Público
Insolvente: C. Alberto Construções, L.da, NIF — 504289209, Endereço: Enxarrapais, s/n (ex-Cometna), Palmela, 2950-000 Palmela

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado**.**
A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da massa insolvente
Efeitos do encerramento:

O incidente de qualificação da insolvência passa a prosseguir os seus termos como incidente limitado;
Cessam todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, designadamente recuperando a devedora o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão do negócio, sem prejuízo dos efeitos da qualificação de insolvência e do disposto no artigo 234.º do CIRE;
Cessam as atribuições do Sr. Administrador de Insolvência, excepto as relativas à apresentação de contas e aos trâmites do incidente de qualificação da insolvência;
Todos os credores da insolvência podem exercer os seus direitos contra a devedora, no caso, sem qualquer restrição;
Os credores da massa insolvente podem reclamar da devedora os seus direitos não satisfeitos;
A liquidação da devedora prosseguirá, nos termos gerais.

31 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva*. — O Oficial de Justiça, *Carla Stattmiller.*

2611068212

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LOUSADA

Anúncio n.º 8200/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 1034/07.0TBLSD

Requerente: Albano S. Martins, Unipessoal, L.da
Devedor: Alfredo Barbosa de Bessa.

No Tribunal Judicial de Lousada, 2.º Juízo de Lousada, no dia 08-11-2007, pelas 14:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):
Alfredo Barbosa de Bessa, com o NIF — 145933474, BI — 2721944, residente em Ribas, Covas, 4620-000 Lousada
Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.
Dr.ª. Cláudia Sousa Soares, com escritório na Rua D. Afonso Henriques. 564 — 2.º Dt.º Frente, 4435-006 Rio Tinto
Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter Pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)
Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.
Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:
O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.
O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.
Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).
Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º1, artigo 128.º do CIRE):
A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.
É designado o dia 14 de Fevereiro de 2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).
Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25. º do CIRE).
Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).
Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

14 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Gavancha Nogueira*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Fernando Pereira Alves*.

2611068465

6.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DE COMARCA E DE FAMÍLIA E MENORES DE MATOSINHOS

Anúncio n.º 8201/2007

Insolvência de pessoa singular (apresentação)
Processo n.º 7457/07.7TBMTS

Devedor: Agostinho Correia de Lemos e outro(s).
Credor: Banco Comercial Português, S. A., e outro(s).

No Tribunal Judicial de Matosinhos, 6.º Juízo Cível de Matosinhos, no dia 10-10-2007, pelas 15:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Agostinho Correia de Lemos, estado civil: Desconhecido, NIF — 158959892, BI — 3012202, Endereço: Praceta Henrique Medina 155 — 2.º Dto, 4460-000 Senhora Hora
Maria de Fátima Ferreira Ribeiro de Lemos, estado civil: Casado, Endereço: Praceta Henrique Medina 155 — 2.º Dto, 4460-000 Senhora Hora, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Armando Pereira Santos, Endereço: Rua Brito e Cunha, 57, 1.º, 4450-085 Matosinhos.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.
Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).
Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (.º n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).
Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.
Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

12 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Teresa Pinto Nunes*. — O Oficial de Justiça, *Ana Maria F. D. Boa Vista*

2611068461.

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Anúncio n.º 8202/2007

Processo n.º 2203/06.5TBOAZ — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Requerente: Maria Isabel Pereira de Madureira Reis
Insolvente: Manuel Santos & Lima, L.da, NIF 501482555

No Tribunal Judicial de Oliveira de Azeméis, 1.º Juízo Cível de Oliveira de Azeméis, no dia 06-11-2007, foi proferida sentença complemento de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Manuel Santos & Lima, L.da, NIF — 501482555, com sede no Lugar do Picoto, 3700 César.

São administradores/sócios da devedora: Ângela Maria do Rosário Fernandes de Carvalho, Joaquim José dos Santos d'Oliveira e Carlos Augusto Lourenço de Carvalho, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência foi nomeada a Exmª srª Dr(a). Maria Alcina Fernandes, Endereço: Rua S. Nicolau, 42 — 1.º Esq, 4520-248 Santa Maria da Feira.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Consigna-se que o incidente de qualificação da insolvência se encontra já em fase de decisão.

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 18 de Dezembro, pelas 14,00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

9 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Carla Maria Marques Couto.* — A Oficial de Justiça, *Júlia Costa.*

2611068287

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES

Anúncio n.º 8203/2007

Processo n.º 2535/07.5TBPRD — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Requerente: PINCOTÊXTEIS — Confecções, L.da
Devedor: Joaquim Pinto — Comércio Vestuário, L.da

No Tribunal Judicial de Paredes, 2.º Juízo Cível de Paredes, no dia 9-11-2007, pelas 15:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es) Joaquim Pinto — Comércio Vestuário, L.da, NIF — 505400952, Endereço: Rua Combatentes do Ultramar, Fracção Ac, Castelões de Cepeda, 4580-077 PAREDES com sede na morada indicada.

São administradores do devedor Joaquim Paulo de Sebra Pinto, Endereço: Rua Dr. António Rangel, 54 3.º Esq.º, Castelões de Cepeda, 4580-000 Paredes a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

António Carlos da Silva Santos, Endereço: Rua Conselheiros Lobato, 259, 2.º Esq.º., Braga, 4705-089 Braga.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i*) do artigo 36 — CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em __30__ dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 08-01-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º dp Código de Processo Civil (alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

12 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Raquel Queirós Valente Moutinho*. — O Oficial de Justiça, *Maria Dulce Moura.*

2611068756

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES

Anúncio n.º 8204/2007

Processo n.º 3642/07.0TBPRD — Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Devedor: Colheita — Máquinas Agrícolas, L.da

Credor: Instituto de Solidariedade e Segurança Social e outro(s).

No Tribunal Judicial de Paredes, 3.º Juízo Cível de Paredes, no dia 15-10-2007, pelas 10,30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Colheita — Máquinas Agrícolas, L.da, NIF — 501270507, Endereço: Feira, Castelões de Cepeda, 4580-000 Paredes, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Cecília Sousa Rocha e Rua, Endereço: Lugar de Valvide, 3ª Casa, Recarei, 4585-643 Recarei.

São administradores do devedor:António Alfredo de Campos Ruão, a quem é fixado domicílio na seguinte morada: Lugar da Bouça — Mouriz — Paredes.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

16 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Berta Fernanda G. Pacheco.* — O Oficial de Justiça, *Luís Mário Ferraz.*

2611068802

Anúncio n.º 8205/2007

Processo n.º 2240/07.2TBPRD — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Requerente: Hydro Bs — Sistemas de Aluminio Para A Construção, L.da

Insolvente: Ferzadig-Serralharia, Aluminio e Ferro.

No Tribunal Judicial de Paredes, 3.º Juízo Cível de Paredes, no dia 18-10-2007, pelas 10:30 horas, foi.proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: Ferzadig-Serralharia, Aluminio e Ferro, NIF — 504926730, Endereço: Rua Igreja Velha — Edf. Souto Meão, 1ª Cave, 4580-000 Paredes, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Cecilia Sousa Rocha e Rua, Endereço: Rua Oliveira Monteiro,284, 4050-439 Porto.

São administradores do devedor Antonio Ferreira Duarte, NIF — 151601437, BI — 7587875, Endereço: Rua Zeferino Costa, 329 — 1.º E, Santa Marinha, 4400-345 Vila Nova de Gaia e Armando Lopes Fernandes Vilar, Endereço: Rua Zeferino Costa, 329 — 1.º E, Santa Marinha, 4400-345 Vila Nova de Gaia a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

19 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Berta Fernanda G. Pacheco.* — O Oficial de Justiça, *Adelaide Mendes.*

2611068803

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE POMBAL

Anúncio n.º 8206/2007

Processo n.º 1382/07.9TBPBL — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Requerente: Ministério Público.

Insolvente: Transportes Cabreiro, L.da

No Tribunal Judicial de Pombal, 2.º Juízo de Pombal, no dia 10-07-2007, pelas 10 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Transportes Cabreiro, L.da, NIF — 500564698, Endereço: Ereiras, Redinha, 3100-000 Pombal, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Cidália Maria Ferreira da Silva Mendes, nacional de Portugal, NIF — 195513614, Endereço: Rua da Cruzinha, Ereiras, Redinha, 3100-286 — Pelariga Pombal;

Luís Manuel Freire Mendes, Motorista de Veículos Pesados — Mercadorias, estado civil: Casado (regime: Desconhecido), NIF — 165308524, Passaporte — 8297245, Endereço: Ereiras, Redinha, 3100-000 Pombal; e

Manuel Rodrigues Valente, Endereço: Mogadouro de Baixo, Santiago da Guarda, 3240-000 — Ansião, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Carlos António Rodrigues da Costa, Endereço: Rua Dr. Agostinho Tinoco, Lote -1, Leiria, 2400 Leiria.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i*) do artigo 36 — CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 11-12-2007, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º dp Código de Processo Civil (alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

3 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Rosa Maria Cardoso Saraiva*. — O Oficial de Justiça, *Maria Assunção F. Piedade.*

2611068729

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio n.º 8207/2007

Processo n.º 745/07.4TJPRT — Insolvência de pessoa singular (requerida)

Credor: Maria José Ramos Silva Sousa.

Devedor: Lucia Maria Torres Magalhaes Silva e outro(s).

No 3.º e 4.º Juízos Cíveis do Porto, 4.º Juízo — 1ª Secção de Porto, no dia 07-11-2007, pelas 15:34:51 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Lucia Maria Torres Magalhaes Silva, estado civil: Casado (regime: Desconhecido), nascido(a) em 18-05-1966natural de Portugal, concelho de Porto, freguesia de Massarelos [Porto], nacional de Portugal, NIF — 191605905, BI — 7337654, Endereço: Avª. Fernão de Magalhães, 1123, 1.º, Esq.º, Bonfim, 4350-169 Porto e Vitor Sérgio Nora Marques da Silva, estado civil: Casado (regime: Comunhão de adquiridos), nascido(a) em 14-04-1966natural de Portugal, concelho de Matosinhos, freguesia de Matosinhos [Matosinhos], nacional de Portugal, NIF — 158357159, BI — 8076740, Endereço: Rua Brito Capelo, n.º 845, Matosinhos, 4450-076 Matosinhos, com domicílios fixados nas moradas supra indicadas.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Cecília Sousa Rocha e Rua, Endereço: Rua Oliveira Monteiro, 284, 4050-439 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em __30__ dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 14-01-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, po-

dendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

8 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria C. Teixeira.* — O Oficial de Justiça, *Luís Soares.*

2611068798

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio n.º 8208/2007

Insolvência de pessoa colectiva (Requerida)
Processo: 4081/07.8TBSTS

Requerente: Longlaville Per4formances Fibers Sas
Insolvente: Filap — Industria e Comércio Têxtil, L.da

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Santo Tirso, 2.º Juízo Cível de Santo Tirso, no dia 25-10-2007, às 17:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es) Filap — Industria e Comércio Têxtil, Ldª, NIF — 502052007, Endereço: Rua Moinhos da Lagoa, 360 — Apartado 261, 4785-000 Trofa com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Domingos Lopes de Miranda, Endereço: Rua do Souto — Quinta da Bengada, São Faustino, 4815-374 Guimarães.

São administradores do devedor: Luís Nuno Jacome Felgueiras dos Santos Guerra, estado civil: Casado, nascido(a) em 22-05-1968, NIF — 189774690, BI — 8055500, Licença de condução — P-645405-6, Endereço: Rua Moinhos da Lagoa, 360, Apartado 261, 4785-000 Trofa a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

26 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *Porfírio Vale.* — O Oficial de Justiça, *Glória Maria da Silva Almeida.*

2611068217

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio n.º 8209/2007

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, Processo n.º 609/07.1TYVNG, no dia 16-11-2007, pelas 11:20 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Car Foco — Comércio de Automóveis, L.da, NIF — 505194619, Endereço: R Paraíso da Foz 48 — 3.º Esq, 4100-000 Porto, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Edgar Nuno Bernardo, Endereço: Alameda D. Pedro V, 79, S/i, Sala E, 4400-115 Vila Nova de Gaia, Telef. 223 713 310 — Fax 223 710 741.

São administradores do devedor:

Henrique Pimentel Peixoto Villas Boas, , NIF — 188542086, BI — 8497682, Endereço: R. da Vilarinha,153, 4050-000 Porto, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

16 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Sá Couto.* — O Oficial de Justiça, *Serafim Moreira.*

2611068288

Anúncio n.º 8210/2007

Processo n.º 5124/07.0TBSTS — Insolvência de pessoa singular (apresentação)

Insolvente: José Alberto Carneiro de Sousa e outro(s).
Credor: Banco Comercial Português, S. A., e outro(s).

No Tribunal Judicial de Santo Tirso, 2.º Juízo Cível de Santo Tirso, no dia 16-11-2007, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

José Alberto Carneiro de Sousa, estado civil: Casado (regime: Comunhão geral de bens), nascido(a) em 23-08-1937 natural de Portugal, concelho de Santo Tirso, freguesia de Rebordões [Santo Tirso], NIF — 157767841, BI — 02804771, Endereço: Rua Elias Garcia, n.º75-1.º Esq.º, 4790-628 Póvoa de Varzim

Maria Rosa Moreira dos Santos, estado civil: Casado (regime: Comunhão geral de bens), nascido(a) em 20-03-1942 natural de Portugal, concelho de Santo Tirso, freguesia de Agrela [Santo Tirso], nacional de Portugal, NIF — 115943609, BI — 01817774, Endereço: Rua Elias Garcia, n.º75 — 1.º Esq.º., 4790-628 Póvoa de Varzim com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio Dr(a). Cláudia Sousa Soares, Endereço: Rua D. Afonso Henriques. 564 — 2.º Dt.º Frente, 4435-006 Rio Tinto

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (.º n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191. º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

19 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Porfírio Vale.* — O Oficial de Justiça, *António Borges*.

2611068463

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio n.º 8211/2007

Insolvência de pessoa singular (apresentação)
Processo: 4034/07.6TBSTS

Insolvente: David Sousa Ramos

Presidente Com. Credores: Adelino António Alves da Silva e outro(s).

No Tribunal Judicial de Santo Tirso, 4.º Juízo Cível de Santo Tirso, no dia 25-09-2007, pelas 17:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor David Sousa Ramos, nascido em 21-10-1967, concelho de Trofa, freguesia de Alvarelhos, nacional de Portugal, NIF — 187711208, BI — 8915878, Endereço: Rua Dona Laura, 36, Muro, 4745-340 Trofa, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Dr. Napoleão de Oliveira Duarte, residente na Rua da Agra, 20, Sala 33, 4150-025 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter PLENO (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 14-01-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do presente anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

16 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Manuela Botelho Guedes.* — O Oficial de Justiça, *Ilda Maria Carvalhosa Fernandes*.

2611068210

Anúncio n.º 8212/2007

Processo n.º 4334/07.5TBSTS — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Requerente: Ministério Público

Devedor: Costa & Filhos — Serralharia Mecânica, L.da

No Tribunal Judicial de Santo Tirso, 4.º Juízo Cível de Santo Tirso, no dia 14-11-2007, às 19:00 Horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: Costa & Filhos — Serralharia Mecânica, L.da, NIF — 504459287, Rua 16 de Maio, S. Tiago de Bougado, 4785-000 Trofa, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência foi nomeado: Dr. Rui Almeida, Economista, NIF — 161022308, Endereço: Rua 25 de Abril, 299-3.º Dt.º Frente, 4420-356 Gondomar.

a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência foi nomeado: Rui Almeida, Economista, NIF — 161022308, Endereço: Rua 25 de Abril, 299-3.º Dt.º Frente, 4420-356 Gondomar

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter Pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 21-01-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, po-

dendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º dp Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

16 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Maria Manuela Botelho Guedes.* — O Oficial de Justiça, *Maria Joaquina F.P. Mendes.*

2611068442

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SEIA

Anúncio (extracto) n.º 8213/2007

Prestação de Contas n.º 10/07.7TBSEI-C

Credor- Henrique Camilo Ramos Pereira
Insolvente- Camilos Metalúrgica de Travancinha, Ldª.
Administrador de Insolvência- António Ramos Correia

A Dr(a). Cristina Rebelo, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente(o) Camilos Metalúrgica de Travancinha, Ldª., NIF — 502123133, Endereço: Travancinha, Travancinha- Seia, 6270-000 Seia, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

21 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Cristina Rebelo.* — O Oficial de Justiça, *Paulo Bento.*

2611068468

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio n.º 8214/2007

Processo: 3665/06.6TJVNF
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Credor: Maria Teresa da Costa Azevedo
Insolvente: Marcata — Confecções, L.da,

No Juizos de Competência Cível de Vila Nova de Famalicão, 2.º Juízo Cível de Gavião, no dia 23-02-2007, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Marcata — Confecções, L.da, NIF — 503634948, Endereço: Outeiro, Cruz, 4760-000 Famalicão

com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Joaquim Gomes Reis, Endereço: Rua S. João de Deus n.º 37, Aldeia Nova, Guidões, 4745-207 Guidões

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Endereço: Quinta do Agrelo — Rua do Agrelo, n.º. 236, Castelões, 4770-831 Castelões — V.N. Famalicão

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados

correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em __30__ dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 10-01-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º dp Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

26 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *Mafalda Bravo Correia.* — O Oficial de Justiça, *Eugénia Silva.*

2611068665

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio n.º 8215/2007

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados

Nos Juízos de Competência Cível de Vila Nova de Famalicão, 4.º Juízo Cível, no dia 09-11-2007, às 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Castro & Teixeira, L.da,

NIF — 501 525 238, Endereço: Avenida Conde de Arnoso, n.º 201, Lugar de Correlos — Arnoso Santa Maria, 4760 Vila Nova de Famalicão, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Endereço: Quinta do Agrelo — Rua do Agrelo, n.º. 236, Castelões, 4770-831 Castelões — V. N. Famalicão

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter Pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 10 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 09-01-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Juiz (artigo 193.º do CIRE).

14 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Vítor Vale*. — O Oficial de Justiça, *Rosa da Costa Ferreira*.

2611068669

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 8216/2007

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação) — 151/07.0TYVNG

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 1.º Juízo de Vila Nova de Gaia, processo com o n.º 151/07.0TYVNG, no dia 28-03-2007, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Postiga & Feiteira Lda, NIF — 501108220, Endereço: Junqueira, 4480-156 Vila do Conde, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: José Luis Gomes Postiga, Endereço: Residente Na, Rua dos Mareantes, n.º 500, 4480-000 Vila do Conde, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Endereço: Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, n.º 236, 4770-831 Castelões.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter PLENO (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados

correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 20-12-2007, pelas 09:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

7 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino.* — O Oficial de Justiça, *Glória Duarte.*

2611068663

Anúncio n.º 8217/2007

Encerramento de Processo n.º 118/05.3TYVNG
Artigo 232.º, n.º5 do CIRE

Insolvente: Duas Nações — Actividades Hoteleiras, L.da, NIF — 504040790, Endereço: Rua Gonçalo Sampaio, n.º 329, 3.º, 4000 Porto

Administrador de Insolvência: Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Endereço: Castelões — Apartado 6042, 4774-909 Pousada de Saramagos

Ficam notificado todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada pela Assembleia de Credores realizada em 23/3/2006, nos termos do artigo 232.º, n.º5 do CIRE.

12 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Miguel Real.*

2611068666

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 8218/2007

Falência (requerida) — Processo n.º 505/03.1TYVNG

Requerente: Banco Comercial Português, S. A.
Requerido: Casdi — Cabo Satélite Telecomunicações, L.da,

Dr(a). Paulo Fernando Dias Silva, Juiz de Direito do 2.º Juízo do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia:

Faz saber que por sentença de 11-01-2007, proferida nos presentes autos, foi FALÊNCIA da Requerida: Casdi — Cabo Satélite Telecomunicações, L.da, NIF — 502443049, com sede na Rua Aliança, n.º.: 242, 4250-029 Porto, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1 alínea *e*) do C.P.E.R.E.F..

Foi Nomeado Liquidatário Judicial:

Dr. Rui Augusto Ribeiro Ramos, com domicílio profissional na Rua João Paulo II, 4, 4420-168 Gondomar.

15 de Janeiro de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Amélia João Domingues*.

2611068446

Anúncio n.º 8219/2007

Processo n.º 495/05.6TYVNG-D — Prestação de contas administrador (CIRE)

Administrador Insolvência: José Pinto e outro(s).

O Dr. Dr(a). Paulo Fernando Dias Silva, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente(o) Módulo — Instalações Telefónicas e Electricas, L.da, NIF — 503814105, com sede na Rua do Barroco, n.º 174, Ac, Leça do Balio, 4460-000 Matosinhos, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

25 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *A. Miranda.*

2611068759

Anúncio n.º 8220/2007

Processo n.º 226/2002 — Falência (requerida)

Presidente Com. Credores: Bonar Floors Limited e outro(s).
Requerido: TECNISOLO, L.da, e outro(s).

Dr(a). Paulo Fernando Dias Silva, Juiz de Direito do 2.º Juízo do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia:

Faz saber que por sentença de 27-06-2005, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência de requerido: TECNISOLO, L.da, domicílio: Rua Santos Pousada, n.º 986, 4000-482 Porto, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1 alínea *e*) do C.P.E.R.E.F..

Foi nomeado liquidatário judicial:

Dr. Rui Augusto Ribeiro Ramos,, Endereço: Rua João Paulo II, 4, 4420-168 Gondomar.

15 de Novembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva.* — O Oficial de Justiça, *Amélia João Domingues.*

2611068444

Anúncio n.º 8221/2007

Processo n.º 735/05.1TYVNG — Insolvência pessoa colectiva (apresentação)

Insolvente: Meios Multiplos, S. A.

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 2.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 25-05-2006, às 07:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):Meios Multiplos, S. A., pessoa colectiva n.º 503629510, com sede na Rua de Cidres, 1595,Perafita, 4455-442 Matosinhos com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. Rui Augusto Ribeiro Ramos, Endereço: Rua João Paulo II, 4, 4420-168 Gondomar

São administradores do devedor:

Américo Fernando da Costa e Silva, Endereço Rua de Cidres, n.º 1595, 4455-442 Perafita a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

16 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva.* — O Oficial de Justiça, *Amélia Domingues.*

2611068443

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 8222/2007

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, Processo n.º 538/07.9TYVNG, no dia 14-11-2007, pelas 15:48 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Imoalbos 5 — Construções, S. A., NIF — 504418750, Endereço: Estrada Exterior da Circunvalação, 3848 Sobreloja, Sala 5 — Areosa, 4435-000 Rio Tinto, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeado o sr. dr. António José Trigo Morais, Endereço: Rua Calouste Gulbenkian, 87/137-S/27, Galerias Mota Galiza, 4050-145 Porto, Telef. 225430826 — Fax 225430836.

São administradores do devedor:

Alberto Oliveira da Silva, Endereço: Estrada Exterior da Circunvalação, 3848, Sobreloja, Sala 5, 4435-183 Rio Tinto — Gondomar, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191. º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

15 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Sá Couto.* — O Oficial de Justiça, *Serafim Moreira.*

2611068462

Anúncio n.º 8223/2007

Processo: 604/07.0TYVNG
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Publicidade do despacho da nomeação de administrador judicial provisório nos autos de Insolvência acima identificados.

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, Processo: 604/07.0TYVNG, foi em 16/11/2007 proferido despacho de nomeação de administrador judicial provisório de devedor:

Nova Instaladora de Valbom — Canalização, L.da, NIF — 505259796, Endereço: Rua da Escola Dramática, 537, Valbom — Gondomar, 4420-443 Valbom, com sede na morada indicada.

Para Administrador Judicial Provisório é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr.ª Dalila Lopes, Endereço: Rua de Camilo Castelo Branco, 21-1.º Dto, 4760-127 Vila Nova de Famalicão, Telefone 252302940, Fax 252302945.

Foi ainda fixado por despacho os deveres e as competências do referido administrador e que são as seguintes:

«tão só com poderes bastantes para assistir o devedor na administração do seu património»

Tem ainda o administrador direito de acesso à sede e às instalações empresariais do devedor e de proceder a quaisquer inspecções e a exames, designadamente dos elementos da sua contabilidade.

O devedor fica obrigado a fornecer-lhe todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções.

16 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Sá Couto.* — O Oficial de Justiça, *Serafim Moreira.*

2611068079

Anúncio n.º 8224/2007

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no processo n.º 608/07.3TYVNG, foi em 16/11/2007, proferido despacho de nomeação de administrador judicial provisório de devedor:

Orgefor — Gabinete de Estudos e Projectos de Gestão, Formação e Organização, L.da, NIF — 501761004, Endereço: Rua Eugénio de Castro, n.º 280, 2.º, Salas 221/223, Porto, 4100-225 Porto, com sede na morada indicada.

Para Administrador Judicial Provisório é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Cecília Sousa Rocha e Rua, Endereço: Rua Oliveira Monteiro, 284, 4000-000 Porto, telefone 224332427, fax 224425555

Foi ainda fixado por despacho os deveres e as competências do referido administrador e que são as seguintes:

"tão só com poderes bastantes para assistir o devedor na administração do seu património".

Tem ainda o administrador direito de acesso à sede e às instalações empresariais do devedor e de proceder a quaisquer inspecções e a exames, designadamente dos elementos da sua contabilidade.

O devedor fica obrigado a fornecer-lhe todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções.

16 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Sá Couto.* — O Oficial de Justiça, *Serafim Moreira.*

2611068801

PARTE E

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 1032/2007

Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do Bastonário da Ordem dos Advogados de 8 de Novembro de 2007 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea *d*) do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*) do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do Conselho Geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do Conselho Geral de 7 e 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição, da Dra. Anete Marques Penna (cédula profissional n.º 12854-L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

8 de Novembro de 2007. — O Bastonário, *Rogério Alves.*

Edital n.º 1033/2007

Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do Bastonário da Ordem dos Advogados de 9 de Novembro de 2007 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea *d*) do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*) do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do Conselho Geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do Conselho Geral de 7 e 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição, do Dr. Pinheiro Rosa (cédula profissional n.º 5012-P), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

9 de Novembro de 2007. — O Bastonário, *Rogério Alves.*

Edital n.º 1034/2007

Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do Bastonário da Ordem dos Advogados de 9 de Novembro de 2007 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea *d*) do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*) do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do Conselho Geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do Conselho Geral de 7 e 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição, da Dra. Carla Guimarães (cédula profissional n.º 1217-E), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

9 de Novembro de 2007. — O Bastonário, *Rogério Alves.*

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Aviso n.º 23816/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, ao abrigo dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 13/2007, de 27 de Fevereiro, e na sequência do acto eleitoral realizado no dia 21 de Maio de 2007, foi eleita presidente do conselho directivo da referida Escola a professora-coordenadora Maria Filomena Mendes Gaspar, cuja eleição foi homologada pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em 16 de Agosto de 2007.

No mesmo acto eleitoral foram igualmente eleitos para integrar o conselho directivo da Escola:

Helena Maria Leite de Matos Silva Gil Moreira, professora-adjunta e vice-presidente.

Olga Maria Ordaz Ferreira, professora-coordenadora e vice-presidente.

Maria Luisa Lopes Camilo, chefe de secção e representante do pessoal não docente.

Sigride Duarte Baleia, aluna do curso de licenciatura em Enfermagem e representante dos discentes.

7 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Filomena Mendes Gaspar.*

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Edital (extracto) n.º 1035/2007

Por despacho do Vice Reitor da Universidade de Aveiro de 18.09.2007, no uso de competência delegada:

ALBERTO JORGE DANIEL COSTA — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente do 2.º triénio, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de 1 anos, renovável por períodos bienais, com início em 23.09.2007 e termo em 22.09.2008.

SÉRGIO NUNO DA SILVA RAVARA ALMEIDA CRUZ — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente do 2.º triénio, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de 1 anos, renovável por períodos bienais, com início em 20.09.2007 e termo em 19.09.2008.

(Não carece de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

8 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho.*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 27425/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 2007-10-25:

Designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92 de 13 de Outubro e artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do Júri das provas de mestrado em Ciências Económicas, requeridas pela Licenciada Vânia Raquel Macedo de Castro:

PRESIDENTE — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior

VOGAIS:

Doutor José Ramos Pires Manso, professor catedrático da Universidade da Beira Interior

Doutor Pedro Ferreira Guedes de Carvalho, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior

Doutora Cláudia Helena Nunes Henriques, professora adjunta da Escola Superior de Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve

Doutora Margarida Maria Fidalgo da Costa Vaz, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior

25 de Outubro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva.*

Despacho (extracto) n.º 27426/2007

Por despacho de 30 de Outubro de 2007 do Reitor da Universidade da Beira Interior:

Doutor LUÍS FILIPE BARBOSA DE ALMEIDA ALEXANDRE Professor Auxiliar além do quadro de pessoal docente desta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2007:

Relatório final relativo à nomeação definitiva do Prof. Doutor Luís Filipe Barbosa de Almeida Alexandre, como Professor Auxiliar da UBI.

O conselho científico da UBI, através da Secção Científica da Unidade Cientifico — Pedagógica de Ciências de Engenharia, após o resultado da votação por escrutínio secreto, realizada na sua reunião de 22 de Outubro e com base nos pareceres elaborados e subscritos pelos Professores Doutores Pedro Henrique Guedes de Oliveira e Joaquim Pontes Marques de Sá, professores catedráticos da Faculdade de Engenharia do Porto, sobre o relatório apresentado pelo Prof. Doutor Luís Filipe Barbosa de Almeida Alexandre, nos termos do artigo 25.º do ECDU, deliberou por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como Professor Auxiliar.

Covilhã e UBI, em 25 de Outubro de 2007.

O Presidente do conselho científico, João António de Sampaio Rodrigues Queiroz

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Novembro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

Reitoria

Aviso n.º 23817/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal da carreira de Marceneiro

Nos termos do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, Por despacho reitoral de 15 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no D.R., concurso interno de acesso geral para provimento de 1 lugar de operário principal da carreira de marceneiro, do grupo de pessoal operário altamente qualificado, previsto no quadro de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior.

De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

1 — A abertura do presente concurso foi precedida de consulta à bolsa de emprego público (BEP) e procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME) nos termos do n.º 2 do artigos 41.º, verificando-se a inexistência de pessoal nessa situação, conforme ofício n.º 8365, relativo ao nosso pedido n.º 8725.

2 — Bolsa de emprego público — o presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República,* nos termos do Dec.Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga indicada.

4 — Conteúdo funcional — funções de carácter manual ou mecânico, previsto no mapa III da deliberação n.º 1983-O/2007, de 3 de Outubro, publicado no D.R. n.º 191, 2ª, de 3-10-2007.

5 — Local de trabalho e remuneração- o candidato aprovado exercerá as suas funções na Universidade da Beira Interior, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice fixado no Dec.Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro com as alterações decorrentes da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Dec.Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e que são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — os exigidos no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

7 — Método de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Avaliação curricular, na qual será obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores de habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional, experiência profissional e, se o júri assim o entender, classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento;

b) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.1 — A entrevista profissional de selecção, como método complementar, só será utilizada se o júri assim o deliberar.

7.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, nos termos do artigo 36.º do Dec.Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.3 — De acordo com a alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Dec.Lei n.º 204/98, de 11-7, os critérios de apreciação e ponderação na aplicação dos métodos de selecção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1- Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade da Beira Interior e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º1 deste aviso, para a Divisão de Expediente e Pessoal da Universidade da Beira Interior, Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã, do qual constem os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número do bilhete de identidade, data de emissão), residência, código postal e número de telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Indicação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* onde foi publicado;

d) Indicação da categoria que detém e serviço a que pertence, natureza do vinculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

e) Formação profissional (cursos de formação, estágios, especializações, seminários, etc...);

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e exerceu anteriormente;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais indicadas;

d) Declaração passada e autenticada pelo respectivo serviço que comprove o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, respeitante aos anos relevantes para efeitos de concurso bem como a indicação das tarefas que lhe estiverem cometidas no respectivo período;

e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente sejam relevantes para apreciação do seu mérito

9 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis pelo Dec-Lei n.º 204/98, 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Listas — as listas de admissão e exclusão do concurso, bem como as de classificação final serão afixadas no Convento de Santo António e Pólo I.

13 — De acordo com o mesmo despacho, a constituição do júri será a seguinte:

Presidente:

- Arqtª Margarida Maria Roque Santos Pinto de Almeida Lino, Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos;

Vogais Efectivos:

- Eng.º Júlio Manuel Santana Pina Bicho, Técnico Especialista;
- Eng.º José Mendes Cruz, Técnico Principal;

Vogais suplentes:

- Licª Alda E. Bebiano de C. M. Oliveira Ribeiro, Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal;
- Eng.º Fernando José de Matos Tendeiro, Técnico Especialista Principal;

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

6 de Novembro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Aviso n.º 23818/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal da carreira de Jardineiro

Nos termos do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, Por despacho reitoral de 15 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no D.R., concurso interno de acesso geral para provimento de 1 lugar de operário principal da carreira de Jardineiro, do grupo de pessoal operário qualificado, previsto no quadro de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior.

De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

1 — A abertura do presente concurso foi precedida de consulta à bolsa de emprego público (BEP) e procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME) nos termos do n.º 2 do artigos 41.º, verificando-se a inexistência de pessoal nessa situação, conforme ofício n.º 8364, relativo ao nosso pedido n.º 8724.

2 — Bolsa de emprego público — o presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Dec.-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga indicada.

4 — Conteúdo funcional — funções de carácter manual ou mecânico, previsto no mapa III da deliberação n.º 1983-O/2007, de 3 de Outubro, publicado no D.R. n.º 191, 2ª, de 3-10-2007.

5 — Local de trabalho e remuneração — o candidato aprovado exercerá as suas funções na Universidade da Beira Interior, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice fixado no Dec.-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro com as alterações decorrentes da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Condições de candidatura:
6.1 — Requisitos gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e que são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — os exigidos no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
7 — Método de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Avaliação curricular, na qual será obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores de habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional, experiência profissional e, se o júri assim o entender, classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento;
b) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.1 — A entrevista profissional de selecção, como método complementar, só será utilizada se o júri assim o deliberar.
7.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, nos termos do artigo 36.º do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
7.3 — De acordo com a alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11-7, os critérios de apreciação e ponderação na aplicação dos métodos de selecção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
8 — Apresentação de candidaturas:
8.1- Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade da Beira Interior e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º1 deste aviso, para a Divisão de Expediente e Pessoal da Universidade da Beira Interior, Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã, do qual constem os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número do bilhete de identidade, data de emissão), residência, código postal e número de telefone;
b) Habilitações literárias;
c) Indicação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* onde foi publicado;
d) Indicação da categoria que detém e serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
e) Formação profissional (cursos de formação, estágios, especializações, seminários, etc.);

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e exerceu anteriormente;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais indicadas;
d) Declaração passada e autenticada pelo respectivo serviço que comprove o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, respeitante aos anos relevantes para efeitos de concurso bem como a indicação das tarefas que lhe estiverem cometidas no respectivo período;
e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente sejam relevantes para apreciação do seu mérito

9 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
10 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis pelo Dec-Lei n.º 204/98, 11 de Julho.
11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
12 — Listas — as listas de admissão e exclusão do concurso, bem como as de classificação final serão afixadas no Convento de Santo António e Pólo I.
13 — De acordo com o mesmo despacho, a constituição do júri será a seguinte:

Presidente: Arqt.ª Margarida Maria Roque Santos Pinto de Almeida Lino, Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos;
Vogais Efectivos:

Eng.º Júlio Manuel Santana Pina Bicho, Técnico Especialista;
Eng.º José Mendes Cruz, Técnico Principal;

Vogais suplentes:

Licª Alda E. Bebiano de C. M. Oliveira Ribeiro, Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal;
Eng.º Fernando José de Matos Tendeiro, Técnico Especialista Principal;

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

6 de Novembro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva.*

Aviso n.º 23819/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal da carreira de Soldador

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, Por despacho reitoral de 15 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de 1 lugar de operário principal da carreira de soldador, do grupo de pessoal operário altamente qualificado, previsto no quadro de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior.
De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».
1 — A abertura do presente concurso foi precedida de consulta à bolsa de emprego público (BEP) e procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME) nos termos do n.º 2 do artigos 41.º, verificando-se a inexistência de pessoal nessa situação, conforme ofício n.º 8365, relativo ao nosso pedido n.º 8725.
2 — Bolsa de emprego público — o presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.
3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga indicada.
4 — Conteúdo funcional — funções de carácter manual ou mecânico, previsto no mapa III da deliberação n.º 1983-O/2007, de 3 de Outubro, publicado no *Diário da República,* n.º 191, 2ª, de 3-10-2007.
5 — Local de trabalho e remuneração — o candidato aprovado exercerá as suas funções na Universidade da Beira Interior, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice fixado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro com as alterações decorrentes da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.
6 — Condições de candidatura:
6.1 — Requisitos gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e que são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — os exigidos no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.
7 — Método de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Avaliação curricular, na qual será obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores de habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional, experiência profissional e, se o júri assim o entender, classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento;
b) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.1 — A entrevista profissional de selecção, como método complementar, só será utilizada se o júri assim o deliberar.
7.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
7.3 — De acordo com a alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-7, os critérios de apreciação e ponderação na aplicação dos métodos de selecção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
8 — Apresentação de candidaturas:
8.1 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade da Beira Interior e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, para a Divisão de Expediente e Pessoal da Universidade da Beira Interior, Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã, do qual constem os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número do bilhete de identidade, data de emissão), residência, código postal e número de telefone;
b) Habilitações literárias;
c) Indicação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* onde foi publicado;
d) Indicação da categoria que detém e serviço a que pertence, natureza do vinculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
e) Formação profissional (cursos de formação, estágios, especializações, seminários, etc.);

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e exerceu anteriormente;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais indicadas;
d) Declaração passada e autenticada pelo respectivo serviço que comprove o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, respeitante aos anos relevantes para efeitos de concurso bem como a indicação das tarefas que lhe estiverem cometidas no respectivo período;
e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente sejam relevantes para apreciação do seu mérito

9 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
10 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis pelo Decreto-Lei n.º 204/98, 11 de Julho.
11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
12 — Listas — as listas de admissão e exclusão do concurso, bem como as de classificação final serão afixadas no Convento de Santo António e Pólo I.

13 — De acordo com o mesmo despacho, a constituição do júri será a seguinte:

Presidente:

- Arquitecta Margarida Maria Roque Santos Pinto de Almeida Lino, Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos;

Vogais Efectivos:

- Eng.º Júlio Manuel Santana Pina Bicho, Técnico Especialista;
- Eng.º José Mendes Cruz, Técnico Principal;

Vogais suplentes:

- Licenciada Alda E. Bebiano de C. M. Oliveira Ribeiro, Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal;
- Eng.º Fernando José de Matos Tendeiro, Técnico Especialista Principal;

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

6 de Novembro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva.*

Aviso n.º 23820/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal da carreira de Trolha

Nos termos do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, Por despacho reitoral de 15 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de 1 lugar de operário principal da carreira de trolha, do grupo de pessoal operário qualificado, previsto no quadro de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior.
De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».
1 — A abertura do presente concurso foi precedida de consulta à bolsa de emprego público (BEP) e procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME) nos termos do n.º 2 do artigos 41.º, verificando-se a inexistência de pessoal nessa situação, conforme ofício n.º 8367, relativo ao nosso pedido n.º 8727.
2 — Bolsa de emprego público — o presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.
3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga indicada.
4 — Conteúdo funcional — funções de carácter manual ou mecânico, previsto no mapa III da deliberação n.º 1983-O/2007, de 3 de Outubro, publicado no *Diário da República*, n.º 191, 2ª, de 3-10-2007.
5 — Local de trabalho e remuneração — o candidato aprovado exercerá as suas funções na Universidade da Beira Interior, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice fixado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro com as alterações decorrentes da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.
6 — Condições de candidatura:
6.1 — Requisitos gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e que são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — os exigidos no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Método de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Avaliação curricular, na qual será obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores de habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional, experiência profissional e, se o júri assim o entender, classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento;

b) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.1 — A entrevista profissional de selecção, como método complementar, só será utilizada se o júri assim o deliberar.

7.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.3 — De acordo com a alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-7, os critérios de apreciação e ponderação na aplicação dos métodos de selecção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade da Beira Interior e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, para a Divisão de Expediente e Pessoal da Universidade da Beira Interior, Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã, do qual constem os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número do bilhete de identidade, data de emissão), residência, código postal e número de telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Indicação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* onde foi publicado;

d) Indicação da categoria que detém e serviço a que pertence, natureza do vinculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

e) Formação profissional (cursos de formação, estágios, especializações, seminários, etc.);

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e exerceu anteriormente;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais indicadas;

d) Declaração passada e autenticada pelo respectivo serviço que comprove o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, respeitante aos anos relevantes para efeitos de concurso bem como a indicação das tarefas que lhe estiverem cometidas no respectivo período;

e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente sejam relevantes para apreciação do seu mérito

9 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis pelo Decreto-Lei n.º 204/98, 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Listas — as listas de admissão e exclusão do concurso, bem como as de classificação final serão afixadas no Convento de Santo António e Pólo I.

13 — De acordo com o mesmo despacho, a constituição do júri será a seguinte:

Presidente:

- Arquitecta Margarida Maria Roque Santos Pinto de Almeida Lino, Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos;

Vogais Efectivos:

- Eng.º Júlio Manuel Santana Pina Bicho, Técnico Especialista;
- Eng.º José Mendes Cruz, Técnico Principal;

Vogais suplentes:

- Licenciada Alda E. Bebiano de C. M. Oliveira Ribeiro, Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal;
- Eng.º Fernando José de Matos Tendeiro, Técnico Especialista Principal;

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

6 de Novembro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva.*

Aviso n.º 23821/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal da carreira de montador electricista

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho reitoral de 9 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de 1 lugar de operário principal da carreira de montador electricista, do grupo de pessoal operário altamente qualificado, previsto no quadro de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior.

De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

1 — A abertura do presente concurso foi precedida de consulta à bolsa de emprego público (BEP) e procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME) nos termos dos artigos 41.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

2 — Bolsa de emprego público — o presente aviso será inscrito (registado) na bolsa d emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga indicada.

4 — Conteúdo funcional — funções de carácter manual ou mecânico, previsto no mapa III da deliberação n.º 1983-O/2007, de 3 de Outubro, publicado no *Diário da República*, n.º 191, 2.ª, de 3-10-2007.

5 — Local de trabalho e remuneração — o candidato aprovado exercerá as suas funções na Universidade da Beira Interior, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice fixado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro com as alterações decorrentes da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Dec.Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e que são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — os exigidos no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

7 — Método de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Avaliação curricular, na qual será obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores de habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional, experiência profissional e, se o júri assim o entender, classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento;

b) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.1 — A entrevista profissional de selecção, como método complementar, só será utilizada se o júri assim o deliberar.
7.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
7.3 — De acordo com a alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Dec.Lei n.º 204/98, de 11-7, os critérios de apreciação e ponderação na aplicação dos métodos de selecção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
8 — Apresentação de candidaturas:
8.1 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade da Beira Interior e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, para a Divisão de Expediente e Pessoal da Universidade da Beira Interior, Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã, do qual constem os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número do bilhete de identidade, data de emissão), residência, código postal e número de telefone;
b) Habilitações literárias;
c) Indicação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* onde foi publicado;
d) Indicação da categoria que detém e serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
e) Formação profissional (cursos de formação, estágios, especializações, seminários, etc.);

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e exerceu anteriormente;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais indicadas;
d) Declaração passada e autenticada pelo respectivo serviço que comprove o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, respeitante aos anos relevantes para efeitos de concurso bem como a indicação das tarefas que lhe estiverem cometidas no respectivo período;
e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente sejam relevantes para apreciação do seu mérito

9 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
10 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis pelo Decreto-Lei n.º 204/98, 11 de Julho.
11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
12 — Listas — as listas de admissão e exclusão do concurso, bem como as de classificação final serão afixadas no Convento de Santo António e Pólo I.
13 — De acordo com o mesmo despacho, a constituição do júri será a seguinte:

Presidente - Arqtª Margarida Maria Roque Santos Pinto de Almeida Lino, Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos;
Vogais Efectivos:

Eng.º Fernando José de Matos Tendeiro, Técnico Especialista Principal;
Eng.º Fernando Manuel Alves dos Santos, Técnica Superior de 2ª classe.

Vogais suplentes:

Eng.º José Mendes Cruz, Técnico de 1ª classe;
Licª Alda E. Bebiano de C. M. Oliveira Ribeiro, Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

6 de Novembro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva.*

Despacho (extracto) n.º 27427/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 2007-09-27:

Designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92 de 13 de Outubro e artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do Júri das provas de mestrado em Economia e Políticas Autárquicas, requeridas pela Licenciada Elsa Susana Braceiro Quirino:

PRESIDENTE — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior

VOGAIS:
Doutor António de Jesus Fernandes de Matos, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior
Doutor Paulo Jorge Maçãs Nunes, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior
Doutora Maria da Conceição Peixe Rego, professora auxiliar da Universidade de Évora
Doutor Tiago Miguel Guterres Neves Sequeira, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior

27 de Setembro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva.*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Medicina

Rectificação n.º 2036/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 5231/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 10 de Março de 2005, rectifica-se que, onde se lê:
"Por despacho de 10 de Fevereiro de 2005 do Conselho Directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 22893/2004,D.R. 2.ª série n.º 263, de 9 de Novembro de 2004) …"
Deve ler-se:
"Por despacho de 22 de Dezembro de 2004 do Vice-Reitor Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 22891/2004,D.R. 2.ª série n.º 263, de 9 de Novembro de 2004) …"

9 de Novembro de 2007. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo.*

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 23822/2007

Por despacho de 24-10-2007 do Reitor da Universidade de Évora:

Constituído, nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, pela forma seguinte, o júri das provas para obtenção do título de agregado por esta Universidade na disciplina de Análise de Sistemas e Modelação Ecológica, requeridas pelo Doutor Pedro Manuel Silva Gentil Anastácio:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.
Vogais:

Doutor Brian J. Rothschild, professor da School of Marine Science and Technology da University of Massachusetts Dartmouth.
Doutor Alexandre Martins Moniz de Bettencourt, professor catedrático da Universidade de Évora.
Doutor João Carlos de Sousa Marques, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutor Manuel Augusto Simões Graça, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutora Maria José Costa, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Lisboa.
Doutor João Gomes Ferreira, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

9 de Novembro de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral.*

Aviso n.º 23823/2007

Por despacho de 29-10-2007 do Reitor da Universidade de Évora:

Constituído, nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, pela forma seguinte, o júri das provas para obtenção do título de agregado por esta Universidade na disciplina de História de Portugal Moderno I, requeridas pela Doutora Maria Fernanda de Olival:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Francisco Bethencourt, professor catedrático titular do King's College London da University of London.

Doutor António Manuel Botelho Hespanha, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Hélder Adegar Teixeira Dias da Fonseca, professor catedrático da Universidade de Évora.

Doutor Jaime Contreras Contreras, professor catedrático Universidad de Alcalá de Henares.

Doutor Joaquim Antero Romero Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor Nuno Gonçalo Monteiro, investigador coordenador com agregação do Instituto de ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

9 de Novembro de 2007. — A Directora, *Margarida Cabral.*

Despacho n.º 27428/2007

Na sequência da aprovação pelo Senado Universitário de 9 de Novembro de 2006, da criação do curso de Licenciatura em Ciência e Tecnologia Animal pela Universidade de Évora, em conformidade com os Decretos-Leis n.os 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março foi registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — CR — 258/2007, a criação do 1.º ciclo do curso de Ciência e Tecnologia Animal, conducente ao grau de licenciado em Ciência e Tecnologia Animal.

Assim, em cumprimento do n.º 6 do referido despacho e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 11 de Maio, no uso de delegação de competências, determino que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos adequado, o qual entrará em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

2 de Outubro de 2007. — A Vice-Reitora, *Ana Maria Costa Freitas.*

ANEXO

Universidade de Évora

Curso de licenciatura em Ciência e Tecnologia Animal

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): não aplicável

3 — Curso: licenciatura em Ciência e Tecnologia Animal

4 — Grau ou diploma: licenciatura

5 — Área científica predominante do curso: Ciência Animal

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS

7 — Duração normal do curso: seis semestres

8 — Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Biológicas	BIO	12	–
Química	QUI	11	–
Matemática	MAT	13	–
Engenharia Rural	ENG	6	0 a 12
Agronomia	FIT	–	0 a 6
Zootecnia	ZOO	84	18 a 24
Medicina Veterinária	MVET	12	
Informática, Economia, Sociologia ou Linguística	Outras	–	6
Outras áreas científicas	Outras	–	6
Total		138	42

10 — Observações: dos 180 ECTS necessários à obtenção do grau, o aluno terá de fazer:

a) 138 ECTS, nas unidades curriculares obrigatórias constantes do plano de estudos indicado nos quadros n.os 2, 3, 4, 6, 7 e 9.

b) 42 ECTS, em unidades curriculares optativas; sendo 6 ECTS no 1.º semestre, que serão obtidos em áreas científicas da Informática, Economia, Sociologia ou Linguística; 6 ECTS no 2.º semestre, obtidos por qualquer unidade curricular de primeiro ciclo, em qualquer área científica existente na Universidade de Évora; 6 ECTS à escolha das unidades curriculares optativas disponíveis para o 3.º semestre; 24 ECTS à escolha das unidades curriculares optativas disponíveis para os 5.º e 6.º semestres.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Évora

Curso de licenciatura em Ciência e Tecnologia Animal

Área científica predominante do curso: Ciência Animal

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Matemática	MAT	S	181	45-T; 30-TP; 2-OT	7	
Biologia Celular	BIO	S	156	15-T;30-PL; 1-OT	6	
Química Orgânica Geral	QUI	S	130	24-T; 26-TP; 2-OT	5	
Introdução aos Sistemas de Produção Agropecuária	ZOO	S	156	15-T; 6-TP; 32-S; 2-OT	6	
Optativa de Formação Geral (opção condicionada) (*)	Outra	S	156	–	6	

(*) Opção limitada num grupo restrito de unidades curriculares de 1.º ciclo inscritas nas áreas científicas da Informática, Economia, Sociologia ou Linguística. A distribuição de trabalho, pelos vários tipos de sessões de contacto, variará de acordo com a disciplina seleccionada pelo aluno, mantendo-se todavia a obrigação de reunião de 6 ECTS neste conjunto de áreas científicas.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Princípios da Engenharia Aplicados à Ciência Animal	ENG	S	156	15-T; 40-TP; 2-OT	6	
Estatística	MAT	S	162	37,5-T; 30-PL; 1-OT	6	
Microbiologia	BIO	S	156	30-T; 30-PL; 1-OT	6	
Bioquímica Geral	QUI	S	156	30-T; 30-PL; 2-OT	6	
Optativa de Formação Geral (opção livre) (**)	Outra	S	156	–	6	

(**) Opção livre por qualquer unidade curricular de primeiro ciclo, em qualquer área científica existente na Universidade de Évora.

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Organização da Produção Agro-pecuária	ZOO	S	156	15-T; 8-TC; 20-S; 2-OT; 16-O	6	
Anatomia e Fisiologia Animais I	ZOO	S	156	26-T; 26-PL; 2-OT	6	
Genética e Técnicas de Melhoramento Animal	ZOO	S	156	15-T; 30-TP; 4-OT	6	
Noções de Sanidade Animal	MVET	S	156	15-T; 20-TP; 10-PL; 2-OT	6	
Optativa I (*)			156	**	6	

(*) Lista de unidades curriculares optativas quadro n.º 5.

2.º ano/3.º semestre

Lista de unidades curriculares optativas específicas

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Sistemas de Informação e Automação em Ciência Animal	ENG	S	156	10-T; 15-TP; 10-PL; 2-OT; 8-O	6	
Fundamentos de Agricultura Geral	FIT	S	156	50-TP; 8-TC; 2-OT	6	

2.º ano/4.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Anatomia e Fisiologia Animais II	ZOO	S	156	26-T; 26-PL; 2-TC; 2-OT	6	
Comportamento e Bem-estar Animal	ZOO	S	156	15-T; 30-TP; 4-OT	6	
Reprodução Animal: Fisiologia e Controlo	MVET	S	156	28-T; 28-TP; 4-OT	6	
Nutrição Animal	ZOO	S	156	52-TP; 3-PL; 4-TC; 1-OT	6	
Alimentos e Tecnologia de Alimentos para Animais	ZOO	S	156	44-TP; 4-PL; 10-TC; 2-OT	6	

3.º ano/5.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Sistemas e Técnicas de Produção de Ruminantes	ZOO	S	156	10-T; 28-TP; 12-TC; 6-S; 4-OT	6	
Sistemas e Técnicas de Produção de não Ruminantes	ZOO	S	156	10-T; 28-TP; 4-PL; 8-TC; 6-S; 4-OT	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Processos Tecnológicos e Qualidade Alimentar	ZOO	S	156	10-T; 20-TP; 26-PL; 4-OT	6	
Optativa Específica II (*)	ZOO	S	156	**	6	
Optativa Específica III (*)	ZOO	S	156	**	6	

(*) Lista de unidades curriculares optativas no quadro seguinte (quadro n.º 8).

(**) Ver distribuição do número de horas de contacto no quadro seguinte (quadro n.º 8).

3.º ano/5.º semestre

Lista de unidades curriculares optativas específicas

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Sistemas e Técnicas de Produção de Outras Espécies animais	ZOO	S	156	15-T; 6-PL; 12-TC; 10-S; 1-OT; 8-O	6	
Animais de Companhia Desporto e Lazer	ZOO	S	156	9-T; 50-S; 1-OT	6	
Instalações e Equipamentos Agro-pecuários	ENG	S	156	14-T; 28-TP; 8-TC; 2-OT	6	

3.º ano/6.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Estágio em contexto empresarial	ZOO	S	260	222-E; 8-OT; 4-O	10	
Projecto	ZOO	S	208	28-T; 10-S; 4-OT	8	
Optativa específica IV (*)	ZOO	S	156	–	6	
Optativa específica V (*)	ZOO	S	156	–	6	

3.º ano/6.º semestre

Lista de unidades curriculares optativas específicas

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Ciência e Tecnologia do Leite e derivados	ZOO	S	156	15-TP; 30-PL; 2-S; 2-OT	6	
Ciência e Tecnologia da Carne e Derivados	ZOO	S	156	15-TP; 30-PL; 2-S; 2-OT	6	
Ciência e Tecnologia de Outros Produtos de Origem Animal	ZOO	S	156	15-T; 10-PL; 15-TC; 2-OT; 8-O	6	
Produção Animal em Regiões Tropicais e Subtropicais	ZOO	S	156	15-T; 30-S; 2-OT	6	

(1) (T) Ensino teórico; (TP) ensino teórico-prático; (PL) ensino prático e laboratorial; (TC) trabalho de campo; (S) seminário; (E) estágio; (OT) orientação tutorial; (O) outra.

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

Edital n.º 1036/2007

Concurso documental para o provimento de um assistente do 1.º triénio

1. Faz-se saber que, por despacho de 18 de Setembro de 2007 do Reitor da Universidade de Évora, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus, nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias contínuos a contar da data da publicação do presente Edital no *Diário da República*, concurso documental para o provimento de um assistente do 1.º triénio, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico.

2. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3. Nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, prevalecendo esta sobre qualquer outra preferência legal.

4. O concurso é aberto para a área científica de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria.

5. Os candidatos deverão ser possuidores de licenciatura em Enfermagem, com Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, devendo também possuir comprovada experiência na área para que é aberto o concurso, sendo admitidos os candidatos que reunirem, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, os requisitos constantes do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho. Deverão ainda estar inscritos na Ordem dos Enfermeiros, considerando que o exercício da profissão de enfermeiro, nas suas várias vertentes, obriga à obtenção da cédula profissional a emitir pela Ordem dos Enfermeiros (cf. artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 161/96, com a nova redacção introduzida pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril).

6. O concurso é válido para o lugar posto a concurso, cessando com o seu provimento.

7. O conteúdo funcional é aquele que se encontra descrito no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

8. Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a resultante da aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 76/96, de 18 de Junho, 212/97, de 16 de Agostos e, como legislação subsidiária, em tudo o que naquele não esteja expressamente previsto, o disposto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e demais legislação complementar.

9. As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

10. O local de trabalho situa-se em Évora, na Escola Superior de Enfermagem São João de Deus.

11. Composição do júri:

Presidente — Professora Coordenadora Maria Gabriela do Nascimento Martins Cavaco Calado

1ª vogal efectiva — Professora Adjunta Maria Margarida Santana Fialho Sim-Sim, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos

2ª vogal efectiva — Professora Adjunta Maria Antónia Fernandes Chora

Vogais suplentes:

Professora Adjunta Gestrudes Maria Carola Silva

Professora Adjunta Ermelinda do Carmo Valente Caldeira Batanete

12. As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, dirigido ao Reitor da Universidade de Évora, entregue nos Serviços Administrativos ou enviadas registados, com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para o Largo do Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora. Do requerimento deverá constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações académicas;

c) Categoria profissional;

d) Concurso a que se candidata, com referência ao edital, ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicada a abertura do concurso;

e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

13. O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Quatro exemplares do Curriculum vitae actualizado, devidamente datado e assinado pelo candidato;

b) Documentos comprovativos das habilitações académicas;

c) Fotocópia do bilhete de identidade;

d) Fotocópia da cédula profissional emitida pela Ordem dos Enfermeiros

e) Outros documentos, que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

14. Do Curriculum vitae deverá constar:

a) Habilitações académicas — graus académicos e classificações, datas e instituições em que foram obtidos;

b) Outros cursos formais ao nível de graduação ou pós-graduação, com indicação das classificações, das datas e das instituições em que foram obtidos;

c) Acções de formação — deverá ser especificada a formação profissional detida, com indicação da entidade que a ministrou, a data e sua duração;

d) Trabalhos de investigação técnicos ou didácticos realizados;

e) Trabalhos científicos publicados ou apresentados;

f) Experiência na docência, na área para a qual é aberto o concurso e noutras áreas;

g) Experiência profissional detida, por área, na prestação de cuidados de saúde.

15. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em fotocópias, nos termos previstos pelo artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

16. Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores.

17. Critério de selecção e ordenação dos candidatos — a selecção e ordenação dos candidatos basear-se-á: nas habilitações académicas (graus e classificação), na área para que é aberto o concurso e noutras áreas; na experiência profissional na prestação de cuidados, na área para que é aberto o concurso e noutras áreas; na formação contínua, na área para que é aberto o concurso e noutras áreas; nos trabalhos científicos publicados ou apresentados oralmente, na área para que é aberto o concurso e noutras áreas; em outras experiências consideradas relevantes.

18. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

20. Nos termos previstos pelo artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, das decisões finais proferidas pelos júris não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

21. A divulgação das listas de candidatos admitidos/excluídos, assim como a lista de ordenação final far-se-á por afixação no placar dos Serviços Administrativos da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, sito no Largo do Senhor da Pobreza em Évora.

25 de Outubro de 2007. — A Presidente do Júri, *Maria Gabriela do Nascimento Cavaco Calado.*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 27429/2007

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, de 08-ll-2007, prorrogado o contrato do Assistente Mestre NUNO MANUEL SESSA-REGO MARQUES DA COSTA até à realização das provas de Doutoramento, com efeitos a partir de 15-l0-2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

9 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 27430/2007

Por despacho de 17.09.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Pedro Miguel Fernandes Freitas — celebrado contrato em contrato administrativo de provimento, na categoria de Monitor, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 17.09.2007 e termo em 16.03.2008, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40 % do índice 100, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Licenciado Nuno Gil Alves Pereira — celebrado contrato em contrato administrativo de provimento, na categoria de Monitor, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 17.09.2007 e termo em 16.03.2008, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40 % do índice 100, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

8 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27431/2007

Por despacho de 30.07.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria Salomé Faria Braga Osório — celebrado contrato administrativo de provimento, na categoria de Leitora a 30 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 01.09.2007 e termo a

31.08.2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Licenciado Fernando Gonçalves Ferreira Alves — celebrado contrato administrativo de provimento, como Leitor a 100 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 16.09.2007 e termo a 15.09.2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

8 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 27432/2007

Por despacho de 01.08.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria Isabel Brito Valente — celebrado contrato administrativo de provimento, como Professora Auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 06.07.2007 e termo em 05.07.2012, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando rescindido o contrato de Assistente a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do TC).

8 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 27433/2007

Por despacho de 02.07.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria Manuela Estima Gomes — celebrado contrato administrativo de provimento, como Professora Convidada Equiparada a Professora Auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 02.07.2007 e termo em 31.08.2007, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Escola de Engenharia da Universidade do Minho em sessão de 20 de Junho de 2007, apreciou a proposta de contratação da Doutora Maria Manuela Estima Gomes como Professor Convidada equiparada a Professora Auxiliar a 100%, com exclusividade.

O Conselho analisou o *curriculum vitae*, e ponderou o teor dos pareceres assinados por Olga Carneiro, Rui L. Reis, João F. Mano e Nuno M. Neves, Professores do Departamento de Engenharia de Polímeros da Universidade do Minho.

Em face do que foi presente, entendeu-se que a Doutora Maria Manuela Estima Gomes tem formação e experiência em domínios que são de interesse relevante para a actividade pedagógica, científica e de extensão universitária desta Escola.

Assim, o conselho científico, considerou que a candidata possui curriculum relevante e qualidades científicas e pedagógicas que aconselham o seu convite o qual foi aprovado por maioria absoluta.

2 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Engenharia, *António M. Cunha.*

8 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Instituto de Estudos da Criança

Aviso n.º 23824/2007

No uso da competência delegada pelo Exmo Senhor Reitor, segundo a alínea c) do Despacho RT-43/2006, de 21 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, com a designação de despacho n.º 9557/2005 (2.ª série) nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, designo como membros do júri para fazerem parte do Júri para apreciação do pedido de Reconhecimento do Grau ao Nível de Mestrado, requerido por MARIA MADALENA DO NASCIMENTO RODRIGUES INÁCIO ESTEVES CORREIA, os seguintes Professores:

Presidente: Doutora Maria Eduarda Ferreira Coquet, Professora Associada do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho

Vogais:

Doutora Carla Maria Faria Alves e Pires Antunes, Professora Auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho

Doutora Sandra Mónica Figueiredo de Oliveira Pacheco, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação Paula Frassinetti.

7 de Novembro de 2007. — A Presidente, *Maria Luísa Garcia Alonso.*

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 27434/2007

Por despacho de 02 de Novembro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, o Doutor Luís Filipe da Costa Lages foi nomeado, provisoriamente, precedendo concurso, Professor Associado, com Agregação, do quadro de pessoal docente da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos à data da posse (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

9 de Novembro de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Desporto

Despacho (extracto) n.º 27435/2007

Delego e subdelego por este despacho, nos termos previstos no artigo 25º, n.º 2 dos Estatutos da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, no Prof. Doutor Fernando José da Silva Tavares, Vice-Presidente do Conselho Directivo, as minhas competências próprias e delegadas no período de 16 a 24 de Novembro de 2007, durante o qual me encontro ausente em serviço oficial.

9 de Novembro de 2007. – O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento.*

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 27436/2007

Por despacho de 18 de Abril de 2007, do Director da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por delegação, foi a Licenciada Olga Maria de Sousa Lima, contratada, por conveniência urgente de serviço, como Assistente Convidada, além do quadro, com 50 % do vencimento, desta Faculdade, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2007 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Novembro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 27437/2007

Designo ao abrigo das competências em mim delegadas pelo Reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação na área Científica de Clínica pela Universidade Técnica de Lisboa através da Faculdade de Medicina Veterinária, requeridas pela Doutora Maria Manuela Grave Rodeia Espada Niza:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais — Doutor António Luís Mittermayer Madureira Rodrigues Rocha, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto;

Doutor João Bexiga Martins Pisco, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Aura Antunes Colaço, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor Armando Carvalho Louzã, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor José Robalo Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutora Maria da Conceição da Cunha e Vasconcelos Peleteiro, professora catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor António José de Almeida Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Luís Filipe Lopes da Costa, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor José Paulo Pacheco Sales Luís, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

7 de Novembro de 2007. — A Vice-Reitora, *Helena Pereira.*

Despacho n.º 27438/2007

Designo ao abrigo das competências em mim delegadas pelo Reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação na área científica de Sanidade Animal pela Universidade Técnica de Lisboa através da Faculdade de Medicina Veterinária, requeridas pelo Doutor Luís Manuel Madeira de Carvalho:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa
Vogais:

Doutor David Reina Esojo, professor catedrático da Facultad de Veterinaria de Cáceres da Universidad de Extremadura;

Doutor Jorge Guimarães da Costa Eiras, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Doutor António José dos Santos Grácio, professor catedrático do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Armando Carvalho Louzã, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutora Maria da Conceição da Cunha e Vasconcelos Peleteiro, professora catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Luís Manuel Morgado Tavares, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutora Maria Isabel Fazendeiro do Carmo, professora catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Carlos Manuel Lopes Vieira Martins, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor António José de Almeida Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutora Ana Cristina Gaspar Nunes Lobo Vilela, professora catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

7 de Novembro de 2007. — A Vice-Reitora, *Helena Pereira.*

Despacho n.º 27439/2007

Designo ao abrigo das competências em mim delegadas pelo Reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação na área Científica de Sanidade Animal pela Universidade Técnica de Lisboa através da Faculdade de Medicina Veterinária, requeridas pela Doutora Isabel Maria Soares Pereira da Fonseca de Sampaio:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa
Vogais — Doutor Francisco José Nunes Antunes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

- Doutor Jorge Guimarães da Costa Eiras, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

- Doutor Virgílio Estólio do Rosário, professor catedrático do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa;

- Doutor Armando Carvalho Louzã, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

- Doutora Maria da Conceição da Cunha e Vasconcelos Peleteiro, professora catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

- Doutor Luís Manuel Morgado Tavares, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

- Doutora Maria Isabel Fazendeiro do Carmo, professora catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

- Doutor Carlos Manuel Lopes Vieira Martins, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

- Doutor António José de Almeida Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

- Doutora Ana Cristina Gaspar Nunes Lobo Vilela, professora catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

7 de Novembro de 2007. — A Vice-Reitora, *Helena Pereira.*

Despacho n.º 27440/2007

Designo ao abrigo das competências em mim delegadas pelo Reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação na área Científica de Clínica pela Universidade Técnica de Lisboa através da Faculdade de Medicina Veterinária, requeridas pelo Doutor José Henrique Duarte Correia:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa
Vogais:

Doutor Jorge Manuel de Oliveira Soares, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria de Fátima Rodrigues Moutinho Gartner, professora catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto;

Doutor António Luís Mittermayer Madureira Rodrigues Rocha, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto;

Doutora Aura Antunes Colaço, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor Armando Carvalho Louzã, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor José Robalo Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutora Maria da Conceição da Cunha e Vasconcelos Peleteiro, professora catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor António José de Almeida Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Luís Filipe Lopes da Costa, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor José Paulo Pacheco Sales Luís, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

7 de Novembro de 2007. — A Vice-Reitora, *Helena Pereira.*

Despacho n.º 27441/2007

Designo ao abrigo das competências em mim delegadas pelo Reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação na área Científica de Sanidade Animal pela Universidade Técnica de Lisboa através da Faculdade de Medicina Veterinária, requeridas pelo Doutor José Alexandre da Costa Perdigão e Cameira Leitão:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa
Vogais — Doutor António Abel Garcia Meliço-Silvestre, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

- Doutor Rui Manuel Martins Victorino, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

- Doutor José António Frazão Moniz-Pereira, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;

- Doutor Armando Carvalho Louzã, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

- Doutora Maria da Conceição da Cunha e Vasconcelos Peleteiro, professora catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

- Doutor Luís Manuel Morgado Tavares, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

- Doutora Maria Isabel Fazendeiro do Carmo, professora catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

- Doutor Carlos Manuel Lopes Vieira Martins, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;
- Doutor António José de Almeida Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;
- Doutora Ana Cristina Gaspar Nunes Lobo Vilela, professora catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

7 de Novembro de 2007. — A Vice-Reitora, *Helena Pereira.*

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 27442/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 05 de Novembro de 2007, proferido por delegação, foi autorizada, ao abrigo dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, a reclassificação profissional da funcionária constante do mapa anexo. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

ANEXO

Reclassificação profissional

Nome	Actual		Após reclassificação	
	Categoria/Carreira/Área Funcional	Índ.	Categoria/Carreira/Área Funcional	Índ.
Sónia Luísa Varela Borges	Assistente administ. especialista/Assistente administrativo/Cont., pessoal, aprov., econ., patri., secre. alunos, arquivo e expediente.	269	Estagiário/Técnica superior/Gestão recursos humanos, recursos materiais e financeiros (*a*).	321

(*a*) Comissão de serviço extraordinária, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

9 de Novembro de 2007. — Pelo Presidente do IST, *Helena Maria Geirinhas Ramos.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 27443/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 26 de Setembro de 2007, foi renovado ao Master Paulo Sergio Guimaraes Alvares o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Coordenador, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 01 de Outubro de 2007 e termo a 30 de Setembro de 2008.

9 de Novembro de 2007. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho (extracto) n.º 27444/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Março de 2007, foi autorizada a requisição do assistente administrativo Tiago Miguel Alves das Neves Mota, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º. 427/89, de 7 de Dezembro.

17 de Julho de 2007. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 27445/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 27 de Março de 2007, foi autorizada a comissão de serviço extraordinária da assistente administrativa Sara Margarida e Oliveira Fernandes, com efeitos a partir de 18 de Abril de 2007, nos termos da conjugação do disposto no nº. 2 do artigo 24º com a alínea a) do nº. 2 do artigo 15º, do Decreto-Lei nº. 427/89, de 7 de Dezembro.

17 de Julho de 2007. — O Presidente, João Baptista da Costa Carvalho.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 27446/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 03 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 10.08.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente na área de Matemática e Informática em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, da Mestre Inês Margarida Rodrigues Pais da Silva, pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 135.

31 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 27447/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 12 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente no Departamento de Ciências Laboratoriais Aplicadas na Saúde, Sector de Farmácia em regime de tempo Integral da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra deste Instituto, da Licenciada Sofia Andrade Domingues Viana, pelo período com início a 02 de Outubro de 2007 a 01 de Outubro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

31 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 27448/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 24 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente no Departamento de Ciências Médicas, Sociais Humanas, em regime de tempo

parcial 40 % e em acumulação, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra deste Instituto, da Licenciado José Leonel Martins Carriço, pelo período com início a 02 de Novembro de 2007 a 01 de Novembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

31 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 27449/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 24 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente no Departamento de Ciências Imagiológicas e de Bio Sinais, Sector de Cardiopneumologia em regime de tempo parcial 30% e em acumulação, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra deste Instituto, da Licenciada Sílvia Rodrigues dos Santos, pelo período com início a 02 de Novembro de 2007 a 01 de Novembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

31 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 27450/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 12 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 10.08.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Professora Adjunta no Departamento de Ciências Imagiológicas e de Bio Sinais, Sector de Audiologia em regime de tempo parcial 40%, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra deste Instituto, da Mestre Carla Sofia Duarte de Matos Silva, pelo período com início a 08 de Outubro de 2007 e término a 07 de Outubro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 185.

31 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 27451/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 22 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 09.10.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Professor Adjunto, no Departamento de Ciências Sociais e Humanas, em regime de tempo integral da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior Agrária deste Instituto, do Mestre Miguel Curado Marta, pelo período com início a 19 de Novembro e término a 18 de Novembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 2, índice 195.

2 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 27452/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 29 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 01.10.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente, no Departamento de Ciências Sociais e Humanas, em regime de tempo parcial 20 %, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior Agrária deste Instituto, do Mestre Paulo Jorge Pinheiro D'Eça Guimarães, pelo período com início a 15 de Outubro de 2007 e término a 11 de Fevereiro de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

2 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 27453/2007

Por despacho de 11 de Outubro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Mestre Florbela Lages Antunes Rodrigues — Autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como Equiparada a Assistente do 2.º Triénio, com início a 01 de Setembro de 2007, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 140 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Mestre Hélder Bruno de Jesus Redes Martins — Autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, no período de 26 de Setembro de 2007, a 31 de Agosto de 2008, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Licenciado António Albino Alves Dias — Autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, com início a 17 de Outubro de 2007, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 150 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Licenciada Elisabete da Costa Pires — Autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como Equiparada a Assistente do 1.º Triénio, no período de 26 de Setembro de 2007, a 31 de Agosto de 2008, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Licenciado Humberto Daniel Amorim Pinto — Autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções na Escola Superior de Educação, como Encarregado de Trabalhos, no período de 26 de Setembro de 2007, a 31 de Agosto de 2008, com o vencimento correspondente ao índice 295 do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública, actualizável nos termos legais.

9 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Educação

Aviso (extracto) n.º 23825/2007

Por despacho de 30 de Julho de 2007, do Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizada para o ano escolar 2007-2008, a requisição da docente Paula Cristina Leite Moreira Pires para o exercício de funções nesta Escola Superior de Educação de Lisboa, no âmbito do Programa de Formação de Professores do 1.º Ciclo em Ensino Experimental das Ciências.

6 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Serrazina.*

Aviso (extracto) n.º 23826/2007

Por despacho de 24/10/2007, do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, com PATRICIA JÁCOME DA COSTA DUARTE DE BRITO, para o exercício de funções em regime de tempo parcial (50%) como Encarregada de Trabalhos para a Escola Superior de Educação de Lisboa, com inicio em 1 de Setembro de 2007 e fim em 31 de Agosto de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

6 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Serrazina.*

Aviso (extracto) n.º 23827/2007

Por despacho de 30 de Julho de 2007, do Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizada a requisição, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Lisboa, no ano escolar de 2007-2008, dos docentes a seguir indicados:

António José Correia de Almeida
António Luís Melo dos Santos
Carla Cristina Santos Correia Rocha

Maria Clarisse Alexandrino Nunes
Maria de Fátima Pereira Cirne Grais
Maria Graciosa Nunes Veloso
Maria João Oliveira Antunes Barroso Hortas
Maria José Conde Artiaga Barreiros
Mário José Oliveira Relvas Assunção
Rui António Perdigão Covelo

6 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Serrazina.*

Aviso (extracto) n.º 23828/2007

Por despacho de 30 de Julho de 2007, do Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, foram autorizadas para o ano escolar 2007-2008, a requisição dos docentes a seguir indicados para o exercício de funções nesta Escola Superior de Educação de Lisboa, no âmbito do Programa de Formação/Acompanhamento/Supervisão em Matemática dos professores do 1.º e 2.º Ciclos:

Carla Maria Peniche Figueira
Fernando José da Silva Nunes
Maria Florinda da Silva Serra da Costa
Maria Paula Pereira Rodrigues
Nuno Miguel Ramos Valério
Rita Freitas Brito Mestre
Sandra dos Anjos Canário Custódio Ribeiro
Aníbal Augusto Jerónimo Rodrigues

6 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Serrazina.*

Aviso n.º 23829/2007

Torna-se público o regulamento do modelo de Profissionalização em Serviço dos professores pertencentes aos quadros com nomeação provisória, dos ensinos preparatório e secundário, a praticar na Escola Superior de Educação de Lisboa, e aprovado em reunião do conselho científico de 19 de Setembro de 2007.

Regulamento da Profissionalização em Serviço

Enquadramento e Âmbito da Formação

1. O actual modelo de Formação em Serviço foi instituído com base no Decreto-Lei número 287/88 de 19 de Agosto, com alterações introduzidas pelos Decretos-Lei números 345/89 de 11 de Outubro, 15-A/99 de 19 de Janeiro e 127/2000 de 6 de Julho.

2. O acesso à Profissionalização em Serviço é feito por concurso publicado por aviso no *Diário da República*, sendo a selecção e colocação dos professores na Escola Superior de Educação de Lisboa (ESELx) da exclusiva responsabilidade do Ministério da Educação.

3. A ESELx assegura formação em grupos disciplinares do 2.º Ciclo do Ensino Básico — 200, 210, 220, 230, 240 e 250 — e em grupos disciplinares do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário — 500, 510, 520, 530, 540, 550 e 610.

4. As sessões têm lugar na ESELx nos dias determinados por esta entidade (conforme calendário estabelecido para o efeito), dias estes em que os formandos são dispensados das actividades lectivas nas suas escolas, precisamente para poderem aprofundar a sua formação.

5. O presente regulamento visa colocar em destaque alguns dos aspectos presentes nos Decretos-Lei referidos e contempla outros que decorrem da necessidade de adaptar aspectos associados à implementação na ESELx do presente modelo de formação.

Organização e Estrutura Curricular

1. O quadro legal prevê a realização de um ou dois anos de formação, consoante o tempo de serviço dos docentes em formação.

2. O 1.º ano, de carácter teórico, é constituído pela componente de Ciências de Educação e compreende as disciplinas de *Psicologia da Educação, Sociologia da Educação e Organização Escolar e Desenvolvimento Curricular*, e ainda a *Didáctica Específica* que pode, consoante os grupos disciplinares, ser constituída por uma ou duas disciplinas.

3. As disciplinas, com a excepção das Didácticas Específicas, são constituídas por 7 sessões presenciais de 3 horas cada, totalizando cada uma 21 hora. Cada Didáctica Específica é constituída por 10 sessões de 3 horas, num total de 30 horas.

4. O 2.º ano destina-se apenas aos professores que não tenham completado 6 anos de serviço e visa avaliar a prática pedagógica dos formandos. Cabe ao Ministério da Educação informar a ESELx dos alunos em situação de frequência do 2.º ano, pelo que a sua eventual dispensa também não é da responsabilidade da presente instituição.

Regime de Frequência e Avaliação

1. De acordo com o regime de avaliação estabelecido pela ESELx, os formandos não podem exceder um número de faltas equivalente a um terço das horas leccionadas por disciplina, não havendo lugar a justificação de faltas na ESELx, mesmo em situações de ausência por doença. Consequentemente, todos os que excederem o limite referido reprovam à disciplina em que tal aconteça.

2. Em cada sessão os formandos têm *sempre* de assinar a folha de presenças facultada pelos professores das disciplinas. Em caso de esquecimento, estas não poderão ser assinadas após a sua entrega pelos professores na divisão de serviços académicos.

3. No final de cada mês a ESELx enviará à escola de cada formando a relação das faltas dadas. Estas deverão ser justificadas precisamente na escola em que o formando exerce funções.

4. Em cada disciplina a modalidade de avaliação é definida pelo professor que a lecciona e a correspondente classificação é expressa na escala de 0 a 20 valores. A classificação final do 1.º ano corresponde à média aritmética das classificações, aproximada às unidades. Na situação particular de o formando frequentar duas didácticas específicas é primeiro efectuada a médias destas disciplinas, sendo depois calculada a referida média aritmética das classificações.

5. Ao formando que não tenha obtido classificação igual ou superior a 10 valores em qualquer das disciplinas do plano de estudos será facultada a oportunidade de segunda avaliação. Esta avaliação realizar-se-á durante o mês de Junho. Esta prova suplementar é interdita a todos os que reprovem por faltas e não pode ser utilizada para melhoria de nota, possibilidade não contemplada na legislação regulamentadora da formação.

6. Os formandos podem apresentar pedidos de equivalência a qualquer das disciplinas do plano de estudos desde que possuam aprovação a disciplinas similares obtida em outras instituições de ensino superior. Para tal devem dirigir-se à divisão de serviços académicos, dentro dos prazos estabelecidos para o efeito. Após análise dos pedidos e emissão dos respectivos pareceres pelos professores responsáveis pelas disciplinas, os formandos devem automaticamente deixar de frequentar aquelas a que obtiveram equivalência.

7. O 2.º ano de formação compreende a realização de um Projecto de Formação e Acção Pedagógica (PFAP) elaborado pelo formando com a orientação próxima do delegado indicado pela escola de origem do formando e supervisionado por um orientador pedagógico da ESELx.

8. O PFAP inclui a planificação das actividades lectivas a longo, médio e curto prazo, a planificação da acção do formando enquanto Director de Turma e a sua participação no Projecto Educativo de Escola.

9. O PFAP deve ser entregue pelo formando na ESELx na divisão de serviços académicos acompanhado da acta de aprovação pelo Conselho Pedagógico da respectiva escola e com o aval do orientador da ESELx.

10. Os formandos devem planificar de forma mais pormenorizada uma unidade de ensino que será objecto de supervisão directa pelo delegado e pelo orientador. Esta unidade pode constar ou não do PFAP anteriormente entregue. Caso não conste, deve ser entregue em dossier separado aos professores acompanhantes da formação antes do início da assistência às aulas.

11. O número de aulas objecto de observação é entre 6 e 7. Uma aula é entendida neste contexto como uma unidade temporal que tem, por norma, 45 ou 90 minutos. O número de aulas assistidas pode ser ultrapassado sempre que os professores acompanhantes da formação assim o entenderem.

12. No final do 2.º ano o professor em formação deve apresentar um Relatório Final onde expresse uma análise crítica da sua actuação, nomeadamente ao grau de consecução das actividades a que se tinha proposto desenvolver no âmbito do PFAP.

13. A classificação do 2.º ano de Profissionalização é da responsabilidade do orientador pedagógico da ESELx, a partir de proposta elaborada pelo delegado e aprovada pelo Conselho Pedagógico da escola do formando, e com o aval do orientador da ESELx.

14. A Classificação Profissional para os formandos que já tenham 6 anos de serviço compreende a média entre a classificação obtida nas Ciências de Educação no decurso do 1.º ano de formação e a classificação académica. Para os formandos que tenham de frequentar o 2.º ano de formação, a Classificação Profissional decorre da aplicação da fórmula que consta do decreto que regulamenta esta modalidade de formação e que contempla a classificação académica, a classificação obtida no 1.º ano e a classificação obtida no 2.º ano.

15. A publicação das classificações profissionais no *Diário da República* é da responsabilidade do Ministério da Educação, após o seu envio pela ESELx.

Aspectos de Ordem Administrativa relacionados com a Frequência do Curso

1. No início de cada ano lectivo os formandos são distribuídos por turmas. O calendário/horário correspondente ao 1.º ano de formação assim como outros prazos regulamentadores da formação são definidos e ajustados em cada ano lectivo.

2. Caso sejam constituídas várias turmas para a mesma disciplina num determinado ano lectivo, os formandos apenas podem solicitar mudança de turma por motivos de força maior. Para tal devem apresentar o respectivo pedido na divisão de serviços académicos, dirigido ao coordenador da profissionalização em serviço e acompanhado dos documentos que considerarem relevantes para o efeito. No entanto, é considerada a apresentação do pedido de permuta de turma entre formandos.

3. A apresentação dos pedidos referentes às situações referidas no ponto anterior, deve respeitar os prazos definidos para o efeito e nunca pode ultrapassar o início das actividades lectivas.

4. Antes do início de cada ano de formação têm lugar acções de esclarecimento destinadas aos formandos. Todas as dúvidas no decurso do processo de formação, quer sejam de carácter administrativo, quer pedagógico, podem ser apresentadas na divisão de serviços académicos, procedendo estes ao seu encaminhamento.

Visto e aprovado pelo conselho científico em 19 de Setembro de 2007

9 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

Contrato (extracto) n.º 1060/2007

Por despacho de 11 de Outubro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico do Porto: SANDRA MARIA MARTINS DA CRUZ DOS SANTOS — celebrado contrato administrativo de provimento como técnico profissional principal, precedendo concurso, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

9 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Contrato (extracto) n.º 1061/2007

Por despacho de 11 de Outubro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico do Porto: EMÍLIA MANUELA NOVO DA ROCHA FIGUEIRAS PONTES — celebrado contrato administrativo de provimento como técnico profissional principal, precedendo concurso, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

9 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 27454/2007

Por despacho de 25 de Setembro de 2007, da Presidente deste Instituto, foi autorizada a renovação da nomeação em comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, do Mestre Vítor Manuel Madeira Alexandre, pelo período de 3 anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008, para o cargo de Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos dos Serviços Centrais, deste Instituto.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 27455/2007

Por despacho de 07-011-2007 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Mestre Amadeu Matos Gonçalves, foi autorizada a nomeação definitiva, como professor adjunto, para o quadro da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu, com efeitos à data de 13-10-2007, considerando-se nesta data exonerado do lugar do quadro de pessoal do Hospital de São Teotónio de Viseu.

9 de Novembro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde de Ponta Delgada

Aviso n.º 56/2007/A

A seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares na categoria de enfermeiro-chefe, da carreira de enfermagem do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Ponta Delgada, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2007, com a rectificação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de Setembro de 2007.

Candidatos Admitidos:

Ana Beatriz Caetano Bettencourt Malheiro
Maria Eduarda Freitas Cabral
Maria Manuela Soares Moniz Bizarro

Candidatos Excluídos:

Luís Filipe Marques Camarinhas dos Reis *a*)

a) Excluído por não reunir os requisitos referidos no ponto 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro

9 de Novembro de 2007. — O Presidente do Júri, *Luís Carlos Pires Ferreira.*

Centro de Saúde da Ribeira Grande

Aviso n.º 57/2007/A

Lista de classificação da candidata admitida ao concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de enfermeiro-chefe do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Ribeira Grande, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º.100, de 24 de Maio de 2007:

Antónia da Conceição Cordeiro Brum — 11,585 valores.

9 de Novembro de 2007. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Rodrigues da Silva Duarte Ferreira.*

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 23830/2007

Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente hospitalar, área funcional de Pediatria Médica, da carreira médica hospitalar com especificações técnico-profissionais (Pneumologia com experiência em técnicas, designadamente broncoscopia pediátrica), do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E — Hospital de Dona Estefânia, aberto por deliberação do Conselho de administração do Hospital de Dona Estefânia de 28 de Dezembro de 2006, através de publicação no *Diário da República,* **II ª série, n.º 23 de 01 de Fevereiro de 2007 — 1 lugar.**

Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, faz-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, para o quadro do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E — Hospital de Dona Estefânia, devidamente homologada por deliberação do Conselho de administração a 31 de Outubro de 2007:

1. Dra. Ana Maria Salteiro Casimiro Camilo Malta - 16 valores.
2. Dr. António João Pereira Santos Beirão Amador - 15.10 valores.
3. Dra. Maria da Graça Rodriguez Seves - 14.00 valores.
4. Dra. Isabel Cristina de Aguiar Dias Dinis - 10.00 valores.

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde, nos termos do artigo 35.º da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e entregue no Serviço de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E. — Hospital de Dona Estefânia, Rua Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis contados nos termos do mesmo artigo.

8 de Novembro de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro.*

Aviso (extracto) n.º 23831/2007

Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente hospitalar, área funcional de Pediatria Médica, da carreira médica hospitalar com especificações técnico--profissionais (Doenças Metabólicas),do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E — Hospital de Dona Estefânia, aberto por deliberação do Conselho de administração do Hospital de Dona Estefânia de 28 de Dezembro de 2006, através de publicação no *Diário da República,* **II ª série, n.º 23 de 01 de Fevereiro de 2007 — 1 lugar.**

Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, faz-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, para o quadro do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E — Hospital de Dona Estefânia, devidamente homologada por deliberação do Conselho de administração a 31 de Outubro de 2007:

1. Dra. Ana Cristina Leal das Neves Ferreira - 13.75 val

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde, nos termos do artigo 35.º da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e entregue no Serviço de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E. — Hospital de Dona Estefânia, Rua Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis contados nos termos do mesmo artigo.

8 de Novembro de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro.*

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2354/2007

Por deliberação do Conselho de administração de 31 de Outubro de 2007, nomeados enfermeiros especialistas nos termos do Dec.-Lei n.º 437/91 de 08.11 com as alterações dadas pelo Dec. -Lei 412/98, de 30.12 e Dec.-Lei n.º 411/99, de 15.10:

Maria Helena Laginha da Ponte, enfermeira graduada nomeada definitivamente, precedendo concurso, enfermeira especialista escalão 8, índice 285, do quadro de pessoal deste Hospital, nos termos do n.º 1 do artigo 127 e na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128 do Código do Procedimento Administrativo, com efeitos à data da aceitação da nomeação.

Carlos Manuel Martins Neto, enfermeiro graduado nomeado definitivamente, precedendo concurso, enfermeiro especialista escalão 7, índice 250, do quadro de pessoal deste Hospital, nos termos do n.º 1 do artigo 127 e na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128 do Código do Procedimento Administrativo, com efeitos à data da aceitação da nomeação.

Sónia Sofia Jorge Penas, enfermeira graduada nomeada definitivamente, precedendo concurso, enfermeira especialista escalão 1, índice 153, do quadro de pessoal deste Hospital, nos termos do n.º 1 do artigo 127 e na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128 do Código do Procedimento Administrativo, com efeitos à data da aceitação da nomeação.

7 de Novembro de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves.*

PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 23832/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho do 19 de Setembro de 2007, foi deferida a licença sem vencimento por 60 dias à funcionária, Alexandra Isabel Pereira Batista com a categoria de Técnica Profissional de Turismo de 2ª. Classe, com efeitos a partir do dia 12 de Novembro de 2007, ao abrigo do artigo 74.º. do Decreto-Lei n.º.100/99 de 31 de Março, tendo a mesma requerido o regresso antecipado ao serviço a partir de 1 de Dezembro do corrente ano.

21 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes.*

2611068480

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

Aviso n.º 23833/2007

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1 e n.º 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local, por força do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003 de 27/8, aplicado à Administração Local pela lei 23/2004, de 22 de Junho.

Sílvia Durão Carreira — Monitor, com início de contrato de trabalho em 5 de Novembro de 2007, auferindo a remuneração base de 418,24€.

Edite Margarida de Oliveira Madrugo — Monitor, com início de contrato de trabalho em 5 de Novembro de 2007, auferindo a remuneração base de 418,24€.

Melanie Veronique Raimundo — Monitor, com início de contrato de trabalho em 5 de Novembro de 2007, auferindo a remuneração base de 418,24€.

Júlia Maria Louro Almeirão — Monitor, com início de contrato de trabalho em 5 de Novembro de 2007, auferindo a remuneração base de 418,24€.

João Nuno da Silva Rodrigues — Técnico Profissional de Construção Civil, com início de contrato de trabalho em 19 de Novembro de 2007, auferindo a remuneração base de 650,23€.

Osvaldo Emanuel Marques Farinha — Técnico profissional de Construção Civil, com inicio de contrato de trabalho em 19 de Novembro de 2007, auferindo a remuneração base de 650,23€.

Faz-se público, ainda, que esta Câmara celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com:

Sara Isabel Marques Mota — Auxiliar Administrativa, com início em 5 de Novembro de 2007, auferindo a remuneração base de 418,24€.

27 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo.*

2611068715

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

Aviso n.º 23834/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1ª classe — área de engenharia civil

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 22 de Novembro de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1ª classe — área de engenharia civil, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — "*Em cumprimento da alínea h*) *do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação*".

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o constante no Despacho n.º 6871/2002, do Secretário de Estado da Administração Local, de 8 de Março de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78 de 3 de Abril de 2002.

5 — Local de trabalho — as funções correspondentes ao lugar a concurso serão desempenhadas na área do Município de Almodôvar.

6 — Remunerações e outras condições de trabalho — a remuneração será a correspondente ao escalão 1, índice 460, a que corresponde o vencimento de 1.503,05 €, se outra não resultar da aplicabilidade do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, sendo-lhe aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Requisitos de admissão — só serão admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1 — São ainda requisitos de admissão os previstos na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8- Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9.2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 9.1, à Câmara Municipal de Almodôvar, Rua Serpa Pinto 10, 7700 — 081 Almodôvar, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, data de nascimento, naturalidade, filiação, estado civil, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte fiscal, situação militar, profissão, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias e ou profissionais;
c) Identificação do concurso a que se candidata;
d) Quaisquer circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas;

9.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
b) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;
d) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, inequivocamente, a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço obtidas com indicação das respectivas expressões quantitativas e menções qualitativas.

9.4 — Os candidatos que sejam funcionários ou agentes desta Câmara Municipal são dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

9.5 — A falta de documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão a concurso sem razão justificativa é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.6 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir ao candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

11 — Métodos de selecção — de acordo com o Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, no presente concurso serão utilizados conjuntamente os seguintes métodos de selecção:

Entrevista profissional de selecção — terá a duração máxima de trinta minutos e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes:

a) Interesse e motivação profissionais;
b) Capacidade de expressão e comunicação;
c) Sentido de organização e capacidade de inovação;
d) Capacidade de relacionamento;
e) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

A entrevista profissional de selecção será classificada numa escala de 0 a 20 valores e será pública, conforme Circular n.º 3/DGAP/2002, de 5 de Dezembro.

Avaliação curricular — o júri terá em conta a classificação de serviço, bem como os cursos de formação e acções desenvolvidas pelos candidatos no âmbito da actividade, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{FP + CS}{2}$$

Em que: AC = Avaliação curricular; *FP = formação profissional; CS* = Classificação de serviço, tendo em conta que:

Formação profissional — em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso, até um máximo de 20 valores:

Sem formação profissional — 0 valores;
Até 7 horas — 10 valores;

> 7 ≤ 14 horas — 12 valores;
> 14 ≤ 30 horas — 14 valores;
> 30 ≤ 50 horas — 15 valores;
> 50 ≤ 70 horas — 16 valores;
> 70 ≤ 90 horas — 18 valores;
> 90 ≤ 120 horas — 19 valores;
>120 horas — 20 valores.

Um dia de formação será equivalente a sete horas, salvo se o próprio documento referir duração diferente.

A classificação de serviço é traduzida na média da nota quantitativa obtida pelos candidatos nos últimos três anos. O valor médio obtido multiplica-se por dois com vista a dar-lhe a necessária correspondência e expressão numa escala de classificação de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CS = \frac{a1 + a2 + a3}{3} \times 2$$

11.1 — Todos os parâmetros que compõem a avaliação curricular serão expressos numa escala de 0 a 20 valores.

12 — A classificação final será atribuída igualmente numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{EPS + AC}{2}$$

Em que: *CF = classificação final;* EPS = Entrevista profissional de selecção; AC = Avaliação curricular.

13 — Relação de candidatos e lista de classificação final — de conformidade com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) A relação do candidato admitido será afixada no edifício dos Paços do Município, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º;
b) Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 34.º;
c) A lista de classificação final será notificada ao candidato de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º.

14 — Em cumprimento do previsto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (BEP) que informou, em 9 de Novembro de 2007, da não existência de pessoal com o perfil em causa, em situação de mobilidade especial.

15 — O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Vice-Presidente da Câmara, Manuel Guerreiro da Palma.
Vogais Efectivos:

Chefe da Divisão de Obras Municipais Serviços Urbanos e Ambiente, Eng.º Rui Pedro Figueiredo Martins Figueira;
Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística, Arquitecta Maria Margarida Martins Ramos.

Vogais suplentes:

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Cândida Maria dos Santos Romba Guerreiro;
Técnica Superior Principal — área de Organização e Gestão de Empresas, Dr.ª Gina Maria Colaço Romão Martins.

Vogal que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos:
Vereadora Dr.ª Maria Sílvia Pereira Rebelo Felícia Baptista.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião.*

2611068384

Aviso n.º 23835/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico-profissional especialista — construção civil

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 22 de Novembro de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico-profissional especialista — construção civil, do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — "Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o constante na alínea *c*), n.º 1, grupo de pessoal técnico profissional, do Despacho n.º 1/90, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

5 — Local de trabalho — as funções correspondentes ao lugar a concurso serão desempenhadas na área do Município de Almodôvar.

6 — Remunerações e outras condições de trabalho — a remuneração será a correspondente ao escalão 1, índice 269, a que corresponde o vencimento de 878,96 €, se outra não resultar da aplicabilidade do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, sendo-lhe aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Requisitos de admissão — só serão admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1 — São ainda requisitos de admissão ser funcionário, nos termos do n.º 4, alínea *a*) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e reunir os requisitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local com as adaptações constantes no Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9.2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 9.1, à Câmara Municipal de Almodôvar, Rua Serpa Pinto, 7700-081 Almodôvar, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, data de nascimento, naturalidade, filiação, estado civil, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte fiscal, situação militar, profissão, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias e ou profissionais;
c) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;
d) Quaisquer circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas;
e) Enumeração dos documentos exigidos no presente aviso, apresentados com o requerimento.

9.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
b) Curriculum vitae detalhado;
c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;
d) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, inequivocamente, a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço obtidas

com indicação das respectivas expressões quantitativas e menções qualitativas.

9.4 — Os candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal são dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

9.5 — A falta de documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão a concurso sem razão justificativa é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.6 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

11 — Métodos de selecção — de acordo com o Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, no presente concurso serão utilizados conjuntamente os seguintes métodos de selecção:

Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção terá a duração máxima de quarenta e cinco minutos e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, designadamente, as actividades desenvolvidas, experiência adquirida pelos candidatos desde o início da carreira e análise crítica do desempenho.

A entrevista profissional de selecção será classificada numa escala de 0 a 20 valores e será pública, conforme Circular n.º 3/DGAP/2002, de 5 de Dezembro.

Avaliação curricular — o júri terá em conta a classificação de serviço, bem como os cursos de formação e acções desenvolvidas pelos candidatos no âmbito da actividade, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

Em que: AC = Avaliação curricular; *FP* = formação profissional; *CS* = Classificação de serviço, tendo em conta que:

Formação Profissional:

Não frequência de quaisquer acções de formação — 10 valores;

Frequência de acções de formação não correlacionadas com o lugar a prover — 12 valores;

Frequência de acções de formação correlacionadas com o lugar a prover — 12 valores + 1 valor por cada acção deste tipo até ao limite de 20 valores;

Classificação de serviço:

A classificação de serviço é traduzida na média da nota quantitativa obtida pelo candidato nos últimos três anos imediatamente anteriores, classificados, no mínimo, de Bom, relevantes para efeito de promoção de carreira. O valor médio obtido multiplica-se por dois com vista a dar-lhe a necessária correspondência e expressão numa escala de classificação de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

11.1 — Todos os parâmetros que compõem a avaliação curricular serão expressos numa escala de 0 a 20 valores.

12 — A classificação final será atribuída igualmente numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

Em que: *CF* = classificação final; EPS = Entrevista profissional de selecção; AC = Avaliação curricular.

13 — Relação de candidatos e lista de classificação final — de conformidade com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) A relação dos candidatos admitidos será afixada no edifício dos Paços do Município, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º;

b) Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 34.º;

c) A lista de classificação final será notificada aos candidatos de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º.

14 — Em cumprimento do previsto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (BEP) que informou, em 9 de Novembro de 2007, da não existência de pessoal com o perfil em causa, em situação de mobilidade especial.

15 — O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Vice-Presidente da Câmara, Manuel Guerreiro da Palma.

Vogais Efectivos:

Chefe da Divisão de Obras Municipais Serviços Urbanos e Ambiente, Eng.º Rui Pedro Figueiredo Martins Figueira;

Chefe da Secção de Recursos Humanos, José Manuel Rodrigues Guerreiro.

Vogais suplentes:

Engenheiro técnico civil de 1ª classe, Alexandre Luís Bernardino Messias Gomes;

Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística, Arquitecta Maria Margarida Martins Ramos.

Vogal que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos: Vereadora Dr.ª Maria Sílvia Pereira Rebelo Felícia Baptista.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião.*

2611068374

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Aviso n.º 23836/2007

Cessação do contrato a termo certo

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 24 de Setembro, do corrente ano, o contrato celebrado com Ana Catarina da Costa Amorim Barbosa, como Técnica Superior de Relações Internacionais (estagiária), cessou o contrato, a seu pedido com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2007, nos termos do n.º 3 artigo 447.º do Novo Código de Trabalho Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto

8 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues Araújo.*

2611068613

Aviso n.º 23837/2007

CESSAÇÃO DO CONTRATO A TERMO CERTO

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 06 de Agosto, do corrente ano, o contrato celebrado com Daniel Rodrigues Fernandes, como motorista de pesados, cessou o contrato, a seu pedido com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2007, nos termos do n.º 3 artigo 447.º do Novo Código de Trabalho Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

8 de Novembro de 2007.— O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues Araújo.*

2611068619

Aviso n.º 23838/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara de 26 de Outubro de 2007, foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses, a contar de 02 de Novembro, de acordo com o Código de Trabalho, aplicado à Administração Local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os elementos abaixo mencionados:

Sandra Isabel Brito Araújo para o lugar de técnico superior de 2.ª classe;

Márcia Alexandra Palhares Vieira para o lugar de auxiliar de serviços gerais;

Pedro Luís Maia da Cunha para o lugar de técnico superior estagiário;

Raul de Sá e Sousa para o lugar de auxiliar técnico de educação.

12 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo.*

2611068718

Aviso n.º 23839/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 25 de Outubro de 2007, foi renovado por mais dois anos, a contar de 02 de Novembro, do corrente ano, de acordo com o Código de Trabalho, aplicado à Administração Local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo, celebrado com a trabalhadora a seguir mencionada:

Maria Amália Nogueira Sousa Silva — Auxiliar de Acção Educativa.

13 de Novembro 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo.*

2611068749

Aviso n.º 23840/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 4 de Setembro de 2007, foi renovado por mais seis meses, a contar de 20 de Setembro, do corrente ano, de

acordo com o Código de Trabalho, aplicado à Administração Local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo, celebrado com o trabalhador a seguir mencionado:

Manuel José Gonçalves do Lago — Leitor Cobrador.

13 de Novembro 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*).

2611068600

Aviso n.º 23841/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 11 de Outubro de 2007, foi renovado por mais dois anos, a contar de 15 de Novembro, do corrente ano, de acordo com o Código de Trabalho, aplicado à Administração Local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo, celebrado com o trabalhador a seguir mencionado:

Jorge Humberto Rodrigues Amorim — Engenheiro Civil.

13 de Novembro 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo.*

2611068587

Aviso n.º 23842/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 11 de Outubro de 2007, foram renovados por mais dois anos, a contar de 02 de Novembro, do corrente ano, de acordo com o Código de Trabalho, aplicado à Administração Local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos a termo, celebrados com os trabalhadores a seguir mencionados:

Albano José Fernandes de Araújo — Técnico de Planeamento Regional e Urbano;
Ivone Carla Cristão Baptista Ribas Gonçalves Vilaverde — Técnico Superior de Direito.

13 de Novembro 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo.*

2611068597

Aviso n.º 23843/2007

Caducidade de contrato a termo certo

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 26 de Outubro, do corrente ano, o contrato celebrado com o trabalhador abaixo mencionado, caducou no termo do prazo estipulado, nos termos do artigo 388.º do Novo Código de Trabalho Lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto.
Pedro Miguel Sousa Barros Pinto, Arquitecto, caducou em 01 de Novembro de 2007.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues Araújo.*

2611068754

Aviso n.º 23844/2007

Cessação do contrato a termo certo

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 06 de Novembro, do corrente ano, o contrato celebrado com José Victor Lourenço Fernandes, como Ajudante de Electricista, cessou o contrato, a seu pedido com efeitos a partir de 29 de Outubro de 2007, nos termos do n.º 3 do artigo 447.º do Novo Código de Trabalho Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues Araújo.*

2611068753

CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

Aviso n.º 23845/2007

Torna-se público que, por despacho do vereador com competência delegada na matéria de 9 de Novembro de 2007, foram Maria Helena da Silva Cruz e Emília de Almeida Coelho Gonçalves nomeadas, definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, *ex vi,* Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na categoria de operário qualificado principal, da carreira de operário qualificado (jardineiro).
As nomeadas deverão declarar a aceitação da nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

22 de Novembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Chefe de Divisão, *Fernando Gonçalves*.

2611068316

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Aviso (extracto) n.º 23846/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que nesta data, por despacho do Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, no uso da competência delegada, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do citado diploma legal e na sequência de concurso externo de ingresso, foram nomeadas para provimento de dois lugares de técnico profissional de 2.ª classe de biblioteca e documentação (escalão 1, índice 199), Marta Isabel Velhinho Simenta e Maria Adelaide Mendonça Lopes.
As nomeadas deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia).

23 de Novembro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha.*

2611068100

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 23847/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote o lote 8, sito em Entre Muros, freguesia de Vilaça, em que é requerente David Gomes da Silva.
Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) — A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
b) — A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
c) — A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
d) — A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

2611068380

Aviso n.º 23848/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, nº2, do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 4, sito no loteamento da Quintela, freguesia de Ferreiros, em que é requerente Joaquim Marques Ferreira.
Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no Diário da República, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as

quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611068388

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Aviso n.º 23849/2007

Projecto de alteração ao alvará de loteamento/emparcelamento urbano n.º 12/2007, sito em Vale de Álvaro — Freguesia da Sé, Concelho de Bragança.

Para cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em R.C., de 12/11/2007, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da sua publicação, durante o qual poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, sugestões ou informações, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas no projecto de alteração ao alvará de loteamento/emparcelamento urbano n.º 12/207, promovido pelo Município de Bragança.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanismo das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 16:00.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados por particulares deverão ser entregues na Secção Administrativa da Divisão de Urbanismo.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

2611068496

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 23850/2007

Processo de loteamento n.º 1.436/07, Manuel da Trindade Correia, freguesia de São Domingos de Rana

Nos termos do n.º. 1 do artigo 28.º da Lei n.º. 91/95, de 2 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Cascais, em reunião de 12 de Novembro de 2007 — ponto 12.2, deliberou aprovar o loteamento dos seguintes prédios: Rústico — Lote de terreno para construção designado por lote 7 situado no Olheiro, limites do lugar de Tires, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cascais sob o n.º 23464 fls. 38 do livro B-76, com a área de 380 m², inscrito na matriz cadastral da freguesia de São Domingos de Rana sob o artigo 2.942 Secção 60 desanexado do descrito sob o n.º 22.696 fls.67 do livro B-71, que confronta a Norte com caminho público, a Sul com lote 8, a Nascente com lote 9 e a Poente com lote 5; Urbano, composto por rés-do-chão, sótão e garagem descrito na Conservatória do Registo Predial de Cascais sob n.º. 23.465 fls. 38 v.º do livro B-76, com a área coberta de 115 m² e logradouro com 245 m², inscrito na matriz cadastral da freguesia de São Domingos de Rana sob o artigo 8134, que confronta a Norte com Rua Bento Jesus Caraça e Júlia de Jesus Martins, a Sul com Marcelino Pereira Conde, a Nascente com Rua Principal e a Poente com José Louro.

O pedido consiste no emparcelamento de 2 lotes cujos parâmetros urbanísticos são os estipulados, conforme mapa de medições, regulamento e memória descritiva que constam do Processo de Recuperação n.º 1.436/07, que pode ser consultado no PLO — Edifício Vidraceiro, Rua Afonso Sanches, n.º. 3, em Cascais, das 9.00H às 13.00H e das 14.00H às 16.00H, sendo o prazo para reclamação da deliberação de 30 dias, a contar da data da publicação do presente anúncio.

16 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, no uso de competência delegada, *Carlos Carreiras*.

2611068420

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DE PÊRA

Aviso n.º 23851/2007

Para os devidos efeitos se torna público, que foi autorizada a requisição da funcionária desta Autarquia Ana Maria de Campos Cavaca, técnica superior de 1.ª classe-gestão, para a Câmara Municipal de Trancoso, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando José Pires Lopes.*

2611068623

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

Aviso n.º 23852/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 16 de Outubro de 2007, determinei que o júri do concurso externo de ingresso para provimento de 3 lugares de Auxiliar de Serviços Gerais, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 144, de 27 de Julho de 2007, passe a ter a seguinte composição:

Presidente — Eng.º António Manuel Pito Simões, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Ambiental.
1.º vogal efectivo — Jorge António Fragoso, Encarregado de Pessoal Operário Qualificado.
2.º vogal efectivo — João Luís Costa Silva, Encarregado de Pessoal Operário Qualificado.
Vogais suplentes — António José Revés Vaz, Encarregado de Pessoal Operário Qualificado e António da Silva Caeiro Machado, Encarregado de Parques Desportivos e Recreativos.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Aceiros.*

2611068355

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 23853/2007

Pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 410

João José Nogueira Gomes Rebelo, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competência subdelegada, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Julho, que, por deliberação tomada em reunião de 18/12/2006, publicitada nos termos da lei pelo Edital n.º 232/06, foi decidido proceder à abertura de um período de discussão pública, respeitando ao pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 410, emitido em 04/03/1998, em nome de Domingues & Eusébio, L.da, uma vez que estão reunidas as condições para a aprovação da respectiva alteração.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 20 dias (úteis), a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

O respectivo processo municipal pode ser consultado na Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, no horário de expediente (9.00 às 12.30h e das 14.00 às 16.30h).

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, na Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente (8h30m às 16h30m).

19 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Nogueira Gomes Rebelo.*

2611068356

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

Aviso n.º 23854/2007

Para os devidos e legais efeitos torno público que, na sequência de concursos Internos de Acesso Geral publicados no D.R., II.ª série, n.º 168, de 31/08/2007, foram nomeados, a título definitivo, através de despachos datados de 21/11/2007 os seguintes candidatos:

Sofia Cristina Gameiro Mosca — Técnica Profissional de 1.ª Classe Biblioteca e Documentação — esc.1, índice 222.
José Alberto Lança Pacheco — Operário Qualificado Principal — Pedreiro — esc.1,índ.204;
José Joaquim Oliveira Mourata — Operário Qualificado Principal — Asfaltador — esc.1,índ.204.

Mais, faço saber que através meus despachos datados de 21/11/2007, foram nomeados a título definitivo na sequência de concursos internos de acesso limitado, publicitados através de ordem de serviço afixada nos locais do costume em 10 de Agosto de 2007, os seguintes candidatos:

Vítor Manuel Parreira Fialho — Técnico Superior Assessor — Jurista — esc. 1, índice 610;
António José Vargas Gatinho — Técnico Profissional Especialista de Construção Civil — esc.1, índice 269.

Os processos dos candidatos estão isentos de visto do Tribunal de Contas, devendo os mesmos aceitar o lugar, no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação deste aviso no D.R.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco António Orelha.*

2611068411

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Aviso n.º 23855/2007

Pedido de alteração ao Alvará de loteamento n.º 12/89

Torna-se público para efeitos do disposto no n.º1 do artigo 27.º, conjugado com n.º3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º177/2001, de 4 de Junho que se encontra em discussão pública o pedido de alteração da licença da operação de loteamento, para o qual foi emitido o alvará n.º12/89, requerido por Carlos Rodrigues de Almeida, contribuinte fiscal número 140983570, residente na Rua Alberto Oliveira, n.º70, freguesia de Salreu, para o lote n.º 1, do terreno sito na Rua Dr. Abreu Freire, freguesia de Beduído, Município de Estarreja, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00922/100190 e inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo n.º 3508, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Dados do projecto — Alteração da utilização do Rés-do-chão do lote n.º 1 de comércio para comércio/ serviços.

Durante o período de discussão pública acima fixado podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo junto da Repartição Administrativa de Obras Particulares.

As sugestões, reclamações ou observações que eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

19 de Novembro de 2007. — O Vereador, *Abílio José Ferreira Silveira.*

2611068424

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Aviso (extracto) n.º 23856/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de serralheiro do grupo de pessoal operário qualificado

1 — Para os devidos efeitos, se torna público que, pelo despacho n.º 87/2007, do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de Agosto de 2007, e nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operário — Serralheiro, do grupo de pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da Republica Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, cessando com o provimento do lugar.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante no despacho n.º 1/90, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 27 de Janeiro.

5 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Estremoz.

6 — O vencimento será correspondente ao escalão 1 índice 142, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Local.

7 — Requisitos de admissão — só serão admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1 — Como habilitações mínimas é exigida a posse de escolaridade obrigatória, que para os nascidos após 1 de Janeiro de 1967 se reporta ao 6.º ano de escolaridade e para os nascidos após 1 de Janeiro 1981 se reporta ao 9.º ano de escolaridade, bem como comprovada formação ou experiência profissional, adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Ao presente concurso, aplicam-se os Decretos-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e a Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

9 — Formalização das Candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Estremoz, Rossio Marquês de Pombal, 7100-513 Estremoz, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, bilhete de identidade termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone;
b) Habilitações académicas;
c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
d) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente comprovados.
f) Enumeração dos documentos exigidos no presente aviso, apresentados com o requerimento.

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
b) *Curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado, com indicação das tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade profissional;
c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte Fiscal.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados da documentação que comprove os requisitos gerais exigidos no n.º 7

deste aviso, podendo ser substituídos no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

9.3 — A falta de documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão a concurso sem razão justificativa é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.4 — O disposto no número anterior não impede que o Júri exija aos candidatos em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

11 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Avaliação curricular;
b) Prova prática de conhecimentos;
c) Entrevista profissional de selecção.

11.1 — A classificação final é expressa de 0 a 20 valores, na qual será utilizado, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamento, resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PPC + EPS}{3}$$

em que:

CF = Classificação final;
AC = Avaliação curricular;
PPC = Prova prática de conhecimentos;
EPS = Entrevista profissional de selecção.

12 — A avaliação curricular em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enumerados pela formula seguinte:

$$AC = \frac{HL + EP + FP}{3}$$

sendo:

AC = Avaliação curricular;
HL = Habilitações literárias;
EP = experiência profissional; traduzida no tempo de exercício efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto;
FP = formação profissional; complementar relacionada com a área do lugar posto a concurso.

em que *HL*, *EP* e *FP* constituem factores de avaliação, valorizados do seguinte modo:

12.1 — Valorização das habilitações literárias:

Exigidas para a carreira — 15 valores;
Habilitações de grau superior às exigidas — 20 pontos;

13 — A prova prática de conhecimentos, que visa avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos face ao perfil de exigências da função, e consiste em soldar dois perfis metálicos a 90˚ e corte de um perfil metálico.

13.1 — A classificação da prova prática de conhecimentos, terá por base a apreciação e ponderação dos seguintes critérios:

a) Rapidez de execução da tarefa proposta;
b) Utilização das técnicas correctas na execução da tarefa.

A classificação desta prova será traduzida de acordo com a seguinte fórmula:

$$PPC = \frac{RE + T}{2}$$

em que:

PPC = prova prática de conhecimentos;
RE = rapidez de execução;
T = técnicas utilizadas.

14 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

A classificação será graduada de 0 a 20 valores, na qual será utilizado, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamentos. A sua classificação será obtida por aplicação da fórmula:

$$EPS = \frac{A+B+C+D}{4}$$

em que:

EPS = Entrevista profissional de selecção;
A = Capacidade de comunicação e expressão oral;
B = Sentido crítico e de responsabilidade;
C = Motivação profissional;
D = Interesse e conhecimentos profissionais.

15 — O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente do Júri: Paulo Jorge Cunha Catarino Silva, Eng.º Técnico Civil de 1.ª Classe.
Vogais Efectivos:

Paulo Jorge Sousa Carrasquinho, Serralheiro Principal e Elisabete Susana Arvana Corda Bento, Assistente Administrativo.

Vogais suplentes:

Joaquim João Malhadas Lagarto, Cantoneiro de Arruamentos e Maria Rosária Martins dos Santos Ramos Serrano, assistente administrativo especialista.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos.

12 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Fateixa.*

2611068120

Aviso (extracto) n.º 23857/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de pedreiro do grupo de pessoal operário qualificado

1 — Para os devidos efeitos, se torna público que, pelo despacho n.º 82/2007, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de Agosto de 2007, e nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de operário — Pedreiro, do grupo de pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da Republica Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é válido apenas para as vagas postas a concurso, cessando com o provimento dos lugares.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante no despacho n.º 1/90, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 27 de Janeiro.

5 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Estremoz.

6- O vencimento será correspondente ao escalão 1 índice 142, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Local.

7 — Requisitos de admissão — só serão admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1 — Como habilitações mínimas é exigida a posse de escolaridade obrigatória, que para os nascidos após 1 de Janeiro de 1967 se reporta

ao 6.º ano de escolaridade e para os nascidos após 1 de Janeiro 1981 se reporta ao 9.º ano de escolaridade, bem como comprovada formação ou experiência profissional, adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Ao presente concurso, aplicam-se os Decretos-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e a Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

9 — Formalização das Candidaturas: — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Estremoz, Rossio Marquês de Pombal, 7100 — 513 Estremoz, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, bilhete de identidade termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone;
b) Habilitações académicas;
c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
d) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente comprovados.
f) Enumeração dos documentos exigidos no presente aviso, apresentados com o requerimento.

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a)Documento comprovativo das habilitações literárias;
b)Curriculum vitae, detalhado, datado e assinado, com indicação das tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade profissional;
c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte Fiscal.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados da documentação que comprove os requisitos gerais exigidos no n.º 7 deste aviso, podendo ser substituídos no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

9.3 — A falta de documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão a concurso sem razão justificativa é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.4 — O disposto no número anterior não impede que o Júri exija aos candidatos em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

11 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Avaliação curricular;
b) Prova prática de conhecimentos;
c) Entrevista profissional de selecção.

11.1 — A classificação final é expressa de 0 a 20 valores, na qual será utilizado, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamento, resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PPC + EPS}{3}$$

em que:

CF= Classificação final;
AC= Avaliação curricular;
PPC= Prova prática de conhecimentos;
EPS= Entrevista profissional de selecção

12 — A avaliação curricular em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enumerados pela formula seguinte:

$$AC = \frac{HL + EP + FP}{3}$$

sendo:

AC = Avaliação curricular;
HL = Habilitações literárias;
EP = experiência profissional; traduzida no tempo de exercício efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto;
FP = formação profissional; complementar relacionada com a área do lugar posto a concurso.

em que HL, EP e FP constituem factores de avaliação, valorizados do seguinte modo:

12.1 — Valorização das habilitações literárias:

Exigidas para a carreira — 15 valores;
Habilitações de grau superior às exigidas — 20 pontos;

13 — A prova prática de conhecimentos, que visa avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos face ao perfil de exigências da função, e consiste no seguinte:

a) Executar uma parede com um metro quadrado, constituída por um pano de tijolo duplo em alvenaria cerâmica, com duas fiadas de 30x20x11, com 3cm de isolamento térmico e dois centímetros de caixa de ar;
b) Executar uma demonstração prática da implantação de uma obra com base em planta fornecida.

13.1 — A classificação da prova prática de conhecimentos terá por base a apreciação e ponderação dos seguintes critérios:

a) Rapidez de execução da tarefa proposta;
b) Utilização das técnicas correctas na execução da tarefa.

A classificação desta prova será traduzida de acordo com a seguinte fórmula:

$$PPC = \frac{RE + T}{2}$$

em que:

PPC = prova prática de conhecimentos;
RE = rapidez de execução;
T = técnicas utilizadas.

14 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

A classificação será graduada de 0 a 20 valores, na qual será utilizado, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamentos. A sua classificação será obtida por aplicação da fórmula:

$$EPS = \frac{A + B + C + D}{4}$$

em que:

EPS = Entrevista profissional de selecção;
A = Capacidade de comunicação e expressão oral;
B = Sentido crítico e de responsabilidade;
C = Motivação profissional;
D = Interesse e conhecimentos profissionais.

15 — O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente do Júri: Paulo Jorge Cunha Catarino Silva, Eng.º Técnico Civil de 1.ª Classe;
Vogais Efectivos:

José Manuel Gonçalves Festas, Pedreiro Principal e Maria Rosária Martins dos Santos Ramos Serrano, assistente administrativo especialista;

Vogais suplentes:

José Alberto Caxias Pereira, Pedreiro Principal, e Jacinta Isabel Coutinho Pedras Carvalho, assistente administrativo especialista.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Fateixa.*

2611068109

Aviso (extracto) n.º 23858/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de tractorista do grupo de pessoal auxiliar

1 — Para os devidos efeitos, se torna público que, pelo despacho n.º 86/2007, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de Agosto de 2007, e nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar — Tractorista, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da Republica Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, cessando com o provimento do lugar.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante no despacho n.º 38/88, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 26 de Janeiro de 1989.

5 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Estremoz.

6- O vencimento será correspondente ao escalão 1 índice 142, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Local.

7 — Requisitos de admissão — só serão admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1 — Como habilitações mínimas é exigida a posse de escolaridade obrigatória, que para os nascidos após 1 de Janeiro de 1967 se reporta ao 6.º ano de escolaridade e para os nascidos após 1 de Janeiro 1981 se reporta ao 9.º ano de escolaridade, bem como comprovada formação ou experiência profissional, adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Ao presente concurso, aplicam-se os Decretos-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e a Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

9 — Formalização das Candidaturas: — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Estremoz, Rossio Marquês de Pombal, 7100 — 513 Estremoz, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, bilhete de identidade termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone;
b) Habilitações académicas;
c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
d) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente comprovados.
f) Enumeração dos documentos exigidos no presente aviso, apresentados com o requerimento.

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a)Documento comprovativo das habilitações literárias;
b)Curriculum vitae, detalhado, datado e assinado, com indicação das tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade profissional;
c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte Fiscal.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados da documentação que comprove os requisitos gerais exigidos no n.º 7 deste aviso, podendo ser substituídos no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

9.3 — A falta de documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão a concurso sem razão justificativa é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.4 — O disposto no número anterior não impede que o Júri exija aos candidatos em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

11 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Avaliação curricular;
b) Prova prática de conhecimentos;
c) Entrevista profissional de selecção.

11.1 — A classificação final é expressa de 0 a 20 valores, na qual será utilizado, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamento, resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PPC + EPS}{3}$$

em que:

CF= Classificação final;
AC= Avaliação curricular;
PPC= Prova prática de conhecimentos;
EPS= Entrevista profissional de selecção

12 — A avaliação curricular em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enumerados pela formula seguinte:

$$AC = \frac{HL + EP + FP}{3}$$

sendo:

AC = Avaliação curricular;
HL = Habilitações literárias;
EP = experiência profissional; traduzida no tempo de exercício efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto;
FP = formação profissional; complementar relacionada com a área do lugar posto a concurso.

em que HL, EP e FP constituem factores de avaliação, valorizados do seguinte modo:

12.1 — Valorização das habilitações literárias:

Exigidas para a carreira — 15 valores;
Habilitações de grau superior às exigidas — 20 pontos;

13 — A prova prática de conhecimentos, que visa avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos face ao perfil de exigências da função, e consiste em transportar um Joper para local predestinado e desengate e engate de novo engenho.

13.1 — A classificação da prova prática de conhecimentos terá por base a apreciação e ponderação dos seguintes critérios:

a) Rapidez de execução da tarefa proposta;
b) Utilização das técnicas correctas na execução da tarefa.

A classificação desta prova será traduzida de acordo com a seguinte fórmula:

$$PPC = \frac{RE + T}{2}$$

em que:

PPC = prova prática de conhecimentos;
RE = rapidez de execução;
T = técnicas utilizadas.

14 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

A classificação será graduada de 0 a 20 valores, na qual será utilizado, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamentos. A sua classificação será obtida por aplicação da fórmula:

$$EPS = \frac{A + B + C + D}{4}$$

em que:

EPS = Entrevista profissional de selecção;
A = Capacidade de comunicação e expressão oral;
B = Sentido crítico e de responsabilidade;
C = Motivação profissional;
D = Interesse e conhecimentos profissionais.

15 — O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente do Júri: Paulo Jorge Cunha Catarino Silva, Eng.º Técnico Civil de 1.ª Classe;
Vogais Efectivos:

Manços Carlos Matos Serrano, Encarregado de Parque de Máquinas e Viaturas e Elisabete Susana Arvana Corda Bento, Assistente Administrativo;

Vogais suplentes:

António Maria Paulino Broa, Motorista de Pesados, e Jacinta Isabel Coutinho Pedras Carvalho, assistente administrativo especialista.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos.

21 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Fateixa.*

2611068124

Aviso (extracto) n.º 23859/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de cantoneiro de arruamentos do grupo de pessoal operário qualificado

1 — Para os devidos efeitos, se torna público que, pelo despacho n.º 83/2007, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de Agosto de 2007, e nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto pelo prazo de 10dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operário — Cantoneiro de Arruamentos, do grupo de pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da Republica Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, cessando com o provimento do lugar.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante no despacho n.º 1/90, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 27 de Janeiro.

5 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Estremoz.

6- O vencimento será correspondente ao escalão 1 índice 142, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Local.

7 — Requisitos de admissão — só serão admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1 — Como habilitações mínimas é exigida a posse de escolaridade obrigatória, que para os nascidos após 1 de Janeiro de 1967 se reporta ao 6.º ano de escolaridade e para os nascidos após 1 de Janeiro 1981 se reporta ao 9.º ano de escolaridade, bem como comprovada formação ou experiência profissional, adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Ao presente concurso, aplicam-se os Decretos-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e a Lei n.º 53/2006, de 7de Dezembro.

9 — Formalização das Candidaturas: — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Estremoz, Rossio Marquês de Pombal, 7100 — 513 Estremoz, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, bilhete de identidade termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone;
b) Habilitações académicas;
c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
d) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente comprovados.
f) Enumeração dos documentos exigidos no presente aviso, apresentados com o requerimento.

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a)Documento comprovativo das habilitações literárias;
b)Curriculum vitae, detalhado, datado e assinado, com indicação das tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade profissional;
c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte Fiscal.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados da documentação que comprove os requisitos gerais exigidos no n.º 7 deste aviso, podendo ser substituídos no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

9.3 — A falta de documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão a concurso sem razão justificativa é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.4 — O disposto no número anterior não impede que o Júri exija aos candidatos em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

11 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista profissional de selecção.

11.1 — A classificação final é expressa de 0 a 20 valores, na qual será utilizado, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamento, resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = Classificação final;
AC = Avaliação curricular;
EPS = Entrevista profissional de selecção

12 — A avaliação curricular em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enumerados pela fórmula seguinte:

$$AC = \frac{HL + EP + FP}{3}$$

sendo:

AC = Avaliação curricular;
HL = Habilitações literárias;
EP = *experiência profissional;* traduzida no tempo de exercício efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto;

FP = formação profissional; complementar relacionada com a área do lugar posto a concurso.

em que HL, EP e FP constituem factores de avaliação, valorizados do seguinte modo:

12.1 — Valorização das habilitações literárias:
Exigidas para a carreira — 15 valores;
Habilitações de grau superior às exigidas — 20 pontos;

13 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

14 — A classificação será graduada de 0 a 20 valores, na qual será utilizado, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamentos. A sua classificação será obtida por aplicação da fórmula:

$$EPS = \frac{A+B+C+D}{4}$$

em que:

EPS = Entrevista profissional de selecção;
A = Capacidade de comunicação e expressão oral;
B = Sentido crítico e de responsabilidade;
C = Motivação profissional;
D = Interesse e conhecimentos profissionais.

15 — O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente do Júri: Paulo Jorge Cunha Catarino Silva, Eng.º Técnico Civil de 1.ª Classe;

Vogais Efectivos:

Joaquim João Malhadas Lagarto, Cantoneiro de Arruamentos Principal e Maria Rosaria Martins dos Santos Ramos Serrano, assistente administrativo especialista;

Vogais suplentes:

José Manuel Gonçalves Festas, Pedreiro Principal, e Jacinta Isabel Coutinho Pedras Carvalho, assistente administrativo especialista.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos.

21 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Fateixa.*

2611068603

Aviso (extracto) n.º 23860/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais do grupo de pessoal auxiliar

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 84/2007, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de Agosto de 2007, e nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar — Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da Republica Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, cessando com o provimento do lugar.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante no despacho n.º 38/88, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 26 de Janeiro de 1989.

5 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Estremoz.

6 — O vencimento será correspondente ao escalão 1 índice 155, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Local.

7 — Requisitos de admissão — só serão admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1 — Como habilitações mínimas é exigida a posse de escolaridade obrigatória, que para os nascidos após 1 de Janeiro de 1967 se reporta ao 6.º ano de escolaridade e para os nascidos após 1 de Janeiro 1981 se reporta ao 9.º ano de escolaridade, bem como comprovada formação ou experiência profissional, adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Ao presente concurso, aplicam-se os Decretos-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e a Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

9 — Formalização das Candidaturas: — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Estremoz, Rossio Marquês de Pombal, 7100-513 Estremoz, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, bilhete de identidade termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone;
b) Habilitações académicas;
c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
d) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente comprovados.
f) Enumeração dos documentos exigidos no presente aviso, apresentados com o requerimento.

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
b) *Curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado, com indicação das tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade profissional;
c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte Fiscal.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados da documentação que comprove os requisitos gerais exigidos no n.º 7 deste aviso, podendo ser substituídos no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

9.3 — A falta de documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão a concurso sem razão justificativa é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.4 — O disposto no número anterior não impede que o Júri exija aos candidatos em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

11 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Avaliação curricular;
b) Prova prática de conhecimentos;
c) Entrevista profissional de selecção.

11.1 — A classificação final é expressa de 0 a 20 valores, na qual será utilizado, para além dos valores inteiros, um limite máximo de

três dígitos decimais, sem arredondamento, resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PPC + EPS}{3}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = Avaliação curricular;
PPC = Prova prática de conhecimentos;
EPS = Entrevista profissional de selecção

12 — A avaliação curricular em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enumerados pela formula seguinte:

$$AC = \frac{HL + EP + FP}{3}$$

sendo:

AC = Avaliação curricular;
HL = Habilitações literárias;
EP = experiência profissional; traduzida no tempo de exercício efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto;
FP = formação profissional; complementar relacionada com a área do lugar posto a concurso.

em que HL, EP e FP constituem factores de avaliação, valorizados do seguinte modo:

12.1 — Valorização das habilitações literárias:

Exigidas para a carreira — 15 valores;
Habilitações de grau superior às exigidas — 20 pontos.

13 — A prova prática de conhecimentos, que visa avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos face ao perfil de exigências da função, e consiste proceder à abertura de uma vala para implantação de infra-estruturas com o auxilia de uma mini retro-escavadora.
13.1 — A classificação da prova prática de conhecimentos terá por base a apreciação e ponderação dos seguintes critérios:

a) Rapidez de execução da tarefa proposta;
b) Utilização das técnicas correctas na execução da tarefa.
A classificação desta prova será traduzida de acordo com a seguinte fórmula:

$$PPC = \frac{RE+T}{2}$$

em que:

PPC = prova prática de conhecimentos;
RE = rapidez de execução;
T = técnicas utilizadas.

14 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
A classificação será graduada de 0 a 20 valores, na qual será utilizado, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamentos. A sua classificação será obtida por aplicação da fórmula:

$$EPS = \frac{A + B + C + D}{4}$$

em que:

EPS = Entrevista profissional de selecção;
A = Capacidade de comunicação e expressão oral;
B = Sentido crítico e de responsabilidade;
C = Motivação profissional;
D = Interesse e conhecimentos profissionais.

15 — O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente do Júri: Paulo Jorge Cunha Catarino Silva, Eng.º Técnico Civil de 1.ª Classe;

Vogais Efectivos:

Manços Carlos Matos Serrano, Encarregado de Parque de Máquinas e Viaturas e Jacinta Isabel Coutinho Pedras Carvalho, assistente administrativo especialista

Vogais suplentes:

António Maria Paulino Broa, Motorista de Pesados, e Elisabete Susana Arvana Corda Bento, Assistente Administrativo;

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos.

21 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Fateixa.*

2611068127

Aviso (extracto) n.º 23861/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de motorista de pesados do grupo de pessoal auxiliar

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 85/2007, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de Agosto de 2007, e nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar — Motorista de Pesados, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.
2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da Republica Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
3 — O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, cessando com o provimento do lugar.
4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante no despacho n.º 38/88, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 26 de Janeiro de 1989.
5 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Estremoz.
6 — O vencimento será correspondente ao escalão 1 índice 151, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Local.
7 — Requisitos de admissão — só serão admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1 — Como habilitações mínimas é exigida a posse de escolaridade obrigatória, que para os nascidos após 1 de Janeiro de 1967 se reporta ao 6.º ano de escolaridade e para os nascidos após 1 de Janeiro 1981 se reporta ao 9.º ano de escolaridade, bem como comprovada formação ou experiência profissional, adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
8 — Ao presente concurso, aplicam-se os Decretos-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e a Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.
9 — Formalização das Candidaturas: — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Estremoz, Rossio Marquês de Pombal, 7100-513 Estremoz, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, bilhete de identidade termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone;
b) Habilitações académicas;
c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
d) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito

ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente comprovados.

f) Enumeração dos documentos exigidos no presente aviso, apresentados com o requerimento.

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
b) *Curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado, com indicação das tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade profissional;
c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte Fiscal.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados da documentação que comprove os requisitos gerais exigidos no n.º 7 deste aviso, podendo ser substituídos no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

9.3 — A falta de documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão a concurso sem razão justificativa é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.4 — O disposto no número anterior não impede que o Júri exija aos candidatos em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

11 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Avaliação curricular;
b) Prova prática de conhecimentos;
c) Entrevista profissional de selecção.

11.1 — A classificação final é expressa de 0 a 20 valores, na qual será utilizado, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamento, resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PPC + EPS}{3}$$

em que:

CF= Classificação final;
AC= Avaliação curricular;
PPC= Prova prática de conhecimentos;
EPS= Entrevista profissional de selecção

12 — A avaliação curricular em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enumerados pela formula seguinte:

$$AC = \frac{HL + EP + FP}{3}$$

sendo:

AC = Avaliação curricular;
HL = Habilitações literárias;
EP = experiência profissional; traduzida no tempo de exercício efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto;
FP = formação profissional; complementar relacionada com a área do lugar posto a concurso.
em que *HL, EP* e *FP* constituem factores de avaliação, valorizados do seguinte modo:

12.1 — Valorização das habilitações literárias:

Exigidas para a carreira — 15 valores;
Habilitações de grau superior às exigidas — 20 pontos;

13 — A prova prática de conhecimentos, que visa avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos face ao perfil de exigências da função, e consiste na execução de uma inversão de marcha num arruamento e efectuar manobra de marcha atrás numa curva.

13.1 — A classificação da prova prática de conhecimentos terá por base a apreciação e ponderação dos seguintes critérios:

a) Rapidez de execução da tarefa proposta;
b) Utilização das técnicas correctas na execução da tarefa.

A classificação desta prova será traduzida de acordo com a seguinte fórmula:

$$PPC = \frac{RE + T}{2}$$

em que:

PPC = prova prática de conhecimentos;
RE = rapidez de execução;
T = técnicas utilizadas.

14 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

A classificação será graduada de 0 a 20 valores, na qual será utilizado, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamentos. A sua classificação será obtida por aplicação da fórmula:

$$EPS = \frac{A + B + C + D}{4}$$

em que:

EPS = Entrevista profissional de selecção;
A = Capacidade de comunicação e expressão oral;
B = Sentido crítico e de responsabilidade;
C = Motivação profissional;
D = Interesse e conhecimentos profissionais.

15 — O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente do Júri: Paulo Jorge Cunha Catarino Silva, Eng.º Técnico Civil de 1.ª Classe;
Vogais Efectivos: Manços Carlos Matos Serrano, Encarregado de Parque de Máquinas e Viaturas e Jacinta Isabel Coutinho Pedras Carvalho, assistente administrativo especialista;
Vogais suplentes: António Maria Paulino Broa, Motorista de Pesados, e Elisabete Susana Arvana Corda Bento, Assistente Administrativo.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos.

21 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Fateixa.*

2611068140

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 23862/2007

Constituição de gabinete de apoio pessoal

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no uso da faculdade prevista na alínea *b*) do n.º 2 do artigo. 73 e do n.º. 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado, através do meu despacho datado de 29 de Outubro de 2007, o Sr. Natanael José Carvalho da Vinha, para exercer funções de Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal, do Sr. Vereador Manuel Francisco Grilo Melgão, com efeitos a 1 de Novembro de 2007.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira.*

2611068565

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Aviso n.º 23863/2007

Em cumprimento do disposto no Artigo 34.º, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que, por meu despacho de 14 de Novembro de 2007, se procedeu à contratação a termo resolutivo certo, de Joel Tiago Ferreira Costa Osório, técnico de informática de Grau I — Nível I, nos termos do n.º 1, alínea *h*), do Artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, remunerado pelo Índice 290 (947,58 €), pelo período de um ano, com inicio de funções a 19 de Novembro de 2007.

(Isento de fiscalização previa do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Edmundo Freire Ribeiro.*

2611068286

CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Aviso n.º 23864/2007

Concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de chefe de secção do quadro privativo do município de Freixo de Espada à Cinta

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 19 de Novembro de 2007, e usando da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Se-

tembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Fevereiro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de Chefe de Secção do quadro de pessoal do Município de Freixo de Espada à Cinta.

O concurso é aberto nas seguintes condições:

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento da vaga anunciada, cessando com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicada à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 412 — A/98 de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro, e demais legislação aplicável.

3 — A este concurso poderão candidatar-se os candidatos que reúnam os seguintes requisitos:

a) Estar nas condições previstas no artigo 29 do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho.

b) Preencher as condições previstas no artigo 5 do Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30 de Dezembro.

4 — Local de trabalho — Edifício dos Paços do Concelho de Freixo de Espada à Cinta.

5 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento mensal ilíquido é o correspondente ao escalão 1 índice 337 a que corresponde ao vencimento actual de 1.101,15 €, e as condições de trabalho as genericamente vigentes na Administração Local.

6 — Conteúdo funcional — O definido no Despacho n.º 1/90 da SEALOT, publicado no *Diário da República* 2.ª série de 27 de Janeiro de 1990.

7 — Formalização das candidaturas — Deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, Av. Guerra Junqueiro, 5180-104 Freixo de Espada à Cinta, remetido pelo correio até ao termo do prazo fixado, sob registo com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Secção de Pessoal na Câmara Municipal, devendo do mesmo constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, morada completa, telefone, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte fiscal e situação militar);

b) Declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do n.º 2 do artigo 29 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

c) Identificação completa do concurso a que se candidata mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde foi publicado o aviso;

d) Habilitações literárias;

e) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros).

8 — Documentos exigidos — o requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Declaração emitida pelo respectivo serviço, comprovativa da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, carreira e na Função Pública;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) Curriculum vitae detalhado, actualizado e assinado;

d) Fotocópia do Bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;

9 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou entrega de documento falso implica a participação à autoridade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

10 — Os métodos de selecção — Os candidatos serão seleccionados mediante a aplicação dos seguintes métodos:

a) Prova escrita de conhecimentos;

b) Avaliação curricular;

c) Antiguidade na Categoria, na Carreira e na Função Pública.

11 — A Prova escrita de conhecimentos, através da qual se avaliará os conhecimentos dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício das funções, e incidirá sobre os seguintes temas:

Regime das Férias, Faltas e Licenças Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, com alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99 de 11 de Agosto e Decreto-Lei n.º 157/2001 de 11 de Maio; Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local (Decreto-Lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro);

Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro);

Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais — Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos seguintes diplomas: Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, e Decretos-Leis n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e 84-A/2002, de 5 de Abril.

Duração da prova — 2 horas.

12 — A Avaliação curricular, visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, na área para que o concurso está aberto, com base na análise do respectivo curriculum profissional.

13 — A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das operações de avaliação, traduzidas na seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PC}{2}$$

em que:

CF = Classificação Final;
AC = Avaliação Curricular;
PC = Prova de conhecimentos;

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — As listas de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 34 e 40 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de

16 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia da prova de conhecimentos nos termos do artigo 35 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Pedro Miguel de Sá Mora, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, que será substituído nas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo;

Vogais Efectivos: Fernando Augusto Xambre Pires, Chefe de Repartição do Município de Freixo de Espada à Cinta e Dr.ª Susana Maria Durana Valente, Técnica Superior Jurista.

Vogais suplentes: Eng. Ricardo José Madeira Sapage, Técnico Superior de Engenharia Florestal, e Ana Maria Bento Soares, Chefe de Secção do Município de Freixo de Espada à Cinta.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos.*

2611068529

CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS

Aviso n.º 23865/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Presidente desta Câmara Municipal, datado de 15.11.2007, foi determinada a reclassificação profissional, nos termos do disposto no artigo6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o preceituado no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, aos seguintes funcionários:

Nome	Actual		Após reclassificação	
	Categoria/carreira	Índice	Categoria/carreira	Índice
José Pereira Manuel	Motorista de pesados	160	Condutor máquinas pesadas e veículos especiais	165
Sandra Maria Gonçalves Coelho	Engenheira técnica mecânica de 1ª classe	340	Técnico superior de 2ª classe	400

Os funcionários reclassificados deverão aceitar os respectivos lugares no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Girão Vitorino.*

2611068416

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 23866/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 22 de Novembro de 2007, foi nomeado para o lugar de Operário Altamente Qualificado Principal/Mecânico, o candidato José Alberto Nunes, aprovado no concurso interno de acesso limitado, cujo aviso de abertura foi afixado no placar da Divisão dos Recursos Humanos em 3 de Outubro de 2007.

A nomeação acima mencionada não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º., da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente.*

2611068297

Aviso n.º 23867/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 22 de Novembro de 2007, foi nomeado para o lugar de Operário Qualificado Principal/Pintor, o candidato António José Caseiro Morgado, aprovado no concurso interno geral de acesso, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 26 de Setembro de 2007.

A nomeação acima mencionada não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º., conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º., da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente.*

2611068296

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 23868/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares da carreira de fiscal municipal, na categoria de fiscal municipal de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico profissional

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 19 de Novembro de 2007 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* concurso interno de acesso geral para provimento dos lugares mencionados em epígrafe, existentes no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Legislação aplicável — Ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes dos Decretos — Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Lei n.º 44/99, de 11 de Julho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e caducam com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — é o inerente à respectiva categoria, de acordo com o Despacho n.º 20/SEALOT/94, do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 110, de 12 de Maio de 1994.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se no Município de Lagoa, o vencimento corresponde à categoria posta em concurso, em conformidade com os anexos a que se refere o Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, escalão 1, índice 222, a que corresponde actualmente o vencimento de 725,39 Euros, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais, as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

6 — Podem candidatar-se os indivíduos que satisfaçam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local através do Decreto— Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

6.2 — Requisitos especiais — os referidos na alínea *c*) do número 1 do artigo 6.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho: o recrutamento para a categoria de técnico profissional de 1ª Classe faz-se de entre técnicos profissionais de 2ª classe com pelo menos três anos na respectiva categoria classificados de Bom.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos legais, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Recursos Humanos ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para Câmara Municipal de Lagoa, Largo do Município, 8401 851, Lagoa do qual devem constar os seguintes elementos: Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência, código postal e telefone) identificação do concurso a que se candidata, identificando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso, habilitações literárias e especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

7.2 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos: *curriculum vitae,* detalhado e actualizado, datado e assinado, indicando, nomeadamente, as funções que exerce e as exercidas anteriormente e os períodos de duração a que umas e outras se reportam, relevantes para o exercício das funções inerentes ao lugar, bem como a formação profissional complementar (Estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.), certificado autêntico, autenticado ou fotocópia conferida pelo serviço onde é entregue a candidatura, mediante apresentação do original, comprovando a posse das habilitações literárias declaradas, fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte fiscal. As avaliações de desempenho relevantes nos períodos em referência. Requerimento, dirigido ao júri do concurso (a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho nos anos relevantes para o concurso) solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimento da avaliação de desempenho relativamente aos períodos em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

Os candidatos que pertençam ao Quadro deste município são dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais, devendo declarar o facto no requerimento de admissão. As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da Lei.

8 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita através dos seguintes métodos de selecção:

8.1 — A prova escrita de conhecimentos terá a duração de duas horas e versará as matérias constantes da seguinte legislação: Direitos e Deveres da Função Pública — constantes do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16/01, Regime Jurídico das Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, na sua actual redacção; Obras Particulares — Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12 com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 04/06; Regulamento Geral do Ruído Decreto-Lei n.º 292/2000 de 14/11 com as respectivas alterações; Publicidade Regulamento da Actividade Publicitária em vigor na Área do Concelho de Lagoa; Estabelecimentos de Restauração e Bebidas Decreto-Lei n.º 168/97 de 4/07 com as respectivas alterações; Regime Jurídico da Instalação de Estabelecimentos de Venda de Produtos Alimentares Decreto-Lei n.º 370/99 de 18/09 e Portaria n.º 33/2000 de 28/01 e Regime de Contra-Ordenações Decreto-Lei n.º 433/82 de 27/10 com as respectivas alterações

8.2 — Avaliação curricular em que serão ponderados de acordo com as exigências da função os factores seguintes: a habilitação literária de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço.

8.3 — Entrevista Profissional de Selecção avaliar-se-ão, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, tendo em conta o sentido crítico, a motivação e capacidade de relacionamento, a expressão e fluência verbal e qualidade da experiência profissional.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — As listas de candidatos admitidos, excluídos e de classificação final, serão publicitadas nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 34.º, 35.º e 38.º a 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, sendo afixadas, quando for caso disso, na Secção de Recursos Humanos, desta Câmara Municipal.

11 — Composição do Júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente: Rui Manuel Rosa Lopes Correia,Vice-Presidente, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais Efectivos: Dr.ª Sandra Mónica da Silva e Cunha Martins, Técnico Superior de Direito 2ª Classe e Luís de Oliveira Santos Neto, Chefe de Divisão.

Vogais suplentes: Dr. Joaquim José Martins Cabrita, Vereador e Maria Margarida Mourinho Santos Dias, Chefe de Secção.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação.

13 — No âmbito do presente concurso, dá-se cumprimento ao estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 29/20001, de 3 de Fevereiro no que respeita ao sistema de quotas de emprego para pessoas deficientes.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo.*

2611068570

Aviso n.º 23869/2007

Dr. José Inácio Marques Eduardo, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve):

Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 20 de Novembro de 2007, irá decorrer o período de discussão pública relativo à alteração do loteamento sito em Porches, Freguesia de Porches, Concelho de Lagoa, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 4/92, a favor de Morgado & Pinto, L.da, de acordo com competente proposta anexa ao processo.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta de projecto de loteamento, na Secção de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, formuladas por escrito e apresentadas na Secção de Obras e Urbanismo, desta Câmara Municipal.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo.*

2611068617

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 23870/2007

Exoneração

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 21 do corrente, deferi o pedido de exoneração de Ricardo Jorge Reis dos Santos, Operário (Carpinteiro de Limpos), com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2008.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso.*

2611068516

Edital n.º 1037/2007

Regulamento Municipal das Compensações Devidas pela Perequação Compensatória e Fundo de Compensação do Plano de Urbanização da Meia Praia — Apreciação pública.

Célia de Fátima da Assunção Correia, Directora do Departamento de Suporte Técnico e Administrativo, em regime de substituição:

Faz público, no uso da competência delegada que de harmonia com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na sua reunião realizada em 7 de Novembro de 2007, que se encontra em fase de apreciação pública, pelo período de 30 dias, contados a partir da data da publicação no *Diário da República*, o projecto de Regulamento Municipal das Compensações Devidas pela Perequação Compensatória e Fundo de Compensação do Plano de Urbanização da Meia Praia, anexo a este Edital.

Nestes termos o Projecto de Regulamento, encontra-se disponível para consulta em www.cm-lagos.com, bem como no Departamento de Suporte Técnico e Administrativo (Edifício Trindade), no Gabinete do Munícipe (Edifício dos Paços do Concelho) e Juntas de Freguesia, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, convidando-se todos os interessados para no decorrer do prazo acima referido, apresentarem por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes, endereçadas por correio ao Serviço de Gestão de Fluxos de Informação (Edifício Trindade, Estrada da Ponta da Piedade — Lagos), remetidas por telefax n.º 282767105 e por correio electrónico (expediente.geral@cm-lagos.pt).

E para geral conhecimento, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

9 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Directora do Departamento, *Célia de Fátima da Assunção Correia.*

Regulamento Municipal das Compensações Devidas pela Perequação Compensatória e Fundo de Compensação do Plano de Urbanização da Meia Praia.

Nota justificativa

De acordo com o Plano de Urbanização da Meia Praia (PUMP), aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Lagos, na sessão de 11 de Junho de 2007 e ratificado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 125/2007, datada de 12 de Julho de 2007, publicado no *Diário da República* a 28 de Agosto de 2007 e entrada em vigor no dia seguinte, as matérias relativas ao regime aplicável a compensações devidas pela aplicação da perequação compensatória ao nível de conjunto das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão e ao nível de cada UOPG, nomeadamente pela realização das obras de urbanização pelos particulares e ao fundo de compensação a criar com vista ao cumprimento dos objectivos do artigo 88.º do Regulamento do PUMP, serão previstas através de Regulamento Municipal.

Assim, por força do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, mas também do Plano de Urbanização da Meia Praia, que procedeu à opção de remeter para regulamento municipal a concretização das matérias referidas no n.º 4 do artigo 87 e artigo 88.º do Regulamento do PUMP, deverão ser implementadas através de Regulamento Municipal.

A presente proposta de Regulamento visa dar cumprimento às disposições mencionadas no RPUMP.

Assim, a matéria regulamentar propriamente dita, está dividida por três capítulos substantivos, os quais referem-se à perequação ao nível de conjunto das UOPG, à perequação dentro de cada UOPG e ao fundo de compensação.

Tendo em conta que execução do Plano de Urbanização da Meia Praia obedece, preferencialmente, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 72.º do RPUMP, ao sistema de cooperação e que os direitos e obrigações das partes são definidos por contrato de urbanização, de acordo com o n.º 2 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual, adoptou-se como técnica regulamentar estabelecer-se apenas as regras e os princípios gerais, deixando-se para aquele momento (contratualização), nos termos da lei, a sua pormenorização.

Por outro lado, tendo em conta a fraca ou nula experiência no país sobre esta matéria e atendendo — sobretudo — à consciência de que a execução dum Plano de Urbanização comporta uma realidade necessariamente dinâmica do território e que esta dinâmica irá impor, certamente, alterações ao regulamento proposto, entende-se que a presente proposta de regulamento é um ponto de partida e não um ponto de chegada em si mesmo, impondo uma monitorização constante no terreno e uma atenção especial às dinâmicas do território, com vista à adequação permanente do regulamento à execução do PUMP.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Lei habilitante

Nos termos dos artigos 112.º, n.º 8 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º e alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o presente Regulamento é elaborado ao abrigo do disposto do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual, bem como do Regulamento do Plano de Urbanização da Meia Praia.

Artigo 2.º

Âmbito e objecto

O presente Regulamento visa estabelecer o regime aplicável às compensações devidas pela aplicação da perequação compensatória e o regime do fundo de compensação, de acordo com o estabelecido no Plano de Urbanização da Meia Praia.

Artigo 3.º

Entidade gestora do plano

Entende-se por Entidade Gestora do Plano, a entidade ou serviço a quem a Câmara Municipal de Lagos, nos termos legais, indicar para cumprimento das tarefas públicas previstas para a execução do Plano de Urbanização da Meia Praia.

CAPÍTULO II

Da perequação ao nível do conjunto das UOPG

Artigo 4.º

Regime da repartição dos custos de urbanização

1 — Os custos gerais de urbanização resultam e são repartidos por cada UOPG de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 90.º do Regulamento do PUMP.

2 — Será celebrado um contrato de urbanização entre os proprietários, individualmente ou devidamente representados por associação de proprietários da UOPG em referência e a Entidade Gestora do Plano, onde serão definidos:

a) O montante a pagar por cada proprietário, de acordo com o montante apurado estimado para a respectiva UOPG e respectivo regime de pagamento;

b) As áreas a ceder por cada proprietário para o Domínio Público Municipal; os termos em que serão efectuados os acertos de conta.

3 — O montante a pagar por cada proprietário para suporte do valor a assumir por cada UOPG será calculado nos termos previstos nos números 1 e 2 do artigo 142.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro. O acerto final relativo à justa repartição entre todos os proprietários obedecerá aos princípios e às regras previstas no capítulo seguinte.

6.4 — O montante total dos custos de urbanização previstos no Plano, bem como a sua fundamentação, programa de execução e plano de financiamento, que servirá de cálculo inicial para a repartição destes custos pelas UOPG, é apurado através da realização de estudo prévio pela Entidade Gestora do Plano e será publicitado por esta entidade pela Entidade Gestora do Plano, através de Edital a publicar nos lugares de estilo e no Balcão Virtual da Autarquia de Lagos e poderá ser revisto através do mesmo expediente.

5 — O montante total dos custos gerais de urbanização é actualizado anualmente, em função da conta final das empreitadas e da taxa de inflação verificada no período em referência e é publicitado nos termos previstos no número anterior, no primeiro trimestre de cada ano civil.

7.6 — A Entidade Gestora do Plano, caso não haja acordo com algum proprietário da UOPG envolvida, poderá, nos termos legais, recorrer à expropriação por utilidade pública, cf. artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

CAPÍTULO III

Da perequação dentro de cada UOPG

Artigo 5.º

Mecanismos de perequação compensatória

1 — O custo total final e o acerto final devido por cada proprietário, em função da justa repartição entre eles, relativo aos custos de urbanização e das infra-estruturas locais é calculado de acordo com o mecanismo de perequação compensatória adoptado para a UOPG respectiva, de acordo com o previsto no Regulamento do Plano de Urbanização da Meia Praia e é apurado no seguinte momento:

a) No âmbito da operação de reparcelamento ou publicação de plano de pormenor, para as UOPG 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 13;

b) No licenciamento a apreciação da primeira de cada operação urbanística admitida para a UOPG 4, que deverá ser instruída com proposta de repartição de encargos e benefícios, assinada por todos os interessados;

c) No licenciamento a apreciação da operação urbanística prevista, para a UOPG 12, caso não exista operação de reparcelamento ou plano de pormenor.

2 — É igualmente aplicável o disposto nos números 1 e 2 do artigo 142.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Artigo 6.º

Índice médio de utilização e área de cedência média

1 — Quando o mecanismo de perequação compensatória adoptado para cada UOPG tiver por referência o índice médio de utilização e a área de cedência média, esses valores serão publicados, pela forma prevista no artigo 4.º, n.º 6, pela Entidade Gestora do Plano, aquando da entrada em vigor do instrumento de execução respectivo, relativamente à UOPG em causa.

1.2 — A compensação a efectuar pelo proprietário que dispõe de uma edificabilidade superior à média é efectuada nos termos dos n.os 7 e 8 do artigo 139.º ou artigo 140.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

1.3 — A compensação a efectuar ao proprietário que dispõe de uma edificabilidade inferior à média é efectuada através do desconto das taxas que tenha que suportar ou através da aquisição da parte do terreno menos edificável pelo Município de Lagos, por compra ou permuta.

1.4 — A compensação a efectuar pelo proprietário que cede menos do que a média é feita em numerário ou em espécie, de acordo com as regras previstas nos artigos 134.º e seguintes do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Lagos, com as devidas adaptações.

1.5 — A compensação do proprietário que cede mais do que a média é efectuada através do desconto das taxas que tenha que suportar ou através da aquisição da área em excesso pelo Município de Lagos, por compra ou permuta.

1.6 — No caso da compensação ser efectuada por compra ou permuta da área a ceder em excesso, ou da parte do terreno menos edificável, aplicam-se as regras previstas no artigo 137.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Lagos, com as devidas adaptações.

1.7 — Caso o proprietário opte pelo desconto das taxas, ser-lhe-á entregue um recibo documento pela Entidade Gestora do Plano onde consta o valor a deduzir às taxas a pagar, que lhe servirá de título apara apresentar junto dos serviços camarários competentes para a liquidação das taxas.

Artigo 7.º

Cálculo do valor médio dos terrenos

1 — Quando o mecanismo de perequação compensatória adoptado para a UOPG tiver por referência a valorização média dos terrenos, o valor médio inicial dos terrenos é calculado através duma avaliação dos terrenos apresentada pelo conjunto dos particulares e homologada pela Entidade Gestora do Plano, previamente à entrada em vigor do instrumento de execução adoptado para a UOPG.

2 — Caso os particulares não cheguem a um entendimento sobre o valor médio a atribuir aos terrenos, será o mesmo determinado nos termos aplicáveis ao processo de expropriação por utilidade pública.

CAPÍTULO IV

Fundo de compensação

Artigo 8.º

Fundo de compensação

1 — Será constituído pela Entidade Gestora do Plano um fundo de compensação, de acordo e para cumprimento do estipulado no artigo 88.º do Regulamento do Plano de Urbanização da Meia Praia.

2 — Cada proprietário pagará a correspondente parcela de redistribuição de encargos que lhe couber, relativamente aos custos gerais de urbanização, do seguinte modo:

a) Os proprietários serão notificados para procederem ao pagamento devido no momento em que forem lançados os concursos relativos a investimentos que lhe estejam directamente ligados;

b) O pagamento total poderá ser efectuado em num máximo de três prestações anuais, quando requerido, na proporção de 40 % do total em cada uma das duas primeiras prestações e 20 % na última sempre que a execução dos investimentos seja igual ou superior a esse prazo;

c) O número de prestações e a proporção de cada uma será definida pela Entidade Gestora do Plano;

d) Cada prestação será liquidada no prazo máximo de 60 dias após a notificação respectiva para o efeito;

e) O valor total do pagamento dos encargos estimados terá de ser efectuado até ao momento referido no n.º 1 do artigo 5.º, consoante o caso; cada proprietário deverá ainda liquidar, antes da finalização do processo, o acerto definitivo de contas que resultar dos custos efectivos com os investimentos efectuados, nos

3 — O valor total a pagar por cada proprietário, quando liquidado em prestações nos termos previstos no número anterior, está sujeito, quanto às prestações vincendas, às actualizações previstas no n.º 5 do artigo 4.º, nos termos a prever no contrato de urbanização e desde que notificado do valor a pagar até 60 dias antes do vencimento da prestação.

3.4 — O Município de Lagos procederá ao pagamento anual que lhe couber, nos termos definidos no Regulamento do Plano de Urbanização da Meia Praia, pela redistribuição dos encargos com os espaços verdes e equipamentos cuja execução esteja prevista no plano de actividades para o ano económico a que se refere o pagamento.

O presente Regulamento foi aprovado na Reunião da Câmara Municipal de Lagos realizada em 7 de Novembro de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 23871/2007

Reclassificações

Por despacho de 15 de Outubro de 2007, do Vereador de Recursos Humanos (Subdelegação de 20 de Agosto de 2007, Publicado no Boletim Municipal n.º.705, de 23 de Agosto de 2007)

Olívia Gomes Malcato, Técnica Superior (Economia, Finanças e Gestão) de 2ª classe, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Técnica Superior (Economia, Finanças e Gestão) de 2ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

Por despacho de 16 de Outubro de 2007, do Vereador de Recursos Humanos (Subdelegação de 20 de Agosto de 2007, Publicado no Boletim Municipal n.º.705, de 23 de Agosto de 2007)

Paula Alexandra do Carmo Guerreiro Mota, Técnica Superior (Desporto) de 2ª classe, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Técnica Superior (Desporto) de 2ª classe, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste Município.

Por despacho de 26 de Outubro de 2007, do Vereador de Recursos Humanos (Subdelegação de 20 de Agosto de 2007, Publicado no Boletim Municipal n.º.705, de 23 de Agosto de 2007)

Adelino Martins, Auxiliar Administrativo, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Auxiliar Administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste Município.

Por despacho de 30 de Outubro de 2007, do Vereador de Recursos Humanos (Subdelegação de 20 de Agosto de 2007, Publicado no Boletim Municipal n.º.705, de 23 de Agosto de 2007)

Domingos de Almeida Gomes, Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste Município.

Por despacho de 05 de Novembro de 2007, do Vereador de Recursos Humanos (Subdelegação de 20 de Agosto de 2007, Publicado no Boletim Municipal n.º.705, de 23 de Agosto de 2007)

Ana Paula Vidal Capão de Carvalho, Telefonista, em comissão de serviço extraordinária, reclassificada profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Telefonista, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste Município.

Por despacho de 12 de Novembro de 2007, do Vereador de Recursos Humanos (Subdelegação de 20 de Agosto de 2007, Publicado no Boletim Municipal n.º.705, de 23 de Agosto de 2007)

Jorge Manuel Vicente Rodrigues Cabral, Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste Município.

Por despacho de 13 de Novembro de 2007, do Vereador de Recursos Humanos (Subdelegação de 20 de Agosto de 2007, Publicado no Boletim Municipal n.º.705, de 23 de Agosto de 2007)

Carla Cristina Jesus da Costa Pousada, Técnica de 2ª classe, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Técnica de 2ª classe, do grupo de pessoal técnico, do quadro de pessoal deste Município.

Carlos Alberto da Silva Rego, Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste Município.

Cláudia Isabel Murta Gonçalves Pires Ferreira, Engenheira Civil de 2ª classe, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Engenheira Civil de 2ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

Fernando Jorge Paiva Coelho, Técnico Superior (Jurista) de 2ª classe, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Técnico Superior (Jurista) de 2ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

João Manuel Neves Antunes, Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1, do grupo de pessoal de informática, do quadro de pessoal deste Município.

José Manuel Viveiros Barreira, Técnico Superior (Jurista) de 2ª classe, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Técnico Superior (Jurista) de 2ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

Lucília Chambino Folgado, Técnica Superior (Economia, Finanças e Gestão) de 2ª classe, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Técnica Superior (Economia, Finanças e Gestão), do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

Maria de Fátima Lima Viana da Silva, Técnica Superior (Serviço Social) de 2ª classe, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Técnica Superior (Serviço Social) de 2ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

Pedro Miguel Rodrigues Miranda, Técnico Superior (Arqueologia) de 2ª classe, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Técnico Superior (Arqueologia) de 2ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

Sandra Martinez Tristão Neves, Técnica Superior (Design) de 2ª classe, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como Técnica Superior (Design) de 2ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

21 de Novembro de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso.*

2611068747

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

Aviso n.º 23872/2007

Aposentação compulsiva

José António da Costa Tomé, Vereador em regime de permanência, responsável pela direcção e gestão dos recursos humanos, torna público, no uso das competências delegadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã em 28 Outubro.2005 e 10.Novembro.2005, ao abrigo dos artigo^{s} 68.º e 69.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, que por deliberação da Câmara Municipal datada de 25.Setembro.2007 foi aplicada ao fiscal de obras do quadro

de pessoal deste Município, Francisco José da Silva Roque, a pena de aposentação compulsiva com efeitos a 02 Outubro.2007

26 de Novembro de 2007. — O Vereador Responsável pela Direcção e Gestão dos Recursos Humanos, *José António da Costa Tomé.*

2611068482

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Edital n.º 1038/2007

Alteração de operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 8891, em 5 de Novembro de 2007, em nome de Ana Rosária Dias Bastos Sequeira de Matos, na qualidade de procuradora de Eduardo João Dias Bastos Sequeira de Matos, proprietário do lote n.º 4, do loteamento titulado pelo alvará n.º 22A/90, localizado no Gaveto da Rua de Adelino Amaro da Costa, com a Rua de Currais, freguesia de Vermoim, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos serviços administrativos de obras particulares e loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no gabinete de atendimento municipal ou nos serviços de correspondência desta Câmara Municipal.

21 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, António *Gonçalves Bragança Fernandes.*

2611068304

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso n.º 23873/2007

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram celebrados os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo com os seguintes trabalhadores: na categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo período de um ano, com início em 27 de Agosto de 2007, António Grabiel Cardoso Silva e com inicio em 26 de Novembro, pelo período de um ano, Hugo Francisco Peixoto Cruz; na categoria de Jardineiro, pelo período de um ano, com início em 01 de Outubro de 2007, Ricardo Filipe de Almeida Costa; na categoria de Cabouqueiro, pelo período de um ano, com início em 08 de Outubro de 2007, Américo Pina da Cruz; Motorista Pesados, pelo período de um ano, com início em 26 de Novembro de 2007, Xavier Vitória Almeida.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques.*

2611068509

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aviso n.º 23874/2007

1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do vice-presidente da Câmara de 4 de Abril de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto concurso externo de ingresso no quadro de pessoal, nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para provimento do seguinte lugar:

1.1 — Grupo de pessoal auxiliar:

1.1.1 — Telefonista — uma vaga.

2 — Natureza do concurso — externo de ingresso.

3 — Validade do concurso — um ano.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho será a área do concelho de Manteigas, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

5 — Vencimento — o vencimento corresponde ao escalão a fixar de acordo com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e com o anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Fundamentação legal — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

6.1 — O número de lugares destinado a candidatos com deficiência será estipulado de acordo com o estabelecido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

7 — Conteúdo funcional: publicado pelo despacho n.º 38/88, da SEALOT, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

8 — Constituem requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, designadamente:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir habilitações literárias e profissionais, legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — possuir escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato (4:ª classe para os nascidos até 31-12-1966, o 6.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 01-01-1967 e para os nascidos a partir de 1981 o 9.º ano de escolaridade).

9 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas no prazo fixado através de requerimento escrito, a obter no Serviço de Recursos Humanos ou na nossa página da Internet em www.cm-manteigas.pt, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, entregue pessoalmente na Secção de Serviços Gerais e Apoio Administrativo durante o horário normal de funcionamento ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Manteigas, Rua do 1.º de Maio, 6260-101 Manteigas, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Lugar a que se candidata com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do *Diário da República* onde foi publicado;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão considerados se devidamente comprovados.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado, datado e assinado em todas as folhas pelo candidato;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte fiscal;

c) Fotocópias dos certificados de habilitações literárias.

10.1 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas *a*), *b*), *d*) e *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (indicados no 8.1 este aviso), devendo os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

10.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em casos de dúvida sobra a situação que os candidatos descreveram nos respectivos requerimentos, a apresentação dos documentos comprovativos das declarações.

10.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será efectuada através de:

11.1 — Prova oral de conhecimentos – com carácter eliminatório, classificada de 0 a 20 valores, com a duração de trinta minutos,

permissão de consulta de legislação não anotada e com o seguinte programa:

Princípios gerais de acção a que devem obedecer os serviços e organismos de Administração Pública, na sua actuação face ao cidadão – Decreto-Lei n.º 135/99 de 22/04, com as alterações introduzidas pelo Decretos-Lei n.º 29/2000 de 13/03;

Estatuto Disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Central, Regional e Local – Decreto-Lei n.º 24/84 de 16/01;

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central, regional e local – Decreto-Lei n.º 100/99 de 31/03, com as alterações constantes da Leis n.º 117/99 de 8/11, 99/2003 de 27/08 e 35/2004 de 29/07 e Decretos-Leis n.º 157/2001 de 11/05, 169/2006 de 17/08;

Constituição e funcionamento das autarquias locais e suas competências – Lei n.º 169/99, de 18/09, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01;

Decreto-Lei n.º 442/91 de 15/11, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31/01;

Despacho 38/88, de 30/12/88, publicado em Diário da república, 2ª série, em 26/01/1989.

11.2 — Entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, com a duração de trinta minutos, e serão ponderados os seguintes factores: A – Interesse e motivação profissionais; B – Sentido de organização; C – Capacidade de relacionamento; D – Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer. Os factores anteriormente referidos serão expressos numa escala de 0 a 20 valores.

11.3 — De acordo com a alínea g) do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11.4 — A classificação final expressa na escala de zero a vinte valores, na qual será utilizado para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamento, resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3POC + 2EPS}{5}$$

Em que: CF = Classificação final; POC = Prova oral de conhecimentos; EPS = Entrevista profissional de selecção.

A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, considerando-se excluídos os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Competirá ao júri do concurso estabelecer critérios de desempate sempre que subsistir igualdade entre os candidatos após a aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 – As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas e publicitadas nos prazos e termos estabelecidos nos artigos 33º, 34º e 40º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, e verificou-se que, da oferta n.º OE200710/0052, para Selecção de Pessoal para Reinício de Funções em Situação de Mobilidade Especial, não foi recepcionada qualquer candidatura nem promovida oficiosamente pelos serviços onde estão afectos esses funcionários ou agentes.

16 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Arq. Maria Teresa Marques Dantas, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo.

Vogais efectivos — Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Recursos e de Desenvolvimento, que substituirá a presidente na sua falta e impedimento, e Dr.ª Carla da Conceição Leitão Abrantes de Carvalho, Chefe de Secção em regime de substituição.

Vogais suplentes — Eng.º João Gabriel Craveiro Leitão, Técnico Superior de 2ª Classe e Dr.ª Elisabete Conceição Cardoso Martins, Assistente Administrativo Especialista.

22 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Saraiva Cardoso.*

2611068497

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 23875/2007

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por despacho de 21 de Setembro de 2007 do Exmo. Senhor Vereador dos Recursos Humanos, Prof. António Correia Pinto, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano de Maria Fernanda Marques Rodrigues Cacheira Fangueiro, Cantoneira de Limpeza desta Câmara Municipal, de acordo com o disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na sua actual redacção, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto.*

2611068289

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

Aviso (extracto) n.º 23876/2007

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 no artigo 34.ºdo Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto, se torna público que foi renovado, por mais um ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Rui Miguel Cristóvão Baiôa para o desempenho de funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2007.

12 de Novembro de 2007.- O Vereador, com competências delegadas, *Jorge Paulo Colaço Rosa.*

2611068582

Aviso (extracto) n.º 23877/2007

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 no artigo 34.ºdo Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto, se torna público que foram renovados, por mais um ano, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo com Ana Maria Soares Monteiro, Augusto Marques Palma, Cármen Maria Colaço Teixeira, Idalécio Manuel Martins Rodrigues e Maria Manuela Pereira para o desempenho de funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com efeitos a partir de 5 de Dezembro de 2007.

12 de Novembro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Jorge Paulo Colaço Rosa.*

2611068574

Aviso (extracto) n.º 23878/2007

Reclassificação profissional

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, se torna público que, pelo meu despacho n.º 325/2007, de hoje, no uso das competências conferidas pelas disposições combinadas da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, delegadas por Despacho do Presidente da Câmara de 17/04/2007, foi nomeado definitivamente, mediante processo de reclassificação profissional, ao abrigo da alínea *e*) do artigo 2.º do citado decreto-lei 218/2002:

- Manuel António Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, escalão 2, índice 137, transitando para a categoria de Operário Qualificado, da carreira de Asfaltador, escalão 1, índice 142.

Foi consultada a Bolsa de Emprego Público, nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo a Direcção-Geral da Administração e Emprego Público emitido declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, com o n.º 8731.

O funcionário deverá proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

(Não sujeito a Visto do Tribunal de Contas)

20 de Novembro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Jorge Paulo Colaço Rosa.*

2611068361

Aviso (extracto) n.º 23879/2007

Nomeação de adjunto do gabinete de apoio pessoal ao presidente da Câmara

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo meu despacho n.º 323/2007, de 19 de Novembro, e nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do

artigo 73.º e do n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado para o exercício de funções de Adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal, o Engenheiro António José de Almeida Salvador, com efeitos a partir daquela data. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

21 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente.*

2611068359

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

Aviso n.º 23880/2007

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Mira de 23 de Outubro de 2007, no uso de competência própria de gestão e direcção dos Recursos Humanos, afectos aos serviços municipais, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei. n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção e na sequência da entrada em vigor em 23 de Outubro de 2007 do novo regulamento da Estrutura, Organização e quadro de pessoal dos Serviços da Câmara Municipal de Mira, publicado no 2.º suplemento do *Diário da República* 2.ª série, n.º 203, de 22 de Outubro de 2007, que operou a reorganização dos serviços, determinou ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/04, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/06 de 7 de Junho, a manutenção das comissões de serviço, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2007, de João Adelino Faustino de Oliveira, Técnico Superior Principal, para a Divisão Económico-Financeira que sucedeu à que sucedeu à extinta Divisão Administrativa e Financeira, para a qual tinha sido anteriormente nomeado e de Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, Técnica Superior de 1ª Classe — Eng.ª Civil como Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, face à alteração de designação da referida Divisão.

23 de Novembro de 2007. — O Vereador, no uso de competência delegada, *Manuel de Jesus Martins*.

2611068370

Aviso n.º 23881/2007

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Mira de 23 de Outubro de 2007, no uso de competência própria de gestão e direcção dos Recursos Humanos, afectos aos serviços municipais, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei. n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção e na sequência da entrada em vigor em 23 de Outubro de 2007 do novo regulamento da Estrutura, Organização e quadro de pessoal dos Serviços da Câmara Municipal de Mira, publicado no 2.º suplemento do *Diário da República* 2.ª série, n.º 203, de 22 de Outubro de 2007, que operou a reorganização dos serviços, determinou ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/04, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/06 de 7 de Junho, a manutenção da comissão de serviço, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2007, de Rui Manuel Reixa Cruz Silva, Assessor Principal, da carreira de Engenharia, do grupo de pessoal Técnico Superior, como Chefe da Divisão de Obras Municipais.

23 de Novembro de 2007. — O Vereador, no uso de competência delegada, *Manuel de Jesus Martins.*

2611068329

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO

Aviso n.º 23882/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meus despachos datados de 02 de Julho de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, concursos externos de ingresso para provimento dos lugares abaixo designados, pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

1 — Legislação Aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Portaria 791/2000, de 20 de Setembro e Código do Procedimento Administrativo.

2 — Validade do Concurso — o presente concurso é válido para as vagas agora a concurso e cessa com o seu preenchimento.

3 — Local de Trabalho — Município de Miranda do Corvo.

4 — Lugares a Concurso:

A — um lugar de Técnico Profissional de 2.ª Classe (Topógrafo), pertencente ao grupo de pessoal Técnico Profissional, para a Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Miranda do Corvo;

B — um lugar de Técnico Profissional de 2.ª Classe (Fiscal Municipal), pertencente ao grupo de pessoal Técnico Profissional, para a Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Miranda do Corvo;

C — um lugar de Operário — Canalizador, pertencente ao grupo de pessoal operário qualificado, para a Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Miranda do Corvo;

5 — Conteúdo Funcional:

A — o constante do despacho n.º 1/90 publicado na IIª Série do *Diário da República* de 27 de Janeiro de 1990;

B — o constante do despacho n.º 20/94 publicado na IIª Série do *Diário da República* de 12 de Maio de 1994;

C — o constante do despacho n.º 1/90 publicado na IIª Série do *Diário da República* de 27 de Janeiro de 1990;

6 — Remuneração e condições:

A e B — escalão 1, índice 199 a que corresponde actualmente o vencimento de € 650,23;

C — escalão 1, índice 142 a que corresponde actualmente o vencimento de € 463,99;

Aos titulares dos lugares a prover ser-lhe-ão aplicadas, no que concerne a regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Métodos de Selecção

A e B — os métodos de selecção consistem na realização de uma prova oral de conhecimentos, avaliação curricular e numa entrevista profissional de selecção. O ordenamento final dos candidatos será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{POC + AC + EPS}{3}$$

C — os métodos de selecção consistem na realização de uma prova prática de conhecimentos, avaliação curricular e de uma entrevista profissional de selecção. O ordenamento final dos candidatos será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PPC + AC + EPS}{3}$$

sendo:

CF= Classificação Final
POC= Prova Oral de Conhecimentos
PPC= Prova Prática de Conhecimentos
AC= Avaliação Curricular
EPS= Entrevista Profissional de Selecção.

Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constam de acta do júri do respectivo concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos se solicitada.

7.1 Objectivos:

POC e PPC — avaliar o nível de conhecimentos profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício da função;

EPS — avaliar numa relação interpessoal e de uma forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências da função.

8 — Programa das Provas:

A e B — terá a duração de aproximadamente 15 minutos e versará sobre procedimentos no âmbito do conteúdo funcional da carreira, podendo eventualmente os candidatos serem também questionados sobre matéria constante dos seguintes diplomas legais:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio — Regime

de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública
Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro — Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias;

C — de duração até 30 minutos, constará de tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover.

9 — Requisitos Gerais — para os candidatos aos concursos A, B, C, e D os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
10 — Requisitos Especiais:

A — os constantes da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
B — os constantes da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
C — os constantes do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho — escolaridade mínima obrigatória e comprovada formação ou experiência profissional.

11 — Formalização das Candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido à presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, que poderá ser entregue na Repartição Administrativa dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo indicado, devendo nele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte e residência);
b) Identificação do concurso e lugar a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
c) Habilitações Literárias legalmente exigidas para o desempenho do lugar;
d) Eventuais circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influenciarem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

11.1 É inicialmente dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos para admissão a concurso desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos gerais de candidatura mencionados no ponto 9 do presente aviso.
11.2 Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) fotocópia do Bilhete de Identidade (frente e verso) e número fiscal de contribuinte;
b) Certificado de Habilitações (original ou fotocópia autenticada);
c) Declaração devidamente autenticada e actualizada comprovativa da formação ou experiência profissional exigidas, de dois anos para o concurso C.

11.3 Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
11.4 As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
12 — Constituição do Júri — os júris dos concursos terão a seguinte constituição:

A e B — Presidente — Dr. Sérgio Luís Rodrigues Seco — Vereador em regime de permanência
Vogais Efectivos:

Reinaldo Couceiro, Vice-Presidente da Câmara, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
Dra. Maria de Fátima Costa Ferreira, Técnica Superior Principal — Planeamento e Urbanismo;

Vogais suplentes:

Carlos Monteiro dos Santos, Engenheiro Técnico Civil Especialista;
Nuno Alexandre Lopes Caetano, Técnico Superior de 1.ª Classe Engenheiro Civil

C — Presidente — Dr. Sérgio Luís Rodrigues Seco — Vereador em regime de permanência
Vogais Efectivos:

Reinaldo Couceiro — Vice-Presidente da Câmara, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos
Luísa Margarida da Silva Rodrigues, Engenheira Técnica Civil de 1.ª Classe

Vogais suplentes:

José Neves de Sousa, Encarregado;
Carlos Monteiro dos Santos, Engenheiro Técnico Civil Especialista.

13 — Afixação das listas — as listas de candidatos e de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
14 — Quota de Emprego — de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo. De harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, o candidato com deficiência tem preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
16 — De acordo com o n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, foi efectuada consulta à BEP, não existindo quaisquer candidatos em situação de mobilidade especial pelo que foram emitidas as respectivas declarações pela Direcção-Geral da Administração Pública.

5 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Simões Ramos do Vale Ferreira.*

2611068382

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

Aviso n.º 23883/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar dos serviços gerais

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, de 6 de Novembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar dos serviços gerais do quadro de pessoal do Município de Montalegre.
2 — Prazo de validade — O concurso é válido para a vaga posta a concurso e cessa com o seu preenchimento.
3 — Quota de emprego para candidatos com deficiências — em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com grau de incapacidade ou de deficiência igual ou superior a 60 % têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do Despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.
5 — Local e período normal de trabalho — Na sede do Município de Montalegre, sem prejuízo das deslocações necessárias, num período de 35 horas semanais.
6 — Remuneração e condições de trabalho:
6.1 — A remuneração corresponderá ao escalão 1 índice 128, da categoria de auxiliar serviços gerais, de acordo com o anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, alterado pela Portaria n.º 42-A/2005, de 17 de Janeiro, actualmente 418,24€.
6.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Local.
7 — Requisitos de admissão ao concurso:
7.1 — Requisitos Gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos habilitacionais — Escolaridade obrigatória.
7.2.1 — Para os indivíduos nascidos após 1 de Janeiro de 1967 a escolaridade obrigatória reporta-se ao 6°. Ano de escolaridade ou equivalente e para os nascidos após 1 de Janeiro de 1981 reporta-se ao 9.º ano de escolaridade.
8 — Formalização das candidaturas:
8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, a solicitar a admissão ao concurso, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida de formato tipo A4 ou A5, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, podendo ser entregue pessoalmente, durante as horas normais de expediente na Secção de Recursos Humanos, ou por correio registado até ao termo do prazo, para a Câmara Municipal de Montalegre, Edifício Paços do Concelho, Praça do Município, n.º 1, 5470-214 Montalegre, atendendo-se neste caso à data do registo.
8.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos documentos seguintes, sob pena de exclusão:

a) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão a concurso, referidos nas alíneas *a*), *d*), *e*) e *f*) do ponto n.º 7.1 do presente aviso (fotocópia do bilhete de identidade, documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou do serviço cívico, quando obrigatório, certificado do registo criminal e atestado comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, passado por médico no exercício da sua profissão).
b) Documento comprovativo do requisito referido no ponto 7.2 do presente aviso (original ou fotocópia).

8.3 — Desde que o candidato declare, no requerimento, sob compromisso de honra, como determina o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais de provimento para o lugar posto a concurso, fica dispensado da apresentação dos documentos comprovativos da titularidade dos requisitos indicados na alínea *a*) do ponto 8.2, à excepção do documento referido na alínea *b*) do mesmo ponto.
8.4 — Os candidatos com um grau de deficiência, igual ou superior a 60 %, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, para além de formalizarem a suas candidaturas nos termos dos pontos 8.1 e 8.2 do presente aviso, deverão preencher o ponto 2 do anexo n.º 1 ao presente aviso, com vista à adequação do processo de selecção às suas aptidões.
8.4.1 — É dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência.
9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.
10 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Prova teórica de conhecimentos gerais oral, eliminatória; e
b) Entrevista Profissional de Selecção.

10.1 — A prova de conhecimentos gerais, destinada a avaliar os níveis de conhecimento dos candidatos sobre as matérias constantes do respectivo programa, de natureza teórica e sob a forma oral, terá a duração máxima de 45 minutos, sendo a sua classificação expressa numa escala de 0 a 20 valores. Terá carácter eliminatório e permitirá a consulta de legislação. São eliminados os candidatos que tiverem nota inferior a 9, 50 valores.
10.1.1 — Programa da prova de conhecimentos gerais:

Regime de férias faltas e licenças;
Direitos e deveres da função pública e Deontologia profissional;
Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
Regime jurídico da duração de horário de trabalho da Administração Pública;
Atribuições e competências das autarquias locais;
Conteúdo Funcional.

Legislação para consulta:

Regime de Férias, Faltas e Licenças — Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º. 70- A/2000, de 5 de Maio e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;
Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Regime Jurídico da duração de horário de trabalho da Administração Pública — Decreto-Lei 259/98, de 18 de Agosto, rectificado pela declaração de rectificação n.º 13-E/98, de 31 de Agosto, Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, Decreto-Lei n.º 277/2000, de 10 de Novembro;
Atribuições e competências das autarquias locais — Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e rectificada pelas declarações de rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de Março.
Carta Ética — Dez Princípios Éticos da Administração Pública;
Conteúdo Funcional — Despacho n.º 4/88 do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, IIª Série, n.º 80 de 6 de Abril de 1989.

10.2 — A não comparência para a prestação da prova de conhecimentos equivale à desistência do concurso.
10.3 — Os candidatos admitidos na prova de conhecimentos serão sujeitos a uma entrevista profissional de selecção.
11 — A entrevista profissional de selecção graduada de 0 a 20 valores, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
11.1 — Os factores a considerar para efeitos de avaliação da entrevista profissional de selecção são os seguintes:

Experiência profissional;
Sentido de responsabilidade;
Capacidade de comunicação; e
Motivação e interesse pela função.

11.2 — A classificação da entrevista resultará da média aritmética simples das pontuações obtidas nos factores em apreciação.
12 — Sistema de classificação final.
12.1 — A classificação final e o consequente ordenamento dos candidatos resultará da fórmula abaixo indicada e será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética simples da classificação obtida nos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham uma classificação inferior a 9,50 valores.

$$CF = \frac{PTCG+EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
PTCG = Prova teórica de conhecimentos gerais, eliminatória;
EPS = Entrevista profissional de selecção.

12.2 — As preferências a atender para a graduação de concorrentes em caso de igualdade de classificação são as constantes do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para além de outras que venham a ser fixadas pelo júri.
13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
14 — A lista dos candidatos admitidos será afixada no placar existente no átrio da Câmara Municipal de Montalegre, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. A notificação dos candidatos excluídos será realizada nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma. A publicitação da lista de classificação final, será feita nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho.
15 — Qualquer esclarecimento adicional deverá ser solicitado à Secção de Recursos Humanos durante as horas normais de expediente.
16 — O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Vereador em regime de tempo inteiro;
Vogais Efectivos:

1.º.Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças.
2.º Maria Fernanda Dinis Moreira, Técnica Superior de 1.º Classe (Jurista)

Vogais suplentes:

1.ºArminda de Fátima Costa Martins, Chefe de Secção de Recursos Humanos.
2.º Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Vereadora em regime de tempo inteiro.

17 — O presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

18 — Menção a que se refere o Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: "Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9°.da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando José Gomes Rodrigues.*

2611068322

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 23884/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de operário principal/pintor

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, de 16 de Novembro de 2007 se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos dos artigos 8.º, n.º2 e 28.º, n.º1, do Decreto-Lei n.º204/98, de 11 de Julho, o concurso interno de acesso geral a seguir indicado:

Operário Principal/Pintor, para provimento de um lugar.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.os 204/98 de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto lei 238/99 de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro aplicável à Administração Local pelo Decreto 412-A/98 de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 87/2001 de 26 de Março.

3 — Validade do Concurso — O concurso será valido apenas para a vaga indicada esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o constante do Despacho 1/90 D.R. IIª Série de 27/01/1990.

5 — O local de trabalho será na área do Município de Montemor-o--Novo.

6 — Remuneração — a que resultar do novo posicionamento da escala indiciária, em função do posicionamento actual dos candidatos, nos termos do Decreto-Lei n.º412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º353-A/89 de 16 de Outubro, e demais remunerações acessórias e regalias sociais vigentes para a função pública.

7 — São condições de admissão:

a) Requisitos gerais — Possuir os requisitos definidos no artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho;

b) Requisitos especiais — Reunir as condições previstas no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Formalização de candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado, requerimento no qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação da categoria, natureza do vínculo, bem como menção ao lugar a que se concorre.

d) Classificação de serviço de Bom obtida nos últimos seis anos.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, assinado e actualizado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de duração, bem como a formação profissional que possui;

b) Certidão passada pelo serviço onde o candidato desempenha funções comprovativas dos requisitos exigidos para o concurso, da qual conste inequivocamente a natureza do vínculo, a categoria que detém, o escalão e o índice, o tempo de serviço na categoria e respectiva classificação de serviço, bem como o tempo de serviço na carreira e função pública.

10 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo ficam dispensados da apresentação da certidão exigida na alínea *b*) do n.º9 e da comprovação da formação profissional, devendo contudo, mencioná-la no *curriculum vitae*.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Selecção de candidatos:

A selecção dos candidatos ao concurso será feita através da aplicação dos seguintes métodos de selecção:

Prova prática de conhecimentos e avaliação curricular.

13 — Critérios de classificação:

a) A avaliação curricular (AC) será pontuada de 0 a 20 valores e destina--se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício da função, sendo efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$2PC+AC/3$$

b) As regras a observar na valorização dos diversos factores de avaliação curricular são as seguintes: Classificação de serviço (CS) — na determinação deste factor será considerada a média das classificações obtidas nos anos relevantes para efeito de admissão a concurso;

b) Habilitações académicas de base (HL), sendo ponderado o nível académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

c) Experiência profissional (EP) — na experiência profissional será ponderada o desempenho efectivo de funções;

d) Formação profissional complementar (FPC) — na formação profissional serão ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso.

14 — A relação dos candidatos admitidos ao concurso, bem como a lista de classificação final dos concorrentes, serão afixadas, para consulta no Edifício dos Paços do Concelho ou enviadas para publicação no *Diário da República*, IIª Série, de acordo com as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

15 — Composição do júri do concurso:

Presidente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador.

1.º vogal efectivo: Aldemiro José Garcia Dionísio, Coordenador da Divisão de Apoio Operacional

2.º vogal efectivo: Guilherme José Petita, Operário Principal / Pedreiro.

1.º vogal suplente: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora.

2.º vogal suplente: José Maria Lourenço Grafino, Operário principal/Carpinteiro.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá.*

2611068093

CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

Aviso n.º 23885/2007

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho datado de 30 de Outubro 2007, foi renovado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais 3 anos, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 15 de Novembro de 2007, com José António Silva Marques Gouveia — *Cantoneiro Vias Municipais.*

15 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro.*

2611068395

Aviso n.º 23886/2007

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho datado de 31 de Outubro 2007, foi renovado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais 3 anos, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 15 de Novembro de 2007, com Francisco Dias — *Cantoneiro Vias Municipais.*

15 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro.*

2611068398

Aviso n.º 23887/2007

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho datado de 31 de Outubro 2007, foi renovado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais 3 anos, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 15 de Novembro de 2007, com António Marques — *Cantoneiro Vias Municipais.*

15 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.

2611068399

Aviso n.º 23888/2007

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho datado de 30 de Outubro 2007, foi renovado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais 1 ano, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 20 de Novembro de 2007, com Márcia Celeste Loureiro Alves Ferreira — *Auxiliar de Serviços Gerais.*

20 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro.*

2611068390

Aviso n.º 23889/2007

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho datado de 30 de Outubro 2007, foi renovado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais 1 ano, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 20 de Novembro de 2007, com Celeste de Jesus Gouveia Rego Abdul — *Auxiliar de Serviços Gerais.*

20 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.

2611068402

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso n.º 23890/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe estagiário, da carreira técnica superior jurista, do grupo de pessoal técnico superior

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho datado de 23 de Novembro de 2007, e na sequência de concurso externo de ingresso aberto através do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 162, de 23 de Agosto de 2006, foi classificada em 1.º lugar a seguinte candidata — Gisela Maria Coelho de Sá Portalete, devendo a mesma celebrar contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, na categoria de técnica superior de 2.ª classe estagiária, da carreira técnica superior jurista, escalão 1, índice 321, nos termos da alínea *c*), do n.º 2, do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, adaptado à Administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, no prazo de 20 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto.*

2611068585

Aviso n.º 23891/2007

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de operário principal da carreira de calceteiro, do grupo de pessoal operário qualificado

Para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro e no uso da competência prevista na alínea *a*), do n.º 2, do artigo68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho de 19/1l/2007, nomeei definitivamente, nos termos do n.º 8, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 16 de Outubro, na categoria de Operário Principal da carreira de Calceteiro, do grupo de pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal do Município de Nisa, escalão 1, índice 204, o funcionário: — José Francisco da Graça Ramos, aberto por Despacho da signatária de 05/07/2007, cujo Aviso de abertura foi publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 142, de 25 de Julho de 2007.

Em conformidade com o artigo 11, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os interessados deverão aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente Aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

26 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto.*

2611068579

Aviso n.º 23892/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico-profissional de biblioteca e documentação especialista, do grupo de pessoal técnico-profissional — ref. 03/2007

Torna-se público, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicável a Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro e no uso da competência prevista na alínea *a*) do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro que, por meu despacho de 23 de Novembro de 2007, foi nomeado definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na categoria de Técnico Profissional Especialista, da Carreira de Biblioteca e Documentação, do Grupo de Pessoal Técnico Profissional, escalão 1, índice 269, do quadro de pessoal do Município de Nisa, o funcionário António José Semedo da Piedade, classificado em 1.º lugar, no concurso desta Câmara Municipal, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 133 de 12 de Julho de 2007.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o interessado deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso. (Isento de visto do Tribunal de contas).

26 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto.*

26110685983

Aviso n.º 23893/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal, da carreira canalizador, do grupo de pessoal operário qualificado — Ref. 11/2007

1 — Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, torna público que por seu despacho datado de 19 de Novembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Operário Principal, da carreira de Canalizador, do Grupo de Pessoal Operário Qualificado, nos termos da alínea *b*), do n.º 1, do artigo

32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

2 — O titular da categoria a prover será remunerado pelo escalão 1, índice 204 — € 666,57;

3 — O concurso é valido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho situa-se no Concelho de Nisa;

4.1 — Área funcional: Sector de Saneamento, Abastecimento Público e Manutenção Urbana/Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção;

5 — Conteúdo funcional: O definido no despacho n.º 1/90, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 27 de Janeiro;

6 — Requisitos especiais de admissão: Os constantes n.º 2, do artigo 14.º, do Decreto-lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local, pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

7 — Requisitos gerais de admissão — poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos referidos no n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

8 — Os candidatos devem reunir os requisitos gerais e especiais de admissão até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

9 — Legislação aplicável — Decretos-lei n. (S) 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro e 353-A/89, de 16 de Outubro.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Nisa, entregues pessoalmente no Gabinete de Recursos Humanos e Apoio ao Trabalhador desta Câmara Municipal, ou remetidas pelo correio, registado com aviso de recepção, para Praça do Município, 6050 — 358 Nisa, telefone 245 410 000, dentro do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, onde os candidatos indicarão a identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do Bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência completa e telefone) e identificação do concurso a que se candidatam (indicação da série, número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso e referência do respectivo concurso);

10.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum profissional detalhado, devidamente datado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional, e quaisquer circunstâncias que possam influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo Júri do concurso se devidamente comprovadas;

b) Documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão a concurso, referidos no n.º 8 deste aviso;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias (original ou fotocópia), bem como fotocópias do bilhete de identidade e do cartão com o número fiscal de contribuinte;

d) Experiência profissional — com indicação das funções de mais interesse para o lugar;

e) Habilitações profissionais — especializações, seminários, acções de formação, etc.

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam que devem apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

g) Declaração devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertença, da qual conste de forma clara e inequívoca, a natureza do vínculo, categoria actual, tempo de serviço na categoria, carreira e função pública, especificação das funções que lhe estão cometidas, bem como a classificação de serviço obtidas nos últimos seis anos.

10.2 — É dispensada a apresentação dos documentos indicados no n.º 7 deste aviso, à excepção do certificado de habilitações, que acompanhará o requerimento de candidatura, desde que os candidatos declarem, no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

10.3 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Nisa ficam dispensados da apresentação do documento indicado no número anterior (certificado de habilitações), excepto se o mesmo não constar do respectivo processo individual.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Métodos de selecção: A selecção dos candidatos será efectuada através de "Avaliação Curricular".

12.1 — Na "Avaliação Curricular" serão ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base — onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação reconhecida;

b) Formação profissional — em que se ponderará as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

c) Experiência profissional — em que se ponderará o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada designadamente pela sua natureza e duração;

d) Classificação de serviço.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção bem como o sistema de classificação, incluindo a respectiva formula classificativa, constam de acta de reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

15 — Fórmula da classificação final:

$$CF = AC$$

em que:

CF = Classificação Final;
AC = Avaliação Curricular.

16 — O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente do Júri: Eng.º António Manuel Farto Barrento Charneco (Chefe da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção);

1.º Vogal Efectivo: José Jorge Miguéns Vaz (Técnico Profissional de Construção Civil de 1.ª classe) que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efectivo: Adelino José Carita Serra (Fiscal Municipal Especialista Principal);

1.º Vogal Suplente: Maria da Graça Sampaio Paulo (Chefe de Secção);

2.º Vogal Suplente: Júlio da Cruz Carrilho Almeida (Assistente Administrativo Especialista).

17 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos bem como a classificação final serão publicitadas nos termos dos artigo (s) 33.º, 34.º e 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 Junho.

18 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19 — Nos termos do n.º 4, do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, e conforme a declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial n.º 8790, enviada através do oficio n.º 008981, de 16 de Novembro de 2007 (2ª via), remetida pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, foi efectuada a consulta à BEP.

"Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação."

26 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto.*

2611068609

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Aviso n.º 23894/2007

Projecto de alteração ao loteamento n.º 119 de 24 de Agosto de 1981 — Raposeira, São Pedro — Óbidos — Discussão pública

O Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro, Vereador em Regime de Permanência da Câmara Municipal de Óbidos, com competência Delegada, torna público, que a Câmara Municipal deliberou na reunião de 5 de Novembro corrente, nos termos do artigo 22.º do Decreto lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto lei 177/01 de 4 de Junho, conjugado com o artigo 77.º do Decreto lei 380/99 de 22 de Setembro, e suas alterações, proceder à abertura do período de discussão pública, relativo ao projecto de alteração ao loteamento sito em Raposeira, freguesia de São Pedro, do Concelho de Óbidos, titulado pelo alvará n.º 119, que consiste na alteração ao lote 2, de moradia unifamiliar para edifício habitacional, apresentado nesta Câmara por Josefa D'Óbidos — Empreendimentos Turísticos, L.da, com sede na Rua D. João D'Ornelas — 2510 Óbidos.

Para o efeito, o referido projecto estará disponível na Secção de Obras Particulares do edifício dos Paços do Concelho, todos os dias úteis dentro do horário de expediente, por um período de 15 dias, que decorrerá a partir do 8.º dia da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões, deverá fazê-lo por escrito e endereçá-las à Câmara Municipal de Óbidos, ou entregá-las directamente na Secção de Expediente Geral da Câmara Municipal.

Para constar se publica a presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no *Diário da República* e na comunicação social.

21 de Novembro de 2007. — O Vereador em Regime de Permanência, com competência delegada, *Paulo Manuel Timóteo Leandro.*

2611068319

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 23895/2007

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, torna-se público que, por meu Despacho de 19/07/2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* o concurso abaixo indicado, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, publicado no *Diário da República* n.º 188, apêndice n.º 112,2.ª série, de 16 de Agosto de 2002.

Concurso externo de acesso com vista ao recrutamento excepcional de um Técnico Superior de Direito de 1ª Classe, da carreira Técnica Superior.

2 — Prazo de Validade: O concurso é válido para a vaga existente e caduca com o respectivo preenchimento.

3 — Legislação Aplicável: O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Remuneração, e condições de trabalho:

4.1 — Remuneração — A remuneração mensal é a correspondente ao escalão 1, índice 460, actualmente no valor de €1.503,05, acrescido das demais regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

5 — Requisitos gerais de admissão ao concurso:

De acordo com o artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, são requisitos gerais de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos,
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo,
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6 — Requisitos Especiais de Admissão ao concurso: O recrutamento é efectuado de entre indivíduos habilitados com licenciatura em Direito e qualificação e experiência profissional na Administração Pública, de duração não inferior a três anos, nas áreas de recursos humanos, finanças públicas, aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, bem como indivíduos habilitados com mestrado ou doutoramento na área jurídica (artigo. 28.º, do Decreto-Lei n.º. 184/89, de 2 de Junho)

7 — Conteúdo Funcional: Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do Município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; pode ser incumbido de coordenar e superintender na actividade de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais (Despacho n.º 10688/99, de 31-05-99).

7.1 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Rui Manuel Duarte Vieira — Director do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira;

Vogais Efectivos:

1.º Drª. Maria Cristina Machado Mira Laureano Forte — Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Dr. José António dos Remédios Janeiro — Chefe da Divisão de Formação e Saúde Ocupacional;

Vogais suplentes:

1.º Drª. Helga Patrícia Fino da Silva Beirão Paulo — Chefe da Divisão de Aprovisionamentos;
2.º Drª. Elisabete Maria Campos Lucas — Chefe da Divisão de Fiscalização.

8 — Serviço e Local de Trabalho — O local de trabalho é no Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Odivelas.

9 — Métodos de Selecção: A selecção dos candidatos será efectuada através de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, que serão avaliadas, respectivamente, de 0 a 20 valores.

9.1 — A Avaliação Curricular tem por fim avaliar as aptidões profissionais do candidato com base na análise do seu currículo profissional sendo considerados os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legal;
b) Formação profissional em que se pondera a frequência de acções de formação, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
c) Experiência profissional, pondera a desempenho efectivo de funções na área para a qual é aberto o concurso.

9.2 — A Entrevista Profissional de Selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

a) Motivação e interesse pelo lugar;
b) Interesse pela actualização e valorização profissional;
c) Capacidade de expressão, argumentação e fluência verbal;
d) Sentido critico e clareza de raciocínio.

9.3 — A Classificação Final resultará da média simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9.5 valores.

9.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reuniões do júri sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, podendo ser entregue pessoalmente no Departamento de Gestão Administrativa e Financeira — Divisão de Recursos Humanos, — Secção de Recrutamento e Selecção, sito na Alameda do Poder Local, n.º 3-B, Odivelas, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo de entrega de candidaturas, para Câmara Municipal de Odivelas, Rua Vasco Santana, n.º 21 A, 2620-364 Ramada, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão, número do Bilhete de Identidade e data de validade, residência e telefone);
b) Identificação do concurso a que se candidata, nomeadamente o número do aviso, e *Diário da República* onde o mesmo se encontra publicado;
c) Declaração, sob compromisso de honra, referente à situação em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão ao concurso;
d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal.

10.2 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae actualizado;
b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
c) Documento comprovativo dos anos de experiência profissional;
d) Fotocópia do Bilhete de Identidade.

11 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo, ainda, afixadas no Divisão de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Odivelas, sito na Alameda do Poder Local, n.º 3 B, 2675-427 Odivelas.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade emprega-

dora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

2611068405

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 23896/2007

Faz-se público que, por despacho do Ex.mo. Presidente da Câmara, de 16 de Novembro de 2007, foi nomeado na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Serralheiro Mecânico Principal (Grupo de Pessoal Operário Altamente Qualificado), aberto por aviso datado de 2 de Agosto de 2007, nos termos dos n.os 5 e 6, do artigo 8, n.º 2 do artigo 28.º, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o candidato, Daniel Fernando Alves Esteves, o qual nos termos do Decreto Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicável à Administração Local, passa a ser remunerado pelo escalão 1, índice 233.

(Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas — artigos 46.º, n.º 1 e 114.º, n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

23 de Novembro de 2007. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões.*

2611068143

Aviso n.º 23897/2007

Faz-se público que, por despacho do Ex.mo. Presidente da Câmara, de 16 de Novembro de 2007, foi nomeada na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Arquitecto Paisagista de 1ª classe, aberto nos termos da alínea *a*) do n.º 4, do artigo 6.º conjugado com o n.º 5 do artigo 8.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, publicado por aviso no *Diário da República* n.º 127, 2.ª série, de 4 de Julho de 2007, a candidata, Rita Corte Real Brito e Abreu, a qual nos termos do Decreto Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicável à Administração Local, passa a ser remunerada pelo escalão 1, índice 460.

(Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas — artigos 46.º, n.º 1 e 114.º, n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

23 de Novembro de 2007. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões.*

2611058141

Rectificação n.º 2037/2007

Rectifica o aviso n.º 12131/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 04 de Julho de 2007, na p. 19088

Faz-se público que no ponto 10.2 do aviso de abertura, ode se lê "A prova de conhecimentos referente ao concurso XIV consistirá na realização de uma prova escrita, sem consulta e de escolha múltipla, pontuada numa escala de 0 a 20 valores e versará sobre as seguintes matérias:" deve ler-se "A prova de conhecimentos consistirá na realização de uma prova escrita, sem consulta e de escolha múltipla, com a duração de 1 hora, pontuada numa escala de 0 a 20 valores e versará sobre as seguintes matérias:".

Onde se lê "Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio (Código da Estrada), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 265-A/01, de 28 de Setembro", deve ler-se "Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro (Código das Estradas).

O Decreto-Lei n.º 168/97, de 4 de Julho (estabelecimentos de Restauração e Bebidas) e Decreto-Lei n.º 370/99, de 18 Setembro (estebelecimentos), não serão objecto de questões por se encontrarem revogados.

23 de Novembro de 2007. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões.*

2611068389

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

Aviso n.º 23898/2007

Considerando que não foi efectuada consulta à BEP — Bolsa de Emprego Público, de acordo com o estabelecido no artigo 41.º da Lei n.º53/2006, determino que sejam anulados os seguintes concursos internos de acesso publicados no *Diário da República* 2.ª série n.º120 de 25 de Junho de 2007 e n.º 147 de 01 de Agosto de 2007:

Técnico de Informática Grau 1 — Nível 1
Técnico Profissional 1ª Classe — Desenhador
Assistente administrativo especialista
Técnico Superior 1ª Classe — Antropologia
Técnico Superior 1ª Classe — Línguas Literaturas Modernas/Estudos Portugueses

25 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino.*

2611068371

Aviso n.º 23899/2007

Nomeação de pessoal dirigente

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º2 do artigo68.º da Lei n.º169/99, de 18/09 e na sequência da abertura de procedimento concursal para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau Director de Projecto Municipal de Sistemas de Informação, Qualidade, Formação e Inovação, publicitado no jornal Diário de Noticias e na Bolsa de Emprego Público a 16/07/2007, decidi de harmonia com o disposto no artigo21.º da Lei n.º2/2004, de 15/01, na redacção conferida pela Lei n.º51/2005 de 30/08 e aplicável à Administração local por força do Decreto — Lei n.º93/2004, de 20/04, alterado pelo Decreto — Lei n.º104/2006, de 07/06, nomear por urgente conveniência de serviço o Licenciado Eusébio Manuel Silva Monteiro, para o cargo de Director de Projecto Municipal de Sistemas de Informação, Qualidade, Formação e Inovação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Nota relativa ao currículo académico e profissional de Eusébio Manuel Silva Monteiro

Dados Pessoais:
Nome: Eusébio Manuel Silva Monteiro
Nacionalidade: Portuguesa
Data de Nascimento: 06 de Novembro de 1969
Bilhete de Identidade: n.º9197731, passado pelo arquivo de identificação de Santarém em 07/04/98
Contribuinte: n.º187110018
Habilitações Literárias:
Licenciatura em Administração Pública Regional e Local pela Universidade do Minho concluída em Julho de 1992.
Carreira e Actividade Profissional:
Funcionário do Município de Ourém desde 94.03.19, sendo nomeado definitivamente, como Técnico Superior de 1ª Classe em 98.10.01
Desde o início de funções e até à data, executou entre outras tarefas:
Informatização de diversos serviços municipais;
Participação em diversas comissões de trabalho para estudo e implementação de acções de melhoria e qualidade nos serviços administrativos da Câmara Municipal de Ourém;
Elaboração e acompanhamento de várias candidaturas para realização de formação profissional de funcionários, no âmbito do PROFAP e do FORAL;
Elaboração de diversas candidaturas e de pedidos de pagamento de projectos candidatados aos Programas Operacionais Regionais, com especial referência para a Medida 1.5 do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo — Acções Específicas de Valorização Territorial, ao abrigo da qual foram realizados projectos de investimento que ascenderam a cerca de 12 milhões de euros enquadrados no programa Valourém — Valorização Territorial da Cidade de Ourém por si idealizado;
Desde Março de 1997 e até a Junho de 1998 acumulou funções com a chefia da Secção de Aprovisionamento e Património;
Desde 1994 tem promovido e ministrado diversas acções de formação para os funcionários da autarquia, sobretudo na área de informática, num total de 1200 horas de formação;
Entre Abril de 2000 e Abril de 2004 exerceu o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Formação;
Entre Abril de 2004 e Abril de 2007 exerceu o cargo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e durante esse período acumulou as funções de coordenador municipal do projecto Leiria Região Digital, tendo siso investidos cerca de 500 mil euros nos sistemas de informação e infra-estruturas informáticas do Município;

Actualmente é Director de Projecto de Sistemas de Informação, Qualidade, formação e Inovação, em regime de substituição, cargo para o qual foi nomeado em comissão de serviço em Abril de 2007;

Formação Profissional:

Curso de Técnico de Formação, com a duração de 959 horas, promovido pela Fundação Oliveira Martins entre 93.08.02 e 94.02.18;

Diploma de Especialização em Modernização da Administração Autárquica, com a duração de 100 horas, promovido pelo CEFA e INA entre 2003.06.03 e 2004.02.28;

Acção de Formação sobre Operador de Informática e Contabilidade, com a duração de 60 horas, promovida pela Associação de Comércio e Industria do Concelho de Ourém (ACISO);

Acção de Formação sobre PORLVT — Candidaturas e organização processual, com a duração de 12 horas, promovida pela CCRLVT;

Acção de Formação sobre os Novos regulamentos dos Fundos Comunitários, com a duração de 18 horas, promovida pela CCRLVT;

Acção de Formação sobre I Jornadas da Qualidade, com a duração de 12 horas, promovida pela Câmara Municipal de Ourém;

Acção de Formação sobre I jornadas da Qualidade do Município de Nisa, com a duração de 12 horas, promovida pela Câmara Municipal de Nisa;

Acção de Formação sobre Acesso dos Municípios ao Fundo Social Europeu, coma a duração de 12 horas, promovida pela CEDREL;

Acção de Formação sobre Modernização e qualidade nos serviços, coma duração de 36 horas, promovida pela Câmara Municipal de Ourém;

Acção de Formação sobre Regime Jurídico das empreitadas de obras públicas, com a duração de 14 horas, promovida pela Câmara Municipal de Ourém;

Acção de Formação sobre Aprovisionamento e Gestão de Stocks, com a duração de 21 horas, promovida pela Câmara Municipal de Ourém;

Acção de Formação sobre o CPA nas Autarquias Locais, com a duração de 30 horas, promovida pela Câmara Municipal de Ourém;

Acção de Formação sobre Gestão Orçamental, coma duração de 30 horas, promovida pela CCRLVT;

Acção de Formação sobre Regime Jurídico da Aquisição de Bens e Serviços, com a duração de 18 horas, promovida pela CCRLVT;

Acção de Formação sobre Produção de páginas Internet, com a duração de 18 horas, promovida pelo Instituto Nacional de Administração;

Acção de Formação sobre o CPA — Teoria e Prática, coma duração de 30 horas, promovida pela câmara Municipal de Ourém;

Acção de Formação sobre lei de Acesso aos Documentos Administrativos, com a duração de 21 horas, promovida pela CEDREL;

Acção de Formação sobre o Novo Regime de Aquisição de bens e Serviços, coma duração de 14 horas, promovida pela ATAM;

Participação no seminário " Primeiro Benchmarking em serviços Públicos" promovido pelo Secretariado para a Administração Pública;

Participação no seminário " Casos exemplares de Modernização Administrativa Municipal" promovido pela Secretaria de estado da Administração Local e Ordenamento do Território;

Acção de Formação sobre Apoios Financeiros no âmbito das iniciativas Comunitárias, com a duração de 7 horas, promovida pela CEDREL;

Acção de Formação sobre Técnicas de classificação de serviço e avaliação de desempenho profissional, com a duração de 21 horas, promovida pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica;

Acção de Formação sobre Formação de Técnicos de Formação, coma duração de 14 horas, promovida pela Associação de Municípios do Médio Tejo;

Acção de Formação sobre Finanças e Contabilidade para não financeiros, coma duração de 7 horas, promovida pela Associação de Municípios do Médio Tejo;

Acção de Formação sobre os Fundos Comunitários para o desenvolvimento Local e regional, coma duração de 30 horas, promovida pelo Instituto Nacional de Administração;

Seminário sobre e-paper com a duração de 7 horas, promovido pela empresa Microfil;

Participação em diversas Reuniões de Aperfeiçoamento Profissional promovidas pela Associação de Técnicos Administrativos Municipais realizadas em diversos Municípios dos distritos de Santarém, Leiria e Lisboa.

9 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino.*

2611068373

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA

Aviso n.º 23900/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 1 de Outubro de 2007, converteu-se em Definitiva a nomeação em Comissão de Serviço Extraordinária, após Reclassificação Profissional para a categoria de Auxiliar Técnica de Turismo, da funcionária Maria de Fátima Pereira da Cunha Lourenço, com efeitos a partir do dia 30 de Setembro de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

4 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

2611068501

Aviso n.º 23901/2007

Reclassificação profissional

Para cumprimento do disposto no n.º 5, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro e alínea ***a***) do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torno público que, por meus despachos de 7 e 22 de Novembro de 2007, procedi à reclassificação profissional, nos termos dos artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro e por aplicação dos critérios de transição do n.º 1, do artigo 10.º e n.º 1 do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 18. º, do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, da seguinte funcionária:Maria da Conceição Gonçalves Alves — da categoria de Técnica de Informática do Grau 2, Nível 1, índice 470, escalão 1, para a categoria de Técnica Superior de Contabilidade de 1.ª Classe, índice 475, escalão 2.

A nomeada têm o prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitar a nomeação. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

2611068502

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Aviso n.º 23902/2007

Concursos externos de ingresso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 2007.11.21 se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos externos de ingressos para provimento de quatro lugares de Técnico Superior de 2ª Classe (Estagiário) do grupo de pessoal técnico superior, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de 1.048,86 euros, índice 321 da referida categoria, e demais regalias para os funcionários da Administração Pública:

a) Concurso A — Técnico Superior (área de Ciências do Desporto) — um lugar;

b) Concurso B — Técnico Superior (área de Ciências Agrárias — ramo animal) — um lugar;

c) Concurso C — Técnico Superior (área de Engenharia Química) — um lugar;

d) Concurso D — Técnico Superior (área de Sociologia) — um lugar;

1 — Os concursos são válidos para o preenchimento das vagas postas a concurso e cessam com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, Decreto-Lei n.º s 204/98 de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, Decreto Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto Lei n.º 218/98 aplicável pelo Decreto Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro, Decreto Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro aplicável à Administração Local pelo Decreto Lei n.º 412-A/98 de 30 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, Decreto Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro e Decreto Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho previsto no despacho n.º 4/88 do SEALOT publicados no D.R. n.º 80, 2.ª série de 6 de Abril de 1990.

4 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação considerando-se pessoas com deficiência aquelas que encontrando-se em qualquer uma das circunstâncias e situações descritas no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/89 de 2 de Maio, possam exercer, sem limitações funcionais a respectiva actividade, conforme n.º 1 do artigo 2.º do citado Decreto Lei n.º 29/2001.

5 — Local de trabalho — área do Município de Penamacor.
6 — Requisitos de admissão:
Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.
Especiais:

a) Concurso A: possuir licenciatura em Ciências do Desporto;
b) Concurso B: possuir licenciatura em Ciências Agrárias;
c) Concurso C: possuir licenciatura em Engenharia Química;
d) Concurso D: possuir licenciatura em Sociologia.

7 — Formalização das candidaturas:
7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, Largo do Município, 6090 — 543 Penamacor, entregue no Gabinete de Apoio ao Presidente ou enviado pelo correio com aviso de recepção, no prazo referido.
7.2 — Do requerimento devem constar, sob pena de exclusão:

a) Identificação completa (nome completo, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, estado civil, n.º e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, telefone e número fiscal de contribuinte);
b) Identificação do lugar a que se candidata, com identificação do mesmo mediante referência ao concurso e ao n.º e data de publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.
c) Declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

8 — Documentos exigidos — o requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a)Fotocópia do certificado de habilitações literárias e dos diplomas de cursos de formação profissional e outros;
b)Curriculum vitae detalhado, datado e assinado pelo candidato;
c)Fotocópia do B.I. e n.º de contribuinte;
Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou entrega de documento falso, implica a participação à autoridade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

9 — Os métodos de selecção a utilizar são:

a) Avaliação curricular (AC)
b) Prova escrita de conhecimentos (PEC)
c) Entrevista profissional de selecção (EPS)

10 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, na área para que cada concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente consideradas as habilitações literárias, a formação profissional e a experiência profissional.
11 — As provas escritas de conhecimentos, de carácter eliminatório se as classificações forem inferiores a 9,5 valores, terão a duração de 2 horas, e serão pontuadas de 0 a 20 valores. As provas com possibilidade de consulta, versarão sobre os seguintes temas:

Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração central regional e local (Dec.Lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro);
Regime Jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central regional e local (Dec.Lei n.º 100/99 de 30 de Março com a redacção dada pela Lei n.º 117/99 de 11 de Agosto, Dec. Lei n.º 503/99 de 20 de Novembro, Dec.Lei n.º 70-A/2000 de 5 de Maio e Dec.Lei n.º 157/2001 de 11 de Maio;
Quadro de competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

12 — Entrevista Profissional de Selecção (EPS) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
13 — Os critérios de apreciação e ponderação da Entrevista e da Avaliação Curricular bem como do sistema de classificação final incluindo a respectiva fórmula classificativa constarão das actas das reuniões do júri dos concursos as quais poderão ser facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
14 — A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das operações de avaliação, traduzidas na seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PEC + EPS}{3}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular
PEC= prova escrita de conhecimentos
EPS= entrevista profissional de selecção

15 — Candidatos admitidos: a relação de candidatos admitidos será afixada para consulta no átrio dos Paços do Município.
16 — Candidatos excluídos — serão notificados de acordo com o estabelecido no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
17 — Realização das Provas — Os candidatos admitidos serão notificados do dia da realização das provas de conhecimentos e das entrevistas profissionais de selecção, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
18 — As listas de classificação final serão notificadas aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho
19 — Estágios — A frequência dos estágios é efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, tem carácter probatório, duração de um ano e será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, consoante o estagiário possua ou não nomeação definitiva na Administração Pública.
19.1 — Findo o período de estágio, os candidatos serão avaliados e classificados por um júri com a mesma composição do dos concursos.
20 — O Júri dos concursos terá a seguinte constituição:

Presidente: Dr. António Manuel da Conceição Cabanas, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penamacor;
Vogais Efectivos:

Drª. Maria Helena de Jesus Lopes, Técnica Superior de 1ª classe da Câmara Municipal de Penamacor, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dra. Teresa Maria Bento Ribeiro, Técnica Superior de 1ª classe da Câmara Municipal de Penamacor.

Vogais suplentes: Engª. Ana Isabel da Conceição Valente, Técnica Superior de 1ª Classe da Câmara Municipal de Penamacor e Arq.º. José Luís Gil da Silva Leitão, Técnico Superior de 1ª classe da Câmara Municipal de Penamacor.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
22 — Para o concurso A foi efectuada consulta à bolsa de emprego público nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido em 2007.10.26.
23 — Para os concursos B, C e D foi dado cumprimento no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e após o desenvolvimento de procedimento de selecção de funcionários ou agentes em situação de mobilidade especial, publicado na BEP em 2007.11.08, verificou-se a inexistência de pessoal para o efeito.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Bicho Torrão.*

2611068755

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso (extracto) n.º 23903/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 5 de Novembro de 2007, determinei a transferência de Vítor Manuel Oliveira Nunes, operário qualificado — electricista para o quadro de pessoal desta autarquia, com efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

19 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro.*

2611068300

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso n.º 23904/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 19 de Novembro de 2007, proferido nos termos da alínea *a*) do n.º 2

do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares de assistente administrativo principal, aberto através do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de Agosto de 2007, foram nomeados, os seguintes candidatos: Nélia Maria Melo Picanço Cabeceiras, João Arnaldo Picanço da Silva, Fernando Rui Pereira Bettencourt e Maria de Lourdes de Andrade Albuquerque Santos Costa.

Mais se torna público que os nomeados deverão proceder à aceitação das respectivas nomeações no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 2007 — O Presidente da Câmara, *José Ramos de Aguiar.*

2611068493

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 23905/2007

Álvaro dos Santos Beijinha, vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo senhor presidente por despacho 021/GAP/2005 de 08.11.2005.

Faço público, que esta Câmara Municipal reunida em 08.11.2007 e nos termos do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/01 de 4 de Junho e do artigo 77.º do Decreto lei 380/99 de 22 de Setembro deliberou submeter a discussão pública por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a operação de alteração de loteamento do prédio sito em B.º 98 Fogos, lote 10 — Vila Nova de Santo André , em nome de Isaura Maria Matos Silva.

A alteração consiste na anexação de um prédio com 59,15 m^2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 3938/20060619 ao lote 10, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 3947/20060721, mantendo-se os restantes lotes com as mesmas áreas e parâmetros urbanísticos.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santo André, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente, em exercício da Câmara municipal de Santiago do Cacém.

14 de Novembro de 2007. — O Vereador do Urbanismo, *Álvaro dos Santos Beijinha*.

2611068418

Aviso n.º 23906/2007

Álvaro dos Santos Beijinha, vereador do urbanismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo senhor presidente por despacho 021/GAP/2005 de 08.11.2005.

Faço público, que esta Câmara Municipal reunida em 22.11.2007 e nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações do Decreto-Lei n.º 177/01 de 04 de Junho e do artigo 77.º do Decreto-Lei 380/99 de 22 de Setembro deliberou submeter a discussão pública o Loteamento Municipal da Casa de Convívio dos Foros do Locário — S. Domingos, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 00668/090294, com a constituição de dois lotes, sendo um destinado à Casa de Convívio e o outro para a Estação de Tratamento de Água, Reservatório e Estação Elevatória, por um período de oito dias para anúncio e 15 dias para discussão pública para que os munícipes sejam convidados a pronunciar-se sobre o assunto, apresentando observações, reclamações ou sugestões, por escrito, encontrando-se a proposta de Loteamento disponível nos Paços do Município na D.G.U. e na Junta de Freguesia de S. Domingos**.**

Para os devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e publicado no *Diário da República*.

23 de Novembro de 2007. — O Vereador do Urbanismo, *Álvaro dos Santos Beijinha.*

2611068591

CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Aviso n.º 23907/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara proferido no dia 12 de Novembro de 2007, tendo em atenção o expresso na alínea *b*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, foi convertida em definitiva a reclassificação profissional de que foi objecto a funcionária desta Câmara, Lúcia Maria Pessoa Figueiredo, na carreira de assistente administrativa.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Manuel Mendonça Vaz.*

2611068419

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 23908/2007

Concurso externo geral de ingresso para provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) da carreira de serviço social — contrato administrativo de provimento

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves, datado de vinte e um de Novembro de 2007, foram admitidos por contrato administrativo de provimento (procedido de concurso externo publicitado na 2.ª série *Diário da República* n.º 95, de 17 de Maio de 2007 nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88 de 28 de Julho, os estagiários do grupo de pessoal Técnico Superior da carreira de Serviço Social.

Rute Isabel Horta Santos
Lídia Sofia Poupino Semedo

O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e regular-se-á pelos princípios fixados no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Findo este período e se obtiver classificação não inferior a Bom (14 valores), ingressarão a título definitivo, na categoria de Técnico Superior 2ª classe da carreira de Serviço Social

Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto alterada pela Lei n.º 48/2006 de 29 de Agosto.

21 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rogério Santos Pinto*.

2611t068503

Aviso n.º 23909/2007

Concurso externo geral de ingresso para provimento de dois lugares de engenheiro técnico 2.ª classe (estagiário) da carreira de engenheiro técnico mecânico — Contrato administrativo de provimento — AVISO n.º 103 /DRH — 2007

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves, datado de vinte e um de Novembro de 2007, foram admitidos por contrato administrativo de provimento (procedido de concurso externo publicitado na 2.ª série *Diário da República* n.º 95, de 17 de Maio de 2007 nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88 de 28 de Julho, os estagiários do grupo de pessoal Técnico da carreira de engenheiro Técnico Mecânico:

António Carlos Bentes Cabrita
Margarida Lúcia Ramos da Conceição Queimado

O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e regular-se-á pelos princípios fixados no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Findo este período e se obtiver classificação não inferior a Bom (14 valores), ingressarão a título definitivo, na categoria de Técnico de 2ª Classe da carreira de Engenheiro Técnico Mecânico

Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto alterada pela Lei n.º 48/2006 de 29 de Agosto.

21 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rogério Santos Pinto.*

2611068500

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Aviso n.º 23910/2007

Nomeação definitiva

Para os efeitos previstos no n.º. 5 do artigo. 6.º. do Decreto-Lei n.º. 497/99, de 19 de Novembro, se torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 15 de Novembro de 2007, o funcionário Nuno José Isidoro Correia foi nomeado definitivamente,

terminada a comissão de serviço extraordinária, para provimento de um lugar de Especialista Informática de Grau 1, carreira Especialista de Informática, após procedimento de reclassificação profissional. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho.*

2611068611

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Aviso n.º 23911/2007

Para o efeito previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torno público que por meu despacho datado de 15 de Novembro de 2007, nomeei Gisela Alexandra Bolas Valério, assistente administrativa, escalão 1, índice 190, em comissão de serviço extraordinária, mediante procedimento de reclassificação profissional em técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

Ao abrigo do disposto no artigos 1.º, e 5.º, n.º 1 *a*) ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugados com o artigo 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Esta nomeação produz efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armando Varela.*

2611068649

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Aviso n.º 23912/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 18 de Outubro de 2007, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início a 31 de Outubro corrente, pelo prazo de seis meses, renovável, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, com a remuneração mensal ilíquida de 418,24€, correspondente ao escalão 1, índice 128 da categoria de auxiliar de serviços gerais, conforme lista de classificação final, com os candidatos: Abílio Américo Abrantes Coelho, Américo Fonseca Sanches, Arnaldo dos Santos Morais, Bruno Gonçalo Gil Santos, José albano Veloso e Maria da Graça Duarte Correia. (Isento de Visto do Tribunal de Contas)

31 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela.*

2611068366

Aviso n.º 23913/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 18 de Outubro de 2007, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início a 31 de Outubro corrente, pelo prazo de seis meses, renovável, com a categoria de pedreiro., com a remuneração mensal ilíquida de 463,99€, correspondente ao escalão 1, índice 142 da categoria de pedreiro, conforme lista de classificação final, com os candidatos: António Antunes Pereira, Carlos Alberto Pacheco Pereira Almeida e José António Pereira. (Isento de Visto do Tribunal de Contas)

31 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela.*

26110668368

Aviso n.º 23914/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara de 30 de Outubro de 2007, foi rescindido por mútuo acordo, contrato de trabalho a termo resolutivo certo de António Antunes Pereira, com efeitos a 31 de Outubro de 2007, inclusive. (Isento de Visto do Tribunal de Contas)

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela.*

2611068362

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 23915/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2007/10/16, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, nos termos do Decreto-Lei n.º. 204/98, de 11 de Julho, para provimento de 1 vaga de Tesoureiro Especialista, da carreira de Pessoal Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal desta Autarquia.

1 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2 — O concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Lei n.os 204/98 de 11/07, 238/99, de 25/06, 353-A/89 de 16/10, 404-A/98 de 18/12, 412-A/98 de 30/12, 427/89 de 07/12, 409/91 de 17/10 e demais legislação aplicável.

3 — O local de trabalho situa-se na área do concelho de Tavira.

4 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

Especiais — os constantes da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 7.º. do Decreto-Lei n.º. 412-A/98, de 30/12.

5 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Tavira, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal sita no Edifício André Pilarte, Rua D. Marcelino Franco n.º 2 — 1.º, em Tavira, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira, expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso, e do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, quando for caso disso, residência);

b) Habilitações literárias;

c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem a apreciação de mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais todavia só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

5.1 — O requerimento de admissão deve ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Documentos comprovativos da situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos especiais de admissão referidos no ponto 4 deste aviso;

b) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a natureza do vínculo, categoria actual, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e especificação das tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas.

c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

d) Fotocópias das classificações de serviço dos últimos 3 anos.

Deverá também ser acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade.

5.2 — Os funcionários pertencentes ao serviço para cujo lugar o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais, bem como da declaração a que se refere a alínea *b*) do ponto 5.1.

5.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

5.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

6 — Método de selecção: Prova escrita de conhecimentos (revestindo natureza teórica), que será classificada de 0 a 20 valores, e na qual será utilizado para além dos valores inteiros um limite máximo de 3 dígitos decimais, sem arredondamento.

6.1 — A prova escrita de conhecimentos cujo programa foi aprovado por meu despacho de 2007/10/30, terá a duração de 90 minutos, com o seguinte programa: Código de Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro; Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Novo sistema de contabilidade (POCAL); lei das Finanças Locais; Código de Procedimento e Processo Tributário.

6.2 — A classificação final será a que resultar da classificação atribuída à prova escrita de conhecimentos e serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores, resultando da aplicação da seguinte fórmula: *CF = PEC*.

Em que: *CF* = classificação final; *PEC*= Prova escrita de conhecimentos.

7 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Carla Maria Leal Santos Martins, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.

Vogais Efectivos:

Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Planeamento e Programação de Investimentos, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Ana Lúcia Anastácio e Ferro Roque, Técnica Superior de 2ª Classe.

Vogais suplentes:

Ana Isabel Rosa Pereira, Técnica Superior de 2ª Classe e Célia Maria Viegas Ramos, Técnica Superior de 2ª Classe.

8 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta no Edifício dos Paços do Município, nos termos do n.º 2 dos artigos 33.º. e 40.º. do Decreto-Lei n.º. 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º. do mesmo diploma legal.

21 de Novembro de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel Santos Baracho.*

2611068321

Aviso n.º 23916/2007

Para efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º. Do Decreto-Lei n.º 427/89, de 17/12, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, se torna publico que por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 2007/11/20, foi nomeada definitivamente mediante o procedimento de reclassificação profissional, para a categoria de técnica superior de 2ª classe a funcionária Nídia de Fátima Chagas Branquinho, com posicionamento no escalão 1, índice 400, ao abrigo e nos termos do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09 e n.º 3 do artigo 6.º. do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19/11.

A referida nomeação produz efeitos a 2007/12/01 e a funcionária deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

23 de Novembro de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho.*

2611068101

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

Aviso n.º 23917/2007

Concurso externo geral de ingresso para provimento de dois lugares de chefe de serviços de limpeza

1 — Faz-se público que, de acordo com o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 15 de Novembro de 2007, e, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, encontra-se aberto o concurso acima mencionado, pelo prazo de 10 dias úteis, após publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — O presente aviso rege-se pelo disposto do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30 de Dezembro.

3 — O presente concurso é válido para as vagas postas a concurso caducando com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho é na área do município de Terras de Bouro.

5 — O vencimento é o correspondente ao escalão I, índice 295, da tabela geral da função pública, actualmente (€ 963,91). As regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração local.

6 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante no Despacho n.º 22/93, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124. de 28 de Janeiro de 1993.

7 — Requisitos de admissão — ao referido concurso poderão concorrer indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais — os requisitos gerais de admissão ao concurso são os constantes do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — Possuir, no mínimo, 9.º ano de escolaridade ou equiparado, conforme o previsto no anexo III ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 7.1 do presente aviso, desde que os candidatos declarem sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma delas.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, cuja norma pode ser solicitada na Secção de Recursos Humanos e entregue pessoalmente na mesma, dentro do horário normal de funcionamento desta autarquia ou enviado pelo correio em carta registada dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro — Moimenta — 4840-100 — Terras de Bouro, devendo dele constar obrigatoriamente:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, data e serviço emissor do Bilhete de Identidade e número de contribuinte);

b) Identificação do concurso a que se candidata, bem como número e data do *Diário da República*.

9.1 — Os candidatos podem ainda mencionar eventuais circunstâncias, devidamente comprovadas, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal.

9.2 — Os requerimentos de admissão, deverão ainda ser acompanhados obrigatoriamente, sob pena de exclusão de:

a) Fotocópia legível das habilitações literárias;

b) *Curriculum vitae*, devidamente comprovado, datado e assinado;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e cartão de contribuinte.

9.3 — A não apresentação da documentação exigida nos números anteriores implica a exclusão e as falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

10.1 — Avaliação Curricular (*AC*), que visa avaliar, as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo, através da ponderação dos seguintes factores e com a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

Cada factor será valorizado de 0 a 20 valores.

a) *HL* = habilitações literárias, sendo ponderado o grau académico ou a equiparação legalmente reconhecida;

b) *FP* = formação profissional, sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;

c) *EP* = experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração.

10.2 — Prova Escrita de Conhecimentos (*PEC*), eliminatória, pontuada de 0 a 20 valores, com consulta, terá a duração de sessenta minutos e versará sobre os seguintes temas:

Estatuto Disciplinar (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro);

Férias Faltas e Licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio);

Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

10.3 — Entrevista Profissional de Selecção (*EPS*), graduada de 0 a 20 valores, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, definindo os seguintes parâmetros:

a) Qualidade da experiência profissional;

b) Capacidade de expressão e comunicação;

c) Preocupação pela valorização e actualização profissionais;

d) Espírito critico;

e) Motivação para a função.

Cada parâmetro será valorado da seguinte maneira:

Muito Bom — 17 a 20 valores;
Bom — 14 a 16 valores;
Suficiente — 10 a 13 valores;
Insuficiente — 0 a 9 valores.

A Entrevista Profissional de Selecção será calculada através da seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{a) + b) + c) + d) + e)}{5}$$

11 — A Classificação Final (*CF*) será obtida através da média aritmética e será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

$$CF = \frac{AC + PEC + EPS}{3}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação Curricular;
PEC = prova escrita de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

12 — O sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas, consta de acta de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que, nos termos da alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sejam solicitadas.

13 — Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14 — O dia, hora e local das provas serão marcados oportunamente e os candidatos avisados através de carta registada com aviso de recepção.

15 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a respectiva lista de classificação final, serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de 11 de Julho.

16 — Conforme estipulado no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a Bolsa de Emprego Público (BEP) da Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo sido emitida a respectiva Declaração de Inexistência.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação.

18 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 % têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

19 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Adelino da Silva Cunha, vice-presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro;
Vogais Efectivos:

1.º Vogal efectivo — Dr. Luís António de Sousa Teixeira, Vereador em regime de permanência;
2.º Vogal efectivo — Eng.º Alfredo Manuel Pereira Carvalho, Chefe da Divisão de Saneamento Básico e Ambiente;

Vogais suplentes:

1.º Vogal suplente — Dr. Manuel José Gonçalves Pereira, Chefe de Gabinete;
2.º Vogal suplente — Dr. Paulo José Pereira Antunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

O Presidente do júri do concurso será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

21 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Ferreira Afonso*.

2611068659

Aviso n.º 23918/2007

CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA PROVIMENTO DE DOIS LUGARES DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PRINCIPAL

1 — Dr. António José Ferreira Afonso, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, torna público que, por seu despacho de 15 de Novembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativo principal, nos termos da alínea *b*), do n.º 1, do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho.

2 — Remuneração — a correspondente ao escalão I, índice 222, da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

3 — Ao presente concurso serão aplicadas as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, alterado pelos Decretos-Lei n.os 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso e caduca com o preenchimento das mesmas.

5 — O local de trabalho é na área do Município de Terras de Bouro.

6 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 38/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

7 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam cumulativamente, até ao termo do prazo acima indicado, os seguintes requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais de admissão — poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

7.2 — Requisitos especiais de admissão — de harmonia com o estipulado na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela lei 44/99, de 11 de Junho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Formalização de candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, no prazo fixado no n.º 1 deste aviso, devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, filiação, estado civil, data de nascimento, residência, código postal, número e data do Bilhete de Identidade, número de contribuinte fiscal, telefone, etc.);

b) Habilitações literárias e ou profissionais exigidas para o desempenho do cargo;

c) Concurso a que se candidata, com a identificação do mesmo, fazendo referência ao número, série e data do *Diário da República* que contenha a publicação do presente aviso;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só poderão ser tidos em consideração pelo Júri se devidamente comprovados.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado e assinado;

b) Documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão a concurso referidos no n.º 7 deste aviso.

c) Documento comprovativo das habilitações literárias, bem como fotocópias do bilhete de identidade e do número de contribuinte fiscal;

d) Habilitações profissionais — especializações, seminários, acções de formação, etc.;

f) Declaração, devidamente autenticada e actualizada emitida pelo serviço a que o candidato pertença, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a natureza do vínculo, categoria actual, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas;

g) Fotocópias autenticadas das classificações de serviço/avaliação de desempenho, dos últimos três anos.

8.3 — É dispensada inicialmente aos candidatos a apresentação dos documentos indicados no ponto 8.1 deste aviso, à excepção do constante da alínea *c*) do referido ponto, desde que para tal declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente a cada um dos requisitos.

9 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Terras de Bouro ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos indicados no número anterior, excepto se os mesmos não constarem do respectivo processo individual.

10 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será efectuada através de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

11.1 — Na avaliação curricular (AC), pontuada de 0 a 20 valores, serão ponderados os seguintes factores:

Habilitação académica (HA) — onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida.
Em que:

Habilitações literárias exigidas — 18 valores;
Habilitações literárias superiores às exigidas — 20 valores.

Formação Profissional (FP) — em que se ponderará as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso.
Em que:

Sem acções de formação — 0 valores;
Acções de formação até 6 horas — 16 valores;
Acções de formação até 12 horas — 17 valores;
Acções de formação até 18 horas — 18 valores;
Acções de formação até 30 horas — 19 valores;
Acções de formação superior a 30 horas — 20 valores.

Experiência Profissional (EP) — em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.
Em que:

Até 3 anos — 12 valores;
De 3 a 5 anos — 16 valores;
De 5 a 9 anos — 18 valores;
Superior a 10 anos — 20 valores.

$$EP = \frac{FP + CAT}{2}$$

FP = Tempo de serviço pública;
CAT = Tempo de serviço na categoria.

O valor atribuído será calculado através da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

11.2 — A entrevista profissional de selecção (EPS) será classificada de 0 a 20 valores, tendo em vista avaliar, numa relação interpessoal e por forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos, com base nos seguinte critérios:

a) Capacidade de relacionamento;
b) Capacidade de expressão;
c) Motivação e interesse;
d) Qualificação e perfil para o cargo.

Cada um destes factores será avaliado da seguinte forma:

Favorável preferencialmente — 20 valores;
Bastante favorável — 16 a 19 valores;
Favorável — 13 a 15 valores;
Favorável com reservas — 10 a 12
Não favorável — inferior a 10 valores.

12 — Classificação final (CF) — para feitos de classificação final dos candidatos, o júri adoptará a escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples, ponderada, das classificações obtidas na avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular
EPS = entrevista profissional de selecção

13 — Serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.
14 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
15 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a de classificação final, serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.
16 — Em conformidade com a alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
17 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 % têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
18 — O Júri dos concursos terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Adelino da Silva Cunha, vice-presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro;
Vogais Efectivos:

1.º Vogal efectivo — Dr. Paulo José Pereira Antunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;
2.º Vogal efectivo — Maria de Lurdes Cracel Almeida, Chefe da Secção de Contabilidade;

Vogais suplentes:

1.º Vogal suplente — Maria Augusta Pereira Martins, Chefe da Secção de Recursos Humanos;
2.º Vogal suplente — Jacinta de Fátima Cerqueira Coelho, Chefe da Secção de Taxas e Licenças.

21 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso.*

2611068621

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 23919/2007

Discussão pública do processo de alterações ao alvará de loteamento n.º 08/1990 em nome de Henrique da Costa Alemão Teixeira

Pedro Lobo Antunes, Vereador do Pelouro do Urbanismo no uso de competência delegada por despacho de 03.11.2005, torna público:
Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho e nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 22.º, em conformidade com a deliberação de Câmara Municipal de 30 de Outubro de 2007, decorrerá um período de discussão pública com a duração de 15 dias que se inicia oito dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, referente à alteração ao alvará de loteamento n.º 08/1990, processo n.º 836/07, lote 1, sito em Casal dos Pinheiros, freguesia de Riachos.
Durante o período de discussão pública os interessados poderão consultar o processo, apresentar, por escrito, as suas sugestões, observações e reclamações, no Departamento de Administração Urbanística da Câmara Municipal, durante as horas de expediente (das 9 horas às 15 horas).

27 de Novembro de 2007. — O Vereador do Pelouro, com poderes delegados, *Pedro Lobo Antunes.*

2611068751

CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO

Aviso n.º 23920/2007

Licença sem vencimento

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho de 15/10/2007, no uso da competência que confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da lei 169/99 de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela lei 52-A/2002 de 11 de Janeiro, e ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, foi deferido o pedido de Licença Sem Vencimento, pelo período de 180 dias, a gozar em 2007 e 2008 à assistente administrativa principal, Isabel Alexandra Rodrigues da Silva Fernandes, com efeitos a partir do dia 29 de Outubro de 2007.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmento.*

2611068554

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

Aviso n.º 23921/2007

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do Vereador com Competências Delegadas, datado do dia 20 de Novembro de 2007, foi renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, ao funcionário desta Câmara Municipal, Sr. Joaquim José

Tavares dos Santos Rosa, com a categoria de Coordenador Técnico de Informática. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

26 de Novembro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Manuel Simões das Neves.*

2611068566

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Aviso n.º 23922/2007

Torno público, em conformidade com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do Artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que nos termos dos n.os 1, 2 e 6 do Artigo 29 e n.º 3 do Artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a alteração dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi nomeado o seguinte funcionário, por despacho de 16 de Novembro de 2007:

José Eduardo Martins Teixeira Leite — Arquitecto Assessor Principal, com efeitos desde 12.06.2007.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo.*

2611068495

Aviso n.º 23923/2007

Torno público, em conformidade com o disposto no n.º 1 do Artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e n.º 2 do Artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, que por deliberação da reunião de Câmara Municipal de 22 de Novembro de 2007, foi aprovada a pena disciplinar de demissão a aplicar ao funcionário Ismael Abreu Silva.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo.*

2611068507

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso (extracto) n.º 23924/2007

Mafalda Patrícia Silva Rego, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos, se torna público que, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeado, precedendo concurso, por meu despacho de 20 de Novembro de 2007, para a categoria de Técnico Profissional Especialista / Arquivo, o candidato graduado em 1.ºlugar no referido concurso, aberto conforme aviso afixado através da Ordem de Serviço n.º 13/SAP/2007, de 18 de Junho de 2007, cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho: José Joaquim Martins Ribeiro.

O lugar agora ocupado, foi criado no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de Junho de 2003, mediante proposta da Câmara Municipal de 04 de Junho de 2003, conforme publicação no "*Diário da República*", n.º 178, apêndice n.º 117, 2.ª série, de 04 de Agosto de 2003.

O nomeado, *José Joaquim Martins Ribeiro*, fica posicionado no escalão 1, índice 269, a que corresponde o montante de €878,96 (oitocentos e setenta e oito euros e noventa e seis cêntimos), de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 17 de Março e pela Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro, devendo tomar posse no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação da nomeação no "*Diário da República*".

Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

21 de Novembro de 2007. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego.*

2611068360

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

Aviso n.º 23925/2007

Direito à carreira do pessoal nomeado em cargos dirigentes — Nomeação

Para os devidos efeitos torna-se público que, de harmonia com o meu despacho de 12 de Novembro de 2007, proferido no âmbito da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e nos termos do disposto nos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro na redacção dada pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, foi nomeada definitivamente no lugar de Técnica Superior Assessora — área de Educação Física e Desporto, a Mestre Maria Genoveva Ferro Godinho, independentemente de concurso, sendo posicionada no escalão 1, índice 610, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2007, data a partir da qual completou o módulo de tempo para progressão na carreira (em virtude do "número de anos continuado no exercício de funções dirigentes"), e do termo da comissão de serviço para o exercício de funções dirigentes.

O termo de aceitação deverá ser assinado no prazo legal de 20 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas.*

2611068202

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 23926/2007

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do artigo 1.º do Dec.-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que por despacho de 12/11/2007, do Vice-Presidente da Câmara, foi renovado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela lei 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com a alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período excepcional de três anos, o seguinte contrato de trabalho a termo resolutivo certo:

José Carlos Alves Nogueira, Fiscal Serviços de Higiene e Limpeza.

26 de Novembro de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, por delegação de competências, *A. Carlos de Sousa Pinto.*

2611068577

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso n.º 23927/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado de 29 de Outubro de 2007, foi nomeada para o lugar de técnico superior de 1ª classe — arquitectura paisagista, Maria Perpétua Domingos de Almeida, única candidata aprovada no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de 1ª classe — arquitectura paisagista.

A nomeação acima mencionada não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

O candidato toma posse a partir do dia 1 de Novembro de 2007, por conveniência de serviço.

26 de Novembro de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cabrita.*

2611068098

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso n.º 23928/2007

Pedido de alteração de loteamento urbano

António José Zamith Rosas, Vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Vila Verde faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração ao loteamento urbano, titulado pelo alvará n.º 09/99, em nome de DUBAMA — Imobiliária, L.da, sito no lugar de Padrão, da freguesia de Soutelo, concelho de Vila Verde, requerido por Francisco Filipe Gomes da Silva, a levar a efeito no lote n.º 9 do dito loteamento.

O período de discussão pública terá o seu início no oitavo dia a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e a sua duração será de 20 dias.

O pedido de licenciamento de operações de loteamento urbano e respectivo processo encontra-se disponível, para consulta, no Departamento Municipal de Desenvolvimento, deste Município, durante as horas de expediente.

Para conhecimento geral se publicita o presente através de publicação em Jornal de âmbito Nacional e no *Diário da República*.

26 de Novembro de 2007. — O Vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente, *António José Zamith Rosas.*

2611068560

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Aviso n.º 23929/2007

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa:

Torna público que esta Câmara Municipal, em reunião do Órgão ocorrida em 07 de Novembro de 2007, deliberou remeter para publicação a aprovação da Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa.

Mais torna público que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, na sua reunião ordinária realizada em 16 de Dezembro de 2006, deliberou aprovar a Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião do Órgão ocorrida em 11 de Outubro de 2006.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado.*

Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa (alteração)

1 — Generalidades

Artigo 1.º

O presente regulamento visa caracterizar genericamente, ordenar e estabelecer regras de utilização da Zona Industrial de Vila Viçosa.

Artigo 2.º

Todos os elementos edificados a construir devem estar em estreita observância pela imagem urbanística representada nas peças desenhadas, nomeadamente na planta de implantação.

Artigo 3.º

Não são permitidas alienações, ou alterações de uso urbano, nas áreas consignadas ao público.

Artigo 4.º

As indústrias a instalar, que de alguma forma tenham desperdícios de óleos ou gorduras, estão obrigados a prever medidas e adoptar soluções para que os mesmos não sejam lançados no sistema de esgotos.

Artigo 5.º

A envolvência verde de protecção será, oportunamente, objecto de um estudo paisagístico integrado na ambiência proposta e existente.

2 — Organização/imagem urbanística

Artigo 6.º

Na Zona Industrial de Vila Viçosa existem zonas de edifícios industriais (lotes para pavilhões modulados e industria ligeira), zonas de equipamento e verde, além de infra-estruturas que a suporta.

§ Único. Ficam destinados a parque de veículos pesados/ligeiros, bombeiros/quartel, respectivamente aos lotes L15 e L16.

Artigo 7.º

Os projectos das instalações industriais a construir deverão ser elaborados de acordo com o presente regulamento, com a legislação geral da construção e com a legislação das instalações industriais específica para cada tipo de indústria.

Artigo 8.º

Na Zona Industrial de Vila Viçosa, quando devidamente justificado para a actividade do industrial, admite-se a anexação de lotes e a construção de nave única desde que cumpridas, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Integral cumprimento do disposto nos artigos 20.º ou 23.º do presente regulamento, consoante se trate de pavilhões modulados ou de indústria ligeira;

b) Sejam integralmente mantidas as áreas máximas de implantação fixadas no respectivo quadro da planta de implantação.

Artigo 9.º

A implantação das instalações industriais, além de respeitarem os afastamentos previamente estabelecidos, deverá estabelecer as mesmas características, ou seja, volume e formas dos respectivos alçados, vãos e outros elementos arquitectónicos.

§ Único. Nos lotes L1 a L20, C3 e C4, quando devidamente justificado, admite-se a alteração do polígono base de implantação, desde que sejam mantidas as áreas máximas de implantação fixadas em quadro na planta de implantação.

Artigo 10.º

Os afastamentos aos tardozes do lote deverão respeitar o preconizado na cartografia apresentada com relevância para a planta de implantação.

Artigo 11.º

Os espaços livres dos lotes deverão ser cuidados, sendo desejável a plantação de árvores e evitar-se, tanto quanto possível, o depósito de materiais e objectos que pela sua natureza e aspecto prejudiquem o aspecto da Zona.

Artigo 12.º

É completamente interdita a construção de anexos adjacentes às instalações industriais.

3 — Utilização/imagem urbanística

Artigo 13.º

Na Zona Industrial destinada a lotes para pavilhões modulados e indústria ligeira poder-se-ão instalar armazéns, indústrias, oficinas, áreas comerciais e de serviços compatíveis.

§ Único. Existe uma zona isolada exclusivamente reservada ao armazenamento de combustíveis.

Artigo 14.º

Nos lotes para indústria ligeira poder-se-ão instalar unidades transformadoras de mármores, bem como outras indústrias ligeiras e ou adaptar através de projecto próprio (nave única) para divisão em propriedade horizontal, por forma a permitir o disposto no artigo 13.º

Artigo 15.º

Na zona de equipamento poder-se-ão também implantar serviços de apoio às indústrias instaladas.

Artigo 16.º

Na zona verde destinada a proteger e enquadrar o conjunto nunca poderá ser alienada ou alterada no seu uso ou função (oportunamente, objecto de um estudo paisagístico integrado na ambiência proposta e existente).

Artigo 17.º

No espaço referido no artigo 16.º a sua tutela e administração cabe à autarquia ou às entidades competentes de acordo com a legislação.

Artigo 18.º

Não é permitida a construção para fins habitacionais.

4 — Ocupação/imagem urbanística

Artigo 19.º

As cotas de soleira a respeitar em cada um dos lotes são as indicadas na planta de trabalhos, sendo o movimento de terras no interior de cada lote da responsabilidade do respectivo proprietário e sujeito a aprovação pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.

Artigo 20.º

Na Zona Industrial os pavilhões modulados devem ter uma disposição em banda contínua.

Artigo 21.º

A área de implantação dos pavilhões modulados terá inicialmente de ser de 50 % da área do lote podendo evoluir para a totalidade do lote.

Artigo 22.º

Os pavilhões a construir nas zonas de indústria ligeira deverão ter uma área de implantação mínima de 30 %.

Artigo 23.º

Os pavilhões da indústria ligeira deverão respeitar o alinhamento aos arruamentos definido na planta de implantação.

Artigo 24.º

Nas zonas destinadas a equipamentos podem instalar-se serviços administrativos e sociais de apoio às indústrias, uma unidade de saúde de primeiros socorros e uma estação de serviço/abastecimento de combustíveis e ou outros.

Artigo 25.º

A cércea máxima permitida é de 9 m, excepto para construções tecnicamente justificáveis.

5 — Ocupação/imagem cromática

Artigo 26.º

A imagem cromática para a Zona Industrial de Vila Viçosa predominará a cor branca ou uma cor clara, com excepções nos socos cunhais e aros dos vãos, onde podem aparecer outras cores com implantação definida na região.

Artigo 27.º

As coberturas das construções poderão ser em telha cerâmica (vermelha) ou em chapas de fibrocimento, devendo, neste último caso, ser previstas platibandas.

Artigo 28.º

Nas construções não serão autorizados rodapés construídos em pedra com juntas aparentes.

Artigo 29.º

Nas caixilharias em vãos exteriores não deverá ser utilizado alumínio anodizado de cor natural.

Artigo 30.º

Os reclames publicitários a instalar na zona industrial deverão integrar-se no conjunto e deverão ser objecto de licenciamento por parte da Câmara Municipal Vila Viçosa.

6 — Trânsito e estacionamento

Artigo 31.º

Nos arruamentos do plano prevê-se dois sentidos de circulação.

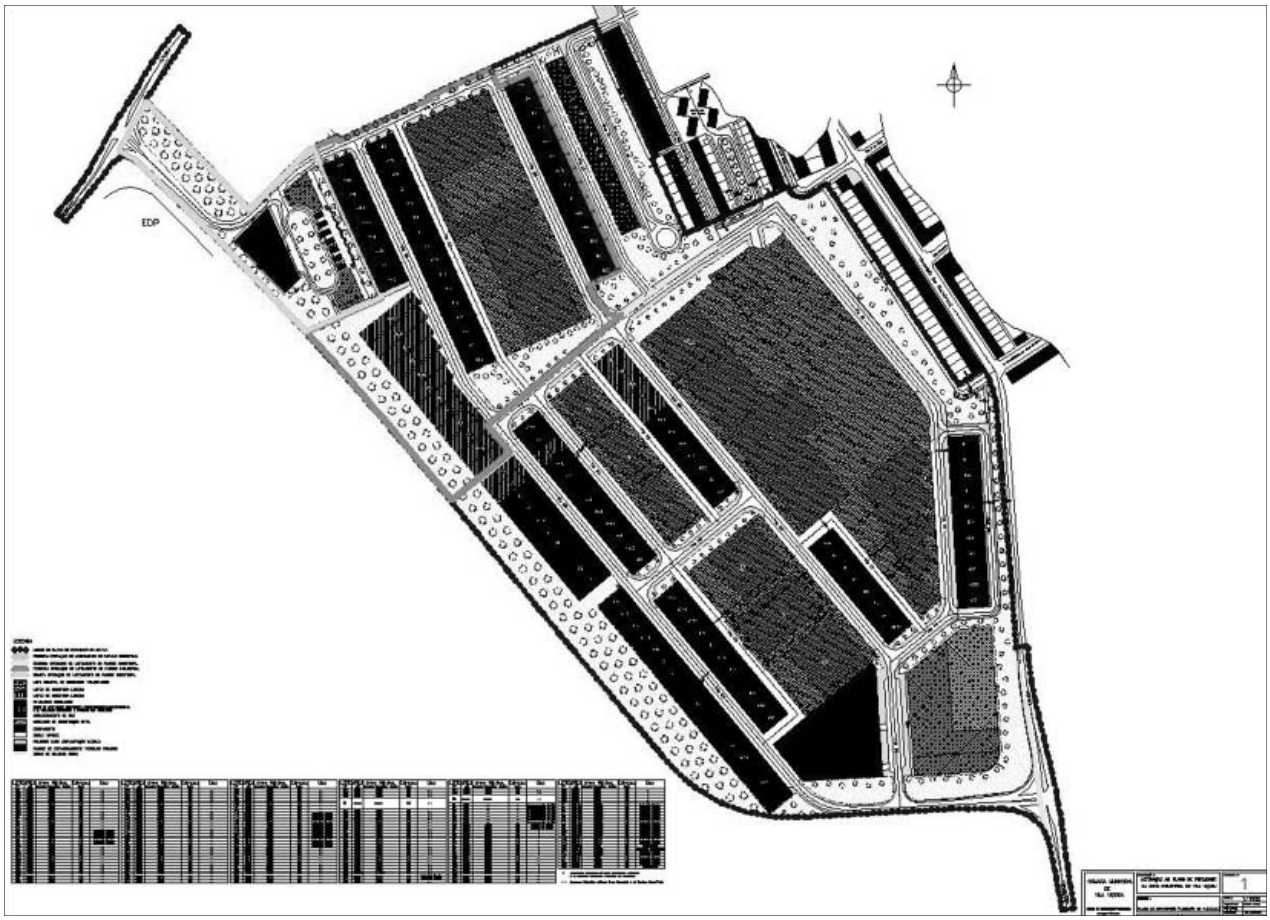
Artigo 32.º

Prevê-se estacionamento público em faixa própria ao longo dos arruamentos e estacionamento privado no interior de cada lote.

Diversos:

Artigo 33.º

Em qualquer aspecto urbanístico de que haja omissões neste Regulamento reporta-se, de imediato, ao sistema legislativo em vigor sobre os aspectos em reparo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Aviso n.º 23930/2007

Renovação da comissão de serviço do chefe de divisão municipal da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Vimioso

Em Cumprimento do disposto na alínea *a*), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torno público, que por meu despacho datado do dia 9 de Novembro, e no uso das competências que me confere a alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, renovei, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a nomeação em comissão de serviço do Chefe de Divisão Municipal da Divisão Financeira António Emílio Martins, com efeitos ao dia 12 de Novembro de 2007, pelo período de mais três anos.

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Baptista Rodrigues.*

2611068377

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Aviso n.º 23931/2007

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 23 de Novembro de 2007, foi nomeado para o lugar de Técnico Superior Assessor Principal, da carreira Médico Veterinário, o funcionário Duarte Manuel Diz Lopes, na sequência da classificação final atribuída ao concorrente, no concurso interno de acesso limitado.

Deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Américo Jaime Afonso Pereira.*

2611068571

JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE

Aviso n.º 23932/2007

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que foi renovado por mais um ano o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado a 02.01.2007, com o seguinte Auxiliar de Serviços Gerais: Ricardo Jorge Ribeiro Mendes.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa.*

2611068089

JUNTA DE FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Aviso n.º 23933/2007

1. Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei 204/98, de 11-07, faz-se público que, autorizado por deliberação da Junta de Freguesia, tomada em 8/10/2007, nos termos do artigo 9.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98, com a adaptação feita pelo artigo 4.º, alínea *c*) do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso na carreira de operário qualificado, visando o preenchimento de um lugar de operário principal, do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Fernão Ferro.

2. O presente concurso visa, exclusivamente, o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu provimento.

3. Local de prestação de trabalho: na Freguesia de Fernão Ferro, nas instalações da Junta de Freguesia.

4. Métodos de selecção:

Nos termos do artigo 19.º.do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 Julho, o método de selecção a utilizar é a "Avaliação Curricular".

5. A classificação final, será expressa na escala de 0 a 20 valores, na qual será utilizado para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamento, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final obtenham classificação inferior a 10 valores.

6. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7. Formalização das candidaturas:

O requerimento de admissão ao concurso, com a indicação do concurso a que se candidata, deverá ser dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia, podendo ser entregue pessoalmente na sede da Junta de Freguesia, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas, para a morada Rua da Igreja, Lote 610, 2865-061 Fernão Ferro. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Nome, estado civil, número e validade do bilhete de identidade, residência e número de telefone;

b) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito, ou constituírem motivo de preferência legal, os quais no entanto só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8. O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para efeitos de concurso;

b) *Curriculum* profissional detalhado, com indicação, designadamente, das tarefas e funções desenvolvidas pelo candidato e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas, duração e entidade promotora devendo ser apresentada a respectiva comprovação, através de documento autêntico ou autenticado.

9. Aos candidatos pertencentes ao quadro desta Junta de Freguesia não é exigida a apresentação da declaração a que se refere a alínea *a*) do ponto 9 deste aviso, sendo ainda dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual.

10. A relação dos candidatos admitidos ao concurso e as listas de classificação final serão afixadas nas instalações da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, situadas na Rua da Igreja, Lote 610 em Fernão Ferro.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Carlos Alberto de Sousa Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro;

Vogais Efectivos:

1.º Vogal: Carlos Manuel Silvestre dos Reis, Assistente Administrativo, Junta de Freguesia de Fernão Ferro;

2.º Vogal: Maria de Lurdes da Ressurreição Castanheira Rodrigues, Operária Principal da Junta de Freguesia de Fernão Ferro

15 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Carlos Alberto de Sousa Pereira.*

2611068410

JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRADIO

Aviso n.º 23934/2007

Para os devidos efeitos, e no cumprimento do Lei n.º 53/ 2006 de 07 de Dezembro (artigo 41.º), verificou-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na carreira/ categoria em apreço, conforme comunicação da DGAP, transmitida através da declaração de inexistência n.º 9349, e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicável por força do disposto no Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, se torna público que por deliberação desta Junta de Freguesia tomada em 09 de Novembro de 2007, se procede à abertura de concurso externo de ingresso para o seguinte lugar do quadro privativo desta Autarquia:

1 Lugar de Cantoneiro(a) de Limpeza**,** escalão 1, índice 155, a que corresponde o vencimento de € 506,46 acrescido do subsídio de alimentação no valor de € 4,03/ Dia.

O Júri de Selecção destes concursos é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Adolfo Martins Lopo;

Vogais Efectivos: João Alberto Luís Alves e Luís Fernando Nabais da Cunha;

Vogal Substituto do Presidente nas suas faltas e impedimentos: João Alberto Jesus Alves;

Vogais suplentes: Maria Eufémia Nunes da Silva Henrique e Manuel de Sousa Guerreiro Mealha.

O conteúdo funcional das funções a desempenhar é o constante no Despacho n.º 4/88 — S.E.^{A}.L.^{O}.T. (2.ª série do D. R. de 06 de Abril de 1989).

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo máximo de 20 dias, a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Lavradio, Largo 25 de Abril — 2835 — 400 Lavradio, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos gerais a seguir indicados:

Ter nacionalidade portuguesa;

Ter completado 18 anos de idade;

Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

O local de trabalho abrangerá a área de jurisdição da Freguesia de Lavradio.

As condições de trabalho e demais regalias são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários da Administração Local.

A selecção será feita mediante provas práticas de conhecimentos e avaliação curricular, ambas com carácter eliminatório, e entrevista profissional de selecção. Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam da acta do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

As listas de afixação da relação de candidatos e de classificação serão afixadas no edifício da Junta de Freguesia.

O concurso será válido pelo prazo máximo de um ano.

21 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Adolfo Martins Lopo.*

2611068487

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-NOVA

Aviso (extracto) n.º 23935/2007

Nomeação de assistente administrativo principal

Para os devidos e legais efeitos torna-se público que, na sequência da deliberação desta Junta de Freguesia de 25 de Novembro de 2007, no uso das competências conferidas pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo principal, aberto por aviso desta Junta de Freguesia, datado de 11 de Setembro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27 de Setembro de 2007,nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, observado o disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-lei n.º 409/98, de 17 de Outubro, foi nomeada definitivamente, para o lugar de assistente administrativo principal, escalão 1 índice 222, a candidata Maria Madalena Guedes Teixeira.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2007. — O Presidente, *João Manuel da Palma Guerreiro Paleta.*

2611068472

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS

Aviso n.º 23936/2007

Anulação do concurso externo de ingresso para admissão de um operário semiqualificado — Cantoneiro

Para os devidos efeitos, se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, tomada no dia 20 do corrente, o aviso publicado no *Diário da República* n.º 22 097/07, 2.ª série do dia 12 de Novembro 2007, fica anulado, em virtude de não ter sido, dado cumprimento ao disposto no artigo. 41.º da Lei n.º 53/2006 de 07 de Dezembro (Bolsa de Emprego Público — BEP).

20 de Novembro de 2007. — O Presidente, *António Lopes Rodrigues.*

2611068333

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO

Regulamento n.º 327/2007

Regulamento dos Serviços da Junta de Freguesia de São Sebastião — Setúbal

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Competências da Junta de Freguesia

São competências da Junta de Freguesia, todas as previstas na lei, bem como as que lhe vierem a ser cometidas por delegação de competências.

CAPÍTULO II

Unidades orgânicas

Artigo 2.º

Unidades orgânicas

A Junta de Freguesia tem a estrutura prevista na legislação em vigor e as seguintes unidades orgânicas:

a) Serviço de secretariado e coordenação;
b) Serviço de assessoria jurídica;
c) Serviço de assessoria técnica;
d) Sector de administração geral;
e) Sector de gestão financeira;
f) Sector de gestão de equipamentos e requalificação do espaço público;
g) Sector de Intervenção social.

CAPÍTULO III

Serviços

Artigo 3.º

Serviço de secretariado e coordenação

Ao serviço de secretariado e coordenação compete:

a) Apoiar os membros do executivo no exercício das suas funções;
b)Apoiar a articulação com os membros da mesa da assembleia de Freguesia.

Artigo 4.º

Serviço de assessoria jurídica

Ao serviço de assessoria jurídica compete:

a) Elaborar as informações, pareceres e estudos jurídicos que lhe forem solicitados;
b) Colaborar ou intervir na instrução de processos que pela sua natureza requeiram a participação de jurista;
c) Acompanhar os processos judiciais em que a Junta de Freguesia seja parte;
d) Recolher, organizar e manter actualizados os ficheiros de legislação e jurisprudência.

Artigo 5.º

Serviço de assessoria técnica

Ao serviço de assessoria técnica compete:
a) Elaborar os estudos de natureza técnica que lhe sejam solicitados;
b) Acompanhar o desenvolvimento de actividades e intervenção da Junta de Freguesia cuja especificidade técnica o requeira.

CAPÍTULO IV

Sectores

Artigo 6.º

Sector de administração geral

A Sector de administração geral compreende as seguintes áreas:

a) Área de apoio geral;
b) Área de gestão de recursos humanos;
c) Área de secretaria e atendimento público;
d) Área de gestão de sistemas informáticos;
e) Área de recenseamento eleitoral;
f) Área de contra-ordenações.

Artigo 7.º

Área de apoio geral

A Área de apoio geral compete:

a) Assegurar os serviços de recepção, registo, classificação e distribuição de toda a correspondência;
b) Assegurar os serviços de expedição de correspondência;
c) Distribuir a documentação de apoio às actividades da Junta de Freguesia;
d) Fazer a catalogação, organização, arrumação, actualização e controlo de localização dos processos e documentos em arquivo geral;
e) Proceder à distribuição da documentação, segundo os critérios e prazos legais estabelecidos;
f) Assegurar o funcionamento dos serviços de reprografia e fax;
g) Assegurar a actividade de núcleos de apoio administrativo;
h) Promover a divulgação de directivas de funcionamento, quer específicas da autarquia, quer de caracter genérico, bem como os elementos de informação e legislação cujo conhecimento se reconhece indispensável ou conveniente.

Artigo 8.º

Área de gestão de recursos humanos

A Área de gestão de recursos humanos compete:

a) Proceder à instrução dos processos de recrutamento e selecção de pessoal através da difusão das condições de admissão, processamento

de inscrições, organização de listas de candidatos e outras tarefas de apoio administrativo;

b) Assegurar as tarefas de administração corrente do pessoal, nomeadamente em matéria de promoções e progressões, vencimentos, subsídios e outras remunerações a abonar, controlo da assiduidade e concessão de licenças, bem como transferencias e cessação do exercício de funções;

c) Elaborar as listas de antiguidade e o mapa de férias;

d) Organizar e manter actualizados os processos individuais dos funcionários e agentes ao serviço da Junta de Freguesia;

e) Definir as necessidades de formação e propor acções formativas;

f) Assegurar a gestão do SIADAP (Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública).

g) Processar os vencimentos e outros abonos ao pessoal.

Artigo 9.º

Área de secretaria e atendimento público

A Área de secretaria e atendimento público compete:

a) Emitir atestados: o responsável pela emissão dos atestados procede à sua elaboração, realizando a respectiva separação do expediente, de modo a ordenar os originais por ordem alfabética, e de seguida efectuar o arquivo dos requerimentos em suporte informático.

b) Efectuar a emissão das guias de receitas no que se refere às taxas, licenças e registo de canídeos e certificação de fotocópias, bem como proceder ao respectivo arquivo e registo de aves.

Artigo 10.º

Área de gestão de sistemas informáticos

A Área de gestão de sistemas informáticos compete:

a) A segurança dos equipamentos, software, circuitos de informação, documentação e ficheiros, sua manutenção e cumprimento das normas de segurança física;

b) A gestão dos suportes físicos de informação, assegurando a sua disponibilidade de acordo com os trabalhos a executar;

c) A interligação entre todos os serviços da Junta de Freguesia, com vista à optimização dos processos de funcionamento e metodologias de trabalho;

d) Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização;

e) Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base;

f) Planificar a exploração, parametrizar e accionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, optimizar e desafectar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acções de regularização requeridas;

g) Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação;

h) Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas.

i) Manutenção do correio electrónico.

j) Manutenção da página Web da Autarquia.

k) Inserção, alteração e eliminação de dados que constituem a página Web da Autarquia, através de um conjunto de aplicações denominado de BackOffice.

Artigo 11.º

Área de recenseamento eleitoral

1 — à Área de recenseamento eleitoral compete, designadamente:

a) Estabelecer os contactos necessários com os organismos intervenientes no processo de recenseamento eleitoral;

b) Processar os registos e expediente relativos ao recenseamento;

c) Manter actualizados os cadernos eleitorais;

d) Apoiar administrativamente os actos eleitorais na Freguesia.

2 — Concretamente:

a) Preenchimento do verbete (original e duplicado);

b) Cabe ao responsável pelo recenseamento eleitoral a ordenação dos verbetes por posto, e número, efectuando a sua digitalização e procedendo ao respectivo arquivo;

c) o duplicado do verbete é enviado mensalmente para o STAPE pelo correio (até dia 5 de cada mês) e pelo correio electrónico (até dia 22 de cada mês), é também enviado as primeiras inscrições, as transferências e as alterações.

d) O STAPE envia mensalmente as listagens dos aditamentos de novos eleitores, bem como as listagens de óbitos e transferencias para a Junta de Freguesia.

e) Cabe ao responsável do recenseamento eleitoral da Junta de Freguesia a verificação dos aditamentos enviados pelo STAPE, bem como, na eliminação do ficheiro de eleitores activos os óbitos e transferências, averbando-se o motivo de eliminação, bem como o averbamento de outras situações.

f) Procede-se também a elaboração do mapa dos óbitos e transferências ordenando-se por posto, número, para se proceder ao respectivo arquivo.

Artigo 12.º

Área de contra-ordenações

Á Área de contra-ordenações compete:

A instrução dos processos de contra-ordenações, com vista à aplicação das coimas, nos termos da lei.

Artigo 13.º

Sector de gestão financeira

Ao Sector de gestão financeira compreende os seguintes Áreas:

a) Área de contabilidade e orçamento;
b) Área de tesouraria;
c) Área de património;
d) Área de aprovisionamento e compra.

Artigo 14.º

Área de contabilidade e orçamento

A Área de contabilidade e orçamento compete:

a) Proceder ao processamento contabilístico do Programa POC/IEFP.

b) Proceder ao processamento contabilístico dos vencimentos.

c) Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas.

d) Elaborar o orçamento e as grandes opções do plano: plano plurianual de investimento e o plano plurianual das acções mais relevantes da gestão.

e) Proceder ao controlo orçamental.

f) Coligir todos os elementos necessários à elaboração das modificações ao orçamento, ao plano plurianual de investimentos e ao plano plurianual das acções mais relevantes da gestão;

g) Coligir e fundamentar as previsões de receitas próprias e de despesas por actividade, necessária à organização do projecto de orçamento;

h) Elaborar o projecto de orçamento de acordo com as instruções que lhe forem dadas.

i) Elaborar os programas mensais de consignação de receitas próprias disponíveis em adequada conta de orçamento.

j) Organizar os processos de alterações orçamentais, designadamente os reforços e transferencias de verbas.

k) Organizar e apresentar mensalmente ao executivo os elementos necessários ao controlo da execução orçamental e ao exercício da gestão financeira

l) Organizar a conta anual de gerência, que o Executivo aprovará e submeterá à apreciação da Assembleia de Freguesia.

m) Manter organizado o arquivo de toda a documentação das gerências findas.

o) Administrar os programas de requisição de fundos para o pagamento de despesas;

p) Escriturar as contas correntes das dotações orçamentais, bem como prestar e registar as informações de cabimento;

q) Organizar e apresentar os elementos necessários ao controlo do balancete mensal da tesouraria ou quaisquer outros controlos da competência do executivo da Junta de Freguesia;

r) Organizar os processos de autorização e pagamento de despesas na observância das normas gerais referentes à contabilidade autárquica.

Artigo 15.º

Área de tesouraria

Á Área de tesouraria compete:

a) Arrecadar as receitas próprias da Junta de Freguesia;

b) Efectuar o pagamento das despesas autorizadas;

c) Manter devidamente escriturado o movimento de tesouraria, possibilitando o controlo diário da exactidão de todos os movimentos e dos saldos dos valores em cofre e em depósito à ordem;
d) Elaborar o balancete mensal para apresentação ao órgão executivo.

Artigo 16.º

Área de património

Á Área de património compete:

a) Garantir a gestão e controlo do património da Junta de Freguesia;
b) Organizar e manter actualizado o cadastro da Junta de Freguesia respeitante a instalações, maquinaria e equipamento, material de transporte e demais bens de capital;
c) Zelar pela segurança das instalações e equipamento, mantendo o executivo informado quanto ao estado das mesmas;
a) Dar conhecimento dos bens da autarquia e afecta-los ao património da Junta de Freguesia, classificando e valorizando-o de acordo com a lei em vigor;
b) Executar e acompanhar todos os processos de inventariação, aquisição, transferencia, abate, permuta e venda de bens móveis e imóveis.
c) Realizar inventariações periódicas que se mostrem convenientes ou necessárias.
d) Actualizar anualmente o inventário.

Artigo 17.º

Área de aprovisionamento e compra

Á Área de aprovisionamento e compra compete:

a) Assegurar a aquisição, conservação e manutenção de máquinas e equipamento, material de transporte e demais bens de capital;
b) Planear e assegurar com observância das disposições legais aplicáveis a aquisição de material de consumo corrente e outro necessário ao normal funcionamento dos serviços;
c) Proceder à distribuição do material pelos serviços mediante requisição interna devidamente autorizada e gerir o respectivo depósito, registando o seu movimento e controlando os consumos efectuados.

Artigo 18.º

Sector de gestão de equipamentos e requalificação do espaço público

O Sector de gestão de equipamentos e requalificação do espaço público compreende os seguintes Áreas:

a) Área de gestão de mercados;
b) Área de gestão de transportes;
c) Área de conservação de escolas e espaços verdes;
d) Área de educação, cultura e desporto;
e) Área de requalificação do espaço público.

Artigo 19.º

Área de gestão de mercados

Á Área de gestão de mercados (Mercado 2 de Abril, Humberto Delgado e o Mercado da Confeiteira) compete:

a) Desenvolver todo o processo administrativo de identificação dos vendedores e documentação necessária para o exercício da actividade destes nos mercados;
b) Emitir recibos mensalmente e juros de mora para cobrança.
c) Elaborar os mapas de assiduidade, os mapas de controlo dos pagamentos das mensalidades dos mercados, bem como os mapas de controlo dos pagamentos das mensalidades dos mercados de venda ambulante fixa;
d) Elaborar, para o mercado da Quinta da Confeiteira, o mapa de amortização das dívidas dos vendedores, bem como, emitir as senhas mensais para controlo do pagamento das mensalidades dos terrados;

Artigo 20.º

Área de gestão de transportes

Á Área de gestão de transportes compete:

a) Assegurar a gestão do parque de viaturas automóveis da Junta de Freguesia;
b) Proceder a levantamentos e estudos de situações para eventuais intervenções em materiais de trânsito;
c) Informar sobre as actividades desenvolvidas;
d) Gerir os pedidos das entidades sobre cedência de viaturas, de acordo com o regulamento em vigor;
e) Conferir os discos de tacógrafo dos autocarros com as folhas de registo diário da viatura, tomando nota dos km`s percorridos e da duração do serviço;
f) Proceder ao registo das folgas dos motoristas;

Artigo 21.º

Área de conservação de escolas e espaços verdes

Á Área de conservação de escolas e espaços verdes compete:

a) Fiscalizar a limpeza e higiene pública da Freguesia, incluindo fiscalizar a higiene e manutenção dos espaços verdes e zonas ajardinadas;
b) Conservar e manter o património da Freguesia, e garantir também a conservação dos equipamentos a cargo deste Área, controlando a sua utilização;
c) Fiscalizar o estado de conservação da electrificação e iluminação pública, das estradas, caminhos e arruamentos, e das redes de abastecimento de água e de esgotos domésticos e fluviais;
d) Coordenar e acompanhar a execução das acções a desenvolver no exterior;
e) Fiscalizar as obras em execução.
f) Proceder à elaboração de relatórios periódicos acerca das diversas intervenções;
g) Efectuar levantamentos e informar acerca de situações susceptíveis de intervenção;
h) Requalificar o espaço público nos termos e para os efeitos das competências que o município venha a delegar na Freguesia.

Artigo 22.º

Área de educação, cultura e desporto

Á Área de educação, cultura e desporto compete:

a) Assegurar o cumprimento das normas que regulam o apoio da Junta de Freguesia aos agentes culturais, desportivos e recreativos;
b) Zelar pela conservação e manutenção das instalações municipais no âmbito da descentralização de competências que venha a ser outorgada com o município;
c) Garantir o cumprimento das normas de segurança nos diversos equipamentos;
d) Informar, através de relatórios, acerca do funcionamento dos vários equipamentos desportivos sedeados na Freguesia;
e) Organizar as iniciativas em parceria entre a Junta de Freguesia e as colectividades, no apoio e animação das mesmas: Taça da Liberdade, Carnaval, Festanima e Corrida da Liberdade;
f) Organizar e preparar a realização da "Assembleia de Freguesia ao Vivo".

Artigo 23.º

Sector de intervenção social

Ao Sector de intervenção social compete:

a) Diagnosticar as necessidades da população e a elaboração de planos de acção com o objectivo de melhoria da qualidade de vida da população;
b) Promover em parceria com entidades terceiras a inserção da população mais carenciada no mercado de trabalho, bem como a realização de acções de promoção e qualificação profissional junto com a população;
c) Acompanhar, em parceria com a câmara municipal e outras entidades, a população realojada em bairros sociais;
d) Efectuar o atendimento/encaminhamento e acompanhamento das pessoas e famílias mais carenciadas;
e) Executar outras acções que se insiram no âmbito da acção social com a articulação com outros serviços com especial incidência na 3.ª Idade;
f) Actualizar o ficheiro dos recursos da comunidade no âmbito do Área da acção social.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 24.º

Lacunas e omissões

As dúvidas que possam surgir quanto à delimitação das atribuições dos serviços, secções e Áreas da Junta de Freguesia, serão resolvidas por deliberação do executivo.

Artigo 25.º

Organigrama e quadro de pessoal

A Junta de Freguesia dispõe de organigrama e quadro de pessoal em anexo ao presente regulamento e que dele fazem parte integrante.

Artigo 26.º

Pessoal

Ao pessoal da Junta de Freguesia são aplicadas as leis gerais de administração da autarquia bem como as normas constantes de regulamentos a aprovar pela assembleia de Freguesia.

Artigo 27.º

Norma revogatória

Este regulamento revoga todas e quaisquer normas ou regulamentos que versem sobre a matéria nele versada.

Artigo 28.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor decorridos 30 dias sobre a sua publicação no *Diário da República*.

Aprovado em Reunião Ordinária do Órgão Executivo do dia 6 de Agosto de 2007 e aprovadas alterações na Reunião Ordinária do Órgão Executivo do dia 1 de Outubro de 2007.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente da Junta, *Carlos Jorge Antunes de Almeida.*

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 23937/2007

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente um política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Faz-se público que por meus Despachos n.os 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62 de 19 e 20 de Novembro de 2007, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os concursos internos de acesso geral a seguir referenciados:

Referência A — Técnico Superior Assessor Principal — Carreira de Engenheiro, um lugar; Referência B — Técnico Superior de 1ª Classe — Carreira de Engenheiro, três lugares; Referência C — Técnico Superior Principal, dois lugares; Referência D — Técnico Superior de 1ª Classe, quatro lugares; Referência E — Técnico Profissional Especialista (Construção Civil), um lugar; Referência F — Técnico Profissional 1ª classe (Construção Civil), um lugar; Referência G — Técnico Profissional 1ª classe (Manutenção), cinco lugares; Referência H — Técnico Profissional 1ª classe (Desenhador), um lugar; Referência I — assistente administrativo especialista, 3 lugares; Referência J — Assistente Administrativo Principal, 2 lugares; Referência L — Pedreiro Principal, um lugar; Referência M — Jardineiro Principal, 2 lugares; Referência N — Operador de Estações Elevatórias ou Depuradoras Principal, 1 lugar; Referência O — Técnico Profissional 1ª classe (Analista), um lugar; Referência P — Técnico Profissional Especialista (Gestão de Ambiente), um lugar.

2 — Os concursos são válidos apenas para as referidas vagas, caducando com o preenchimento das mesmas.

3 — Áreas funcionais — Refª A–Departamentos Municipal de Estudos e Projectos; Refª B–Departamento Municipal de Produção e Controle da Qualidade da Água; Refª C–Departamento Municipal Administrativo e Financeiro e Divisão Municipal de Recursos Humanos; Refª D- Departamento Municipal Administrativo e Financeiro e Departamento Municipal de Informática; Refª E- Departamentos Municipal de Estudos e Projectos; Refª F- Departamentos Municipal de Estudos e Projectos; Refª G- Departamento Municipal de Tratamento de Águas Residuais, Departamento Municipal de Produção e Controle da Qualidade da Água e Departamento Municipal de Gestão de Redes de Água e Esgoto; Refª H- Departamentos Municipal de Estudos e Projectos; Refª I- Departamento Municipal de Estudos e Projectos e Departamento Municipal Administrativo e Financeiro; Refª J- Departamento Municipal Administrativo e Financeiro e Divisão Municipal de Recursos Humanos; Refª L- Departamento Municipal de Gestão de Redes de Água e Esgoto; Refª M- Departamento Municipal de Produção e Controle da Qualidade da Água; Refª N- Departamento Municipal de Produção e Controle da Qualidade da Água; Refª O — Departamento Municipal de Tratamento de Águas Residuais e Refª P — Departamento Municipal de Tratamento de Águas Residuais.

4 — A estes concursos aplicam-se, nomeadamente, os Decretos-Lei nr.os. 204/98 de 11 de Julho, 238/99 de 25 de Junho, 427/89 de 7 de Dezembro, 409/91 de 17 de Outubro, 404-A/98 de 18 de Dezembro, 412-A/98 de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 518/99 de 10 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em folhas normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4 ou A5 (Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril) dirigido ao Presidente do Conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos dos SMAS ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, Praceta Ricardo Jorge, n.º 2/2800-585 Pragal.

5.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como serviço de identificação que o emitiu número, residência completa e telefone);b) Habilitações literárias; *c*) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso, a data e publicação do presente aviso no *Diário da República*;d) Identificação do serviço a que pertence (natureza do vínculo, da actual categoria e respectiva antiguidade, especificando a classificação de serviço e ou nota atribuída no âmbito da avaliação de desempenho nos anos relevantes para efeitos de concurso.

5.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação: *a*)Fotocópia do bilhete de identidade; *b*)Documento comprovativo das habilitações literárias; *c*) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste a natureza do vínculo, a actual categoria (tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública) e a classificação de serviço e ou nota atribuída no âmbito da avaliação de desempenho (menção quantitativa) reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso.

5.3 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º2 do artigo29 do Decreto-Lei n.º204/98, de 11 de Julho, bastando a declaração dos candidatos sob o compromisso de honra no próprio requerimento, e por alíneas separadas, quanto à situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

5.4 — Aos candidatos que sejam funcionários dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, é dispensada a declaração e comprovativos da titularidade dos requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento do lugar a preencher, sendo estes oficiosamente entregues ao júri pelo respectivo serviço de pessoal, encontrando-se igualmente dispensada a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual.

6 — As falsas declarações prestadas são punidas nos termos da lei.

7 — Os métodos de selecção a utilizar, o programa das provas e a bibliografia são, ressalvadas as especificidades inerentes ao conteúdo funcional dos lugares a concurso, comuns a todas as referências:

7.1 — prova escrita de conhecimentos gerais e específicos que revestirá a natureza teórica/escrita (com duração aproximada de 60 minutos) — fase eliminatória para classificações inferiores a 9,5 valores. A prova deverá ser redigida com 20 perguntas, valendo cada uma 1 valor, e a cada resposta incorrecta dever-se-á igualmente descontar um valor e será classificada na escala de 0 a 20 valores.

7.2 — Programa das provas:

Conhecimentos gerais:

Regime de Férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública e Trabalhadores Contratados;

Estatuto disciplinar dos Funcionários da Administração Pública;

Quadro de Competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos das autarquias locais;

Quadro de transferencia de atribuições e competências dos órgãos das autarquias locais;

Código de Procedimento Administrativo;

Constituição da Republica Portuguesa;

Relação Jurídica de Emprego Público;

Regime Jurídico da realização das despesas publicas e contratação Pública relativa à locação e aquisição de bens e serviços;

Estatuto dos Eleitos Locais;

Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

Regime da Maternidade e Paternidade;
Conhecimentos específicos:
Conteúdo Funcional da carreira referente ao lugar a concurso;
Regulamento Interno dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Almada;
Regulamento Municipal de Abastecimento de Água;
Regulamento Municipal de Águas Residuais;
Opções do Plano e Orçamento Ano de 2007 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada;
Lei da Água;
Normas relativas à qualidade da água destinada ao consumo humano;
Normas relativas ao tratamento de águas residuais urbanas;
Regulamento de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho na Exploração dos Sistemas Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais

7.3 — Bibliografia:

Decreto-Lei n.º 100/99, com as alterações em vigor;
Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto;
Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações em vigor;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com as alterações em vigor;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações em vigor;
Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro, com as alterações em vigor;
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
Lei n.º 29/87, de 30 de Junho com as alterações em vigor;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.os. 137/92, de 16 de Julho, 404-A/98, de 18 de
Dezembro (na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho), e 412-A/98, de 30 de Dezembro;
Regulamento Interno dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Almada aprovado pela Assembleia Municipal de Almada publicitado por Edital 75/V/93;
Regulamento Municipal de Abastecimento de Água;
Regulamento Municipal de Águas Residuais;
Opções do Plano e Orçamento Ano de 2007 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada;
Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro;
Conteúdo funcional para a referência
Conteúdo funcional para as referências — A,B,C e D, é o definido no mapa I, anexo ao Decreto — Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Conteúdo funcional para as referências — E,F e o definido no Despacho 01/90, publicado D.R. 2.ª série de 27 de Janeiro de 1990;
Conteúdo funcional para as referências — G, é o definido no Despacho 24/96, publicado D.R. 2.ª série de 06 de Março de 1996;
Conteúdo funcional para as referências — H, é o definido na Portaria n.º 351/87, de 29 de Abril;
Conteúdo funcional para as referências — I,J é o definido no Despacho 38/88, publicado D.R. 2.ª série de 26 de Janeiro de 1989;
Conteúdo funcional para a referência — L, é o definido no Despacho
01/90, publicado D.R. 2.ª série de 27 de Janeiro de 1990;
Conteúdo funcional para a referência — M, é o definido no Despacho 38/88, publicado D.R. 2.ª série de 26 de Janeiro de 1989;
Conteúdo funcional para a referência — N, é o definido no Decreto — Lei n.º 84/2002, de 5 de Abril;
Conteúdo funcional para as referências — O, P é o definido no Decreto — Lei n.º 34/89, de 30 de Setembro; D. Regional n.º 49/81, de 20 de Setembro e Portaria n.º 869/94, de 28 de Setembro;
Decreto-Lei n.º243/2001, de 5 de Setembro com as alterações vigor;
Decreto-Lei n.º 152/97, de 5 de Setembro com as alterações vigor;
Portaria n.º 762/2002, de 1 de Julho.
Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores.
O sistema de classificação final é calculado com base na classificação obtida, na prova de conhecimentos, como a seguir se indica: *CF* = PC.

8 — Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham, no método de selecção aplicável, classificação inferior a 9,50 valores.
9 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
10 — A publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, serão afixadas para consulta na Divisão de Recursos Humanos destes SMAS — Praceta Ricardo Jorge, n.º2 / 2800 — 585 Pragal, publicadas no *Diário da República* 2.ª série, ou enviadas por ofício registado aos candidatos conforme o preceituado no Decreto–Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto–Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.
11 — Os júris de selecção:

Referência — A:

Presidente do júri: Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino, Presidente do Conselho de administração.
Vogais Efectivos: Carlos Fernando dos Reis Mendes, Chefe de Divisão Municipal, que substitui o Presidente do júri nas suas falta impedimentos;
Nuno Filipe Saudade e Silva Águedo Serrano, Director de Departamento Municipal.
Vogais suplentes: Carlos Eduardo da Conceição Rocha Diniz, Chefe de Divisão Municipal; João Luís da Silva Torrão, Chefe de Divisão Municipal.

Referência — B:

Presidente do júri: Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino, Presidente do Conselho de administração.
Vogais Efectivos: Carlos Fernando dos Reis Mendes, Chefe de Divisão Municipal, que substitui o Presidente do júri nas suas falta impedimentos; Filomena Maria Fonseca Correia Martins, Técnica Superior de 1ª classe;
Vogais suplentes: Mário João Alves Pires Leitão, Técnico Superior de 1ª classe; Marta Patrícia Tonet da Silva Tavares, Técnica Superior de 1ª classe.

Referência — C:

Presidente do júri: Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino, Presidente do Conselho de administração.
Vogais Efectivos: Carlos Fernando dos Reis Mendes, Chefe de Divisão Municipal, que substitui o Presidente do júri nas suas falta impedimentos; Joaquim Teixeira Fonseca, Engenheiro Assessor.
Vogais suplentes: Paulo Jorge Gomes Sousa Teles, Técnico Superior Assessor; Ana Maria Reis Santos, Técnica Superior Principal.

Referência — D:

Presidente do júri: Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino, Presidente do Conselho de administração.
Vogais Efectivos: Carlos Fernando dos Reis Mendes, Chefe de Divisão Municipal, que substitui o Presidente do júri nas suas falta impedimentos; Filomena Maria Fonseca Correia Martins, Técnica Superior de 1ª classe;
Vogais suplentes: Mário João Alves Pires Leitão, Técnico Superior de 1ª classe; Nuno Jorge Lança Santana, Técnico Superior de 1ª classe.

Referência — E,F,G,H,O e P:

Presidente do júri: Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino, Presidente do Conselho de administração.
Vogais Efectivos: Carlos Fernando dos Reis Mendes, Chefe de Divisão Municipal, que substitui o Presidente do júri nas suas falta impedimentos; Joaquim Teixeira Fonseca, Engenheiro Assessor.
Vogais suplentes: Filomena Maria Fonseca Correia Martins, Técnica Superior de 1ª classe; Fábia Natacha dos Santos Mateus, Técnica Superior de 2ª classe.

Referência — I e J:

Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino, Presidente do Conselho de administração.
Vogais Efectivos: Carlos Fernando dos Reis Mendes, Chefe de Divisão Municipal, que substitui o Presidente do júri nas suas falta impedimentos; Filomena Maria Fonseca Correia Martins, Técnica Superior de 1ª classe;
Vogais suplentes: Fábia Natacha dos Santos Mateus, Técnica Superior de 2ª classe; Mário João Alves Pires Leitão, Técnico Superior de 1ª classe;

Referência — L,M e N:

Presidente do júri: Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino, Presidente do Conselho de administração.
Vogais Efectivos: Carlos Fernando dos Reis Mendes, Chefe de Divisão Municipal, que substitui o Presidente do júri nas suas falta impedimentos; Joaquim Teixeira Fonseca, Engenheiro Assessor.
Vogais suplentes: Mário João Alves Pires Leitão, Técnico Superior de 1ª classe; Nuno Jorge Lança Santana, Técnico Superior de 1ª classe.

21 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino.*

2611068376

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 23938/2007

Torna-se público que por deliberação do Conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Loures, em reunião de 21.11.2007, foi deliberado nomear na categoria de Desenhador de 1ª classe, os candidatos aprovados no concurso interno de acesso geral para aquela categoria, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º148 de 2 de Agosto de 2007:

Jorge Dinis Rosa;

Maria de Fátima Ferreira da Cruz.

Processo não sujeito a Visto do Tribunal de Contas.

Mais se torna público que os nomeados deverão assinar os Termos de Aceitação de Nomeação, no prazo de 20 dias úteis, contado do dia útil seguinte à data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

22 de Novembro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista.*

2611068716

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 23939/2007

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de canalizador principal, da carreira de operário qualificado, escalão 1, índice 204

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com a deliberação do Conselho de administração de 2007/11/19, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Canalizador Principal, da carreira de Operário Qualificado, Escalão 1, Índice 204, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 666,57 e todas as regalias sociais vigentes para os funcionários da Administração Local.

1 — O concurso é válido apenas para o provimento da vaga colocada a concurso.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 238/99, de 25/06, 204/98, de 11/07, 353-A/89, de 16/10, 247/87, de 17/06, 427/89, de 7/12 e 412-A/98, de 30/12.

3 — Local de trabalho — toda a área do concelho de Sintra

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no Artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Nos termos do n.º 2 do Artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários da carreira de Operário Qualificado com, pelo menos, seis anos de serviço na categoria de Canalizador e com classificação de serviço não inferior a Bom.

5 — Os interessados deverão apresentar na Secção de Recrutamento e Selecção, destes SMAS, ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, no prazo referido, requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, Av. Movimento das Forças Armadas, n.º 16, 2714-503 Sintra, solicitando a sua candidatura, do qual deve constar o nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência, telefone e número fiscal de contribuinte.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos para admissão ao concurso se os candidatos declararem no mesmo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, com excepção do documento comprovativo da sua qualidade de funcionário, mencionando a categoria e antiguidade da mesma, bem como a indicação das últimas seis classificações de serviço, que deverá ser entregue no acto da inscrição, caso não exerça funções nestes Serviços Municipalizados.

7 — O método de selecção, com carácter eliminatório, a utilizar será uma prova de conhecimentos, que incluirá uma prova prática e uma prova escrita relacionadas com o lugar o prover;

8 — As provas indicadas no número anterior, terão a duração de 30 minutos e 1 hora, respectivamente.

9 — O sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas das reuniões do júri do concurso, a qual poderá ser facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e obtida pela média aritmética simples das notas obtidas nas provas referidas no número 7, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

11 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Secção de Recrutamento e Selecção dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, na Avenida Movimento das Forças Armadas, n.º 16, 2714-503 Sintra, e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

12 — O Júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente do Júri — Eng.º Jorge Manuel Correia Vilela, Director do Departamento de Exploração e Conservação

Vogais Efectivos:

Eng.º José dos Prazeres Simão Martins, Chefe da Divisão de Águas de Abastecimento, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos

Maria Gabriela dos Santos Lage Firmo, Chefe da Secção de Recrutamento e Selecção

Vogais suplentes:

Alberto Manuel Martins Rosa, Encarregado Geral, Chefia do Pessoal Operário

João Augusto Bulário, Encarregado, Chefia do Pessoal Operário

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Novembro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões.*

2611068295

Aviso n.º 23940/2007

Nomeação de operadores de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras principais

Faz-se público que o Conselho de administração, na reunião de 19 de Novembro de 2007, deliberou nomear definitivamente, nos termos do Artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos Decretos-Lei n.os 353-A/89, de 16 de Outubro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o lugar de Operador de Estações Elevatórias, de Tratamento ou Depuradoras Principal, da Carreira de Operário Altamente Qualificado, do grupo de Pessoal Operário, Escalão 1, Índice 233, os candidatos classificados em 1.º, 2.º, e 3.º lugares no concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de Operador de Estações Elevatórias, de Tratamento ou Depuradoras Principal, da Carreira de Operário Altamente Qualificado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 10 de Julho de 2007, António Manuel Gambão de Sousa Gomes, Bruno Manuel Brígida Serra e Carlos Alberto Martins Morgado.

22 de Novembro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões.*

2611068294

Aviso n.º 23941/2007

Nomeação de canalizadores principais

Faz-se público que o Conselho de administração, na reunião de 19 de Novembro de 2007, deliberou nomear definitivamente, nos termos do artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos Decretos-Lei n.os 353-A/89, de 16 de Outubro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o lugar de Canalizador Principal, da Carreira de Operário Qualificado, do grupo de Pessoal Operário, Escalão 1, Índice 204, os candidatos classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de Canalizador Principal, da Carreira de Operário Qualificado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série (Parte Especial), n.º 240, de 15 de Dezembro de 2006, Sérgio Nuno do Nascimento Pintão e Carlos Alberto da Silva Gonçalves.

22 de Novembro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões.*

2611068293

PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros e Materiais

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.
Endereço postal:
Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1149-006.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros e Materiais
À atenção de:
Carlos Broega — Director de Serviços.
Telefone:
218813843.
Correio electrónico:
dsgrfm@dgaiec.min-financas.pt
Fax:
218813986.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.dgaiec.min-financas.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 2/2008.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 15.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Lisboa.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição de serviços de tipografia a realizar de forma continuada durante o ano de 2008.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal
Vocabulário principal: 78223000
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Sim.
Devem ser enviadas propostas para:
Um ou mais lotes.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Impressão de 44 modelos diferentes de impressos (colado à cabeça e *snapout*, folha a folha, caderneta/livro, contínuo e envelopes com impressão).
Valor estimado, sem IVA: 95 000.
Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em: 01/01/2008.
Conclusão em: 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Relativamente aos sublotes com entregas trimestrais e valor global superior a 25 000 euros, o adjudicatário prestará uma caução, em qualquer das formas previstas no artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no valor de 4,5% do valor global do fornecimento adjudicado (com exclusão do IVA), arredondado para a centena ou dezena (no caso do valor com o arredondamento à centena ultrapassar 5%) de euros imediatamente superior.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Empresas de cujo objecto social conste a realização de actividades tipográficas confirmada pela apresentação de fotocópia simples do registo comercial de constituição e das alterações do pacto social.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Volume global de negócios, em cada um de pelo menos dois anos do último triénio, pelo menos igual ao valor da sua proposta e tenham obtido lucros em dois desses anos, juntando fotocópias simples das declarações modelo 22 ou equivalentes entregues na DGCI para efeitos de pagamento de IRC relativas aos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há pelo menos dois anos.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Actividade tipográfica pelo período mínimo de dois anos, durante o último triénio, com um volume global de negócios em cada ano nessa actividade pelo menos igual ao valor da sua proposta, comprovado através da identificação dos principais clientes e de declarações relativas a essa prestação e valor passadas pelos mesmos, nos termos definidos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 2/2008.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 18/12/2007.
Hora: 12:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 60.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Pagamento prévio em numerário ou cheque passado à ordem da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, podendo ser solicitado por correio, até às 12 horas do dia 18 de Dezembro de 2007, sendo enviado ao requisitante até ao dia 21 do mesmo mês; neste caso será da responsabilidade do requisitante os eventuais atrasos na recepção ou a danificação dos documentos.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 27/12/2007.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 28/12/2007.
Hora: 10:00.
Lugar:
Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, Lisboa.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Apenas podendo intervir no acto pessoa ou pessoas com procuração dos concorrentes, dispondo de poderes bastantes para os representar.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Sim.
Calendário previsional para a publicação de anúncios ulteriores:
Novembro de 2008.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/11/2007.

Anexo B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Colado à cabeça e *snap out*

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
8 impressos reproduzidos em 726 000 unidades.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 78223000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Custo estimado, sem IVA: 20 000.
Divisa: euro.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO
Com início em: 01/01/2008.
Conclusão em: 31/12/2008.

Lote n.º 2

Título: Folha a folha

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
18 impressos reproduzidos em 1 312 000 unidades.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 78223000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Custo estimado, sem IVA: 37 500.
Divisa: euro.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO
Com início em: 01/01/2008.
Conclusão em: 31/12/2008.

Lote n.º 3

Título: Caderneta/livro

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
10 impressos reproduzidos em 5590 unidades.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 78223000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Custo estimado, sem IVA: 5000.
Divisa: euro.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO
Com início em: 01/01/2008.
Conclusão em: 31/12/2008.

Lote n.º 4

Título: Contínuo

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
4 impressos reproduzidos em 530 000 unidades.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 78223000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Custo estimado, sem IVA: 25 000.
Divisa: euro.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO
Com início em: 01/01/2008.
Conclusão em: 31/12/2008.

Lote n.º 5

Título: Envelopes com impressão.

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
4 modelos reproduzidos em 205 000 unidades.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 78223000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Custo estimado, sem IVA: 7500.
Divisa: euro.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO
Com início em: 01/01/2008.
Conclusão em: 31/12/2008.

29 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros e Materiais, *Carlos Manuel da Silva Broega.*
2611069133

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Direcção-Geral de Infra-Estruturas**	À atenção de
Endereço **Avenida da Ilha da Madeira, 1, Edifício do Ministério da Defesa Nacional, 4.º piso, sala 461**	Código postal **1400-204**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **213010001**	Fax **213013419**
Correio electrónico **geral@dgie.mdn.gov.pt**	Endereço Internet (URL) **http://www.mdn.gov.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☒ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

«Replace old electric starter systems with new starters in pumps B, C and E at Lisbon Pol Depot Zone II» — Project NATO 7PL08122-M.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

«Fornecimento e instalação do sistema de arranque novo e substituição do sistema de arranque antigo, para as bombas B, C e E, no Pol Depot Zone II de Lisboa.»

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Depósito POL NATO de Lisboa — São João da Caparica.

Código NUTS

PT172 LISBOA E VALE DO TEJO — PENINSULA DE SETUBAL.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPA: categoria: 31.20.3, subcategoria: 31.20.32; designação: Quadros equipados com aparelhos eléctricos de interrupção ou protecção, para tensão superior a 1 kV.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em dias 150 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor do contrato com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Verbas dos Fundos Comuns NATO, com o preço base de 147 000,00 euros.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Não se devem encontrar em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

No caso de agrupamentos de empresas, devem apresentar uma declaração de intenção de se constituírem em consórcio, se o concurso lhes for adjudicado e indicarem claramente qual o chefe do consórcio.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Declarações bancárias adequadas ou prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais;
b) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;
c) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos últimos três anos;
d) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Lista dos principais bens ou serviços similares ao do objecto do concurso, fornecidos nos três últimos anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes;
b) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controlo da qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos a este fornecimento;
c) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

Mais baixo preço (60%);
Valia técnica da proposta (40%) avaliada pelos seguintes subfactores de apreciação:
Solução técnica dos sistemas propostos face às especificações requeridas (50%);
Garantia na assistência pós-venda (25%);
Garantias oferecidas no estabelecimento das condições de segurança no «fornecimento e montagem» (15%).
Descrição do modo de realização dos ensaios e testes de funcionamento (10%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

09/DSIEC/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 200. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento

Dinheiro ou cheque visado passado à ordem da DSIEC.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

14/01/2008
Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

90 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Todas as interessadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 15/01/2008
Hora 10 horas. Local Direcção-Geral de Infra-Estruturas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

29 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Infra-Estruturas, *Clarinda Mendes de Sousa*.

2611069129

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.
Endereço postal:
Avenida das Forças Armadas, 40.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1649-022.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.
À atenção de:
Núcleo de Património.
Telefone:
(351) 217949000.
Correio electrónico:
jmuneiro@dgtt.pt
Fax:
(351) 217973777.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
imtt@imtt.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Aquisição de serviços de segurança para o IMTT, I. P.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 23.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Indicado no artigo anexo I do caderno de encargos.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição de serviços de segurança para os serviços do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74600000.
II.1.8) Divisão em lotes:
Sim.
Devem ser enviadas propostas para:
Um ou mais lotes.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Conforme indicado no caderno de encargos

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: nove(a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Caução de 5% do valor de cada contrato, sem IVA incluído.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
O pagamento será efectuado a 30 dias após recepção da factura.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Indicados no programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Indicados no programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Indicados no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Sim.
Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:
Que sejam titulares de alvará para o exercício da actividade de segurança privada.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional n.º 1/2008.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 31/01/2008.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 100,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Em numerário.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 01/02/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 04/02/2008.
Hora: 10:30.
Lugar:
Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Todas as pessoas interessadas, apenas podendo intervir no acto, os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/11/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.
Endereço postal:
Avenida das Forças Armadas, 40.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1649-022.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.
À atenção de:
Núcleo de Património.
Telefone
(351) 217949000.
Correio electrónico:
jmineiro@dgtt.pt
Fax
(351) 217973777.
Endereço internet:
imtt@imtt.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação oficial:
Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.
Endereço postal:
Avenida das Forças Armadas, 40.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1649-022.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.
À atenção de:
Núcleo de Património.
Telefone
(351) 217949000.
Correio electrónico:
jmineiro@dgtt.pt
Fax:
(351) 217973777.
Endereço internet:
imtt@imtt.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.
Endereço postal:
Avenida das Forças Armadas, 40.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1649-022.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.
À atenção de:
Núcleo de Património.
Telefone
(351) 217949000.
Correio electrónico:
jmineiro@dgtt.pt
Fax:
(351) 217973777.
Endereço internet:
imtt@imtt.pt

Anexo B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 01

Título: Sede do IMTT; DRMT LVT; delegações adstritas e parques

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Aquisição de serviços de segurança para os serviços do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74600000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Indicada no caderno de encargos.

Lote n.º 02

Título: DRMT do Norte; delegações adstritas e parques de manobras

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Aquisição de serviços de segurança para os serviços do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74600000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Indicada no caderno de encargos.

Lote n.º 03

Título: DRMT do Centro; delegações adstritas e parques de manobras

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Aquisição de serviços de segurança para os serviços do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74600000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Indicada no caderno de encargos.

Lote n.º 04

Título: DRMT do Alentejo; delegações adstritas e parques de manobras

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Aquisição de serviços de segurança para os serviços do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74600000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Indicada no caderno de encargos.

Lote n.º 05

Título: DRMT do Algarve e parque de manobras

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Aquisição de serviços de segurança para os serviços do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74600000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Indicada no caderno de encargos.

28 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira.*

2611069068

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa.

Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.
Telefone:
218614100.
Fax:
217227006.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional n.º AQS 20072101146.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 17.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Prestação de serviços de fornecimento de refeições e serviço de bar em regime de concessão nas instalações dos serviços centrais do IEFP,I. P.: Malhoa e Xabregas.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 55520000.
II.1.8) Divisão em lotes:
Sim.
Devem ser enviadas propostas para:
Um ou mais lotes.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em: 01/06/2008.
Conclusão em: 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantia do cumprimento das obrigações assumidas será exigida ao adjudicatário a prestação de caução de 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando for adjudicado o contrato.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional AQS. 20072101146.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 25/01/2008.
Hora: 10:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 80.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Os concorrentes interessados poderão obter cópias do processo do concurso, na Secretaria do IEFP, na morada indicada em I.1 até ao dia e hora de abertura do acto público, pelo valor de 80,00 euros, devendo deixar os elementos de identificação necessários — número de contribuinte, morada, número de telefone e fax.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 24/01/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 25/01/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Serviços Centrais do IEFP,I. P., da Malhoa, sito na Avenida de José Malhoa, 11, 1099-018 Lisboa.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
28/11/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.
Telefone:
218614100.
Fax:
217227006.
Endereço internet:
www.iefp.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.
Telefone:
218614100.
Endereço internet:
www.iefp.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.
Telefone:
218614100.
Endereço internet:
www.iefp.pt

Anexo B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Fornecimento de refeições e serviço de bar

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Prestação de serviços de fornecimento de refeições e serviço de bar em regime de concessão nas instalações dos serviços centrais do IEFP, I. P.: Malhoa.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 55520000.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO
Com início em: 01/06/2008.
Conclusão em: 31/12/2008.

Lote n.º 2

Título: Fornecimento de refeições e serviço de bar

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Prestação de serviços de fornecimento de refeições e serviço de bar em regime de concessão nas instalações dos serviços centrais do IEFP, I. P.: Xabregas.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 55520000.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO
Com início em: 01/06/2008.
Conclusão em: 31/12/2008.

28 de Novembro de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos, *Sandra Alves.*

2611069066

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Hospital Amato Lusitano**	À atenção de **Serviço de Aprovisionamento, A/C Luís Dias**
Endereço **Avenida de Pedro Álvares Cabral**	Código postal **6000-085**
Localidade/Cidade **Castelo Branco**	País **Portugal**
Telefone **272000272, 272000120**	Fax **272000121**
Correio electrónico **aprovisionamento@hal.min-saude.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Medicamentos antineoplásicos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Na Recepção de Encomendas (piso 2) dos Serviços Farmacêuticos do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto	24.40.00.00-8	□□□□-□	□□□□-□ □□□□-□

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Início 01/01/2008 e/ou termo 31/12/2008

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não são exigidas na fase de apresentação de propostas. O adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com a exclusão do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, sem que entre eles exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todos os concorrentes do agrupamento possuam os requisitos legais exigíveis para o efeito. No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de concorrentes, estes associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no artigo 10.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 110014/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 04/01/2008
Custo: 50,00. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento

Após solicitação e prévio pagamento em dinheiro, cheque, vale postal ou transferência bancária (NIB 078101120000000399517) com envio da confirmação do pagamento via fax. Não se enviam à cobrança.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

08/01/2008
Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

90 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 09/01/2008
Hora 10 horas. Local Na Sala de Sessões do Hospital Amato Lusitano.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

28 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Sanches Pires.*

2611069064

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Hospital Amato Lusitano.
Endereço postal:
Avenida de Pedro Álvares Cabral.
Localidade:
Castelo Branco.
Código postal:
6000-085.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento.
À atenção de:
A/c Luís Dias.
Telefone:
(351) 272000272.
Correio electrónico:
aprovisionamento@hal.min-saude.pt
Fax:
(351) 272000121.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.hal.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Saúde.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional n.º 110012/2008 — Medicamentos de consumo geral.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos.
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Na Recepção de Encomendas (piso 2) dos Serviços Farmacêuticos do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.
Código NUTS: PT169.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Medicamentos de consumo geral.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 24400000.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em: 01/01/2008.
Conclusão em: 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Não são exigidas na fase de apresentação de propostas. O adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com a exclusão do IVA.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os indicados no artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os indicados no artigo 10.º do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os indicados no artigo 10.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos.
Data: 17/01/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 21/01/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 22/01/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Na Sala de Sessões do Hospital Amato Lusitano.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/11/2007.

28 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Sanches Pires.*

2611069072

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Ministério da Cultura Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P. (Ex-IPPAR)**	À atenção de
Endereço **Palácio Nacional da Ajuda — Largo da Ajuda**	Código postal **1349-021**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) TIPO DE CONTRATO

Obras ☒ Fornecimentos ☐ Serviços ☐

II.5) DESCRIÇÃO SUCINTA

A empreitada consiste na recuperação, valorização e restauro da Igreja de São Luís, em Pinhel, prevendo-se o arranjo da cobertura e do tecto da nave, arranjos exteriores e fachada, arranjo do coro e da nave, instalação do espaço de guarda e exposição da colecção de arte sacra paroquial e obras de restauro generalizado, instalação mecânica e instalações eléctricas.

II.6) VALOR TOTAL ESTIMADO *(sem IVA)*

442 000,00 euros.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Justificação para a utilização do processo por negociação sem publicação prévia de anúncio *(ver anexo)*

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

Preço da proposta — 40%;
Qualidade técnica da proposta — 60%.

SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

V.1) ADJUDICAÇÃO E VALOR DO CONTRATO

V.1.1) Nome e endereço do fornecedor, do empreiteiro ou do prestador de serviços a quem o contrato foi atribuído.

CONTRATO n.º 867/DG

Organismo **S.T.A.P. — Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, S. A.**	À atenção de
Endereço **Rua do Marquês da Fronteira, 8, 3.º, direito**	Código postal **1070-296**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

V.I.2) Informações sobre o preço do contrato ou sobre a proposta mais alta e a mais baixa tomadas em consideração *(preço sem IVA)*

Preço 484 486,48.

Moeda: euro.

V.2) SUBCONTRATAÇÃO

V.2.1) O contrato poderá vir a ser subcontratado? NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o valor e a percentagem do contrato que poderá ser subcontratado

Valor *(sem IVA)* _____ Moeda: _____ ou Percentagem _____%

Desconhecido ☒

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) DATA DA ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

1 3/0 8/2 0 0 7

VI.4) NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS ☐0 4

VI.5) O CONTRATO FOI OBJECTO DE ANÚNCIO PUBLICADO NO *Jornal Oficial da União Europeia*?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indique a referência — Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

28 de Novembro de 2007. — O Director do IGESPAR, I. P., *Elísio Costa Santos Summavielle*.

2611068996

ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Ministério da Cultura.
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (Ex--IPPAR).
Endereço postal:
Palácio Nacional da Ajuda, Largo da Ajuda.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1349-121.
País:
Portugal.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Igreja da Sé Nova — Coimbra — «Conservação e restauro do património integrado — talha dourada e policromada, pintura de cavalete, escultura policroma e mobiliário».

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 27.

Acordo para a publicação deste anúncio para as categorias de serviços 17 a 27: Não.

II.1.4) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A prestação de serviços consiste, genericamente, em trabalhos de tratamento do retábulo da Capela-Mor, com revestimento em talha policromada e dourada, do cadeiral com seus emolduramentos, pintura de cavalete integrada e amovível, escultura policroma, mobiliário e trabalhos diversos, incluindo andaimes.

II.1.5) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 92522200.

II.2) VALOR TOTAL DOS CONTRATOS

II.2.1) Valor total dos contratos:

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 864/DG

V.1) DATA DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

23/07/2007.

V.2) NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS

06.

V.3) NOME E MORADA DO OPERADOR ECONÓMICO AO QUAL O CONTRATO FOI ADJUDICADO

Designação oficial:
Monteiro Vouga, L.da
Endereço postal:
Urbanização Mártir São Sebastião, lote 4, 1.º direito.
Localidade:
Lamego.
Código postal:
5100-721.
País:
Portugal.

V.4) Informação sobre o valor do contrato

Valor total inicial estimado do contrato:
212 863,00
Divisa: euro.
Sem IVA.

V.5) PROBABILIDADE DE O CONTRATO SER SUBCONTRATADO

Sim.
Indicar o valor ou a proporção do contrato susceptível de ser subcontratado:
Não conhecido.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/11/2007

28 de Novembro de 2007. — O Director do IGESPAR, I. P., *Elísio Costa Santos Summavielle.*

2611068899

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional do Equipamento Social

Direcção Regional de Edifícios Públicos

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social (Direcção Regional de Edifícios Públicos)**	À atenção de **Direcção de Serviços de Concursos e Contratos**
Endereço **Rua do Dr. Pestana Júnior, 6**	Código postal **9064-506**
Localidade/Cidade **Funchal**	País **Portugal**
Telefone **(351) 291207200**	Fax **(351) 291207385**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) **www.sres.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Reconhecimento geológico/geotécnico do terreno destinado à construção do Hospital Central da Madeira

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Trabalhos de geotecnia.
Preço base do concurso: 156 000,00 euros não incluindo o IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Região Autónoma da Madeira — concelho do Funchal.

Código NUTS

PT300 MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.12.20.00-8	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐45 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção com a seguinte autorização: a 3.ª subcategoria da 5.ª categoria na classe que cubra o valor global da proposta.
Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas *b*), *c*) e *d*) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

Valia técnica da proposta — 0,70;
Preço — 0,30.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 26/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 02/01/2008

Custo: 100,00 (papel), 50,00 (formato digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (actualmente 15%) Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso será fornecido no prazo de seis dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito por transferência bancária (preferencialmente), em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

08/01/2008

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 09/01/2008

Hora 10 horas. Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

_____

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo referido em IV.3.6) conta-se da data do acto público.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

29 de Novembro de 2007. — O Chefe de Gabinete, *João Ricardo Luís dos Reis*.

2611069083

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais

Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural**	À atenção de **Gabinete Jurídico, 3.º andar**
Endereço **Edifício Golden Gate, Avenida Arriaga, 21-A**	Código postal **9004-528**
Localidade/Cidade **Funchal**	País **Portugal**
Telefone **291204200**	Fax **291225708**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐ Combinação dos anteriores ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 3/DRADR-LQA/2007, para o «Fornecimento de levedura para a Biofábrica».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento anual de levedura «Torula Yeast» para a Biofábrica, conforme decsrito no caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Biofábrica, Laboratório de Qualidade Agrícola, Estrada do Engenheiro Abel Vieira, 9135-260 Camacha.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 15.89.80.00-9 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em dias 365 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor total do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso e caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso e caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso e caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

Qualidade da levedura — 55%;
Prazo de entrega — 30%;
Preço — 15%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

20 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 25. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em numerário ou cheque emitido à ordem do tesoureiro do Governo Regional.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 15 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas. Local Biofábrica, Estrada do Engenheiro Abel Vieira, 262, 9135-260 Camacha.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Biofábrica**	À atenção de **Júri do concurso**
Endereço **Estrada do Engenheiro Abel Vieira, 262**	Código postal **9135-260**
Localidade/Cidade **Camacha**	País **Portugal**
Telefone **291923300**	Fax **291923360**
Correio electrónico **madeiramed.sra@gov-madeira.pt**	Endereço Internet (URL)

29 de Novembro de 2007. — O Director Regional, *Bernardo Melvill de Araújo.*

2611069089

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Amarante**	À atenção de **Divisão de Administração Geral**
Endereço **Alameda Teixeira de Pascoaes**	Código postal **4600-011**
Localidade/Cidade **Amarante**	País **Portugal**
Telefone **255420257/420200**	Fax **255420201**
Correio electrónico **dag-concursos@cm-amarante.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Repavimentação e qualificação da EM 714 troço entre Árvores e Matouce — Oliveira.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Beneficiação da EM 714 numa extensão de 2,233 km.
Prevê-se a demolição total do pavimento existente, rebaixamento do trainel em alguns troços, instalação de um colector de águas pluviais com 380 m de extensão com aumento de capacidade do canal que o liga ao Rio Odres, repavimentação da faixa de rodagem com duas camadas de tapete MBQ e das bermas e valetas com calçada de cubos, a construção de passeios na extensão total de cerca de 1 km e colocação de sinalização vertical e horizontal adequada.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Oliveira.

Código NUTS
PT115 CONTINENTE NORTE — TAMEGA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 45.23.32.20-7 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Grupo 45.2, classe 45.23, categoria 45.23.1, subcategoria 45.23.12.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos do processo posto a concurso.
O valor base é de 307 236,84 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 120 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução é de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia da obra é de 5 anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, conforme artigos 18.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O seu financiamento é o orçamento municipal. Os pagamentos efectuar-se-ão através de autos de medição mensais, conforme artigos 202.º e seguintes do mesmo decreto-lei.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, e comprovem em relação a cada uma das empresas os requisitos exigidos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem apresentar-se a concurso os concorrentes titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), com as seguintes autorizações:
*a*1) A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de obras rodoviárias, na 2.ª categoria em classe correspondente ao valor da proposta
ou
*a*2) 1.ª subcategoria da 2.ª categoria e de classe que cubra o valor global da proposta;
b) As 6.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;
Ou em alternativa, os concorrentes deverão possuir certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
Poderão igualmente apresentar-se a concurso os concorrentes referidos nas alíneas *b*) a *d*) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nos termos dos artigos 67.º e 68.º do citado diploma.
Avaliação da capacidade financeira — os critérios de avaliação da capacidade financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso terá como base o quadro referência constante da Portaria n.º 1547/2002, de 24 de Dezembro.
Avaliação da capacidade técnica — são adoptados os seguintes critérios:
Comprovação de execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso — vias de circulação rodoviária — de valor não inferior a 180 000,00 euros;
Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Não de aplica.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos constantes nas alíneas *c*) e *d*) do ponto 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentos constantes nas alíneas *e*), *f*), *g*) e *h*) do ponto 15.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 80%;
2 — Programação dos trabalhos — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

20 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 50. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento

Ao preço indicado de cada processo acresce o IVA, a liquidar no acto da aquisição. Se for solicitado o envio pelo correio, os portes serão a pagar pelo destinatário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 7 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

No acto público do concurso podem intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora 15 horas. Local Salão Nobre da Câmara Municipal de Amarante.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

IV.3.3) PRAZO PARA RECEPÇÃO DE PROPOSTAS OU PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
O prazo limite para apresentação das propostas termina às 16 horas do 30.º dia (dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados) a contar do dia seguinte ao da data de publicação deste anúncio no *Diário da República*.
IV.3.7.2) DATA, HORA E LOCAL
O acto público do concurso terá lugar na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, pelas 15 horas do primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo para entrega das propostas. Caso este dia coincida com a segunda-feira fica desde já adiado para o dia seguinte.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

28 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu*.

2611068929

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRONCHES

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Arronches**	À atenção de
Endereço **Praça da República, apartado 8**	Código postal **7340-012**
Localidade/Cidade **Arronches**	País **Portugal**
Telefone **245580080**	Fax **245580081**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de beneficiação/ampliação do Edifício dos Paços do Concelho de Arronches.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Demolições, estruturas de betão armado, estruturas metálicas, alvenarias , infra-estruturas de águas, esgotos e electricidade, etc.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Praça da República — Arronches.

Código NUTS

PT182 ALENTEJO — ALTO ALENTEJO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 4 5.2 6.2 5.0 0-6 □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada tem por objecto a realização dos trabalhos, quanto à sua espécie, quantidade e condições técnicas de execução, definidos no projecto e no caderno de encargos.
Preço base do concurso: 895 643,34 euros, com IVA não incluído.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses □□ e/ou em dias 3 6 5 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor do contrato com exclusão do IVA, a prestar no momento da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Indicadas nos artigos 6.º, 15.º e 16.º do programa de concurso.
Serão admitidos ao concurso os titulares do certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas:
1.ª subcategoria da 1.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta;
2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, 1.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, 1.ª, 2.ª, 9.ª, 10.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados a que dizem respeito;
Indicadas no artigo 6.º, 15.º e 16.º do programa de concurso.
Serão admitidos ao concurso os titulares do Certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas:
1.ª subcategoria da 1.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta;
2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, 1.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, 1.ª, 2.ª, 9.ª, 10.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados a que dizem respeito;

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Indicadas no artigo 15.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Indicadas no artigo 15.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Indicadas nos artigos 6º. e 15.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 50%;
2 — Valia técnica da proposta — 50%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☒ SIM ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

20 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 423,50 euros, com IVA incluído. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento
Em numerário ou cheque à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Arronches.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O concorrente ou quem o represente desde que devidamente credenciado.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora 10 horas. Local Sala das sessões do Edifício dos Paços do concelho de Arronches.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

28 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gil da Conceição Palmeiro Romão.*

2611068952

CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Avis**	À atenção de **Presidente da Câmara Municipal**
Endereço **Largo de Cândido dos Reis, Apartado 25**	Código postal **7480-999**
Localidade/Cidade **Avis**	País **Portugal**
Telefone **242410200**	Fax **242412369**
Correio electrónico **geral@cm-avis.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-avis.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Requalificação do Jardim — Passeio do Mestre de Avis.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Substituição de pavimentos e vegetação; colocação de mobiliário urbano e iluminação.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Avis.

Código NUTS
PT182 ALENTEJO — ALTO ALENTEJO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	45.20.00.00-9	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPA: categorias 45.2.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

Preço base é cento e vinte cinco mil e quinze euros e desasseis cêntimos (125 115,16 euros).

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 90 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por preço global, sendo o financiamento assegurado por verbas do orçamento da autarquia e do PRAUD (Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas).

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou associações de empresas, desde que declarem a intenção de se constituírem juridicamente antes da celebração do contrato, numa única entidade ou consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, consórcio esse que deverá manter-se até à extinção de todas as obrigações decorrentes da execução da empreitada, expressamente incluídas as decorrentes da garantia de boa execução.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Serão admitidos os concorrentes detentores de alvará emitido pelo IMOPPI com as seguintes autorizações:
Subcategoria 9.ª da 2.ª categoria e classe correspondente ao valor global da proposta;
Subcategoria 1.ª da 4.ª categoria.
Nos termos relacionados no Programa de Concurso.
b)Os concorrentes não detentores de alvará deverão possuir certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos de habilitação exigidos no programa de concurso.
Para além da verificação da documentação referida, serão excluídos os concorrentes que, no mínimo, não apresentem, cumulativamente valores iguais ou superiores aos valores de referência relativos aos indicadores de liquidez geral e autonomia financeira previstos na portaria em vigor publicada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 12/2004 de 9 de Janeiro, calculados em alternativa para qualquer uma das seguinte situações:
Último exercício.
Média aritmética simples dos três últimos exercícios.
No caso de se apresentarem a concurso associações de empresas, aplicar-se-á a cada uma delas o regime anteriormente definido.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentos de habilitação exigidos no programa de concurso.
Para além da verificação da documentação referida, serão excluídos os concorrentes que:
Não comprovem ter executado pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor igual ou superior a 60% do preço base.
Não apresentem equipamento e ferramenta especial adequados às exigências técnicas da obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma.
Não apresentem técnicos e serviços técnicos adequados a afectar à obra, estejam ou não integrados na empresa.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 60%;
Valia técnica da proposta — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

08/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 07/01/2008
Custo: 150 euros. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento

Os documentos serão fornecidos no prazo máximo de seis dias a contar da data de recepção do pedido respectivo, mediante o pagamento, no acto da encomenda, da quantia acima referida, em dinheiro ou cheque passado à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Avis.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

21/01/2008
Hora 15 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só podem intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 22/01/2008
Hora 10 horas. Local Salão Nobre da Câmara Municipal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

PRAUD — Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

29 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Maria Libério Coelho*.

2611069101

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Cantanhede**	À atenção de
Endereço **Praça do Marquês de Marialva, Cantanhede**	Código postal **3060-909**
Localidade/Cidade **Cantanhede**	País **Portugal**
Telefone **231410100 — 231410199**	Fax
Correio electrónico **dom@cm-cantanhede.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção/beneficiação de edifícios p/ fins culturais e recreativos — Centro Paroquial e Biblioteca de Covões.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Trabalhos preparatórios/Demolições, betão armado, cobertura, redes de águas, de esgotos e águas pluviais, sistema de detecção de incêndios, infra-estruturas eléctricas, alvenarias, cantarias, revestimentos de pavimentos, paredes e tectos, carpintarias, serralharias, pinturas e aparelhos sanitários.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Covões, freguesia de Covões, concelho de Cantanhede.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço base do concurso é de 187 184,16 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 240 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Será exigida uma caução de 5% do valor da adjudicação, na execução do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O tipo de empreitada é por série de preços, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e os trabalhos serão pagos nos termos do artigo 21.º do mesmo diploma. O financiamento terá como fonte o Orçamento da Câmara Municipal de Cantanhede.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

A classificação como empreiteiro geral de edifícios de construções tradicionais de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, ou as 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, uma das

quais tem que ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra. E ainda, em qualquer das alíneas: a 1.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no ponto 6.3 deste programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Deverão apresentar todos os documentos referidos nos pontos 15 e 16 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o estabelecido no ponto 19.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o estabelecido no ponto 19.4 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 60%;
Valia técnica da proposta — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

20 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 200,00 euros + IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

A pagar em dinheiro ou por cheque passado a favor do tesoureiro da CMC, acrescido de portes de correio, em caso de envio por esta via.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

29/01/2008

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 30/01/2008

Hora 10 horas. Local Edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

28 de Novembro de 2007. — A Vice-Presidente, com competências delegadas, *Maria Helena Rosa Teodósio Cruz Gomes*.

2611068895

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Constância.
Endereço postal:
Estrada Nacional n.º 3, Apartado 46.
Localidade:
Constância.
Código postal:
2250-909.
País:
Portugal.
À atenção de:
Divisão Financeira/Serviço de Património.
Telefone:
249730050.
Correio electrónico:
patrimonio@cm-constancia.pt
Fax:
249739514.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-constancia.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Prestação de serviços de seguros nos ramos de Acidentes de trabalho, Acidentes pessoais, Acidentes pessoais para os utentes das instalações desportivas, Multirriscos, Responsabilidade civil extracontratual e profissional e Viaturas e máquinas.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 6.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Município de Constância.
Código NUTS: PT16C.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
O objecto do concurso refere-se à prestação de serviços de seguros para cobrir a actividade, colaboradores, bens móveis e imóveis do município de Constância.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 66331000.
Vocabulário complementar: E009.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 66331100.
Vocabulário principal: 66334000.
Vocabulário principal: 66334100.
Vocabulário principal: 66336000.
Vocabulário principal: 66336100.
Vocabulário principal: 66336200.
Vocabulário principal: 66336300.
Vocabulário principal: 66337000.
Vocabulário principal: 66337100.
Vocabulário principal: 66337400.
Vocabulário principal: 66339000.
Vocabulário principal: 66339200.
Vocabulário principal: 66339400.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Sim.
Devem ser enviadas propostas para:
Todos os lotes.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Não é exigida caução.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Os pagamentos serão efectuados de harmonia com o previsto no programa de concurso e caderno de encargos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Podem concorrer as entidades autorizadas a exercer a actividade seguradora nos termos do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 251/2003, de 14 de Outubro, com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 145/2006, de 31 de Julho.
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que as empresas do agrupamento satisfaçam os requisitos exigidos no programa do concurso.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem apresentar candidaturas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações que consubstanciam impedimento, nos termos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos exigidos no artigo 10.º do programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Documentos exigidos no artigo 10.º do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos exigidos no artigo 10.º do programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Documentos exigidos no artigo 10.º do programa de concurso.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Sim.
Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:
Podem concorrer as entidades autorizadas a exercer a actividade seguradora nos termos do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 251/2003, de 14 de Outubro, com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 145/2006, de 31 de Julho.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público nº 2/2007.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 17/01/2008.
Hora: 16:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 242,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Por cheque ou dinheiro.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 17/01/2008.
Hora: 16:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 18/01/2008.
Hora: 14:30.
Lugar:
Edifício dos Paços do Município de Constância.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Podem assistir todas as pessoas, mas apenas podem intervir os representantes credenciados pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
1 — O prazo referido no ponto II.3 tem início na data de termo das apólices actualmente em vigor.
2 — O contrato resultante do presente procedimento é considerado automaticamente renovado por iguais períodos de um ano, tal como previsto na cláusula 2.ª do caderno de encargos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/11/2007.

Anexo B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Seguro de acidentes de trabalho e em serviço

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Acidente de trabalho — pessoal não inscrito na CGA; Acidente em serviço — pessoal inscrito na CGA.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 66331000.

Lote n.º 2

Título: Seguro de acidentes pessoais

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Acidentes pessoais do corpo activo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Constância; Acidentes pessoais para os eleitos dos órgãos executivo e deliberativo municipal; Acidentes pessoais para os funcionários e contratados (apenas riscos profissionais).

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 66331100.

Lote n.º 3

Título: Seguro de acidentes pessoais para os utentes das instalações

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Seguro de acidentes pessoais para os utentes das instalações desportivas, nos termos do Decreto-Lei n.º 385/99, de 28 de Setembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 146/93, de 26 de Abril, e Portaria n.º 757/93, de 26 de Agosto.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 66331100.

Lote n.º 4

Título: Seguro de viaturas e máquinas

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Seguro de máquinas casco; Seguro de frota automóvel.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 66334100.

Lote n.º 5

Título: Seguro Multirriscos

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Seguro Multirriscos com cobertura de danos próprios nos bens imóveis, equipamentos e instalações municipais, incluindo benfeitorias e respectivo recheio.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 66336000.

Lote n.º 6

Título: Seguro de responsabilidade civil extracontratual

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Responsabilidade civil extracontratual emergente da utilização dos imóveis, equipamentos, instalações ou infra-estruturas, incluindo as que se encontrem no domínio público, propriedade da adjudicante.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 66337400.

28 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel dos Santos Mendes.*

2611069074

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Esposende**	À atenção de **Divisão de Infra-Estruturas Municipais**
Endereço **Rua da Senhora da Saúde, 42, 1.º**	Código postal **4740-289**
Localidade/Cidade **Esposende**	País **Portugal**
Telefone **253960100**	Fax **253960177**
Correio electrónico **cm.esposende@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-esposende.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção do Centro Educativo de Esposende.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

43-07.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Pelo presente se informam os concorrentes à empreitada Construção do Centro Educativo de Esposende, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 12 de Novembro de 2007, que se encontram patentes as peças concursais de esclarecimento dos interessados.

28 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*.

2611068912

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Lamego**	À atenção de **Presidente da Câmara Municipal de Lamego**
Endereço **Avenida do Padre Alfredo Pinto Teixeira**	Código postal **5100-150**
Localidade/Cidade **Lamego**	País **Portugal**
Telefone **254609600**	Fax **254609601**
Correio electrónico **camara@cm-lameto.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-lamego.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 6 6

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante

Carteira de seguros do município de Lamego.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de serviços para a cobertura de riscos do município de Lamego, distribuídos pelos seguintes grupos de riscos e seguros:
1) Seguro de acidentes de trabalho (pessoal subscritos da CGA e pessoal contratado);
2) Seguro de grupo de acidentes pessoais autarcas;
3) Seguro de grupo de acidentes pessoais praticantes de modalidades desportivas e utentes em regime livre;
4) Seguro de multiriscos (património, imobiliário e mobiliário);
5) Seguro de máquinas casco (máquinas móveis);
6) Seguro da frota automóvel;
7) Seguro da responsabilidade civil geral exploração da autarquia.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Lamego.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	45.23.32.00-1	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
Um lote ☐ Vários lotes ☐ Todos os lotes ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 7 3 0 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

As condições de pagamento são estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 122/2005, de 29 de Abril, que regula o regime de pagamento dos prémios de contratos de seguro, sem prejuízo de ser acordado entre as partes o pagamento fraccionado, em conformidade com o previsto no mesmo normativo e com a especificidade das apólices em causa ou, ainda, o eventual débito em conta dos valores aprovados. O financiamento será assegurado pelo orçamento do Município.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Seguradoras regularmente inscritas para o exercício da actividade seguradora.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Não são exigidos documentos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Não são exigidos documentos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Não são exigidos documentos.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

Seguradoras regularmente inscritas para o exercício da actividade seguradora.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒ Concurso limitado ☐ Processo por negociação ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados *(se possível, por ordem decrescente de importância)* ☒

1) Preço globalmente mais baixo — 55%;
2) Melhor cobertura qualitativa dos riscos, tendo por base a extensão dos riscos cobertos e dos riscos excluídos — 25%;
3) Valor das franquias mais baixas — 15%;
4) Incentivos de natureza quantitativa, designadamente quanto à não aplicação de cargas de freccionamento — 5%.

Por ordem decrescente de importância

NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 1 2 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 100,00 euros, sem IVA incluído. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento

Pagamento prévio em numerário ou em cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 1 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 0 dias *a contar da data fixada para a recepção das propostas*

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora 17 horas e 30 minutos. Local Câmara Municipal de Lamego.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

2 8 / 1 1 / 2 0 0 7

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

28 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Lopes*.

2611069058

CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Monção**	À atenção de **Divisão de Obras e Urbanismo**
Endereço **Largo de Camões**	Código postal **4950-444**
Localidade/Cidade **Monção**	País **Portugal**
Telefone **251649000**	Fax **251649010**
Correio electrónico **dop@cm-moncao.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-moncao.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 2 7

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concessão da exploração de zonas de estacionamento de duração limitada na vila de Monção.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concessão da exploração de zonas de estacionamento de duração limitada, que englobam aproximadamente 150 lugares de estacionamento, incluindo por parte do concessionário o fornecimento, instalação e assistência técnica de sistemas de gestão de estacionamento.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia e Vila de Monção.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

33501530-6 «Parquímetros e semelhantes».
33209000-5 «Serviços de instalação, reparação e manutenção de instrumentos e aparelhos de medida e controlo».

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Início 0 1 / 0 2 / 2 0 0 8 e/ou termo 3 1 / 0 1 / 2 0 1 6

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução para garantir o contrato será de 3000 euros.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento do fornecimento dos equipamentos descritos e bem assim dos encargos com a sua manutenção, assistência técnica e conservação, será feito através das receitas geradas pelos parcómetros, nos termos e condições que sejam indicados pelos concorrentes na sua proposta.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de candidaturas e de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo este consórcio de estar constituído aquando da celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Podem apresentar candidaturas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Volume global de negócios, relativo a bens similares nos últimos três anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Lista dos bens e serviços similares fornecidos e executados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários.
Certificados emitidos por instituto ou serviço oficial incumbido do controlo de qualidade, com competência reconhecida que ateste a conformidade dos bens devidamente identificados, mediante referência a certas especificações ou normas.
Certificados emitidos por organismos independentes para a certificação da conformidade do prestador de serviços com determinadas normas de garantia da qualidade.
Meios técnicos adequados à prestação do serviço.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐3 ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

☐1☐0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 20,00. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento

Mediante requerimento escrito à entidade referida no anexo A e o pagamento adiantado da importância referida, em dinheiro ou em cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐1☐5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora 16:15.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐0☐7/☐0☐1/☐2☐0☐0☐8

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

28 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Emílio Pedreira Moreira.*

2611069076

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal da Ribeira Grande**	À atenção de
Endereço **Rua de Luís de Camões**	Código postal **9600-563**
Localidade/Cidade **Ribeira Grande**	País **Portugal**
Telefone **296470360**	Fax **296470369**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada da adaptação das antigas instalações dos BVRG a arquivo da Presidência do Governo Regional.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste na adaptação das antigas instalações dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande a arquivo da Presidência do Governo Regional.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Matriz — concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel — Açores.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐7 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total de adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Os titulares de alvará de empreiteiro emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:
Alvará da 5.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta;
Alvará das 1.ª, 4.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;
Alvará das 1.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem.
Alvará das 1.ª e 2.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem.
b) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitidos pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I, da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
c) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e 15.3 deste programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do 15.2, bem como nas alíneas *a*) a *d*) do 15.3 do programa de concurso destinam-se à comprovação da idoneidade, nos termos do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do 15.2, bem como nas alíneas *e*) e *f*) do 15.3 do programa de concurso destinam-se à avaliação da capacidade financeira e económica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas *e*) a *i*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do 15.2, bem como nas alíneas *g*) e *h*) do 15.3 do programa de concurso destinam-se à avaliação da capacidade técnica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

Condição mais vantajosa de preço (70%);
Condição mais vantajosa de prazo (10%);
Qualidade técnica da proposta (20%).
A avaliação final é resultante da análise comparativa das várias propostas por aplicação dos seguintes subfactores, arredondados às centésimas:
A) Preço = Valor (*V*)
V = *Vb*/*Vp* em que:
Vb = Valor mais baixo das propostas admitidas e *Vp* = Valor da proposta em análise.
B) Prazo de execução (*P*)
P = *Pb*/*Pp* em que:
Pb = Prazo mais baixo das propostas admitidas e *Pp* = Prazo da proposta em análise.
C) Qualidade técnica da proposta (*QTP*)
C1) Descrição e justificação do Plano de Trabalhos (*PT*);
C2) Plano dos meios humanos e equipamentos a afectar à obra (*MH*);
C3) Cronograma Financeiro (*CF*).
Estes sub-factores serão pontuados da seguinte escala:
Mau — 0; Insuficiente — 0,25; Suficiente — 0,50; Bom — 0,75; Muito bom — 1,0.
A qualidade técnica da proposta (*QTP*) é calculada com base na seguinte fórmula:

$$QTP = (PT + MH + CF)/3$$

A classificação final (*CF*) será a que resultar da fórmula:

$$CF = (0{,}70 \times V) + (0{,}10 \times P) + (0{,}20 \times QTP)$$

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

29 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 200,00 euros, acrescido de IVA. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento

Em numerário ou cheque emitido à ordem da Câmara Municipal da Ribeira Grande.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora 15 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público, contudo, só poderão intervir nesse acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora 10 horas. Local Câmara Municipal de Ribeira Grande, Largo do Conselheiro Artur Hintze Ribeiro, Ribeira Grande.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O preço base do concurso é de 419 648,57 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.
O prazo de execução da empreitada, contado a partir da consignação da obra, é no mínimo de quatro e no máximo de sete meses.

28 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva.*

2611068866

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Tomar**	À atenção de **Departamento de Obras Municipais**
Endereço **Praça da República**	Código postal **2300-550**
Localidade/Cidade **Tomar**	País **Portugal**
Telefone **249329840**	Fax **249324577**
Correio electrónico **obrasmunicipais@cm-tomar.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Requalificação da Praceta de Alves Redol — rede de infra-estruturas e intervenção paisagística.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste essencialmente em demolições, movimento de terras, muros, pavimentos, revestimentos, elementos escultóricos, drenagem de águas pluviais e domésticas, zonas verdes, rede de rega, remodelação da fonte existente, infra-estruturas eléctricas — rede de iluminação pública e rede de baixa tensão.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Praceta de Alves Redol, em Tomar.

Código NUTS

PT16C CONTINENTE CENTRO — MEDIO TEJO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.31.28-2	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.11.27.00-2	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.23.32.22-1	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.31.56.00-4	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.43.21.12-2	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Grupo 45.2; classe 45.21; categoria 45.21.6; subcategoria 45.21.64.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra e desenvolve-se numa área aproximada de 5330 m^2, sendo o preço base do concurso de 485 450,11 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 180 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% sobre o valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global e o pagamento da mesma será feito por autos de medição mensais, sendo o respectivo financiamento assegurado pelo Orçamento da Câmara Municipal de Tomar.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, numa das seguintes modalidades jurídicas: agrupamento complementar de empresas; agrupamento europeu de interesse económico; consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes será feita com base nos indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro; Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes serão adoptados os seguintes critérios: comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor do preço base; adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas; adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, de cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

c) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal;

d) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente: director técnico da empreitada; representante permanente do empreiteiro na obra;

e) Alvará de construção (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo INCI, contendo as seguintes autorizações: a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor da sua proposta; as 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria, e a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta; e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros. Ou, caso o concorrente não possua o alvará indicado: certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo de «recibo» e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

b) Cópia da última declaração anual para efeitos de IRS ou IRC na qual se contenha o carimbo de «recibo» e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

b) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos e os serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea *d*) do n.º III.2.1.1.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Valia técnica (60%);
2 — Preço (40%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 11/01/2008

Custo: 436,75, acrescido do IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Só serão fornecidas colecções completas do processo de concurso e desde que solicitadas, por escrito, mediante o seu pagamento prévio em numerário ou cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

23/01/2008

Hora 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Todas as pessoas são autorizadas a assistir mas só podem intervir no acto as que estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 24/01/2008

Hora 15 horas. Local Salão Nobre dos Paços do Município de Tomar.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

28 de Novembro de 2007. — O Chefe de Divisão (competência subdelegada), *António Branco Guerreiro.*

2611068829

ENTIDADES PARTICULARES

ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Águas do Douro e Paiva, S. A.**	À atenção de **Engenheiro Gabriel Silva**
Endereço **Rua de Vilar, 235, 5.º**	Código postal **4050-626**
Localidade/Cidade **Porto**	País **Portugal**
Telefone **226059300**	Fax **226059302**
Correio electrónico **correio@addp.pt**	Endereço Internet (URL) **www.addp.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Realização, seja por que meio for, de actividades de construção ou de engenharia civil, referidas no anexo XI da Directiva 93/38 ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada da adução ao reservatório de Freixo de Cima.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada engloba, genericamente, os seguintes trabalhos:
(1) Fornecimento e instalação de condutas de adução de água com uma extensão de 2,3 km em FFD DN200.
(2) Fazem, também, parte:
Os acessórios e órgãos anexos às condutas, a instalação de tritubo e cabo de sinal;
Trabalhos de construção civil, fornecimento e montagem de equipamentos e de instalações eléctricas relativos;
Circuitos de ligação ao reservatório de Freixo de Cima com diâmetros de 150 mm e 125 mm.
O preço base do concurso, com a exclusão do IVA, é de 550 000,00 euros.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Felgueiras — freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim e concelho de Amarante — freguesia de Freixo de Cima.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.13.00-8	
Objectos complementares	45.23.21.00-3	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
Um lote ☐ Vários lotes ☐ Todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☒

II.1.11) Existe alguma derrogação à utilização de especificações europeias?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes do anexo C

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

Fornecimento e instalação de condutas de adução de água com uma extensão de 2,3 km em FFD DN200.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 150 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a obra deverá prestar, nos termos do programa de concurso, caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação, a ser reforçada por retenção à taxa de 5% em cada pagamento.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A remuneração ao(s) empreiteiro(s) segue o regime misto, nos termos do programa de concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente em agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária passiva, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — Documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — Documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — Documentos de habilitação dos concorrentes. Só serão apreciadas as propostas dos concorrentes detentores de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:
a) A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;
b) As 1.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente, cada uma, ao valor dos trabalhos que lhe respeitem na proposta, com base na repartição dos artigos do Mapa de Trabalhos apresentada seguidamente:

Categoria	Subcategoria	Artigos do mapa de trabalhos
2.ª	6.ª	A totalidade do articulado.
4.ª	1.ª	As instalações eléctricas das câmaras de válvulas.
4.ª	15.ª	As instalações mecânicas e electromecânicas das câmaras de válvulas

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒ Concurso limitado ☐ Processo por negociação ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados *(se possível, por ordem decrescente de importância)* ☒

1 — Preço — 60%;
2 — Valia técnica da proposta — 40%.

Por ordem decrescente de importância

NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

060001.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 11/01/2008
Custo: 500. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento

O processo de concurso será fornecido mediante o pagamento do respectivo custo, por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a efectuar em dinheiro ou cheque à ordem da Águas do Douro e Paiva, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

14/01/2008
Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias *a contar da data fixada para a recepção das propostas*

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem intervir no acto público do concurso os concorrentes, ou seus representantes, devidamente identificados e credenciados para o acto, em número máximo de dois representantes por concorrente. Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 15/01/2008
Hora 10 horas. Local No endereço indicado em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao ponto IV.3.2, acrescenta-se o seguinte: O processo de concurso encontra-se patente na sede da Águas do Douro e Paiva, S. A., com o endereço indicado em I.1, onde pode ser examinado, durante os dias úteis e nas horas de expediente (das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas), desde a data da publicação deste anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.
Os interessados poderão obter exemplares do processo de concurso, que serão fornecidos no prazo máximo de seis dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito na sede da Águas do Douro e Paiva, S. A.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

28 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Arménio Pereira*.
2611069071

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Centro Hospitalar Barlavento Algarvio, E. P. E.
Endereço postal:
Sítio Poço Seco.
Localidade:
Portimão.
Código postal:
8500-338.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço Aprovisionamento.
À atenção de:
Serviço Aprovisionamento.
Telefone:
282450329.
Correio electrónico:
aprov0@hbalgarvio.min-saude.pt
Fax:
282450319.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Processo n.º 4/2008 — Material de oftalmologia.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos.
Compra.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Processo n.º 4/2008 — Material de oftalmologia.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 33100000.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Procedimento por negociação.
Já foram seleccionados candidatos: Não.
IV.1.2) Limitações quanto ao número de operadores que serão convidados a concorrer ou a participar:
Número mínimo previsto: 1.
IV.1.3) Redução do número de operadores durante a negociação ou o diálogo: Recurso a procedimento faseado para a redução gradual do número de soluções a discutir ou propostas a negociar:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 23/01/2008.
Hora: 16:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/11/2007.

28 de Novembro de 2007. — A Técnica Superior, *Joana Ulrich*.
2611068995

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL — REFER, E. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.
Endereço postal:
Edifício da Estação de Santa Apolónia.
Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, 1.º, sala 123.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1100-105.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
REFER,E. P. — Direcção de Contratualização, Procurement e Logística
À atenção de:
Director da Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, Edifício da Estação de Santa Apolónia, 1.º, sala 123, 1100-105 Lisboa.
Telefone:
351 211022612.
Correio electrónico:
amramos@refer.pt
Fax:
351 211022676.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.refer.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada de «Pintura da Ponte D. Maria Pia».

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Montante estimado, sem IVA: 2 000 000,00
Divisa: euro.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Serão admitidos a concurso, os concorrentes que apresentem alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do de Imobiliário, contendo as seguintes habilitações:

a) Da 4.ª subcategoria, da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da sua proposta;

b) Da 8.ª e 12.ª subcategorias, da 5.ª categoria, e das classes correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam, consoante a parte que cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea *d*);

c) A habilitação de empreiteiro geral ou construtor geral de Obras Ferroviárias e em classe que cubra o valor global da proposta, dispensa as exigências a que se refere a alínea *a*);

d) Caso o concorrente não disponha de alguma das habilitações exigidas na alínea *b*), juntará aos documentos de habilitação declaração de compromisso subscrita pelo concorrente, ou, em caso de agrupamento, por todas as empresas dele constituintes, e por cada um dos subempreiteiros, acompanhadas dos alvarás ou respectivas cópias simples, ou dos certificados de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados com as características indicadas no n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, consoante as situações, e aos quais se vincularão por contrato de subempreitada, celebrado ao abrigo do citado diploma legal, para a execução dos trabalhos que lhe respeitem;

e) Caso o concorrente recorra à faculdade indicada na alínea anterior, deverá juntar em documento anexo à proposta, declaração subscrita por si e por cada um dos subempreiteiros, contendo o valor e a natureza dos trabalhos objecto da subempreitada.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 04/01/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 14/01/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 15/01/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas podendo intervir, apenas, as que para o efeito estejam devidamente credenciadas pelas empresas concorrentes, nos termos do ponto 5.2 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2007, referente ao concurso público — Empreitada de «Pintura da Ponte D. Maria Pia», informam-se os interessados para alterações efectuadas nos pontos II.2.1), IIII.2.1), IV.3.3), IV.3.4) e IV.3.7) do referido anúncio, quanto à quantidade ou extensão total, situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais, data para recepção de pedidos de documentos, data de recepção das propostas e data de abertura das propostas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/11/2007

29 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal.*

2611069127

SIMTEJO — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO TEJO E TRANCÃO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

SIMTEJO — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e do Trancão, S. A.

Endereço postal:

Avenida de Defensores de Chaves, 45, 3.º piso.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1000-112.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Avenida de Defensores de Chaves, 45, 3.º piso.

Telefone:

213107900.

Correio electrónico:

geral@simtejo.adp.pt

Fax:

213107901

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro.

Saneamento integrado dos municípios do Tejo e Trancão.

Ambiente.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

«Empreitada de benfeitorias das Estações Elevatórias dos Subsistemas de Mafra e Ericeira» — CP/O 09/07.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.

Concepção e execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho de Mafra.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A presente Empreitada tem por objecto a execução dos trabalhos de fornecimento e montagem dos equipamentos de gradagem, desodorização, válvulas, agitadores e reservatório de ar comprimido nas Estações Elevatórias dos Subsistemas da Ericeira e Mafra. É ainda âmbito da presente empreitada a construção civil completa relativa à desmontagem de equipamentos existentes e a necessária à montagem dos novos equipamentos, bem como a elaboração do respectivo projecto de execução, nele se incluindo os projectos de detalhe de todas as especialidades envolvidas, designadamente, processo, fundações, estruturas, arquitectura, mecânica, electricidade, instrumentação, automação e águas e esgotos, de acordo com a concepção, garantias, condições de execução técnica e regime da empreitada. Os trabalhos da empreitada incluem: desmontagem de todo o equipamento de uma linha de gradagem das estações elevatórias EE1, EE3, EE4 e EE5 do subsistema da Ericeira e EE3 e EE5 do subsistema de Mafra, incluindo instalações eléctricas associadas e não necessárias a outros trabalhos. Todos os materiais resultantes de desmontagens e demolições serão enviados a destino final adequado a expensas do adjudicatário e após aprovação pela SIMTEJO; fornecimento e montagem de tamisadores, de limpeza mecânica, com 10 mm de espaçamento, dentes em material ABS, para as estações elevatórias EE1 e EE4 do subsistema da Ericeira; fornecimento e montagem de tamisadores tipo *step-screen*, de limpeza mecânica, com 10 mm de espaçamento, para as estações elevatórias EE3 e EE5 do subsistema da Mafra; fornecimento e montagem de adufas para seccionamento dos canais de gradagem da EE1 do subsistema da Ericeira; remodelação do accionamento pneumático da válvula mural DN630 da EE1 do subsistema da Ericeira; fornecimento e montagem de válvula de maré DN500, para seccionamento do colector de emergência da EE1 do subsistema da Ericeira; fornecimento e montagem de agitadores submersível, para agitação dos poços das estações elevatórias EE1, EE3 e EE4 do subsistema da Ericeira e EE3 e EE5 do subsistema de Mafra; fornecimento e montagem de um plataforma hidráulica para a estação elevatória EE1 do subsistema da Ericeira; fornecimento e montagem de conjunto completo de equipamento para desodorização por carvão activado para as estações elevatórias EE1 e EE3 do subsistema da Ericeira; fornecimento e montagem de conjunto completo de equipamento para desodorização por biofiltração biológica para as estações elevatórias EE4 e EE5 do subsistema da Ericeira e EE3 e EE5 do subsistema de Mafra; fornecimento e montagem de tubagens e acessórios em PP para condução de ar viciado até sistema de desodorização e de ventiladores, tipo axial para as estações elevatórias EE1, EE3, EE4 e EE5 do subsistema da Ericeira e EE3 e EE5 do subsistema de Mafra; fornecimento e montagem de reservatório hidropneumático de 1600l de capacidade e acessórios do sistema de controlo do choque hidráulico da estação elevatória EE3 do subsistema de Mafra; fornecimento e montagem de grupo electrogéneo a diesel de 100/120 kVa na EE5 do subsistema da Ericeira; substituição do quadro eléctrico da EE 5 do subsistema da Ericeira, incluindo a remoção do quadro eléctrico existente e fornecimento e montagem de novo quadro eléctrico; ligação circuito de água de lavagem dos tamisadores à rede existente.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45232423.
Objectos complementares
Vocabulário principal: 45315100.
Vocabulário principal: 45351000.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos definidos no projecto e caderno de encargos patenteados a concurso.
Valor estimado, sem IVA: 390 000.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 210 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
A caução para garantir o contrato é de 5% do valor de adjudicação.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A empreitada a concurso será executada em regime de preço global.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Podem ser admitidos a concurso:
*A*1) Os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenham as seguintes autorizações:
i) Da 11.ª subcategoria da 4.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta;
ii) 1.ª e 11.ª subcategorias da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;
A.2) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
A.3) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e 15.3 do programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Documento comprovativo (ou cópia simples do mesmo) da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;
b) Declaração comprovativa da regularização da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;
c) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
d) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo» e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração;
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e de acordo com o estabelecido no programa de concurso.
Quando, justificadamente, o concorrente não estiver em condições de apresentar os documentos exigidos pelo dono da obra relativos á sua capacidade financeira e económica, nomeadamente por ter iniciado a sua actividade há menos de três anos, pode comprovar essa capacidade através de outros documentos que o dono da obra julgue adequados para o efeito.
A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione a composição nominativa dos técnicos intervenientes na execução da empreitada, por áreas de especialidade, acompanhada dos respectivos certificados simplificados de habilitações literárias e profissionais, de acordo com os modelos do Anexo IV deste programa de concurso, designadamente:
Director técnico da empreitada;
Representante permanente do empreiteiro na obra;
Técnico que assegurará a gestão do sistema de segurança e saúde na obra.
b) Lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso em conformidade com o modelo apresentado no anexo V do programa de concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes em conformidade com o anexo VI do programa de concurso; os certificados devem referir o montante, tipo de intervenção, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;
c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado, ou sob qualquer outra forma;
d) Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea *a*);
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor para efeito de concurso a que se refere o n.º 14 deste programa de concurso;
b) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, cuja qualificação mínima deverá obedecer, cumulativamente, às seguintes condições:
Possuir licenciatura em engenharia mecânica, electrotécnica, e no mínimo, cinco anos de experiência profissional em direcção de obras;
Possuir experiência efectiva na montagem de equipamento mecânico e instalações eléctricas em, pelo menos, duas infra-estruturas (estações elevatórias ou estações de tratamento de águas ou estações de tratamento de águas residuais);
c) Possuir, um técnico de segurança e higiene do trabalho, para exercer a função de técnico responsável pela implementação do sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 55;
Critério: preço — ponderação: 35
Critério: garantia do cumprimento do prazo — ponderação: 10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
CP/O 09/07.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos.
Data: 23/01/2008.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 250.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
A pagar em dinheiro, cheque ou vale de correio a favor da entidade adjudicante, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 23/01/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 24/01/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Avenida de Defensores de Chaves, 45, 3.º piso, 1000-112 Lisboa.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Só podem intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/11/2007.

28 de Novembro de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva, *Carlos Manuel Martins.*

2611068830

RECTIFICAÇÕES

AMALGA — ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTÃO DO AMBIENTE

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
AMALGA — Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão do Ambiente.
Endereço postal:
Herdade do Montinho, apartado 267, Santa Clara de Louredo.
Localidade:
Beja.
Código postal:
7801-903.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
AMALGA — Associação de Municipios Alentejanos para a Gestão do Ambiente
À atenção de:
Presidente do Conselho de Administração: engenheiro Manuel Camacho.
Telefone:
(351) 284311220.
Correio electrónico:
geral@amalga.pt
Fax:
(351) 284311221.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.amalga.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Só serão admitidos concorrentes possuidores de alvará para a actividade da construção, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro).
a) A subcategoria 6.ª (Saneamento básico) com classe correspondente ao valor global da sua proposta., da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas);
b) Das subcategorias 1.ª (Estruturas e elementos de betão); 4.ª (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias); 5.ª (Estuques, pinturas e outros revestimentos); e 8.ª (Canalizações e condutas em edifícios) nos valores correspondentes às partes dos trabalhos a que respeitam, da 1.ª Categoria (Edifícios e património construído.
c) Das (1.ª e 2.ª subcategorias) da 4.ª Categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) nos valores correspondentes às partes dos trabalhos a que respeitam.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 06/02/2008.
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 07/02/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
AMALGA — Herdade do Montinho, apartado 267, Santa Clara do Louredo.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Este anúncio de rectificação diz respeito ao anúncio com a referência 2611059765 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 5 de Novembro de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/11/2007.

29 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Francisco Colaço Camacho.*

2611069166

PARTE J

FASIP, FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE IMIGRANTES EM PORTUGAL

Anúncio n.º 8225/2007

Cartório Notarial — Dr. José António Resende Oliveira
"Fasip, Federação das Associações de Imigrantes em Portugal"
Certifico para efeitos de publicação que por escritura outorgada no dia 6 de Julho de 2007, exarada de folhas 128 do Livro de Notas para Escrituras Diversas n.º 25-B do Cartório Notarial da cidade do Porto à Rua do Almada, n.º 269, Terceiro, a cargo do Notário José António Resende Oliveira, foi feita a Constituição de Associação em epígrafe e que fica a regular-se pelas seguintes cláusulas:
Denominação: «Fasip, Federação das Associações de Imigrantes em Portugal", abaixo designada abreviadamente por associação; Sede: ao Passeio de São Lázaro, n.º 49, Segundo, freguesia de Santo Ildefonso, concelho do Porto;
Objecto: "Representar, interna e externamente as Associações de imigrantes, no respeito pelo princípio de que as suas posições e acções sejam coincidentes com os interesses da generalidade das entidades

federadas; Defender, em todas as circunstâncias e no respeito pela perspectiva associativa de direito privado, os interesses das Associações de Imigrantes em Portugal; Expressar, junto dos órgãos de soberania e do aparelho de Estado, posições, reclamações e propostas referentes às questões do interesse das comunidades imigrantes em Portugal, tendo em vista o reconhecimento da sua importância para a sociedade portuguesa; Ver reconhecido o seu estatuto e, consequentemente, o seu direito de assento e participação nas discussões e tomadas de decisões relacionadas com a s temáticas do interesse das comunidades imigrantes; Ver reconhecido o contributo das comunidades imigrantes para a economia portuguesa e, consequentemente demandar a modernização da estrutura produtiva nacional com vista a uma contribuição contínua e sustentável ao desenvolvimento económico-social;

Duração: é constituída por tempo indeterminado.

Fundos: constituem receitas: as previstas nos Estatutos [artigo23.º] e ainda: Jóias; Quotas dos associados; subvenções públicas ou privadas; receitas decorrentes das actividades da associação.

Orgãos Sociais: Assembleia Geral, Direcção, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo

Está conforme, declarando-se que da parte omitida, nada há que altere, modifique, restrinja, ou amplie as especificações legais, da parte extractada.

14 de Setembro de 2007. — O Notário, *José António Resende Oliveira.*

2611066156

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORNITOLOGIA — FPO

Anúncio n.º 8226/2007

Cartório Notarial das Caldas da Rainha, a cargo da Notária Lic. Carla Sofia Farinha Serra.

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de hoje, lavrada a folhas cinquenta e um e seguintes, do Livro n.º 29-A, deste Cartório, a associação "Federação Portuguesa de Ornitologia — FPO", NIPC 503603961, com sede na Rua D. Pedro V, n.° 41, freguesia e concelho de Entroncamento, alterou os estatutos passando a reger-se por estes novos Estatutos,

Artigo 1°

Denominação e duração

1 — A Federação Portuguesa de Ornitologia, fundada em onze de Outubro de mil novecentos e noventa e um, adiante designada por FPO é uma federação cultural, desportiva e recreativa que se rege pelos presentes estatutos, pelo seu regulamento interno e pela demais legislação em vigor.

2 — A Federação Portuguesa de Ornitologia durará por tempo indeterminado.

Artigo 2°

Sede social e administrativa

1 — A Federação Portuguesa de Ornitologia, tem sede social na Rua D. Pedro V, n ° 41-2330-125 Entroncamento, podendo esta ser deslocada para outro local no território nacional, por deliberação da Assembleia Geral, sob proposta da Direcção.

2 — A sede administrativa funcionará na sede social, ou noutro local, no território nacional, a indicar pela Direcção.

Artigo 3°

Objectivos e fins

A Federação Portuguesa de Ornitologia é uma entidade sem fins lucrativos e tem como objectivos e fins principais, dirigir e orientar a ornitologia nacional, incentivar e promover a prática desportiva e cultural da ornitologia e ornitocultura, criando e desenvolvendo tecnicamente o gosto por estas modalidades.

Artigo 4°

Associados

Podem ser associados da FPO, todas os clubes e associações ornitológicas de Portugal, que aceitando os seus Estatutos e Regulamento Interno, requeiram a sua admissão e sejam aprovados provisoriamente pela direcção e ratificada posteriormente em Assembleia geral.

2 — Os associados da FPO podem a qualquer momento solicitar a sua desvinculação desta federação, desde que o comuniquem formalmente e procedam à liquidação completa das suas dividas à federação, se as houver, até à data da sua desvinculação.

3 — Os associados da FPO estão vinculados ao pagamento de uma jóia de admissão e de uma quota anual a fixar em Assembleia geral e alterável por deliberação desta.

4 — Nenhum clube ou associação ornitológica filiada na FPO poderá pertencer ou estar filiada em outra Associação ou Federação portuguesa diferente da FPO. O não cumprimento desta norma implica a desvinculação automática desse clube ou associação ornitológica da FPO.

5 — O clube associado da FPO poderá pertencer a Associações ou Federações estrangeiras, desde que previamente autorizado, por escrito, pela Direcção da FPO.

Artigo 5°

Estrutura organizacional

1 — A FPO poderá organizar-se em Associações ou Federações, de âmbito regional, que serão parte integrante da Federação.

2. Os clubes filiados na FPO inseridos na área geográfica de uma Associação ou Federação regional, serão integrados nessa estrutura regional, excepto se se tratar de um clube ou associação de âmbito nacional.

3 — A FPO poderá ainda integrar Associações ou Federações temáticas.

4 — A FPO poderá possuir delegações ou representações em território estrangeiro.

Artigo 6°

Órgãos sociais

São órgãos sociais da FPO, a Assembleia Geral, a Direcção, o Conselho Fiscal, o Conselho Disciplinar e o Colégio de Juízes de Ornitofilia — CJO.

Artigo 7°

Assembleia Geral

1 — A Assembleia geral é o órgão deliberativo máximo da FPO, sendo constituída por todos os clubes e associações ornitológicas nela filiadas, em pleno gozo dos seus direitos, tendo cada um desses associados direito a um voto.

2 — A Mesa da Assembleia Geral, a quem compete dirigir e orientar os seus trabalhos, é composta por um Presidente, um 1° Secretário e um 2° Secretário.

3 — A competência e forma de convocação e funcionamento da Assembleia Geral são as prescritas nas disposições legais aplicáveis e as fixadas no Regulamento Interno desta federação.

Artigo 8°

Direcção

1 — Compete à Direcção a gestão social, administrativa, financeira e disciplinar da FPO.

2 — A Direcção é constituída pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Secretário-Geral — Adjunto e Tesoureiro, e por dois vogais.

Artigo 9°

Conselho Fiscal

1 — Compete ao Conselho Fiscal fiscalizar os actos administrativos e financeiros da FPO, verificar as contas e relatórios e dar parecer sobre os mesmos, bem como outras competências fixadas na legislação aplicável e no Regulamento Interno da FPO.

2 — O Conselho Fiscal é constituído por um Presidente, um Secretário e um Relator.

Artigo 10°

Conselho Disciplinar

1 — O Conselho Disciplinar é o órgão social a quem compete apreciar as infracções cometidas, instruir os respectivos processos e aplicar sanções disciplinares.

2 — O Conselho Disciplinar é constituído por um Presidente, um Secretário e um Relator.

Artigo 11°

Colégio de Juízes de Ornitofilia

1 — O Colégio de Juízes de Ornitofilia da Federação Portuguesa de Ornitologia (CJO/FPO) é o órgão social a quem compete definir as normas técnicas e éticas que devem orientar os julgamentos de aves das exposições FPO.

2 — São membros do CJO os aspirantes e juizes nacionais CJO e Juizes internacionais OMJ nele filiados.

3 — O CJO rege-se pelos Estatutos e Regulamento Interno da FPO e pelo seu próprio Regulamento Interno.

4 — O CJO/FPO é gerido por uma Comissão Directiva composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, um Tesoureiro e um Vogal.

5 — Compete ao CJO, de acordo com os estatutos e regulamento interno da FPO, e com as regras próprias definidas no seu Regulamento Interno, assegurar a adequada formação técnica e científica dos seus membros, bem como aprovar a qualificação de Aspirante e Juiz Nacional CJO/FPO.

6 — Os membros do CJO terão que ser sócios de clubes ou associações filiadas na FPO.

7 — Os membros do CJO não poderão ser membros de outros colégios de juízes nacionais. O não cumprimento desta norma implica a sua desvinculação automática do CJO.

8 — Os membros do CJO poderão ser associados em colégios de juízes estrangeiros, desde que autorizados, por escrito, pela Comissão Directiva do CJO e pela Direcção da FPO.

9 — Compete ao CJO assegurar a coordenação das nomeações dos Juízes e Aspirantes a Juiz CJO para os julgamentos de aves em exposições locais, regionais e nacionais.

1O.Nenhum membro do CJO poderá julgar ou participar em julgamentos de aves de qualquer exposição nacional ou estrangeira, sem conhecimento e concordância da Comissão Directiva do CJO.

11 — Nos casos omissos, no que se refere ao CJO, prevalecem as decisões da Assembleia Geral da FPO.

Artigo 12°

Eleição e mandato dos órgãos sociais

1 — Os órgãos sociais da FPO são eleitos em lista completa apresentada ao presidente da mesa da assembleia geral, e sujeita a sufrágio secreto em assembleia geral convocada expressamente para o efeito, e o seu mandato tem a duração de três anos.

2 — Exceptua-se do disposto no número anterior, o Colégio de Juízes de Ornitofilia — CJO, cuja Comissão Directiva é eleita em conformidade com as normas constantes no seu Regulamento Interno.

3 — Não pode exercer o cargo de Presidente da Direcção da FPO quem desempenhar as funções de Presidente da Comissão Directiva da COM-P ou Presidente da Comissão Directiva ou Direcção de qualquer estrutura de juízes nacionais.

Artigo 13°

Representação institucional

1 — A Federação Portuguesa de Ornitologia — FPO é representada em juízo e fora dele pela sua Direcção.

2 — A FPO obriga-se e está vinculada à assinatura do Presidente da Direcção ou às assinaturas do Presidente da Direcção e do Tesoureiro da Direcção em questões de natureza financeira e fiscal.

3 — A FPO constitui-se como parte integrante da COM-P participando na sua direcção e gestão, de acordo com os estatutos e regulamento interno desta associação.

Artigo 14°

Dissolução

A dissolução e consequente destino do seu património só poderão ser decididos em Assembleia Geral, expressamente convocada para o efeito, com o voto favorável de ¼ de todos os associados presentes.

Artigo 15°

Omissões

Nos casos omissos rege as disposições legais aplicáveis e o Regulamento Interno da FPO, cuja aprovação e alterações são da competência da Assembleia Geral. Está conforme o original, na parte transcrita.

11 de Julho de 2007. — A Notária, *Carla Sofia Farinha Serra.*

2611066513

FUNDAÇÃO CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Anúncio n.º 8227/2007

Certifico, narrativamente, que no dia 28 de Setembro de 2007, no meu Cartório e no livro de notas para escrituras diversas número 99-A, iniciada a folhas 15, foi constituída, uma Fundação com a denominação Fundação Cultural da Universidade de Coimbra, e tem a sua sede na cidade de Coimbra, tendo por fim genérico o de promover, apoiar e dinamizar iniciativas no âmbito da actividade científica, cultural e social da Universidade de Coimbra e das suas unidades orgânicas, tendo nomeadamente em vista a preservação e beneficiação do património a elas afecto e a sua utilização eficiente na prestação de serviços à comunidade académica e à sociedade em geral.

São órgãos da Fundação, o presidente, o conselho geral, o conselho de administração e o conselho fiscal.

De conformidade com o original.

28 de Setembro de 2007. — A Colaboradora, devidamente autorizada, *Maria Gorete Vaz.*

2611069757

PONTE VELHA — GRUPO CULTURAL DE SABUGOSA

Anúncio n.º 8228/2007

Certifico que por escritura lavrada em 30 de Outubro de dois mil e sete, de folhas 106 do Livro 64-I, deste Cartório, foi constituída uma associação sob a denominação "Ponte Velha — Grupo Cultural de Sabugosa", com sede na Rua da Procissão, n.º 6, lugar e freguesia de Sabugosa, concelho de Tondela.

A associação tem por objecto a pesquisa de canções do passado e perpetuá-las no tempo; Sensibilizar os mais novos para esse valor;

Contribuir para a divulgação da música popular portuguesa e fomentar a cultura, contribuindo para o entretenimento local.

Um — São órgãos da associação: a Assembleia geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

São receitas da associação quaisquer donativos, subsídios e as receitas resultantes de quaisquer eventos realizados pela associação, subscrições, organizações culturais e outras.

Está conforme o original.

30 de Outubro de 2007. — A Notária, *Maria Manuela de Figueiredo Almeida*.

2611065892

PORTA MÁGICA — ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Anúncio n.º 8229/2007

Certifica-se, por este extracto, para efeitos de publicação que, por escritura de hoje, lavrada com início a folhas oitenta e seis verso do Livro de Notas para Escrituras Diversas número Quarenta e Cinco — F deste Cartório, foi constituída uma Associação denominada "Porta Mágica — Associação de Solidariedade Social", a qual tem a sua sede na Praça Mártires da Liberdade, Lote dezanove, rés-do-chão, freguesia de Nossa Senhora da Vila, cidade e concelho de Montemor-o-Novo. A associação tem como objecto social dirigir e administrar o centro de acolhimento temporário para crianças e jovens em risco e o seu âmbito de acção abrange preferencialmente o distrito, com reserva, a nível nacional, de uma cama por cada seis crianças que a instituição possa acolher e outros fins não especificados. A associação, para realizar os seus objectivos, poderá criar e manter actividades na área de protecção e intervenção com crianças e jovens em risco, promovendo as seguintes actividades:

I — Gerir um Centro de Acolhimento Temporário para Crianças e Jovens em Risco dos zero aos dezoito anos, funcionando numa fase inicial dos zero aos doze anos, sem fins lucrativos;

II — Gerir um Lar para crianças e jovens em risco dos zero aos dezoito anos, podendo ter apartamentos de autonomização para jovens com idade superior a quinze anos como medida de promoção e protecção definida e Centro de Apoio à Vida para adolescentes grávidas ou puérperas com filhos recém-nascidos, que se encontrem em risco emocional e social, os quais serão desenvolvidos posteriormente ao Centro de Acolhimento e gradualmente; e

III — Acções de formação na área da resposta social, contextos familiares de risco e apoio à família. Podem ser sócios da associação pessoas

singulares maiores de idade e pessoas colectivas. Para a admissão de sócios é necessária uma proposta de pelo menos dois sócios efectivos.

1 — Os sócios que violarem os seus deveres ficam sujeitos às seguintes sanções:

a) Repreensão;
b) Suspensão de direitos até 30 dias; e
c) Exclusão.

2 — São excluídos os sócios que por actos dolosos tenham prejudicado materialmente a associação

3 — As sanções previstas nas alíneas *a*) e *b*) do número um, são da competência da Direcção.

4 — A exclusão é sanção de exclusiva competência da Assembleia Geral, sob proposta da Direcção.

5 — A aplicação das sanções previstas nas alíneas *b*) e *c*) do número um, só se efectivarão mediante audiência prévia do associado.

6 — A suspensão de direitos não desobriga do pagamento da quota ou quotas em atraso.

I — Perdem a qualidade de associados:

a) Os associados que pedirem a sua exoneração, em carta dirigida ao Presidente da mesa da Assembleia Geral;
b) Os associados que deixarem de pagar as suas quotas durante seis meses; e
c) Os associados que forem excluídos.

II — No caso previsto na alínea *b*) do número anterior, considera-se excluído o sócio que tenha sido notificado pela Direcção para efectuar o pagamento das quotas em atraso e não o faça no prazo de sessenta dias.

Está conforme. Na parte omitida nada há além ou em contrário do que aqui se narra ou transcreve.

9 de Maio de 2007. — O Notário, *António Paulo Ramos Xavier.*

2611067117

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Linha azul: 808 200 110
Fax: 21 394 5750